



#BrequeDosApps: centenas de entregadores de aplicativos se reúnem em protesto na av. Paulista São Paulo, 1/7/2020

princípios 159

teoria, política e cultura

ISSN 1415-7888

JUL. / OUT. – 2020

ANO 39 – R\$ 30,00

DOSSIÊ

TRABALHO E PROLETARIADO NO SÉCULO XXI

Bresser, Jabbour e L. F. de Paula
**Estratégias novo-desenvolvimentistas:
China e Coreia do Sul**

Theófilo Rodrigues
200 anos de Engels, 150 de Lênin

Cristiano Capovilla
Ciências humanas sob ataque



ISSN 14157888



9 771415 788005



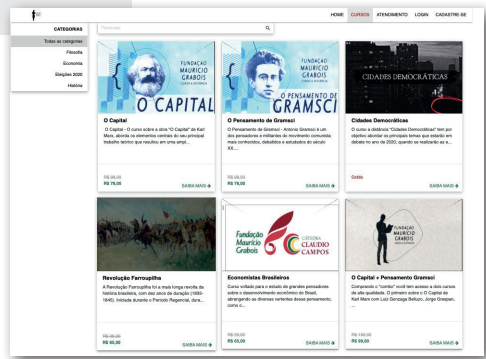
PORTAL GRABOIS

O portal da Fundação Maurício Grabois é um espaço de convergência e difusão do pensamento marxista e progressista, de debate sobre as alternativas à crise do capitalismo e fortalecimento da luta dos trabalhadores e dos movimentos sociais.

Visite: www.grabois.org.br

CURSOS

A Fundação Maurício Grabois criou uma plataforma de cursos on-line com módulos sobre Filosofia, Economia, História e eleições. Entre os cursos, um sobre *O Capital*, de Karl Marx, que aborda os elementos centrais do seu principal trabalho teórico. Há também cursos sobre Gramsci e os economistas brasileiros.

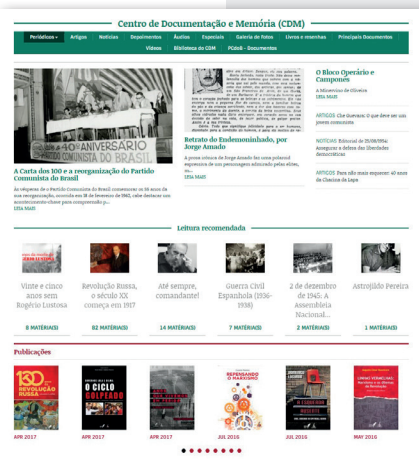


CDM

O Centro de Documentação e Memória comporta uma biblioteca especializada na história do Partido Comunista do Brasil, coleções de periódicos, documentos partidários, vídeos, depoimentos, fotos e cartazes.

EVENTOS

Debates on-line reunindo pesquisadores e especialistas em temas importantes da atualidade, promovidos pela Grabois ou em parceria com o Observatório da Democracia.



LIVROS

Em parceria com a editora Anita Garibaldi e outras, a Fundação Maurício Grabois disponibiliza ao público obras sobre as mais variadas áreas, contribuindo para a formação e difusão do pensamento de intelectuais marxistas.



EDITORIAL

- 4** **Uma nova *Princípios* para um novo tempo**
A new *Princípios* to a new time

DOSSIÊ

Trabalho e proletariado no século XXI

11 **O trabalho no século XXI e o novo adeus à classe trabalhadora**

Work in the 21st century and the new goodbye to the working class

vítor filgueiras | sávio cavalcante

42 **Sobre o conceito de trabalho: uma leitura nos *Grundrisse*, de Marx**

On the concept of work: reading Marx's *Grundrisse*

marcos dantas | Luana Bonone | Monique Figueira |
Rodrigo Guedes | Tiago de Oliveira

58 **Financeirização contemporânea e precarização do trabalho**

Contemporary financialization and labor insecurity

Tamara Naiz da Silva

76 **Tempos de pandemias no capitalismo contemporâneo: *gig economy*, direito do trabalho e covid-19**

Pandemic season in current capitalism: gig economy, labor rights and covid-19

Leonardo Moura L. C. de Siqueira | Sara Pedreira |
Vivória Vilas Boas

107 **A “uberização” e o aprofundamento da flexibilização do trabalho**

Uberization and the deepening of labor flexibility

Euzébio Jorge Silveira de Sousa |
Marcio Ortiz Meinberg

126 **Trabalhadoras domésticas no Brasil: sujeitos ou sujeitadas na classe, no gênero e na raça?**

Women domestic workers in Brazil: Subjects or subjected to class, gender and race?

Mary Garcia Castro

151 **A evolução das perspectivas de gênero no mundo do trabalho**

The evolution of the perspectives of gender studies in the labor world

Ana Rocha

180 **Plano estratégico 2019-2022 para a educação paulista: uma nova morfologia organizacional do trabalho do professor?**

Strategic plan 2019-2020 for education in São Paulo: a new organisational morphology of teacher's work?

Breno Alves dos Santos Blundi | Vivória Turati de Barros |
Giovanna Candeira Pomaro

ARTIGOS

206

Economia

Coreia do Sul, China e o processo de *catching-up*: uma análise novo-desenvolvimentista

South Korea, China and the process of catching-up: a new-developmental analysis

Luiz Carlos Bresser-Pereira | Elias Jabbour | Luiz Fernando de Paula

236

Economia

O retorno das caravelas: notas sobre o recente acordo Mercosul-União Europeia

The return of the caravels: on the recent Mercosur-European Union agreement

Rubia Cristina Wegner | Marcelo Pereira Fernandes | Alexandre Jerônimo de Freitas

258

Cultura

Um encontro de oralidades: os trovadores medievais galego-portugueses e os cantadores nordestinos brasileiros

An oral encounter: the Galician-Portuguese medieval troubadours and northeastern Brazilian singers

Rafael Hofmeister de Aguiar

ENSAIOS

277

História

Efemérides marxistas: 200 anos de Engels, 150 de Lênin e a atualidade de suas contribuições

Marxist observance: 200 years of Engels, 150 years of Lenin and the currentness of their contributions

Theófilo Codeço Machado Rodrigues

307

Filosofia

Os dispositivos de dominação neocolonial e o ocaso das humanidades

The devices of neocolonial domination and the dusk of the humanities

Cristiano Capovilla

321

Ciência

O mundo dos sonhos pós-covid

The post-covid dream world

Sidarta Ribeiro | Draulio Araújo | Allan Kardec Barros

INTERNACIONAL

328

NOTAS INTERNACIONAIS

Internacional notes

Ana Prestes*

331

CARTAS INTERNACIONAIS

332

ESTADOS UNIDOS / USA

O povo está se levantando e exigindo um futuro melhor*The people are rising up and demanding a better future*

John Bachtell

340

ALEMANHA / GERMANY

A situação política da Alemanha e a missão dos comunistas*The political situation in Germany and the mission of the communists*

Patrik Köbele

345

FRANÇA / FRANCE

A França em um tempo de contestações mundiais*France in a world time of upheaval*

Pascal Torre

350

GRÉCIA / GREECE

Sob novas condições, estamos fortalecendo as ações do PC grego, aproveitando a experiência e as possibilidades para um contra-ataque político-ideológico e reunindo forças populares em torno do partido*Under the new conditions, we are strengthening the action of the KKE, taking advantage of the experience and the possibilities for an ideological-political counterattack and rallying of popular forces around the party*

Aris Evangelidis

356

ESPANHA / SPAIN

A unidade das forças populares para derrotar a ofensiva imperialista*The unity of the popular forces to defeat the imperialist offensive*

José Luis Centella

362

BÉLGICA / BELGIUM

A crise do coronavírus, catalisadora do desenvolvimento da consciência e do orgulho de classe*The coronavirus crisis, a lever for the development of class consciousness and pride*

Benjamin Pestieau

360

RÚSSIA / RUSSIA

O algoritmo da vitória*The algorithm of victory*
conselho de experts do centro para iniciativas sistêmicas da Rússia

RESENHA

368

A coragem do inconformismo: Domenico Losurdo e a luta pela teoria revolucionária*The courage of dissatisfaction: Domenico Losurdo and the struggle for revolutionary theory*

Jones Manoel

371

LIVROS QUE RECOMENDAMOS

EXPEDIENTE

376

Uma nova *Princípios* para um novo tempo

A new Princípios to a new time

P*rincípios* inaugura, com este número, a transição para um novo projeto gráfico e editorial. Nascida em 1981, sob a coordenação de João Amazonas, a revista ocupa espaço insubstituível, constituindo-se na mais longeva publicação marxista do Brasil. São 39 anos de publicações ininterruptas, ao longo dos quais 159 edições foram lançadas. A revista, com circulação nacional e prestigiado leque de colaboradores, aproxima-se de sua quarta década completa de existência. Um feito do movimento marxista e progressista.

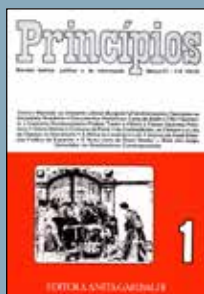
A linha editorial de *Princípios* sempre privilegiou o debate sobre o nosso país e os temas candentes da atualidade, com especial atenção às reflexões sobre a renovação do marxismo e da perspectiva socialista. Também contribuiu para a construção de um novo projeto nacional de desenvolvimento. Na era da dominância do monopólio midiático, a revista fomentou o pensamento crítico e um olhar revolucionário sobre temas das mais diversas áreas — política, economia, direito, filosofia, história, meio ambiente, comunicação, cultura, saúde, trabalho, esporte, educação, ciência e tecnologia e outros. Quem lê *Princípios* acessa os problemas contemporâneos sob outra perspectiva, diferente daquela veiculada pela grande mídia em suas coberturas tendenciosas e superficiais.

Ao longo de sua história, a revista passou por sucessivas ondas de renovação gráfica e editorial. Atualmente, ao enfrentar um novo cenário político e ideológico, que traz inéditas e mais desafiadoras responsabilidades, *Princípios* busca qualificar-se para dar respostas aos desafios teóricos e políticos do tempo presente.

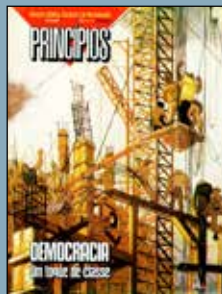
Vivenciamos um período em que a luta de ideias se torna mais complexa, e necessita ser abordada como tal. A contenda ideológica nem sempre assume o formato de uma luta *política* de ideias. Ela pode comparecer sob a forma do debate em torno de visões de mundo, cuja aparência sugere distância em relação às batalhas do dia a dia. A disputa de ideias acontece em cada campo da atividade humana. São debates às vezes aparentemente desinteressados, mas que, em tempos de poder organizado sob a fórmula de *hegemonia civil*, impactam profundamente os rumos do processo político.

Nos espaços de produção científico-acadêmica, esses debates comparecem não apenas nas áreas de ciências humanas e sociais. Importantes questões éticas e epistemológicas são discutidas nas chamadas *hard sciences*, em cujo âmbito, ao contrário do que costumamos pensar, ocorre um debate revolto, relacionado às bases e perspectivas do conhecimento. Nessas condições, recuar perante as exigências da luta de ideológica em nada ajudará o combate político.

As diferentes
fases da revista
Princípios em
quase quatro
décadas de
circulação



1981



1990



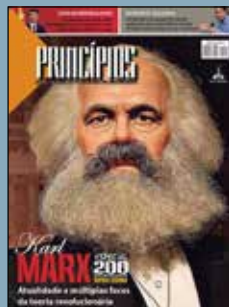
1997



2001



2010



2018



2020

Princípios, em sua nova fase, sem deixar de dialogar com o mundo político, abordará de modo especial a intelectualidade científica, acadêmica, cultural e artística. Sabemos que o trabalho intelectual apresenta, nos dias de hoje, peculiaridades que precisam ser consideradas. Trata-se, em particular no plano acadêmico, de um trabalho fortemente institucionalizado. Em nossos dias, a quase totalidade da pesquisa científica e tecnológica, e boa parte da produção cultural, é realizada em universidades, institutos de pesquisa, *think tanks* e demais ambientes especializados na elaboração do pensamento e da cultura.

Ao contrário de décadas atrás, quando era comum a figura do cientista autônomo, avulso e autodidata, hoje o próprio avanço da ciência encarregou-se de estabelecer o moderno sistema de certificação acadêmica, bem como diversos instrumentos de controle social, a exemplo do mecanismo de análise do pesquisador por seus pares. O trabalho de pesquisa assume cada vez mais o formato de uma estrutura em rede, composta por grupos de pesquisa interligados em maior ou menor grau.

Essa *institucionalidade da pesquisa* alcança também as revistas teóricas. Algumas delas são acadêmicas, ligadas a universidades e institutos de pesquisa. Outras são mantidas por instituições públicas não acadêmicas e *think tanks*, visando à difusão dos resultados de suas pesquisas. Essas publicações contam hoje com um sistema de avaliação e certificação que se materializa no *ranking* de periódicos Qualis, da Capes. Ele mede o impacto das revistas nas diversas áreas do conhecimento com base em critérios como citações, corpo editorial e procedimentos de captação, avaliação e seleção de textos, entre outros. Ao certificar as revistas científicas, esse sistema agrega prestígio e valor.

Com o novo projeto editorial, esperamos elevar o papel de *Princípios* em tempos de novas e mais complexas exigências na esfera da luta de ideias

Um dos objetivos que norteiam o novo projeto editorial de *Princípios* é elevar a avaliação institucional da revista. Nesse sentido, serão adotados os procedimentos recomendados. *Princípios* se torna, nessa perspectiva, um *journal* publicado a cada quatro meses. As edições — e, em especial, os temas de seus dossiês — terão ampla divulgação prévia por meio de chamadas públicas (editais). Os textos submetidos passam a contar com *peer review*, entre outras práticas que contribuirão para elevar a qualidade dos textos publicados.

A revista ganha novos formatos impressos e eletrônicos. Na versão impressa, torna-se uma revista-livro. Na versão eletrônica, além da página que já possui, disponibilizará os materiais publicados em plataforma OJS, a partir da qual os autores poderão também submeter seus textos e acompanhar todo o processo de avaliação. A revista passa a ter registro DOI — Digital Object Identifier (doi®) —, mecanismo que permite a rápida recuperação de publicações e citações. Além disso, ficará disponível nos repositórios eletrônicos conhecidos como *indexadores*, bancos de dados que armazenam coleções organizadas de periódicos, possibilitando consulta rápida e facilitada a seus artigos, ensaios e outras referências.

Consolidada como referência do pensamento democrático e progressista no debate de ideias do país, *Princípios* passa a se posicionar como periódico científico multidisciplinar, de orientação marxista, que busca o avanço do conhecimento e da compreensão sobre o socialismo e o desenvolvimento nacional. Torna-se uma revista de *teoria, política e cultura*, vocacionada aos grandes temas da luta teórico-ideológica: os debates sobre a política, a filosofia, as ciências duras e moles, a educação, a história, a cultura popular e erudita, a literatura e as artes. Um veículo para dialogar intensamente com a intelectualidade acadêmica, política, cultural e artística.

Espera-se que o novo projeto editorial contribua para a ampliação da quantidade e do prestígio dos nossos colaboradores, assim como para a melhoria da qualidade do material publicado. Pugnaremos por uma revista ainda mais influente, capaz de funcionar como ponto de encontro e potente canal de diálogo entre os mais prestigiados intelectuais do campo democrático, que terão na revista um canal privilegiado para a disseminação de seus pontos de vista.

Com o novo projeto editorial, esperamos elevar o papel de *Princípios* em tempos de novas e mais complexas exigências na esfera da luta de ideias. Acreditamos que as mudanças propostas também contribuirão para enriquecer a cultura geral e a formação marxista do movimento progressista em nosso país, com especial impacto junto às novas gerações.

A pandemia do
coronavírus, como
prova dos nove,
veio desmascarar
o mito do adeus ao
proletariado

* * *

A pandemia do coronavírus deixou a nu a centralidade do trabalho na sociedade capitalista. É o que se depreende dos apelos desesperados de empresários e de alguns governantes, como ocorre no Brasil, contra o isolamento social e pela volta à normalidade das atividades da classe trabalhadora: “Ao trabalho, já! Precisamos salvar a economia!”. O trabalho voltou ao centro das aflições. Até a irrupção do surto do coronavírus, o capital desfraldava a bandeira da emergência de novas condições da economia, supostamente trazidas por mudanças tecnológicas. Esse discurso era usado para justificar a racionalidade e a inevitabilidade da desregulação brutal do mercado de trabalho.

As novas tecnologias, com destaque para as múltiplas possibilidades da internet, têm provocado grandes impactos na vida social. As transformações tecnológicas afetam especialmente o mundo do trabalho, com novos processos de produção que incluem o chamado trabalho virtual. Uma ressalva, porém, é importantíssima: muitas mudanças no trabalho decorrem de medidas meramente gerenciais. Elas resultam em formas acentuadas de exploração, e não em meras alterações tecnológicas. Aliás, o monitoramento, a vigilância e o despotismo sobre os trabalhadores foram exacerbados com o uso de recursos tecnológicos.

Os computadores fazem com que 60 minutos no processo de trabalho sejam absolutamente controlados e efetivos, sem um segundo para o assim chamado tempo morto. A economia *gig* e o trabalho organizado a partir de plataformas digitais restauraram a extração da mais-valia absoluta, que foi elevada muito além da exploração baseada na tecnologia — a chamada mais-valia relativa. Há muitas controvérsias e dúvidas sobre as relações entre a automação e o desemprego no futuro. Estudos como o do Laboratório do Futuro (Coppe/UFRJ) sobre “o futuro do emprego no Brasil” chegam a apontar que a automação impactará 60% dos empregos nas próximas décadas.

Em parte da literatura acadêmica e na propaganda dos jornais, o proletariado, como a classe trabalhadora, desapareceu há décadas

A política de classe da burguesia, com o neoliberalismo, tentou apagar a importância política e social da classe trabalhadora. Tenta-se negar a polarização entre as classes sociais principais — proletariado e burguesia — na sociedade capitalista. Nos países ricos, a propaganda martelou a ideia de que todos poderiam, com esforço individual, ser parte da classe média, consoante a meritocracia. Nos demais países, a propaganda tentou ignorar a classe trabalhadora ou identificar os trabalhadores com pouca qualificação como inconvenientes necessários, bloqueando qualquer empatia para com eles (lembra-se dos pobres nos aviões?). A violência do neoliberalismo e das suas reformas agregaram novas doses de exploração, insegurança, medo e doenças para a classe trabalhadora.

Em parte da literatura acadêmica e na propaganda dos jornais, o proletariado, como a classe trabalhadora, desapareceu há décadas. Mas essa é uma visão estreita, resstrita, falsa sobre o conceito de proletariado como classe social. As pessoas ocupadas no trabalho produtivo (que gera mais-valor) e no trabalho chamado *improdutivo* compõem a classe trabalhadora. Na sociedade capitalista é inarredável a relação entre trabalho e capital. Os imprescindíveis são os que vendem a sua força de trabalho, como mercadoria, para que o capitalismo, essa forma histórica (em vez de natural e eterna) de sociedade, possa sobreviver.

A pandemia do coronavírus, como prova dos nove, veio desmascarar o mito do adeus ao proletariado. Diversas pesquisas mostram o aumento contínuo das fileiras da classe trabalhadora em todo o mundo. Mudam o perfil, as formas, as condições e a composição dessa classe. Entender essa situação é indispensável para interpretar e mudar a sociedade. Por meio do dossiê “**Trabalho e proletariado no século XXI**”, publicado nesta edição, *Princípios* busca aportar sua modesta contribuição para o entendimento dessa nova e complexa realidade.

Os editores

DOSSIÊ

Trabalho e proletariado no século XXI

Coordenação: Renildo Souza (Economia/UFBA)



O trabalho no século XXI e o novo adeus à classe trabalhadora

Work in the 21st century and the
new goodbye to the working class

vitor filgueiras*
sávio cavalcante**



Ilustração de Vitor Teixeira (@ vitortcartoons)

RESUMO

A ideia de que supostas novas formas de trabalho estariam substituindo o assalariamento como modo predominante de organização do trabalho tem engendrado uma espécie de novo adeus à classe trabalhadora. O objetivo central deste texto é analisar esse novo adeus, que tem sido promovido por diferentes agentes nas últimas décadas, atualmente ainda mais propalado com o uso das novas tecnologias da informação e comunicação (TICs). Contudo, as formas de organização da produção e do trabalho que têm sido apresentadas como novidades nas primeiras décadas do século XXI não diferem, em seu conteúdo, do trabalho assalariado. Empresas, instituições e academia têm reproduzido uma narrativa que chamamos de novo “adeus à classe trabalhadora” e que, deliberadamente ou não, contribui para a estratégia do capital em aumentar seu poder, tornando o trabalho mais precário e os trabalhadores menos propensos a enfrentar a exploração. Para desenvolver tais argumentos, faremos uma breve revisão da literatura e, em seguida, analisaremos alguns dos casos mais divulgados e destacados das chamadas “novas” formas de trabalho que estariam substituindo o assalariamento.

Palavras-chave: Gestão do trabalho; Assalariamento; Regulação.

ABSTRACT

The idea that so-called new forms of work would be replacing wage labour as the predominant way of organising work has created a new farewell to the working class. This paper aims to analyse this new farewell, which has been promoted by different agents over the last decades, currently even more popular with the use of new information and communication technologies (ICTs). However, the organisation of production and forms of work that have been shown as novelties in the first decades of the 21st century do not differ, in content, from wage labour. Companies, institutions and academia have reproduced a narrative that we call the new “farewell to the working class” that, deliberately or not, contributes to the strategy of the capital to increase its power, making work more precarious and the workers less likely to face exploration. In order to develop such arguments, we will briefly review the literature and then analyse some of the most broadcasted and prominent cases of the so-called “new” forms of work that would be replacing wage labour.

Keywords: Work management; Wage labour; Regulation

1. INTRODUÇÃO

Nas primeiras décadas do século XXI, têm sido crescentes as alusões e análises sobre grandes transformações na organização e natureza das relações de trabalho. Nos últimos anos, em especial, essas supostas mudanças estariam associadas à utilização de novas tecnologias, particularmente da informação e comunicação.

Não é a primeira vez que são anunciadas grandes mudanças no mundo do trabalho em escala global. É recorrente a tese de que determinadas transformações levariam até mesmo à perda de centralidade do trabalho em nossa sociedade. Esse chamado adeus ao trabalho, todavia, não se confirmou (ANTUNES, 1995). E, mais recentemente, uma retórica semelhante vem divulgando a tese de que supostas novas formas de trabalho estariam substituindo o assalariamento como modo predominante de organização do trabalho, engendrando uma espécie de novo adeus à classe trabalhadora (FILGUEIRAS; CAVALCANTE, 2020).

O objetivo central deste texto é analisar esse novo adeus à classe trabalhadora, que tem sido promovido por diferentes agentes nas últimas décadas, atualmente ainda mais propalado com o uso das novas tecnologias da informação e comunicação (TICs). Como o primeiro, decretado na década de 1980, o novo adeus apresenta inconsistências de diversas ordens: teórica, porque naturaliza de forma acrítica o determinismo tecnológico; empírica, pois superestima a forma dos contratos e negligencia o conteúdo objetivo das relações; e, por fim, política, porque dificulta a construção de uma luta social adequada à urgente proteção dos direitos trabalhistas.

Os principais argumentos aqui apresentados são:

1) as formas de organização da produção e do trabalho que têm sido apresentadas como novidades nas primeiras décadas do século XXI não diferem, em seu conteúdo, do trabalho assalariado. Pelo contrário, são estratégias de gestão que, adotando como uma de suas ferramentas a negação da condição de assalariamento (combinada ou não com o emprego das TICs), têm radicalizado o controle, a subordinação e a exploração dos trabalhadores;

2) empresas, instituições e academia têm reproduzido uma narrativa que chamamos de novo “adeus à classe trabalhadora” e que, deliberadamente ou não, contribui para a estratégia do capital em aumentar seu poder, tornando o trabalho mais precário e os trabalhadores menos propensos a enfrentar a exploração¹. Isso ocorre porque a tese da disseminação de novas formas de trabalho favorece a legitimação de

1 Quando usamos a expressão estratégias do capital, fazemos referência a um processo histórico-social complexo que inclui a forma pela qual diferentes grupos de trabalhadores criam e recriam formas de resistência, conflito e adaptação. Aqui, focando-nos conforme indicado em como essas estratégias são formuladas, o objetivo é justamente identificar essas lógicas para compreender como afetam a luta dos trabalhadores. Também reconhecemos que o debate sobre classes sociais é mais amplo e os grupos assalariados possuem clivagens que levam, por exemplo, à discussão sobre a diferença entre a classe trabalhadora (entendida pelo conceito tradicional de proletariado) e a classe média (Cavalcante, 2012). No entanto, os argumentos aqui apresentados sobre a dinâmica dos mercados de trabalho estão localizados em um nível do problema que não requer tal discussão sobre as divisões internas dos assalariados.

modelos precarizantes de contratação e gerenciamento de trabalho, apresentando-as como inexoráveis e incompatíveis com o direito do trabalho.

Para desenvolver tais argumentos, faremos uma breve revisão da literatura e, em seguida, analisaremos alguns dos casos mais divulgados e destacados das chamadas “novas” formas de trabalho que estariam substituindo o assalariamento. Iremos focar os casos do mercado de trabalho brasileiro, britânico e espanhol. Embora esses países possuam estruturas produtivas distintas e diferenças em seus mercados de trabalho e em suas formas de regulação social, foram escolhidos como uma maneira de analisar tendências gerais que afetam os países centrais e periféricos.

Ao longo das últimas duas décadas, temos realizado vários estudos de caso sobre algumas das mais famosas “novas” formas de trabalho para analisar seu conteúdo e verificar se e como elas diferem do emprego tradicional em termos de subordinação ao capital. São casos representativos de setores e empresas que alcançaram destaque em escala global, e também são indicados como tendências prováveis para o mercado de trabalho como um todo. Portanto, a análise busca articular uma dimensão maior do processo com a descrição de situações típicas nas quais o objeto dessa discussão pode ser avaliado em sua expressão concreta. Este texto é uma atualização da parte empírica do artigo “O que mudou: um novo adeus à classe trabalhadora?” (FILGUEIRAS; CAVALCANTE, 2020), publicado na Revista Brasileira de Ciências Sociais.

2. DO PRIMEIRO AO NOVO ADEUS À CLASSE TRABALHADORA

O primeiro adeus à classe trabalhadora é fruto de um conjunto de obras que, na década de 1980, procuravam reposicionar conceitos, categorias e métodos de análise que se concentravam no emprego e nas relações de trabalho nas sociedades capitalistas² (2). Destacam-se as intervenções de Gorz (1982) e Offe (1989).

Os argumentos eram diversos, mas todos de alguma maneira convergiam na identificação de uma mudança principal: a automação promovida pela microeletrônica tendia a tornar marginal, ou mesmo abolir, o trabalho humano na produção material. Nos outros setores, comumente chamados de serviços, haveria ainda a necessidade de atividades humanas, mas o conteúdo de tais atividades exigiria outra racionalidade, um trabalho mais “reflexivo”, irredutível à quantificação econômica em moldes tradicionais. Não haveria, no limite, o mesmo sentido de trabalho tradicional.

Para alguns autores, como Gorz, essas mudanças deveriam alterar as lutas progressistas. Se o trabalho perde sua condição de critério de integração social — planos de pleno emprego seriam inviáveis nesse contexto —, a cidadania precisaria ser garantida por outras políticas, mais voltadas à distribuição de riqueza do que à produção. Daí surge a base de justificação das políticas de renda básica.

As repercussões desse debate no campo acadêmico das relações de trabalho foram extensas. Antunes (1995) elaborou uma crítica ao “adeus ao trabalho” que, entre

² Para uma descrição mais detalhada, ver Filgueiras e Cavalcante (2020) e Antunes (1995).

outros argumentos, destacou dois limites para essa posição teórica. O primeiro foi o caráter eurocêntrico dos diagnósticos realizados pelos autores, na medida em que a globalização do circuito produtivo capitalista recria milhões de empregos tipicamente industriais em outras regiões do mundo. Quanto ao segundo limite, Antunes argumentou que o setor industrial e o de serviços apresentam mais semelhanças do que diferenças entre si, mesmo na Europa. De fato, a ofensiva neoliberal à proteção das condições de venda da força de trabalho encoraja formas de emprego distintas do padrão fordista típico, mas isso não implica uma redução qualitativa e quantitativa na existência de grupos de assalariados cujas vidas foram subsumidas pela lógica capitalista.

Não pretendemos desconsiderar a magnitude dos fenômenos que foram objeto dessa discussão. Houve uma mudança acentuada na estrutura ocupacional em vários países centrais e uma parte crescente da força de trabalho foi incorporada em formas flexíveis de contratação. O quadro era ainda mais agudo no caso de países com capitalismo dependente que já tinham a informalidade e precariedade como a principal característica de seus mercados de trabalho.

Mas o ponto aparentemente mais decisivo é que esse adeus ao trabalho foi informado por um diagnóstico da situação que deu à mudança tecnológica um papel proeminente e inevitável. Assim, estabeleceu-se uma relação causal entre o que seria a perda de relevância do trabalho como fonte de riqueza — ou mesmo a suposta dificuldade de medir algumas atividades econômicas — e a dificuldade de reconstruir padrões estáveis de regulação do emprego. A determinação foi apresentada como mais técnica do que política e social. É precisamente esse ponto que constitui o elo entre o primeiro e o que descrevemos aqui como o novo adeus ao trabalho.

O que chamamos de novo adeus à classe trabalhadora retoma essa base argumentativa, mas apresenta uma característica nova: concede uma ênfase forte ao que seria um declínio estrutural do trabalho assalariado e à impossibilidade de reconstruir padrões de regulação do emprego por meio do direito do trabalho. Uma mudança notável nesse novo adeus é que, diferentemente do primeiro, a noção de fim do trabalho em geral, como afirma Gorz, é menos explícita. Trabalho sempre haverá, mas a noção de emprego não caberia mais para tipificar essas atividades. Enfatiza-se, nesse sentido, que não apenas o trabalho industrial, mas todo o trabalho assalariado estaria em declínio diante do surgimento de “novas” formas de organização. O que está em questão é a impossibilidade de recuperar ou construir padrões de regulação com base nas noções de empregador e empregado.

Esse novo adeus é construído por perspectivas diferentes, mas as suposições e conclusões são semelhantes: a) o trabalho assalariado está em declínio; b) as novas características do mercado de trabalho impedem a proteção do trabalho por meio de legislações já existentes.

Existem pelo menos três diferentes abordagens que unem esse campo. A mais radical afirma que o trabalho por conta própria está aumentando e que tende a substituir o assalariamento. A segunda abordagem afirma que estão crescendo novas

formas de trabalho que não se enquadram no trabalho assalariado nem no trabalho por conta própria, constituindo o que é chamado de *zona cinzenta* ou *terceira via*. A terceira é apresentada por Guy Standing (2011; 2014; 2016), por meio do seu conceito de *precariado*, uma nova classe social que estaria crescendo enquanto os assalariados e o proletariado encolheriam em todo o mundo.

As duas primeiras abordagens são normalmente combinadas para enfatizar as mudanças nos mercados de trabalho. Elas aparecem, por exemplo, em uma publicação da Organização Internacional do Trabalho (OIT) de 2015, sugestivamente chamada de “A mudança na natureza dos empregos” (traduções nossas):

Em várias economias avançadas, a incidência de emprego remunerado e assalariado tem apresentado uma tendência de queda, afastando-se, portanto, dos padrões históricos. Por outro lado, o trabalho por conta própria e outras formas de emprego fora do escopo do acordo tradicional empregador-empregado estão em ascensão (ILO, 2015, p. 13).

Essas considerações normalmente são baseadas nos seguintes argumentos:

Novas tecnologias e mudanças na maneira como as empresas organizam a produção são fatores-chave por trás da mudança nas relações de emprego e da expansão de novas formas de trabalho. Atingir o modelo de emprego-padrão para a maioria dos trabalhadores está se tornando mais difícil (ILO, 2015, p. 14).

A suposição de que “novas formas de trabalho” têm aumentado também é muito relevante em países de capitalismo dependente, como o Brasil, o que pode ser teoricamente baseado na crise do fordismo como padrão de organização do trabalho:

O fim da norma fordista de trabalho — como norma, o que não impede a existência de trabalhos caracterizáveis como fordistas — obriga à reflexão sobre as várias formas e diferenciações que o trabalho e o emprego assumem. Essas diferenciações se encontram na origem do “embaralhamento” das fronteiras salariais e da constituição de uma “zona cinzenta” relativa às novas relações de trabalho e emprego. Essa “zona cinzenta” exige tanto a revisão quanto a criação de novos conceitos no âmbito da sociologia do trabalho. [...] Entre as formas emergentes de inserção pelo trabalho, destaca-se o autoempendedorismo como objeto emblemático de uma relação de trabalho em substituição a uma relação de emprego, uma vez que se tornar empreendedor de si significa uma forma de distensão da relação de emprego (ROSENFELD, 2015, p. 115-116).

Além do campo acadêmico, empresas e seus representantes pressionam a regulação pública usando essa nova hipótese. Por exemplo, de acordo com o *Financial Times*:

À medida que a tecnologia e a globalização perturbam e fragmentam o mundo do trabalho, alguns advogados afirmam que os status legais de emprego

O precariado é inerentemente instável, seus membros estão sempre prontos para um trabalho incerto, não têm controle sobre seu tempo e dependem exclusivamente do salário para sobreviver (porque não têm direitos trabalhistas)

são antiquados demais para capturar a complexidade de muitas relações de trabalho modernas (O'CONNOR, 2015, tradução nossa).

A expansão de “novas” formas de trabalho e o anacronismo da regulação protetiva do trabalho têm sido fortemente reivindicados por instituições privadas, como a Confederação Nacional da Indústria (CNI) no Brasil:

A disseminação das tecnologias da informação criou um novo mundo para o trabalho. Existem atividades intensivas em conhecimento que podem ser desenvolvidas por um grupo de pessoas espalhadas pelo país ou pelo mundo. Sendo especializado, esse tipo de trabalhador pode atender às demandas de diferentes empresas. Você pode trabalhar em casa, sem perder tempo no trânsito, determinando seus horários da maneira que melhor lhe convier. No entanto, as modernas relações de trabalho do século XXI ainda são reguladas por normas obsoletas da primeira metade do século XX (CNI, 2010, p. 109).

As características desse *novo mundo do trabalho*, ainda que tomadas de maneira crítica, também informam a análise de Standing (2014; 2016). Segundo o autor, o mundo está passando por uma *transformação global* análoga à *grande transformação* identificada por Karl Polanyi (2000). Hoje, no entanto, o sistema de mercado é global, enquanto Polanyi analisara a criação de economias de mercado nacionais. O precariado emergiu dessa nova estrutura, sendo uma classe caracterizada por incerteza e insegurança crônicas. Standing afirma que o precariado apresenta diferentes relações de produção, distribuição e direitos em comparação com os assalariados e o proletariado. O precariado é inerentemente instável, seus membros estão sempre prontos para um trabalho incerto, não têm controle sobre seu tempo e dependem exclusivamente do salário para sobreviver (porque não têm direitos trabalhistas). Em resumo, Standing afirma que, enquanto na *grande transformação* o capital nacional admitiu um trabalho estável para o núcleo do proletariado, hoje o capital global impõe completa instabilidade ao precariado. O autor vê essa diferença como fundamental para diferenciar o precariado de outras classes.

Para Standing, estamos experimentando uma revolução nas formas de trabalho que inviabiliza a regulação anterior para proteger os trabalhadores. O tipo de trabalho que cresce mais rapidamente é o que ele chama de *trabalho em multidão*, realizado pelos responsáveis pelas tarefas (*taskers*), que fazem parte do precariado e realizam atividades sem direitos trabalhistas, estabilidade ou garantia de renda. Os *taskers* trabalham por meio do que seriam intermediários (*labour brokers*), a exemplo de novas empresas como a Uber. Para Standing, por não possuírem juridicamente os instrumentos de trabalho ou os meios de produção, essas empresas são rentistas. Segundo o autor, os *taskers*

Não são empregados, pois não são diretamente supervisionados, possuem os principais meios de produção e, em princípio, têm controle sobre o tempo de trabalho. [...] Eles também não são autônomos, pois dependem dos intermediários para acessar os aplicativos. Mas eles têm de suportar a maioria dos riscos, acidentes, problemas de saúde, reparos e manutenção. Eles fazem parte do núcleo do precariado (STANDING, 2016, tradução nossa).

Standing afirma que as características do antigo sistema de regulação do trabalho são inadequadas para a realidade atual, defendendo uma renda básica universal como política pública para o precariado.

Nos últimos anos, esse novo adeus à classe trabalhadora se radicalizou com a disseminação dos chamados “aplicativos” e “plataformas”, que não apenas negam a natureza assalariada da relação entre empresa e trabalhadores, mas rejeitam o próprio caráter laboral da relação, imputando aos trabalhadores a condição de clientes das empresas, como veremos à frente.

Portanto, o que estamos chamando de novo adeus à classe trabalhadora, visão que considera irreversível o declínio do emprego assalariado e que o direito do trabalho não é uma solução para o contexto atual, parece reunir muitas perspectivas ideológicas diferentes. Essa narrativa tem tido grande impacto entre trabalhadores e instituições de regulação. O presente texto busca analisar a consistência empírica desse novo adeus à classe trabalhadora.

O que estamos chamando de novo adeus à classe trabalhadora, visão que considera irreversível o declínio do emprego assalariado e que o direito do trabalho não é uma solução para o contexto atual, parece reunir muitas perspectivas ideológicas diferentes. Essa narrativa tem tido grande impacto entre trabalhadores e instituições de regulação

3. A NATUREZA DAS “NOVAS” FORMAS DE TRABALHO

Esta seção aborda a seguinte pergunta: as “novas” formas de trabalho são realmente novas em termos de conteúdo, ou são relações assalariadas intencionalmente dissimuladas pelas empresas como estratégia de gestão?

Inicialmente, é importante enfatizar que parte das estatísticas de trabalho autônomo exibidas em pesquisas nacionais em todo o mundo, especialmente em países subdesenvolvidos, refere-se, de fato, a trabalhadores independentes que se envolvem em atividades por conta própria (normalmente de forma precária). Proprietários de pequenas empresas, como barbearias, vendedores de rua e de mercado, profissionais de manutenção doméstica (encanadores, eletricitistas etc.) e pequenos agricultores, por exemplo, sempre existiram e provavelmente sempre existirão em qualquer sociedade capitalista. Assim, não há novidade nessas situações.

O tema aqui abordado são as “novas” formas de trabalho que supostamente surgiram nas recentes transformações das sociedades capitalistas. Escolhemos analisar alguns casos que consideramos representativos devido à sua repercussão, incidência ou aumento recente.

Antes da análise dos casos é também preciso ressaltar que, apesar de muitas alegações em contrário, de acordo com dados agregados que cobrem as últimas décadas, o trabalho assalariado cresceu em todo o mundo. Conforme demonstramos em outro trabalho (FILGUEIRAS; CAVALCANTE, 2020), mesmo nos países em que o trabalho por conta própria aumentou nos últimos anos, não há indicadores sustentáveis que mostrem um declínio estrutural do trabalho assalariado. A participação percentual das diferentes formas de inserção no mercado de trabalho depende fundamentalmente do desempenho do mercado de trabalho e do papel da regulação protetiva do Estado e da resistência dos trabalhadores.

3.1. Muitos nomes para uma mesma relação

Nos últimos anos, o tema dos *aplicativos*, *plataformas*, *gig economy*, dentre outras denominações, tem sido muito enfatizado como a grande “novidade” dos mercados de trabalho em todo o mundo. Contudo, muito antes da existência das “plataformas” e dos “aplicativos”, já se declarava a expansão de “novas” formas de trabalho. Portanto, as novas tecnologias digitais não são uma condição necessária para a adoção de modalidades contratuais que negam a condição de assalariamento.

Por exemplo, no Brasil, empresas de todos os setores contratam indivíduos por meio de arranjos comerciais como se eles fossem uma empresa de apenas uma pessoa (os conhecidos “PJs”). Salões de beleza, por sua vez, alegam que apenas “alugam” assentos para os(as) cabeleireiros(as) trabalharem para eles. As chamadas consultoras de empresas de cosméticos — na verdade, vendedoras —, classificadas como autônomas, passam de 1 milhão no país (ABÍLIO, 2014).

Vejam, resumidamente, alguns casos de gestão do trabalho que negam o assalariamento e antecedem (mas se mantêm) à chamada “plataformização”.

3.1.1 As “cooperativas” de trabalho

No Brasil, nas décadas de 1990 e 2000, houve uma proliferação das chamadas cooperativas de trabalho. Supostamente, eram entidades com associados que prestavam serviços de qualquer natureza, sem subordinação, a empresas contratantes.

Houve muitas investigações sobre esse fenômeno em todo o país e em diversos setores. Um caso que ilustra bem esses arranjos ocorreu numa empresa petroquímica na Bahia (FILGUEIRAS, 2012). A empresa fazia a seleção dos supostos cooperados que laboravam em sua planta, contradizendo o caráter associativo da suposta cooperativa. Esta apresentava os currículos de trabalhadores, e a petroquímica selecionava os que iriam laborar. Constava no próprio contrato entre empresa e cooperativa uma cláusula que concedia à petroquímica a prerrogativa para selecionar quem poderia ou não trabalhar em sua planta, evidenciando que o objeto da relação era o trabalho de pessoas específicas. Ademais, parte dos trabalhadores já estava na petroquímica, executando os mesmos serviços que continuaram a realizar depois de “cooperados”. Eles trabalhavam na planta havia anos, como empregados contratados por meio de uma empresa interposta.

A petroquímica, mediante contrato firmado com a “cooperativa”, determinava controles, inclusive de frequência e horário sobre o trabalho dos supostos cooperados. Segundo o contrato, a petroquímica avaliava, “entre outros critérios, a apresentação, a pontualidade, o comportamento, a cortesia e a cordialidade” dos trabalhadores contratados por intermédio da cooperativa (FILGUEIRAS, 2012).

O uso dessas “cooperativas” não se restringiu ao Brasil. Na Espanha, por exemplo, elas se destacam entre as entidades contratadas no setor dos frigoríficos,

representando cerca de 20% do total de ocupados no setor³ (3). Nos anos 1990 e 2000, as “cooperativas” foram rapidamente adotadas (ou impulsionadas) pelos próprios frigoríficos. Os sócios das “cooperativas” são pagos apenas quando contratados pelas empresas (sendo declarados ao INSS como autônomos). Se estão sem trabalhar, não implicam qualquer custo à empresa ou à cooperativa, engendrando um mecanismo de gestão completamente flexível (*a la carta*) de um importante contingente de trabalhadores para os frigoríficos (RIESCO-SANZ, 2020).

Os sócios das “cooperativas” não participam (nem sabem) dos acordos firmados com as empresas. A inscrição como autônomo não é uma opção efetivamente voluntária, pois representa, comumente, a única forma de conseguir trabalhar no setor. Parar de trabalhar também não é uma decisão do “cooperado”, mas da demanda por força de trabalho do frigorífico. As condições de trabalho são unilateralmente definidas pelas empresas. Não bastasse isso, o regime disciplinar imposto aos “cooperados” pelos frigoríficos é muito mais rígido do que o relativo aos empregados contratados formalmente (cerca de 10% sofrem sanções a cada ano, contra 0,15% no total do setor) (RIESCO-SANZ, 2020).

Esses “cooperados” têm seu trabalho demandado, determinado e controlado diariamente pelos frigoríficos sem fazer parte da estrutura formal das empresas. São estas que, de fato, exercem, a todo momento, a organização e o controle do processo produtivo e de trabalho, desde a seleção dos “cooperados” até a organização da produção, qualidade e ritmo de trabalho (RIESCO-SANZ, 2020).

3.1.2 Os *self-employed* do setor da construção no Reino Unido

A construção é um dos setores que mais empregam no Reino Unido: abarcava cerca de 2 milhões de trabalhadores em 2015. E também se destaca pelo número de autônomos: 39% do total de empregos no setor, que correspondem a 20% de todo o trabalho “autônomo” no Reino Unido, segundo dados oficiais.

As empresas geralmente contratam trabalhadores classificados como autônomos por meio de agências de emprego ou utilizando “empresas guarda-chuva” (pessoas jurídicas utilizadas para intermediação). Apesar de diferenças formais, os casos que investigamos compartilham uma natureza comum: a força de trabalho continuava sendo gerenciada pela empresa contratante. A principal diferença entre empregados ou autônomos nos canteiros de obras estava simplesmente na forma pela qual eles eram contratados.

Por exemplo, em um canteiro de obras em Londres que visitamos em 2015, semelhante à maioria dos locais de trabalho desse tipo no Reino Unido, de acordo com outras fontes, havia 90 trabalhadores. No entanto, a construtora contratou diretamente apenas 5 deles; uma terceirizada contratou 10 eletricitistas, 15 eram empregados de agências e 60 foram contratados por agências como autônomos. Alguns desses trabalha-

³ As ponderações a seguir, sobre as “cooperativas” na Espanha, buscam sintetizar aspectos do minucioso estudo realizado por Riesco-Sanz (2020).

dores autônomos, contratados por agências, trabalhavam há anos na mesma empresa. Os funcionários formais eram engenheiros, supervisores e os que estavam no topo da hierarquia funcional, determinando o que, onde, quando e como o trabalho seria realizado. Para exemplificar como as atividades foram organizadas, os operadores de guindastes, com contratos por conta própria, foram obrigados pela empresa a trabalhar dez horas por dia, seis a mais do que a previsão legal.

Em 2016, a Câmara dos Comuns publicou um *briefing paper* sobre o tema, trazendo algumas informações sobre o uso do trabalho “autônomo” por empresas como estratégia para minar o direito do trabalho:

Em maio de 2008, a Union of Construction, Allied Trades & Technicians (Ucatt) publicou um relatório da Universidade de Essex. O autor sugeriu que cerca de 30% da força de trabalho — 375.000 a 425.000 — estava incorretamente envolvida como autônoma”. (tradução nossa)

De acordo com pesquisa realizada pela Flex (Focus on Labor Exploitation):

No setor de construção, há um uso amplo do trabalho autônomo como a modalidade de contratação mais usada. Trabalhadores autônomos têm direitos significativamente menores do que aqueles que são empregados diretamente por uma empresa. O antigo sindicato dos trabalhadores do setor da construção, Ucatt — agora fundido com a Unite — afirma que existe um vínculo direto entre esses arranjos empregatícios e a exploração, e são muitos os casos em que os funcionários não estão trabalhando de fato para si mesmos (FLEX, 2017, p. 8, tradução nossa).

Mais do que sugerir uma mera modificação na natureza das relações de trabalho nos canteiros de obras, os indícios, muito fortes, são de que a disseminação do trabalho autônomo no setor de construção britânico esteja estritamente relacionada a estratégias para gerenciar a força de trabalho negando a condição de assalariamento.

3.1.3 Os caminhoneiros “autônomos”⁴

Motorista realmente autônomo é o que presta serviços para diferentes clientes, sem depender, nem estar subordinado a nenhum deles. Por exemplo, autônomo é aquele motorista que faz carretos de mudança para pessoas físicas diversas. Existem muitos trabalhadores com esse perfil, mas eles não são a maioria, nem os protagonistas do transporte de cargas no Brasil.

Centenas de milhares de motoristas supostamente autônomos (muitas vezes contratados como pessoas jurídicas) trabalham sempre para a mesma empresa e com exclusividade, em horário e com preços de frete unilateralmente impostos pela contratante. O pagamento desses motoristas depende exclusivamente do número de

⁴ Esta análise dos caminhoneiros “autônomos” é uma síntese da investigação de Filgueiras e Krein (2018).

fretes, e seu trabalho é meticulosamente monitorado por satélite/GPS. As empresas também dirigem as atividades impondo prazos exíguos e multas para atrasos.

Ao contratar motoristas sem admitir sua condição de empregadoras, as empresas não cumprem nenhum direito trabalhista. Assim, tornam a vida desses trabalhadores completamente insegura, sem sequer uma renda mínima (salário básico) para sobreviver. O frete, que, de fato, constitui o salário desses trabalhadores no Brasil, não obedecia a qualquer parâmetro mínimo até a greve de 2018. Também não há descanso remunerado, férias etc. O motorista se sente completamente dependente da execução de cada serviço, e por isso tende a trabalhar mais e descansar menos.

Após auditorias realizadas em apenas 9 empresas de transporte, em 2012, a Fiscalização do Trabalho identificou 472.606 jornadas de trabalho superiores a 10 horas por dia. Segundo o órgão, a maioria dos acidentes envolvendo caminhões estava relacionada ao cansaço por jornadas excessivas. Não parece ser coincidência que, em pesquisa da própria CNT (2016), só 23,3% dos motoristas entrevistados ditos autônomos afirmaram estar satisfeitos e cumprindo as normas de descanso, e 65% disseram não cumprir a lei, enquanto entre os motoristas empregados, 67% estavam satisfeitos e 51,7% afirmaram cumprir os descansos previstos na lei. Apenas 21% dos autônomos disseram que a flexibilidade de horário era um ponto positivo do trabalho.

A questão, do ponto de vista da gestão do trabalho, é que o trabalhador contratado como autônomo tende a ser ainda mais subordinado à empresa, pois sua relação é completamente precária e cada frete pode ser o último. À negação dos direitos trabalhistas se soma a transferência dos custos dos insumos (combustível, pneus, manutenção etc.) aos “autônomos”. Desse modo, além de não ter renda certa, os motoristas têm de cobrir os custos inerentes à atividade, radicalizando sua insegurança. As empresas gastam menos, correm menos riscos e têm conseguido trabalhadores mais dóceis laborando em seu benefício. Em suma, há uma série de evidências da completa falta de autonomia desses “autônomos”.

3.1.4 O trabalho “integrado”⁵

Uma das “novas” formas de trabalho mais comuns no Brasil, particularmente nas atividades rurais, é a chamada “produção integrada”. Em suma, o “integrado” é um pequeno agricultor (muitas vezes proprietário formal da terra) que assina um contrato de exclusividade para realizar alguma atividade que faz parte dos negócios de uma empresa, por exemplo, plantar tabaco para uma empresa de cigarros.

Essa “produção integrada” não é um mero monopólio, uma vez que o processo de trabalho e produção realizado pelos trabalhadores integrados é controlado pelo chamado comprador único. As atividades realizadas pelos “integrados” fazem parte do negócio da empresa. Esta, entre outras coisas, fornece matérias-primas e insumos, impõe os padrões técnicos da atividade, normalmente financia instalações e

⁵ Esta análise dos “integrados” é uma síntese da investigação de Filgueiras (2013).

é dona dos produtos finais (tabaco, ovos, aves, porcos etc.). O trabalhador integrado deve atender exclusivamente às demandas da empresa, entregando-lhe a produção no momento e nas condições exigidas pelo contratante.

Os trabalhadores “integrados” possuem uma renda totalmente flexível (depende exclusivamente dos resultados da produção), que é dividida com suas famílias, sem salário mínimo garantido nem férias remuneradas ou pagamento de horas extras, mesmo trabalhando todos os dias da semana. Um estudo realizado no setor avícola da Bahia (FILGUEIRAS, 2013), constatou que o trabalho infantil se encontrava generalizado — um mecanismo adotado pelo trabalhador integrado para evitar a corrosão da renda familiar já escassa, o que também parece ser comum na produção de tabaco na região Sul (BRASIL, 2007). Desrespeito flagrante aos parâmetros mínimos das normas trabalhistas foi detectado na produção de ovos e em galpões de frangos, uma realidade que também parece ser frequente no resto do país, incluindo casos análogos à escravidão.

O modelo de “integração” é um instrumento essencial para o exercício do controle e exploração do trabalho nessas empresas. Como o assalariamento não é admitido, o direito do trabalho é negado e os trabalhadores são obrigados a trabalhar por mais horas e mais intensamente, todos os dias de forma ininterrupta, para garantir uma renda mínima necessária para a sobrevivência.

Enfim, esses são apenas alguns exemplos das “novas” formas de trabalho. Em todos eles, apesar de serem rotulados e contratados como autônomos (e/ou PJs, cooperados etc.), os trabalhadores são sistematicamente submetidos e controlados pelas empresas, sujeitando-se à vontade dos contratantes de forma ainda mais intensa do que aquela exercida em relação aos empregados formais.

As empresas negam deliberadamente o *status* de emprego assalariado para seus trabalhadores como uma ferramenta-chave para gerenciar seu processo de trabalho e produção. Ao afirmar que seus trabalhadores não são empregados, as empresas tentam reduzir limites à exploração, recusando direitos trabalhistas e inibindo a ação contestatória individual ou coletiva. A precarização torna os trabalhadores ainda mais *submetidos* às exigências das empresas. Ao precarizá-los (negando-lhes direitos e garantias) e transferir a eles os riscos, as corporações os tornam mais vulneráveis e menos propensos a resistir às determinações empresariais, acentuando, inclusive, a subsunção do trabalho ao capital.

3.2. “Plataformas” e “aplicativos”

Nos últimos anos, têm se disseminado termos para definir transformações nos arranjos empresariais e no mundo do trabalho que estariam associadas ao uso das novas tecnologias da informação e comunicação (TICs): *gig economy*, *platform economy*, *sharing economy*, *crowdsourcing*, *on-demand economy*, *uberização*, *crowdwork*, *trabalho digital*, entre outros.

Por exemplo, a partir da forma de canalização e distribuição das atividades laborais, De Stefano (2017) apresenta uma definição que pode englobar *platform economy*, *gig economy* e *collaborative economy*. Para o autor, nessas atividades o trabalho seria contratado ou realizado através das TICs, podendo ser efetuado digitalmente (*crowdwork*) ou presencialmente (*on-demand*). É frequente também a ideia de que o objetivo das “plataformas” e “apps” seria conectar a demanda de clientes por serviços específicos com a oferta desses serviços por trabalhadores provedores (THE HAMILTON PROJECT, 2015). Nessa mesma direção, outra definição mais ampla de *platform economy* como intermediação contempla tanto serviços quanto bens e ativos a serem vendidos (FARELL; GREIG, 2016)⁶.

A análise também pode ser feita numa perspectiva que relaciona transformações na estrutura empresarial e do trabalho. Nesse caso, as plataformas digitais significariam uma mudança fundamental no processo de *outsourcing*, que permitiria aos trabalhadores superar as barreiras dos mercados de trabalho locais para potencialmente realizar tarefas de qualquer lugar do mundo para qualquer lugar do mundo (GRAHAM et al., 2017). *Crowdwork*, *work on demand* e *digital labour* também podem aparecer como sinônimos, como em Chesalina (2017), para a qual a *platform economy* estaria acompanhada pela ascensão de novas formas de emprego, não mais caracterizadas pela transferência de atividades de uma empresa para agentes específicos, mas para um grande número de indivíduos ou organizações indefinidas.

Em que pesem as diferentes definições, essas terminologias pretendem identificar fenômenos que possuem as seguintes semelhanças: 1) contatos *on-line* entre produtores/provedores e consumidores, trabalhadores e empresas; 2) uso de aplicativos ou plataformas para acesso em computador ou em instrumentos móveis

⁶ Neste texto, priorizamos análise das plataformas e aplicativos em que os trabalhadores(as) oferecem sua força de trabalho, deixando de lado aqueles em que são ofertados bens, que merecem um exame específico.



A atividade de entrega de alimentos e outros bens a consumidores finais está entre aquelas que mais se destacam com a proliferação de “aplicativos” e “plataformas”

de comunicação; 3) uso intensivo de dados digitais para a organização e gestão dessas atividades; 4) relações estabelecidas por “demanda” (ou seja, os arranjos são feitos por produto, sem garantia de continuidade).

A posição que parece predominar é a de que essas transformações têm sido benéficas para quem trabalha, dentre outras razões, porque permitiriam que as restrições de oferta de serviços especializados por questões geográficas fossem reduzidas, facilitando a busca por oportunidades de renda para trabalhadores, independentemente da sua localização (KITTUR et al., 2013). Ou, ainda, de que as plataformas e aplicativos tornariam a conexão e comunicação entre provedores de serviços e consumidores mais fácil e dinâmica, constituindo mercados *on-line* que facilitariam os negócios para ambos (MANYIKA et al., 2016).

As corporações alegam que: 1) são empresas de tecnologias digitais; 2) fazem a intermediação de atividades nas quais trabalhadores oferecem serviços de forma autônoma; 3) eliminam a subordinação, alegando liberdade para trabalhar quando, onde e como quiserem; 4) no caso mais extremo do novo adeus à classe trabalhadora, as empresas alegam que os trabalhadores seriam seus clientes, que pagariam uma “taxa” pelo uso do “aplicativo” ou “plataforma”.

3.2.1 Os entregadores, *couriers* ou repartidores

A atividade de entrega de alimentos e outros bens a consumidores finais está entre aquelas que mais se destacam com a proliferação de “aplicativos” e “platafor-

mas”. Em 2015, no Reino Unido, vivenciamos um período de transição da gestão dos *couriers* por rádio para o uso de aplicativo. Entrevistamos trabalhadores vinculados a seis empresas, e analisamos documentos e equipamentos. Praticamente todos os trabalhadores do setor eram formalmente contratados pelas empresas como autônomos e sem garantia de pagamento mínimo. Com isso, em vez de ter mais flexibilidade, os entregadores tendiam a trabalhar mais e descansar menos do que o trabalhador médio, pois não tinham segurança no emprego e precisavam se esforçar para tentar compensar a baixa remuneração recebida por cada entrega. Eles não recebiam férias remuneradas nem qualquer renda quando estavam doentes ou sofriam algum acidente de trabalho.

A situação desses entregadores chamou a atenção da imprensa. Alguns dos trabalhadores que entrevistamos pessoalmente em Londres foram abordados para essas reportagens. Por exemplo, Mario Gbobo, que sofrera uma lesão grave no braço ao cair da bicicleta, conversou com a BBC sobre o acidente: “O pacote que eu carregava estava seguro, mas eu não estava [...] Alguém veio e pegou o pacote. Eu tive de me defender e acabei voltando ao trabalho antes que a lesão sarasse, porque precisava do dinheiro”. Outro entregador, Andrew Boxer, afirmou: “Eu sou um caso típico, trabalho para uma empresa por cerca de 50 horas por semana. Eles me dizem o que fazer e quando e como fazê-lo” (COLEMAN, 2016, tradução nossa).

Como sabemos, essas empresas de entrega passaram a se apresentar como “aplicativos” e se tornaram tendência mundial. Na Espanha, a condição de autônomo imputada aos trabalhadores contrasta com as ordens que recebem, como sobre o modo de realizar as entregas e lidar com o cliente, ou a de não recusar pedidos, sob pena de dispensa. Conforme apurado pela Justiça e pela Inspeção do Trabalho, as empresas

Não só detalham múltiplos aspectos acerca de como o trabalho deve ser realizado, mas também regras de comportamento são estabelecidas com proibições expressas (“como se disse em várias ocasiões, você é a cara da empresa [...]. Não se pode entrar com o capacete na cabeça nem no restaurante nem nas casas dos clientes”), além de restrições no que respeita à rejeição de pedidos (“A opção de rejeitar um pedido só existe em casos extremos [...]. Aqueles que rejeitarem pedidos de forma continuada não terão garantia dos dois pedidos por hora oferecidos pelo nosso sistema. Além disso, se você insistir nessa atitude de forma recorrente, a Deliveroo dispensará seus serviços”). (MADRID, 2019, tradução nossa)

Essa subordinação é extremamente similar à detectada no Brasil (FILGUEIRAS; ANTUNES, 2020). A flexibilidade, também por aqui, é apenas retórica. Nas entregas com bicicletas, pesquisa da Aliança Bike (PERFIL, 2019), realizada em 2019 com 270 entregadores, indica que 57% trabalhavam todos os dias, e 55%, 10 ou mais horas por dia (apenas 25% trabalhavam menos do que 8 horas diárias). São resultados parecidos com

pesquisa realizada no mesmo ano em Salvador, em que a jornada média mensurada foi de 10h23min por dia, durante 6 dias na semana (FILGUEIRAS; PEREIRA, 2019).

3.2.2 Os tradutores

A tradução é um dos muitos serviços oferecidos via internet. As empresas proprietárias da “plataforma” supostamente fazem a mediação entre clientes e tradutores. Os tradutores seriam autônomos que comandam seus próprios negócios, usando a plataforma para alcançar clientes. No entanto, a imagem real está longe dessa descrição superficial.

Em Londres, entrevistamos um tradutor que trabalha com esse tipo de arranjo. Ele nos deu acesso a *e-mails* e documentos que demonstram como o processo de trabalho está organizado, engendrando indícios suficientes para analisar a dinâmica geral desse setor. Em resumo, a empresa contrata um grupo de tradutores que, em princípio, podem trabalhar para outras empresas. Para ingressar nesse *pool*, o tradutor deve concluir um teste, enviar suas credenciais e assinar um contrato e outros documentos. Quando esse procedimento estiver concluído, toda vez que houver um pedido de tradução, os trabalhadores recebem um *e-mail* com um preço inicial a ser negociado. Quem primeiro oferecer um preço considerado satisfatório pela empresa ganha o serviço. Segundo o tradutor entrevistado:

É como uma versão acelerada e globalizada, *just in time*, do que existia anteriormente [...] O processo se tornou muito mais automatizado. Isso significa que, quanto mais participação de mercado uma empresa tiver, mais seus tradutores estarão alertas 24 horas por dia, sete dias por semana, para responder a qualquer demanda por serviço. Assim, você pode gastar muito tempo fazendo lances para serviços, mas não os obter (a menos que reduza sua remuneração). Financeiramente, é uma corrida para o fundo do poço.

A empresa seleciona quem pode ser contratado para formar o *pool* e, em seguida, organiza o processo de trabalho por meio de um leilão entre os trabalhadores para escolher quem receberá cada trabalho. Por fim, define quando e como a tradução deve ser feita, conforme podemos ver no seguinte *e-mail*:

Como você está hoje? Espero que esteja tudo bem. Temos uma tradução rápida de espanhol > inglês (EUA) para 1.200 palavras e precisamos da sua ajuda!

JUSTIFICATIVA: clínica; INSTRUÇÕES: siga o formato da fonte o mais próximo possível! Por favor, corresponda ao formato da data. Por favor, indique qualquer texto que esteja ilegível entre colchetes (ou seja, “[ilegível]”); copie/cole logotipos; copie/cole números e qualquer texto em inglês; redija todas as informações do paciente. Por favor, indique manuscrito em itálico e uma nota entre colchetes, ou seja, “[hw]”.

ENTREGUE: um documento do Word traduzido.

PRAZO DE TRADUÇÃO: 11h EST, quarta-feira, 22/7. Informe-nos se você está disponível para este trabalho.

O trabalho mencionado nesse *e-mail* foi oferecido às 10h23 e teve de ser realizado até as 16h. Conforme declarado pelo tradutor, esse é um *e-mail* típico enviado pela empresa. Para ele, o significado do processo é: “Você deve largar tudo e fazê-lo agora! O objetivo é obter um resultado máximo (ou seja, a concorrência mais feroz) de nós, o grupo global de tradutores”.

Standing (2016) também descreveu essa estratégia de gestão, que ele chama de *pool* de trabalho da multidão:

O que acontece é que as empresas de plataforma contratam pessoas para realizar determinados trabalhos para as empresas e, por sua vez, designam solicitantes de mão de obra para contratar trabalhos para pessoas convidadas a competir em um leilão holandês. Os solicitantes anunciam que há muitas tarefas disponíveis para licitação, com prazo estipulado, e que a licitação será encerrada em, digamos, cinco dias. Frequentemente, o solicitante anuncia desde o início uma taxa máxima pelo serviço. Em seguida, os *taskers* podem tentar realizar o maior número de tarefas que acharem viável a um preço que acharem certo. No final, os solicitantes selecionam os lances mais baixos. Então, alguém em Boston pode estar competindo com alguém de Bangalore ou Acra. Isso é péssimo, já que os mais inseguros tenderão a oferecer os preços mais baixos. Como eles não sabem quantos estão se oferecendo ou onde estão, podem acreditar que a concorrência seja mais intensa do que é. Para a agência que contrata, isso é o ideal. E o *tasker* não tem garantia de que será pago. Se um corretor, com sede em Nova York, decide que um *tasker* em Dakar não fez algo bem o suficiente e se recusa a pagar, na prática o *tasker* não tem meios de reparação.

A descrição de Standing mostra como opera esse mecanismo de contratação de trabalhadores que se tornou cada vez mais comum em vários tipos de atividades. Os lucros dessas empresas estão diretamente ligados à insegurança e à precariedade daqueles que precisam aceitar as tarefas para garantir sua sobrevivência. Nossa divergência em relação ao argumento de Standing é que a solução proposta por ele — a introdução de uma renda básica universal como forma de eliminar a coerção econômica imposta àqueles que precisam aceitar as tarefas — pressupõe a impossibilidade de regular esses empregos por meio do direito do trabalho. Não se trata de negar a importância de uma renda básica, mas é precisamente esse ponto — a necessidade de reconhecimento legal da condição de emprego — que deve estar no centro da luta política, e não qualquer imposição técnica dos dispositivos utilizados.

3.2.3 Os motoristas

Provavelmente, o caso mais famoso de operação de “aplicativos” esteja no setor de transporte, particularmente o de passageiros. Em nível mundial, tem destaque a Uber, que se apresenta como um aplicativo que presta serviços a motoristas. Em uma ação judicial no Reino Unido, o modelo foi assim descrito: “O argumento da Uber era o de ser uma empresa de tecnologia, e que não fornecia um serviço de transporte para os clientes — apenas os colocava em contato com os motoristas”⁷.

No Brasil, os motoristas da Uber não possuem contrato formal com a empresa, mas devem cumprir uma série de requisitos para ser admitidos. Apesar da retórica da flexibilidade do horário de trabalho, quando a Uber inicia sua operação em uma cidade, atrai motoristas fazendo pagamentos fixos pela realização de jornadas de trabalho. As tarifas pagas aos motoristas variam de acordo com a hora do dia e a região da cidade, levando-os a trabalhar de acordo com a demanda da empresa. A Uber impõe unilateralmente as taxas que receberá por cada viagem, que também oscilam por cidade, período do ano etc. O comportamento dos motoristas deve seguir as diretrizes da empresa, relacionadas ao cliente e às condições do carro. Os clientes pagam diretamente à Uber (quando pagam ao motorista, o valor é deduzido das próximas viagens). Os motoristas não podem organizar viagens diretamente com os clientes nem recusar animais, levar outra pessoa no veículo, executar outros serviços enquanto estiverem com passageiros, compartilhar o carro para usar seu registro Uber ou solicitar informações particulares aos passageiros, entre vários outros requisitos que devem ser cumpridos no trabalho. Embora tratado como uma empresa, o motorista não pode fazer uso de sua propriedade (o carro) da forma que lhe convenha.

A Uber avalia permanentemente os motoristas por meio dos clientes, que pelo aplicativo avaliam o motorista no final do percurso. A empresa deixa claro que “atitudes que prejudicam a plataforma, usuários ou outros parceiros também podem levar à desativação”, mesmo que não estejam pré-listadas em contrato⁸. Ou seja, o trabalhador pode ser demitido por qualquer motivo que a Uber considere aplicável.

3.3. Menos assalariados ou ainda mais subordinados?

Filgueiras e Antunes (2020) apontam ao menos II medidas adotadas por empresas que se apresentam como “plataformas” e “aplicativos” para o controle dos trabalhadores.

As empresas: 1) determinam quem pode trabalhar para elas: se são mais ou menos exigentes na admissão (cadastro), isso não muda o fato de que são elas que decidem de acordo com suas conveniências (estratégias); 2) delimitam o que será feito, seja uma entrega, um deslocamento, uma tradução: logados nas “plataformas” e “aplicativos”, os trabalhadores não podem prestar serviços não contemplados por elas; 3) definem

⁷ <https://www.theguardian.com/business/2016/jul/20/uber-driver-employment-tribunal-minimum-wage>

⁸ Informações obtidas em entrevista com motoristas e por meio do site da Uber no Brasil: www.parceirosbr.com/politicas-e-regras

que trabalhador realizará cada serviço (no mínimo, definindo quais trabalhadores podem concorrer pelo serviço) e não permitem captação de clientes; ou seja, as empresas contratam (ou não) o serviço de cada trabalhador (as notas dos clientes são apenas um instrumento para a decisão de alocação, que é da empresa); 4) delimitam como as atividades serão efetuadas: isso ocorre nos mínimos detalhes, seja em relação ao trajeto, ao estado do veículo e até ao comportamento dos trabalhadores diante dos clientes — a Uber recentemente desenvolveu, por exemplo, o *silent mode*, para que o usuário não permita que o(a) motorista fale durante o trajeto; 5) determinam o prazo para a execução do serviço, seja para as entregas, para realização das traduções etc;

6) estabelecem, de modo unilateral, os valores a serem recebidos: essa é uma variável-chave, porque os pagamentos são manipulados para dirigir o comportamento dos trabalhadores. Aqui entram os algoritmos, que nada mais são do que programas, comandados pelas corporações, para processar grande volume de informações (tempo, lugar, qualidade) que permitem direcionar a força de trabalho segundo a demanda a qualquer momento. Há uma espécie de “leilão invertido” que coloca todos os trabalhadores em concorrência permanente, a cada novo serviço a ser executado. As “plataformas” intencionalmente procuram formar um estoque de trabalhadores disponíveis⁹ (8), criando uma espécie de “mercado de trabalho” no interior de cada empresa, que visa ao enfraquecimento do poder de barganha dos trabalhadores e ao rebaixamento salarial. Essa baixa remuneração é um mecanismo importante para a imposição de longas jornadas aos trabalhadores, pois, para sobreviverem, eles arcam com o conjunto dos custos e contraem dívidas (como a compra ou aluguel dos carros) que dependem dos salários para serem quitadas. De fato, como consta em (MPT, 2018), quanto menor a tarifa paga, mais horas de trabalho serão necessárias para garantir a sobrevivência do indivíduo.

As empresas também: 7) determinam como os trabalhadores devem se comunicar com elas: por exemplo, vedam usar redes sociais ou outros meios que não os estipulados por elas para reclamar ou fazer críticas; 8) pressionam os trabalhadores a ser assíduos e não negarem serviços demandados; 9) também os pressionam a trabalhar mais tempo com o uso de incentivos, sendo comuns as chamadas promoções, que atuam como metas com horários a ser cumpridos pelos contratados, para incitar que fiquem mais tempo à disposição das empresas: essa medida é usada, por exemplo, pela Uber em períodos de férias de fim de ano, como forma de garantir a regularidade do serviço — neste caso, o trabalhador(a) recebe por número de viagens pré-estabelecido, independentemente da duração ou distância;

10) usam o “bloqueio” para ameaçar os trabalhadores, que consiste em impedir que eles exerçam sua atividade por tempo determinado, por inúmeras razões definidas pelas “plataformas”; 11) utilizam a possibilidade de dispensa a qualquer tempo, sem necessidade de justificativa nem qualquer espécie de aviso, como um mecanismo

9 Para isso, muitas empresas, quando iniciam suas atividades, pagam aos trabalhadores pelo tempo que ficam à sua disposição e os remuneram acima da concorrência.

de coerção e disciplinamento: isso aparece patentemente nas entrevistas e nos “termos de uso” de diversas empresas.

Vale destacar que, quando os trabalhadores adoecem, descansam ou tiram férias, têm seus instrumentos de trabalho parados, e seus rendimentos são zerados. Assim, para sobreviver e manter seu vínculo de trabalho, eles precisam trabalhar por longas horas, suprimir descansos, intensificar jornadas e agir de estrito acordo com o que é determinado pela empresa.

Algumas contradições emergem dessas “novas” formas de trabalho. Primeiro, com a individualização dos serviços e da remuneração, a exploração se torna mais explícita — sabe-se quanto cada trabalhador produz e qual o percentual apropriado pela empresa, que está rigorosamente quantificado nas plataformas digitais.

Ademais, o controle do capital se reforça e se reproduz com a ideia de que os trabalhadores estão se autogerindo (CASTRO, 2020). Contudo, as plataformas digitais controlam todo o processo, determinam os formatos exatos dos contratos de trabalho, pagam, mobilizam, ameaçam e dispensam. Os trabalhadores são induzidos a adotar os comportamentos dirigidos pelas empresas, não lhes cabendo alternativa se querem trabalhar. O fato de se submeterem a essas condições não significa que a iniciativa, o controle e a autonomia das atividades estejam em suas mãos.

No final das contas, os trabalhadores “digitais” são menos livres e estão mais submetidos ao capital do que os assalariados reconhecidos com tais. Isso porque eles sofrem uma dupla coerção para se subjugar. Além da coerção tradicional do mercado de trabalho (externa), que é a ameaça de dispensa comum a qualquer empregado, eles também sofrem uma coerção interna, pois, mesmo com contrato, estão sob permanente ameaça de não ter renda (e por fim, mesmo quando conseguem um serviço, não têm nenhum direito respeitado). A tecnologia entra nesse cenário para aperfeiçoar esse controle, pois se sabe precisamente, e em tempo real, quem está fazendo o que, de que modo, por quanto tempo, em qual velocidade etc. Assim, a grande novidade na organização do trabalho introduzida pelas novas TICs é permitir que as empresas utilizem essas ferramentas como instrumental sofisticado de controle da força de trabalho.

Em estratégias como as adotadas não apenas pelas “plataformas”, mas também em arranjos como a “produção integrada”, o que as empresas fazem é transformar os meios de produção e instrumentos de trabalho (veículos, instalações, computadores, terra etc.) em seu capital, sem a necessidade de propriedade formal sobre eles. As empresas podem controlar o processo de trabalho e produção por outros meios (por exemplo, monopolizando a interface com os clientes), em especial instrumentalizando a transferência dos riscos do negócio ao trabalhador (que arca com a compra ou aluguel de carros, motos etc. e sua manutenção). Nessa dinâmica, não ter a propriedade de carros, bicicletas, computadores e terras é uma grande vantagem para as empresas, pois elas não precisam imobilizar capital, e contam com trabalhadores mais inseguros e com menor probabilidade de contestar ordens.

As empresas apresentam seus arranjos intencionalmente como “novos”, entre outros motivos, para evitar a legislação trabalhista

Um ponto de vista, como o de Standing, que enfatiza a propriedade dos meios de produção pelo trabalhador, prioriza a formalidade e não o conteúdo real das relações. Vale lembrar a distinção entre a noção legal de propriedade e o poder efetivo sobre meios de produção feita por autores como Poulantzas (1977) e Bettelheim (1976). Nos casos discutidos aqui, as empresas não possuem direitos formais para gerenciar carros, bicicletas, computadores etc. No entanto, detêm a posse efetiva dos meios de produção em duas dimensões. Em primeiro lugar, os proprietários formais não definem os termos do contrato com os usuários. Para a pessoa que compra, o trabalhador é/representa a “empresa”. O trabalhador tem que respeitar um código estabelecido pela empresa, não uma relação contratual entre ele e o usuário. Em segundo lugar, a empresa é capaz de controlar o conjunto de trabalhadores por meios como a manipulação das taxas, impondo condições para garantir a demanda e o suprimento de carros, bicicletas etc., além de suprir trabalhadores para realizar as viagens. Em muitos casos, a empresa participa do financiamento (ou financia) dos meios de produção aos trabalhadores para viabilizar a atividade. Em suma, a empresa não precisa de propriedade legal porque já tem sua posse efetiva. As análises, mesmo críticas, que desconsideram esse aspecto material objetivo, acabam por naturalizar o argumento politicamente orientado das empresas para deliberadamente contornar a proteção do emprego.

No que tange às TICs, elas ainda têm sido usadas para difundir a ideia de expansão das oportunidades de negócios para qualquer pessoa, engendrando uma espécie de *neoempreendedorismo*. O uso das tecnologias sugere uma aparente democratização dos meios de produção (basta ter um computador, carro ou mesmo bicicleta) para a produção “autônoma” de renda, seja como criador, seja como parceiro de uma *startup*: agora, mais do que nunca, seu sucesso “só depende de você”. Isso é radicalizado quando as empresas alegam disponibilizar os *apps* ou as plataformas para pessoas que querem ofertar e melhorar “seus negócios”, engendrando a ideia de que os trabalhadores são clientes das empresas.

Além de dificultar a resistência individual e a ação coletiva, esses arranjos têm minado a regulação protetiva do trabalho pelo Estado. A narrativa que divulga essas “novas” formas de trabalho representa, na prática, um novo adeus à classe trabalhadora, mais radicalizado do que o primeiro, mas na mesma ideia nuclear: o emprego assalariado estaria perdendo sua relevância na sociedade. Anteriormente, as previsões focavam-se no trabalho industrial; no entanto, agora tratam do emprego assalariado como um todo. Estaríamos experimentando novas maneiras de organizar o trabalho e a produção além do trabalho assalariado, em razão do crescimento do trabalho por conta própria, das “zonas cinzentas” e das relações indeterminadas, ou mesmo da transformação de trabalhadores em clientes. De todo modo, seriam relações inadequadas à regulação da legislação trabalhista.

4. AS CONSEQUÊNCIAS POLÍTICAS DO NOVO ADEUS

A definição legal das “novas” formas de trabalho é uma questão política, não técnica. A maneira como essas relações são definidas impõe como serão reguladas e como as pessoas nelas inseridas irão trabalhar e viver. Essa é uma questão crucial que tem minado a qualidade de vida de milhões de trabalhadores nas últimas décadas.

A luta política em relação à regulação do trabalho assalariado é tão antiga quanto o próprio capitalismo. Acordos e compromissos que permitiram limites à mercantilização da força de trabalho são instáveis e expostos a constantes mudanças. Desde as últimas décadas do século XX, houve um fortalecimento internacional do que Dardot e Laval (2016) chamaram de “a nova razão do mundo”, isto é, o poder do neoliberalismo, que não se restringe à sua capacidade de realizar mudanças legais. Desde o início, ele pretende fomentar uma nova racionalidade com o objetivo de fazer com que todos pensem e ajam como se fossem empresas. Nesse sentido, é crucial evitar qualquer “neutralidade técnica” na afirmação de que “novas” formas de trabalho não são compatíveis com o direito do trabalho.

É importante enfatizar que existe uma diferença fundamental entre o trabalho assalariado e o conceito de empregado. O conceito de empregado é construído para regular uma relação de natureza política, e pode abarcar situações mais amplas ou ser mais estreito. Por exemplo, a lei pode indicar que o *status* de empregado é aplicável apenas a um indivíduo que trabalha para a mesma empresa mais de dez horas por dia, definindo aqueles que não estão nessa categoria como *freelancers*. A lei é uma relação social e pode ser definida de qualquer forma, desde que exista poder político para impô-la, independentemente do conteúdo efetivo das relações reguladas. Além disso, ela pode definir algo em uma direção hoje e mudar para outra direção amanhã, dependendo da luta política relacionada ao assunto em disputa.

Esse é precisamente o caso das “novas” formas de trabalho. As empresas apresentam seus arranjos intencionalmente como “novos”, entre outros motivos, para evitar a legislação trabalhista. Elas nem sequer omitem essa intenção em certos con-

textos, como em vídeos corporativos e eventos empresariais. Elas criaram e ajudaram a divulgar o discurso de “novas” formas de trabalho como parte de uma ofensiva para justificar as formas precarizantes de contratar trabalhadores. Esta é a racionalidade: evitar ser visto como empregador é uma das principais estratégias do capital para gerenciar o trabalho no capitalismo contemporâneo.

O impacto dessa narrativa nas legislações trabalhistas tem sido grande. Na Espanha e no Reino Unido, por exemplo, com base na aceitação da ideia de “zona cinzenta”, foram adotadas formas de contratação com menos direitos do que os empregos típicos, chamados respectivamente de “autônomo dependente” e “*worker*”. No Brasil, o trabalho “integrado”, o “aluguel” de cadeira, os caminhoneiros “autônomos”, todos foram objeto de leis anunciando que não forma vínculo de emprego a relação entre esses trabalhadores e seus contratantes. Em 2017, a reforma trabalhista introduziu um artigo ampliando o conceito de trabalho autônomo (que pode servir a uma única empresa com exclusividade), buscando, portanto, reduzir o escopo de trabalhadores contemplados pela proteção da legislação trabalhista.

O novo adeus à classe trabalhadora também tem repercutido entre os próprios trabalhadores. Para eles, tem sido mais difícil construir identidades e se engajar em ações coletivas para confrontar um adversário fluido ou não identificado. O efeito ideológico é tão forte que muitas vezes os trabalhadores nem sequer se reconhecem como parte do processo produtivo do seu contratante e incorporam, por uma opção mediada desde o início pela coerção da sobrevivência, a figura do autônomo ou empregador.

Uma discussão civilizatória sobre as chamadas novas formas de trabalho precisa se basear em duas premissas principais:

1) Não devemos tomar como certos os nomes que as empresas declaram em contratos ou pressupor que estes definem o conteúdo real das relações. Dependendo do contexto, as empresas podem atribuir qualquer terminologia e impor qualquer condição ao contrato, incluindo a maneira como as atividades devem ser executadas, para favorecer seus interesses.

2) Não devemos confundir a maneira como o Estado regula o trabalho (que tem sido fortemente influenciada pelos interesses das empresas) com o conteúdo das relações efetivamente estabelecidas.

Para resumir, não recusamos inteiramente o conteúdo da literatura aqui criticada. Uma parcela dos trabalhadores pode negar sua identidade como assalariados e incorporar uma mentalidade de negócios, como se fossem “capitalistas de si mesmos”. Devido às novas estratégias das empresas, que têm como aspecto central da gestão a negação do assalariamento, a construção da identidade coletiva pelos trabalhadores se torna mais difícil. Não é uma percepção incorreta da literatura, mas o resultado de uma longa batalha ideológica. No entanto, esse quadro não é suficiente para invalidar a regulação protetiva do trabalho.

5. NOTAS FINAIS: TÃO FÁCIL E TÃO DIFÍCIL

Nas últimas décadas, enquanto a classe trabalhadora se enfraqueceu, o capital organizou uma estrutura de gestão que tende a reproduzir e reforçar essa debilidade. É irônico que, em um contexto de ofensiva maciça do capital e crescente subsunção do trabalho, estejamos testemunhando um novo adeus à classe trabalhadora.

Ao serem considerados como processo inexorável, tanto o antigo quanto o novo adeus compartilham um resultado político muito problemático, segundo o qual os trabalhadores protegidos pela lei fazem parte de grupos que estão desaparecendo e/ou são privilegiados. Esse entendimento obscurece a exploração do trabalho e o favorecimento aos reais empregadores, que se aproveitam da inobservância das obrigações legais.

Ainda assim, há sinais de resistência entre trabalhadores e instituições públicas no mundo. Por exemplo, documentos estatais do Reino Unido e da Espanha enfatizam o uso intencional do *status* de trabalho autônomo por empresas para minar os direitos e condições mínimas dos trabalhadores¹⁰. Há também decisões judiciais, inclusive em cortes superiores da França, Espanha e Reino Unido, que refutam a narrativa empresarial de que os trabalhadores de “plataformas” seriam trabalhadores por conta própria. Na Califórnia, uma lei abrangente foi recentemente aprovada para combater a utilização do assalariamento disfarçado em vários setores.

No Brasil, há muitos casos de reconhecimento do vínculo de emprego nas “novas” formas de trabalho (especialmente antes das “plataformas”) pelas instituições públicas, embora não prevaleça um enfrentamento com a devida força (FILGUEIRAS, 2012). Mais recentemente, com o argumento das TICs, há posições nos dois sentidos. Agora, contudo, parece se fortalecer a narrativa do novo adeus à classe trabalhadora, como evidenciam recentes decisões do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

¹⁰ No Reino Unido, em 2018, a Gangmasters and Abuse Labour Authority (órgão público de regulação), destacou essa situação nos setores de limpeza, colheita de flores, lavagem de carros, processamento de alimentos e construção (GLAA, 2018). Na Espanha, também em 2018, a Inspeção do Trabalho identifica os falsos autônomos, trabalhadores verdadeiramente assalariados, como uma prioridade em sua atuação.

O novo adeus à classe trabalhadora também tem repercutido entre os próprios trabalhadores. Para eles, tem sido mais difícil construir identidades e se engajar em ações coletivas para confrontar um adversário fluido ou não identificado

O caráter completamente político da regulação é explicitado pelas contradições da lógica elementar expressas na fundamentação de algumas decisões judiciais sobre o vínculo empregatício nas “novas” formas de trabalho, particularmente nas “plataformas”. Ocorre que essas decisões, atendendo às demandas empresariais, negam o caráter empregatício das relações com base na suposta liberdade para os trabalhadores definirem suas jornadas de trabalho. Mesmo que essa alegação fosse verdadeira, as legislações de diversos países, como Reino Unido, Espanha e, mais recentemente, Brasil, foram alteradas, a pedido das empresas, justamente para permitir que elas contratem empregados que “podem” decidir quando irão aceitar ou não os serviços oferecidos, que são os conhecidos contratos de “zero hora” ou intermitentes. Ou seja, a permissão para contratar empregados sem lhes impor formalmente uma jornada fixa de trabalho foi uma conquista das próprias empresas.

Está ocorrendo uma luta pela regulação do trabalho. Não é uma dinâmica natural decorrente de qualquer ordem técnica ou organizacional. A Uber é um bom exemplo, novamente. A tecnologia subjacente que permite a operação do aplicativo já existia muito antes da empresa. O que não existia era a permissão legal para reunir dados pessoais e promover e gerenciar serviços de transporte sem a contratação formal de empregados. A “inovação” que importa aqui é principalmente legal, gerado por políticos e advogados, e não tecnológica.

No capitalismo, dar efetividade aos direitos previstos para a classe trabalhadora é um desafio central que constitui a própria história do movimento operário e do direito do trabalho. Desde os primórdios das normas de proteção ao trabalho, a luta do capital contra a aplicação delas é intensa. Agora, ao contrário do que usualmente tem sido anunciado, com o advento das novas TICs e seu uso pelas empresas na gestão e controle do trabalho, nunca foi tão fácil, do ponto de vista técnico, efetivar o direito do trabalho. As novas tecnologias tornam muito mais rápido, preciso e incontroverso identificar os trabalhos realizados, seus movimentos e duração, assim como o cumprimento de normas de proteção ao trabalho.

A identificação de todos esses aspectos da relação de emprego, antes dependente de testemunhas, papéis e inspeções *in loco*, agora se encontra minuciosa e de-

talhadamente disponível na rede e nas bases de dados das empresas, para os trabalhadores tomados isolada ou coletivamente: jornadas de trabalho, descansos, pagamentos, tarefas etc. Para acessar essas informações, basta a algum órgão estatal requisitá-las. Isso já foi feito, por exemplo, em Nova York, apurando-se que a grande maioria dos motoristas em serviços de transporte de passageiros recebia menos do que o salário mínimo da cidade (PARROT, REICH, 2018).

Também a efetivação das normas se tornou tecnicamente muito mais fácil. Em vez de audiências, compromissos, eventual uso da polícia, procura por bens etc., basta interpellar diretamente a plataforma, sob ameaça ou realização de bloqueio ou de intervenção em seu funcionamento. Impor limites de duração e intensidade de trabalho, e instituir descanso, férias, pagamentos mínimos e de horas extras e procedimentos de segurança do trabalho, entre outras obrigações, se torna muito simples e eficaz.

Justamente quando é mais fácil proteger o trabalho do ponto de vista tecnológico, mais difícil se torna politicamente implementar essa regulação, por conta do aprofundamento da assimetria de forças entre capital e trabalho, para a qual a retórica do novo adeus à classe trabalhadora tem contribuído fortemente.

De todo modo, apesar do contexto extremamente desfavorável à regulação protetiva do trabalho, o resultado desse processo não é inexorável. Parte essencial da resistência contra as formas flexíveis e precárias de contratar força de trabalho reside em uma mudança na assimilação da narrativa dos empregadores, cujos argumentos e designações sobre a organização da produção e do trabalho no capitalismo atual precisam ser repensados criticamente.

*Professor visitante da Universidade Complutense de Madrid e professor adjunto da Faculdade de Economia da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

E-mail: fvitor@ufba.br

** Professor do Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (IFHC-Unicamp).

E-mail: saviomc@unicamp.br

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes); código de financiamento: 001.

This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes — Brasil); finance code: 001.

► Texto recebido em maio de 2020; aprovado em junho de 2020.

- ABÍLIO, Ludmila. **Sem maquiagem**: o trabalho de um milhão de revendedoras de cosméticos. São Paulo: Boitempo, 2014.
- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?**: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 1995.
- BETTELHEIM, Charles. **A luta de classes na União Soviética**: Primeiro período (1917-1923). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- BRASIL. Ministério Público do Trabalho. **Ação civil pública com pedido de antecipação de tutela**. Disponível em: http://actbr.org.br/uploads/arquivo/188_MPTPRx-souzacruz_fumicultores.pdf. Acesso em: 1 maio 2011.
- CASTRO, Viviane Vidigal de. **As ilusões da uberização**: um estudo à luz da experiência de motoristas Uber.. Dissertação (Mestrado em Sociologia) — IFCH, Unicamp, Campinas, 2020.
- CAVALCANTE, Sávio. **Classe média e modo de produção capitalista**: um estudo a partir do debate marxista. Tese (Doutorado em Sociologia) — IFCH, Unicamp, Campinas, 2012.
- CNI. **A indústria e o Brasil**: uma agenda para crescer mais e melhor. Brasília: Confederação Nacional da Indústria, 2010.
- CNT. **Pesquisa CNT**: perfil dos caminhoneiros 2016. Brasília: Confederação Nacional do Transporte, 2016.
- COLEMAN, Clive. Bike couriers launch legal fight over workers' rights. **BBC News**, Londres, 22 abr. 2016. Disponível em: <www.bbc.com/news/uk-36103978>. Acesso em: 8 jun. 2020.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.
- CHESALINA, Olga. Social security for platform economy as a challenge for social security in Germany and in Russia: a comparative study. **Spanish Labour Law and Employment Relations Journal**, v. 7, n. 1-2, p.17-28, 2017. Disponível em: <https://e-revistas.uc3m.es/index.php/SLLERJ/article/view/4433>. Acesso em: 20 ago. 2019.
- DE STEFANO, Valerio. Labour is not a technology – reasserting the declaration of philadelphia in times of platform-work and gig-economy. *IUSLabor* 2/2017. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/155003521.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2019.
- DE STEFANO, Valerio. The rise of the “just-in-time workforce”: on-demand work, crowdwork and labour protection in the “gig-economy”. **International Labor Office**, Inclusive Labour Markets, Labour Relations and Working Conditions Branch, Conditions of work and employment series, n. 71, Geneva, 2016. Disponível em: http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/---travail/documents/publication/wcms_443267.pdf. Acesso em: 18 mar. 2018.
- FARRELL; Greig. **Paychecks, Paydays, and the Online Platform Economy Big Data on Income Volatility**.
- [s.l.]: JP Morgan Chase & Co Institute, 2016. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2911293

FILGUEIRAS, Vitor Araújo. **Estado e direito do trabalho no Brasil**: regulação do emprego entre 1988 e 2008. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) — FFCH, UFBA, Salvador, 2012.

_____. Novas/velhas formas de organização e exploração do trabalho: a produção “integrada” na agroindústria. **Mediações**, Londrina v. 18, n. 2, p. 230-245, 2013.

_____. Regulação da terceirização e estratégias empresariais: o aprofundamento da lógica desse instrumento de gestão da força de trabalho. **Cadernos do Ceas**, Salvador, n. 239, p. 742-770, 2016.

_____; CAVALCANTE, Sávio Machado. What has changed: a new farewell to the working class?. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 35, 2020. Disponível em: <www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092020000100512&lng=pt&nrm=iso&tlng=en>. Acesso em: 8 jun. 2020.

FILGUEIRAS, Vitor Araújo; ANTUNES, Ricardo. Plataformas digitais, uberização do trabalho e regulação no capitalismo contemporâneo. **Revista Contracampo**, Rio de Janeiro, v. 39, p. 27, 2020. Disponível em: <http://periodicos.uff.br/contracampo/article/view/38901>. Acesso em 10 jun. 2020

FILGUEIRAS, Vitor Araújo; KREIN, José Dari. A raiz da greve dos caminhoneiros e a regulação do trabalho. **Revista IHU On-line**, São Leopoldo, 29 maio 2018. Disponível em: <www.ihu.unisinos.br/78-noticias/579431-a-raiz-da-greve-dos-caminhoneiros-e-a-regulacao-do-trabalho>. Acesso em: 8 jun. 2020.

FILGUEIRAS, Vitor; PEDREIRA, Sara. Trabalho descartável: as mudanças nas formas de contratação introduzidas pelas reformas trabalhistas no mundo. **Cadernos do CEAS**, Salvador/Recife, n. 248, p. 578-607, set./dez., 2019. Focus on Labour Exploitation (FLEX), Tackling Exploitation in the UK Labour Market (2017)

GLAA. **The nature and scale of labor exploitation across all sectors within the United Kingdom**. Londres: Gangmasters and Labor Abuse Authority, 2018.

GORZ, Andre. **Farewell to the working class**. Londres: Pluto Press, 1982.

GRAHAM, Mark; HJORTH, Isis; LEHDONVIRTA, Vili. Digital labour and development: impacts of global digital labour platforms and the gig economy on worker livelihoods. *European Review of Labour and Research*. Vol 23, Issue 2, 2017.

ILO. World employment and social outlook 2015: the changing nature of jobs. **International Labour Office**. Geneva: International Labour Organization, 2015.

KITTUR, Aniket et al. The Future of Crowd Work. In Proceedings of the ACM Conference on Computer Supported Cooperative Work. February 23–27, 2013, San Antonio, Texas, USA. Disponível em: <https://hci.stanford.edu/publications/2013/CrowdWork/futureofcrowdwork-cscw2013.pdf>. Acesso em 25 mar. 2018.

LOBEL, Fabrício. Número de motoristas do Uber cresce dez vezes em um ano no Brasil. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 30 out. 2017. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/10/1931013-numero-de-motoristas-do-uber-cresce-dez-vezes-em-um-ano-no-brasil.shtml> Acesso em 10 out. 2018.

MANYKA, James et al. Independent work: choice, necessity, and the gig economy. **Mckinsey Institute** Featured Insights, out. 2016. Disponível em: <https://www.mckinsey.com/featured-insights/employmentand-growth/independent-work-choice-necessity-and-the-gig-economy>. Acesso em: 19 mar. 2018.

MADRID. Juzgado de lo social nº 19 de madrid. Nº de Resolución: 188/2019, 2019a.

MPT MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. **Empresas de transporte, plataformas digitais e relações de emprego**: um estudo do trabalho subordinado sob aplicativos. Gráfico Movimento, Brasília: Ministério Público do Trabalho, 2018.

O'CONNOR, Sarah. "Bogus" self-employment deprives workers of their rights. **Financial Times**, 18 ago. 2015. Disponível em: <www.ft.com/cms/s/0/e6231ad6-45a6-11e5-af2f-4d6e0e5eda22.html#axzz3k7YZIUhX>. Acesso em: 10/05/2017.

OFFE, Claus. **Trabalho & sociedade**: problemas estruturais e perspectivas para o futuro da sociedade do trabalho. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

PARROT, James A.; REICH, Michael. **Report for the New York City Taxi and Limousine Commission**. New York: CNYCA/CWED, 2018. Disponível em: <https://static1.squarespace.com/static/53ee4f0be4b015b9c3690d84/t/5b3a3aaa0e2e-72ca74079142/1530542764109/Parrott-Reich+NYC+App+Drivers+TLC+Jul+2018jul1.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2019.

PERFIL dos Entregadores Ciclistas de Aplicativo. **Aliança Bike**, Entregadores Ciclistas de Aplicativos, São Paulo, jul. 2019. Disponível em: http://aliancabike.org.br/pagina.php?id_secao=10&id_page=50. Acesso em: 10 set. 2019.

POLANYI, Karl. **A grande transformação**: as origens de nossa época. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

POULANTZAS, Nicos. **Poder político e classes sociais**. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

RIESCO-SANZ, Alberto. Empresas evanescentes, falsos autónomos y cooperativas de trabajo asociado en la industria cárnica. In: _____. (Coord.) **Fronteras del trabajo asalariado**. Madri: Editorial La Catarata, 2020.

ROSENFELD, Cinara. Autoempreendedorismo: forma emergente de inserção social pelo trabalho. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v 30, n. 89, p. 115-128, 2015.

STANDING, Guy. **The precariat**: the new dangerous class. Londres: Bloomsbury Academic, 2011.

_____. Understanding the precariat through labor and work. **International Institute of Social Studies**, Haia, v. 45, n. 50, p. 963—998, 2014.

STANDING, Guy. A Revolt Is Coming for Cloud Labor. **Huffingtonpost**, News, 27 out. 2016. Disponível

em: http://www.huffingtonpost.com/guy-standing/cloud-labor-revolt_b_8392452.html. Acesso em: 05

maio 2017.

_____. A revolt is coming for cloud labor. **Huffpost**, 27 out. 2016. Disponível em: <www.huffingtonpost.com/guy-standing/cloud-labor-revolt_b_8392452.html>. Acesso em: 8 jun. 2020.

THE HAMILTON PROJECT. A Proposal for Modernizing Labor Laws for Twenty-First-Century Work: The "Independent Worker". **DISCUSSION PAPER 2015-10** | DEC. 2015. Disponível em: https://www.hamiltonproject.org/assets/files/modernizing_labor_laws_for_twenty_first_century_work_krueger_harris.pdf. Acesso em: 20 nov. 2018.

UK. Employment status report. **Office of Tax Simplification**. Londres, . 2015.

Sobre o conceito de trabalho: uma leitura nos *Grundrisse*, de Marx

On the concept of work:
reading Marx's *Grundrisse*

MARCOS DANTAS*

LUANA BONONE**

MONIQUE FIGUEIRA***

RODRIGO GUEDES****

TIAGO DE OLIVEIRA*****



Ilustração de Cássio Loredano
para a capa da edição dos
Grundrisse da editora Boitempo



RESUMO

Marx antecipava nos *Grundrisse* a transformação da ciência e tecnologia em forças produtivas diretas no capitalismo. Esse processo levaria à predominância do trabalho intelectual sobre o manual, substituído pelas máquinas. O capital, então, haveria de ser superado por alguma formação apoiada no intelecto geral da sociedade. Por isso, debate-se se a lei do valor, baseada no tempo de trabalho, teria sido superada ou se seria necessário redefinir a categoria trabalho. Este artigo pretende apontar lacunas nesse debate, articulando a concepção dialética da história em Marx com os conceitos científicos da teoria da informação. Ao relacionar trabalho à informação como neguentropia, entendemos o capital como um sistema bio-social sempre em expansão e dependente do conhecimento detido pelo trabalhador. Assim, concluímos que o capital evoluiu a ponto de se apropriar do intelecto geral. Como o capital, na sua evolução, reduziu ao mínimo o tempo de trabalho fabril imediato, subalterno ao trabalho científico, para seguir acumulando precisou desenvolver um sistema rentista apoiado na propriedade intelectual e na financeirização. A lei do valor segue comandando as relações de trabalho, agora sob novas formas de apropriação de trabalho gratuito, precarização e fragmentação espaço-temporal, com superexploração do trabalho de baixo valor informacional nas periferias do sistema.

Palavras-chave: Trabalho; General intellect; Marxismo; Renda informacional; Trabalho semiótico.

ABSTRACT

In his *Grundrisse*, Marx anticipated the transformation of science and technology into direct productive forces in capitalism. This process would make intellectual work superior to manual labor, done by machines. Capital would, then, have to be overrun by some formation based on society's general intellect. Because of that, there is the debate whether the law of value, based on working hours, should be rethought or if it would be necessary to redefine the labor category. This article aims to point out gaps in this debate, linking Marx's concept of historical dialectics with the scientific concepts of information theory. When we relate work to information as negentropy, we understand capital like a ever-expanding bio-social system addicted to knowledge detained by workers. Therefore, we conclude that the capital has evolved to the point of appropriating general intellect. As it evolved, capital reduced the immediate factory working hours, which is subordinate to scientific work, to a minimum. This way, in order to keep accumulating, capital had to develop an income system based on intellectual property and financialization. The law of labor still commands labor relations, but now under new ways of free labor appropriation, precariousness and space-time fragmentation, with over exploration of informational low value work from systemic outskirts.

Keywords: Labor; General intellect; Informational income; Semiotic labor.

1. INTRODUÇÃO

O presente texto é fruto de um estudo realizado pelo Grupo Marxiano de Pesquisa em Informação, Comunicação e Cultura (Comarx), que se dedicou, por quase dois anos, à leitura em sua totalidade dos *Grundrisse* de Karl Marx. O motivo dessa investigação foi a percepção de que a ciência e tecnologia, no capitalismo avançado, se tornaram forças produtivas diretas, sendo necessário fazer um contraponto a leituras recentes que têm chamado a atenção para a expressão *general intellect* e para a possibilidade de a lei do valor já ter sido superada pela própria evolução do capitalismo. O trabalho humano perderia assim a sua centralidade na produção do valor. O capitalismo estaria agora se apoiando na apropriação de relações sociais subjetivas, culturais, intangíveis, que muitos autores pretendem resultar de um tipo de trabalho desprovido de materialidade, por isso “imaterial”.

É necessário destacar que o conceito de intelecto geral (*general intellect*) se restringe aos desenvolvimentos feitos por Marx nos *Grundrisse*, e há uma polêmica sobre a sua utilização. Nós pensamos que, quando se lê os *Grundrisse* em sua totalidade (não apenas fragmentos), pode-se concluir que, sim, Marx descreveu um sistema social até o seu limite de evolução, mas não que essa evolução pudesse prosseguir num quadro de capitalismo novo ou de novo tipo.

Tal fica claro no seguinte trecho dos *Grundrisse*:

Na mesma medida em que o tempo de trabalho — o simples *quantum* de trabalho — é posto pelo capital como único elemento determinante de valor, desaparece o trabalho imediato e sua quantidade como princípio determinante da produção — a criação de valores de uso —, e é reduzido tanto quantitativamente a uma proporção insignificante, quanto qualitativamente como um momento ainda indispensável, mas subalterno frente ao trabalho científico geral, à aplicação tecnológica das ciências naturais, de um lado, bem como [à] força produtiva geral resultante da articulação social na produção total — que aparece como dom natural do trabalho social (embora seja um produto histórico). O capital trabalha, assim, pela sua própria dissolução como forma dominante de produção (MARX, 2012, p. 589).

Entretanto, essa antevisão não contava com a possibilidade de o capital se apropriar do próprio “intelecto geral”...

Quer dizer, a lógica de Marx não permitiria uma evolução do capitalismo além deste seu atual estágio no qual já vivemos, mas também não nos permite entender esta etapa como um modelo estritamente compatível com a sua lógica original. É verdade, ele pensava que, quando o capital chegasse a esta etapa do *general intellect*, já não poderia mais ser capital, teria de ser outra coisa, porém aquela sua mesma lógica nos permite abordar o capitalismo de hoje ainda como capitalismo (capital que se autovaloriza e se acumula pelo trabalho), desde que se considere estarmos vivendo em uma nova (e imprevista) etapa.

O trabalho humano, nesse desenvolvimento sob o capital, levou o capitalismo a uma nova etapa, que Marx não poderia prever: *o próprio intelecto geral apropriado pelo capital*. E é o que ocorre hoje, de acordo com nossas conclusões. Então há que se fazer um exercício teórico e político para compreender essa etapa do capitalismo, que não é bem uma “sociedade da informação”, mas um capitalismo mais desenvolvido. Os *Grundrisse* nos permitem entender isso

Para Marx, a evolução do capitalismo levaria a uma etapa em que a ciência e tecnologia viriam a ser forças produtivas plenas, mas ele também afirma que ciência e tecnologia são produto e produção de trabalho, não nascem do nada. Em suas palavras:

A natureza não constrói máquinas, não constrói locomotivas, não constrói telégrafo elétrico, não constrói máquinas filatórias, são produtos da indústria humana. São material natural transformado pelos órgãos da vontade humana sobre a natureza e de sua atividade na natureza. São órgãos do cérebro humano criados pela mão humana; força do saber objetivada. O desenvolvimento do capital fixo indica até que ponto o saber social geral, conhecimento, deveio força produtiva imediata e, em consequência, até que ponto as próprias condições do processo vital da sociedade ficaram sob o controle do intelecto geral e foram reorganizadas em conformidade com ele. Até que ponto as forças produtivas da sociedade são produzidas, não só na forma do saber, mas como órgãos imediatos da *práxis* social; do processo real da vida (MARX, 2012, p. 589).

Os produtos da ciência e tecnologia são forças do saber objetivadas. O desenvolvimento do capital fixo indica até que ponto o saber social geral (conhecimento) vem a ser uma força produtiva imediata e, em consequência, até que ponto as próprias condições do processo vital da sociedade tornaram-se barro para o intelecto geral e foram reorganizadas em função dele: como tais, seguiriam sendo sua fonte de valor

e acumulação. Então é o trabalho humano que constrói tudo isso. Mas o trabalho humano, nesse desenvolvimento sob o capital, levou o capitalismo a uma nova etapa, que Marx não poderia prever: *o próprio intelecto geral apropriado pelo capital*. E é o que ocorre hoje, de acordo com nossas conclusões. Então há que se fazer um exercício teórico e político para compreender essa etapa do capitalismo, que não é bem uma “sociedade da informação”, mas um capitalismo mais desenvolvido. Os *Grundrisse* nos permitem entender isso.

Portanto, partindo do Marx dos *Grundrisse*, pretendemos adiante mostrar como ele dialoga com as modernas teorias da informação e comunicação e como essas teorias podem nos ajudar a compreender o capitalismo informacional da nossa época.

2. A CENTRALIDADE DO TRABALHO

Afinal, o que Marx disse sobre o trabalho? Qual é o seu conceito de trabalho? Não há muita dúvida sobre isso: o trabalho é uma atividade humana que se diferencia de outras atividades animais por ser comandado pela mente, pelo pensamento. Os seres humanos efetuam alterações em seu ambiente que já haviam projetado em seu cérebro. Isso está escrito n’*O Capital*. Esse conceito é *semiótico*: a mente gera, nela, imagens que, em relação prática com o mundo, através do corpo, produzem neste mundo significações conforme são determinadas pelo contexto dessa relação social. O trabalho humano é, antes de mais nada, atividade, movimento. E Marx faz uma distinção clara entre trabalho vivo — trabalho humano — e trabalho morto — trabalho de máquinas. Como ele escreveu n’*O Capital*:

Uma máquina que não serve no processo de trabalho é inútil. Além disso, sucumbe à força destruidora do metabolismo natural. O ferro enferruja, a madeira apodrece. O fio que não é usado para tecer ou fazer malha é algo-dão estragado. O trabalho vivo deve apoderar-se dessas coisas, despertá-las dentre os mortos, transformá-las de valores de uso apenas possíveis em valores de uso reais e efetivos. Lambidas pelo fogo do trabalho, apropriadas por ele como seus corpos, animadas a exercer as funções de sua concepção e vocação, é verdade que serão também consumidas, porém, de um modo orientado a um fim. Como elementos constitutivos de novos valores de uso, de novos produtos. Aptos a incorporar-se ao consumo individual como meio de subsistência ou um novo processo de trabalho como meios de produção (MARX, 2017, p. 260-261).

Nessa sentença, Marx nos sugere uma relação clara entre informação e entropia. Os materiais sucumbem às determinações das leis da termodinâmica: tendem a crescente entropia. No entanto, conforme já demonstrado por Brillouin (1988), Atlan (1992) e Prigogine (1992), entre outros, a matéria organizada pode, sob certas condições, produzir transformações não entrópicas ou antientrópicas. Assim, as máquinas,

na natureza, estão sob ação da entropia. Em contrapartida, o trabalho vivo, o trabalho humano, executa um trabalho neguentrópico, um trabalho cuja finalidade é não permitir que as coisas sejam dissolvidas pela entropia, mas que sejam transformadas e valorizadas para atender às necessidades de sobrevivência da nossa sociedade.

Informação é definida como essa atividade que dissipa energia com a finalidade de recuperar energia, com finalidade neguentrópica (DANTAS, 2012; 2017). A vida é, essencialmente, matéria organizada capaz de realizar esse trabalho informacional. E Marx — que certamente conhecia os estudos de Carnot, Clausius e Maxwell sobre termodinâmica — define claramente o trabalho humano como essa atividade de “dar forma” à matéria “morta”, informar a matéria com uma finalidade, a finalidade de sustentar, reproduzir e aperfeiçoar as condições da existência humana. Marx não teria como conhecer o desenvolvimento da teoria da informação que se daria mais tarde, no século XX. Mas essa definição de trabalho que ele nos apresenta deixa claro seu caráter neguentrópico *avant la lettre*.

Marx comenta:

Que o trabalho é sempre nova fonte da troca para o trabalhador enquanto ele está capacitado para o trabalho – mais precisamente, não da troca pura e simples, mas da troca com o capital – está implícito na própria determinação conceitual de que o trabalhador só vende a disposição temporária sobre sua capacidade de trabalho, que ele sempre pode, portanto, reiniciar a troca tão logo tenha ingerido a quantidade suficiente de matéria para poder reproduzir de novo sua expressão vital (MARX, 2011, p. 228).

O trabalho é sempre um meio de troca para o trabalhador. Logo, ele necessita estar capacitado para o trabalho, porém agora não mais como troca pura e simples (com a natureza, com outros homens e mulheres), mas como troca *com o capital*. Logo, recuperada a sua neguentropia (capacidade para fornecer trabalho), o trabalhador pode seguir ocupando o seu corpo em fornecer informação para o capitalista, assim valorizando o seu (do capitalista) capital. Se não estivesse nessa relação com o capital, estaria fazendo o quê? Estaria ocupando sua mente e corpo em outras relações sociais: na vida familiar, nas tabernas com amigos e amigas, lendo ou escrevendo um livro, pintando um quadro, admirando a natureza...

Para ingerir uma quantidade suficiente de matéria que lhe reproduza as condições vitais, o ser humano não precisaria trabalhar, nesse sentido produtivo, o dia inteiro. Poucas horas de trabalho lhe seriam suficientes. O capital introduziu relações sociais, ao longo de um processo histórico que durou cerca de três séculos, que praticamente naturalizaram, em todos nós, a ideia de trabalhar produtivamente a maior parte do dia ou da semana, algo que não acontecia até o final do século XVIII e ainda hoje não acontece em muitas sociedades humanas. O dispêndio de trabalho a serviço do capital foi estendido até o limite da disponibilidade entrópica (cansaço máximo) do corpo e mente. Numa parte da jornada diária, o trabalhador troca informação

(conhecimentos, técnicas, habilidades) pelos bens necessários à reprodução das suas condições vitais (salário). Na outra parte da mesma jornada, ele continua fornecendo ao capital a informação necessária para dar continuidade ao processo produtivo, porém, agora, gratuitamente. Essa é a essência do mais-valor: informação não paga.

Marx, sobretudo nos *Grundrisse*, muito discute e aprofunda a seguinte questão: quanto mais o capital desenvolve o trabalho excedente, mais tem que desenvolver um consumo excedente, mais tem que criar consumo, *produzir consumidores*.

[...] A produção de valor excedente relativo, i.e., a produção de valor excedente fundada no aumento e no desenvolvimento de forças produtivas, requer a produção de novo consumo; requer que o círculo de consumo no interior da circulação se amplie tanto quanto antes se ampliou o círculo produtivo. Primeiro, ampliação quantitativa do consumo existente; segundo, criação de novas necessidades pela propagação das existentes em um círculo mais amplo; terceiro, produção de novas necessidades e descoberta e criação de novos valores de uso (MARX, 2011, p. 332-333).

Daí:

Isso não é só divisão do trabalho, essa criação de novos ramos de produção, isto é, de tempo excedente qualitativamente novo; mas a venda de determinada produção dela mesma como trabalho de novo valor de uso; o desenvolvimento de um sistema abrangente em constante expansão de modos de trabalho, modos de produção, aos quais corresponde um sistema de necessidades constantemente ampliado e mais rico (MARX, 2011, p. 333).

Isso faz com que o capital desenvolva nas forças produtivas da sociedade a capacidade e a necessidade de criar novas necessidades de consumo. E tudo isso é capitalismo, não é algo fora do capitalismo. É o capitalismo criando novas necessidades para sua própria necessidade de desenvolvimento. Por isso também desenvolve as forças produtivas do trabalho e a própria qualidade do trabalho. Cria trabalho qualitativamente novo e incorpora à sociedade, cada vez mais, como inerentes à sociedade mesma, essas suas necessidades de expandir quantitativamente e qualitativamente o trabalho de produção de valor.

Essa produção de novas necessidades e de tempo excedente qualitativamente novo veio acontecendo ao longo de todo o século XX. Devemos lembrar que no tempo de Marx não existia luz elétrica, nem todo o sistema de consumo e produção domésticos desenvolvidos a partir da disseminação da eletricidade. Tampouco havia radiodifusão, automóveis etc. Toda uma indústria se desenvolveu a partir daí, ramos de produção e perfis de trabalho totalmente novos. É só no século XX que, nas indústrias e nas empresas em geral, vão se expandir empregos de nível técnico superior: engenharia, economia etc. Muda também a qualidade do trabalho no chão de fábrica, que perde suas características empíricas ou semiartesanalais ainda comuns até fins do século XIX.

3. A EXPANSÃO DA CONTRADIÇÃO DO CAPITAL

Nesse processo, devido à lógica que impulsiona o capital a buscar sempre ampliar o mais-valor, o trabalho vivo produtivo é, ao mesmo tempo, tanto eliminado quanto expandido: reduz-se num segmento produtivo, expande-se em novos segmentos produtivos. Essa é a grande contradição. Marx:

É tendência do capital criar tanto trabalho quanto possível, assim como também é sua tendência reduzir o trabalho necessário ao mínimo. [...] Tanto aumentar a população que trabalha como pôr continuamente uma parte dela como população excedente — população que é inútil, até que o capital possa valorizá-la [...]. É tendência do capital tanto tornar o trabalho humano (relativamente) supérfluo como pressionar simultaneamente o trabalho humano de maneira desmedida (MARX, 2011, p. 323).

Tal tendência implica

[...] Pôr todo o tempo do indivíduo como tempo de trabalho, e daí a degradação do indivíduo a mero trabalhador, sua subsunção ao trabalho. Por isso, a maquinaria mais desenvolvida força o trabalhador a trabalhar agora mais tempo que o fazia o selvagem ou que ele próprio com suas ferramentas mais simples e rudimentares (MARX, 2011, p. 591).

Quando sabemos que o telefone celular fez de todos nós produtores de valor para o capital na forma dos dados pessoais que fornecemos para Mark Zuckerberg, Jeff Bezos, Sergey Brin etc., ou reduziu milhões de homens e mulheres a trabalhadores precários nessas novas formas, “uberizadas”, de relações de trabalho, vemos que essa evolução não seria estranha a Marx. Estranho para ele, talvez, fosse que, a esta altura, a humanidade ainda não tenha encontrado um meio de se livrar do capitalismo...

Talvez a chave para explicar essa contradição, de um ponto de vista marxiano, esteja na seguinte passagem:

Os trabalhos efetivamente livres, p. ex., compor, são justamente trabalhos ao mesmo tempo da maior seriedade e do mais intenso esforço. O trabalho da produção material só pode adquirir tal caráter: 1) se seu caráter social é posto; 2) se é simultaneamente trabalho de caráter científico e geral, e não esforço do ser humano como força natural adestrada de maneira determinada, mas como sujeito que aparece no processo de produção não só em forma simplesmente natural, emergindo diretamente da natureza (*naturwüchsig*), mas como atividade que regula todas as forças da natureza (MARX, 2011, p. 509).

Ou seja, uma sociedade pós-capitalista, uma sociedade na qual o conjunto dos seres humanos poderia realizar trabalhos efetivamente livres, seria aquela que permitisse ao conjunto dos seres humanos se dedicar a atividades de natureza artística ou

científica. Uma sociedade assim é possível? Talvez sim, quando percebemos a imensa quantidade de jovens que busca sobreviver, hoje em dia, em atividades artísticas ou desportivas. Por outro lado, como nem todo mundo dispõe do necessário talento, mas, sobretudo, porque o capitalismo também precisa condicionar essas atividades às suas necessidades de acumulação, sem falar nos limites de poder ou controle político que precisa impor à liberdade artística ou cultural, o capital não pode expandir, em todo o seu potencial, essa capacidade humana de gerar aquilo que Marx denominava “efetiva riqueza”. A riqueza, para Marx, não seria o mero acúmulo de bens materiais ou de dinheiro, mas, sobretudo, esse desenvolvimento da livre capacidade criativa da mente social humana. Para esse desenvolvimento seria necessário tempo livre, ou *disposable time*, como escreve nos *Grundrisse*: um tempo de não trabalho (considerando-se *trabalho* no sentido de atividades que satisfazem às necessidades vitais do corpo), mas de plena produção criativa no atendimento às demandas sociais da mente humana:

O tempo livre, que é tanto tempo de ócio quanto tempo para atividades mais elevadas, naturalmente transformou o seu possuidor em outro sujeito, e é inclusive como este outro sujeito que ele então ingressa no processo de produção imediato. Esse processo é disciplina, no que se refere ao ser humano em formação, e ao mesmo tempo experiência prática, ciência experimental e ciência materialmente criativa e que se objetiva, no que se refere ao ser humano já formado, em cujo cérebro existe o saber acumulado da sociedade (MARX, 2011, p. 594).

Sugerimos que essa enorme economia do espetáculo, da cultura, do consumo e do lazer, que hoje comanda efetivamente o capitalismo, está ocupando milhões de homens e mulheres exatamente nesse “tempo livre”, nesse tempo de “ócio”, como o entendia Marx. Porém não naquelas condições livres, não alienadas, com as quais Marx talvez sonhasse. Justamente ao contrário, o trabalho “artístico” e o “científico” também caíram sob o comando do capital, também foram postos a serviço da sua acumulação e expansão. Tratar-se-ia de um “outro sujeito” que não se identifica a si mesmo como “trabalhador”, mas, de fato, ainda é um trabalhador vendendo sua força de trabalho para o capital. Em troca de remunerar suas necessidades de recomposição das demandas do corpo, que, nas condições contemporâneas, incluem uma ampla gama de satisfações subjetivas de consumo, o capital dele extrai trabalho concreto, valor de uso, na forma de suas amplas potencialidades criativas enquanto cientista, artista, desportista etc.

4. O CAPITAL E O EQUILÍBRIO

Marx, ao analisar o capitalismo no século XIX, o descreve como um sistema que pode ser entendido como cada vez mais longe do equilíbrio, no sentido termodinâmico dessa expressão. Tal desenvolvimento é digno de nota, pois a ciência de sua época era uma ciência do equilíbrio; mesmo a física termodinâmica, a física de

O fetichismo da mercadoria é essa relação semiótica que transfere para as “coisas” o poder de intermediar as relações sociais humanas, de constituir o canal de comunicação dos seres humanos na sociedade capitalista. Assim, a tendência não apenas econômica, mas também inerentemente cultural, seria, cada vez mais, fazer do signo ele mesmo, não importa seu substrato material, o próprio objeto da transação mercantil. Observe-se que nada há de “imaterial” aí: o signo é necessariamente material, é algum substrato energético-material que a sociedade, culturalmente, estabelece como ferramenta de comunicação

Maxwell, era uma física do equilíbrio. E Marx a mostra, quando descreve a circulação simples como uma circulação de equilíbrio e depois avança para a circulação ampliada como uma circulação tipicamente capitalista: aqui ele está descrevendo um sistema que tendia cada vez mais para longe do equilíbrio.

Essa percepção sobre o sistema leva à possível conclusão lógica de que, a longo prazo, o capitalismo seria um sistema que não teria viabilidade, porque iria produzir um crescente desequilíbrio no consumo dos recursos naturais e na própria vida em sociedade. A teoria do valor é uma teoria do não equilíbrio que explica por que o capital pôs a humanidade para produzir além do essencial para a sua reprodução. Para Marx, porém, tratava-se de uma ruptura histórica necessária para levar a humanidade a um novo patamar civilizatório no qual aquela parte da sociedade que era posta para trabalhar – enquanto outra podia viver no “ócio” – também seria liberada do trabalho pelo avanço dos sistemas automáticos de maquinaria. Marx acreditava que nessa nova fase, dominada por um *general intellect* libertado do poder capitalista, a humanidade se organizaria conforme uma presumível sociedade comunista.

Não foi o que aconteceu. Ao menos até agora. Porém, sua teoria do valor, associada a elementos da teoria da informação e da termodinâmica, nos oferece instrumentos para o estudo e compreensão da lógica atual de uma sociedade que segue longe do equilíbrio.

5. APROPRIAÇÃO DO *GENERAL INTELLECT*

O que esses trabalhadores *não trabalhadores* produzem?

Produzem signos: imagens, marcas, espetáculos, pois para Marx (2011, p. 91) “a mercadoria é simples signo, uma letra para uma relação de produção, um simples signo para seu próprio valor”. Essas imagens e marcas são o cerne da “sociedade do espetáculo”, termo cunhado por Debord (1997).

Seguindo essa trilha, afirmamos que a teoria marxiana do valor é essencialmente semiótica (EAGLETON, 1993; WILDEN, 2001; DANTAS, 2018): a mercadoria é um signo cujo símbolo mais evidente é o dinheiro. Em termos peirceanos, o valor de uso é o fundamento ou objeto do signo mercantil. O valor de troca seria o *representamen*, ou signo ele mesmo. E o valor, cuja substância é o trabalho humano, seria o próprio interpretante dessa relação mercantil, o sujeito social que sintetiza essa relação na produção para troca e consumo destinados a valorizar capital (DANTAS, 2018). O fetichismo da mercadoria é essa relação semiótica que transfere para as “coisas” o poder de intermediar as relações sociais humanas, de constituir o canal de comunicação dos seres humanos na sociedade capitalista. Assim, a tendência não apenas econômica, mas também inerentemente cultural, seria, cada vez mais, fazer do signo ele mesmo, não importa seu substrato material, o próprio objeto da transação mercantil. Observe-se que nada há de “imaterial” aí: o signo é necessariamente material, é algum substrato energético-material que a sociedade, culturalmente, estabelece como ferramenta de comunicação. Que a produção e o consumo da mercadoria tenham evoluído para se tornar produção e consumo da marca da mercadoria, isso estaria plenamente conforme à lógica evolutiva do capital, ao seu processo de permanentemente criar novas necessidades e, logo, também novos perfis de trabalho para a produção e para o consumo dessas novas necessidades.

A questão que se vai colocar aqui é a da apropriação.

A mercadoria, nos termos de Marx, é trabalho objetivado, trabalho congelado, trabalho morto. É um objeto cujo valor de uso deve ser alienado, deve trocar de proprietário a fim de realizar o seu valor. No entanto, estamos falando de uma economia cujo objeto da negociação mercantil não é alienável: você “consome” uma música, um filme ou um jogo de futebol, mas não se torna proprietário exclusivo desses valores. São “bens não rivais”, na linguagem da economia neoclássica, ou, numa linguagem também liberal, porém mais atual, são “bens comuns”. Há uma contradição intrínseca entre a natureza social do trabalho que produz esses valores de uso e sua apropriação privada pelo capital. Aqui, de fato, a teoria de Marx não nos fornece uma resposta direta: o *general intellect* deveria corresponder a um novo tipo de organização social pós-capitalista. Mas o capitalismo deu uma resposta para esse problema, resposta pouco estudada pelos marxistas: os direitos de propriedade intelectual. A produção do trabalho científico ou do trabalho artístico é apropriada pelo capital na forma de patentes, *copyrights*, direitos de imagem etc. Desse modo, sobre esse fundamento, evoluiu todo um sistema de apropriação rentista do trabalho humano que, hoje, está na

base do desenvolvimento do capitalismo informacional contemporâneo em estreita articulação com o capital financeiro.

Em outras palavras, o capital evoluiu de modo a tornar o *general intellect*, forma avançada do trabalho social geral da humanidade (ou de parte dela), sua principal fonte de valorização. O capital se apropriou do *general intellect*. E nada demonstra isso de modo mais contundente do que a valorização que o capital financeiro extrai das plataformas sociodigitais da internet, do trabalho não pago de bilhões de pessoas que fornecem seus dados para “monetização”. Essas pessoas expõem nessas plataformas os seus desejos, afetos, necessidades, opiniões, crenças, ou seja, a produção de suas mentes sociais ou intelectos sociais, produção essa que os algoritmos das plataformas reduzem a dados monetizáveis, dos quais podem obter lucros extraordinários (SCHOLZ, 2013; DANTAS, 2019).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Discutimos vários trechos dos *Grundrisse* tentando demonstrar que o capital chega a um ponto em que, para a sua autovalorização e acumulação, se baseia principalmente no trabalho científico, no trabalho artístico, no trabalho realizado em espetáculos, nos esportes e nas redes digitais (DANTAS, 2011). Nessas atividades encontra-se o *núcleo* do processo de autovalorização do capital. Nem sempre elas são pensadas como trabalho no sentido do inglês *labour*, no entanto tornaram-se, no capitalismo avançado, também atividades que produzem valor, ou reduziram-se a *labour* conforme a resignificação dada por Marx a esta palavra¹. Porque produz valor para o capital, esse trabalho de natureza basicamente semiótica passou a ser também *trabalho produtivo*, no exato conceito marxiano de “produtivo” — produtivo para o capital.

A ideia de que, a rigor, o capital se apropria do conhecimento contido e expresso no trabalho vivo, trabalho concreto, estava presente não somente nos *Grundrisse*, mas também, antes deles, já vinha sendo elaborada por Marx desde, pelo menos, os *Manuscritos econômico-filosóficos*. O capitalismo sempre foi “cognitivo”, isto é, sempre empregou o trabalhador para se apropriar do conhecimento contido e manifestado pelo trabalho. A questão é que hoje em dia o capital reorganizou o processo produtivo para se apropriar do mais-valor produzido no *trabalho determinantemente criativo* (científico, artístico etc.), e todo o trabalho a que chamamos *redundante* (repetitivo) tende a ser reduzido às operações dos sistemas automáticos de maquinaria que, nas

¹ Cabe lembrar que, no tempo de Marx, as atividades intelectuais, fossem científicas, fossem artísticas, fossem mesmo profissionais liberais, raramente estavam inseridas em relações capitalistas. Eram, na grande maioria dos casos, “serviços” individuais pagos pelo “cliente” direto (aulas particulares, por exemplo), e, em outros casos, atividades sustentadas pelo Estado ou por mecenas, quando não efetuadas por aristocratas que podiam viver das suas rendas. Embora, num ou noutro momento, Marx fizesse referência a elas, sobretudo para exemplificar a diferença entre trabalho produtivo (aquele definido como trabalho que valoriza capital) e improdutivo, seu foco está todo voltado para o trabalho industrial-fábril. Somente a partir das primeiras décadas do século XX, o capital, expandindo os circuitos de trabalho, passaria cada vez mais a incorporar aos processos de valorização, logo, ao conceito de trabalho produtivo, também o trabalho científico, artístico e outros que têm por objeto a produção imediata de material semiótico (projetos, estudos, cursos, imagens etc.).

últimas décadas, vieram, cada vez mais, incorporando também algoritmos de processamento e comunicação de dados extraídos do trabalho, pago ou não pago, de toda a sociedade. Uma nova “revolução”, denominada “4.0”, ameaça liquidar as últimas frentes de trabalho redundante como as ainda ocupadas na indústria têxtil. Cresce uma população excedente “global”, sem valor de uso para a acumulação. O capital não sabe o que fazer com ela. Talvez isso explique o que já vem sendo chamado “ne-cropolítica”, o extermínio da população “sobrante”...

Essa é uma evolução que pode ser deduzida dos *Grundrisse*, embora escritos no século XIX. Para compreender este capitalismo em que vivemos, não cabem exercícios teóricos ou discursivos para contornar a lei do valor, pelo contrário: é necessário desenvolver a análise do capitalismo até o seu limite, como Marx nos ensinou nos *Grundrisse*. Nós estamos vivendo esse limite, mas sob o capital que segue comandando trabalho material, pois o trabalho de produzir “gostos”, “desejos”, “afetos”, conforme expresso nas marcas e comportamentos de consumo, é ainda um trabalho de corpo e de produção de signos materiais. Se o resultado desse trabalho não pode ser apropriado pela troca mercantil, é apropriado, como renda, pelos direitos de propriedade intelectual.

O capitalismo sempre foi “cognitivo”, isto é, sempre empregou o trabalhador para se apropriar do conhecimento contido e manifestado pelo trabalho. A questão é que hoje em dia o capital reorganizou o processo produtivo para se apropriar do mais-valor produzido no *trabalho determinantemente criativo* (científico, artístico etc.), e todo o trabalho a que chamamos *redundante* (repetitivo) tende a ser reduzido às operações dos sistemas automáticos de maquinaria que, nas últimas décadas, vieram, cada vez mais, incorporando também algoritmos de processamento e comunicação de dados extraídos do trabalho, pago ou não pago, de toda a sociedade

A propriedade intelectual das diferentes formas de *conhecimento* (científico-tecnológicas, artísticas, desportivas, lúdicas etc.) tornou-se o objeto central do processo de acumulação e apropriação. Produto do trabalho social geral (ou *general intellect*), realiza-se como renda em um novo regime de acumulação comandado pelo capital financeiro (DANTAS, 2011; 2014; 2017; ORMAY, 2018; PAULANI, 2016; RIGI, 2014).

* Professor titular da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), doutor em Engenharia da Produção (Coppe-UFRJ), professor e pesquisador dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura (PPGCOM/ECO) e em Ciência da Informação (PPGCI/Ibict-ECO) da UFRJ. Membro do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.BR) e do Conselho de Administração do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.BR). Diretor-executivo do Centro Internacional Celso Furtado para Estudos do Desenvolvimento, sócio da Ulepicc, da Ancib e da Intercom. Integrante do grupo de pesquisa Política e Economia da Informação e Comunicação (Peic) e líder do Grupo Marxiano de Pesquisa em Informação, Comunicação e Cultura (Comarx). Autor de *A lógica do capital-informação* (Contraponto, 2002) e *Trabalho com informação* (CFCH-UFRJ, 2012).

** Doutoranda em Comunicação e Cultura pela UFRJ, e mestra em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Bacharela em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, e especialista em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Jornalista e ativista pela democratização da mídia, filiada à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SPBC), estuda o estabelecimento de cotas de programação nacional na TV por assinatura no Brasil. Integrante do Peic e do Comarx.

E-mail: luanabonone@gmail.com

*** Doutoranda e mestra em Ciência da Informação pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), em parceria com a UFRJ. Bacharela em Comunicação Social, produtora audiovisual e ativista pela democratização da mídia, estuda as lacunas no regime de informação brasileiro sobre população e território. Integrante dos grupos de pesquisa Peic, Perspectivas Filosóficas em Informação (Perfil-i) e Comarx.

E-mail: niquefig@gmail.com

**** Doutorando em Ciência da Informação pelo Ibict, em parceria com a UFRJ. Bacharel e licenciado em Ciências Sociais, e mestre em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento (PPED) no Instituto de Economia, pela UFRJ. Tem experiência na área de sociologia do conhecimento, estuda a economia política das plataformas. Integrante do Peic e do Comarx.

E-mail: rodduarte@yahoo.com.br

***** Mestrando em Ciência da Informação pelo Ibict, em parceria com a UFRJ. Bacharel em Comunicação Social, com habilitação em Produção Editorial, pelo Centro Universitário de Belo Horizonte (UNIBH). Integra o Comarx.
E-mail: tiago@tiagotadeu.com

Artigo publicado originalmente em *Nuestra Bandera*, revista do Partido Comunista da Espanha, nº 246, 1º trimestre de 2020. Traduzido do castelhano original e ligeiramente adaptado para a revista *Princípios* pelos autores.

► Texto recebido em maio de 2020; aprovado em junho de 2020.

ATLAN, Henri. **Entre o cristal e a fumaça**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992.

BRILLOUIN, Léon. **La science et la théorie de l'information**. Paris: Éditions Jacques Gabay, 1988.

DANTAS, Marcos. As rendas informacionais e a apropriação capitalista do trabalho científico e artístico. In: MARQUES, Rodrigo Moreno et al. (Org.). **A informação e o conhecimento sob as lentes do marxismo**, Rio de Janeiro: Garamond, 2014.

_____. Information as work and as value. **Triple C**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, p. 816-847, 2017. Disponível em: <<http://marcosdantas.com.br/conteudos/05/18/information-as-work-and-as-value>>. Acesso em: 30 maio 2020.

_____. Milionários nada por acaso: capital rentista e apropriação do trabalho artístico nas redes do espetáculo. **Eptic On-line**, Aracaju, v. XIII, n. 2, maio/ago. 2011. Disponível em: <<http://marcosdantas.com.br/conteudos/wp-content/uploads/2013/04/Milionarios-nada-por-acaso.pdf>>. Acesso em: 30 maio 2020.

_____. Semiótica da mercadoria: para uma introdução à economia política do signo. **Revista Eptic**, Aracaju, v. 20, n. 1, p. 139-160, jan./abr. 2018. Disponível em: <<http://marcosdantas.com.br/conteudos/2018/11/07/semiotica-da-mercadoria-para-uma-introducao-a-economia-politica-do-signo>>. Acesso em: 30 maio 2020.

_____. The financial logic of internet platforms: the turnover time of money at the limit of zero. **Triple C**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 132-158, 2019.

_____. **Trabalho com informação**: valor, acumulação, apropriação nas redes do capital. Rio de Janeiro: CFCH-UFRJ, 2012. Disponível em: <<http://marcosdantas.com.br/conteudos/2016/03/04/trabalho-com-informacao-valor-acumulacao-apropriacao-nas-redes-do-capital>>. Acesso em: 30 nov. 2020.

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

EAGLETON, Terry. **A ideologia da estética**. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

MARX, K.. **O Capital**: crítica da econômica política. Livro 1: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2017.

_____. **Grundrisse**: manuscritos econômicos de 1857-1858. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2008.

ORMAY, Larissa. **Propriedade intelectual e renda no capital-informação**. 2018. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) — Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia; Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

PAULANI, Leda Maria. Acumulação e rentismo: resgatando a teoria da renda de Marx para pensar o capitalismo contemporâneo. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 36, n. 3, p. 514-535, jul./set. 2016.

PRIGOGINE, Ilya; STENGERS, Isabelle. **Entre o tempo e a eternidade**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

RIGI, Jakob. Foundations of a Marxist theory of the political economy of information: trade secrets and intellectual property, and the production of relative surplus value and the extraction of rent-tribute, **Triple C**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 909-936, 2014.

SCHOLZ, Trebor (Ed.). **Digital labor**: the internet as playground and factory. Nova York: Routledge, 2013.

WILDEN, Anthony. Informação. In: **Enciclopédia Einaudi**, v. 34, p. 11-77. Lisboa: Imprensa Nacional, 2001.

Financeirização contemporânea e precarização do trabalho

Contemporary financialization and labor insecurity

Tamara Nair da Silva*



RESUMO

O tema central do presente artigo é o conflito imanente à relação entre o processo de financeirização da economia mundial e o mercado de trabalho, buscando-se evidenciar suas origens e consequências na atualidade, identificar os antecedentes dessa relação e, além disso, demonstrar que essa é uma relação de tensão, segundo a qual a financeirização precisa necessariamente desvalorizar o trabalho para manter seus níveis de lucratividade, para tal ampliando de modo crescente a superexploração dos trabalhadores e a expropriação dos seus direitos. Discutiremos o conceito de *dominância financeira*, que nos permite explicar os movimentos do capitalismo contemporâneo e seus consequentes impactos no mercado de trabalho a partir dos anos 1970.

Palavras-chave: Financeirização; Reestruturação produtiva; Neoliberalismo.

ABSTRACT

The central theme of this article is the inbuilt conflict between the financialization process in the world's economy and the labor market, highlighting its origins and current consequences, identifying their previous relationship. Moreover, we wish to demonstrate that this is a tense relationship, through which financialization must devalue labor in order to keep its profitability levels, increasing the over exploration of workers and expropriating them of their rights. We will discuss the concept of financial dominance, that allows us to explain contemporary capitalist movements and the current impact on labor since the 1970s.

Keywords: Financialization; Productive restructuring; Neoliberalism.

1. INTRODUÇÃO

Da década de 1970 até os dias atuais é a *financeirização* econômica que influencia decisivamente a dinâmica de crescimento das economias capitalistas em nível mundial. Ela indica o predomínio das operações financeiras sobre as produtivas, evidenciando que ocorre uma mudança na relação entre a produção real e a circulação de valores, o que determina o capital fictício.

Foram diversos os acontecimentos e processos que levaram à *mundialização do capital* e contribuíram para o domínio das finanças. Em nossa formulação tomaremos as noções de *globalização financeira* e de *mundialização do capital* como sinônimas da *financeirização*, na medida em que, com este conceito, o que buscamos é apreender o *modo de ser* da riqueza contemporânea, os aspectos de sua dinâmica sistêmica no âmbito dos movimentos internacionais do capitalismo.

A essência desse padrão de riqueza advém: das alterações dos sistemas monetário e financeiro relativas às mudanças na natureza do dinheiro, do crédito e do patrimônio; da gestão dos bancos centrais sobre a liquidez e taxas de juros; da emergência das corporações produtivas com finanças que são um objetivo em si mesmo; da circulação internacional ampliada dos capitais sob o regime de taxas de câmbio flexíveis; da interação desses movimentos com as restrições impostas às finanças públicas; da desregulamentação financeira; e da condução das políticas de globalização pela hegemonia dos Estados Unidos (TAVARES; MELIN, 1997).

2. A FINANCEIRIZAÇÃO NA CONTEMPORANEIDADE

Esse processo pode ser compreendido com base em uma contextualização histórica. Para tal iniciamos com Paulani (1992), que investiga as recentes mudanças no sistema monetário internacional do padrão ouro até o neoliberalismo dos anos 1990, análise feita à luz do desenvolvimento dialético do dinheiro, a partir de Marx.

Paulani resgata a lembrança de que, até a Primeira Grande Guerra, a moeda mundial foi a libra, sustentada pelo dinamismo da economia inglesa. Esse lugar de privilégio da libra é enfraquecido com o crescimento rápido de outros países, como os EUA, a Alemanha e o Japão; fora isso, torna-se crescente a incompatibilidade entre a elevação dos salários na Inglaterra e a exportação de grandes volumes de capitais, o que antes era permitido pela evolução favorável dos termos de troca ingleses. Para Paulani, mesmo com a Inglaterra insistindo em manter o padrão ouro e garantindo essa paridade, nesse momento a aparência de ouro da libra não foi suficiente para mantê-la como moeda mundial. Despojada de seu lastro invisível (o dinamismo econômico, agora ameaçado), mesmo mantendo a sua aparência de ouro, a libra não conseguiu sustentar o padrão ouro-libra entre as guerras, o que mostra que a aparência de ouro era apenas ilusão.

No padrão dólar-ouro há uma mudança na relação entre a essência e a aparência da forma dinheiro. No caso do domínio da libra, a aparência do dinheiro é a de uma mercadoria verdadeira (o ouro), e com isso a essência da aparência do dinheiro fica dissimulada (em uma “aparência da aparência”), “porque tudo se passa como se o ouro fosse a única aparência adequada, ou seja, funcional, à forma dinheiro” (PAULANI, 1992, p. 173).

É justamente na mudança do padrão ouro-libra para o padrão dólar-ouro, quando o dólar assume o papel de moeda de reserva internacional, que essa aparência dissimulada do dinheiro se perde e a essência da aparência do dinheiro é revelada. Prossegue a autora:

Ele tem de ser aparentemente mercadoria, mas não precisa aparentar nenhum substrato objetivo; basta que ele encarne o objeto que, por excelência, tenha a potencialidade de imobilizar o valor de troca, basta que ele se mostre como o porto seguro onde se abrigar das tempestades que sua própria essência formal pode ajudar a desencadear (PAULANI, 1992, p. 173).

Se antes, com o padrão ouro, era como se o dinheiro devesse ser o valor em pessoa (uma mercadoria, fruto do trabalho humano), materializado num substrato palpável (as barras de ouro), a partir daqui o padrão dólar mostra que isso não é mais necessário: tornando-se apenas um signo do valor (o papel moeda), que não pertence ao campo das mercadorias, cumpre o papel de forma materializada do valor. De modo que, após o fim do padrão ouro, as reformas monetárias e bancárias do New Deal tinham como objetivo libertar a moeda dos limites físicos que o lastro no ouro representava.

Para Paulani, foi o dinamismo tecnológico dos EUA, superior ao das demais potências, que garantiu a hegemonia da moeda estadunidense como âncora lastreadora do grande crescimento do capitalismo mundial, de três décadas, durante o período de Bretton Woods. Ainda no período fordista, o avanço tecnológico e produtivo foi fundamental para que o dólar pudesse ganhar autonomia em relação ao ouro, um “dinheiro corpóreo”. Com a reestruturação produtiva que alcança o mundo pós-fordismo, a tecnologia se torna cada vez mais importante, pois cria uma enorme capacidade produtiva, mas põe o sistema sob o risco permanente de uma crise de superprodução, de modo que o capital busca saídas para se remunerar fora do processo produtivo, fortalecendo os circuitos de acumulação financeirizada, não corpórea, desligada da produção.

Na década de 1960 os Estados Unidos passam a emitir dinheiro para financiar a *idade do ouro*, assim como sua própria posição hegemônica no mundo¹. Apesar do contexto monetário internacional de expansão de liquidez, havia latente uma ruptura, pois aquela liquidez só era possível graças aos déficits do balanço de pagamentos². O sistema financeiro estadunidense³ começava a ser internamente alterado por uma práxis privada e pública de caráter liberalizante e estimuladora da especulação. Ao mesmo tempo que o déficit público e a inflação colocavam em dificuldades a gerência das políticas fiscal e monetária, que deveriam tentar manter sob controle o déficit, os gastos governamentais em programas sociais, infraestrutura e programas militares deveriam ser preservados.

Esse conjunto de questões⁴ determinou já na primeira parte da década de 1970 o fim da prosperidade da *idade do ouro* e conformou, paulatinamente, as bases do novo padrão de riqueza que vinha se configurando.

De volta à análise de Paulani, ela afirma que hoje a busca de um substrato objetivo para o valor é inútil, o que é mostrado pelas flutuações descontroladas das taxas de câmbio, de juros, dos preços das matérias-primas e produtos industriais e dos

1 Esses gastos incluíam desde infraestrutura e programas sociais, além de internacionalização das corporações e dos bancos, até programas militares e a guerra colonial no Vietnã (BRAGA, 1997, p. 200-201).

2 Fator esse que terminaria por minar a “confiança” no dólar como reserva de valor conversível em ouro.

3 Que tinha até então a estabilidade baseada no aparato regulatório montado após a crise dos anos 1930 e reforçado no pós-guerra.

4 Somado à decisão, tomada unilateralmente pelo governo dos EUA em 1971, de pôr fim à conversibilidade do dólar em ouro.

ativos em geral após a década de 1970. A crise evidenciada pelas baixas taxas de crescimento em todo o mundo após 1970 tem, para a autora, um caráter peculiar, pois a essência puramente formal do dinheiro é “dolorosamente revelada”. Assim, se na passagem do padrão ouro-libra para o padrão dólar-ouro o dinheiro perde a aparência de sua aparência, ficando só com a essência dela⁵ (5) (ele não precisa ser mercadoria real, mas apenas ter aparência de mercadoria, isto é, figurar como reserva segura do valor), na crise do padrão dólar-ouro que se configura a partir dos anos 1970 o dinheiro perde também a essência de sua aparência: quando os EUA abandonam a vinculação do dólar ao ouro, ele sequer aparece como mercadoria. Escreve assim a autora que:

A dança dos valores no mercado internacional nas últimas duas décadas expressa justamente a busca, pelo sistema, de uma aparência condigna, a busca da mercadoria absoluta — que agora não se sabe mais onde está, ainda que o dólar americano, bem ou mal, venha conseguindo se sustentar como padrão internacional do valor (PAULANI, 1992, p. 176).

Deve-se destacar que, para a autora, pelo fato de o dinheiro mundial também ter se tornado mero signo do valor, o sistema foi levado a uma instabilidade significativa: “ao restar apenas como a aparência de sua essência, a essência de sua aparência não convence mais ninguém e a incerteza pode não ter mais onde se abrigar” (PAULANI, 1992, p. 177).

Essa etapa conhecida como *mundialização do capital* (CHESNAIS, 1998a) se inicia com a busca do capital de se liberar dos entraves à sua valorização, sobretudo das obrigações definidas nas políticas de bem-estar do pós-guerra. O que evidencia um ganho de força do mecanismo de mercado.

Sobre isso, Mollo observa:

Daí o termo *neoliberalismo* para designar a filosofia econômica que o sustenta, embora isso não queira dizer retirada do Estado, uma vez que a desregulamentação, ou a redução da intervenção econômica estatal, se fez com o beneplácito dos governos, não apenas porque realizaram a liberalização das economias, mas se valeram dela na venda dos seus títulos de dívida que tiveram e têm papel importante no desenvolvimento dos mercados financeiros mundiais (MOLLO, 2011, p. 490).

5 Assim, o dinheiro tem, em sua essência, um caráter meramente formal, mas na sua aparência o dinheiro não figura assim, ele deve aparecer como uma mercadoria, como reserva segura do valor, da riqueza, ainda que essencialmente não o seja, porque sua medida não é invariável. Desse modo, o dinheiro é um objeto contraditório, pois ele é e não é mercadoria. Marx compreende então que o dinheiro enquanto meio de pagamento traz uma contradição, que estoura no momento das crises, pois, se em sua essência ele é pura forma, na aparência ele tem que ser mercadoria, no sentido de que deve ser reserva do valor, encarnação deste, e esta contradição entre essência puramente formal e a necessária aparência de mercadoria, apontada por Paulani, se evidencia nos momentos de crise, quando todos querem dinheiro vivo em mãos, mas percebem que ele também não é o que aparece, não é a reserva segura da riqueza que se espera (Teixeira, 2007; Paulani, 1992).

A liberdade cada vez maior dos mercados, mormente desde os anos 1980, aguçou a concorrência entre os capitais e deu início à desregulamentação dos mercados financeiros de forma geral, o que impulsionou a busca de lucros rápidos, em grande parte especulativos, e uma enorme gama de inovações financeiras cada vez mais arriscadas. Foi esse processo que permitiu grande progresso do capital fictício (MOLLO, 2011, p. 490).

Para Mollo, o que teria tornado possível tal desenvolvimento durante essas décadas foi

O volume enorme de recursos provenientes da junção dos mercados de crédito no mundo, que ocorreu com a liberalização das economias, mais particularmente com a abertura ao movimento de capitais, a desregulamentação generalizada dos sistemas financeiros, mudanças dos sistemas tributários e as inovações tecnológicas. Essa massa enorme de recursos, embora tenha sido aplicada nos vários países, concentrou-se em poucos mercados desenvolvidos e em menor medida em alguns mercados emergentes (MOLLO, 2011, p. 489).

Foi esse enorme volume de capital em mercados específicos que levou a um grande *descolamento* do valor dos ativos financeiros em relação ao valor do capital real que dava origem às rendas, estas fundamentais para manter a demanda de títulos e sua decorrente valorização.

Para obter essa massa de recursos necessária, e também compensar o descolamento, as empresas privadas começaram um processo de reestruturação produtiva e os Estados adotaram políticas de austeridade dos orçamentos públicos, com consequências negativas sobre o nível do emprego e do gasto social.

Claudio Salvadori Dedecca observa que houve uma incapacidade por parte dos trabalhadores em responder coletivamente com uma alternativa ao processo de ajuste das economias capitalistas, que seria inevitavelmente marcado pelo desemprego e pelo recrudescimento da desigualdade, pois, ao mesmo tempo que o declínio do longo ciclo de crescimento anterior criou uma situação de grande pressão econômica, também recompôs o poder de barganha das empresas na contratação de trabalho. (DEDECCA, 2010, p.9).

Diante da crise do emprego, os Estados passaram a chamar para si a promoção de reformas na regulação do contrato e das relações de trabalho, iniciativa que interessava particularmente às empresas.

Enquanto a desregulamentação do trabalho era promovida, as fronteiras financeiras das economias desenvolvidas eram abertas, restaurando-se uma maior liberdade de movimentação de capitais entre países. Diante do contexto de crescente incerteza quanto ao futuro do mercado de trabalho e do próprio Estado de bem-estar social, o interesse das famílias de maior renda em programas de previdência privada e nos fundos de capitalização foi aumentando; ao mesmo tempo, isso ensejou um mercado potencial a ser explorado pelas instituições financeiras.

As transformações no modo de produção determinadas pelas inovações técnicas e organizacionais foram progressivamente corroendo a densidade do contrato de trabalho por tempo indeterminado e provocando a instabilidade do trabalho assalariado. Isso aconteceu junto com a terceirização e a polivalência, praticadas sob a navalha da ameaça recorrente do progresso técnico sobre a condição de emprego, que deram às empresas um poder importante de gestão da mobilidade do trabalho segundo seus interesses

Destarte, é perceptível que a partir da década de 1970 a crise da economia capitalista em nível mundial, ao resultar no problema do emprego e em dificuldades de financiamento do Estado, acabou por abrir os caminhos para uma reativação do processo de financeirização do sistema, cujo desenvolvimento acabou marcado pelo agravamento da desigualdade econômica. E não poderia ser diferente, pois aquele processo dependia do desgaste do padrão de regulação que havia garantido a redução dos níveis de desigualdade nas décadas anteriores.

3. DOMINÂNCIA FINANCEIRA E INSTABILIDADE SISTÊMICA

Seguiremos agora buscando evidenciar a possibilidade de *dominância* da valorização financeira e do capital portador de juros, elaboração que não está evidente na obra de Marx e que é passo fundamental para este artigo, já que partimos da premissa de que na atualidade estamos diante de uma nova fase do capitalismo na qual o capital financeiro estaria determinando a lógica do processo de reprodução ampliada do capital.

De modo que procuraremos apresentar aqui alegações que colaborem na defesa da tese da existência na atualidade de um regime de acumulação com dominância financeira.

Na leitura de *O Capital* podemos observar que, em diversas ocasiões, Marx apresenta a possibilidade de autonomização da valorização puramente financeira, com a formação de bolhas especulativas de capital fictício — o autor localiza aí a origem das

crises financeiras do capitalismo. Essas crises derivam, para ele, de um “descolamento” da esfera financeira com relação ao processo de valorização e à criação de mais-valia, que ocorre na esfera produtiva. De modo que a valorização financeira depende de uma extração ainda maior da mais-valia no processo produtivo.

Todavia, em Marx esse descolamento nos é apresentado apenas como forma de manifestação da crise no processo de reprodução do capital produtivo, como resultado da expansão da acumulação produtiva, e quando esta perde fôlego — com a queda da taxa de lucro, a superprodução etc. —, advém a explosão da bolha e a crise financeira.

É preciso observar que em Marx as ocorrências da autonomização da esfera financeira são pontuais e temporárias. Ele não apresenta uma elaboração que nos indique a possibilidade de uma “dominância financeira” perene do processo de valorização; pelo contrário, o autor salienta o caráter fetichista e ilusório da valorização financeira. De modo que buscaremos aqui apoio em alguns autores marxistas contemporâneos para desenvolver a possibilidade da autonomia da esfera financeira até a dominância financeira.

Contudo, cabe partirmos da definição de dominância financeira. Para Rodrigo Teixeira, não se trata de uma questão puramente quantitativa, “no sentido de uma *dominância da valorização financeira*, ou seja, de que a valorização financeira teria sobrepujado a valorização na esfera produtiva em termos quantitativos”, pois, mesmo que seguramente acompanhe a noção de dominância financeira, a mudança quantitativa na estratégia de valorização dos capitais⁶ não é sua principal característica (TEIXEIRA, 2007, p. 59).

Marx defende a ideia de que a autonomia da esfera financeira é ilusória, já que o capital portador de juros se alimenta, assim como o capital comercial, da criação de valor que só se realiza na reprodução real do capital, ou seja, na esfera produtiva. De modo que a esfera financeira só pode ser consumidora de excedente e não produtora, mesmo que ela possa ser considerada, tal como o capital comercial, como “indiretamente produtiva”, já que o crédito impulsiona a acumulação. Portanto, se faz necessário que exista um processo produtivo do qual a esfera financeira se alimente.

Paulani (2004) atesta então que, em função da lógica de valorizar-se mantendo a máxima liquidez, o capital financeiro passa a dominar todo o processo de valorização, inclusive na esfera produtiva: a sentença mais apropriada para esse fenômeno seria *dominância financeira da valorização*.

Dominância financeira da valorização afigura-se um termo mais adequado do que *dominância da valorização financeira*, pois enquanto o último refere-se a momentos ou fases na história do capitalismo em que a valorização rentista se exacerba e se sobrepõe à valorização produtiva de um modo insustentável no longo prazo, o primeiro diz respeito à etapa corrente do capitalismo, na qual a importância e a dimensão dos capitais e da valorização financeira

6 Mudança que consistiria em sair do ciclo do capital produtivo, $D - M - D'$, para o ciclo do capital portador de juros, $D - D'$.

combinados à peculiar forma assumida pelo sistema monetário internacional fazem com que a lógica da valorização financeira contamine também a esfera produtiva, gerando um novo modo de regulação adequado ao regime de acumulação financeira (PAULANI, 2004).

Todavia, essa dominância financeira debilita o processo de valorização na esfera produtiva. Trataremos disso adiante.

Chesnais (2005)⁷, um dos principais teóricos defensores da tese da dominância financeira, afirma que estamos diante de um novo binômio regime de acumulação/modo de regulação, que ele chama de *regime de acumulação mundializado com dominância financeira*. O que caracteriza esse regime é a dominância das finanças, que não são mais apenas intermediárias, mas determinam o direcionamento do capital e, assim, a própria natureza da acumulação.

Chesnais, situa o regime monetário e financeiro como a forma institucional mais importante para compreender o atual regime de acumulação com dominância financeira:

O “regime de acumulação com dominância financeira” designa, em uma relação direta com a mundialização do capital, uma etapa particular do estágio do imperialismo, compreendido como a dominação interna e internacional do capital financeiro. A hipótese de um regime de acumulação submetido a uma finança que se poderia constituir — momentaneamente — como uma potência econômica e social “autônoma”, frente à classe operária como também a outras frações do capital, foi vislumbrada por Marx. Ele a associa ao fetichismo particular do dinheiro, levado à sua forma extrema (CHESNAIS, 2003, p. 46).

Para o autor, esse novo regime tem relação intrínseca com a chamada *globalização*, que ele renomeia *mundialização financeira*: “A ‘mundialização financeira’ possui, de modo evidente, a função de garantir a apropriação, em condições tão regulares e seguras quanto possível, das rendas financeiras — juros e dividendos — numa escala mundial.” (CHESNAIS, 2003, p. 52)

Chesnais, partindo da crise do regime fordista de acumulação, no início da década de 1970, mostra como se engendrou ali um novo regime de acumulação, caracterizado pelo predomínio da forma do capital portador de juros (D — D’) na acumulação capitalista, motivado pela queda da taxa de lucro, que deixou uma massa de capitais ociosos em busca de valorização, e facilitado pela revolução tecnológica na microeletrônica e na informática, bem como pelas mudanças institucionais que promoveram a liberalização e desregulamentação dos mercados financeiros internacionais. Esse processo se deu de forma indireta a partir dos anos 1960 (com o mercado

7 O autor tem seu arcabouço teórico na Escola da Regulação. Para os regulacionistas, o regime de acumulação corresponde à forma como se dá a acumulação capitalista propriamente dita, e o modo de regulação corresponde ao conjunto de normas, instituições, ideologias e costumes adequados ao regime de acumulação e que lhe garantam estabilidade.

de euromoedas), e de forma direta na década de 1980, com os governos conservadores de Margaret Thatcher no Reino Unido e Ronald Reagan nos EUA adotando medidas explícitas para conter o que alguns autores chamam de “repressão financeira”.

Em todos os países o domínio das finanças liberalizadas e desregulamentadas traz prejuízos ao crescimento econômico e ao nível de emprego. Chesnais assegura que o predomínio da forma do capital portador de juros tem efeitos perversos do ponto de vista do crescimento econômico e da distribuição da renda, pelo próprio funcionamento da lógica da acumulação rentista, o que explicaria o baixo crescimento mesmo nos países centrais. No que diz respeito ao crescimento, os capitais que poderiam ter aplicação produtiva, em face da alta mobilidade e das altas taxas de juros atuais, bem como das possibilidades de ganhos especulativos trazidos pelas inovações financeiras, acabam ficando circunscritos a uma esfera de valorização puramente financeira, onde conseguem ao mesmo tempo elevada rentabilidade e máxima liquidez⁸ (8).

Outra questão relevante tratada por Chesnais é a alteração nos regimes de previdência, em favor dos regimes de capitalização, que criaram os investidores institucionais, os quais estão entre os maiores agentes dos mercados financeiros atualmente: os fundos de pensão. O autor salienta a fragmentação da identidade de classe causada por esses investidores institucionais, que “fazem de seus beneficiários indivíduos fragmentados, cuja personalidade social está cindida: de um lado, a de assalariados e, de outro, a de membros auxiliares das camadas rentistas da burguesia” (CHESNAIS, 2002, p. 52).

Segundo Chesnais, esse regime de propriedade patrimonial cria uma distância da finança com relação às atividades de produção e de investimento (incluindo a tecnologia), que vai na direção oposta à forma funcional do investimento produtivo. Verifica-se um processo de centralização de capital ainda mais forte do que o descrito por Lênin em seu livro *Imperialismo: fase superior do capitalismo*, com o processo de fusões e aquisições em escala global. Mas agora, ao contrário, a finança teria conseguido alojar a “exterioridade da produção” no cerne dos próprios grupos industriais.

Teixeira assinala que é justamente essa exterioridade da produção que faz com que os interesses de longo prazo dos grupos industriais sejam substituídos pela lógica da busca de rentabilidade de curto prazo dos acionistas, com as pressões para o aumento do pagamento de dividendos e a consequente queda dos lucros retidos. Ao mesmo tempo, para atender a essas exigências de rentabilidade, as empresas exercem o novo poder administrativo contra os assalariados, por meio das transformações no mundo do trabalho visando à redução dos custos⁹, o que leva a uma queda da participação relativa dos salários na renda.

8 Como vimos anteriormente, os títulos e ações são a forma do capital portador de juros que se convertem em capital fictício, tanto no caso da dívida pública, que não representa capital algum (e que é, segundo Marx, um “não capital”), como no caso das ações que, apesar de representarem um capital real, têm seu valor determinado independentemente, em termos relativos, do ciclo produtivo do qual esse capital participa, o que abre espaço para as estratégias de ganhos puramente especulativos por parte dos proprietários.

9 Tais transformações incluem a reengenharia, o *downsizing* e uma maior flexibilização (leia-se precarização) do trabalho, com a terceirização, o trabalho em tempo parcial, o temporário etc., e a deslocalização e subcontratação internacional.

Temos então uma lógica de acumulação na qual, ao mesmo tempo que se verificam poucos incentivos ao investimento produtivo e atonia do crescimento econômico, há uma redistribuição funcional da renda em detrimento dos salários.

Buscaremos agora, com base em Frontana (2000), caracterizar o novo binômio regime de acumulação/modo de regulação, chamado pelo autor de *regime de acumulação com dominância financeira* e caracterizado pela primazia das relações financeiras na dinâmica econômica.

Para o autor, essa primazia se dá segundo três planos: 1) na orientação financeira das políticas econômicas: a gestão monetária, fiscal, financeira e cambial fica condicionada à lógica rentista, reduzindo a capacidade do Estado de estimular a demanda agregada e realizar investimentos e políticas distributivas. Acrescentaríamos a isso a redução da autonomia da política econômica doméstica, num contexto de livre mobilidade de capitais, criando um ambiente altamente propício à especulação; 2) na conduta rentista crescente de segmentos sociais, sobretudo as famílias de renda média e alta, que buscam aumentar suas rendas atuais ou garantir suas aposentadorias por meio dos rendimentos financeiros; 3) nas estratégias das empresas do setor produtivo, que buscam cada vez mais as rendas financeiras. Poderíamos acrescentar a estratégia dos bancos, que contraem o crédito e buscam os ganhos de tesouraria, operando nos mercados de títulos da dívida pública, câmbio e derivativos. O sistema financeiro perde assim seu papel de financiar o desenvolvimento econômico.

As decisões no campo industrial passaram a depender de uma multiplicidade de variáveis financeiras, sobretudo da evolução das taxas de câmbio e de juros e de suas diferenças nacionais. O resultado, graças à difusão mundial de medidas de liberalização, desregulamentação e estímulo às inovações financeiras, foi um notável aumento da importância das operações puramente financeiras dos grupos industriais multinacionais, isto é, uma deformação dos balanços das empresas não financeiras, em benefício dos ativos financeiros (imobilizações ou aplicações financeiras) e em prejuízo do investimento produtivo de longo prazo (TEIXEIRA, 2007, p.68).

Há, portanto, uma subordinação das atividades produtivas dos grandes grupos industriais à lógica financeira, rentista e “curto-prazista”, que passa a dominar a gestão da riqueza no novo regime de acumulação — um regime que, num contexto mais amplo, estabelece uma clara hierarquização das relações econômicas, pela qual cabe às finanças e aos mercados financeiros ocupar a cúpula do sistema, orientando as ações e os movimentos do capital que se dedica à produção ou à comercialização (TEIXEIRA, 2007, p. 68).

Frontana observa que a financeirização dos grandes grupos industriais não se dá apenas no âmbito das atividades, ela também ocorre no âmbito da propriedade e do comando:

A presença cada vez maior dos investidores institucionais (agentes mais poderosos da esfera financeira) como acionistas controladores das empresas do setor produtivo e a implementação dos princípios e critérios de gestão do

corporate governance traduzem, muito mais do que a multiplicação das atividades financeiras dos grupos, o predomínio da “lógica financeira” sobre a “lógica produtiva” que caracteriza o regime de acumulação sob dominância financeira, o comando crescente da esfera financeira sobre a repartição e a destinação da riqueza criada no setor produtivo (FRONTANA, 2000, p. 186).

Sobre isso, Harvey estabelece a relação entre as transformações recentes na esfera financeira e as ocorridas na esfera produtiva, evidenciando que na fase atual do capitalismo estaria se configurando um *regime de acumulação flexível*. Dessa forma, de modo oposto à rigidez do fordismo, a acumulação flexível caracteriza-se pela busca de valorizar o capital mantendo a máxima flexibilidade. Na esfera produtiva, a flexibilidade aparece tanto no capital variável (fim dos direitos trabalhistas e polivalência do trabalhador) quanto no capital constante (com as plantas flexíveis possibilitadas pela microeletrônica e a robótica).

No início dos anos 1970 houve um momento de crise, como aqueles que Marx descrevera, quando a busca pela liquidez é grande, pois, como já falamos, nos momentos de incerteza os capitalistas buscam a liquidez porque ela também significa flexibilidade, aliás a máxima flexibilidade. Dessa forma, a expansão do capital portador de juros é uma maneira de o capital adquirir flexibilidade, permanecendo em sua forma líquida, como capital monetário.

Adentrando a abordagem sobre a acumulação flexível de Harvey, a ênfase está na flexibilidade do capital produtivo, que se reflete tanto no capital constante quando no capital variável¹⁰. Como se sabe, Marx distingue o capital variável, composto pelo capital que compra a força de trabalho (é variável porque cria valor) do capital constante (que não cria valor, mas tem apenas seu valor transferido para o produto final). O capital constante divide-se em dois tipos: o capital circulante, que são as matérias-primas e outros insumos produtivos totalmente consumidos no processo produtivo, e o capital fixo¹¹, que são as máquinas e equipamentos, cujo valor é transferido parcialmente às mercadorias ao longo do tempo, de acordo com certa taxa de depreciação.

Tais ações na esfera produtiva visam à redução de custos e à flexibilização da oferta, para adequá-la às condições da demanda, mantendo no nível mínimo os estoques de insumos e matérias-primas e de produtos semiacabados, de modo a reduzir a “ociosidade” do capital. A redução de custos é obtida com o “enxugamento” dos

10 No tocante ao capital variável, a flexibilidade tem sido obtida pela precarização do trabalho (reformas na legislação trabalhista, com perda de direitos anteriormente conquistados, terceirização, trabalho temporário e parcial, informalidade etc.) e pelas novas formas de gestão, que envolvem maior participação e autonomia do trabalhador, exigindo dele agora polivalência e nível educacional elevado, para que se adapte às novas necessidades das plantas flexíveis.

11 No tocante ao capital fixo, o que trouxe a flexibilidade foi a revolução tecnológica que gerou as plantas flexíveis, possibilitadas pela mecatrônica (aplicação da microeletrônica e da informática à mecanização), em oposição ao paradigma tecnológico anterior, fundado na eletromecânica. As plantas flexíveis podem produzir diferentes produtos, adequando-se melhor à demanda, diferentemente das plantas fordistas, que eram especializadas num único produto e centradas nos ganhos de escala.

Financeirização, fragmentação do trabalho e desigualdade social são partes de um mesmo conjunto e fundamentam o regime de regulação econômica e social construído a partir do final dos anos 1970

postos de trabalho e dos postos de gerência, bem como com as técnicas de controle da qualidade, redução de desperdícios e diminuição dos estoques. A redução de recursos ociosos é obtida também pela flexibilização do trabalho, para que a empresa não precise continuar pagando salários nos momentos de desaquecimento da demanda nem incorrer em altos custos para se desfazer dos trabalhadores, e pelas plantas flexíveis, que permitem ajustar a produção à demanda sem deixar um imenso estoque de capital fixo ocioso.

De modo que ocorre uma ligação intrínseca entre as transformações na esfera da produção e as que se processam na esfera financeira, mas tal conexão se estabelece sob a dominância financeira, cuja lógica comanda a própria esfera produtiva.

Apesar de as noções de regime de acumulação e modo de regulação remeterem a uma ideia de estabilidade, a característica central desse novo regime é, para Frontana, a interiorização da instabilidade:

Longe de ser um resultado indesejável de seu funcionamento, a instabilidade, que é intrínseca às economias monetárias e ao processo de acumulação, parece ter sido integralmente incorporada como elemento constitutivo da lógica operacional do novo binômio que regula o sistema capitalista. Para preservar a sua institucionalidade monetário-financeira e garantir sua coerência interna, o regime de acumulação sob dominância financeira depende e se alimenta dessa instabilidade e da atmosfera especulativa e volátil a ela associada. Em outras palavras, a instabilidade foi endogeneizada pelo novo binômio e se apresenta como um componente estrutural necessário para o seu funcionamento (embora constitua, também, a sua principal contradição). Os choques, sobressaltos, turbulências financeiras periódicas e crises financeiras localizadas ou disseminadas, fenômenos resultantes da permanente instabilidade monetária e financeira e do caráter volátil dos mercados, além de constituírem uma característica historicamente marcante do novo binômio, parecem ser também parte imprescindível de sua lógica acumulativa. São esses fenômenos que oferecem oportunidades de se obterem ganhos (e perdas) extraordinários no sistema financeiro mundializado (um sistema que, pelas suas características especulativas, cada vez mais se assemelha a

um grande “cassino” financeiro global). Sem eles, a concentração e a centralização do capital em benefício da esfera financeira seriam mais lentas, quando não insustentáveis (FRONTANA, 2000, p. 317).

É preciso destacar que essas mudanças todas estão, como aponta Robert Guttman, apoiadas politicamente em uma determinada base social:

Na falta de um regime monetário capaz de se impor aos agentes econômicos, a política econômica tem sido ditada, em grande parte, pelas instituições financeiras privadas, que atualmente estão em condições de impor ao restante da sociedade as suas opções favoráveis a uma inflação baixa, altas taxas de juros reais e desregulamentação de todos os mercados. Essas prioridades de política econômica tendem a ser apoiadas por instituições ou por setores sociais de grande influência política: os bancos centrais independentes e as administrações financeiras de grandes empresas industriais, que detêm importantes carteiras de títulos e divisas; a geração do *baby boom* do pós-guerra, começando a se preocupar com seus sistemas de aposentadorias por capitalização; e os setores de classe média alta, detentores de poupança, que lucram com a liberalização financeira, porque agora têm acesso a formas de aplicação que só eram acessíveis às grandes fortunas. Os políticos que viraram as costas a essa coalizão, favorecendo outros objetivos políticos, têm sido castigados com grandes fugas de capital até serem obrigados, através de graves crises de câmbio, a mudar de política.” (GUTMANN, 1998, p.87).

Diante do cenário traçado, concluímos, na companhia de Teixeira, que, salvo se a correlação de forças mudar a ponto de provocar a reversão das medidas liberalizantes que colocaram o capital portador de juros no centro das relações sociais, a economia mundial tende a apresentar indefinidamente crescimento baixo, elevado desemprego, instabilidade crônica e a continuidade do processo de concentração da renda em curso, com suas conseqüências perversas como o aumento da exclusão social e de amplas áreas do globo dos benefícios do imenso progresso tecnológico das últimas décadas (TEIXEIRA, 2007, p. 72).

4. PRECARIZAÇÃO HUMANA E DESIGUALDADE SOCIAL: O OUTRO LADO DA FINANCEIRIZAÇÃO

É possível depreender de nossos estudos que a desestruturação da sociedade salarial, ao enfraquecer o regime de regulação, possibilitou a redefinição das políticas e dos mecanismos de distribuição do excedente produtivo — o que trouxe insegurança para os diversos setores da sociedade, que procuraram recompor os seus interesses financeiros. No interior da organização social, a razão financeira foi ganhando espaço, em detrimento da produtiva, processo esse reforçado pela desvalorização do trabalho na sociedade capitalista contemporânea. As complicações encontradas pelo pro-



É perceptível o contraste entre o modelo que se pretendeu superar a partir da década de 1970 e o novo, que se erigiu sob o signo da financeirização

Mural do artista mexicano Diego Rivera no Detroit Institute of Arts (DIA) (Divulgação)

gresso capitalista foram enfrentadas com a desvalorização progressiva do trabalho, desestruturando as dimensões que haviam caracterizado o regime de regulação do após-guerra.

Como resultado dessa dinâmica de desvalorização do trabalho, houve um recuo dos salários, tanto na renda das famílias quanto no produto nacional. “De modo progressivo os salários foram perdendo importância no processo de formação da renda, e, em sentido diametralmente oposto, uma cesta diversificada de produtos financeiros foi ganhando espaço” (SILVA, 2013, p. 69).

É perceptível o contraste entre o modelo que se pretendeu superar a partir da década de 1970 e o novo, que se erigiu sob o signo da financeirização. Enquanto o primeiro, alicerçado na construção da sociedade salarial do pós-guerra, possibilitou um movimento de mobilidade social que deu densidade e dominância a um padrão de vida próprio dos estratos intermediários, o segundo mostra-se comprometido com o estabelecimento de uma disposição social mais polarizada e desigual.

Em meio a esse cenário, as transformações no modo de produção determinadas pelas inovações técnicas e organizacionais foram progressivamente corroendo a densidade do contrato de trabalho por tempo indeterminado e provocando a instabilidade do trabalho assalariado. Isso aconteceu junto com a terceirização e a polivalência, praticadas sob a navalha da ameaça recorrente do progresso técnico sobre

a condição de emprego, que deram às empresas um poder importante de gestão da mobilidade do trabalho segundo seus interesses. Para os trabalhadores passou a ser fundamental defender a simples manutenção de emprego, e com isso as demandas relativas às condições de trabalho foram perdendo espaço¹² (12) (DEDECCA, 2010; BRAGA, 1997; KREIN, 2001).

Enquanto a produtividade crescia, via-se a fragilização do contrato e das relações de trabalho, junto com a desvalorização dos salários reais. Esse movimento foi reforçado pelas inovações organizacionais e técnicas da atividade produtiva, que permitiram às empresas realizarem a produção em países onde o trabalho manual é caracterizado pelos baixos salários.

Para Dedecca, a pressão por transformações no regime de regulação do mercado e nas relações de trabalho é reforçada pela desconfiança crescente quanto à capacidade de os Estados manterem as políticas de proteção trabalhista e social. Essa desconfiança se materializou, de modo contraditório, na legitimação social de importantes mudanças no regime de regulação. Essas mudanças validaram as premissas conservadoras favoráveis a uma menor intervenção do Estado nas relações econômicas e sociais (DEDECCA, 2010, p. 11).

De modo que se torna evidente, diante dos estudos realizados, que a “tendência” à financeirização se nutriu da depreciação do trabalho, pois exigiu queda de sua participação tanto na repartição primária do excedente produtivo quanto na repartição secundária via política pública. Assim, financeirização, fragmentação do trabalho e desigualdade social são partes de um mesmo conjunto e fundamentam o regime de regulação econômica e social construído a partir do final dos anos 1970.

A história mostra que esse processo não pode ser tido como um fato novo no progresso do sistema capitalista. Contudo, no movimento recente de desvalorização do trabalho, podemos notar que, infelizmente, a regressão na distribuição do excedente foi chancelada pelas instituições do Estado, e as mudanças no regime de regulação foram validadas por essas instituições. Todavia, mesmo parecendo preocupante que o Estado tenha contribuído para a consolidação da desvalorização do trabalho e para a financeirização da riqueza, é relevante que, por isso mesmo, percebamos que a renovação do próprio Estado e suas representações se torna a via principal para que uma nova fase de desenvolvimento regulado e combate à desigualdade seja estabelecida.

* Doutora em História pela Universidade Federal de Goiás (UFG).

E-mail: tamara.naiz@gmail.com

► Texto recebido em maio de 2020; aprovado em junho de 2020.

12 Além da tendência de desvalorização dos salários, a desestruturação da base de trabalho assalariado pôs-se em movimento contínuo. O contrato de trabalho por tempo indeterminado foi dando progressivamente espaço para os contratos por tempo determinado e parcial. Entre os trabalhadores, essas alterações nas relações de trabalho implicaram uma crescente insegurança quanto ao futuro do mercado de trabalho, e também uma maior concorrência entre eles (DEDECCA, 2010; KREIN, 2001).

BRAGA, José Carlos de Souza. Financeirização global: o padrão sistêmico de riqueza do capitalismo contemporâneo. In: TAVARES, Maria da Conceição; FIORI, José Luis (Org.). **Poder e dinheiro: uma economia política da globalização**. Rio de Janeiro: Vozes, 1997. p. 195-242.

_____. **Temporalidade da riqueza**: teoria da dinâmica e financeirização do capitalismo. Campinas: IE-Unicamp, 2000. (Coleção Teses.)

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

_____. A teoria do regime de acumulação financeirizado: conteúdo, alcance e interrogações. **Economia e Sociedade**, Vol. 11, n. 1 (18), p. 1-44, jun (2002). Campinas: IE-Unicamp, 2002.

_____. Introdução geral. In: _____ (Coord.). **A mundialização financeira**: gênese, custos e riscos. São Paulo: Xamã, 1998a, p. 11-33.

_____. Mundialização financeira e vulnerabilidade sistêmica. In: _____ (Coord.). **A mundialização financeira**: gênese, custos e riscos. São Paulo: Xamã, 1998b, p. 249-293.

_____. A "nova economia": uma conjuntura própria à potência econômica estadunidense. In: CHESNAIS, F. [et al]. Uma nova fase do capitalismo? São Paulo: Xamã, 2003. p. 43-70.

DEDECCA, Claudio Salvadori. **Racionalização econômica e trabalho no capitalismo avançado**. Campinas: IE-Unicamp, 1999.

_____. Trabalho, financeirização e desigualdade. **Texto para Discussão**, n. 174. Campinas: IE-Unicamp, 2010.

FIORI, José Luiz. **Os moedeiros falsos**. Petrópolis: Vozes, 1997.

FRONTANA, Andres Vivas. **O capitalismo no fim do século XX**: a regulação da moeda e das finanças em um regime de acumulação sob dominância financeira. 2000. Tese (Doutorado em economia na Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária -FEA da Universidade de São Paulo- USP), São Paulo, 2000.

GUTTMANN, Robert. A transformação do capital financeiro. **Economia e Sociedade**, Campinas, n. 7, p. 51-83, dez. 1996.

GUTTMANN, Robert. As mutações do capital financeiro. In: CHESNAIS, François (org). A mundialização financeira: gênese, custos e riscos. São Paulo: Xamã, 1998.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna**. São Paulo: Edições Loyola, 1992.

KREIN, José Dari. **O aprofundamento da flexibilização das relações de trabalho no Brasil nos anos 1990**. 2001. Dissertação (Mestrado em Economia Social e do Trabalho no Instituto de Economia da Universidade de Campinas - Unicamp), Campinas, 2001.

MACIEL, David. **A argamassa da ordem**. São Paulo: Xamã, 2004.

_____. Ditadura militar e capital monopolista: estruturação, dinâmica e legado. **Lutas Sociais**, São Paulo, v. 18 n. 32, p. 64-78, jan./jun. 2014.

MARX, Karl. **O Capital**. Livro 1: o processo de produção do capital. São Paulo: Nova Cultural, 1996. (Coleção Os Economistas.)

_____. **O Capital**. Livro 3: o processo global de produção capitalista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1974.

MOLLO, Maria de Lourdes. Capital fictício, autonomia produção-circulação e crises: precedentes teóricos para o entendimento da crise atual. **Revista Economia**, Brasília, set./dez. 2011, p. 475-493.

PAULANI, Leda Maria. **Do conceito de dinheiro e do dinheiro como conceito**. 1992. Tese (Doutorado em economia na Faculdade de Economia Administração e Contabilidade da Universidade de Campinas - Unicamp), Campinas, 1992.

_____. Quando o medo vence a esperança: um balanço da política econômica do primeiro ano do governo Lula. **Crítica Marxista**, Campinas, v. 19, p. 11-26, jul. 2004.

SILVA, Tamara Naiz da. **De Sarney a Itamar Franco: Financeirização econômica, trabalho e direitos sociais no Brasil (1985-1994)**. Tese (Doutorado em História na Faculdade de História da Universidade Federal de Goiás - UFG). Goiânia, 2020.

_____. **Financeirização econômica e mercado de trabalho no Brasil**. 2012. Dissertação (Mestrado em História na Faculdade de História da Universidade Federal de Goiás - UFG), Goiânia, 2012.

TAVARES, Maria da Conceição. A retomada da hegemonia norte-americana. In: _____. FIORI, José Luis (Org.). **Poder e dinheiro: uma economia política da globalização**. Rio de Janeiro: Vozes, 1997. p. 27-53.

_____. FIORI, José Luis. **(Des)ajuste global e a modernização conservadora**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

TAVARES, Maria da Conceição; MELIN, Luiz Eduardo. Pós-escrito 1997: a reafirmação da hegemonia norte-americana. In: TAVARES, Maria da Conceição; FIORI, José Luis (Org.). **Poder e dinheiro: uma economia política da globalização**. Rio de Janeiro: Vozes, 1997. p. 55- 86.

TEIXEIRA, Rodrigo Alvez. **Dependência, desenvolvimento e dominância financeira: a economia brasileira e o capitalismo mundial**. 2007. Tese (Doutorado em Teoria Econômica pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo - USP), São Paulo, 2007.

Tempos de pandemias no capitalismo contemporâneo: *gig economy*, direito do trabalho e covid-19

Pandemic season in current capitalism:
gig economy, labor rights and covid-19

Leonardo Moura L. C. de Siqueira*

Sara Pedreira**

Victoria Vilas Boas***

Michael Appleton / Escritório de Fotografia Mayoral



Voluntários testando trabalhadores comunitários em Sunset Park, Brooklyn. Agosto, 2020

RESUMO

O objetivo do presente artigo é discutir as consequências da plataformização como nova forma de organização e gestão do trabalho. De forma mais específica, nele é analisada a atividade econômica de entregas em domicílio realizadas por trabalhadores contratados por empresas mediante cadastro em plataformas digitais, programadas para coordenar todas as etapas burocráticas e operacionais da prestação dos serviços.

Palavras-chave: Plataformização da economia; Trabalho; Emprego; Direito do trabalho.

ABSTRACT

The purpose of this article is to discuss the consequences of platforming as a new way of organising and managing working class labor. More specifically, it analyses the economic activities of home deliveries performed by workers hired by companies through digital platform registration, programmed to coordinate all the bureaucratic and operational stages of service provisions.

Keywords: Platform economy; Labour; Jobs; Labor rights.

1. INTRODUÇÃO

Nos dias atuais, o mundo se vê em crise de saúde decorrente da velocidade de contágio do novo coronavírus. Entretanto, outra crise, essa de natureza socioeconômica, de forma também pandêmica, há mais de 40 anos vem se alastrando sorratamente no chamado mundo do trabalho. Para essa dimensão objetiva da vida social, o ano de 2020, com o advento da pandemia da covid-19, poderá ser certamente analisado como aquele que tornou ainda mais evidente o processo de precarização social do trabalho, expondo com maior nitidez as fragilidades às quais a classe trabalhadora vem sendo há muito sujeitada.

No processo histórico de desenvolvimento do capitalismo, as últimas quatro décadas foram marcadas pela ampla adoção do receituário neoliberal no campo da política, pela globalização econômico-financeira e, no âmbito da produção em si, pela contínua reformulação da organização e da gestão do trabalho (ANTUNES, 2009; 2018). Nesse sentido, os avanços tecnológicos realizados nesse período foram a base que permitiu ao capital reconfigurar sua estrutura produtiva, conferindo maior flexibilidade ao processo de acumulação, em função, dentre outras razões, de um mais acurado controle na exploração da força de trabalho.

Nos últimos dez anos, testemunha-se o fenômeno da plataformização das empresas, que, baseadas em infraestruturas digitais, tornam-se capazes de monitorar, gravar e analisar infinitas quantidades de dados sobre o comportamento das pessoas

(trabalhadores e consumidores) gerados durante a realização de suas atividades econômicas. Embora, como destacado por Srnicek (2017), empresas de distintos ramos de atividade tenham revisado ou construído seus modelos de negócio com base nesse novo ferramental, merecem destaque, pelo poder de exploração da força de trabalho, as empresas que cuidam dos serviços de *delivery* (iFood, Glovo, Deliveroo, Rappi, Uber Eats, Postmates, Lieferando) e de transporte urbano de passageiros (Uber, Cabify).

Com o crescimento exponencial do contágio pelo novo coronavírus, e as populações forçadas a adotar o isolamento social, o capitalismo vivencia uma desaceleração econômica inesperada, repentina, de intensidade e abrangência geográfica nunca antes observadas. Sua fragilizada sustentação é em parte viabilizada pela manutenção das atividades dessas empresas, cuja demanda, em função da quarentena, cresceu significativamente (SALOMÃO, 2020; PRESIDENTE..., 2020). Não por acaso, essas atividades foram classificadas dentre as essenciais (BRASIL, 2020a), posicionando os trabalhadores que as realizam em contínua exposição ao risco de contágio.

Nesse sentido, o objetivo do presente artigo é discutir as consequências, para a classe trabalhadora, da plataformização como nova forma de organização e gestão do trabalho. De forma mais específica, nele é analisada a atividade econômica de entregas em domicílio realizadas por trabalhadores contratados por empresas mediante cadastro em plataformas digitais, programadas para coordenar todas as etapas burocráticas e operacionais da prestação dos serviços.

Os argumentos aqui desenvolvidos têm por lastro uma revisão crítica de parte da bibliografia produzida por pesquisadores de diversos países e a análise de decisões jurídicas sobre a natureza da relação entre as empresas e os trabalhadores no Brasil e no exterior, bem como uma série de dados primários, coletados em pesquisa realizada em Salvador (BA), e secundários, oriundos de levantamento feito pela Aliança Bike na maior cidade brasileira, São Paulo. Os dados da investigação na capital baiana provêm de 31 entrevistas com trabalhadores de quatro empresas de *delivery* (17 motoboys e 14 *bikers*), efetivadas entre 20/5/2019 e 19/2/2020, mediante a aplicação de questionário semiestruturado e captura de telas dos celulares cedidas por alguns dos entrevistados, não dando margem a dúvidas quanto às informações aqui trazidas. Assim sendo, essa investigação analisa a realidade brasileira, tendo como eixo de comparação os casos internacionais da Alemanha, Argentina, Espanha, Estados Unidos e França.

Além desta introdução e das considerações finais, o texto conta com mais quatro partes. Na primeira, é trazida uma visão panorâmica das transformações verificadas no mundo do trabalho nas últimas quatro décadas, que têm no trabalho mediado por aplicativos um dos seus pontos culminantes. Em seguida, são tecidos mais detalhes sobre essa nova forma de gestão do trabalho. Na terceira parcela, são trazidos alguns fatos que apontam as tendências das decisões judiciais sobre o trabalho plataformizado no Brasil e no mundo. Posteriormente, são analisadas as consequências iniciais da pandemia da covid-19 sobre os trabalhadores dos serviços de entrega mediados por aplicativos.

2. A CRESCENTE OFENSIVA AO TRABALHO NOS ÚLTIMOS 40 ANOS

Compreender os fenômenos do capitalismo no século XX é fundamental para investigar as metamorfoses contemporâneas do mundo do trabalho e como a pandemia do novo coronavírus tem impactado os trabalhadores em todo o mundo (ANTUNES, 2005, 2009). Nesse sentido, deve-se ter em vista que as políticas econômicas, a regulamentação, a organização do trabalho e as relações sociais são reflexos do modelo de acumulação capitalista vigente em cada período histórico (DUTRA, 2014; PAULANI, 2009).

Nos 25 “anos dourados do capitalismo” que sucederam à Segunda Grande Guerra, verificou-se, nas principais estruturas socioeconômicas europeias, a consolidação do Estado de bem-estar social (*welfare state*), como uma resposta engendrada no seio do capitalismo para a assimetria de poder entre capital e trabalho, em um contexto histórico em que os ideais socialistas, com participação política ativa da classe trabalhadora, se apresentavam como alternativas objetivas factíveis (HOBSBAWM, 1995). Essas duas décadas e meia foram marcadas, assim, pela estruturação de sistemas sociais de proteção à classe trabalhadora, consolidando direitos que seriam, principalmente a partir dos anos 1980, alvo de forte ofensiva do capital.

Esse movimento contra o Estado de bem-estar social foi desencadeado, ao longo dos anos 1970, como resultante da interação de três distintos, simultâneos e sinérgicos processos, que corroboraram a transformação da ordem econômica, política e social no sistema capitalista, quais sejam: a ascensão do receituário neoliberal na agenda política das principais economias do sistema, a reestruturação produtiva dos grandes conglomerados empresariais e a globalização econômica e financeira do capital (DRUCK, 1999; ANTUNES, 2009; FILGUEIRAS, 2000). A partir de então, processa-se a transição de um modelo que tinha na proteção social ao trabalho um dos seus pilares para um modelo de acumulação flexível (HARVEY, 2008), no qual a flexibilidade é uma característica-chave para compreender e assimilar tais processos.

Flexibilizado também, e de forma cada vez mais intensa, passaria a ser o mundo do trabalho, dimensão do sistema em cujo âmbito o objetivo maior por parte do capital no referido período histórico é retomar as condições pregressas de máxima exploração da força de trabalho. Perseguida com esse propósito, a flexibilidade das relações no campo do trabalho tem o papel fundamental de escamotear os vínculos empregatícios, possibilitando assim a negação aos direitos estabelecidos.

Em resposta à crise do modelo fordista de produção e servindo como uma das bases orientadoras da reestruturação produtiva, o toyotismo se expandiu do Japão para as outras economias centrais do sistema, reduzindo os custos produtivos, elevando a intensidade da exploração da força de trabalho e exigindo novos contratos, novas normas do trabalho e trabalhadores também flexíveis (CHESNAIS, 1996; DRUCK, 1996; HARVEY, 2008). Peculiar a esse modelo produtivo e por ele difundido, a terceirização constitui uma modalidade de trabalho assalariado predominante en-

tre empresas de dimensões desproporcionais, isto é, empresas de pequeno e médio portes oferecem subcontratações a empresas grandes (DRUCK, 1999; FILGUEIRAS, 2016). O novo paradigma, sob a lógica da redução de custos e desperdícios da produção sob demanda, converteu o processo produtivo para o sistema *just-in-time*, cujo princípio, na medida do possível, também passa a ser aplicado para a mercadoria força de trabalho. Além de minimizar os estoques de insumos e produtos, as empresas optam por terceirizar ao máximo as parcelas dos seus processos produtivos e por encolher o quadro de funcionários, organizando o trabalho em equipes e estabelecendo metas de produtividade como forma de acelerar e intensificar o trabalho, evitando perdas com tempos mortos. O novo trabalhador ambicionado pelas empresas deve ser eficiente na realização de múltiplas funções e criativo para inovar, carismático para trabalhar em equipe, disponível e versátil para atender às demandas a qualquer momento: um trabalhador flexível e polivalente. Essa mesma maleabilidade também é aplicada crescentemente à jornada, cada vez mais indefinida, e à remuneração do trabalho, cuja parcela variável, calculada de acordo com a produção, vai se tornando cada vez mais significativa ante a fixa, precarizando as condições de reprodução do trabalho e ampliando as possibilidades de exploração (ANTUNES, 2005; 2009).

No desencadear dessas transformações do seu sistema de produção e vida, o capital, não encontrando respaldo legal para as novas exigências da flexibilidade da produção, tem no campo da legislação trabalhista um ambiente de incessantes disputas políticas, com as instituições de regulação do trabalho podendo legalizar ou atenuar o processo de flexibilização imbuído da lógica neoliberal (DUTRA, 2014; FILGUEIRAS, 2019). Comprova esse fato as sucessivas reformas trabalhistas verificadas em vários países (FILGUEIRAS; SOUZA; OLIVEIRA, 2019; LINS; SILVA, 2019), em geral impactando negativamente a classe trabalhadora, ampliando, de um lado, o exército de reserva de força de trabalho, e, de outro, uma massa de trabalhadores precarizados e desassistidos de direitos fundamentais (ANTUNES, 2005; 2019; FILGUEIRAS, 2016)¹.

1 Via de regra, as reformas facilitaram a legalização dos trabalhos atípicos, enquanto foram estabelecidas "novas" formas de contratação, associadas à retórica da flexibilização e da modernização das leis trabalhistas, em direção ao combate ao desemprego e a uma suposta adaptação às mudanças tecnológicas, à competição internacional e à globalização (FILGUEIRAS, 2019). No Brasil, a reforma trabalhista de 2017 caminhou na mesma direção que nos demais países, dada a similitude da retórica que a defendeu, prometendo a melhoria dos negócios dos empregadores e a melhoria de vida dos trabalhadores (FILGUEIRAS; PEDREIRA, 2019). Entretanto, o que de fato se verifica é: 1) uma tendência à redução dos direitos e da proteção do trabalhador; 2) um discurso orientado para a ideia do afastamento entre empregadores e empregados, muitas das vezes negando a condição de assalariamento e a real natureza das relações de trabalho (FILGUEIRAS; PEDREIRA, 2019). Dentre os contratos nos quais as empresas negam seu papel de empregadoras, há a ocorrência: a) do uso de um ente interposto, assumindo a relação da terceirização ou não, por exemplo na contratação de pessoas jurídicas (PJs), de microempreendedores individuais (MEIs) ou de trabalhadores "integrados"; b) da relação direta entre empresa e trabalhador, negando-se o vínculo empregatício, como no exemplo dos trabalhadores autônomos (FILGUEIRAS, 2016), ou negando-se o assalariamento, no caso de empresas como a Uber. Em ambas as situações, a flexibilidade é um aspecto basilar que acarreta a redução ou supressão de direitos para os trabalhadores e a liberdade para os empregadores estipularem as condições de trabalho, as jornadas e a remuneração (FILGUEIRAS, 2016).

O fenômeno da negação da relação de assalariamento tem sido amplamente assimilado como uma “nova” forma de trabalho e camuflado pelos rótulos de trabalho autônomo ou de neoempreendedorismo, com o objetivo de subtrair direitos e flexibilizar os institutos do trabalho em todos os aspectos

Nos mais recentes anos, embora a negação da condição de empregador não seja uma novidade, dado o espraiamento da prática da terceirização como ferramenta da gestão do trabalho, o fenômeno da negação da relação de assalariamento tem sido amplamente assimilado como uma “nova” forma de trabalho e camuflado pelos rótulos de trabalho autônomo ou de neoempreendedorismo, com o objetivo de subtrair direitos e flexibilizar os institutos do trabalho em todos os aspectos (ANTUNES; FILGUEIRAS, 2020; FILGUEIRAS; PEDREIRA, 2019).

Nesse contexto, potencializada pelo avanço das tecnologias de informação e comunicação (TICs), a *gig economy* (economia de bicos) tem ganhado protagonismo, fortalecendo a lógica da prestação de serviços por trabalhadores supostamente autônomos, contratados por meio de plataformas digitais (ANTUNES; FILGUEIRAS, 2020). As empresas por trás dessas ferramentas as desenvolvem com vistas ao exercício de atividades econômicas em que possam se aproveitar da enorme massa de trabalhadores disponibilizada pelo sistema para a realização de pequenas tarefas contratadas absolutamente *just in time* e remuneradas exclusivamente pela execução destas. A ferramenta digital possibilita o cadastro dos inúmeros trabalhadores que estão dispostos a prestar serviços designados e geridos remotamente também pela empresa por meio da plataforma.

Gig economy, crowdwork, platform economy, sharing economy, on-demand economy, work on demand, uberização e outras expressões têm sido amplamente utilizadas na academia, no meio empresarial e nas instituições de regulação do trabalho para designar trabalhos remunerados pela efetivação de cada atividade demandada (GINÈS I FABRELLAS, 2018). Embora não tenham uma definição precisa, estão correlacionadas e convergem para um sentido semelhante: negar o vínculo empregatício e todos os direitos sociais que dele decorrem (ANTUNES; FILGUEIRAS, 2020).

As últimas quatro décadas, em suma, foram marcadas por feroz ofensiva do capital contra o trabalho em todo o mundo, considerando o enfraquecimento dos direitos laborais e a constante flexibilização das formas de exploração, em uma tendência à rotulagem do “velho trabalhador” como suposto “novo empreendedor”.

3. PLATAFORMIZAÇÃO: VELHOS TRABALHADORES, NOVOS “EMPREENDEDORES”?

As supostas novas formas de contratação, baseadas na plataforma das empresas, introduzem uma nova lógica de gestão da força de trabalho. As organizações apresentam-se como empresas de tecnologia, intermediárias entre consumidores e entregadores, constituindo um mercado de dois lados com externalidades cruzadas por redes (VALENDUC, 2019). Assim, essas empresas advogam criar uma ponte que beneficia ambos os lados desse mercado dual, de forma a não estabelecer vínculos empregatícios com as partes envolvidas.

A retórica utilizada é de suma importância para desenvolver essas novas formas de organização do trabalho, cumprindo papel essencial no sustento da *gig economy*. Isso porque a desconstrução do conceito de emprego, a reformulação da categoria de trabalhador e a substituição do trabalho assalariado pelo *precariado*, *zona cinzenta* ou *trabalho autônomo* são um processo político (VALENDUC, 2019; ANTUNES; FILGUEIRAS, 2020). A persistente tentativa de transformar os trabalhadores em empreendedores de si mesmos está conectada ao discurso que relaciona direitos trabalhistas ao desemprego, e culmina na ideia de que “o sucesso só depende de você” (FILGUEIRAS, 2019).

O fenômeno do trabalho por plataforma e por aplicativos de *delivery* é um exemplo recorrente desse tipo de contratação, em que os *pseudonovos* empreendedores não estão cobertos pelo direito do trabalho, ainda que estejam subordinados às ordens e direções das empresas prestadoras dos serviços, proprietárias da ferramenta digital. Nesse contexto, analisaremos quais instrumentos argumentativos têm sido comumente aplicados pelas principais empresas de *delivery* via *apps*, restringindo nossa análise inicial às empresas Uber Eats, Rappi e iFood. Para isso, buscamos suas declarações em seus *sites*, *blogs*, cartas abertas à imprensa e termos de uso e condições para o acesso à plataforma.

Verificamos claramente que, embora as empresas declarem em seus termos que seu serviço é prover uma plataforma digital para conectar trabalhadores e clientes, em seus *sites* e propagandas o negócio que elas desenvolvem se volta para as atividades de *delivery*.

No *site* oficial da Rappi, um dos anúncios da página diz: “Receba suas compras em casa em menos de 1 hora”². Em um *tweet* da conta oficial da Rappi Brasil, a empresa afirma: “Pois fiquem sabendo que a Rappi te [*sic*] ajuda, tá [*sic*] ok? Agora temos um botão chamado Rent Umbrella (SP), [pelo] que você pede seu guarda[-]chuva rapidinho [*sic*] ou, então, pode pedir [a] um [funcionário da] Rappi pra [*sic*] buscar o seu em casa” (RAPPI BRASIL, 2020). Ambas as situações colocam a Rappi como a responsável pelo *delivery*, ou seja, não é um entregador autônomo, mas sim a Rappi a responsável por garantir a efetivação das entregas e por ajudar o cliente que pede “um Rappi”.

Exemplos parecidos ocorrem nas mídias sociais da Uber Eats. No *site* oficial da empresa, a divulgação do serviço ofertado sugere: “Seu prato favorito com entrega da

² Anúncio identificado em <www.rappi.com.br>, em 17/6/2020.

Embora as empresas declarem em seus termos que seu serviço é prover uma plataforma digital para conectar trabalhadores e clientes, em seus sites e propagandas o negócio que elas desenvolvem se volta para as atividades de *delivery*

Peça da campanha “Delivery de tudo”, feita pela agência IMAM Publicidade para a Rappi



Uber”³. Na apresentação do seu *blog*⁴, a empresa afirma: “Confira histórias, novidades sobre eventos e feriados e saiba como o Uber Eats pode contribuir com entregas nas suas festas”. A Uber, assim como sua concorrente anteriormente citada, não se coloca como mera intermediadora, mas sim como a responsável pelas entregas. É ela, não um parceiro autônomo, que oferta e presta esse serviço.

Mesmo diante de tais evidências, em reportagem realizada pela imprensa internacional (FAGUNDEZ, 2019), a Uber e o seu braço empresarial de *deliveries* (Uber Eats) comunicaram que “os entregadores parceiros são independentes, escolhem como e quando utilizarão o aplicativo como geração de renda”. Também informaram que “no Brasil, 80% dos entregadores parceiros ativos no Uber Eats passam menos de 20 horas da semana *on-line*”, atribuindo aos seus entregadores a característica de trabalho por tempo parcial.

A empresa iFood, em sua atual forma de gestão do trabalho das entregas, diferentemente das outras empresas, possui duas modalidades de entregadores: os classificados como “nuvem” e os “operadores de logística” (OLs). Estes últimos possuem uma carga horária fixa e pré-estabelecida pela empresa, sob pena de multa em caso de descumprimento. Em nota ao *Tecnoblog* (SILVA, 2019), a empresa afirma que conecta

3 Identificado em <<https://www.ubereats.com/br>>, em 2/5/2020.

4 Verificado em <www.ubereats.com/blog/pt-BR/brain-food>, em 2/5/2020.

restaurantes aos parceiros de entrega, gerando oportunidade de renda para cerca de 120 mil entregadores independentes, que podem ficar disponíveis para entregas quando quiserem e operar por outras plataformas.

Em mais uma nota, a outro veículo de imprensa (AYER, 2019), a iFood informa que segue a legislação e reforça que os entregadores são “um dos principais parceiros”, afirmando, ainda, que:

A empresa reitera que suas atividades geram oportunidade de renda para milhares de entregadores e esclarece, ainda, que seus parceiros de entrega são autônomos, ou seja, podem se cadastrar na plataforma para realizar entregas de acordo com sua conveniência, e podem operar também por meio de outras plataformas.

Sobre processo jurídico (BRASIL, 2020b) que considerou improcedente o vínculo empregatício dos entregadores da iFood, em nota efusiva, Fabricio Bloisi, CEO da iFood, comemora a decisão favorável à empresa que dirige:

Celebramos essa decisão histórica no país e no mundo, que preserva o direito de profissionais optarem por atuar de forma flexível e destaca que a economia está mudando com as novas tecnologias [...]. Temos de pensar juntos em como criar leis modernas que, ao mesmo tempo, gerem a esses profissionais renda, oportunidade e bem-estar, trazendo crescimento e desenvolvimento econômico ao nosso país (FUTEMA, 2020).

A respeito de processo de similar natureza, a empresa Rappi teceu à BBC (MACHADO, 2020) comentário inverossímil, transcrito abaixo:

Estes, profissionais autônomos, atuam por conta própria, portanto, podem se conectar e desconectar do aplicativo quando desejarem. A flexibilidade permite que esses profissionais usem a plataforma da maneira que quiserem e de acordo com suas necessidades. Não há relação de subordinação, exclusividade ou cumprimento de cargas horárias.

Não por acaso, via de regra, os termos de uso elaborados unilateralmente pelas empresas e assinados digitalmente pelos trabalhadores buscam negar veementemente a constituição de vínculo empregatício, reafirmando a condição deles como autônomos e um posicionamento da empresa como simples prestadora de serviço de conexão entre demandantes e ofertantes no mercado de *deliveries*. Esse posicionamento pode ser verificado nas transcrições a seguir.

A relação mantida entre a OPERADORA e o ENTREGADOR não configura relações empregatícias de qualquer espécie, [(...) regendo-se] pelas normas de direito civil, não sujeitando as partes aos deveres decorrentes da legislação trabalhista, nem atribuindo às mesmas os direitos correspondentes, não constituindo a plataforma RAPPI ferramenta não essencial [N. do A.: quis-se dizer ferramenta essencial] para o desenvolvimento de sua atividade econômica e [concluindo-

-se] que não há qualquer relação hierárquica, de dependência, [de] subordinação ou trabalhista entre o ENTREGADOR e a OPERADORA, podendo o ENTREGADOR livremente em qualquer momento realizar serviços de frente e entregas para quem desejar (RAPPI, 2019).

Desde logo fica esclarecido ao USUÁRIO — o qual se declara ciente — que o serviço oferecido pelo ifood.com.br se relaciona apenas à intermediação (com opção de pagamento on-line) para comercialização de produtos alimentícios, não abarcando preparo, embalagem, disponibilização e entrega física (via motoboy ou outros meios) dos produtos, sendo esses quatro itens de responsabilidade integral do RESTAURANTE, a quem deverão ser direcionados quaisquer reclamos acerca de problemas decorrentes de vício, defeito ou inexecução da feitura, preparo e entrega de produtos alimentícios (IFOOD, 2013, p. 1).

Você reconhece que a Uber não é fornecedora de bens, não presta serviços de transporte ou logística nem funciona como transportadora, e que todos esses serviços de transporte ou logística são prestados por parceiros independentes, que não são empregados(as), nem representantes da Uber, nem de qualquer de suas afiliadas (UBER, 2020).

Em suma, apesar das particularidades de atuação de cada uma dessas empresas, todas alegam, usando a mesma retórica, a ausência de relação empregatícia. Baseadas em suposta autonomia dos trabalhadores para montar suas cargas horárias, sem exclusividade, controle ou subordinação a um chefe ou gerente, nem remuneração fixa. Destacam a flexibilidade dos entregadores como um aspecto positivo dessa lógica de trabalho, que corroboraria a tese de autonomia dos trabalhadores.

Para além do discurso das empresas, há a realidade objetiva dos trabalhadores que atuam na esfera tangível da *gig economy*, ou seja, realizam o efetivo labor responsável por sustentar tais companhias. Antunes e Filgueiras (2020) esquematizam as principais medidas explícitas utilizadas pelas empresas *gig* para controlar seus trabalhadores. Elas os submetem a uma avaliação prévia, demarcam qual tarefa será realizada, escolhem qual deles irá realizar a tarefa (sem lhes permitir captação de clientes), delimitam unilateralmente o modo de execução, o prazo e a remuneração, determinam como os trabalhadores devem contatar suas gerências, pressionam-nos a ser assíduos e usam o bloqueio e a dispensa como formas de controlar e disciplinar a força de trabalho.

Da mesma forma, Filgueiras e Pedreira (2019) explicam como as características das empresas *gig* de *delivery* implicam uma subordinação grosseira baseada no uso da ferramenta digital. O algoritmo programado humanamente pelas companhias toma a forma de um gestor da produção que a controla e direciona.

Nos termos da Organização Internacional do Trabalho(OIT), os elementos presentes nessa relação configuram uma situação em que o empregador trata o indivíduo como outro que não um empregado, no intuito de esconder seu *status*

Nos termos da Organização Internacional do Trabalho(OIT), os elementos presentes nessa relação configuram uma situação em que o empregador trata o indivíduo como outro que não um empregado, no intuito de esconder seu *status* legal de assalariado. A essência desse modelo de trabalho é, portanto, a de um assalariamento disfarçado

legal de assalariado. A essência desse modelo de trabalho é, portanto, a de um assalariamento disfarçado. Nesse processo, o ferramental das plataformas é estratégico para a negação do vínculo empregatício, potencializando essa postura empresarial nas três distintas fases constituintes de uma relação típica de trabalho: 1ª) na contratação, em lugar do tradicional contrato de trabalho, há um termo de uso da plataforma que posiciona o trabalhador como cliente da empresa; 2ª) na exploração, a transmissão e o processamento contínuos de dados possibilitam a delegação de tarefas e o monitoramento em tempo real da execução destas, com avaliação do trabalhador por parte dos clientes da empresa e aperfeiçoamento também contínuo da gestão mediada pelos algoritmos, o que possibilita ainda um nível de exploração individualizado, por trabalhador; 3ª) por fim, na demissão, realizada por simples desligamento, sem a obrigação de justificativas legais.

É justamente pelo registro constante dos dados e ações de seus trabalhadores que regular o trabalho se torna, tecnicamente, fácil como nunca antes (ANTUNES; FILGUEIRAS, 2020). As rotas percorridas, o tempo computado em cada etapa do processo, as gorjetas recebidas com valor máximo estipulado, o registro das horas *on-line* no aplicativo à disposição da empresa, as tarefas recebidas e recusadas, os incentivos e bonificações ganhos são apurados automaticamente pelo algoritmo dos *apps*, possibilitando o total conhecimento das jornadas e condições de trabalho enfrentadas pelos trabalhadores.

Examinaremos, assim, as relações dos trabalhadores com as empresas a fim de identificar os aspectos que evidenciam tal fato enquanto um instrumento de burla ao direito do trabalho. Vamos nos basear na literatura produzida por pesquisadores que já investigaram as relações de trabalho na *gig economy*, além da coleta de dados primários realizada pelos autores.

No âmbito do setor de entrega de mercadorias por aplicativos, a Aliança Bike (2019) realizou um estudo entre 20 e 30 de junho de 2019, com 270 ciclistas entregadores que estavam havia pelo menos um mês na atividade. Os resultados demonstram, assim como a OIT (ILO, 2018) e Moraes, Oliveira e Accorsi (2019), uma alta rotatividade desses trabalhadores, com quase dois terços deles (65%) trabalhando nesse meio por até 6 meses. No quesito escolaridade, 53% dos respondentes tinham até o ensino médio completo, e para 26% dos *bikers* entregadores essa atividade foi o primeiro emprego. Para 59% dos entrevistados, essa ocupação foi uma saída contra o desemprego; para 86%, significava a única fonte de renda, de forma que 57% trabalhavam todos os dias e 75% submetiam-se a uma jornada diária de mais de 8 horas.

Um entregador ciclista por aplicativo típico é homem, brasileiro, negro, com idades entre 18 e 22 anos, ensino médio completo, que estava desempregado e, agora, trabalha todos os dias da semana, 9 a 10 horas por dia, auferindo um ganho médio mensal de R\$992, ou seja, menos que o salário mínimo vigente no país. Em média, os *bikers* entregadores de São Paulo, trabalham 9,4 horas por dia e ganham R\$936 por mês. Numa jornada de 44 horas semanais, eles receberiam R\$762,66, menos que o equivalente ao salário mínimo (ALIANÇA BIKE, 2019).

Em média, eles se deslocam 10,3km até a região de trabalho, sendo que, quando interrogados sobre os problemas da atividade, 18% apontaram a distância entre o local de residência e o trabalho. O problema mais relatado foi o tempo perdido entre as chamadas (31%), o que coincide com o argumento de Stanford (2018) sobre as tarifas decrescentes em relação ao tempo de espera, e explicita a necessidade de cumprir tarefas em uma jornada sem limites. O medo de ser assaltado, referido por 20% dos entrevistados, revela não só um problema endêmico da sociedade brasileira como também a transferência do risco aos trabalhadores, que não contam com seguros ou proteções da empresa.

Segundo a Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo (CET, 2018), o número de acidentes fatais envolvendo motocicletas aumentou 19,2% no biênio 2017-2018, sendo, nesse último ano, a primeira vez que as mortes de motociclistas em acidentes de trânsito ultrapassaram as de pedestres, considerando a série histórica 2009-2018. Apesar de não haver na apuração desse indicador uma separação entre os motociclistas entregadores de aplicativo e os demais, há fortes indícios de que o aumento do número de trabalhadores de *delivery* pode ter colaborado com o incremento dos acidentes. Essa correlação indica a lacuna da segurança no trabalho desses motofretistas.

Na pesquisa por nós realizada entre 20/5/2019 e 19/2/2020 em Salvador (BA), foram entrevistados 31 entregadores das empresas Uber Eats, iFood e Rappi, sendo 17 motoboys e 14 *bikers* entregadores. Em média, os respondentes trabalhavam havia 4,6 meses para as suas respectivas companhias e o maior tempo de permanência registrado foi de 14 meses, confirmando a tendência à alta rotatividade desse trabalho identificada pelas pesquisas da Aliança Bike (2019), bem como pelas investigações da OIT

(ILO, 2018) e a realizada por Moraes, Oliveira e Accorsi (2019) sobre outras atividades laborais plataformizadas.

A jornada média semanal era de 6,2 dias para ambas as categorias, sendo que o valor mínimo dos pedidos entregues foi de R\$ 4,90 para transportes por moto e de R\$ 3,80 para os realizados com bicicleta. Não houve um consenso entre os entregadores acerca do menor valor pago pelas empresas, assim como não havia um valor exato para a remuneração pela quilometragem. Segundo os entrevistados, a remuneração por quilômetro estava em uma faixa de R\$0,60 a R\$0,90, o que denota uma possibilidade de variação de até 50% nesse possível critério de remuneração e indica incerteza quanto ao valor pago por tarefa realizada.

Os *bikers* entregadores, em média, trabalhavam 6 dias na semana, 10,4 horas por dia, com uma jornada semanal de 62,3 horas; auferiam R\$1.100 ao mês. Proporcionalmente, em uma jornada de 44 horas, eles receberiam R\$780,64 (menos do que o salário mínimo brasileiro), o que converge para os resultados apurados pela Aliança Bike (2019). Já os motoboys, em média, trabalhavam 6 dias por semana, 8,6 horas diárias, com uma jornada semanal de 51,5 horas, com rendimento médio de R\$2.200 por mês, sendo o ganho líquido de R\$1.512 mensalmente. Em uma jornada semanal de 44 horas, eles receberiam R\$1.889,04 por mês brutos, e R\$1.304,71 por mês líquidos, abatendo-se os custos com combustível e manutenção da moto.

A apuração desses fatos objetivos ajuda a desarticular o falacioso argumento da liberdade de autogestão, com definição da própria jornada de trabalho e renda por parte do trabalhador. Desde o século XIX, Marx alertava para esse tipo de engambelação por parte do discurso do capital quando este defendia o salário por peça⁵. À primeira vista, observando o fato muito superficialmente, tem-se a impressão de que cada trabalhador teria o poder de definir a magnitude da sua remuneração de acordo com a sua capacidade produtiva e o seu livre-arbítrio. Nas palavras do autor de *O Capital*, tal discurso é “uma verdadeira cloaca de todas as atividades apologéticas há muito apodrecidas” (MARX, 2017, p. 621). Premido pelas demandas básicas de reprodução da sua vida, cada trabalhador tem clareza ou, no mínimo, intuição do quanto precisa gerar para si de renda. Entretanto, ao iniciar sua jornada diária no serviço de *delivery* plataformizado, não tem como estimar com certeza quantas viagens ou quantos quilômetros necessitará percorrer, e a que preço, para suprir suas carências materiais.

Mas, se por um lado o trabalhador vivencia diariamente o aguilhão dessa incerteza, por outro, as empresas, com todo o manancial de dados de que dispõem e a capacidade de processamento dos seus *big datas*, conseguem, com alta precisão, aferir indicadores operacionais da atividade econômica por elas realizada 24 horas por dia, sete dias por semana, de forma a poder tomar as decisões empresariais que lhes conduzam a excelentes ganhos mediante a manipulação da multidão de trabalhadores que, inquestionavelmente, lhes estará à disposição em um mercado de trabalho estruturado para manter elevadas taxas de desemprego e informalidade.

5 Ver capítulo XIX de Marx (2017).

Os critérios quantitativos de remuneração e duração da jornada de trabalho demonstram como esse modelo de labor não configura uma ocupação esporádica, mas sim a principal fonte de sustento da maior parte dos trabalhadores *gig*. Eles se somam às características subjetivas anteriormente delineadas, que capturam a evidente subordinação imposta pelas empresas; as particularidades dessa relação qualificam um modelo de gestão do trabalho que rejeita o seu caráter empregatício, escamoteia a relação de assalariamento e nega os direitos trabalhistas.

Nesse processo, o uso das tecnologias de informação e comunicação (TICs) apenas potencializa o controle e a subjugação da força de trabalho, sem modificar em quase nada a essência da relação trabalhista e da atividade econômica de prestação de serviços de *delivery*. Em contrapartida, a perda da proteção social desses trabalhadores é uma evidente consequência desse padrão gerencial (ANTUNES; FILGUEIRAS, 2020; FILGUEIRAS; PEDREIRA, 2019; ILO, 2016).

Diante de tais evidências e da abundância de dados disponíveis, o argumento de que as empresas *gig* não são compatíveis com as regulações trabalhistas não deve seguir como justificativa para a exploração sem limites da força de trabalho nem para a negação de direitos laborais básicos. Esquivar-se de toda responsabilidade para com seus trabalhadores, apresentando-se como simples plataformas, é o cerne dessa forma de organização do trabalho, condicionando a tática de fazer com que os órgãos judiciais responsáveis e os formuladores de políticas se concentrem na tecnologia que lhes serve apenas de ferramenta, em vez de observarmos serviços que as empresas efetivamente prestam (MISHEL, 2018; MPT, 2018).

4. TENDÊNCIAS APRESENTADAS PELOS PODERES JUDICIÁRIOS NO BRASIL E NO MUNDO

O conjunto dos fatos aqui apresentados corrobora a leitura de que o direito do trabalho é um campo de disputas e que, “como técnica de civilização da técnica”, segundo o MPT (2018, p. 55),

Deve adaptar-se ao estado da arte desta última. Isto é, caso a faceta da organização da força de trabalho se modifique, deve o direito do trabalho se amoldar à nova forma em que se apresenta. Desse modo, afirma-se que a atuação do direito do trabalho perante essas novas formas de organização — que devem prevalecer em pouco tempo — é imprescindível, pois, como aconteceu na superação do fordismo pelo toyotismo, a tendência agora é que, cada vez mais, as empresas incorporem elementos desse novo tipo de organização do trabalho, justamente por seu potencial — e objetivo — de fuga à proteção trabalhista.

Dessa forma, diante do papel histórico do direito do trabalho como mitigador da assimetria de poder vigente nas relações do mercado laboral e, nos dias atuais, mais especificamente no caso do trabalho mediado por plataformas, torna-se funda-

O Assembly Bill 5 (AB5), legislação do estado da Califórnia que regula o trabalho na *gig economy*, entrou em vigor em janeiro de 2020 e já motivou disputas no âmbito judicial. Enquanto alguns advogam que a lei é danosa para o ambiente de negócios do estado-sede das maiores companhias da *gig economy*, como Uber e Cabify, outros acreditam que esse é um avanço para a regulação do trabalho

mental o restabelecimento do acesso aos direitos que decorrem do reconhecimento do vínculo empregatício entre os entregadores e as empresas plataformizadas.

Mundo afora, alguns avanços têm sido registrados. No Reino Unido, em dezembro de 2018, a Court of Appeals (segundo tribunal mais importante do país) reconheceu o vínculo empregatício dos motoristas da Uber, concedendo a eles direito a férias remuneradas e salário mínimo.

Na Espanha, em janeiro de 2020, o Tribunal Superior de Justiça de Madri ratificou a condenação da Deliveroo e seus entregadores foram identificados como falsos autônomos pela Inspeção do Trabalho. O TST de Madri estabeleceu critérios para a atuação da Glovo, nos quais também considerou os entregadores da empresa como falsos autônomos (ROCHA, 2020; GÓMEZ, 2020; OLÍAS, 2020). Na mesma linha, o Tribunal Superior de Justiça da Catalunha (TSJC) definiu, pela primeira vez, que os entregadores da Glovo são empregados, revertendo assim a decisão do Tribunal Social nº 24 de Barcelona. A sentença reconhece que as ausências de jornada fixa e de férias não são elementos do contrato de trabalho, e sim consequências dele, e, portanto, não anulam a subordinação a que se submete o trabalhador (FIGULS, 2020).

Na Argentina, em 2018, foi criada a Asociación de Personal de Plataformas (APP), o primeiro sindicato da categoria no país. Em março de 2019, o Tribunal Nacional do Trabalho de Primeira Instância nº 37 condenou a Rappi por ter bloqueado três entregadores após defenderem a APP em luta pelo direito à sindicalização e ao reconhecimento do vínculo empregatício. Ela ordenou o desbloqueio dos entregadores para que pudessem continuar a prestar os serviços da mesma forma que faziam antes do bloqueio. A decisão, na época, não possuía antecedentes. No entanto, a sentença proferida declarava que havia “plausibilidade na lei”, porque os trabalhadores prestavam serviços a pedido da empresa e a lei trabalhista argentina estabelece que a existência de prestação de serviços presume a existência do contrato de trabalho. A

APP também solicitou o registro na carteira de trabalho, mas o pedido ainda não foi atendido (FALLO..., 2019).

Na França, em março de 2020, uma sentença do Tribunal de Cassação deferiu o reconhecimento do vínculo empregatício a um motorista da Uber. A Câmara Social se baseou na subordinação imposta pela empresa ao trabalhador, no que concerne às tarifas, rotas percorridas, avaliações, bloqueios e monitoramento. E assim como o TSJC na Espanha, a decisão francesa argumenta que a livre escolha dos horários de trabalho não exclui por si só uma relação de subordinação. A decisão também cita que o motorista possuía apenas oito segundos para aceitar a corrida proposta, sem conhecimento do destino do passageiro, e que, após a recusa de três solicitações, ele recebia mensagem da empresa questionando os motivos das negativas. Assim, o Tribunal de Cassação concluiu que o *status* de trabalhador autônomo desse motorista da Uber era fictício; que a empresa endereçou diretrizes, supervisionou a execução e exerceu um poder de sanção sobre o trabalhador.

O Assembly Bill 5 (AB5), legislação do estado da Califórnia que regula o trabalho na *gig economy*, entrou em vigor em janeiro de 2020 e já motivou disputas no âmbito judicial. Enquanto alguns advogam que a lei é danosa para o ambiente de negócios do estado-sede das maiores companhias da *gig economy*, como Uber e Cabify, outros acreditam que esse é um avanço para a regulação do trabalho. O AB5 complementa outra lei que regulava o *status* de trabalhadores *independent contractors* (autônomos) e dá um tom incisivo para definir quais trabalhadores se encaixam na definição. Para isso, institui a realização de um teste conhecido como ABC, que possui três critérios que devem ser preenchidos a fim de que o trabalhador possa ser reconhecido como autônomo. Caso qualquer um dos requisitos não seja satisfeito, automaticamente o trabalhador é definido como empregado formal, com direito a pagamento de horas extras e seguro-desemprego.

Os três requisitos são: 1) que a pessoa esteja livre do controle e da direção da entidade contratante em conexão com a execução da tarefa, tanto no contrato quanto para sua execução de fato; 2) que a pessoa realize um trabalho fora do curso normal dos negócios da entidade contratante; 3) que a pessoa esteja habitualmente envolvida em um comércio, ocupação ou negócio estabelecido de forma independente, da mesma natureza que a envolvida no trabalho realizado.

Logo após a divulgação da nova lei, em setembro de 2019, a Uber e a Cabify pediram uma liminar para revogar o AB5, mas esta foi negada em 10 de fevereiro de 2020.

No Brasil, o Poder Judiciário ainda tem tomado decisões que divergem entre si. Enquanto alguns autos de infração e acórdãos definem o reconhecimento dos direitos dos trabalhadores da *gig economy*, a primeira decisão sobre o assunto por parte do Tribunal Superior do Trabalho (TST), instância máxima da Justiça do Trabalho no país, vai em sentido contrário. No dia 5 de fevereiro de 2020, o vínculo de um motorista da Uber foi negado, pautando-se a decisão na justificativa de que os motoristas podem recusar chamados, recebem de 75% a 80% do valor pago pelo usuário, podem escolher

os dias em que trabalham, e que a política de avaliação dos motoristas pelos clientes nem sequer tangencia a subordinação, requerendo apenas um *feedback* quanto à qualidade dos serviços do condutor. Assim, a decisão alegou autonomia do trabalhador no desempenho das atividades, descaracterizando a subordinação.

No atual contexto de pandemia, com grande aumento da demanda pelos serviços de *delivery*, a necessidade de reconhecimento do vínculo empregatício e, conseqüentemente, dos direitos dele decorrentes, como será visto a seguir, se torna muito mais premente.

5. A COVID-19 E SUAS CONSEQUÊNCIAS IMEDIATAS SOBRE O TRABALHO PLATAFORMIZADO DE DELIVERY

Em 2020, a pandemia da covid-19 tem feito do isolamento social um imperativo a nações dos cinco continentes. Governos das principais nações adotaram a quarentena como política, na tentativa evitar o colapso dos seus sistemas de saúde e de proteger seus cidadãos. Essa medida teve como impacto uma abrupta redução da dinâmica da economia mundial que há anos já se encontra enfraquecida. No Brasil, a forte desaceleração econômica apresenta como um dos seus resultados mais significativos o aumento da taxa de desemprego, que já se fez sentir em março de 2020, mês da identificação dos primeiros sinais de avanço da Sars-Cov-2 no país, retornando a um patamar acima dos 12%.

Já naquele mesmo mês, notícias veiculadas pela imprensa deram conta de grande aumento na demanda pelos serviços de *delivery*, atentando para os indispensáveis cuidados de prevenção ao contágio a se ter com os trabalhadores do setor, para proteção deles próprios e de todos os demais cidadãos com os quais eles se relacionam (REIS, 2020; LARA; BRAGA; RIBEIRO, 2020; INGIZZA, 2020).



No atual contexto de pandemia, com aumento da demanda pelos serviços de *delivery*, a necessidade de reconhecimento do vínculo empregatício se torna muito mais premente

Não demorou muito para que as empresas responsáveis por essa atividade econômica fossem instadas, inclusive pela Justiça, a cumprir o dever de orientar seus trabalhadores e lhes ofertar suporte para higienização pessoal e dos instrumentos de trabalho das entregas. Ainda em março, a Procuradoria Geral do Trabalho (PGT), em conjunto com a Coordenadoria Nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho (Conafret), divulgou recomendações ao Ministério Público do Trabalho (MPT) e ao Governo do Estado de São Paulo, com base na “Nota técnica Conafret nº 01/2020”, a fim de orientar e subsidiar as medidas que deveriam ser adotadas diante da pandemia, para as empresas de transporte de mercadorias e passageiros, tendo em vista a vulnerabilidade e precariedade a que os trabalhadores estão sujeitos.

Em 4 de abril de 2020, uma ação cível pública (ACP) foi movida pelo Ministério Público do Trabalho contra a iFood, com vistas a garantir aos seus trabalhadores medidas preventivas à contaminação pelo Sars-Cov-2. A decisão em primeira instância deferiu as solicitações apresentadas, que obrigavam a empresa a, dentre outras ações: 1) garantir ampla orientação aos trabalhadores e clientes, visando prevenir a transmissão da covid-19; 2) fornecer insumos e estruturas de apoio à higienização dos trabalhadores e seus veículos; 3) garantir assistência financeira aos trabalhadores que fizessem parte do grupo de risco da doença ou que residissem com alguém desse grupo; 4) garantir assistência médica e financeira aos trabalhadores que viessem a contrair a doença.

Embora a decisão não se tenha pautado centralmente na natureza da relação empregatícia, ficou claro para o juiz responsável pelo caso que havia mais do que uma mera relação de intermediação entre a empresa e entregadores:

A investigação da natureza da relação de trabalho excede, *a priori*, o alcance desta ação, em que se busca tutela relacionada à saúde dos trabalhadores que atuam pelo aplicativo da ré, como indica o autor [...]. Não há dúvida, no entanto, de que a ré, ao menos, centraliza e organiza, por plataforma digital, a conexão entre trabalhadores e terceiros (empresas fornecedoras de produtos alimentícios e consumidores) (BRASIL, 2020c).

A decisão invocou ainda a Constituição Federal e a convenção nº 155 da Organização Internacional do Trabalho para demonstrar a responsabilidade do Estado e das empresas em assegurar o cumprimento dessas normas de saúde, higiene e segurança:

É direito dos trabalhadores, de forma ampla, a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança [...]. Parte da responsabilidade pela efetivação desse direito incumbe às empresas (convenção nº 155 da OIT, arts. 16/21; decreto nº 1254/94 da Presidência da República). A lei nº 8.080/90, invocada pelo autor, dispõe que a saúde é direito fundamental do ser humano, cujo pleno exercício deve ser promovido pelo Estado, sem exclusão da responsabilidade de todos, inclusive das empresas (art. 2º, *caput* e parágrafo 2º). Também a lei 13.979/20, ao dispor sobre medidas

para enfrentamento da emergência de saúde pública, incorpora as diretrizes do Regulamento Sanitário Internacional (art. 2º, parágrafo único; art. 3º, § 2º, III); este, em seu art. 18, “2”, estabelece a possibilidade de implementação de tratamento, entre outros, de meios de transporte, mercadorias e encomendas, a fim de remover infecção ou contaminação. Ainda de forma ampla, a natureza das atividades da ré impõe responsabilidade objetiva sobre eventuais danos causados aos prestadores de serviços (CC 927) (BRASIL, 2020c).

Todavia, em segunda instância, foi concedida liminar para suspensão dos efeitos da decisão da ACP, argumentando-se ser exíguo o prazo para efetivação das ações e elevada a multa diária prevista em caso de descumprimento destas. Adicionalmente, assumiu-se que a iFood não se enquadraria na definição de empregador contida no art. 2º da CLT e que os entregadores seriam usuários da plataforma *on-line*, livremente inscritos (processo nº 1000954-52.2020.5.02.0000). Ressalta-se ainda que a relação, por hipótese, seria de atividade econômica compartilhada, e que a análise não poderia se prender aos modelos tradicionais, devendo considerar a evolução das relações comerciais e trabalhistas.

Apesar da resistência apresentada pelas empresas, o movimento de adoção de precauções se tornou imperativo nos mais diversos países em que elas atuam, com diferentes medidas sendo tomadas.

No Brasil, segundo o *site* da Uber, os motoristas ou entregadores parceiros por ela mobilizados que fossem diagnosticados com covid-19 ou posto em isolamento por médico licenciado ou autoridade de saúde pública seriam assistidos financeiramente por até 14 dias (UBER BLOG, 2020). Os trabalhadores também poderiam pedir reembolso por uma compra de álcool em gel, máscaras ou luvas, seguindo critérios definidos pela Uber, ainda a serem informados (RIBEIRO, 2020). A Rappi, embora não evidenciasse em seu *site* as medidas adotadas, alegava estar realizando a distribuição de material de higiene para os entregadores (PICHONELLI, 2020). Já a iFood divulgou oficialmente, além da distribuição de álcool em gel e de materiais informativos acerca do novo coronavírus, a criação de um fundo de R\$ 2 milhões para dar assistência aos entregadores (R\$ 1 milhão para os trabalhadores que testarem positivo ou forem postos em quarentena por suspeita de contágio e R\$ 1 milhão para os que façam parte do grupo de risco ou resida com alguém desta população. A irônica diferença é que o fundo de assistência da iFood destinado aos restaurantes era 25 vezes maior do que o dos entregadores (IFOOD, 2020a; PICHONELLI, 2020).

Para receber a assistência, o entregador, ao solicitar o afastamento, ficaria com a conta automaticamente inativa por 14 dias, devendo enviar em um prazo de 30 dias as evidências que comprovassem a necessidade. Uma das questões levantadas pelos próprios trabalhadores era que, para receber o auxílio financeiro das empresas, eles precisariam apresentar um teste positivo para o Sars-Cov-2. No entanto, muitos deles não estavam tendo acesso aos testes, prioritariamente destinados a pessoas com sinto-

A pandemia evidencia as condições sociais precárias nas quais se encontram os trabalhadores plataformizados. Ao provocar grande aumento na demanda pelos serviços de entrega, ela amplia as jornadas e a exposição dos trabalhadores ao risco de contaminação e adoecimento, em um contexto jurídico de veemente recusa ao reconhecimento do vínculo empregatício e, conseqüentemente, de negação dos direitos trabalhistas e da mínima seguridade social deles decorrentes

mas mais graves. Outros tantos trabalhadores, ainda que não infectados, necessitariam ficar em isolamento social, por pertencerem ao grupo de risco ou morarem com pessoas incluídas nele (IT..., 2020; USTEK-SPILDA et al., 2020a). Entretanto, mesmo com o anúncio do auxílio financeiro, vários temiam ser desligados da plataforma e perder a sua única fonte de renda. Por isso, frequentemente continuavam se arriscando nas ruas, até mesmo adoentados, como no caso registrado de trabalhador na Inglaterra que, sem alternativa, seguiu trabalhando até não mais suportar e vir a falecer (BOOTH, 2020).

Nos Estados Unidos, a empresa de *delivery* DoorDash disse disponibilizar gratuitamente luvas e desinfetantes para mãos aos trabalhadores, cobrando-lhes, porém, uma taxa de frete superior a US\$10. O surpreendente é que a DoorDash pagava a eles apenas US\$2 por entrega realizada.

Naquele mesmo país, quando os contágios caminhavam para seu ápice, o CEO da Uber enviou uma carta ao presidente da República pedindo medidas de proteção e benefícios para os trabalhadores nesse contexto da pandemia. Ou seja: além da constante negação do vínculo empregatício com os trabalhadores, a empresa tentava imputar exclusivamente ao Estado a responsabilidade pela saúde e pela segurança deles.

Ainda no contexto internacional, a Fairwork, em parceria com a OIT, coletou informações sobre como cerca de 120 empresas da *gig economy*, atuantes em 23 países da Europa, América do Norte, América do Sul, Ásia e África, vinham agindo para atenuar os riscos a que se expõem os trabalhadores durante a pandemia e chegou a algumas conclusões congruentes com a postura do líder da Uber diante do governo dos EUA. No seu relatório de pesquisa, afirma que:

Primeiro, existe uma lacuna entre a retórica e a realidade: as plataformas têm sido muito melhores em divulgar medidas do que em efetivá-las para os trabalhadores. Segundo, há um desvio no foco das partes interessadas: as respostas das plataformas atenderam a acionistas, investidores e clientes antes dos trabalhadores, mesmo sendo estes a base de todo o valor da plataforma. Há também uma pusilanimidade: enquanto os governos rasgaram ideologias e livros de regras, as plataformas geralmente têm sido apenas incrementais em seus posicionamentos, que frequentemente apresentam argumentos contratuais de fuga em vez da garantia de resposta. As plataformas imputam riscos e responsabilidades a outras pessoas: interpretam “lavar as mãos” menos em termos de prevenção ao vírus e mais em termos de responsabilidades para com os trabalhadores, jogando essas responsabilidades aos governos, pelo apoio financeiro, e aos trabalhadores individualmente, por sua própria proteção contra o coronavírus (FAIRWORK, 2020, p. 2, tradução nossa)⁶.

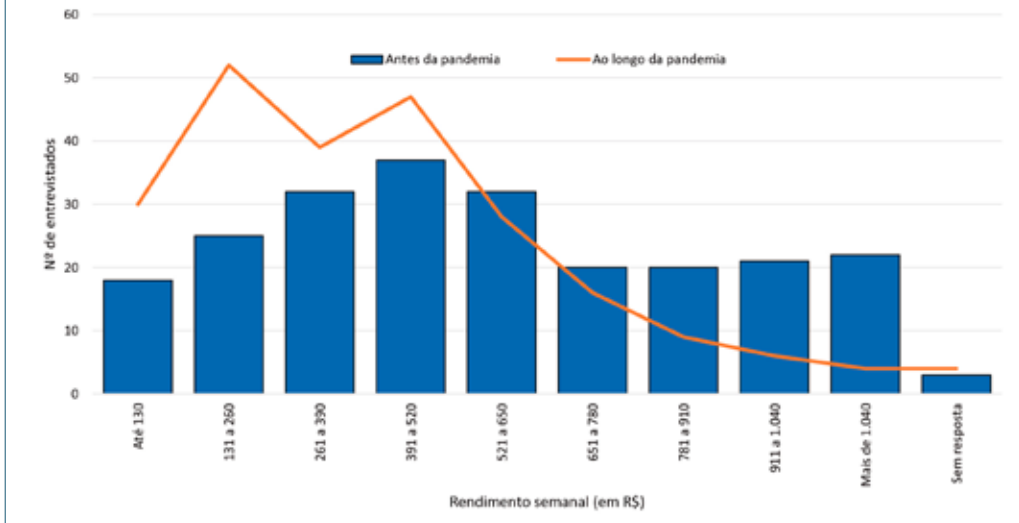
No cenário brasileiro, embora as empresas alegassem ter aumentado as taxas pagas aos entregadores, protestos em São Paulo (SP) reivindicaram melhores remunerações e maior transparência das empresas, que seguiam com os bloqueios e desligamentos arbitrários. Alguns entregadores também reclamavam não ter recebido os *kits* de assistência, com álcool em gel, máscaras e material informativo. Em contrapartida, a Rappi registrou um pico de crescimento de 300% nos pedidos, além de ter triplicado o número de novos entregadores, enquanto a iFood cadastrou 23mil novos entregadores de fevereiro a março de 2020.

Pesquisadores da Rede de Estudos e Monitoramento Interdisciplinar da Reforma Trabalhista (Remir) divulgaram durante o mês de abril relatório de investigação realizada mediante a aplicação eletrônica de questionário respondido por 252 entregadores de 26 cidades brasileiras⁷ (ABÍLIO et al., 2020). Os resultados revelaram que a grande maioria dos entregadores platformizados percebeu significativa redução dos seus rendimentos depois do início da pandemia, mesmo após a maioria deles ter ampliado sua jornada diária de trabalho. Durante a pandemia, aumentou significativamente o número de trabalhadores com rendimento máximo de até R\$ 520 por semana, com clara maior representatividade daqueles que auferiram até R\$ 260 por semana (**gráfico 1**). Por outro lado, o número de trabalhadores com rendimentos semanais acima de R\$ 520 apresentou grande redução. Segundo o relatório publicado antes da pandemia, 49,9% dos entrevistados tinham patamar de renda acima desse valor; a partir da pandemia, essa parcela decresceu para quase metade (25,4%).

6 A publicação do referido relatório é preliminar. Previa-se que a divulgação da versão final do documento ocorreria até julho de 2020.

7 Segundo os pesquisadores, houve uma concentração de cerca de 80% dos respondentes em quatro cidades, quais sejam: São Paulo, Curitiba, Belo Horizonte e Recife.

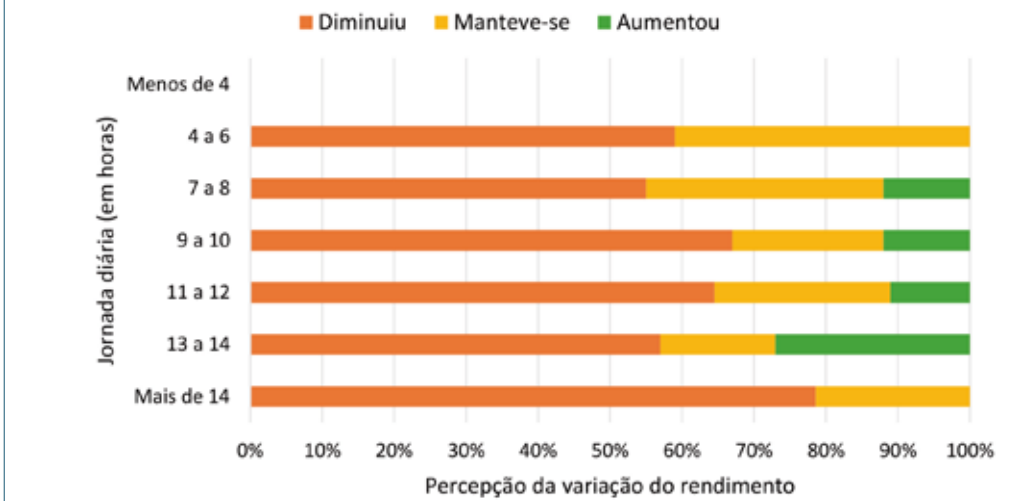
Gráfico 1— Distribuição do número de trabalhadores entrevistados por faixa de rendimento semanal antes e ao longo da pandemia, Brasil — abril de 2020



FONTE: Remir— GT Trabalho Digital

Quando observados pela perspectiva distributiva do tamanho da jornada diária de trabalho, em todos os intervalos de classe, pelo menos 55% dos trabalhadores guardavam a percepção de terem sofrido redução dos seus rendimentos. Este fato foi mais intensamente percebido por aqueles trabalhavam por jornadas mais longas, de 9 ou mais horas laborais por dia (gráfico 2).

Gráfico 2 — Percepção da variação no rendimento pelos trabalhadores das empresas de delivery a partir da pandemia da covid-19 por faixas de extensão da jornada, Brasil — abril de 2019



FONTE: Remir— GT Trabalho Digital

Outra séria estatística que denuncia a intensificação da precarização das condições de trabalho dos entregadores vem do Governo do Estado de São Paulo, que aponta um incremento de quase 50% no número de motociclistas mortos no segundo bimestre de 2020 em comparação com o mesmo período do ano anterior. Segundo o presidente do Sindicato dos Motoboys de São Paulo, Gilberto Almeida Santos (apud HENRIQUE, 2020), entrevistado pelo jornal Agora São Paulo,

“Cada aplicativo tem um modelo de remuneração, isso já prejudica a segurança [financeira] do entregador. E como tem muito trabalhador rodando com moto, o valor do frete despenca também. Com isso, os motoboys se arriscam fazendo várias corridas [sem cuidados] para compensar”.

Grande parte dos trabalhadores *gig*, por não possuir nenhuma alternativa de renda, não pode se dar o luxo do isolamento neste período. Nesse sentido, é indispensável se levar em conta que a adoção da quarentena, enquanto política pública, se sacrificar o bem-estar daqueles com maior vulnerabilidade financeira, física e mental, é insustentável (USTEK-SPILDA et al., 2020b).

6. BREVE NOTA CONCLUSIVA

Períodos de mais agudas crises, como se verifica no atual contexto da pandemia da covid-19, parecem ajudar a enxergar problemas que antes permaneciam latentes, denunciados apenas por aqueles habituados à lida com questões dessa natureza. No transformador momento presente, a pandemia evidencia as condições sociais precárias nas quais se encontram os trabalhadores plataformizados. Ao provocar grande aumento na demanda pelos serviços de entrega, ela amplia as jornadas e a exposição dos trabalhadores ao risco de contaminação e adoecimento, em um contexto jurídico de veemente recusa ao reconhecimento do vínculo empregatício e, conseqüentemente, de negação dos direitos trabalhistas e da mínima seguridade social deles decorrentes.

A redução dos valores pagos por entrega aos entregadores é mais um vilipêndio ao trabalho destes. Suas conseqüências, como denunciado pelas estatísticas de acidentes fatais com motociclistas da cidade de São Paulo, vão, como quase todos os aviltamentos aqui relatados, muito além da dimensão econômica da vida. O atual contexto afeta, por óbvio, não apenas os trabalhadores plataformizados, mas também toda a rede de relações sociais a eles vinculada.

Em suma, a covid-19 potencializa as conseqüências perversas da negação de direitos posta em prática por meio do modelo plataformizado de gestão do trabalho. Os trabalhadores encontram-se, em meio à pandemia, em condição de extrema vulnerabilidade, desassistidos dos seus direitos fundamentais, ao passo que as empresas de *delivery* têm seus ganhos elevados, mantendo a transferência dos custos, riscos e responsabilidades aos entregadores, perversa e irresponsavelmente rotulados como

“autônomos”. As empresas, ao se valer das designações de aplicativos ou plataformas, empenham-se em convencer as instituições regulatórias da inexistência de assalariamento entre elas e seus trabalhadores digitais. O reconhecimento do vínculo empregatício é essencial para assegurar condições de trabalho dignas a todos os trabalhadores, pondo limites à exploração da classe trabalhadora (REMIR, 2020).

O panorama mundial está escancarando essas práticas ao mostrar como esses trabalhadores, enquanto elo mais frágil, não conseguem sobreviver dignamente sem a estrutura do direito do trabalho.

Ampliando a dimensão do problema que antes já se fazia presente no dia a dia de muitas pessoas, a pandemia desmascara as condições laborais invisibilizadas, trazendo consigo a oportunidade de resolvê-lo. A centralidade do trabalho e da classe trabalhadora na sociedade capitalista, condição que chegou ao ponto de ser questionada diante das intensas transformações verificadas a partir dos anos 1980, está ratificada. É fundamental também ratificar os institutos que conferem civilidade a esta sociedade, revertendo o já longo processo de escusa do reconhecimento dos direitos trabalhistas, fundamentais para seu desenvolvimento enquanto modo de produção e vida.

* Doutorando em Economia pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).

E-mail: leonardo.moura@gmail.com

** Graduanda em Economia pela UFBA.

E-mail: sarapedreira00@gmail.com

*** Graduanda em Ciências Sociais pela UFBA.

E-mail: victoria.vbs@hotmail.com

O presente artigo resulta de trabalho de pesquisa realizado no âmbito do “Projeto Caminhos do Trabalho”, fruto de parceria institucional entre o Ministério Público do Trabalho e a UFBA, sob a coordenação do professor doutor Vitor Araújo Filgueiras.

► Texto recebido em junho de 2020; aprovado em junho de 2020.

ABÍLIO, Ludmila C. et al. **Condições de trabalho em empresas de plataforma digital: os entregadores por aplicativo durante a covid-19.** Relatório parcial de pesquisa. São Paulo: Remir, 2020. 11 p.

ALIANÇA BIKE. **Pesquisa de perfil dos entregadores ciclistas de aplicativo.** São Paulo, 17 jul. 2019. Disponível em: <<http://aliancabike.org.br/pesquisa-de-perfil-dos-entregadores-ciclistas-de-aplicativo>>. Acesso em: 11 jun. 2020.

ANTUNES, Ricardo. **O caracol e sua concha:** ensaios sobre a nova morfologia do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2005.

_____. **Os sentidos do trabalho:** ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2009.

_____. **O privilégio da servidão.** São Paulo: Boitempo, 2018.

_____; BRAGA, Ruy (Org.). **Infoproletários:** degradação real do trabalho virtual. São Paulo: Boitempo, 2009.

ANTUNES, Ricardo; FILGUEIRAS, Vitor Araújo. Plataformas digitais, uberização do trabalho e regulação no capitalismo contemporâneo. **Contracampo**, Niterói, v. 39, n. 1, p. 27-43, abr./jul. 2020.

AYER, Flávia. Para Ministério Público do Trabalho, rotina dos motoboys é de exploração. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 15 mar. 2019. Disponível em: <www.em.com.br/app/noticia/economia/2019/03/10/internas_economia,1036630/para-ministerio-publico-rotina-dos-motoboys-e-de-exploracao.shtml>. Acesso em 13 jun. 2020.

BOOTH, Robert. Uber driver dies from covid-19 after hiding it over fear of eviction. **The Guardian**, Londres, 17 abr. 2020. Disponível em: <www.theguardian.com/world/2020/apr/17/uber-driver-dies-from-covid-19-after-hiding-it-over-fear-of-eviction?CMP=fb_gu&utm_medium=Social&utm_source=Facebook#Echobox=1587141008>. Acesso em: 13 jun. 2020.

BRASIL. **Decreto n. 10.282**, de 20 de março de 2020. Regulamenta a lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais. Brasília, 20 mar. 2020(a). Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10282.htm#art3§1viii>. Acesso em: 13 jun. 2020.

BRASIL. **Tribunal Regional do Trabalho (2ª Região). Apelação civil pública nº 1000100-78.2019.5.02.0037.** Apelante: Ministério Público do Trabalho. Apeladas: Rapiddo Agên-

cia de Serviços de Entrega Rápida S.A.; Ifood Com. Agência de Restaurantes Online S.A. Relatora: Juíza Shirley Aparecida de Souza Lobo Escobar. 37ª Vara do Trabalho de São Paulo. São Paulo, 27 jan. 2020(b). p. 1-74. Disponível em: <<https://pje.trt2.jus.br/consulta-processual/detalhe-processo/10001007820195020037>>. Acesso em: 22 abr. 2020.

BRASIL. **Tribunal Regional do Trabalho (2ª Região). Ação civil pública com pedido de tutela de urgência nº 1000396-28.2020.5.02.0082.** Requerente: Ministério Público do Trabalho. Requerida: Ifood Com. Agência de Restaurantes Online S.A. Relator: Juiz do trabalho plantonista Elizio Luiz Perez. 82ª Vara do Trabalho de São Paulo. São Paulo, 6 abr. 2020(c). p. 1-23. Disponível em: <<https://pje.trt2.jus.br/consultaprocessual/detalhe-processo/10003962820205020082>>. Acesso em: 22 abr. 2020.

CET. **Relatório anual de acidentes de trânsito — 2018.** São Paulo, 2019. Disponível em <<http://www.cetsp.com.br/media/866316/relatorio-anual-2018-versao-28-05.pdf>>. Acesso em: 23 jan. 2020.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital.** São Paulo: Xamã, 1996.

DRUCK, Maria da Graça. Globalização, reestruturação produtiva e movimento sindical. **Caderno CRH**, Salvador, n.24/25, p.21-40, jan./dez. 1996. Disponível em: <<https://portal-seer.ufba.br/index.php/crh/article/view/18647/12021>>. Acesso em: 12 jun. 2020.

_____. **Terceirização: (des)fordizando a fábrica.** São Paulo: Boitempo, 1999.

DUTRA, Renata Q. **Do outro lado da linha: Poder Judiciário, regulação e adoecimento dos trabalhadores em call centers.** 2014. 294 f. Dissertação (Mestrado em Direito) —Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2014. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/15608/1/2014_RenataQueirozDutra.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2019.

FAGUNDEZ, Ingrid. Como ser “top”: ubers viram youtubers e faturam ensinando segredo do sucesso a motoristas e entregadores. **BBC News Brasil**, São Paulo, 27 out. 2019. Disponível em: <www.bbc.com/portuguese/brasil-49884077>. Acesso em: 13. jun. 2020.

FAIRWORK. **The gig economy and covid-19: fair work report on platform policies** [versão preliminar]. Oxford, 2020. Disponível em: <<https://fair.work/wp-content/uploads/sites/97/2020/06/COVID19-Report-Final.pdf>>. Acesso em: 26 abr. 2020.

FALLO histórico: la justicia ordenó a Rappi reincorporar a trabajadores despedidos. **Infonews**, Buenos Aires, 20 mar. 2019. Disponível em: <www.infonews.com/despidos/fallo-historico-la-justicia-ordeno-rappi-reincorporar-trabajadores-despedidos-n278756>. Acesso em: 3 maio 2020.

FIGULS, Josep Catà. El Tribunal Superior de Catalunya declara que los repartidores de Glovo son asalariados. **El País**, Madri, 9 mar. 2020. Disponível em: <<https://elpais.com/economia/2020-03-09/el-tribunal-superior-de-cataluna-declara-que-los-repartidores-de-glovo-son-asalariados.html>>. Acesso em: 21 abr. 2020.

FILGUEIRAS, Luiz. **História do Plano Real**. São Paulo: Boitempo, 2000.

FILGUEIRAS, Vitor Araújo. Regulação da terceirização e estratégias empresariais: o aprofundamento da lógica desse instrumento de gestão da força de trabalho. **Cadernos do Ceas**, Salvador, n. 239, p. 742-770, 2016.

_____. As promessas da reforma trabalhista: combate ao desemprego e redução da informalidade. In: KREIN, José Dari; OLIVEIRA, Roberto Vêras de; FILGUEIRAS, Vitor Araújo (Org.). **Reforma trabalhista no Brasil: promessas e realidade**. Campinas: Curt Nimuendajú, 2019. p. 13-52.

_____; SOUZA, Ilan Fonseca de; OLIVEIRA, Gabriela de Freitas. Os impactos jurídicos das reformas trabalhistas e a (re)mercadorização do trabalho nas experiências internacionais. **Cadernos do Ceas**, Salvador, n. 248, p. 514-543, set./dez. 2019. Disponível em: <<https://cadernosdoceas.ucsal.br/index.php/cadernosdoceas/article/view/579>>. Acesso em 15 jan. 2020.

FILGUEIRAS, Vitor Araújo; PEDREIRA, Sara Costa. Trabalho descartável: as mudanças nas formas de contratação introduzidas pelas reformas trabalhistas no mundo. **Cadernos do Ceas**, Salvador, n. 248, p. 578-607, set./dez. 2019. Disponível em: <<https://cadernosdoceas.ucsal.br/index.php/cadernosdoceas/article/view/588>>. Acesso em: 3 fev. 2020.

FUTEMA, Fabiana. Entenda por que a decisão pró-Ifood não encerra impasse sobre vínculo empregatício de entregadores de app. **6 Minutos**, São Paulo, 28 jan. 2020. Disponível em: <<https://6minutos.com.br/negocios/entenda-por-que-a-decisao-pro-ifood-nao-encerra-impasse-sobre-vinculo-empregaticio-de-entregador-de-app>>. Acesso em: 13 jun. 2020.

GINÈS I FABRELLAS, Anna. Crowdsourcing: una modalitat jurídica invariable de externalización productiva en el nuevo entorno digital. **Anuario IET de Trabajo y Relaciones**, Barcelona, v. 5, p. 133-145, 2018.

GÓMEZ, Manuel V. Trabajo busca un cambio legal para acabar con los falsos autónomos. **El País**, Madri, 2020. Disponível em: <https://elpais.com/economia/2020/02/21/actualidad/1582278047_708690.html>. Acesso em: 22 fev. 2020.

GRANATO, Luísa. Como é a rotina de um motoboy em São Paulo na quarentena. **Exame**, São Paulo, 28 abr. 2020. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/carreira/como-e-a-rotina-de-um-motoboy-em-sao-paulo-na-quarentena>>. Acesso em: 3 maio 2020.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. 17. ed. São Paulo: Loyola, 2008.

HENRIQUE, Alfredo. Morte de motociclistas cresce durante período de quarentena em SP. **Agora São Paulo**, São Paulo, 22 maio 2020. Disponível em: <<https://agora.folha.uol.com.br/sao-paulo/2020/05/morte-de-motociclistas-cresce-durante-periodo-de-quarentena-em-sp.shtml?origin=uol>>. Acesso em: 13. jun. 2020.

HOBBSAWM, Eric J. **Era dos extremos: o breve século XX (1914-1991)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

I FOOD. **Fundo solidário e proteção: o que você precisa saber**. São Paulo, 21 mar. 2020(a). Disponível em: <<https://entregador.ifood.com.br/fundos-perguntas-e-respostas>>. Acesso em: 30 mar. 2020.

_____. **Termos e condições**. São Paulo, 19 mar. 2013(b). Disponível em: <www.ifood.com.br/termos>. Acesso em: 19 jun. 2019.

ILO. **Digital labour platforms and the future of work: towards decent work in the online world**. Genebra: International Labour Office, 2018. Disponível em: <www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms_645337.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2020.

_____. **Non-standard employment around the world: understanding challenges, shaping prospects**. Genebra: International Labour Office, 2016. Disponível em: <www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms_534326.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2020.

INGIZZA, Carolina. Uber Eats começa a fazer entregas de farmácias, pet shops e conveniências. **Exame**, São Paulo, 1 abr. 2020. Disponível em: <<https://exame.com/negocios/uber-eats-comeca-a-fazer-entregas-de-farmacias-pet-shops-e-conveniencias>>. Acesso em 13 jun. 2020.

IT would be selfish to continue to work, but I can't get a test & I can't self-quarantine. **The Pay Up Campaign**, Seattle, 15 mar. 2020. Disponível em: <<https://payup.wtf/blog/2020/3/15/gig-worker-coronavirus>>. Acesso em: 21 abr. 2020.

KHOSROWSHAHI, Dara [Presidente-executivo da Uber]. [**Carta enviada para o presidente dos EUA**]. Destinatário: Donald Trump. Washington, D.C., 23 mar. 2020. 1 carta. Disponível em: <<https://blogadmin.uberinternal.com/wp-content/uploads/2020/03/Uber-Letter.pdf>>. Acesso em 21 abr. 2020.

LARA, Bruna de; BRAGA, Nathália; RIBEIRO, Paulo Victor. Aplicativos lucram com coronavírus pondo entregadores em risco de contágio. **The Intercept Brasil**, São Paulo, 23 mar. 2020. Disponível em: <<https://theintercept.com/2020/03/23/coronavirus-aplicativos-entrega-comida-ifood-uber-loggi>>. Acesso em: 13 jun. 2020.

LINS, Vinicius Ferreira; SILVA, Adalberto Oliveira da. As reformas trabalhistas no mundo: a flexibilização no tempo de trabalho e na remuneração como vetor de precarização. **Cadernos do Ceas**, Salvador, n. 248, p. 481-513, set./dez. 2019. Disponível em: <<https://cadernosdoceas.ucsal.br/index.php/cadernosdoceas/article/view/538>>. Acesso em: 3 jan. 2020.

MACHADO, Leandro. Dormir na rua e pedalar 12 horas por dia: a rotina dos entregadores de aplicativos. **BBC News Brasil**, São Paulo, 22 maio 2019. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-48304340>>. Acesso em: 13 jun. 2020.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Livro 1: o processo de produção do capital. Tradução Rubens Enderle. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MISHEL, Lawrence. Uber and the labor market. **Economic Policy Institute**, Washington, D.C., 15 maio 2018. Disponível em: <www.epi.org/publication/uber-and-the-labor-market-uber-drivers-compensation-wages-and-the-scale-of-uber-and-the-gig-economy>. Acesso em: 26 abr. 2020.

MORAES, Rodrigo Bombonati de Souza; OLIVEIRA, Marco Antonio Gonsales de; ACCORSI, André. Uberização do trabalho: a percepção dos motoristas de transporte particular por aplicativo. **Revista Brasileira de Estudos Organizacionais**, Curitiba, v. 6, n. 3, p. 647-681, 2019. Disponível em <<https://rbeo.emnuvens.com.br/rbeo/article/view/216/pdf>>. Acessado em: 17 jun. 2020.

MPT. **Empresas de transporte, plataformas digitais e relações de emprego**: um estudo do trabalho subordinado sob aplicativos. Brasília: Gráfica Movimento, 2018.

OLÍAS, Laura. El Tribunal Superior de Madrid da la razón a la Inspección: los 532 re-partidores de Deliveroo son falsos autónomos. **Eldiario.es**, Madri, 23 jan. 2020. Disponível em: <www.eldiario.es/economia/Tribunal-Superior-Madrid-Deliveroo-Inspeccion_0_987951883.html>. Acesso em: 22 fev. 2020.

PAULANI, Leda Maria. A crise do regime de acumulação com dominância da valorização financeira e a situação do Brasil. **Estudos avançados**, São Paulo, v. 23, n. 66, p. 25-39, 2009.

PICHONELLI, Matheus. Na linha de frente: como Uber, Rappi, Ifood, Loggi e afins reagiram à covid. **Tilt**, São Paulo, 23 mar. 2020. Disponível em: <www.uol.com.br/tilt/noticias/redacao/2020/03/23/coronavirus-muda-rotina-nas-empresas-de-entrega-e-transporte-por-app.htm>. Acesso em: 25 mar. 2020.

PRESIDENTE da Rappi: Demanda por serviços em aplicativo de entregas triplica na pandemia. **Portal Jovem Pan Online**, São Paulo, 16 abr. 2020. Disponível em: <<https://jovempan.com.br/programas/jornal-da-manha/demanda-servicos-entregas-triplica.html>>. Acesso em: 13 jun. 2020.

RAPPI. **Termos e condições de uso da plataforma virtual "Entregador Rappi"**. São Paulo, 2019. Disponível em: <<https://legal.rappi.com/brazil/termos-e-condicoes-de-uso-de-plataforma-virtual-entregador-rappi>>. Acesso em: 21 jun. 2019.

RAPPI BRASIL. **Pois fiquem sabendo que a Rappi te ajuda, tá ok?**. São Paulo, 10 fev. 2020. Twitter: @RappiBrasil. Disponível em: <<https://twitter.com/RappiBrasil/status/1226920033907101697>>. Acesso em: 17 jun. 2020.

REIS, Alessandro. Coronavírus: aplicativos buscam mais motoboys e vale até entrega com carro. **UOL**, São Paulo, 24 mar. 2020. Disponível em: <www.uol.com.br/carros/noticias/redacao/2020/03/24/coronavirus-aplicativos-buscam-mais-motoboys-e-vale-ate-entrega-com-carro.htm>. Acesso em: 13 jun. 2020.

REMIR. Trabalhadores em plataformas digitais e a pandemia da covid-19: o necessário reconhecimento do vínculo de emprego. **GGN**, São Paulo, 23 abr. 2020. Disponível em: <<https://jornalgn.com.br/a-grande-crise/trabalhadores-em-plataformas-digitais-e-a-pandemia-da-covid-19-o-necessario-reconhecimento-do-vinculo-de-emprego>>. Acesso em: 23 abr. 2020.

RIBEIRO, Gabriel Francisco. SP exige uso de máscara em apps como Uber, mas ninguém sabe como funcionará. **Tilt**, São Paulo, 30 abr. 2020. Disponível em: <www.uol.com.br/tilt/noticias/redacao/2020/04/30/sp-exige-uso-de-mascara-em-apps-como-uber-mas-ninguem-sabe-como-funcionara.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 2 maio 2020.

ROCHA, Camilo. As decisões judiciais sobre Uber e motoristas, dentro e fora do Brasil. **Nexo**, São Paulo, 6 fev. 2020. Disponível em: <<https://www.nexojournal.com.br/expresso/2020/02/06/As-decisões-judiciais-sobre-Uber-e-motoristas-dentro-e-fora-do-Brasil>>. Acesso em: 22 fev. 2020.

SALOMÃO, Karin. Ifood e Rappi: mais entregadores (e mais cobrança por apoio) na pandemia. **Exame**, São Paulo, 20 abr. 2020. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/negocios/coronavirus-leva-mais-entregadores-e-gorjetas-aos-apps-de-delivery>>. Acesso em: 2 maio 2020.

SILVA, Victor Hugo. Ifood responde a ação do MPT-SP por omitir vínculo com motoboys. **Tecnoblog**, Americana, 28 jun.2019. Disponível em: <<https://tecnoblog.net/296683/ifood-d-acao-mpt-sp-omitir-vinculo-motoboys>>. Acesso em: 13 jun. 2020.

SRNICEK, Nick. **Platform capitalism**. Cambridge: Polity, 2017.

STANFORD, Jim. Subsidising billionaires: simulating the net incomes of UberX drivers in Australia. Camberra: Centre for Future Work, 2018.

THOMASON, Sarah; JACOBS, Ken; JAN, Sharon. Estimating the coverage of California's new AB 5 Law. **UC Berkeley Center for Labor Research and Education**. Berkeley, 12 nov.2019. Disponível em: <<http://laborcenter.berkeley.edu/estimating-the-coverage-of-californias-new-ab-5-law>>. Acesso em: 22 fev. 2020.

UBER. **Brasil — termos de uso**. São Paulo, 22 jan. 2020. Disponível em: <www.uber.com/legal/pt-br/document/?name=general-terms-of-use&country=brazil&lang=pt-br>. Acesso em: 17 jun. 2020.

UBER BLOG. **Novidades sobre a assistência financeira em razão da covid-19**. São Paulo, 16 abr. 2020. Disponível em: <https://www.uber.com/pt-BR/blog/auxilio-financieiro/?utm_campaign=CM2043665-programmatic-display-brightroll_25_-99_BR-National_order_all_bra_cpm_pt-BR_MWMSafety-L1R0COVID-PO395563&utm_medium=display-programmatic&utm_source=brightroll>. Acesso em: 17 jun. 2020.

USTEK-SPILDA, Funda et al. The politics of covid-19: gig work in the coronavirus crisis. **Red Pepper**, Londres, 26 mar. 2020a. Disponível em: <www.redpepper.org.uk/gig-work-in-the-coronavirus-crisis>. Acesso em: 21 abr. 2020.

USTEK-SPILDA, Funda et al. The untenable luxury of self-isolation. **New Internationalist**, Oxford, 18 mar. 2020b. Disponível em: <<https://newint.org/features/2020/03/18/untenable-luxury-self-isolation>>. Acesso em: 3 maio 2020.

VALENDUC, Gérard. New forms of work and employment in the digital economy. In: SER-RANO-PASCUAL, Amparo; JEPSEN, Maria (Ed.). **The deconstruction of employment as a political question**. 1. ed. Londres: Palgrave Macmillan, 2019. p. 63-80. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/978-3-319-93617-8_3> Acesso em: 12 jun. 2020.

A “uberização” e o aprofundamento da flexibilização do trabalho

Uberization and the deepening of labor flexibility

euzébio jorge silveira de souza*
marcio ortiz meinberg**

Foto: Marcelo Camargo - Agência Brasil



30/10/2017- Brasília – Motoristas de aplicativos fazem buzinaço em frente ao Congresso

RESUMO

O objetivo deste artigo é conceituar o fenômeno da “uberização”, além de expor suas justificativas e resultados. A “uberização” é um novo formato de utilização da força de trabalho, surgido da combinação das novas tecnologias originadas na terceira e quarta revoluções industriais com medidas de flexibilização trabalhista (defendidas pela economia neoclássica). Tal modelo sugere que a redução da interferência do Estado resultaria em crescimento econômico e maior eficiência produtiva (com redução do desemprego), o que motivou diversas reformas trabalhistas e flexibilização do aparato de proteção ao trabalho. As empresas que atuam por meio de trabalho “uberizado” encontraram no mercado de trabalho desestruturado uma oportunidade para ampliar sua rentabilidade expandindo a extração de mais-valia absoluta, mesmo em um setor que surge das novas tecnologias. As ocupações mais comuns da nova economia apresentam o mesmo conteúdo do trabalho de padrões de acumulação anteriores, como no caso dos motoristas de transporte individual e entregadores, no entanto, em condições mais precárias e sem direitos trabalhistas. A reforma trabalhista de 2017 não resultou em retomada do crescimento econômico e as empresas da economia de plataforma utilizam a crise e o desemprego para crescer.

Palavras-chave: Uberização; Precarização do trabalho; Economia de plataforma; Flexibilização dos direitos trabalhistas; Reforma trabalhista.

ABSTRACT

The purpose of this paper is to define the phenomenon of “uberization”, as well as its justifications and its results. “Uberization” is a new way to use the workforce, based on the combination of new technologies from the 3th and 4th industrial revolutions, with labor easing measures (defended by the neoclassical economy). This a model suggests that reducing State interference would result in economic growth and greater resource efficiency (and unemployment drop), which motivated several labor reforms and easing of the labor protection apparatus. Companies that work through “uberized” labor have found an opportunity to increase their profitability in Brazilian inequality and in the historic disruption of the labor market, by expanding the extraction of absolute surplus value, even in a sector that arises from new technologies. The most common occupations in the new economy express the same content as the work of previous accumulation patterns, such as individual transport drivers and delivery personnel, however, in more precarious conditions and without labor rights. The 2017 labor reform did not result in economic growth and the platform economy companies are using the crisis and unemployment to grow.

Keywords: Uberization; Precarious work; Platform economy; Flexibility of labor rights; Labor reform.

1. INTRODUÇÃO

Desde a crise mundial de 2008, as taxas de crescimento das economias mundiais despencaram se comparadas aos períodos anteriores. Além disso, antes mesmo da crise decorrente da pandemia de covid-19, causada pelo novo coronavírus, desde 2019 diversos indicadores já demonstravam a existência de um novo período de recessão em todo o mundo.

Ao mesmo tempo, a Quarta Revolução Industrial resultou no surgimento de novas tecnologias, bem como em uma radical transformação de outros mercados já existentes, como telecomunicações e informática. O surgimento dos *smartphones* (telefones celulares de alta tecnologia, equiparáveis aos mais modernos computadores e integrados com a rede mundial de computadores) deu origem a todo um novo campo tecnológico, que são os aplicativos (*softwares*) para celular.

A combinação entre o período de crise econômica e as novas tecnologias da Quarta Revolução Industrial tem sido utilizada para gerar uma ampla transformação no mundo do trabalho. Como toda transformação de origem socioeconômica, seus reflexos na superestrutura estão sempre em disputa. Nesse sentido, o uso das novas tecnologias para enfrentamento da atual crise econômica do capitalismo pode ser feito para valorizar o trabalho vivo (facilitando e melhorando a vida das pessoas) ou para precarizar ainda mais o mercado de trabalho (ampliando a exploração e criando exércitos de pessoas economicamente dispensáveis).

No Brasil, o processo de “uberização” é uma clara evidência do uso das novas tecnologias para gerar precarização do trabalho. Tal processo, no entanto, só pode ocorrer com alterações na legislação trabalhista (muitas delas já realizadas ou em curso). Por outro lado, a luta dos trabalhadores, sindicatos e associações também pode reverter esse processo de precarização, pois a regulamentação do uso de tais tecnologias pode preservar as condições de vida dos trabalhadores.

2. “UBERIZAÇÃO”

O termo “uberização” é uma referência à multinacional Uber Technologies Inc., que por meio de um aplicativo de *smartphone* “oferece” serviços de transporte, aproximando um motorista cadastrado do passageiro (semelhante a um serviço de táxi, ou, ainda, a uma carona remunerada). Nesse modelo de negócios, o passageiro e o motorista não se relacionam formalmente, pois o passageiro paga a tarifa do serviço para a empresa Uber, que por sua vez remunera o motorista. Semelhantes ao Uber, existem diversos outros aplicativos, com destaque para os chamados “aplicativos de entrega”, como Rappi, Loggi, iFood e Uber Eats, que “aproximam” entregadores (de bicicleta, moto etc.) de estabelecimentos que desejam promover uma entrega para seus clientes (novamente, os pagamentos dos usuários são feitos para a empresa, que por sua vez remunera os entregadores). Há quem chame essas novas modalidades de “economia de plataforma”.

Assim, no mercado de trabalho, o conceito de “uberização” é utilizado para definir uma nova forma de utilizar, gerir e controlar a força de trabalho, com base em tecnologias da terceira e quarta revoluções tecnológicas. Esse novo formato de relações de trabalho associa-se a outros fenômenos do mundo do trabalho na contemporaneidade, como o trabalho *just-in-time*, o *crowdsourcing*, a difusão do trabalho amador produzindo riqueza abstrata e o gerenciamento do trabalho via algoritmo. O trabalhador uberizado é enquadrado como “empreendedor de si mesmo”, o que sugere que ele negocia em condição de igualdade com empresas nacionais e transnacionais, sendo o único responsável por sua saúde física e mental, nível de remuneração e jornada de trabalho. De Stefano (2016) realiza uma distinção entre dois tipos de ocupações mediadas por plataformas digitais, o *crowdwork* e o *work on demand*. O primeiro se refere às ocupações que são executadas *on-line*, permitindo que uma gama bastante heterogênea de tarefas possa ser executada por pessoas em diferentes lugares do mundo, permitindo à empresa uma grande flexibilidade de escolha quanto à procedência dos contratados. O segundo se refere a ocupações que são mediadas por plataformas digitais, mas as tarefas contratadas precisam ser executadas em uma região específica, como nas ocupações de transporte e serviços domésticos. Abílio (2019) apresenta o termo *gig economy* como uma categoria geral, capaz de abarcar um conjunto amplo de atividades comercializadas nas plataformas digitais. A categoria *gig economy* foi traduzida para o português como “economia dos bicos”, pois é caracterizada por um setor que infla em períodos de crise econômica, gerando ocupações precárias que não possibilitam trajetórias estruturadas de carreira.

O trabalho uberizado é o produto não acabado de um processo de substantiva transformação no padrão de acumulação capitalista, amparado no esgotamento do fordismo, mudança no padrão tecnológico, fim do acordo de Bretton Woods, integração dos mercados em escala global e livre movimentação de capitais (OLIVEIRA, 2015). O caminho de automação utilizado para implementar a economia de plataforma, longe de ser o único possível, foi induzido para gerar ganhos de produtividade amparados na eficiência dos mercados. Alicerçado no pensamento econômico novo-clássico e em outras variações do pensamento liberal, o neoliberalismo vê o desemprego como apenas o resultado de escolhas racionais de indivíduos calculando a melhor posição entre a desutilidade marginal do trabalho e a satisfação com o salário real (SOUSA, 2017). Por mais anacrônico que possa parecer, na visão neoclássica não haveria explicação para o desemprego involuntário que não a rigidez e desequilíbrios dos mercados, gerada pela ineficiente interferência do Estado e de outras instituições como os sindicatos. Dessa forma, para os neoliberais, um dos elementos de interferência ineficiente do Estado (e, conseqüentemente, uma das causas do desemprego) são os direitos trabalhistas (e toda a legislação a eles relacionada).

Dessa forma, podemos identificar que o processo de “uberização” possui dois elementos constitutivos: o primeiro elemento é a *nova tecnologia* propriamente dita; o segundo elemento é o componente social, ou seja, a forma de utilização de tal tec-

O processo de “uberização” é uma clara evidência do uso das novas tecnologias para gerar precarização do trabalho. Tal processo, no entanto, só pode ocorrer com alterações na legislação trabalhista (muitas delas já realizadas ou em curso). Por outro lado, a luta dos trabalhadores, sindicatos e associações também pode reverter esse processo de precarização, pois a regulamentação do uso de tais tecnologias pode preservar as condições de vida dos trabalhadores

nologia, que nesse caso tem sido a *precarização do trabalho* (que, segundo a teoria econômica neoclássica, resultaria em ampliação da taxa de ocupação). Ocorre que, no Brasil, a precarização do trabalho encontra obstáculos na legislação trabalhista, de modo que já há bastante tempo existe uma enorme pressão dos setores patronais pela flexibilização e desregulamentação do mercado de trabalho.

3. ASCENSÃO E QUEDA DOS DIREITOS TRABALHISTAS

A história dos direitos trabalhistas é indissociável das lutas operárias por melhores condições de vida.

Durante a Primeira Revolução Industrial, os trabalhadores eram submetidos a jornadas extenuantes, recebiam salários irrisórios, moravam em ambientes insalubres e arriscavam-se constantemente a acidentes de trabalho, entre outras iniquidades. As fábricas eram apinhadas de homens, mulheres e crianças em condições degradantes. Tais injustiças decorriam da “livre” negociação entre patrões e empregados, como se estivessem em posição de igualdade.

Gradualmente os trabalhadores passaram a se organizar em sindicatos e a realizar atividades de resistência, como greves e sabotagem. Diante de tal pressão social, algumas leis começaram a ser aprovadas, estabelecendo jornada máxima e proibição do trabalho noturno infantil.

Como disse Henri Dominique Lacordaire, “entre os fortes e fracos, entre ricos e pobres, entre senhor e servo é a liberdade que oprime e a lei que liberta”. E é nesse sentido que o direito trabalhista foi surgindo, de modo a reconhecer que a igualdade formal entre patrões e empregados é apenas um meio de perpetuar a desigualdade

material entre eles. Ao reconhecerem a posição de hipossuficiência do trabalhador e garantindo sua proteção, os direitos trabalhistas tornam mais justa a relação entre patrões e empregados.

Há quem divida a história dos direitos trabalhistas em quatro etapas (GOMES, 2011): o primeiro período vai do final do século XVIII até o *Manifesto do Partido Comunista* (1848), de Marx e Engels; o segundo período, do *Manifesto do Partido Comunista* até a encíclica “*Rerum novarum*” (1891), do papa Leão XIII; o terceiro período, da “*Rerum novarum*” até o final da Primeira Guerra Mundial (1918); e o quarto período, do final da Primeira Guerra Mundial até os nossos dias. É importante esclarecer que essa classificação é bastante eurocentrada, tendo em vista que cada país possui uma evolução própria dos direitos trabalhistas.

No caso do Brasil, desde os primórdios do século XX os trabalhadores urbanos já começam a se organizar e a travar batalhas por melhores condições de vida e trabalho. Dois exemplos de tais lutas são a Greve Geral de 1917, ocorrida em São Paulo, e a fundação do Partido Comunista do Brasil, em 1922. Durante tal período, qualquer legislação que eventualmente abordasse a questão do trabalho o fazia sob a ótica liberal, pressupondo que o patrão e o empregado estariam em posição de igualdade para negociar suas condições.

A partir da Revolução de 1930, o Brasil passa por rápidas transformações econômicas, sociais e políticas, intensificando-se o processo de industrialização. Em paralelo, a Crise de 1929 (o *crash* da Bolsa de Nova York) derrotou o paradigma liberal de não intervenção do Estado na economia, de forma que muitos países passaram a adotar novas experiências econômicas. Nesse cenário, foram criadas no Brasil diversas normas jurídicas de proteção aos trabalhadores, com destaque para as constituições de 1934 e 1937 (ainda que autoritária) e diversas leis que posteriormente foram reunidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em 1943. É importante ressaltar que naquele momento os direitos trabalhistas eram uma exclusividade dos trabalhadores urbanos, de modo que os trabalhadores do campo ainda permaneceriam desprotegidos por muitas décadas.

Com a continuidade da industrialização do Brasil, o processo de conquista de direitos trabalhistas segue por todo o século XX (mesmo durante as duas ditaduras), atingindo seu ápice com a Constituição Federal de 1988. A Constituição de 1988 representou uma grande conquista, pois garantiu direitos trabalhistas para os trabalhadores do campo (a única categoria que permaneceu parcialmente desprotegida foi a dos trabalhadores domésticos, cuja inclusão efetiva só viria a ocorrer com a emenda constitucional nº 72/2013, durante o Governo Dilma Rousseff) (BALTAR, 2018).

Na década de 1970, com o declínio do paradigma keynesiano, as teorias neoclássicas retomaram força em todo o mundo e, gradualmente, chegaram ao Brasil (em especial a partir dos anos 1990). O capital, que ficara relativamente contido durante os anos de ouro do capitalismo, buscou se libertar de quaisquer amarras. A valorização do valor deveria ocorrer sem obstáculos de Estados nacionais, limites tecnológicos ou

Ao trabalhador individual, tido como empreendedor de si mesmo, resta a incerteza sobre quantas horas terá de trabalhar por dia, e se conseguirá atingir rendimentos que lhe garantam a subsistência. Imbuído da crença de que não possui patrão, esse trabalhador se sentirá responsável por seu próprio sucesso ou fracasso, o que pode lhe suscitar um comportamento competitivo, criando obstáculos para a organização de trabalhadores em busca de melhores condições de trabalho ou de mudanças sociais mais profundas

legislações trabalhistas e ambientais. A indissociabilidade entre capital financeiro e produtivo originou inovações na dinâmica de rotação do capital, ao articular extensas cadeias globais de valor, que ignoravam projetos e fronteiras nacionais, com uma rápida expansão do capital fictício. A flexibilidade e plasticidade das tecnologias de comunicação e informação possibilitaram a descentralização da produção, com inovações no gerenciamento e busca por países com menores custos com trabalho e maior mobilidade para os capitais. A busca por uma acumulação sem barreiras estabelecia parâmetros de conduta aos países periféricos ansiosos por receber capital volátil e temperamental, o que produzia pressões por aplicações do Consenso de Washington.

O processo de flexibilização do trabalho faz parte de uma constelação de fenômenos que busca reduzir os obstáculos para a acumulação. As cadeias produtivas globais se utilizam de subcontratações a fim de externalizar setores com menor rentabilidade e com maior sujeição às legislações locais. A terceirização apresenta-se como uma versátil forma de utilizar a força de trabalho, eliminando as obrigações de

lidar diretamente com as imprecisões e vicissitudes do trabalho vivo. Trata-se apenas de uma inovação organizacional que mantém o mesmo conteúdo do trabalho, sem submeter as empresas contratantes ao desconforto de manter um número de trabalhadores superior ao estritamente necessário. A ideologia do empreendedorismo permite um passo adiante na flexibilização, ao utilizar a desestruturação do mercado de trabalho e a insatisfação do trabalhador com sua subordinação ao patrão para destruir o consenso sobre a assimetria entre capital e trabalho, estabelecendo a ordem dirigida pela eficiência dos mercados. Na prática se verifica a transferência dos riscos inerentes ao negócio a um trabalhador individual, em vez de transferi-los à empresa terceirizada, que gera ocupações precárias, mas com garantia mínima de direitos trabalhistas. Ao trabalhador individual, tido como empreendedor de si mesmo, resta a incerteza sobre quantas horas terá de trabalhar por dia, e se conseguirá atingir rendimentos que lhe garantam a subsistência. Imbuído da crença de que não possui patrão, esse trabalhador se sentirá responsável por seu próprio sucesso ou fracasso, o que pode lhe suscitar um comportamento competitivo, criando obstáculos para a organização de trabalhadores em busca de melhores condições de trabalho ou de mudanças sociais mais profundas.

No Brasil, a pressão pela flexibilização das leis trabalhistas veio sendo gestada durante muitos anos, com intensa propaganda de ideias neoliberais, apresentando os direitos trabalhistas como “ultrapassados” e acusando-os de “encarecer” a mão de obra e gerar desemprego.

A partir da crise econômica que se seguiu ao golpe contra a presidenta Dilma Rousseff (em 2015 e 2016), pôs-se em marcha uma vigorosa campanha de ataques aos direitos trabalhistas. Em 2017 foi feita a reforma trabalhista do Governo Temer (lei nº 13.467/17), que atacou diretamente os sindicatos — tornando opcional a contribuição sindical¹, dispensando a presença deles na homologação das rescisões² e enfraquecendo sua representação nas empresas³ — e violou diversos direitos: excluiu diversas atividades da jornada de trabalho⁴, incluindo o deslocamento⁵, dificultou o acesso às horas extras, por causa do banco de horas⁶, reduziu o horário mínimo para refeições⁷, dificultou o acesso à Justiça do Trabalho⁸, permitiu o fracionamento do período de gozo de férias⁹ e prejudicou a proteção às gestantes¹⁰, entre outros ataques. Apesar disso, o tema central da lei nº 13.467/17 era a desregulamentação do trabalho, o que foi feito por meio

1 CLT, arts. 545, 578, 579, 582, 583, 587 e 602 (redação dada pela lei nº 13.467, de 2017).

2 CLT, arts. 477 e 477-A (redação dada pela lei nº 13.467, de 2017).

3 CLT, arts. 510-A a 510-D (incluídos pela lei nº 13.467, de 2017).

4 CLT, art. 4º, § 2º (incluído pela lei nº 13.467, de 2017).

5 CLT, art. 47-A, § 2º (redação dada pela lei nº 13.467, de 2017).

6 CLT, art. 59, § 6º (redação dada pela lei nº 13.467, de 2017).

7 CLT, art. 611-A, III (incluído pela lei nº 13.467, de 2017).

8 CLT, art. 790-B (redação dada pela lei nº 13.467, de 2017).

9 CLT, art. 134, § 1º (redação dada pela lei nº 13.467, de 2017).

10 CLT, art. 394-A (redação dada pela lei nº 13.467, de 2017).

do conceito de prevalência do negociado sobre o legislado¹¹, permitindo terceirizações irrestritas¹² (inclusive da atividade principal) e trabalho intermitente¹³ e reduzindo a proteção ao trabalhador autônomo exclusivo¹⁴. Ainda em 2017, o presidente Michel Temer editou a medida provisória nº 808/17, com diversas alterações da própria reforma trabalhista, mas a referida MP perdeu validade em 24 de abril de 2018.

Posteriormente, em 2019, o Governo Bolsonaro promoveu novos ataques aos direitos trabalhistas, por meio da medida provisória nº 881/2019 (“MP da Liberdade Econômica”)¹⁵, que foi convertida na lei nº 13.874/19. A minirreforma trabalhista do Governo Bolsonaro aprofundou a flexibilização do trabalho, prejudicando a regulamentação e a fiscalização do trabalho (por exemplo, torna opcional o registro de ponto¹⁶ e acaba com o eSocial¹⁷). Convenientemente, essa medida foi apresentada como um estímulo ao empreendedorismo.

Ainda em 2019, novo ataque foi realizado ao direito do trabalho, com a criação do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo pela medida provisória nº 905/19. Tal contrato, destinado a jovens de 18 a 29 anos¹⁸ que nunca houvessem tido vínculo empregatício¹⁹, estabelecia uma remuneração mensal de até 1,5 salário mínimo²⁰ e implicava a renúncia a diversos direitos trabalhistas, como a redução do depósito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)²¹, da multa fundiária²² e do valor do adicional de periculosidade²³. Além disso, a MP nº 905/19 estabeleceu a possibilidade de trabalho aos domingos e feriados para todas as categorias profissionais (e não apenas para quem estivesse sob o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo)²⁴, aumentou a jornada de trabalho dos bancários²⁵, excluiu os sindicatos das negociações da Participação nos Lucros e Resultados (PLR)²⁶, reduziu os juros de mora em ações trabalhistas²⁷ e revogou a previsão de acidente no trajeto (o acidente ocorrido no trajeto do emprego deixa

11 CLT, arts. 611-A, 611-B, 614 e 620 (redação dada pela lei nº 13.467, de 2017).

12 Lei nº 6.019, de 1974, art. 4-A (redação dada pela lei nº 13.467, de 2017).

13 CLT, art. 443, § 3º (incluído pela lei nº 13.467, de 2017).

14 CLT, arts. 442-B e 452-A (incluídos pela lei nº 13.467, de 2017).

15 Durante a tramitação da MP, houve tentativa de retirada de diversos outros direitos trabalhistas, como o descanso semanal remunerado aos domingos e a obrigatoriedade das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (Cipas). Graças à pressão dos trabalhadores, esses pontos não foram aprovados naquela ocasião.

16 CLT, art. 74 (redação dada pela lei nº 13.874, de 2019).

17 Lei nº 13.874, de 2019, art. 16.

18 MP nº 905, de 2020, art. 1º, caput.

19 MP nº 905, de 2020, art. 1º.

20 MP nº 905, de 2020, art. 3º.

21 MP nº 905, de 2020, art. 7º.

22 MP nº 905, de 2020, art. 6º, § 1º.

23 MP nº 905, de 2019, art. 15, § 3º e 4º.

24 CLT, art. 68 (redação dada pela MP nº 905, de 2019).

25 CLT, art. 224 (redação dada pela MP nº 905, de 2019).

26 MP nº 905, de 2019, art. 48 (redação dada pela MP nº 905, de 2019).

27 Lei nº 8.177, de 1991, art. 39, § 1º (redação dada pela MP nº 905, de 2019).

de ser considerado acidente de trabalho)²⁸. Novamente por ampla articulação dos sindicatos e dos partidos políticos comprometidos com a luta dos trabalhadores, a MP nº 905/20 perderia sua validade sem conversão, de modo que o presidente da República se viu obrigado a revogá-la por meio da medida provisória nº 955/20.

Eis que, em 2020, sob a justificativa de adotar medidas para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (agente da covid-19), o Governo Bolsonaro editou a medida provisória nº 927/20, com mais flexibilizações de direitos trabalhistas. O principal ataque havia sido a possibilidade de suspensão do contrato de trabalho por até quatro meses²⁹, mas a repercussão da medida foi tão negativa que no dia seguinte o presidente foi obrigado a recuar (a MP nº 928/20 revogou a medida). No entanto, outras violações permaneceram, entre elas a exclusão dos sindicatos nas negociações individuais, que passaram a prevalecer sobre quaisquer outros instrumentos normativos (legais e/ou negociais)³⁰, a suspensão de exigências administrativas de segurança e saúde no trabalho³¹, a suspensão de exames médicos e treinamentos periódicos³², a possibilidade de contratação unilateral de banco de horas³³, a permissão para as empresas anteciparem as férias dos trabalhadores sem que eles tenham direito a negociação³⁴ e para adiarem o pagamento do adicional de um terço do salário, referente às férias, até o pagamento do 13º salário³⁵.

Cerca de dez dias depois, Bolsonaro editou nova medida provisória (nº 936/20), pela qual retomou a possibilidade de suspensão temporária do contrato de trabalho³⁶ ou redução proporcional de salários e da jornada de trabalho em até 70%³⁷, sempre em negociação individual, sem intermediação do sindicato. Tanto a MP nº 927/20 quanto a MP nº 936/20 foram apresentadas sob a justificativa de proteger o emprego.

4. O USO DAS NOVAS TECNOLOGIAS PARA A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

A associação de tecnologias da terceira e quarta revoluções tecnológicas permitiu a criação de plataformas que estabelecem novas formas de contratação, gerenciamento e condicionamento para o trabalho. A produção e processamento de um grande volume de dados permitiram a construção de dispositivos de gerenciamento via algoritmo, em que o trabalhador é enquadrado em uma dinâmica *gamificada* que determina a rotina e intensidade do trabalho por meio de castigos e bonificações. Para deixar claro que não se trata de um entretenimento, o enquadramento do trabalha-

28 Lei nº 8.213, de 1991, art. 21, IV, d.

29 MP nº 927, de 2020, art. 18.

30 MP nº 927, de 2020, art. 2º.

31 MP nº 927, de 2020, art. 3º, VI.

32 MP nº 927, de 2020, arts. 15 e 16.

33 MP nº 927, de 2020, art. 14.

34 MP nº 927, de 2020, arts. 6º a 10.

35 MP nº 927, de 2020, art. 8º.

36 MP nº 936, de 2020, arts. 3º, III, e 8º.

37 MP nº 936, de 2020, arts. 3º, II, e 7º.

dor nessa lógica ocorre gerando remunerações variáveis, o que pode comprometer sua condição de subsistência. A precariedade material dos trabalhadores e a desestruturação do mercado de trabalho são dispositivos desejáveis ao funcionamento das plataformas, dada a programação dos algoritmos para reduzir remunerações quando se verifica excesso de oferta de trabalho.

Respalgadas pela citada teoria neoclássica de eficiência dos mercados e nas já experimentadas formas de terceirização, as empresas ligadas à economia de plataforma se apresentam como meras intermediárias entre ofertantes e demandantes dos serviços, o que as exime de arcar com direitos trabalhistas e condições adequadas de trabalho. As empresas negam qualquer tipo de vínculo empregatício ou subordinação do trabalhador, ainda que sejam elas que determinam o valor da remuneração, a distribuição das tarefas e as regras para sua execução. Os trabalhadores recebem apenas pelas tarefas executadas, não importando o tempo que tenham ficado à disposição da plataforma e se terão no final do mês uma remuneração não inferior ao salário mínimo legal. A aplicação de metodologias de *gamificação* do trabalho cumpre o papel de estabelecer remunerações que variarão a depender da capacidade do “jogador” de cumprir as tarefas solicitadas, ainda que as regras do jogo variem durante a partida.

Assim, pode ser constatado que as empresas da *gig economy* possuem flexibilidade máxima em duas circunstâncias determinantes para o processo de valorização: a de pagar os salários que desejarem e a de contratar estritamente os minutos que quiserem utilizar da força de trabalho. As empresas não garantem remunerações com valor equivalente à cesta de subsistência do trabalhador, o que o obriga a buscar um leque diversificado de atividades remuneradas, que serão executadas simultaneamente. Já o chamado *work on demand* estabelece uma dinâmica na qual o trabalhador não sabe qual será sua remuneração no final do dia (DE STEFANO, 2016), visto que a remuneração variável transfere aos trabalhadores os riscos inerentes à atividade capitalista. Nos períodos de piora nos indicadores econômicos, além de haver um número maior de pessoas ofertando trabalho na plataforma, dada a elevação do desemprego, as remunerações declinam. Ainda que a empresa afirme não contratar o trabalhador, ela está apta a desligá-lo sem precisar arcar com qualquer custo adicional, não precisando nem mesmo informar os motivos da despedida ao trabalhador ou a uma instituição pública.

O avanço das ocupações de plataforma também foi responsável por eliminar um elevado número de ocupações intermediárias de gerenciamento, pois é desenvolvido um modelo automatizado de controle do trabalhador que conta com o trabalho não remunerado dos usuários nas avaliações. Sem possuir orientações claras de conduta e por critérios não objetivos, os trabalhadores são observados todo o tempo pela empresa e avaliados pelos usuários, atribuindo-se diferentes patamares de remuneração e credibilidade aos prestadores dos serviços. Segundo Abílio (2019), as avaliações dos usuários geram dispositivos de certificação privada, que busca prescindir de sistemas públicos, assim como ocorre com a certificação de taxistas e entregadores

Note-se que a precarização em si não é causada pela tecnologia, mas a tecnologia é utilizada como ferramenta da visão neoclássica da economia para criar essas “novas” modalidades de trabalho

dos correios. A inexistência de uma certificação pública é um dos indícios do que foi chamado de *trabalho amador* por Van Doorn, em 2017, definição que pode ser atribuída tanto pela inexistência de normas e ou regulações públicas quanto por se tratar de vínculos tão fluidos que os trabalhadores podem estar envolvidos em diferentes tipos de ocupações concomitantes para garantir um rendimento mínimo.

Para que essa dinâmica funcione é necessário um enorme número de pessoas ofertando e demandando os serviços de um número pequeno de empresas. O termo *crowdsourcing* se refere a essa multidão que gera dados sobre a avaliação dos trabalhadores, as demandas locais e as necessidades de deslocamento dos prestadores de serviços. No modelo de negócio implementado pelas empresas de plataforma, é necessária uma multidão de pessoas dispostas a ofertar trabalho.

Note-se que a precarização em si não é causada pela tecnologia, mas a tecnologia é utilizada como ferramenta da visão neoclássica da economia para criar essas “novas” modalidades de trabalho. O uso das aspas refere-se especialmente ao caso dos aplicativos de entrega (mas não só a eles), uma vez que as posições de trabalho dos ciclistas e motociclistas já existiam muito antes da criação de tais aplicativos e das empresas desenvolvedoras (Loggi, Rappi, iFood, Uber Eats etc.), porém eram posições de trabalho formal, regidas pela CLT. Tais empresas, em vez de criar novas vagas de trabalho, inicialmente disputaram diretamente o mercado de entregas, oferecendo preços mais baixos que os praticados pelas tradicionais empresas de entrega já existentes, levando-as à falência (prática conhecida como *dumping*). Após a dominação dos mercados, tais empresas então prosseguiram com o rebaixamento dos salários dos entregadores, que, agora sem alternativa fora da “economia de plataforma”, são obrigados a submeter-se às novas condições (além dos salários reduzidos, esses trabalhadores não possuem vínculo formal, ficando desprotegidos em caso de acidentes e dispensa, além de não terem uma jornada máxima de trabalho estipulada e não receberem o pagamento do adicional de horas extras, entre outros direitos trabalhistas negados).

Enfim, contrariando a hipótese de eficiência e equilíbrio dos mercados, a uberrização avança promovendo um processo de concentração e centralização de capitais. No Brasil os ganhos de competitividade em atividades de entregas por motofretistas e transporte individual são derivados da inexistência de regulação trabalhista, salá-

rios inferiores ao mínimo legal, jornadas superiores às 44 horas semanais previstas na CLT e não pagamento de encargos. As diferentes estruturas de custos entre as novas empresas de plataforma e as tradicionais empresas de transporte não estão restritas às disparidades tecnológicas, mas também às diferentes regras regulatórias de cada segmento, que permitem que as empresas da *gig economy* ampliem a extração de mais-valia e se esquivem de contribuições para manter o Estado. O citado processo gera um movimento de maior oligopolização do setor, reduzindo as alternativas de ocupação dos trabalhadores, o que possibilita reduções mais profundas das suas remunerações.

Tais práticas nefastas, contudo, podem ser bloqueadas por meio da legislação, seja a trabalhista (ao regulamentar o trabalho dos “uberizados”, impedindo o achatamento salarial, reconhecendo o vínculo empregatício ou obrigando o estabelecimento de direitos alternativos similares aos dos trabalhadores formais), seja a legislação concorrencial (que deveria impedir a dominação de mercados por essas empresas que praticam preços abaixo do custo, o que constitui infração da ordem econômica)³⁸.

5. MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL E UBERIZAÇÃO

Dois movimentos complementares são observados no mercado de trabalho no Brasil: o primeiro diz respeito ao processo de precarização e ampliação da taxa de participação da força de trabalho, oriundo do aprofundamento da crise, da ampliação da desocupação e da redução da renda das famílias; o segundo é um movimento de caráter estrutural e subordinado ao atual estágio da acumulação e avanço das forças produtivas. Ao passo que a crise econômica se aprofunda, são realizadas transformações institucionais e econômicas que oferecem maior liberdade à mobilidade dos capitais e à utilização da força de trabalho (SOUSA, 2018). A prevalência do mercado sobre o Estado — ou qualquer outra forma de regulação — se apresenta como uma alternativa viável à crise econômica, uma vez que essa ideologia professa a eficiência dos mercados, apontando o trabalho como uma mercadoria qualquer e propalando uma suposta igualdade de condições de negociação entre trabalhadores e empresários (FERREIRA, 2014).

De acordo com tal corrente de pensamento, os trabalhadores desempregados optam pela desocupação a fim de maximizar sua utilidade (MIGLIOLI, 1979). Tais compreensões econômicas advindas do pensamento monetarista e novo-clássico contribuíram para a busca de tecnologias e arranjos institucionais que eliminam qualquer porosidade do trabalho, externalizam riscos inerentes à atividade capitalista e promovem a remuneração por demanda. As características citadas nunca foram estranhas à dinâmica de rotação do capital no Brasil, dado que as ocupações que remuneram por tarefas executadas e com salários que não garantem adequadamente os custos de subsistência se apresentam como regra em vários setores e subsetores, como a indústria têxtil e o setor agrícola. Porém, a funcional interação entre os seto-

38 Lei nº 12.529, de 2011, art. 36, II e IV, § 3º, XV.



Só na cidade de São Paulo existiam em 2019 cerca de 30 mil entregadores de comida por aplicativo com bicicleta, número que cresceu após o aprofundamento da crise

res atrasados e modernos é compatível com a nova economia de plataforma e com o permanente excesso de força de trabalho no Brasil. A reforma trabalhista e a regulamentação da terceirização em 2017 cumpriram um papel determinante ao flexibilizar o mercado de trabalho, regulamentar uma multiplicidade de vínculos e autorizar a terceirização e “pejotização” quase irrestritas. As mudanças foram tão profundas que foi debatido alterar a definição de trabalho escravo (MENDONÇA, 2017), a fim de permitir formas ainda mais rudimentares de trabalho e remuneração (SOUSA, 2018).

Em meio à crise econômica, os jovens das famílias mais pobres encontram oportunidade de acesso ao mercado de trabalho nos setores mais precários da economia de plataforma, como o de entrega de comida por aplicativo. Segundo Abílio (2019), só na cidade de São Paulo existiam em 2019 cerca de 30 mil entregadores de comida por aplicativo com bicicleta, número que cresceu após o aprofundamento da crise. Além de os dados sobre os entregadores serem demasiadamente fluidos, variando diretamente com alterações da taxa de desocupação, as empresas que contratam tais serviços não disponibilizam os dados para não serem responsabilizadas pelo não cumprimento dos mais elementares direitos da já flexibilizada legislação trabalhista. Vale destacar que as entregas por aplicativo por empresas como iFood, Rappi e Uber Eats ocorrem de distintas formas, seja com bicicleta própria ou alugada, a pé ou de cadeira de rodas (LEMOS, 2020). Independentemente dos meios, o que fica explícito é a absoluta indiferença das empresas com as condições de trabalho de seus funcionários.

Segundo uma pesquisa da Associação Brasileira do Setor de Bicicletas (ALIANÇA BIKE, 2019), 75% dos entregadores por bicicleta tinham até 27 anos de idade, sendo

50% com menos de 23 anos, o que indica que essa é uma nova modalidade de ocupação de início de carreira. Esses jovens são de famílias mais pobres, o que pode ser evidenciado pelo fato de 40% terem cursado apenas até o ensino fundamental. A maioria dos entregadores residem nas periferias da cidade e sofrem um elevado desgaste físico só para chegar até os locais de entrega, isso quando não optam por dormir na rua para estar no local das entregas em horário adequado (JAKITAS, 2019). Assim como ocorre nas periferias de São Paulo e nas ocupações mais degradantes, a maioria dos entregadores são negros (71%). Uma evidência da ampliação da mais-valia em um momento de peculiar avanço das forças produtivas é que esses novos trabalhadores trabalham muitas horas e recebem baixíssimos salários. Segundo a pesquisa, 57% dos entregadores trabalhavam 7 dias por semana, e 24% trabalhavam 6 dias semanais. Metade dos trabalhadores realizavam entregas mais de 10 horas por dia e 1/4 possuía jornadas de trabalho que ultrapassavam 12 horas. É sabido que essa ocupação, além de oferecer elevados riscos à saúde dos jovens, também impõe limites físicos ao prolongamento da jornada, limites que se tornam mais restritivos conforme o trabalhador envelhece, o que reduz seus rendimentos. Ainda que boa parte dos entregadores trabalhassem mais de 10 horas por dia, o rendimento médio nesse setor era, em 2019, de R\$ 992 ao mês, quantia 4,5% inferior ao salário mínimo então vigente. Se forem consideradas jornadas de 44 horas semanais, o salário desses trabalhadores era inferior a R\$ 600 por mês.

Um indício relevante de que as empresas promovem externalização dos custos e riscos da atividade é que nas ocupações de plataforma os trabalhadores são obrigados a prover parte considerável dos meios de produção. Ainda segundo a pesquisa da Aliança Bike, 31% dos trabalhadores compraram a bicicleta que utilizam no trabalho e 27% reformaram a que já tinham com essa finalidade; 30% precisaram adquirir um celular e 67% pagaram pela mochila térmica usada nos serviços.



Fonte: Aliança Bike (2019, p. 14)

A chamada “economia de plataforma” foi aplicada combinando as novas tecnologias e a precarização do trabalho. Porém, os resultados até então demonstrados não indicam qualquer aumento das posições de trabalho nem um estímulo ao crescimento econômico

Outro dado apresentado foi a opinião dos entregadores sobre as vantagens de realizar entregas por aplicativos. A opção “emprego rápido sem processo seletivo” foi a mais votada, o que está relacionado com o fato de 59% estarem desempregados antes de começarem a realizar as entregas. Em segunda posição apareceu “flexibilidade de horário”, o que é curioso, pois a jornada média dos entregadores era de 10 horas diárias. No entanto, essa resposta pode estar relacionada com a sexta opção mais votada, “não ter patrão”, ao representar a difusão de uma cultura de empreendedorismo, que se propaga entre os jovens, discurso que assume diferentes formas, seja por meio da autoajuda ou da teologia da prosperidade. Independentemente da forma, busca-se consolidar um discurso que permite uma acumulação sem barreiras, transferindo aos trabalhadores os riscos da produção capitalista. Ao se gerar maior liberdade ao capital e desproteção ao trabalho, é possível utilizar as oscilações da atividade econômica para transferir para os trabalhadores os efeitos deletérios das crises (SOUSA, 2018). Os algoritmos da economia de plataforma estão calibrados para reduzir a remuneração dos trabalhadores sempre que ocorrer ampliação de oferta de trabalho e elevar a dos que não participarem de paralisações.

O quadro em 2020 é mais grave que o observado nos últimos anos, segundo estudo da Rede de Estudos e Monitoramento da Reforma Trabalhista (Remir-Trabalho). De acordo com a pesquisa, 60,3% dos entrevistados afirmaram ter os rendimentos reduzidos após o início da pandemia e 27,6% afirmaram não ter identificado variação dos rendimentos; 77,4% dos entrevistados trabalhavam ao menos 6 dias por semana, em 2 períodos do dia ininterruptos durante a pandemia. Ficou explícito que os algoritmos são programados para majorar os lucros em períodos de crises econômicas, tendo em vista empresas como a Rappi, que, só em março de 2020, ampliou em 300% o número de inscritos, sendo que em fevereiro do mesmo ano tinha ampliado seu faturamento em 30%. Em meio à crise humanitária e econômica, as empresas pararam de divulgar o crescimento de seus faturamentos, possivelmente para evitar os constrangimentos relacionados à redução das remunerações dos trabalhadores.

Em suma, ao contrário do que foi alardeado, a precarização do trabalho por meio da flexibilização das leis trabalhistas não resultou em aumento da taxa de ocupação. Segundo dados do IBGE (ABDALA, 2018), o nível de desemprego era de 12,7% em 2017 (início das reformas trabalhistas) e de 11,6% em fevereiro de 2020 (antes da pandemia) (BARROS, 2020). Ou seja, fica difícil sustentar que a retirada dos direitos trabalhistas produziu os resultados econômicos propostos. Por outro lado, a perda de qualidade dos empregos é patente.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A crise econômica mundial e as novas tecnologias colocam diversos desafios para o desenvolvimento de todos os países. A proposta dos economistas de matriz neoclássica pressupõe que a diminuição da intervenção do Estado resultaria em crescimento (da economia e do emprego), pois haveria a total racionalização dos recursos. Medidas nesse sentido foram implementadas no Brasil, em especial no campo do direito do trabalho, com muita força a partir de 2017.

Nesse sentido, a chamada “economia de plataforma” foi aplicada combinando as novas tecnologias e a precarização do trabalho. Porém, os resultados até então demonstrados não indicam qualquer aumento das posições de trabalho nem um estímulo ao crescimento econômico. Por sua vez, os trabalhadores que se submeteram a esse novo “mercado de trabalho” assumiram posições bastante degradantes, com quase nenhuma segurança jurídica, ausência de direitos trabalhistas, salários baixos e jornadas extenuantes.

O uso da tecnologia não precisa, necessariamente, ser aliado à precarização do trabalho. Pelo contrário, a defesa das leis trabalhistas, seja pela revogação das flexibilizações ocorridas, seja pela introdução de novas medidas de proteção ao trabalhador, é uma possibilidade para a retomada do crescimento e do emprego.

* Mestre em Economia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e doutorando em estágio docente no Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Presidente do Centro de Estudos e Memória da Juventude (CEMJ).

E-mail: euzebiojorge@gmail.com

** Mestre e doutorando em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Advogado em São Paulo.

E-mail: marcio.meinberg@gmail.com

► Texto recebido em maio de 2020; aprovado em junho de 2020.

ABDALA, Vitor. Taxa de desemprego no país fecha 2017 em 12,7%; população desocupada cai 5%. **Agência Brasil**, Rio de Janeiro, 31 jan. 2018. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2018-01/taxa-de-desemprego-no-pais-fecha-2017-em-127>>. Acesso em: 17 maio 2020.

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. **Psicoperspectivas**, Valparaíso, v. 18, n. 3, nov. 2019.

BALTAR, Paulo Eduardo de A.; SOUEN, Jacqueline A.; CAMPOS, Guilherme C. de Souza. Emprego e distribuição da renda. In: CARNEIRO, Ricardo; BALTAR, Paulo; SARTI, Fernando (Org.). **Para além da política econômica**. São Paulo: Editora Unesp Digital, 2018.

BARROS, Alerrandre. Desemprego aumenta para 11,6% no trimestre encerrado em fevereiro. **Agência IBGE Notícias**, Rio de Janeiro, 31 mar. 2020. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/27260-desemprego-aumenta-para-11-6-no-trimestre-encerrado-em-fevereiro>>. Acesso em: 17 maio 2020.

BRASIL. **Consolidação das Leis do Trabalho**. Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm>. Acesso em: 17 maio 2020.

BRASIL. **Lei nº 6.019/74**, de 3 de janeiro de 1974. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6019.htm>. Acesso em: 17 maio 2020.

BRASIL. **Lei nº 8.177/91**, de 1º de março de 1991. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8177.htm>. Acesso em: 17 maio 2020.

BRASIL. **Lei nº 8.213**, de 24 de julho de 1991. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm>. Acesso em: 17 maio 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.529/11**, de 30 de novembro de 2011. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12529.htm>. Acesso em: 17 maio 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.467/17**, de 13 de junho de 2017. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm>. Acesso em: 17 maio 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.874/19**, de 20 de setembro de 2019. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13874.htm>. Acesso em: 17 maio 2020.

BRASIL. **Medida Provisória nº 905/20**, de 11 de novembro de 2019. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Mpv/mpv905.htm>. Acesso em: 17 maio 2020.

BRASIL. **Medida Provisória nº 927/20**, de 22 de março de 2020. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Mpv/mpv927.htm>. Acesso em: 17 maio 2020.

BRASIL. **Medida Provisória nº 928/20**, de 23 de março de 2020. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Mpv/mpv928.htm>. Acesso em: 17 maio 2020.

BRASIL. **Medida Provisória nº 936/20**, de 1º de abril de 2020. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv936.htm>. Acesso em: 17 maio 2020.

DE STEFANO, Valerio. **The rise of the “just-in-time workforce”**: on-demand work, crowd-work and labour protection in the “gig-economy”. Genebra: International Labour Office, 2016.

FERREIRA, Adriana Nunes. Desemprego e teoria macroeconômica. **Texto para Discussão**, n. 231. Campinas: IE-Unicamp, maio 2014.

GOMES, Orlando; GOTTSCHALK, Elson Guimarães. **Curso de direito do trabalho**. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

JAKITAS, Renato. 12h por dia, 7 dias por semana, R\$ 936: como é pedalar fazendo entregas por aplicativo. **Estadão**, 15 set. 2019. Disponível em : <www.estadao.com.br/infograficos/economia,12h-por-dia-7-dias-por-semana-r-936-como-e-pedalar-fazendo-entregas-por-aplicativo,1034668>. Acesso em: 17 maio 2020.

LEMOS, Vinícius. O cadeirante que entrega comidas por aplicativos na avenida Paulista. **BBC News Brasil**, São Paulo, 18 fev. 2020. Disponível em: <www.bbc.com/portuguese/brasil-51551861>. Acesso em: 17 maio 2020.

MENDONÇA, Heloísa; OLIVEIRA, Regiane. Entenda as novas regras que reduzem o combate ao trabalho escravo. **El País**, São Paulo, 20 out. 2017. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/10/19/politica/1508447540_501606.html>. Acesso em: 17 maio 2020.

MIGLIOLI, Jorge. Acumulação de capital e demanda efetiva. 1979. Tese (Livre-docência em Economia) — Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Campinas, Campinas, 1979. Disponível em: <www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/281353>. Acesso em: 3 jul. 2020.

OLIVEIRA, Tiago. **Trabalho e padrão de desenvolvimento**: uma reflexão sobre a reconfiguração do mercado de trabalho. 2015. Tese (Doutorado em Economia) — Instituto de Economia, Universidade de Campinas, Campinas, 2015.

SOUSA, Euzébio Jorge Silveira de. O desemprego da juventude no Brasil em crise. **Juventude.br**, São Paulo, v. 1, p. 66, 2018.

_____. **Pensamento neoclássico e mercado de trabalho**: fundamentos teóricos por trás da reforma trabalhista. Rio de Janeiro: XV Encontro Nacional da Abet, 2017.

Trabalhadoras domésticas no Brasil: sujeitos ou sujeitadas na classe, no gênero e na raça?

Women domestic workers in Brazil: Subjects or subjected to class, gender and race?

Mary Garcia Castro*

Foto: José Cruz/ Agência Brasil



Brasília, DF — 02/04/2014 — Comissão de Legislação Participativa promove ato público para celebrar um ano da promulgação da PEC das Domésticas e alertar para pontos importantes que faltam ser regulamentados

RESUMO

Revisitamos escritos sobre trabalhadoras domésticas, com ênfase em seu processo de organização sindical. Ressalta-se o interesse das sindicalistas em ser reconhecidas como parte da classe trabalhadora. Classe que cada vez mais descola subjetividades de experiências vividas em entrelaçamentos de diferentes processos sociais, como gênero e raça. Classe diversificada em termos de composição social e lugar histórico na formação capitalista. Um debate clássico sobre o trabalho doméstico no campo feminista marxista é acessado, e apresentam-se dados sobre o perfil das “domésticas” no Brasil de hoje e como elas estão afirmando resistências nestes tempos de pandemia e barbárie. Palavras-chave: Plataformização da economia; Trabalho; Emprego; Direito do trabalho.

Palavras-chave: Trabalho doméstico; Classe; Gênero; Raça; Sindicato.

ABSTRACT

We revisit writings on women domestic workers, emphasizing on their union organization process. The interest of the trade union member in being recognized as part of the working class is highlighted. A class that peels more and more subjectivity off of personal experiences into interweaving of different social processes, such as gender and race. A class that is diverse in its social composition and historical place in capitalist formation. A classic debate about domestic work in the feminist Marxist field is accessed and we present data on the profile of *domésticas* in Brazil today, and how they are resisting in these pandemic and barbaric times.

Keywords: Domestic work; Class; Gender; Race; Labor union.

1. INTRODUÇÃO

Revisitam-se, neste artigo, escritos sobre trabalhadoras domésticas, com ênfase em seu processo de organização sindical, sublinhando o interesse das sindicalistas em ser reconhecidas como parte da classe trabalhadora. Classe que cada vez mais descola subjetividades de vivências e entrelaces de distintos processos sociais, como os de gênero e raça. Classe que se diversifica em termos de composição social e lugar histórico na formação capitalista.

No primeiro capítulo acessa-se um debate clássico sobre o trabalho doméstico no campo feminista marxista, chamando a atenção para o contemporâneo destaque dado à relação entre gênero e reprodução social.

Seguem-se referências a alguns autores que, por perspectivas marxista, feminista e decolonial, argumentam sobre a singularidade do trabalho doméstico organizado, e como este entrelaça gênero, raça e classe sem se perder em identitarismos, mas forjando um sujeito híbrido.

Na tentativa de adequar a análise da peculiar situação das mulheres na esfera doméstica às categorias econômicas marxistas, inúmeros autores, principalmente a partir da década de 1960, produziram reflexões teóricas com o objetivo de evidenciar a importância da opressão feminina para o funcionamento do sistema como um todo

No terceiro capítulo, apresentam-se dados sobre o perfil das “domésticas” no Brasil hoje, segundo distintas dimensões, chamando a atenção para vulnerabilizações em especial das diaristas, e como elas vêm afirmando resistências em tempos de pandemia e barbárie.

O capítulo anterior às considerações finais focaliza a sindicalização das trabalhadoras domésticas, suas resistências a estes tempos de perda de direitos dos trabalhadores e de retrocessos em conquistas, e como elas vêm enfrentando a pandemia de coronavírus.

2. O TRABALHO DOMÉSTICO: DEBATES FEMINISTAS MARXISTAS

O trabalho doméstico há muito é tema de debates entre feministas marxistas, sendo que, para muitos autores do campo, ele não teria sido apreciado nas considerações originais de Marx e Engels sobre valor e reprodução da força de trabalho, enquadrando-se como improdutivo ou de esfera pouco sublinhada, a reprodução. Afirmam que seria o trabalho doméstico básico para a produção e reprodução tanto da força de trabalho como da própria vida e sua representação ideológica, haja vista o papel das mães na socialização das crianças. Entre autores que enfatizam a importância da reprodução, historicamente, para a acumulação capitalista, vêm se destacando feministas de perspectivas decoloniais¹ como Federici (2017; 2019). Segundo Federici (2017, p. 12):

Os três tomos de *O Capital* foram escritos como se as atividades diárias que sustentam a reprodução da força de trabalho fossem de pouca importância para a classe capitalista, e como se os trabalhadores se reproduzissem no capitalismo simplesmente consumindo os bens comprados com o salário. Tais suposições ignoram não só o trabalho das mulheres na preparação desses bens de consumo, mas o fato de que muitos dos bens consumidos pelos trabalhadores industriais — como açúcar, café e algodão — foram produzidos pelo trabalho escravo empregado, por exemplo, nas plantações de cana brasileiras.

1 Sobre perspectivas feministas decoloniais, ver, entre outros, Hollanda (2020).

Interpretam outros autores que em escritos marxistas o trabalho doméstico seria considerado improdutivo e deveria desaparecer, ainda no avanço do capitalismo, contudo não se marginalizaria neles a reprodução².

A caracterização do trabalho doméstico como improdutivo motivou uma série de críticas por parte de feministas contemporâneas, que atribuem a Marx uma visão “misógina”, que tenderia a menosprezar a importância da contribuição do trabalho doméstico feminino para a produção social. Na tentativa de adequar a análise da peculiar situação das mulheres na esfera doméstica às categorias econômicas marxistas, inúmeros autores, principalmente a partir da década de 1960, produziram reflexões teóricas com o objetivo de evidenciar a importância da opressão feminina para o funcionamento do sistema como um todo. Note-se que hoje se destaca a centralidade do debate sobre o trabalho doméstico para uma agenda feminista anticapitalista que se pretende crítica à dinâmica de relações pautadas por “classismos”, gênero patriarcal e racismo³.

Anunciamos debates sobre o trabalho doméstico no sentido de alertar para a importância dos temas trabalho doméstico não remunerado e remunerado, em perspectiva marxista e para a inclusão de sujeitos diversificados, como as trabalhadoras domésticas assalariadas e diaristas, em reflexões sobre informalidade, precariedade, consubstancialidade entre raça, gênero e classe (KERGOAT, 2010)⁴ e sobre formas consideradas permanências coloniais, mas importantes para o capitalismo.

2 Segundo Andrade (2015):

É certo que a distinção entre os dois tipos de produção indispensáveis a toda ordem social, apontada por Engels no prefácio ao seu livro de 1884, isto é, a dimensão da produção dos meios de subsistência e necessidades sociais e a da produção dos próprios seres humanos, não foi objeto de maior elaboração por parte dos fundadores do materialismo histórico. Os escritos de Marx, particularmente *O Capital*, não visavam a uma teoria geral da reprodução, abordando a questão a partir da análise histórica das relações sociais desenvolvidas no âmbito do modo de produção capitalista. Contudo, deve-se atentar para o fato de que, de acordo com Marx, produção e reprodução (*lato sensu*) da ordem social são processos inter-relacionados, que não podem ser concebidos como momentos isolados. O processo de produção, portanto, é considerado “em sua permanente conexão e constante fluxo de sua renovação”, de modo que todo processo social de produção é, ao mesmo tempo, um processo de reprodução (MARX, 1985, p. 153 [apud ANDRADE, 2015]). Sob o capitalismo, tal continuidade exigiria o permanente consumo da força de trabalho pelo capitalista e a renovação das condições de exploração do trabalhador — que o obrigam a constantemente vender sua força de trabalho para viver (MARX, 1985, p. 153 [apud ANDRADE, 2015]).

Na realidade, o trabalhador pertence ao capital antes que se venda ao capitalista. Sua servidão econômica é, ao mesmo tempo, mediada e escondida pela renovação periódica da venda de si mesmo, pela troca de seus padrões individuais e pela oscilação do preço de mercado do trabalho. O processo de produção capitalista, considerado como um todo articulado ou como processo de reprodução, produz, por conseguinte, não apenas a mercadoria, não apenas a mais-valia, mas produz e reproduz a própria relação capital, de um lado o capitalista, do outro o trabalhador assalariado (MARX, 1985, p. 161 [apud ANDRADE, 2015]).

3 Sobre as diversas correntes feministas anticapitalistas de hoje, com forte inscrição no marxismo e que elaboram a equação “classe, gênero e raça”, ver, entre outros, Castro (2020).

4 O termo consubstancialidade entre classe, gênero e raça é usado por Kergoat (2010) por criticar como autores, em especial relacionados a correntes do feminismo negro, discutem a “interseção” dessas categorias: “Kergoat (2010) é crítica do comum apelo funcionalista na armação de tal trilogia, não se dando conta da singularidade de cada categoria como processo histórico, inclusive com clivagens entre si, e pelo fato de em muitas análises serem usadas como posições individualizadas na sociedade, quando mais ênfase é dada a raça e a gênero, minimizando classe como sistema.” (CASTRO, 2020, p. 141).

Tais reflexões são importantes para melhor compreender a organização e as agendas dos sindicatos de trabalho doméstico remunerado. Aliás, por muito tempo rejeitados por sindicatos de outras categorias, porque as trabalhadoras domésticas não seriam consideradas parte da classe operária, trabalhando em “casas de família” (ver CASTRO et al., 2018).

Na década de 1970, período de consolidação do movimento feminista em diversos países, tem-se um debate célebre sobre a identidade política do trabalho doméstico na revista *New Left Review*, que, ainda que não o primeiro ou único, contribuiu para que artigos de Wally Seccombe, por frisar a importância do trabalho doméstico para a reprodução da força de trabalho, sejam até o presente considerados clássicos.

Seccombe, recorrendo a *O Capital*, argumenta que em Marx o consumo de meios de subsistência pelo trabalhador e a reprodução da força de trabalho foram considerados partes do mesmo processo (SECCOMBE, 1974, p. 4 apud MENDES, 2017, p. 32), o que seria obscurecido no caso do trabalho doméstico, no modo capitalista de produção, por uma separação entre a unidade doméstica e a unidade industrial, já que a dona de casa não mantém relação direta com o capital (SECCOMBE, 1974, p. 7 apud MENDES, 2017, p. 34).

Seccombe defende o valor dos bens produzidos pelo trabalho doméstico, que colaboram para o valor da força de trabalho que se emprega na produção de riquezas, como cozinhar, lavar roupas e cuidar das crianças, da casa e do operário. Seriam, portanto, necessários à reprodução da força de trabalho, mas não considerados no plano da teoria do valor:

Para Seccombe, esse trabalho adicional realizado no interior dos lares se cristalizaria na mercadoria força de trabalho a ser vendida no mercado, produzindo, portanto, valor. O fato de esse trabalho ser realizado em espaço privado, ou seja, sem possibilidade de socialização, seria irrelevante: como outros trabalhos realizados fora de relações capitalistas de produção, o fato de ter seu produto vendido em um mercado capitalista abstrairia suas origens e daria a esse trabalho a característica de trabalho humano abstrato. Assim, o trabalho doméstico no capitalismo seria caracterizado por uma dualidade específica: apesar de produzir mercadoria, não teria relação com o capital, portanto, não seria regido pela lei do valor e não poderia produzir mais-valia (MENDES, 2017, p. 34).

Seccombe (1974 apud MENDES, 2017) também argumenta que parte da mais-valia estaria embasada no trabalho doméstico, em seu valor de uso não pago, importante para a reprodução da força de trabalho. E ressalta que o isolamento da dona de casa no lar dificultaria a ela perceber sua condição de opressão como membro “não trabalhador” da classe trabalhadora, transferindo para as relações sociais na família, com o cônjuge, conflitos que deveriam ser dirigidos contra o capital. Daí ser importante que as mulheres se engajem na vida pública, livrando-se do espaço privado.

Os debates sobre o trabalho doméstico não remunerado e o remunerado voltam com força nos escritos contemporâneos de um feminismo marxista crítico, advogando-se a importância do trabalho de cuidados das mulheres para a reprodução inclusive ampliada do sistema, e como tal trabalho, por envolver também a reprodução da vida, seria objeto de controle de corpos femininos pela Igreja e pelo Estado, em particular os racializados

“Isso as colocaria diretamente na arena de disputa política e levaria inclusive a uma divisão mais igualitária o trabalho no interior dos lares” (SECCOMBE, 1974, p. 22 apud MENDES, 2017, p 35).

Coulson, Magas e Wainwright apresentam na revista uma resposta crítica ao artigo de Seccombe, afirmando que o autor teria mais se preocupado com o enquadramento teórico do trabalho doméstico na ordem produtiva capitalista que com a “essencial questão da opressão da mulher”. Também argumentam que haveria que mais considerar a dupla jornada, ou seja, os exercícios acumulados do trabalho em casa, como donas de casa, e do público, como trabalhadoras assalariadas (COULSON et al., 1975, p. 60). Consideram que as divisões sexuais do trabalho, e por aí as hierarquizações, não se dariam tão somente no âmbito da família, mas também no mercado. Defendem, contrariamente a Seccombe, a posição de que o trabalho doméstico não cria valor. Apresentam os seguintes argumentos:

- 1) O produto imediato do trabalho doméstico seriam valores de uso para consumo, e não a mercadoria força de trabalho diretamente (conforme argumenta Seccombe) ou qualquer mercadoria direcionada para o mercado (COULSON et al., p. 62).
- 2) Como a dona de casa não vende sua força de trabalho no mercado, seria inadequada a sua comparação com um trabalhador improdutivo qualquer para argumentar que ela também produz valor;
- 3) O trabalho doméstico de fato contribuiria para a produção da mercadoria força de trabalho do trabalhador. O que mediaría a relação desse trabalho com o restante do produto social, entretanto, seria o contrato de casamento e não o mercado, não podendo as condições privadas de sua produção, portan-

to, serem abstraídas. Só a troca no mercado, em uma economia capitalista, teria a capacidade de permitir a equivalência entre diversos tipos de trabalho concreto em trabalho abstrato (COULSON et al., p. 63).

Dessa forma, o conceito de *trabalho abstrato* não poderia se aplicar ao trabalho doméstico. [...] Ou seja: a opressão feminina teria raízes outras que não a exploração capitalista, e suas especificidades só podem ser compreendidas, de acordo com as autoras, fora do arcabouço da teoria do valor trabalho (MENDES, 2017, p. 37).

Coulson et al. (1975, p. 69) defendem a socialização do trabalho doméstico como agenda de um programa socialista para libertar as mulheres de sua “escravidão doméstica”, assim como a organização autônoma das mulheres por suas próprias pautas, o que seria pré-condição para o avanço das lutas sociais.

Note-se que a posição por tirar a mulher da domesticidade do privado já fora defendida por August Bebel, um dos principais líderes da social-democracia alemã, em seu livro *A mulher sob o socialismo*, de 1879,

Onde anuncia abertamente ser “um absurdo direcionar a mulher para a vida doméstica” (BEBEL, 1923, p. 176) e prescreve a necessidade da completa igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, de modo que estas passem a compartilhar da vida pública e das questões políticas e sociais, retirando-se do confinamento do lar. O fim da “escravização doméstica” só seria atingido na futura sociedade.

A vida social no futuro será cada vez mais pública. [...] A vida doméstica será restrita ao que é absolutamente necessário, enquanto será aberto um vasto campo para a satisfação dos instintos sociais. Espaços para reuniões, assembleias e discussões públicas sobre questões sociais, locais públicos para brincadeiras, leituras e refeições, bibliotecas, salas de concerto e teatros, museus e ginásios esportivos, parques, jardins, casas de banho, instituições educacionais de todo tipo, laboratórios etc.; tudo isso organizado e equipado da melhor forma possível oferecerá ricas oportunidades para todos os tipos de convívio e para o avanço da arte e da ciência (BEBEL, 1923, p. 332).

Secombe (1975) apresenta uma réplica às críticas de Coulson et al. ao seu primeiro artigo. “Considera positiva a ênfase dada pelas autoras à relação entre a libertação feminina e a revolução socialista e à dupla jornada de trabalho das mulheres” (MENDES, 2017, p. 42). Mas insiste na tese de que o trabalho doméstico pode ser analisado segundo a lei do valor. Defende a tese de que de fato o trabalho doméstico não criaria mercadorias, mas valores de uso, porém que haveria equivalência entre esses. Sustenta também que a “existência de salário não seria critério para se afirmar se um trabalho cria valor”, e que a maneira como as trocas de trabalho ocorrem dentro da família seria irrelevante para a constatação de que o trabalho doméstico cria valor. O

que permitiria a abstração do trabalho doméstico privado, segundo o autor, seria a troca da força de trabalho no mercado, relação que ocorre em esfera externa e independentemente do contrato de casamento, seja ele formal ou não.

Elaboraões sobre o trabalho doméstico e o marxismo não se resumem aos termos da polêmica registrada na *New Left Review*, sendo que outras autoras insistem na necessidade de sair do que consideram o “economicismo” da intelectualidade marxista do século XX (por exemplo, MITCHELL, 1966 apud MENDES, 2017) e dos autores no debate na revista *New Left Review* (MILES, 1983; RUBIN, 1993 apud MENDES, 2017): “explicar a utilidade das mulheres para o capitalismo é uma coisa; afirmar que essa utilidade explica a gênese da opressão da mulher é outra bastante diferente” (RUBIN, 1993, p. 4 apud MENDES, 2017)⁵

Há também controvérsias sobre se o debate quanto ao trabalho doméstico não remunerado colaboraria para melhor se entender o serviço doméstico, ou seja, o trabalho doméstico remunerado e seu lugar na estrutura de classe. Para Albarracín (1999): “As mulheres não elaboram a comida diária para trocá-la no mercado e, caso assim fosse, não estaríamos falando de trabalho doméstico, mas de uma atividade mercantil.” Mas se reconhece que mesmo o trabalho doméstico remunerado não se ajusta às análises sobre os demais trabalhos, considerando formulações clássicas no marxismo:

Quanto à empregada doméstica propriamente dita, que recebe um salário do empregador doméstico (uma família que a contrata), faz-se presente o valor. Temos aí uma relação de tipo M — D — M, pois a trabalhadora não persegue o lucro, não aplica capital. O que ela faz é oferecer uma mercadoria (seus serviços de lavar, passar, cozinhar etc.) em troca de dinheiro, para então, com ele, adquirir meios de subsistência. Sem a existência de lucro na relação imediata entre ela e a família contratante, a circulação é simples, e não capitalista. Não obstante, veremos que, assim como no exemplo da mulher que trabalha gratuitamente para a própria família, este trabalho colabora para a mais-valia por um caminho tortuoso (CORREIA; BIONDI, 2011). Ninguém obtém mais-valia do trabalho de uma dada mulher em sua casa, mas o conjunto do sistema pode aumentar a massa total de mais-valia graças ao trabalho doméstico do conjunto de todas as mulheres. Assim, o trabalho doméstico não é regulado pela lei do valor, mas, como ocorre com quase todas as coisas sob o modo de produção capitalista, ele não é independente dela (ALBARRACÍN, 1999, p. 57).

5 Alguns autores que nas décadas de 1970 e 1980 discutiram a relação do marxismo com o trabalho doméstico além dos comentados neste artigo: HIMMELWEIT, Susan. The discovery of “unpaid work”: the social consequences of the expansion of “work”. *Feminist Economics*, Londres, v. 1, n. 2, p. 1-19, 1995; _____. Trabalho doméstico. In: BOTTOMORE, Tom (Ed.). *Dicionário do pensamento marxista*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001; MILES, Angela. Economism and feminism: hidden in the household — a comment on the domestic labour debate. *Studies in Political Economy*, Londres, v. 11, n. 1, p. 197-209, 1983; MITCHELL, Juliet. Women: the longest revolution. *New Left Review*, Londres, n. 40, p. 11, 1966.

Os debates sobre o trabalho doméstico não remunerado e o remunerado voltam com força nos escritos contemporâneos de um feminismo marxista crítico, advogando-se a importância do trabalho de cuidados das mulheres para a reprodução inclusive ampliada do sistema, e como tal trabalho, por envolver também a reprodução da vida, seria objeto de controle de corpos femininos pela Igreja e pelo Estado, em particular os racializados (ver FEDERICI, 2017; 2019 e autoras que abordam perspectivas decoloniais, como HOLLANDA, 2020).

Na América Latina o serviço doméstico é tema que vem sendo destacado na perspectiva sobre colonialidade do poder — termo cunhado por Aníbal Quijano desde 1992, segundo Cahen (2018), que ressalta a raça como elemento estruturante do processo de modernidade —, e sobre decolonialidades, ou formas de resistências dos subalternizados, historicamente, nas relações entre colonizadores e povos originais ou escravizados, muitas sobreviventes ou remodeladas. Assim se refere Cahen (2018, p. 43-45) ao entendimento sobre colonialidade em Aníbal Quijano:

Por definição, os estudos em termos de colonialidade incidem indissociavelmente sobre as heranças e a reprodução de traços estruturais coloniais no âmbito do sistema-mundo ao longo dos séculos até hoje. Essas estruturas são coloniais, isto é, não diretamente moldadas pelo modo de produção capitalista — como é o caso da matriz racial, constitutiva do mundo moderno e que existe bem antes deste modo de produção — mas são estruturas das quais o capitalismo precisa em escala de Estados e de sociedades inteiras, e não só de tal ou tal estrato social.

[...]

Quijano considera como eurocêntrica a insistência marxista sobre a forma salarial da dominação, na medida em que o proletariado foi sempre minoritário à escala mundial no seio das populações dominadas. Propõe substituir a “teoria eurocêntrica das classes sociais” por uma “teoria histórica de classificação social” [...]. Isto é, o poder é um lugar de conflitos constantes — pelo que penso poder concluir que, como lugar de conflitos, já não tem natureza de classes. É um “poder” capitalista na medida em que o capitalismo explora os trabalhadores de todas as maneiras possíveis e que os mecanismos de dominação para isso — a raça e o gênero — são utilizados de maneira diferenciada no mundo heterogêneo dos trabalhadores.

Embora consideremos que a perspectiva da colonialidade segundo Quijano (2005) oferece uma promissora abordagem para o debate sobre identidade política das trabalhadoras domésticas e seu trânsito por classe, raça e gênero, concordamos com a crítica de Cahen (2018) ao que chama de “reducionismo” daquele autor ao considerar as formulações de Marx como eurocêntricas, assim como o absolutismo dado à raça em seu esquema conceitual:

Pode-se subalternizar um ser humano com base na nacionalidade, na etni-

Mariátegui, além de outras subversões à ortodoxia, ressaltava a importância dos povos originais, de mulheres vendedoras ambulantes e das empregadas domésticas como sujeitos políticos a ser considerados em um processo revolucionário

cidade, na casta, na religião, no gênero etc., sem que a raça seja o critério dominante. Muitas vezes é uma mistura de tudo isso.

A leitura quijaniana do marxismo também é muito reducionista [...]. Não foi por razão numérica [do proletariado] que Marx desenvolveu a teoria das classes, mas porque teve a formidável capacidade de antevisto de que, com base nas mesmas premissas que ele observava, um novo modo de produção estava crescendo e iria polarizar (e não resumir) a evolução mundial [...] e o modo de produção capitalista [...]. A teoria das classes segundo o europeu Marx não apresenta em si nenhum freio à análise da heterogeneidade de outras formações sociais subalternas [...] reconhecer plenamente a heterogeneidade não significa que não haja um modo de produção hegemônico em escala mundial (CAHEN, 2018, p. 47-48).

Ressalte-se que Quijano (2005) resgata o marxista peruano Mariátegui (1894-1930), que já no século XIX combinava gêneros de estudo como a crítica política e a poesia com autores como Nietzsche e Marx. Mariátegui, além de outras subversões à ortodoxia, ressaltava a importância dos povos originais, de mulheres vendedoras ambulantes e das empregadas domésticas como sujeitos políticos a ser considerados em um processo revolucionário. A decolonização do saber (outro conceito básico de autores no campo de estudos sobre colonialidade, decolonialidade e modernidade) pode ser identificada nos trabalhos de Mariátegui, relendo teorias como a de Marx a partir da realidade latino-americana.

Em tais reflexões sobressai o conceito de raça, que em Quijano (2005 e vários outros trabalhos) é estruturante da modernidade, frisando a associação entre formação do construto raça — para ele uma produção dos invasores/colonizadores — e exploração colonial/capitalista, por ideologia sobre o humano (eles, os europeus) e o não humano (os colonizados de pele escura). Quijano frisa a funcionalidade de tal ideologia para o sistema-mundo da divisão social do trabalho racializada.

2.1. As trabalhadoras domésticas se fazendo sujeitos na classe: algumas referências da literatura feminista marxista no Brasil ⁶

No Brasil, vários pesquisadores vêm há muito destacando associações entre o trabalho doméstico remunerado — sua valoração ou não valorização — com o trabalho dos negros na casa-grande, no período da escravidão, quando servir aos senhores em afazeres domésticos seria “trabalho de negras”. Narrativa comum também em textos de sindicalistas, hoje, como se ilustra com entrevista à sindicalista Creuza Oliveira, realizada em 2018 (CASTRO et al., 2018), quando se perguntou o que a entrevistada achava que teria mudado nas condições de trabalho e na legislação sobre direito das trabalhadoras domésticas em relação ao Brasil dos anos 1990:

Houve sim mudanças de 1990 para cá. Lembre-se de que viemos de trabalhos escravos. Em 1972 conseguimos alguns benefícios. Depois vieram 20 dias de férias, assinatura da carteira de trabalho e contribuição para a previdência social. Em 1988, com a Constituição Federal, o salário mínimo, o 13º salário, o aviso prévio, licença-gestante, folga aos domingos de preferência, direito à sindicalização, direito a ir à Justiça. Mas ainda temos empregadas sem carteira assinada, patrões que burlam a lei, ainda temos o assédio sexual e moral que não temos como provar. Mas temos como denunciar. Ainda assim a categoria precisa de ajuda constante.⁷

O trabalho de Saffioti (1978) é uma referência para estudiosos com orientação marxista, com uma crítica feminista estrutural. A autora debate as relações entre trabalho produtivo e improdutivo e analisa o trabalho doméstico como articulação do modo capitalista de produção com formas não capitalistas de trabalho e sua importância na constituição do exército industrial de reserva. A autora buscava uma construção teórica feminista que superasse os limites da teoria marxista na explicação do trabalho doméstico, como constituinte da reprodução do sistema capitalista em países com alto nível de desigualdades sociais, baixos investimentos do Estado em serviços coletivos no campo de cuidados pessoais e exploração das mulheres no contexto do trabalho assalariado, como o Brasil.

Ilustra a ênfase em combinações singulares relacionadas à especificidade do serviço doméstico, quanto a articulações entre classe, raça e gênero, o trabalho de Castro de 1992 (republicado em 2019). A autora enfatiza, considerando estudo realizado em sindicato de trabalhadoras domésticas, que a identidade de classe e a construção do sujeito político, no caso específico, passam pelo projeto de serem reconhecidas como membros da classe trabalhadora, reelaborando vivências sobre questões

⁶ Nesta seção apresentamos de forma sumária texto desenvolvido em partes de Castro et al. (2018).

⁷ Creuza Maria de Oliveira é uma destacada militante no campo sindical desde 1980. Foi presidente do Sindicato dos Empregados Domésticos da Bahia e da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad) e membro da diretoria da Confederación Latinoamericana de Trabajadoras del Hogar (Conlactraho). Candidatou-se a deputada federal em 2014 pelo Partido Socialista Brasileiro, e em 2012, 2008 e 2006 a vereadora de Salvador, pelo Partido dos Trabalhadores. É hoje secretária-geral da Fenatrad.

de gênero, de raça, de geração e até de classe, bem como o redimensionamento de significados de constructos do conhecimento feminista, como os de público e privado.

Propõe o conceito de alquimia para a análise das interseções entre as referidas dimensões, ponderando que a estrutura de classe condiciona práticas, mas não as determina, nem limita alianças construídas em nome de interesses de algumas categorias sociais, sendo que, na alquimia destas, nem o conceito de classe se reproduz na íntegra, estando sujeito a reapropriações.

Observa Castro (2019) que múltiplas determinações interativas não se ajustam à perspectiva de essencialidade no tratamento de categorias identitárias e a movimentos sociais específicos, nem ao tradicional modelo de sindicato de classe, sendo que a construção da subjetividade das trabalhadoras domésticas é ainda um processo em aberto, mediante práticas peculiares.

Já Bernardino-Costa (2015), recorrendo à modelagem teórica de perspectiva decolonial, pensa os sindicatos das trabalhadoras domésticas, desde o seu nascedouro, como um movimento social de resistência à colonialidade do poder e de insistência das trabalhadoras domésticas, ao desempenhar, de um lado, a função de resistência à exploração econômica e à marginalização social, e, de outro, a de constituir-se como uma organização político-trabalhista que, no plano individual, luta pela afirmação da existência de cada profissional, e, no plano coletivo, propõe-se a fundar uma sociedade baseada nos princípios da igualdade e da justiça social.

Para o autor, o movimento das trabalhadoras domésticas, que se revigora nos anos 2000 no Brasil, desvenda a simultaneidade da modernidade e da colonialidade na sociedade contemporânea, revelando que o racismo, não somente na sua dimensão socioeconômica, mas também epistemológica, é uma realidade atual na sociedade brasileira. No seu entender, não se está apenas focando a inclusão das trabalhadoras domésticas através da conquista de direitos e de equiparação constitucional, mas também a discussão acerca dos privilégios de representação e de interesses do patronato, que exclui, oprime e marginaliza aquela categoria profissional (BERNARDINO-COSTA, 2015).

Em outra seção, mais nos referiremos à sindicalização das trabalhadoras domésticas, após a que se segue, quando se apresenta uma panorâmica do perfil dessas trabalhadoras e vulnerabilizações hoje.

3. PERFIL DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS NO BRASIL EM TEMPOS DE PANDEMIA E BARBÁRIE

O Brasil se destaca como o país com o maior número de trabalhadoras domésticas remuneradas, segundo a OIT, que representam o segundo maior grupamento ocupacional de mulheres no Brasil, ficando atrás apenas do comércio. Em 2018, 14,6% das mulheres brasileiras ocupadas concentravam-se em atividades remuneradas no trabalho doméstico, sendo essas 5,7 milhões (PINHEIRO et al., 2019). Estatística que se considera subestimada, já que muitas não se declaram como tais. Muitas não querem “manchar sua carteira de trabalho” (expressão captada em pesquisa de campo) e que aí

Em que pese a herança colonialista e escravocrata e a conjuntura político-econômica adversa, a invisibilidade social das “domésticas” vem diminuindo. Em tempos de pandemia, mais se reconhece sua importância para a reprodução cotidiana, em cuidados. Por outro lado, elas, por seus sindicatos, há algum tempo dizem “não” em alto tom

se as declare como trabalhadoras domésticas. De fato, uma das bandeiras dos sindicatos tem sido a de que a trabalhadora doméstica seja reconhecida e se reconheça como uma trabalhadora que exerce uma profissão digna, não é parte da família empregadora, mas sim parte da classe operária, e como tal com direitos legais e que deve ser respeitada.

Realce-se que essa ideologia da empregada como membro da família empregadora é uma estratégia antiga dos patrões, encontrada em vários países latino-americanos, para as manter isoladas, adversas à sindicalização e sujeitas a maior exploração. Assim como a ideia de que o trabalho doméstico “suja” a carteira de trabalho, dificultando a mobilidade para outros empregos (CHANEY; CASTRO, 1993).

O trabalho doméstico é um dos mais importantes para as mulheres negras: em 2018, nessa ocupação estavam 3,9 milhões de mulheres negras — 63% do total de trabalhadores(as) domésticos(as).

Vários autores vêm há muito destacando a não valorização do trabalho doméstico por sua interação entre classe, gênero e raça, processo que estrutura desigualdades sociais objetivas e discriminações. É tido como trabalho de mulher — menos de 1% dos trabalhadores domésticos em 2018 seriam homens; era e é trabalho para pobres, e era o trabalho dos negros na casa-grande, conjugando portanto tal ocupação os efeitos de cultura patriarcal, racismo estrutural, falta de oportunidades de trabalho para os mais pobres e configuração de um sistema de classes sociais.

A associação entre serviço doméstico e gênero é mais um elemento estrutural e se traduz não somente em sua desvalorização social ou banalização, como “coisa de mulher”, legitimando-se na histórica divisão sexual do trabalho, mas também pela invisibilidade do custo de reprodução, pois as trabalhadoras domésticas, em duplas jornadas de trabalho, cuidam das famílias empregadoras e das suas. Contudo, insiste-se, é mais na literatura sobre trabalho doméstico de autoria feminista que propriamente

em narrativas de sindicalistas que gênero e patriarcado são destacados como fatores estruturantes a serem endereçados.

O serviço doméstico é básico para a reprodução social em uma sociedade como a brasileira, em que o Estado neoliberal cada vez mais privatiza serviços, que não dispõe de um sistema de segurança social, serviços públicos de cuidados, como creches e escolas em tempo integral, e que estimula a ideologia individualista, que desumaniza o outro, considerado inferior.

Muitas mulheres trabalham no mercado porque contam com outra em suas casas, cuidando de suas famílias, além de lhes garantir mais tempo livre, mais conforto, melhor qualidade de vida.

Em tempos de isolamento social pela pandemia de coronavírus, é comum certo reconhecimento tardio pelas patroas do valor do trabalho das “domésticas”, o que não corresponde a apoio para a sobrevivência destas, o que mais se comenta em outra parte deste artigo.

Apesar das duras condições de trabalho, em especial pela maior exigência dos patrões quanto à intensidade do trabalho, dupla jornada e deslocamentos casa-trabalho em condições ruins, devido ao período de crise econômica, as diaristas declaram que gostariam de trabalhar mais horas, segundo dados da pesquisa por amostra domiciliar em 2018. Por essa fonte se tem que, entre as trabalhadoras domésticas mensalistas, apenas 10% desejavam alocar mais horas em trabalho pago do que atualmente alocam. Entre as diaristas, contudo, essa proporção saltava para 1/3 das informantes. E se registraram desigualdades raciais: 27% das diaristas brancas gostariam de trabalhar mais horas; já 35% das diaristas identificadas como não brancas indicaram tal vontade, o que pode sugerir maiores dificuldades econômicas das mulheres negras.

Outro indicador de precariedade no serviço doméstico se refere a horas trabalhadas. Para 2018 tem-se que 1/4 das trabalhadoras domésticas exercia jornadas superiores a 40 horas semanais, sendo que 12% ultrapassavam as 44 horas semanais previstas em lei. Entre as mensalistas, essa proporção alcançava aproximadamente 16%. Ou seja, quase 2 em cada 10 trabalhadoras que atuavam como mensalistas trabalhavam com jornadas superiores à estabelecida por lei — “a lei complementar nº 150/2015 só permite jornadas de trabalho de até 44 horas semanais ou 8 horas diárias, sendo possível a realização de, no máximo, 2 horas extras por dia, as quais devem ser remuneradas com valor 50% superior à hora normal” (PINHEIRO et al., 2019).

Vem se evidenciando o envelhecimento das trabalhadoras domésticas, o que se deve ao aumento da escolaridade das jovens mulheres, que buscam, assim, novas possibilidades de inserção no mercado de trabalho:

A proporção de mulheres idosas (com mais de 60 anos) cresceu de forma muito mais intensa para as trabalhadoras domésticas do que para as mulheres ocupadas de forma geral. [...] Entre 1995 e 2018, o peso das mais velhas (no serviço doméstico) mais do que dobrou, saltando de 3% para mais de 7%, com um pico de 8% em 2017 (PINHEIRO et al., 2019).

Contudo, em período de crise econômica o serviço doméstico tende a crescer, e as jovens, a voltarem a tal emprego.

Vem crescendo a representação das trabalhadoras diaristas. Elas atuam em mais de um domicílio, comumente sem vínculo empregatício com qualquer um deles. Seu crescimento está afim com o movimento de informalização dos trabalhadores. Os anos recentes de crise econômica parecem ter tido como efeito a migração da categoria de assalariada ou mensalista para a de trabalho por dia, como diarista, mais desprotegida e menos custosa para o empregador, e, ainda, sem a proteção de uma carteira de trabalho assinada.

Os últimos dados, de 2018, mostram que cerca de 30% das diaristas prestavam serviços em mais de um domicílio. E já respondiam por 44% da categoria, o que equivalia a 2,5 milhões de mulheres. Por lei, elas só podem trabalhar até o máximo de 2 dias por semana na mesma casa, mas muitas trabalham em 3 ou 4 casas por semana, sem os direitos que conseguiram as assalariadas e geralmente com jornadas de mais de 40 horas, contabilizando trabalho e deslocamentos.

Os sindicatos de trabalhadoras domésticas têm desenvolvido campanhas para mudar a legislação para que as diaristas contem com proteção trabalhista, o que estaria de acordo com a convenção 189 da OIT sobre trabalho doméstico e emprego decente (OIT, 2018) —convenção de 2011, mas só ratificada pelo Brasil em 2018.

Os sindicatos desenvolvem campanhas direcionadas às trabalhadoras para que elas se inscrevam no sistema de previdência como autônomas, para terem alguma garantia. Note-se que as diaristas não estão vinculadas ao sistema de previdência social, a não ser que contribuam de maneira individual, e assim detêm menos direitos trabalhistas, não podendo contar com licenças remuneradas em caso de acidente de trabalho, maternidade e problemas de saúde, entre outros. Tampouco têm direito ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), às férias remuneradas e ao recebimento de 13º salário, por exemplo. Mas é muito difícil que a diarista se inscreva no sistema de previdência como autônoma, pois tal medida geralmente significaria ter de arcar com todos os custos da inscrição, mensalmente, o que hoje seria cerca de 11% de um salário mínimo, o que muitas diaristas não fazem por mês.

Apesar de a legislação proibir que se pague menos que um salário mínimo para as trabalhadoras mensalistas, muitas recebem menos, principalmente se sem carteira assinada. Segundo os dados da pesquisa por amostra domiciliar de 2018 (PINHEIRO et al., 2019):

O rendimento no emprego doméstico alcançou 92% do salário mínimo. Entretanto, a renda média das trabalhadoras domésticas ainda corresponde somente a 47% da renda das mulheres ocupadas. Quanto à renda, há também importantes desigualdades entre mensalistas e diaristas, trabalhadoras com e sem carteira, brancas e negras, e de acordo com a região. O grupo com maior renda média são as mensalistas brancas com carteira assinada.

A maior vulnerabilidade social das diaristas mais se afirma em período de pandemia, pois muitas perdem o emprego, e a campanha dos sindicatos apelando aos patrões para que paguem a diária mesmo que as diaristas fiquem, como deveriam, em casa, em isolamento social, não vem encontrando resposta favorável ampla, segundo sindicalistas.

É emblemático um caso que teve repercussão internacional, o de ter sido uma trabalhadora doméstica diarista (d. Cleonice), uma das primeiras vítimas do coronavírus no Brasil, contaminada pela patroa que teria chegado da Itália. Isso em 26 de fevereiro de 2020. Em 22 de abril, a *BBC News* noticiou:

Pesquisa realizada pelo Instituto Locomotiva entre os dias 14 e 15 de abril deste ano destaca que 39% dos patrões de diaristas e 48% dos de mensalistas declararam que suas funcionárias estão mais protegidas contra o novo coronavírus: estão em casa, mas recebendo o pagamento normalmente para cumprir o distanciamento social requerido contra a doença.

Os dados mostram um retrato duplamente preocupante, na visão do sócio e presidente do Instituto Locomotiva, Renato Meirelles: indicam que, além das muitas trabalhadoras que estão sem renda e sem condição de atender às necessidades básicas de suas famílias, há um outro contingente grande de faxineiras que está trabalhando normalmente e se deslocando por grandes distâncias pela cidade e pelos transportes públicos, sem poder atender às recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) de ficar em casa para reduzir a circulação do vírus ().

O envelhecimento da categoria alerta sobre a probabilidade de muitas estarem sobrerrepresentadas em grupos de risco para o coronavírus. O que se agrava por outras dimensões, como a pobreza dos lugares onde vivem, as relações sociais de trabalho, em muitos casos de subserviência e em isolamento, e por envolver deslocamento por transporte público, que no Brasil, mesmo nas grandes metrópoles, é precário e costuma ser insuficiente para a demanda, além do contato direto com pessoas das famílias às quais prestam serviços, e em muitos casos, como no de cuidadoras de idosos, serem encarregadas das compras de mercado, ou seja, encontrando-se mais expostas a contágios.

O cenário histórico de desigualdades sociais é reforçado por um governo que vem cortando conquistas dos trabalhadores e marginalizando os serviços de saúde pública e de segurança social. Note-se que, mesmo antes da pandemia de coronavírus, a informalidade e a precariedade eram parte do quadro de desigualdades crescentes. O desemprego no Brasil teria aumentado em 11,6% no trimestre encerrado em fevereiro de 2020, o último antes de a pandemia se espalhar pelo país, segundo dados divulgados pelo IBGE, abarcando 12,3 milhões de desempregados. Mas em 2019 havia no Brasil 206 bilionários, com uma fortuna total de R\$ 1.205,8 bilhões (17,7% do PIB brasileiro), o que bem demonstra que, mais que pobreza, estruturalmente imperam desigualdades sociais e de várias ordens.

4. SINDICALIZAÇÃO NO SERVIÇO DOMÉSTICO

Em 1936 foi fundada a Associação Profissional dos Empregados Domésticos de Santos (SP) por Laudelina de Campos Melo. Tal entidade tinha como objetivo a conquista do *status* jurídico de sindicato, uma vez que assim poderia negociar com o Estado o reconhecimento jurídico da categoria e, conseqüentemente, direitos trabalhistas (BERNARDINO-COSTA, 2015).

Entre os anos 1960 e 1980, observa-se uma fase do movimento das trabalhadoras domésticas com dimensão nacional, na qual predomina a busca por reconhecimento como integrantes da classe trabalhadora, bem como o desenvolvimento de articulações da categoria com o movimento negro, o movimento de mulheres, a Igreja Católica e as representações de religiões de matrizes africanas.

A partir dos anos 1980 se evidenciou um período marcado por uma intensa mobilização das trabalhadoras domésticas, com o objetivo de inserir os direitos trabalhistas da categoria no debate sobre a redemocratização do país, o que resultou na inserção de tais direitos na Constituição de 1988, ainda que parcialmente, pois não ocorreu o reconhecimento das entidades sindicais. Na CRFB/88, cuja elaboração envolveu milhares de mulheres e homens que se organizaram para a ampliação e conquistas de direitos, a categoria das trabalhadoras domésticas ficou em desvantagem, pois, apesar de ser considerada a Constituição mais avançada da América Latina, garantiu para essa categoria apenas 13 das 33 conquistas das demais categorias de trabalhadores.

É justamente no período 1995-2010 que, no plano de organização coletiva, o reconhecimento das entidades sindicais se torna uma bandeira de luta do movimento das trabalhadoras domésticas. Em 1994, a categoria cria seu conselho nacional, e, em 25 de maio de 1997, funda a Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad).

No entender de Bernardino-Costa (2015), ao longo de suas histórias, as diversas organizações das trabalhadoras domésticas têm desempenhado, por um lado, a função de resistência à exploração econômica e à marginalização social, e, por outro lado, têm sido organizações político-trabalhistas que, no plano individual, lutam pela afirmação da existência humana de cada trabalhadora doméstica e, no plano coletivo, se propõem fundar uma sociedade baseada, por exemplo, nos princípios da igualdade, justiça social e dignidade.

A Fenatrad, juntamente com a Conlactraho (Confederación Latinoamericana y del Caribe de Trabajadoras del Hogar), teve uma ativa participação nas conferências da OIT (Organização Internacional do Trabalho) nos anos de 2010 e 2011, provocando, com outros atores, a aprovação da convenção 189 da OIT (sobre trabalho decente) e o processo que no Brasil, após intensa mobilização junto com a sociedade civil e política e dois anos de discussão no plano legislativo, levou à aprovação da PEC (proposta de emenda constitucional) nº 72/2013 — e sua posterior regulamentação pela lei complementar nº 150/2015.

Na página *web* da Fenatrad, há indicações da sua orientação por se afirmar como uma entidade de classe, e de como na narrativa sindical raça e classe se conjugam, realimentando uma identidade una, não segmentada; bem como se evidencia a estratégia que caracteriza os sindicatos da categoria, a busca por alianças com outras organizações, como as de trabalhadores, do movimento negro e do movimento feminista:

A Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad) é uma associação formada por 22 sindicatos e mais uma associação. Ela representa uma categoria formada por, aproximadamente, 7,2 milhões de trabalhadores e trabalhadoras domésticas.

As organizações filiadas à federação estão presentes em 13 estados brasileiros.

Essa união entre as entidades é chamada de “**organização de classe**”. Essa organização é importante para que as mulheres e homens que desenvolvem trabalho doméstico tenham os mesmos direitos que outros trabalhadores: carteira assinada, férias remuneradas, FGTS, dentre outros.

As mulheres são maioria no trabalho doméstico. Por isso, a Fenatrad usa mais frequentemente o termo “trabalhadoras domésticas” em seus documentos e material informativo. A Fenatrad caminha ao lado de outros movimentos e instituições que defendem a igualdade dos direitos para as mulheres e combatem o preconceito contra elas.

A maioria das trabalhadoras e trabalhadores domésticos é formada por negras e negros. **Daí que os sindicatos e as associações mantêm um diálogo muito forte com as organizações do movimento negro.** Essas alianças são muito importantes para a troca de experiências e desenvolvimento de ações que ajudam todo mundo (FENATRAD, 2016, destaques nossos).

A Fenatrad tem tido relevante participação na estruturação e trabalhos da Conlactraho, entidade que reúne sindicatos e associações de trabalhadores domésticos de 26 países da América Latina, tendo sido fundada em 1983. Tal participação tem permitido à categoria uma articulação internacional e nacional mais qualificada e uma maior visibilidade para o debate sobre a temática, por meio de estudos em conjunto e trocas de experiências em nível latino-americano. As representantes brasileiras naquela confederação em 2011 tiveram ativa participação na OIT para a modelação da convenção 189.

Tanto a Fenatrad como os diversos sindicatos de trabalhadoras domésticas em diferentes estados do Brasil muito recorrem a alianças com centrais sindicais, entidades do movimento negro e organizações de corte feminista para campanhas e ações conjuntas.

Tal estratégia vem sendo acionada para garantir alguma proteção às trabalhadoras domésticas em tempos de pandemia, ao mesmo tempo que amplia a visibilidade social das organizações sindicais. Nessa linha emitem-se manifestos e notas amplamente divulgados em redes digitais, como por exemplo a nota de repúdio à

medida do Governo do Pará (estado e município), em maio, que incluiu o serviço doméstico na lista dos serviços essenciais, assim estimulando a circulação das trabalhadoras. A nota da Fenatrad recebeu o apoio de distintas entidades, como a Central Única dos Trabalhadores (CUT), a Confederação dos Trabalhadores no Comércio e Serviço (Contracs), a Themis — Gênero, Justiça e Direitos Humanos, o Centro de Estudo e Defesa do Negro do Pará (Cedenpa) e a União Brasileira de Mulheres (UBM). O estado anulou a medida posteriormente.

Nessa nota da Fenatrad, mais uma ilustração de que se prioriza um discurso que evoca uma herança escravocrata a ser eliminada:

Nós sempre lutamos por valorização e a sociedade nunca quis reconhecer a importância do serviço doméstico. Aí, neste momento de pandemia, a casa-grande, que está em quarentena, não quer se dar ao trabalho de fazer as próprias tarefas domésticas. Colocar o serviço doméstico como essencial de forma generalizada é uma crueldade. As trabalhadoras domésticas também têm famílias”, disse Luiza Batista, presidenta da Fenatrad (FENATRAD).

Muito noticiado, inclusive pela imprensa internacional, o que também indica que a mobilização do serviço doméstico organizado congrega atores diversificados, foi o abaixo-assinado dos filhos de trabalhadoras domésticas sobre os riscos de suas mães em tempos de pandemia. Com a morte de Cleonice, primeira vítima do coronavírus no Brasil, filhos e familiares de trabalhadoras domésticas lançaram um abaixo-assinado *on-line*, “Quarentena remunerada já para domésticas e diaristas!”, com depoimentos dos filhos, comumente exercendo outras profissões que não o trabalho doméstico, e muitos com diploma de nível superior. O abaixo-assinado recebeu mais de 25 mil assinaturas (até 20 de abril):

Ao constatarmos que nossas familiares que são empregadas domésticas e diaristas continuam trabalhando normalmente, salientamos a **emergência** de atender à quarentena estipulada pelas autoridades e reivindicamos a **dispensa remunerada** das empregadas domésticas e diaristas pelos empregadores para que, assim, cumpram com as exigências de precaução no combate à propagação contagiosa da covid-19.

[...]

“Minha mãe trabalha desde os 6 anos de idade como doméstica e diarista, e a vi muitas vezes ir trabalhar doente para manter seus compromissos. Mesmo falando sobre os riscos do corona, ela não tem como faltar, com risco de ser demitida.

[...] (Marcelo Rocha — Mauá/SP)” (PELA VIDA DE NOSSAS MÃES, 2020).

Os sindicatos se desdobram em funções clássicas de luta por direitos em instâncias diversas, pressionando os governos, a eles resistindo e se dedicando à tradução das normas governamentais, para bem interpretar e evitar possíveis danos a direitos, inclusive acompanhando a dinâmica recente de medidas que afetam os trabalhado-

res, contando, em muitos casos, com o apoio de agências relacionadas ao movimento feminista, como se documenta a seguir:

O governo federal publicou no dia 22, domingo, a medida provisória nº 927 de 2020, que flexibiliza ainda mais as relações de trabalho. O texto autorizava, por meio do artigo 18, que os contratos de trabalho fossem suspensos por até quatro meses sem necessidade de acordo ou convenção coletiva. Amplamente criticado por centrais sindicais, instituições como a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) e pela população nas redes sociais, o artigo foi revogado em uma outra medida provisória, a MP nº 928 de 2020, publicada no dia 23, segunda-feira. No entanto, várias outras mudanças da MP nº 927 seguem valendo. Um dos mais problemáticos é o artigo 2º, que autoriza os empregadores a firmarem, durante esse estado de calamidade pública, acordos individuais com os trabalhadores, que terão “preponderância sobre os demais instrumentos normativos legais e negociais, respeitados os limites estabelecidos na Constituição”, segundo a MP. [...]

[...]

[Considera-se que o fato de as trabalhadoras domésticas trabalharem isoladas] fará com que a MP nº 927 seja mais cruel com a categoria. Para quem atua em uma empresa com mais de um funcionário, por exemplo, os trabalhadores podem conversar entre eles sobre os contratos e possíveis reivindicações.

Além da MP, que permite acordos apenas com os direitos constitucionais, os contratos entre as trabalhadoras domésticas e os empregados são individuais, sem participação dos sindicatos, o que as deixa mais vulneráveis às precarizações. [...]

[...]

Por isso, para orientar trabalhadoras domésticas sobre direitos trabalhistas, a Themis mantém atualizado o aplicativo Laudelina, que também permite a formação de rede. “Nesse momento, é muito importante que essas profissionais se mantenham em coletividade e procurem espaços onde as inquietações delas são ouvidas, como o sindicato do território, a Fenatrad e o Laudelina”, completa a assessora jurídica [da Themis] (COSTA, 2020).⁸

Em que pese o trabalho ativo das agências sindicais, pesquisa do Ipea de 2011 (CASTRO et al., 2018) revela que tão somente 18% do total das trabalhadoras domésticas no ano de 2009 estavam sindicalizadas. Tal baixa taxa de sindicalização se associaria a um conjunto de dificuldades típicas das especificidades do trabalho doméstico, como o isolamento, mas também ao fato de esse ser um trabalho desvalorizado e precário.

8 O aplicativo Laudelina foi desenvolvido pela organização Themis em parceria com a Fenatrad, especificando direitos das trabalhadoras e dados dos sindicatos para contatos. Ver: <<https://fenatrad.org.br>>. Acesso em: 2 maio 2020.

Insiste-se: a situação de desproteção é grave para o conjunto das trabalhadoras domésticas, independentemente de sua cor ou raça e da região de residência. Contudo, para alguns grupos, a vulnerabilização é ainda mais intensa — em 2018, 29,3% das trabalhadoras domésticas negras e 24,6% das brancas trabalhavam sem carteira de trabalho assinada; muitas laboravam 58 horas semanais, com remuneração média abaixo do salário mínimo estipulado por lei.

Ou seja, com a ambiência de perda de direitos trabalhistas, a Emenda Constitucional das Domésticas vem sendo solapada pelo governo Bolsonaro. Não se fiscaliza seu cumprimento, e com grande probabilidade estará se ampliando o contingente de trabalhadoras domésticas em situação de informalidade.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em que pese a herança colonialista e escravocrata e a conjuntura político-econômica adversa, a invisibilidade social das “domésticas” vem diminuindo. Em tempos de pandemia, mais se reconhece sua importância para a reprodução cotidiana, em cuidados. Por outro lado, elas, por seus sindicatos, há algum tempo dizem “não” em alto tom.

A organização das trabalhadoras domésticas no Brasil, ao nível local em sindicatos, assim como ao nível nacional em uma federação, e ao nível internacional em uma confederação, é hoje uma realidade pujante, ainda que tais entidades congreguem, em termos sindicais, quando muito, menos de 20% do total de trabalhadores do setor.

As organizações de trabalhadoras domésticas contabilizam vitórias como a legislação por direitos iguais aos de outros trabalhadores (Emenda Constitucional das Domésticas). São reconhecidas como representantes da classe, inclusive na imprensa, e vêm tendo um singular papel, desde a luta por proteção contra o coronavírus, diretamente, por meio de pressões sobre o Estado, como, principalmente, ampliando sua rede de alianças tanto com entidades de classe como com movimentos sociais e agências internacionais.

Embora prezem parcerias e contem com a colaboração de movimentos com forte presença política, como o movimento negro e o movimento feminista, e em especial de organizações de trabalhadores, como a CUT, além do apoio de alguns parlamentares de partidos de esquerda, as organizações de trabalhadoras domésticas primam pela autonomia e singularidade na forma como combinam raça, gênero e classe. Ao mesmo tempo que dialogam com aqueles movimentos e têm presença marcante em comemorações como o Oito de Março e em manifestações contra um governo que se caracteriza por ser contra os trabalhadores e as conquistas das mulheres e dos negros, os sindicatos mesclam o formato de cuidados com o de empenho na luta por direitos, e recorrem a um repertório próprio em seus documentos, como reconhecer e repelir a herança de relações escravocratas e insistir em temas de direito à igualdade e contra violências no campo de gênero. Contudo, não se envolvem com pautas libertárias, como aquelas da área de direitos sexuais e reprodutivos — por exemplo,

Um projeto mais radical por outro tipo de sociedade não comporta o trabalho doméstico remunerado, e as críticas de marxistas clássicos à “escravização do trabalho doméstico”, como à solidão que o caracteriza, obstaculizando mobilização coletiva, muito valem para o serviço doméstico

sexualidades, corpo e aborto (CASTRO, 2019; CASTRO et al., 2018) —, já que muitas trabalhadoras domésticas, inclusive líderes no setor, são ligadas a religiões que não aceitariam aquelas pautas.

Dedicam-se ao acolhimento das iguais, cuidado pelas idosas e diaristas, as mais vulnerabilizadas. O ambiente dos sindicatos é de acolhimento, o que se combina com pressões a deputados, campanhas públicas e redes de resistência com outros organismos de classe.

Os direitos, como os adquiridos em 2015, vêm sendo ameaçados, e se alerta que hoje, em 2020, 70% das trabalhadoras domésticas estão na informalidade, ou seja, sem garantias trabalhistas.

Com tal quadro estrutural e conjuntural, as organizações sindicais de trabalhadoras domésticas vêm pressionando o governo por medidas emergenciais como proteção do contrato de trabalho e representação das trabalhadoras, em especial diaristas, entre os beneficiários do fundo emergencial para autônomos, no setor informal e desempregados, que o governo acionou. Por outro lado, têm desenvolvido campanhas para apelar ao senso de justiça dos patrões, para que eles garantam que as trabalhadoras possam se proteger com isolamento social e serem remuneradas nesse período, se diaristas, ou por acordos contratuais. Desenvolvem árduo trabalho personalizado de traduzir a linguagem burocrática das medidas legais sobre contratação, crescendo a procura por meios digitais e por telefone.

O sindicalismo no serviço doméstico vem se embasando em práticas modeladas em relações sociais de assalariamento ou emprego, nas quais o patrão é comumente uma mulher — o que mais complica avançar em agendas feministas — e em que as fronteiras entre o público e o privado são tênues. Relações sociais em que gênero, classe e raça são ressignificadas, considerando a diversidade de casos que lhe chegam.

Aproximam-se de outros “iguais”, sindicatos de trabalhadores de outras categorias. Mas estes, hoje não tão preconceituosos diante de profissionais que não eram consideradas parte da classe, ainda têm dificuldade em compreender como unificar

ações de classe e ao mesmo tempo respeitar um processo identitário que lhes é estranho, pautado em relações sociais que transitam entre o público e o privado, formas capitalistas e não plenamente tais.

Ao perguntar à líder sindical Creuza Maria Oliveira, em 1992 (CASTRO, 2019), “qual sua raça?”, obtive esta resposta: “Eu sou uma mulher negra, trabalhadora doméstica.” Repeti a questão e ela insistiu na resposta, adiantando pistas do seu porquê: “Não me vejo só mulher, só negra, só trabalhadora doméstica, e é assim que eu vivo a minha cor.”

Gayle Rubin, uma das primeiras autoras a recorrer ao conceito de gênero, embasa-se em Marx para enfatizar a propriedade compreensiva do constructo relações sociais:

Marx, certa vez, questionou: “O que é um escravo negro? Um homem da raça negra. Uma explicação vale tanto quanto a outra. Um negro é um negro. Só em determinadas relações é que ele se torna escravo. Uma máquina de fiar algodão é uma máquina de fiar algodão. Apenas em determinadas relações ela se torna capital. Fora dessas relações, ela já não é mais capital, assim como o ouro em si não é dinheiro, nem o açúcar é igual ao preço do açúcar” (MARX, 1971, p. 28). Poderíamos parafrasear: O que é uma mulher domesticada? Uma fêmea da espécie. Uma explicação vale tanto quanto a outra. Uma mulher é uma mulher. Ela só se transforma em mulher do lar, em esposa, em escrava, em coelhinha da *Playboy*, em prostituta, em um ditafone humano, dentro de determinadas relações (RUBIN, 1975, p. 158, tradução nossa).

E quando as relações sociais são diversas e misturadas, mesmo sob a égide de uma estrutura de classe?

Um projeto mais radical por outro tipo de sociedade não comporta o trabalho doméstico remunerado, e as críticas de marxistas clássicos à “escravização do trabalho doméstico”, como à solidão que o caracteriza, obstaculizando mobilização coletiva, muito valem para o serviço doméstico. Mas o trabalho doméstico organizado, em tempos de capitalismo, em especial nas formas de barbárie que vem assumindo, briga por relações sociais de trabalho pautadas por direitos como os de outros trabalhadores e contra um Estado, ou melhor, um governo antagonico aos trabalhadores. E briga se afirmando, como nos sugere a expressão da sindicalista Creuza Oliveira, antes citada, como “mulher-negra-trabalhadora doméstica”. Ou seja, combinando categorias que, como observou Mariátegui, podem vir a produzir um sujeito revolucionário.

* PhD em Sociologia. Professora visitante do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCS) -Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e pesquisadora da Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales (Flacso-Brasil).
E-mail: castromg@uol.com.br

► Texto recebido em maio de 2020; aprovado em junho de 2020.

ALBARRACÍN, Jesus. O trabalho doméstico e a lei do valor. In: FARIA, Nalu; NOBRE, Miriam (Org.). **O trabalho das mulheres: tendências contraditórias**. São Paulo: SOF, 1999.

ANDRADE, Joana El-Jaick. O feminismo marxista e a demanda pela socialização do trabalho doméstico e do cuidado com as crianças. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 18, set./dez. 2015. Disponível em: <www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-33522015000400265>. Acesso em: 2 abr. 2020.

BERNARDINO-COSTA, Joaze. **Saberes subalternos e decolonialidade: os sindicatos das trabalhadoras domésticas do Brasil**. Brasília: Editora UnB, 2015.

CAHEN, Michel. O que pode ser e o que não pode ser a colonialidade: para uma aproximação pós-pós-colonial da subalternidade. In: _____; BRAGA, Ruy (Org.). **Para além do pós(-)colonial**. São Paulo: Alameda, 2018. p. 31-74.

CASTRO, Mary Garcia. Desafios ao marxismo e ao feminismo emancipacionista em tempos de barbárie neoliberal. In: MARTUSCELLI, Danilo Enrico (Org.). **Os desafios do feminismo marxista na atualidade**. Chapecó: Marxismo 21, 2020. p. 139-154.

_____. Mulheres sindicalizadas: classe, gênero, raça e geração na produção de novos sujeitos políticos: um estudo de caso sobre o serviço doméstico. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 213-236.

_____; SILVA, João Victor Marques da; SOUZA, Maria das Graças Neves de. Entre mudanças e persistências na história: trabalhadoras domésticas no Brasil contemporâneo. In: CALAZANS, Márcia Esteves de; CASTRO, Mary Garcia; PIÑEIRO, Emília (Org.). **América Latina: corpos, trânsitos e resistências**. Porto Alegre: Editora Fi, 2018. v. 2, p. 153-184. Disponível em: <www.editorafi.org/411americalatina>. Acesso em: 29 jun. 2020.

CHANEY, Elsa; CASTRO, Mary Garcia. **Muchacha cachifa criada empleada, empregadina sirvienta y... más nada: trabajadoras del hogar en América Latina y el Caribe**. Caracas: Nueva Sociedad, 1993.

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves; BIONDI, Pablo. Uma leitura marxista do trabalho doméstico. **Revista LTR**, São Paulo, v. 75, p. 311-317, 2011. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/346001/mod_resource/content/0/uma-leitura-marxista-do-trabalho-domestico.pdf>. Acesso em: 3 maio 2020.

COSTA, Fernanda da. Morte de trabalhadora doméstica por coronavírus escancara falta de políticas para proteger a classe. **Jornal da Universidade (UFRGS)**, Porto Alegre, 26 mar. 2020. Disponível em: <www.ufrgs.br/jornal/morte-de-trabalhadora-domestica-por-coronavirus-escancara-falta-de-politicas-para-proteger-a-classe>. Acesso em: 5 abr. 2020.

COULSON, Margaret; MAGAŠ, Branka; WAINWRIGHT, Hilary. The housewife and her labour under capitalism: a critique. **New Left Review**, Londres, n. 89, p. 59, 1975.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Elefante, 2017.

_____. **O ponto zero da revolução:** trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo: Elefante, 2019.

FENATRAD. **Institucional:** união para conquistar direitos. Brasília, 2016. Disponível em: <<https://fenatrad.org.br/institucional>>. Acesso em: 1 maio 2020.

HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org.). **Pensamento feminista hoje:** perspectivas decoloniais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, n. 86, mar. 2010. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0101-33002010000100005>>. Acesso em: 3 nov. 2019.

MENDES, Isabella Oliveira. O trabalho doméstico feminino e a produção capitalista: um debate na New Left Review. **Multiface**, Belo Horizonte, v. 5, n. 2, p. 31-45, 2017. Disponível em: <<https://revistas.face.ufmg.br/index.php/multiface/article/view/4127>>. Acesso em: 3 maio 2020.

OIT. **Brasil ratifica Convenção 189 da OIT sobre trabalho doméstico.** Brasília, 1 fev. 2018. Disponível em: <www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_616754/lang-pt/index.htm>. Acesso em: 30 jun. 2020.

PELA VIDA DE NOSSAS MÃES. **Manifesto das filhas e dos filhos de empregadas(os) domésticas(os) e diaristas.** Mar. 2020. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1Xo5dcasbWAsk6w00qliWU2exHbq-5ysw/view>>. Acesso em: 7 maio 2020.

PINHEIRO, Luana et al. **Os desafios do passado no trabalho doméstico do século XXI:** reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da Pnad Contínua. Texto para Discussão 2528. Brasília: Ipea, nov. 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35231&catid=419&Itemid=444>. Acesso em: 12 abr. 2020.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber:** eurocentrismo e ciências sociais — Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005.

RUBIN, Gayle. The traffic in women: notes on the “political economy” of sex. In: REITER, Rayna (Ed.). **Toward an anthropology of women.** Nova York: Monthly View Press, 1975. p. 157-210.

SAFFIOTI, Heleieth. **Emprego doméstico e capitalismo.** Petrópolis: Vozes, 1978.

SECCOMBE, Wally. Domestic labour: reply to critics. **New Left Review**, Londres, n. 94, p. 85, 1975.

_____. The housewife and her labour under capitalism. **New Left Review**, Londres, n. 83, p. 3, 1974.

A evolução das perspectivas de gênero no mundo do trabalho

The evolution of the perspectives of gender studies in the labor world

Ana Rocha*



RESUMO

A evolução dos estudos de gênero no mundo do trabalho vem apontando o aumento significativo da inserção das mulheres no mercado, mas de forma desigual quanto a profissões, cargos, salários e condições de trabalho. Desigualdade que se manifesta com maior intensidade para as mulheres negras. Os dados também evidenciam que, com a desregulamentação do mundo do trabalho, as mulheres foram empurradas para o trabalho informal, precarizado, compondo a maioria dos trabalhadores informalizados. Outro dado a se destacar é que a evolução da presença das mulheres no mercado de trabalho ocorreu mantendo sua sobrecarga doméstica e maior responsabilidade com o cuidado com as pessoas. Essa sobrecarga se agravou com a aplicação do receituário neoliberal de redução dos investimentos do Estado em políticas públicas, que gerou impacto negativo na participação laboral e na representação pública das mulheres, produzindo consequências negativas para sua saúde e qualidade de vida. Nesse quadro de desigualdade, as mulheres persistem em combater a sobrecarga de tarefas domésticas e de cuidados, exigindo políticas públicas, e afirmam a importância de sua inserção no mundo do trabalho como fator de evolução social, autonomia e cidadania.

Palavras-chave: Gênero; Trabalho; Desigualdade; Sobrecarga doméstica; Cuidados.

ABSTRACT

The gender studies' evolution in the labor world has shown a significant increase of women's insertion in the market, but unevenly in terms of professions, positions, salaries and working conditions. This inequality manifests itself with greater intensity for black women. The data also shows that, with the deregulation of the labor world, women were pushed into informal, precarious work, making up the majority of informal workers. Another noticeable fact is that the evolution of women's presence in the labor market occurred while maintaining their domestic overload and greater responsibility for people's care. This burden has been worsened by the neoliberal prescription of reducing state investments in public policies, with a negative impact on women's labor participation and women's public representation, with negative consequences for their health and life quality. In this context of inequality, women persist fighting domestic and care overload, demanding public policies; and affirm the importance of their insertion in the labor world as a factor of social evolution, autonomy and citizenship.

Keywords: Gender; Labour; Inequality; Home overload; Community care.

1. INTRODUÇÃO

A pandemia da covid-19 em curso no mundo vem colocando a nu a fragilidade do receituário neoliberal quanto à redução do papel do Estado e das políticas públicas e em favor de uma agressiva desregulamentação do mundo do trabalho. Os efeitos nocivos de tais medidas recaem mais pesadamente sobre as mulheres, que constituem a maioria dos trabalhadores informais e vêm sofrendo os efeitos da redução das políticas públicas de gênero. Além disso, 70% de todos os profissionais da saúde no mundo são mulheres, o que as expõe de maneira direta à covid-19. Segundo relatório publicado no final de março pela ONU Mulheres, entidade da Organização das Nações Unidas para a igualdade de gênero e empoderamento, as mulheres estão mais expostas ao risco de contaminação e às vulnerabilidades sociais decorrentes da pandemia, como desemprego, violência, falta de acesso aos serviços de saúde e aumento da pobreza. Ainda segundo a ONU Mulheres, dentre a população feminina mundial as trabalhadoras do setor de saúde, as domésticas e as trabalhadoras do setor informal serão as mais afetadas pelos efeitos da pandemia do coronavírus. Na América Latina e no Caribe, 59% dos trabalhadores informais são mulheres e 80% delas atuam na informalidade. Trabalhadores domésticos, que integram um dos principais setores paralisados pela pandemia, no Brasil são majoritariamente do sexo feminino. Outros dados atestam a vulnerabilidade das brasileiras: 38 milhões de pessoas no Brasil estão abaixo da linha de pobreza; dessas, pelo menos 27,2 milhões são mulheres (IBGE, 2018); 41% de todas as mulheres ocupadas no Brasil estão no setor informal — considerando somente trabalhadoras negras e pardas, a taxa de informalidade sobe para 47,8%; mais de 92% dos trabalhadores domésticos são mulheres, sendo que 70% delas não têm carteira assinada (IBGE, 2018); 85% dos cuidadores de idosos são profissionais mulheres¹ (1); enquanto mulheres realizam 21,7 horas semanais de trabalho não remunerado, os homens dedicam a atividades dessa natureza apenas 11 horas na semana (IBGE, 2018); 31,8 milhões de famílias no país (45% do total) são chefiadas por mulheres (IBGE, 2018); 85% dos enfermeiros e técnicos ou auxiliares de enfermagem no Brasil são mulheres, o que equivale a 1,9 milhão de profissionais (dados do Conselho Federal de Enfermagem — Cofen)²; 45,6% dos médicos no país são mulheres, ou seja, 223,6 mil³; 56% dos idosos do Brasil são mulheres (IBGE, 2018).

1 Entre os 1.153 profissionais cadastrados pela Associação Brasileira dos Empregadores de Cuidadores de Idosos (Abeci), 85% são mulheres e 15% são homens. Disponível em: <<https://azmina.com.br/reportagens/cuidadoras-enfrentam-abusos-e-riscos-na-pandemia-de-coronavirus/>>. Acesso em: 26 abr. 2020.

2 Informação disponível em: <www.cofen.gov.br/pesquisa-inedita-traca-perfil-da-enfermagem_31258.html>. Acesso em: 26 abr. 2020.

3 Dados da pesquisa Demografia Médica 2018, realizada pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP). Informação disponível em: <<https://pebmed.com.br/proporcao-de-mulheres-e-jovens-na-populacao-medica-cresce-no-brasil-demografia-medica-2018/#:~:text=Atualmente%2C%20as%20mulheres%20representam%2045,de%2030%20a%2034%20anos>>. Acesso em: 26 abr. 2020.

A pandemia da covid-19 expôs ao mundo a vulnerabilidade do trabalho informal e as desigualdades de gênero no mundo do trabalho, bem como a permanência da sobrecarga doméstica

Ainda segundo o relatório da ONU Mulheres, na pandemia as mulheres têm de se dividir entre diversas atividades: emprego fora de casa, trabalho doméstico, assistência à família (cuidado com filhos, idosos e demais) e educação escolar em casa (já que as escolas estão fechadas).

Enfim, a pandemia da covid-19 expôs ao mundo a vulnerabilidade do trabalho informal e as desigualdades de gênero no mundo do trabalho, bem como a permanência da sobrecarga doméstica e dos cuidados cuja responsabilidade pesa sobre as mulheres. Fica evidente que o trabalho é uma questão central para entender os sistemas de dominação, está no centro das opressões de raça, de gênero e de classe. É também espaço de resistência e luta, lugar de solidariedade e cooperação, de socialização e, portanto, também fonte potencial de emancipação individual e coletiva (KERGOAT, 2019).

A centralidade ou não do trabalho também é fator polêmico no movimento feminista atual. No artigo “O trabalho, um conceito central para os estudos de gênero?”, Daniele Kergoat afirma:

Importados dos Estados Unidos, os *gender studies* centram a análise em novos objetos: a hierarquização da sexualidade, as políticas de subversão das identidades, as tecnologias do corpo, ou, ainda, a segmentação do grupo de mulheres (que destruiria a noção de classe das mulheres) etc. Numa perspectiva construtivista, eles vêm renovar a crítica da ideologia naturalista. Em contrapartida, e é aí que se situa uma das linhas de tensão, esses avanços também se realizaram no contexto da ocultação da questão do trabalho e da exploração (KERGOAT, 2019, p. 291).

O fato é que, em tempos de capitalismo financeirizado, de desregulamentação do mundo do trabalho e de aumento do desemprego e do trabalho informal, surgiram várias teses negando a centralidade do trabalho, e isso também ocorre na visão sobre as relações de gênero. Em contrapartida, a corrente francesa, coordenada por Margaret Maruani, que há 25 anos fundou a rede de pesquisa internacional e interdisciplinar Mage – Marché du Travail et Genre (“mercado de trabalho e gênero”) – vem realizando vários estudos no sentido da afirmação da centralidade do trabalho e seu papel na emancipação individual e coletiva das mulheres. As maiores expressões dessa corrente no Brasil são Helena Hirata e Bila Sorj.

Com base nos pressupostos marxistas e à luz desses estudos é que tentaremos reafirmar a centralidade do trabalho para o desenvolvimento do ser social, aí incluídas as relações sociais de gênero, a questão do ingresso desigual das mulheres no mundo do trabalho e as perspectivas de enfrentamento dessa realidade de opressão e exploração.

2. O SENTIDO E A CENTRALIDADE DO TRABALHO

Muitos apregoaram o fim da história e o fim do trabalho, no contexto de tentar impor o pensamento único neoliberal. Mas a recente crise financeira e a pandemia da covid-19, contraditoriamente, chamaram a atenção para as consequências desastrosas da desregulamentação financeira, recolocando na ordem do dia a importância do setor produtivo da economia e do Estado e voltando a reforçar a valorização do trabalho e sua centralidade.

O trabalho é fundamental na vida humana, pois é condição para sua existência social. Como afirmou Marx em *O Capital*:

Como criador de valores de uso, como trabalho útil, é o trabalho, por isso, uma condição de existência do homem, independentemente de todas as formas de sociedade, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, vida humana (MARX, 1971 apud ANTUNES, 2006, p. 50).

Engels (1985c), por sua vez, chega a afirmar que o trabalho é a condição básica de toda a vida humana. E em tal grau que, até certo ponto, podemos asseverar que o trabalho criou o próprio homem.

O desenvolvimento do trabalho, ao multiplicar os casos de ajuda mútua e de atividade conjunta, e ao mostrar assim as vantagens dessa atividade conjunta para cada indivíduo, tinha de contribuir forçosamente para agrupar ainda mais os membros da sociedade. Resumindo, diz Engels (1985c, p. 32):

Só o que podem fazer os animais é utilizar a natureza e modificá-la pelo mero fato de sua presença nela. O homem, ao contrário, modifica a natureza e a obriga a servir-lhe, domina-a. E aí está, em última análise, a diferença essencial entre o homem e os demais animais, diferença que, mais uma vez, resulta do trabalho.

É, portanto, a partir do trabalho que o ser humano se faz diferente da natureza, torna-se um ser social, com leis de desenvolvimento histórico totalmente distintas das leis que regem a natureza. Como afirmava Marx (apud ANTUNES, 2006), enquanto as abelhas e as formigas produzirão por séculos exatamente da mesma forma que produzem hoje, os homens interagem com a natureza de forma totalmente diferente, porque a ação e seu resultado são sempre projetados na consciência antes de serem

construídos na prática. Para Marx (apud ANTUNES, 2006), é justamente essa capacidade de planejar antes de objetivar que diferencia o homem dos animais e marca a evolução humana. Ao transformar a natureza, os homens também se transformam, pois adquirem sempre novos conhecimentos e habilidades que, por sua vez, impulsionam o indivíduo a novas prévias ideias, a novos projetos e, em seguida, a novas objetivações. Além disso, o conhecimento de um indivíduo se difunde por toda a sociedade, tornando-se patrimônio da humanidade. O trabalho é por isso mesmo o fundamento do ser social.

É ainda Marx (apud ANTUNES, 2006) que afirma que a história da realização da vida humana se concretiza pela produção e reprodução da sua existência mediante o trabalho, e as transformações no âmbito do trabalho repercutem em todas as esferas de desenvolvimento da vida.

O trabalho foi se tornando central para a sobrevivência e convivência do homem, a começar pela elaboração dos instrumentos de caça, pesca e defesa, e, depois, de ferramentas para a construção e confecção de vestimentas, visando à proteção contra intempéries.

Para Antunes (1995; 2001), se por um lado podemos dizer que o trabalho é uma atividade central na história humana, em seu processo de sociabilidade e mesmo para sua emancipação, por outro, com o advento do capitalismo, houve uma transformação essencial, que alterou e tornou complexo o trabalho humano. No livro *O Capital*, Marx afirma:

Todo trabalho é, de um lado, dispêndio de força humana de trabalho, no sentido fisiológico, e, nessa qualidade de trabalho humano igual ou abstrato, cria o valor das mercadorias. Todo trabalho, por outro lado, é dispêndio de força humana de trabalho, sob forma especial, para um determinado fim, e, nessa qualidade de trabalho útil e concreto, produz valores de uso [...] De um lado, tem-se o caráter útil do trabalho, relação de intercâmbio entre os homens e a natureza, condição para a produção de coisas socialmente úteis e necessárias. É o momento em que se efetiva o trabalho concreto, o trabalho em sua dimensão qualitativa. Deixando de lado o caráter útil do trabalho, sua dimensão concreta, resta-lhe apenas ser dispêndio de força humana produtiva, física ou intelectual, socialmente determinada. Aqui aflora sua dimensão abstrata, onde desvanecem-se [...] as diferentes formas de trabalho concreto e onde elas não mais se distinguem umas das outras, mas reduzem-se, todas, a uma única espécie de trabalho, o trabalho humano abstrato (MARX, 1971, p. 45-54).

Foi justamente a desconsideração dessa dupla dimensão, presente no mundo do trabalho, segundo Antunes (1995), que permitiu que muitos autores equivocadamente defendessem o fim da atividade laborativa, o fim do trabalho. Ele entende que autores como Gorz, Offe e Habermas sustentam suas teses sobre a crise do mundo do trabalho sem operar essa distinção, e acabam estendendo essa crise ao trabalho

concreto, descartando o trabalho enquanto categoria ontológica, formadora do ser social. E pondera: se aceitarmos a sociedade contemporânea regida pela lógica do capital, pelo sistema produtor de mercadorias, a crise do trabalho abstrato só poderá ser entendida, em termos marxistas, como a redução do trabalho vivo e a ampliação do trabalho morto (ANTUNES, 1995). Mas não é essa visão que permeia o pensamento de Gorz, Offe e Habermas, que entendem que a crise do trabalho abstrato é dada pelo papel secundário que o trabalho desempenha na criação de mercadorias, colocando a ciência como a primeira força produtiva. Habermas vai além ao considerar as duas dimensões uma só, e conclui que a utopia do trabalho perdeu sua força persuasiva, sua capacidade estruturante, deslocando o trabalho de sua centralidade e colocando o agir comunicativo em seu lugar. Comentando e negando essas visões, Antunes afirma em seu livro *Adeus ao trabalho?*:

A recusa radical do trabalho abstrato não pode levar à recusa da possibilidade de conceber o trabalho concreto como dimensão primária, originária, ponto de partida para a realização das necessidades humanas e coisas sociais. É a não aceitação dessa tese que leva tantos autores, Gorz à frente, a imaginar um trabalho sempre heterônomo, restando praticamente a luta pelo tempo liberado. Seria a realização, esta sim utópica e romântica, do trabalho que avilta e do tempo (fora do trabalho) que libera. Essa concepção acaba desconsiderando a dimensão totalizante e abrangente do capital, que engloba desde a esfera da produção até o consumo, desde o plano da materialidade ao mundo das idealidades (ANTUNES, 1995, p. 85-86).

Todas essas considerações nos levam a entender que nos marcos da sociedade capitalista em que vivemos, produtora de mercadorias e da mais-valia para a acumulação do capital, o trabalho continua tendo centralidade. E nesse sistema de hegemonia do sistema produtor de mercadorias, o conflito capital-trabalho permanece central, podendo se apresentar de formas diversas, de acordo com cada país, região e cultura. E continua factível que por meio do trabalho que o ser social cria e renova as próprias condições de sua reprodução.

Pois como afirma Marx (1978, p. 87-88, apud ANTUNES, 2006) em *Salário, preço e lucro*:

Como o de qualquer mercadoria, o valor da força de trabalho é determinado pela quantidade de trabalho necessária para sua produção. A força de trabalho de um homem consiste, pura e simplesmente, na sua individualidade viva. Para poder se desenvolver e se manter, um homem precisa consumir uma determinada quantidade de meios de subsistência. Mas o homem, como a máquina, desgasta-se e tem de ser substituído por outro homem. Além da quantidade de meios de subsistência necessários para o seu “próprio” sustento, ele precisa de outra quantidade dos mesmos artigos para criar determinado número de filhos, que terão de substituí-lo no mercado de trabalho e perpetuar a classe dos

trabalhadores [...] afirmamos que o valor da força de trabalho é determinado pelo valor dos meios de subsistência necessários para produzir, desenvolver, manter e perpetuar a força de trabalho. Ainda que uma parte do trabalho diário do operário seja paga, enquanto a outra parte fica sem remuneração, e ainda que este trabalho não remunerado, ou sobretrabalho, seja precisamente o fundo de que se forma a mais-valia ou lucro, fica parecendo que todo o trabalho é trabalho pago. Essa falsa aparência distingue o trabalho assalariado das outras formas históricas do trabalho. Dentro do sistema de trabalho assalariado, até o trabalho não remunerado parece trabalho pago.

No Capítulo VI (inédito) de *O Capital*, Marx afirma:

Como o fim imediato e [o] produto por excelência da produção capitalista é a mais-valia, temos que só é produtivo aquele trabalho — e só é trabalhador produtivo aquele que emprega a força de trabalho — que diretamente produza mais-valia; portanto, só o trabalho que seja consumido diretamente no processo de produção com vistas à valorização do capital. É produtivo o trabalhador que executa trabalho produtivo; é produtivo o trabalho que gera diretamente mais-valia, isto é, que valoriza o capital. A determinação do trabalho produtivo (e, por conseguinte, também a do improdutivo, como seu contrário) funda-se, pois, no fato de que a produção do capital é produção de mais-valia, e em que o trabalho empregado por aquela é trabalho produtor de mais-valia (MARX, 1978, p. 70-80 apud ANTUNES, 2006).

O entendimento sobre os diversos tipos de trabalho é fundamental à compreensão das relações sociais dominantes, inclusive daquelas fundadas no gênero. Para Araújo (2000), o conceito de gênero surge da tentativa de compreender como a subordinação é reproduzida e a dominação masculina é sustentada em suas múltiplas manifestações, buscando incorporar as dimensões subjetiva e simbólica, para além das fronteiras materiais e das conformações biológicas.

As tentativas de achar um lugar para a dimensão subjetiva da dominação de gênero podem levar a abdicar de qualquer perspectiva estrutural de um sistema econômico-político mais amplo, só restando lugar para o “simbólico”, abstraído de bases concretas. Nesse caso, como ficariam os possíveis impactos das relações de classe ou de raça sobre a situação das mulheres? Como preservar as dimensões materiais e simbólicas que envolvem as relações sociais e de gênero?

Ao analisarmos o significado do trabalho na sociedade capitalista, não podemos abstrair o modo de produção nem as relações sociais dele advindas, bem como seu impacto nas relações de gênero.

Helena Hirata alerta para a necessidade de restabelecer os vínculos entre o que até então se havia separado, formulando uma definição mais ampla do trabalho (em que o conceito de trabalho abrange tanto o trabalho assalariado quanto o trabalho

doméstico não remunerado) e providenciando sua saída do simples domínio das relações mercantis. O trabalho doméstico e as particularidades do trabalho assalariado das mulheres não são mais “exceções” a um modelo supostamente geral: essa problemática supõe uma tentativa de refazer um *modelo geral* do qual essas mesmas especificidades seriam elementos constitutivos (HIRATA, 2002).

A concepção marxista leva em conta os diversos tipos de trabalho, fazendo a distinção entre trabalho produtivo e improdutivo. Nesse caso, o trabalho doméstico, por não produzir mais-valia, também seria trabalho, mas improdutivo.

Muitas foram as críticas feitas às teses marxistas, alegando que elas reduziram a condição das mulheres apenas a uma questão econômica, um apêndice das relações produtivas. No livro *A ideologia alemã*, Marx e Engels (1977) demonstraram entender esse aspecto como parte de um único processo. Aí eles afirmam que a reprodução e a manutenção da vida dos indivíduos, assim como as relações sociais que estes estabelecem, são tão importantes quanto as relações de produção. E que tudo isso permitiu uma dimensão coletiva da subjetividade humana.

Em *Carta a Bloch*, de 1890, Engels esclareceu:

Segundo a concepção materialista da história, o fator que, em **última instância**, determina a história é a produção e reprodução da vida real. Nem Marx nem eu afirmamos, uma vez sequer, algo mais que isso. Se alguém o modifica, afirmando que o fato econômico é o *único* fato determinante, converte aquela tese numa frase vazia, abstrata e absurda. A situação econômica é a base, mas os diferentes fatores da superestrutura que se levanta sobre ela — as formas políticas da luta de classes e seus resultados, as constituições que, uma vez vencida uma batalha, a classe triunfante redige etc. [...], as formas jurídicas e inclusive os reflexos de todas essas lutas reais no cérebro dos que nelas participam, as teorias políticas, jurídicas, filosóficas, as ideias religiosas e o desenvolvimento ulterior que as leva a converter-se num sistema de dogmas — também exercem sua influência sobre o curso das lutas históricas e, em muitos casos, determinam sua *forma*, como fator predominante (ENGELS, 1985b, p. 547, destaques do autor).

E afirma mais adiante:

Se os mais jovens insistem, mais do que devem, sobre o aspecto econômico, a culpa em parte temos Marx e eu mesmo. Face aos adversários, éramos forçados a sublinhar este princípio primordial que eles negavam e nem sempre dispúnhamos de tempo, de espaço e de oportunidade para dar importância devida aos demais fatores que intervêm no jogo das ações e reações (ENGELS, 1985b, p. 548).

Podemos ouvir essas críticas sem desconsiderar o contexto histórico em que o núcleo dessa teoria foi produzido, considerando que ele permanece válido para a análise das relações sociais, incluindo as relações de gênero.

Marx e Engels (1985) demonstraram em seus escritos que a opressão da mulher coincide com o surgimento da propriedade privada dos meios de produção e o surgimento das classes sociais. Indicaram que a história de submissão da mulher começa quando ela é afastada da produção social.

A primeira ideia sobre o assunto aparece no *Manifesto do Partido Comunista*, em 1848. Aí está presente a ideia de que somente a socialização da propriedade pode fazer desaparecer a situação de submissão da mulher. Também nesse documento, Marx e Engels (1985) afirmam o papel da família na reprodução da opressão da mulher e indicam a possibilidade e a necessidade de transformar essa instituição.

Ao analisar três circunstâncias sociais históricas – a produção da própria vida material, o surgimento de novas necessidades e a procriação –, os autores afirmam:

Esses três aspectos da atividade social não devem ser considerados como três degraus diferentes, mas simplesmente como três aspectos, ou como [...] três momentos, que coexistem desde o início da história e desde o primeiro homem, e ainda hoje continuam regendo a história (MARX; ENGELS, 1985, p. 229).

Em 1884, dando continuidade aos estudos de Marx sobre Morgan, Engels publica o livro *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, onde analisa as diversas fases históricas do desenvolvimento da humanidade, para comprovar que as mudanças na condição da mulher sempre corresponderam às grandes transformações sociais e ao desenvolvimento da ciência e da técnica. Daí a conclusão de Engels:

A emancipação da mulher e sua equiparação ao homem são e continuarão sendo impossíveis enquanto ela permanecer excluída do trabalho produtivo social e confinada ao trabalho doméstico, que é um trabalho privado. A emancipação da mulher só se torna possível quando ela pode participar em grande escala, em escala social, da produção; e, quando o trabalho doméstico lhe toma apenas tempo insignificante (ENGELS, 1985a, p. 229).

Há questionamentos, com base na evolução da antropologia, de que a superioridade masculina — implicando a segregação das mulheres — teria sua origem na divisão dos papéis que se operou nas sociedades comunitárias de caçadores-coletores: as mulheres, tornando-se pouco móveis, graças ao estado de gravidez e amamentação constantes, tinham dificuldades em participar de caçadas longínquas ou das guerras, e ficavam na colheita e nos trabalhos domésticos. Para os marxistas, essa divisão de papéis só passa a ter conotação de submissão com o surgimento da propriedade privada e o confinamento da mulher para garantir a herança da propriedade. Para Araújo (2000), o principal a ser destacado é que o núcleo central da teoria marxista — a concepção de um processo histórica e materialmente situado, originando conflitos, hierarquia e instituições — permitiu desnaturalizar as desigualdades de gênero, superando uma abordagem essencialista, que situava na natureza humana a base da dominação e da subordinação.

O trabalho doméstico encarna a rejeição histórica e ideológica do trabalho das mulheres à esfera doméstica, à esfera privada, porque as economias capitalistas não reconhecem o trabalho reprodutivo que permite o trabalho produtivo



A Pátria, óleo sobre tela de Pedro Bruno (1919)

2.1 Acerca da divisão sexual do trabalho

Segundo Costa et al. (2008), os primeiros estudos sobre trabalho feminino no Brasil focalizaram exclusivamente a ótica da produção, sem levar em conta o fato de que o lugar que a mulher ocupa na sociedade é determinado também por seu papel na família. As autoras afirmam ainda que esses estudos tomaram novo rumo quando focaram a articulação entre o espaço produtivo e a família, ou espaço reprodutivo.

No livro *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, Engels afirma:

A divisão do trabalho é espontânea, só existe de sexo a sexo. O homem vai à guerra, se dedica à pesca e providencia o necessário para isso, assim como a matéria-prima para a alimentação. A mulher cuida da casa, dos alimentos e das vestes, cozinha, fia e cose. Cada um é dono de seus domínios, o homem na selva, a mulher na casa. Cada um é proprietário dos instrumentos que elabora e usa: o homem, de suas armas, de seus apetrechos de caça e pesca, a mulher, de seus utensílios caseiros (ENGELS, 1985a, p. 229).

Para Engels (1985a), essa divisão sexual do trabalho, surgida espontaneamente, precede a propriedade privada e as classes, que mais tarde a submetem a seus interesses. Para os marxistas, a divisão sexual do trabalho passa a ter conotação de submissão justamente com o surgimento da propriedade privada e o confinamento da mulher para garantir a herança da propriedade. A mulher passa, progressivamente, a

produzir apenas para a família, que vai se tornando monogâmica, nuclear, patriarcal. A produção doméstica cada vez mais se distancia dos caminhos por onde passa a produção social, enquanto a reprodução — problema antes coletivo — vai se tornando questão privada, de domínio do patriarca (SORRENTINO, 1992).

Aos poucos, foi-se firmando a ideia de que o lugar da mulher no espaço público, inclusive produtivo, não pode ser entendido sem uma articulação com o espaço privado, seu lugar na família, a dupla jornada, os papéis de cuidar etc. Daí que o entendimento sobre a divisão sexual do trabalho torna-se fundamental ao entendimento da caminhada de emancipação da mulher, seu lugar no trabalho e na vida, as desigualdades no âmbito do trabalho e dos espaços de poder.

Toda a história do trabalho feminino é uma história econômica e social, mas também ideológica e cultural. Falar do trabalho da mulher é tratar também dos homens e da sociedade. O acesso da maioria das mulheres à autonomia econômica é uma conquista rumo à liberdade, uma conquista inacabada, mas tangível, evidente, atestada (MARUANI, 2019).

A pesquisa de Clara Araújo e Celi Scalon também conclui que a conquista de direitos e o ingresso das mulheres na esfera pública acabaram com seu confinamento, na medida em que houve um trânsito em direção à esfera pública, assim como lhes proporcionaram uma maior autonomia nas relações privadas, embora não tenham alterado a clássica divisão sexual do trabalho. Nesse caso, o trânsito tem sido solitário, quase de mão única (ARAÚJO; SCALON, 2005).

Refletindo sobre o tema, Helena Hirata afirma:

Embora a divisão sexual do trabalho se enraíze na atribuição prioritária do trabalho doméstico às mulheres, de modo algum pode ser considerada operante simplesmente no que diz respeito às mulheres, ao trabalho doméstico, à esfera do privado ou à da reprodução. Muito pelo contrário, trata-se de uma problemática (e não abertura de um novo campo regional), e de uma problemática que atravessa e dá sentido ao conjunto das relações sociais que a expressão “divisão social do trabalho” abrange (HIRATA, 2002, p. 235).

Se inicialmente a divisão sexual do trabalho tinha o estatuto de articulação de duas esferas, para Hirata essa noção de articulação logo se mostrou insuficiente, levando a um segundo nível de análise: a das relações sociais de sexo. Uma nova maneira de pensar o trabalho, seja na família ou no campo produtivo. Hirata (2002) evolui para o entendimento da divisão sexual do trabalho como forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos, modulada histórica e socialmente. Nesse sentido, afirma que a divisão sexual do trabalho tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social agregado (político, religioso, militar etc.).

A autora vai mais adiante no plano conceitual, fazendo uma distinção entre os princípios da divisão sexual do trabalho e suas modalidades. Os princípios organizadores seriam: o princípio de separação (há trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem “vale” mais que um trabalho de mulher). Embora esses princípios sejam válidos em todas as sociedades conhecidas, no tempo e no espaço, isso não significa que a divisão sexual do trabalho seja imutável, tendo inclusive muita plasticidade em suas modalidades concretas, que variam no tempo e no espaço (HIRATA, 2002).

Em estudo apresentado em 1984 no Encontro Anual da Anpocs (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais) sobre a mulher na força de trabalho, Souza-Lobo (1991) já refletia sobre a ideia de que a divisão sexual do trabalho não só separa e articula produção e reprodução, mas estrutura as relações no trabalho produtivo e permite recolocar a conexão entre a dinâmica das relações capitalistas de trabalho e a força de trabalho feminino sob um ângulo que integra os dois níveis, sexualizando as relações de trabalho e as relações sociais. Isso significa pensar o trabalho industrial feminino desagregando as relações de trabalho nos processos de industrialização, questionando as generalidades e fazendo emergir as relações invisíveis que estruturam o trabalho doméstico ou a própria divisão sexual do trabalho e das tarefas nas várias relações sociais (SOUZA-LOBO, 1991).

Em que se funda a tradição da divisão sexual das tarefas no processo de trabalho? Madelein Guilbert (1966, apud HIRATA, 2002) apontou alguns critérios que definem o trabalho feminino: 1) menor intensidade do esforço físico; 2) menor grau de dificuldade ou complexidade; 3) caráter repetitivo mais nitidamente marcado; 4) predominância de tarefas manuais; 5) séries mais longas; 6) necessidade de maior rapidez; 7) caráter mais sedentário.

Alguns desses critérios podem ser discutíveis, como o item que trata do menor grau de complexidade, que não é pertinente, por exemplo, para qualificar algumas tarefas de montagem de sistemas elétricos realizados por mulheres. O que pode ocorrer é que, ao ser feminizada, a tarefa passa a ser classificada de “menos complexa”.

Assim, seria necessária uma articulação entre relações de trabalho e relações sociais, práticas de trabalho e práticas sociais. Muitas vezes, as tradições de masculinização e feminização de profissões e tarefas se constituem por extensão de práticas masculinas e femininas: homens fazem trabalhos que exigem força, mulheres fazem trabalhos que reproduzem tarefas domésticas. E, mais do que as transferências de tarefas, são as regras da dominação de gênero que se produzem e reproduzem nas várias esferas da atividade social. O fato é que a força de trabalho masculina aparece como força livre, e a força de trabalho feminina, como sexuada. Dessa forma, as condições de negociação da remuneração da força de trabalho não são as mesmas, o que permite concluir pela existência de uma sexualização da força de trabalho e, conseqüentemente, das relações e práticas de trabalho (SOUZA-LOBO, 1991).

Concretizar a cidadania das mulheres hoje passa por uma mudança na divisão sexual do trabalho doméstico, que garanta uma efetiva igualdade social e sexual. O cuidado e as responsabilidades familiares, ao serem atribuídos exclusivamente às mulheres, prejudicam-nas, trazendo consequências ao desenvolvimento de sua cidadania social

Para Souza-Lobo (1991), as pesquisas evidenciam as assimetrias entre qualificação masculina e feminina, promoção masculina e feminina, salários masculinos e femininos. Essas relações se intersustentam, são resultado de múltiplas práticas construídas social e historicamente por diferentes modos de vida, representações e estratégias de sobrevivência. Não se podem abstrair as relações e práticas masculinas e femininas contidas no conceito de divisão sexual do trabalho, nem estabelecer uma dicotomia de funções e papéis que esvazie a problemática da *relação* na divisão sexual do trabalho.

Uma pesquisa realizada entre as trabalhadoras metalúrgicas da Faet (ROCHA, 2012) aferiu a percepção sobre o significado do trabalho e da sobrecarga doméstica em suas vidas. No âmbito da produção, verificou-se a divisão sexual do trabalho. As mulheres trabalham na linha de montagem dos aparelhos e na sua fabricação (injeção), enquanto os homens estão encarregados do empacotamento e do transporte dos produtos. Ainda os mecânicos, eletricitistas e engenheiros, que trabalham na manutenção das máquinas, são homens e têm salários mais altos. As pesquisadas admitiram, por outro lado, a sobrecarga doméstica, já que a maioria executa todas as tarefas domésticas, aí incluído o cuidado com os filhos, e, em alguns casos, netos. Hirata (2002, p. 20) é contundente ao afirmar:

Enquanto a divisão do trabalho doméstico for assimétrica, a igualdade será uma utopia. Se o papel das políticas públicas em favor da igualdade de homens e mulheres pode ter consequências positivas, apenas a mudança da correlação de forças no interior da esfera “privada” poderá contribuir para uma melhor distribuição do trabalho invisível, do trabalho de compaixão e dedicação, de altruísmo, de disponibilidade permanente, tornando abordá-

vel às mulheres — e não apenas virtualmente aos homens e a um punhado de “mulheres excepcionais” — um espaço próprio, um tempo “para si”, e o acesso à criatividade, que é possível apenas a partir de uma afirmação de si enquanto sujeito autônomo.

Concretizar a cidadania das mulheres hoje passa por uma mudança na divisão sexual do trabalho doméstico, que garanta uma efetiva igualdade social e sexual. O cuidado e as responsabilidades familiares, ao serem atribuídos exclusivamente às mulheres, prejudicam-nas, trazendo consequências ao desenvolvimento de sua cidadania social (OLIVEIRA, 2003).

Como afirmam Araújo e Scalón (2005), essa prática, ao ser socialmente construída e imputada como “responsabilidade” ou “atributo” feminino e naturalizada como tal, enfraquece-se como processo social e também onera as mulheres. As autoras concluem em sua pesquisa que a clivagem de gênero tem se mostrado mais resistente a mudanças internas, seja nas relações de poder, seja nas atribuições conferidas por papéis sexuais socialmente estabelecidos.

Para Mitchell (1967), o trabalho industrial e a tecnologia automatizada prometem, ambos, as pré-condições para a libertação da mulher junto com a do homem, mas não mais do que as pré-condições. A tecnologia é medida pela estrutura social total e é esta que determinará o futuro da mulher nas relações de trabalho. A autora conclui afirmando que, ao recusar um papel na produção, a mulher não criaria nem mesmo as pré-condições de sua libertação (MITCHELL, 1967).

As ideias expostas por István Mészáros em seu livro *Para além do capital* fundamentam essa discussão na medida em que alertam para o fato de que durante o desenvolvimento histórico do capital são ativadas algumas potencialidades positivas para a emancipação das mulheres — apenas para serem mais uma vez anuladas sob o peso das contradições do sistema. Isso porque, segundo ele, ao impulso do capital para a expansão lucrativa interessa incluir a mulher no mercado de trabalho, mas impondo-lhe limitações e desigualdades e jogando sobre seus ombros o peso das disfunções sociais associadas à crescente instabilidade da família.

Tudo isso está relacionado com a divisão sexual do trabalho, que se enraíza na atribuição do trabalho doméstico prioritariamente à mulher. Do surgimento do capitalismo ao período atual, as modalidades da divisão do trabalho entre os sexos, tanto no trabalho assalariado quanto no trabalho doméstico, evoluem em consonância com as relações de produção. No universo do mundo produtivo existe uma construção social sexuada que faz com que homens e mulheres que trabalham sejam, desde a família e a escola, diferentemente qualificados e capacitados para o ingresso no mercado de trabalho.

O capitalismo tem se apropriado dessa divisão sexual do trabalho. É nesse contexto que a ampliação da presença da mulher no mundo produtivo faz parte de uma emancipação inconclusa, parcial, tanto em relação à sociedade de classes quanto às

inúmeras formas de opressão masculina, fundamentadas na tradicional divisão social e sexual do trabalho. O capital incorpora o trabalho feminino de modo desigual e diferenciado em sua divisão social e sexual do trabalho.

Para Heleieth Saffioti, em seu livro *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*, o capitalismo usa a divisão sexual do trabalho para incentivar a competição entre os trabalhadores, rebaixando os salários em decorrência do ingresso da força de trabalho feminina, incorporada à classe trabalhadora e percebendo salários ainda mais reduzidos.

Não à toa, Saffioti alerta para o fato de a grande maioria dos homens, centrando sua visão sobre a mulher como sua concorrente real no mercado de trabalho, deixar de perceber a situação feminina, e a sua própria, como determinadas pela totalidade histórica na qual ambos estão inseridos. Deixando-se mistificar pelo prestígio que lhe é conferido se obtiver pelo seu trabalho remuneração suficiente para permitir manter a esposa afastada das funções produtivas, o homem não percebe que a mulher não ativa economicamente pode significar uma ameaça a seu emprego enquanto trabalhadora potencial, e que o trabalho não pago que ela desenvolve no lar contribui para a manutenção da força de trabalho tanto masculina quanto feminina (SAFFIOTI, 1979).

Com o desenvolvimento do capitalismo, essa lógica permeia as relações de trabalho, mantendo as desigualdades entre homens e mulheres. Segundo Ricardo Antunes (2001), ao trabalho feminino têm sido reservadas as áreas que exigem esforço mais intensivo e apresentam níveis ainda maiores de exploração, enquanto aquelas áreas caracterizadas pelo aporte de capital intensivo, dotadas de maior desenvolvimento tecnológico, permanecem reservadas aos homens. Com isso, a expansão do trabalho feminino tem-se verificado, sobretudo, nas ocupações mais precarizadas e em empregos de regime de *part-time*, marcados por uma informalidade ainda mais forte, com desníveis salariais ainda mais acentuados em relação aos homens, além de exigirem jornadas mais prolongadas.

É o que também comprova Helena Hirata em estudo comparativo sobre o emprego industrial em tempos de crise na França, Japão e Brasil, publicado no livro *Nova divisão sexual do trabalho?*. Ela identifica os fatores de desigualdade que afetam as mulheres no mundo do trabalho e conclui que elas conservam seus postos de trabalho apesar da crise, mas às custas da instabilidade ou deterioração de suas condições de trabalho, sendo que se mantém a diferença salarial em relação aos homens. Hirata (2002) conclui, ainda, que as mulheres ficam fora dos postos de comando e de contribuição, que elas vêm migrando para o setor de serviços, como o serviço doméstico e os “bicos”, e que em geral ficam longe dos postos técnicos e dos equipamentos caros e competitivos.

Finalmente, Araújo e Scalon (2005) constataram que, se por um lado os direitos e o ingresso das mulheres na esfera pública acabaram com o seu confinamento, na medida em que houve um trânsito em direção à esfera pública, assim como possibilitaram uma maior autonomia delas nas próprias relações privadas, no que se refere à

clássica divisão do trabalho doméstico, pode-se dizer que esse trânsito tem sido solitário, quase que de mão única.

E o pior é que tampouco se reconhece o esforço que essas atividades representam para as mulheres, o que se potencializa, por um lado, devido à falta de equipamentos públicos, comunitários e sociais por meio dos quais essa carga pudesse ser distribuída socialmente de forma mais equitativa, e por outro, pela precariedade dos avanços que se observam, pelo menos nos países latino-americanos, no sentido de uma melhor divisão dessas tarefas entre homens e mulheres na esfera familiar (ABRAMO; TODARO, 2002).

A tensão provocada pela necessidade de conciliar esse esforço com as crescentes exigências derivadas da maior participação das mulheres no mundo do trabalho e da esfera pública em geral é que vem originando mudanças no comportamento reprodutivo delas, como o adiamento da maternidade ou a opção de não ter filhos. Por outro lado, vai se impondo uma agenda de luta por políticas públicas e de mudança dos estereótipos quanto ao papel da mulher.

Torna-se, portanto, cada vez mais inaceitável o desgaste físico e emocional que as trabalhadoras enfrentam devido à quantidade e diversidade de atividades que devem realizar e às consequências dessas obrigações sobre sua saúde física e mental, afetando inclusive seu desempenho no trabalho.

3. UM OLHAR DE GÊNERO SOBRE O MUNDO DO TRABALHO

A situação das mulheres é diferente da de qualquer outro grupo social. Isto porque não se constituem em uma unidade de um número de unidades que podem ser isoladas, mas são metade de uma totalidade: a espécie humana [...]. As mulheres são fundamentais para a condição humana, sendo, contudo, marginais em seus papéis econômico, social e político. É precisamente essa combinação — fundamental e marginal a um só tempo — que lhes tem sido fatal.

[...] Na sociedade industrial avançada, o trabalho das mulheres é marginal apenas com relação à economia total. Contudo, é através do trabalho que o homem transforma as condições naturais e, por este meio, produz a sociedade. Até que haja uma revolução na produção, a situação do trabalho prescreverá a situação das mulheres dentro do mundo dos homens. Mas as mulheres recebem a oferta de um universo próprio: a família (MITCHELL, 1967, p. 5).

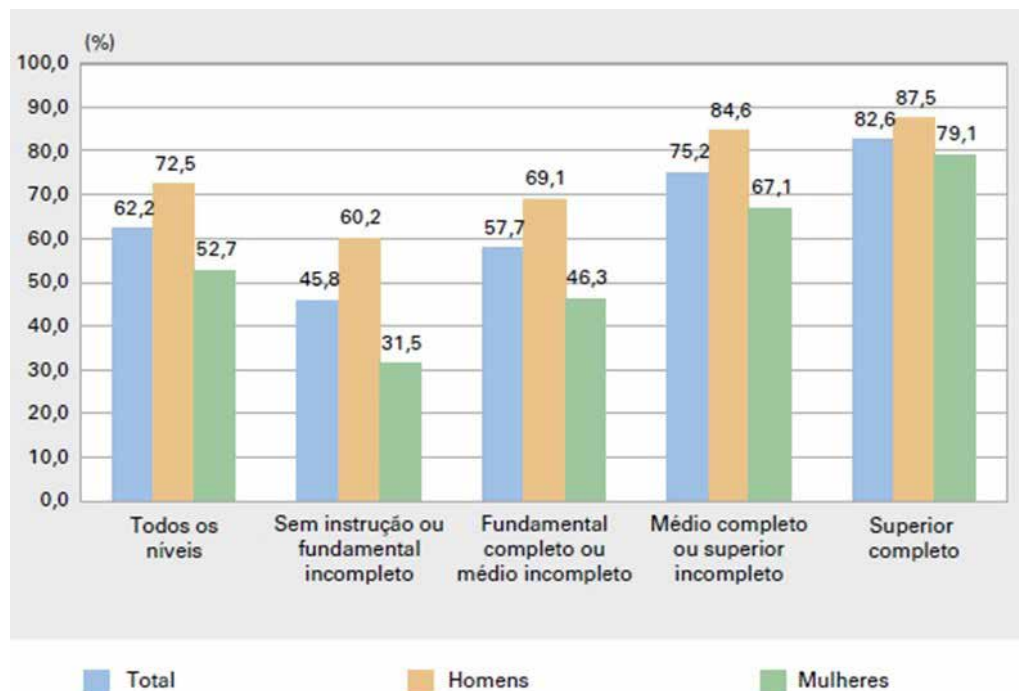
Em *A origem da propriedade privada e do Estado*, Engels afirma:

As coisas mudaram com o advento da família patriarcal, e mais ainda com a família individual monogâmica. A direção dos afazeres caseiros perdeu o seu caráter público [...]. A família individual moderna tem por alicerce a escravidão doméstica, dissimulada, da mulher [...]. Veremos então que a libertação da mulher tem por condição primordial a entrada de todo o sexo feminino na indústria pública, e que esta condição exige a supressão da família individual como unidade econômica da sociedade (ENGELS, 1985a, p. 278-279).

Discorrendo sobre estudos de gênero no Brasil, Heilborn e Sorj (1999) afirmam que a partir da década de 1980 os estudos de gênero e trabalho recebem grande impulso, por um lado, de transformações sociais expressas no notável crescimento do emprego feminino industrial desde os anos 70, e por outro, do desenvolvimento das análises de gênero, ou seja, das desigualdades de gênero sobre o conjunto da vida social.

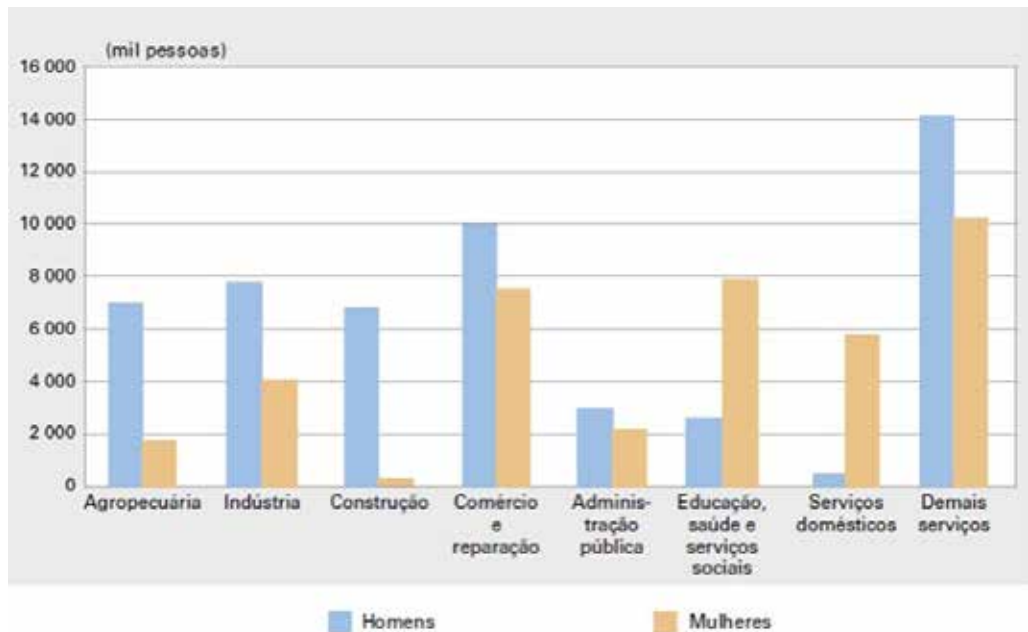
A partir daí entrou em pauta — com força — a análise do ingresso em larga escala das mulheres na força de trabalho industrial e, ao mesmo tempo, o seu confinamento às posições mais mal remuneradas e de menor qualificação. A análise da participação das mulheres no mercado de trabalho também passou a levar em conta os condicionantes impostos pelo ciclo reprodutivo e a vida familiar (idade, situação conjugal, número de filhos e idade deles) e pela acumulação de responsabilidades domésticas e cuidados com filhos e demais familiares. A condição familiar, diferenciada por gênero, seria apropriada pelo mercado de trabalho, que designaria lugares distintos e hierarquicamente dispostos para homens e mulheres, determinando o acesso diferencial às ocupações, tarefas, perspectivas de promoção e treinamento, nível de rendimento e outros (HEILBORN; SORJ, 1999). É o que evidenciam os gráficos 1 e 2, a seguir, a respeito da participação da mulher no mercado de trabalho no país, de acordo com o nível de instrução e também segundo grupos de atividade econômica. Por este último recorte, verifica-se preponderância feminina em funções referentes a cuidados, serviços domésticos e áreas de educação, saúde e serviços sociais.

Gráfico 1 — Taxa de participação das pessoas de 16 anos ou mais no mercado de trabalho, por sexo, segundo os níveis de instrução — Brasil, 2017



Fonte: IBGE, 2018.

Gráfico 2 — Taxa de ocupação das pessoas de 16 anos ou mais, por sexo, segundo os grupos de atividade — Brasil, 2017



Fonte: IBGE, 2018.

Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2018), a taxa de participação das mulheres no mercado de trabalho no mundo era de 48,5%, em contraposição à taxa de 71,3% dos homens. Já no Brasil, segundo o IBGE (2018), a participação das mulheres no mercado de trabalho era de 52,7%. Ainda segundo dados da OIT (2018), o afastamento das mulheres do mercado de trabalho, na forma de desemprego, não tem mostrado sua saída definitiva do mercado.

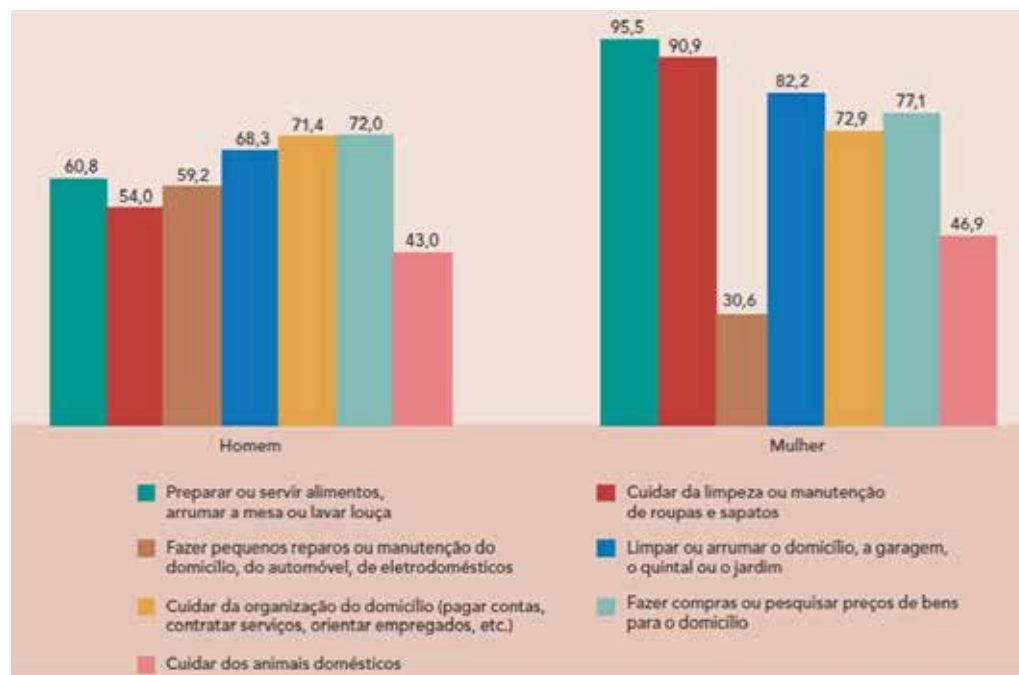
Os dados (e fatos) demonstram que o mercado de trabalho já é partilhado por homens e mulheres. Mas verificamos que, ao lado dessa inserção crescente, o impasse da dupla jornada permanece. Se o acesso ao trabalho é um passo importante para a inserção social da mulher, não resolveu o problema da desigualdade, que se manifesta não só no âmbito do trabalho como na vida cotidiana, nas responsabilidades domésticas. Senão vejamos, nos **gráficos 3 e 4**, a evolução da realização dos afazeres domésticos por homens e por mulheres, pesando mais para elas.



Fonte: IBGE, 2018.

Gráfico 3 — Taxa de realização de afazeres domésticos das pessoas de 16 anos ou mais, segundo o sexo — Brasil, 2016-2018

Gráfico 4 — Taxa (%) de afazeres domésticos realizados por pessoas de 16 anos ou mais, por tipo de atividade, segundo o sexo — Brasil, 2017



Fonte: IBGE, 2018.

O mesmo desequilíbrio no compartilhamento de tarefas, desfavorável às mulheres, ocorre em relação aos cuidados, como mostra o **gráfico 5**, e também no que diz respeito ao volume de horas dedicadas ao trabalho doméstico, conforme demonstra o **gráfico 6**.

Gráfico 5 — Taxa (%) de realização de cuidados de pessoas realizadas por pessoas de 16 anos ou mais, segundo o sexo — Brasil, 2016-2018



Fonte: IBGE, 2018.

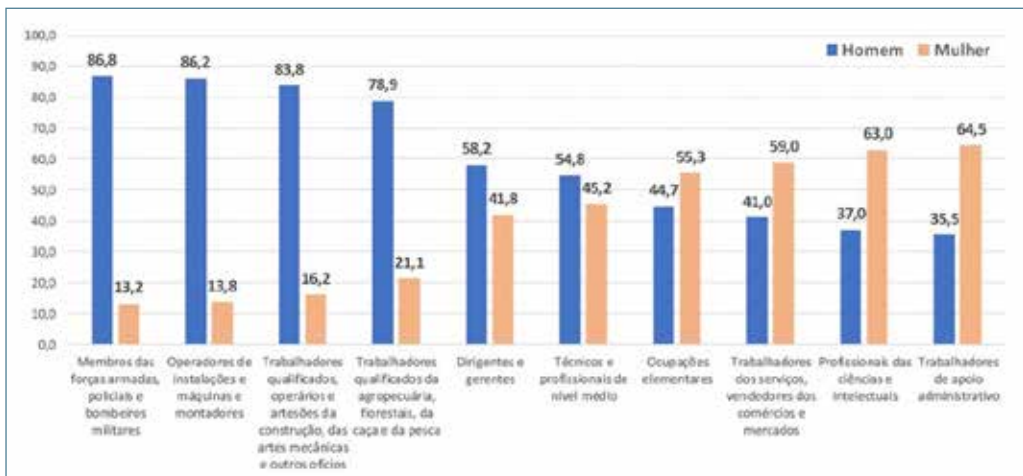
Gráfico 6 — Média de horas semanais dedicadas aos afazeres domésticos e/ou aos cuidados de pessoas, segundo o sexo e a situação de ocupação de pessoas de 16 anos ou mais – Brasil, 2017

Sexo e situação de ocupação	Horas semanais
Homem	
Ocupado	10,3
Não ocupado	12,0
Mulher	
Ocupada	18,5
Não ocupada	23,8

Fonte: IBGE, 2018.

Os tipos de atividades naturalizadas como femininas vão impactar a distribuição de homens e mulheres em diferentes funções e carreiras no mercado de trabalho, como demonstra o gráfico 7.

Gráfico 7 — Distribuição percentual (%) da população de 25 a 49 anos de idade ocupada na semana de referência, por grupamentos ocupacionais do trabalho principal, segundo o sexo — Brasil, 4º trimestre de 2017



Fonte: IBGE, 2018.

O ingresso remunerado de mulheres no mercado de trabalho guarda as seguintes características: 1) trabalhos mais precários, em termos de estabilidade; 2) redução de ganhos salariais nas mesmas atividades; 3) intenso movimento de demissões e readmissões sem garantias de direitos; 4) tendência à elevação das jornadas laborais; 5) tendência ao desaparecimento de ganhos fixos, ainda que mínimos, e crescimento de ganhos calculados por horas trabalhadas; 6) crescimento da terceirização do trabalho por parte das empresas, que não querem mais arcar com custos trabalhistas. O gráfico 8 e a tabela 1, a seguir, atestam a desigualdade salarial e o nível de informalidade. Na tabela 1 aparecem também desigualdades relativas à questão raça-cor.

Gráfico 8 — Rendimento habitual médio mensal de todos os trabalhos e razão de rendimentos de pessoas de 16 anos ou mais, por sexo — Brasil, 2012-2016



Fonte: IBGE, 2018.

Tabela 1 — Razão entre o rendimento médio do trabalho principal das pessoas de 16 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência em trabalhos informais e formais, segundo o sexo e cor ou raça — Brasil, 2012-2017

Razões entre Rendimentos	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Razão informal/formal	51,3	51,3	51,1	50,8	48,6	48,5
Sexo						
Razão mulher/homem	73,4	73,4	74,5	75,3	77,4	77,1
Razão mulher formal/homem formal	76,0	74,6	76,3	76,9	77,8	77,5
Razão mulher informal/homem informal	66,9	69,8	67,3	69,1	72,5	73,0
Razão homem informal/homem formal	53,6	52,5	53,2	52,7	49,6	49,4
Razão mulher informal/mulher formal	47,2	49,1	46,9	47,3	46,2	46,5
Cor ou raça						
Razão preta ou parda/branca	57,5	58,0	57,8	58,9	56,3	58,0
Razão preta ou parda formal/branca formal	62,9	62,8	62,7	64,6	61,8	63,6
Razão preta ou parda informal/branca informal	59,0	61,1	61,0	61,0	59,1	60,0
Razão branca informal/branca formal	56,4	55,5	55,8	55,8	53,5	53,3
Razão preta ou parda informal/preta ou parda formal	52,9	54,0	54,2	52,6	51,2	50,3

Fonte: IBGE, 2018.

Levando em conta essas mudanças, Hirata (2017) afirma que, em primeiro lugar, a evolução do emprego desmente a tese do “exército industrial de reserva” aplicada à questão de gênero, segundo a qual as mulheres são mobilizadas quando o capital necessita de-

las e voltam para a “reserva” (a esfera doméstica) quando se instaura a concorrência entre os sexos pelo emprego assalariado. Em segundo lugar, a autora afirma que se observa, no último período, um crescimento simultâneo da taxa de atividade feminina e da precariedade do emprego, seja pelo aumento do trabalho precário, dito “em tempo parcial” — caso do Japão e da França —, seja pelo aumento do trabalho informal (sem registro em carteira), no caso do Brasil. Nesse sentido, a emergência de uma “nova figura salarial feminina”, contrasta com a tese do exército industrial de reserva, que subestima a complexidade dos movimentos da mão de obra feminina e minimiza a subjetividade das trabalhadoras, cuja vontade de permanecer numa atividade remunerada, a despeito da penúria geral de emprego, não poderá deixar de afetar as relações sociais de gênero. E com o acúmulo do trabalho doméstico e profissional, em clima de instabilidade, são previsíveis os impactos sobre a saúde das mulheres, que vão desde doenças de hipersolicitação como a LER (lesão por esforço repetitivo), passando pelas “descompensações psíquicas”, até o “isolamento social”, com a introdução maciça da informática e telemática.

As consequências das privatizações, da diminuição da proteção social, da redução dos serviços públicos, significaram não apenas a diminuição do trabalho decente para mulheres e homens, mas também a exploração crescente do trabalho não remunerado das mulheres na esfera doméstica e familiar.

O acesso delas ao trabalho em condições de igualdade ganha relevância num país como o Brasil, onde a miséria e a pobreza atingem milhões, e onde sobretudo as mulheres sofrem com a ausência de maior qualidade de vida (moradia, saneamento, transporte, serviços básicos de qualidade). Não há dúvida de que são as mulheres com menor remuneração que enfrentam em maior grau a dupla jornada de trabalho. Para o IBGE (2018), um quinto das famílias brasileiras já usa fogão a lenha ou a carvão, em consequência da falta de dinheiro para comprar gás. Segundo o *Relatório tempo de cuidar*⁴, produzido pela Oxfam, o trabalho não remunerado, doméstico e de cuidados vale 10 trilhões de dólares, anualmente, não pagos às mulheres. Dados do IBGE (2018) indicam que 45% das famílias brasileiras têm as mulheres como chefes de família.

Há uma conexão umbilical entre a desvalorização do trabalho reprodutivo e a desvalorização da posição social das mulheres (FEDERICI, 2019). Enquanto houve um salto tecnológico no nível da produção, isso não ocorreu na esfera do trabalho doméstico. Os cuidados continuam sendo uma sobrecarga para as mulheres. Ao assumirem o controle econômico, político e ideológico da sociedade, as classes dominantes impõem também seu modelo de produção e reprodução da vida segundo seus interesses e necessidades. Resgatar o caráter privado da reprodução, como vivência individual e prazerosa, e tornar sociais todos os encargos da manutenção da vida, significa libertar homens e mulheres de cadeias seculares que consomem e degradam a vida humana.

A desigualdade no mundo do trabalho e a permanência da sobrecarga doméstica sobre as mulheres, como já assinalamos, estão a exigir uma nova articulação entre a vida privada e o mundo do trabalho.

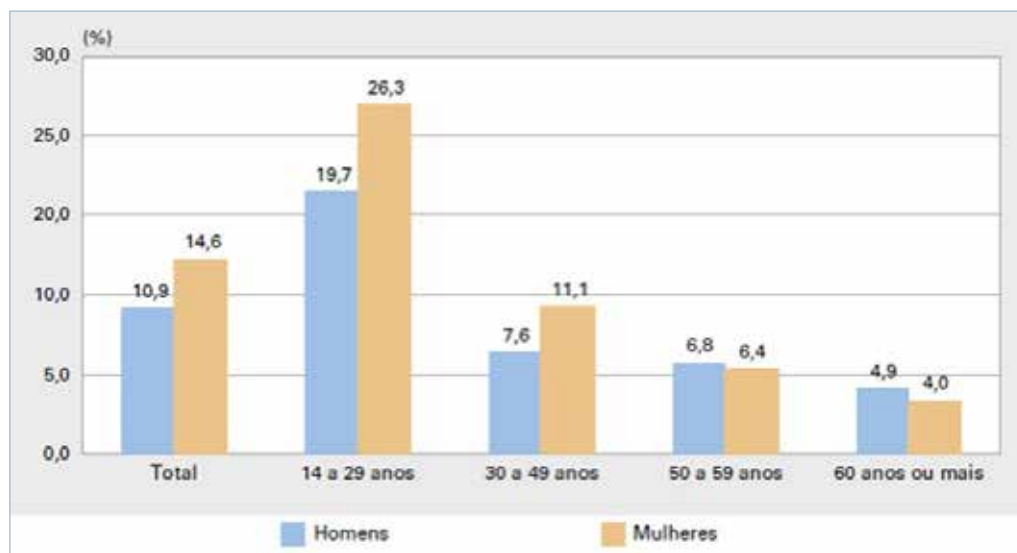
4 Relatório disponível em: <www.oxfam.org.br/justica-social-e-economica/forum-economico-de-davos/tempo-de-cuidar>. Acesso em: 26 abr. 2020.

Torna-se cada vez maior a exigência de um crescimento econômico e uma saída da crise e da precariedade que não se faça por meio de um aumento da desigualdade social e sexual. Concretizar a cidadania das mulheres hoje passa por uma mudança na divisão sexual do trabalho doméstico que garanta uma efetiva igualdade social e sexual.

O ajuste neoliberal que foi aplicado no Brasil a partir dos anos 1990 acarretou a redução dos equipamentos sociais, precarização dos serviços públicos e desregulamentação no mundo do trabalho, afetando em particular as mulheres, com sobrecargas e pressões que influíram em suas condições de trabalho e de vida e com forte impacto na subjetividade e na saúde física e mental das trabalhadoras brasileiras.

Não há dúvida de que a ideia do de Estado mínimo levou à redução dos equipamentos sociais como creches e à precarização das políticas públicas na educação, saúde, habitação e saneamento. Essa redução levou a um aumento das dificuldades de equacionamento das demandas oriundas da esfera da reprodução. Além disso, trouxe um aumento do desemprego e a flexibilização no mundo do trabalho, com maior impacto para as mulheres. Segundo o IBGE (2018), a taxa de desemprego no Brasil é de 12%, ou 12,7 milhões de pessoas. Desses, 14,1% são mulheres, um total de 6,7 milhões — veja detalhes no **gráfico 9**. Quanto à taxa de subocupação, 54% são mulheres, sendo que 65% pretas e pardas (IBGE, 2018).

Gráfico 9 — Taxa de desocupação, por sexo, segundo os grupos etários — Brasil, 2017



Fonte: IBGE, 2018.

A precarização das condições de vida favoreceu a desagregação do núcleo familiar, sobrecarregando ainda mais as mulheres, que em grande parte passaram a ser responsáveis pelas famílias. Segundo o IBGE (2018), em 2006 eram 29,2% das famílias, proporção que saltou para 45% em 2018.

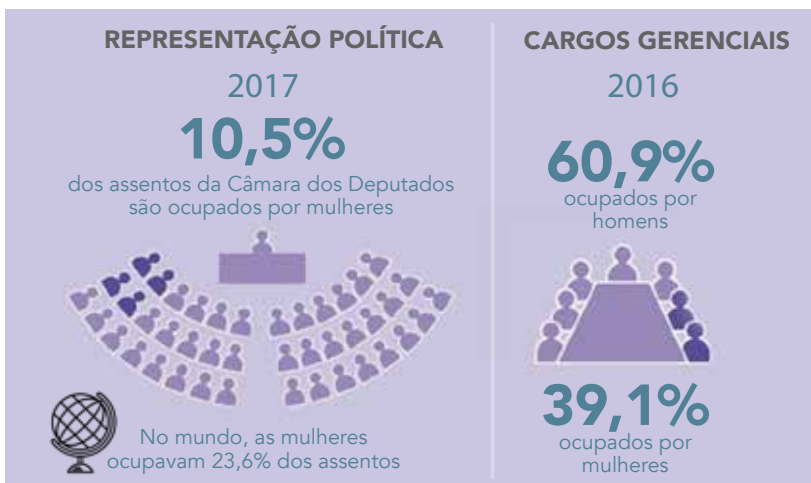
Se a luta pela sobrevivência empurra a mulher para o mercado de trabalho e se nas condições de crise do capitalismo e do ajuste neoliberal há uma redução dos equipamentos sociais, aumentam os conflitos para conciliar a realização profissional e os afazeres domésticos. Múltiplas pesquisas, como as de Hirata, e de Clara Araújo e Celi Scalon, concluem que as mudanças no trabalho doméstico são menores e muito mais lentas do que as observadas no trabalho profissional.

Para Rosiska Darcy de Oliveira:

A família sempre foi o lugar não apenas do sustento material, ninho, abrigo, mas sobretudo o lugar primeiro da educação, ali onde os seres humanos são iniciados à sua própria humanidade. Assumida essencialmente pelas mulheres nas sociedades tradicionais, no momento em que essas sociedades entram em decadência e que as mulheres investem tempo integral no mercado de trabalho, a atenção de pessoa a pessoa se vê esvaziada. É nesse momento que intervém o pensamento conservador, sempre pronto a acusar as mulheres de todos os males do mundo, das taras sociais, da perdição dos jovens ao abandono dos velhos (OLIVEIRA, 2003, p. 45-46).

Fica para a mulher a punição de ter de se multiplicar em muitas, ao longo do mesmo dia, acompanhada permanentemente pelo sentimento de culpa ou de incompetência em tudo o que faz.

A sociedade enfrenta um novo impasse: se o Estado abre mão de seu papel nas políticas públicas, não pode culpar a mulher nem a forçar a assumir essa responsabilidade. Uma nova articulação entre a vida privada e o mundo do trabalho torna-se necessária para que se possa preservar o direito de ambos os sexos de usufruir ambos os mundos sem sacrifícios individuais. A revalorização da vida privada não deve passar apenas pelas mulheres, é um desafio do conjunto da sociedade. O avanço das mulheres ao conquistar sua participação na vida pública não basta. Torna-se necessária a desconstrução/reconstrução, para mulheres e homens, dos valores e das práticas predominantes. Só assim haverá uma reversão na sub-representação das mulheres nos espaços de poder e decisão, no âmbito do trabalho e da sociedade (ver **infográfico 1**).



Fonte: IBGE, 2018.

Infográfico 1
Vida pública e tomada de decisão

4. CONCLUSÕES

Buscamos, neste texto, demonstrar como o trabalho é fundamental para a formação do ser social e seus imbricamentos de classe, gênero e raça-etnia. Embora as mulheres sempre tenham trabalhado, esse trabalho nem sempre é visível e reconhecido. O assalariamento deu-lhe visibilidade e tornou-o quantificável. Cabe destacar que o trabalho das mulheres é um fio condutor para identificar o lugar delas na sociedade. Assim, seu ingresso no mercado formal de trabalho significou um avanço.

Mas os dados permitem entender que essa inserção é marcada pela desigualdade, pela sobrecarga doméstica e dos cuidados com as pessoas. O fato é que as *desigualdades* persistem quanto ao tempo de trabalho, quanto aos salários, ao acesso aos empregos qualificados, à estagnação do preenchimento misto de profissões, às desigualdades nas aposentadorias ou ainda quanto à divisão das tarefas domésticas, todas com maior impacto para as mulheres negras. Essas desigualdades persistem, apesar de conquistas sociais, políticas públicas e leis (SILVERA, 2014). No Brasil, grandes são os impactos da crise econômica mundial, agravada pela política conservadora do governo eleito em 2018, que atenta contra o Estado de direito e impôs uma reforma trabalhista e previdenciária com graves consequências para os trabalhadores, em especial para as mulheres.

Os estudos de gênero sobre o mundo do trabalho evoluíram, passando por ideias e visões como a de que a classe operária tem dois sexos (SOUZA-LOBO, 1991), o destaque para a divisão sexual do trabalho, o reconhecimento dos afazeres domésticos como trabalho — mesmo quando não remunerado —, até a visão interseccional, que inclui a raça como elemento estrutural, junto a classe e gênero. No Brasil, essa abordagem ganhou força a partir dos anos 2000, chamando a atenção para as desigualdades entre as mulheres, e não apenas entre os sexos. Para Suely Carneiro (2003 apud SORJ, 2019, p. 105), com o crescimento da participação das mulheres negras na academia e a mobilização política do movimento negro, em especial das feministas negras, as críticas ao tratamento universalizante da categoria *mulher* se expandiram. Passou-se a usar o termo *mulheres* para demarcar esse novo campo de estudos. As perspectivas interseccionais problematizaram a categoria de gênero diante da diversidade de experiências das mulheres. Não só as diferenças entre as mulheres foram ressaltadas, mas também as desigualdades entre elas passaram a ser problematizadas (SORJ, 2019). A visão interseccional vem procurando mostrar como as múltiplas desigualdades de gênero, classe e raça estruturam uma série de posições que se expressam nos indicadores do mercado de trabalho. A mulher negra ocupa a base de remuneração e ocupa as piores posições, indicando a convergência da tríplice opressão de gênero, raça e classe. Em 2014, 14% das brasileiras ocupadas eram empregadas domésticas. Para as mulheres negras, essa ocupação é ainda mais relevante: 17,7%, contra 10% das brancas (PINHEIRO et al., 2016, apud SORJ, 2019).

A publicação dos livros de Angela Davis no Brasil, dentre outros sobre as mulheres negras, ressaltou ainda mais as relações entre gênero, classe e raça. No prólogo do livro *Trabalho, logo existo*, ela chama a atenção para o fato de que o trabalho doméstico encarna a rejeição histórica e ideológica do trabalho das mulheres à esfera doméstica, à esfera privada, porque as economias capitalistas não reconhecem o trabalho reprodutivo que permite o trabalho produtivo. Esse trabalho foi desvalorizado tanto na sua versão não remunerada quanto na remunerada.

O trabalho doméstico é marcado pela dupla herança da escravidão e do colonialismo e pelas hierarquias raciais que nos lembram que a escravidão e o colonialismo ainda não foram inteiramente relegados ao passado (DAVIS, 2019, p. 26).

Essa consideração vale para o Brasil, cuja formação foi marcada pelo escravismo colonial. Nos mais de 300 anos de escravidão, o predomínio de uma elite agrária produziu profundas violências contra as mulheres, especialmente as negras. As mulheres negras trabalharam durante séculos como escravas, na casa-grande, nas lavouras ou nas ruas, como quituteiras, e hoje enfrentam maiores discriminações em todas as esferas da sociedade brasileira.

Ou, como compuseram Caco Velho e Piratini: “Enquanto a chibata batia no seu amor/ mãe preta embalava o filho branco do senhor”. A questão do racismo era uma constante nas letras de Caco Velho, pseudônimo de Mateus Nunes, cantor, instrumentista e compositor brasileiro que pode ser considerado um dos primeiros sambistas do país, em parceria com Piratini.

Concluimos com as palavras de Angela Davis:

Um dos grandes desafios do século XXI consiste em reconhecer a que ponto o racismo oriundo do colonialismo e da escravidão continua a influenciar as evoluções socioeconômicas contemporâneas, sobretudo no tocante às mulheres, e, portanto, paralelamente inventar estratégias que enfim nos permitam esboçar o processo muito tempo retardado, visando purgar nossas sociedades dos vestígios ainda atuantes do colonialismo e da escravidão (DAVIS, 2019, p. 27).

* Psicóloga, jornalista, mestra em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), pós-graduada em Políticas Públicas e Governo pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Ex-secretária de Políticas para as Mulheres da Prefeitura do Rio de Janeiro, coordenadora do Centro de Estudos e Pesquisa da União Brasileira de Mulheres (UBM), assessora de Gênero do Sindicato dos Comerciários do Rio de Janeiro.

E-mail: anasantosrocha65@gmail.com

► Texto recebido em maio de 2020; aprovado em maio de 2020.

ABRAMO, Laís (Ed.). **Questionando um mito**: custos do trabalho de homens e mulheres. Brasília: OIT, 2005.

ABRAMO, Laís; TODARO, Rosalba (Ed.). **Questionando um mito**: costos laborales de hombres y mujeres en América Latina. Lima: OIT, 2002.

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Org.). **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996. p. 9-10.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** São Paulo: Cortez, 1995.

_____. **Os sentidos do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2001.

_____. (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006. v. 1.

ARAÚJO, Clara. Marxismo e feminismo: tensões e encontro de utopias atuais. **Revista Presença da Mulher**, São Paulo, [encarte teórico, p. 1-15], 2000.

ARAÚJO, Clara; SCALON, Celi. **Gênero, família e trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

ARAÚJO, Clara; PIKANÇO, Felícia; SCALON, Celi (Org.). **Novas conciliações e antigas tensões?** Gênero, família e trabalho em perspectiva comparada. Bauru: Edusc, 2007.

COSTA, Albertina de Oliveira et al. (Org.). **Mercado de trabalho e gênero**: comparações internacionais. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

DAVIS, Angela. Mulheres, raças, classes: desafios para o século XXI [Prólogo]. In: MARUANI, Margaret (Org.). **Trabalho, logo existo**: perspectivas feministas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2019. p. 17-27.

ENGELS, Friedrich. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. In: ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. **Obras escolhidas**. Lisboa: Avante!, Moscou: Progresso, 1985a. v. 3

_____. Carta a Bloch. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Obras escolhidas**. Lisboa: Avante!, 1985b. v. 3

_____. O papel do trabalho na transformação do macaco em homem. In: ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. **Obras escolhidas**. Lisboa: Avante!, Moscou: Progresso, 1985c. v. 3

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo: Elefante, 2019.

HEILBORN, Maria Luiza; SORJ, Bila. Estudos de gênero no Brasil. In: MICELI, Sérgio (Org.). **O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)**. São Paulo: Sumaré, 1999. v. 2: Sociologia.

HIRATA, Helena. Cuidado em domicílio na França e no Brasil. In: COSTA, Albertina de Oliveira et al. (Org.). **Mercado de trabalho e gênero**: comparações internacionais. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

HIRATA, Helena. Globalização, trabalho e tecnologias: uma perspectiva de gênero. **Revista Presença da Mulher**, São Paulo, ano XXX, ed. especial, v. 1, 2017, p. 40-43.

_____. **Nova divisão sexual do trabalho?** São Paulo: Boitempo, 2002.

HOLLANDA, Heloisa Buarque de. **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto.** Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais 2018.** Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?edicao=23289&t=sobre>. Acesso em: 26 abr. 2020.

KARTCHEVSKY-BULPORT, Andrée et al. **O sexo do trabalho.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

KERGOAT, Danièle. O trabalho, um conceito central para os estudos de gênero?. In: MARUANI, Margaret (Org.). **Trabalho, logo existo: perspectivas feministas.** Rio de Janeiro, FGV Editora, 2019.

MARUANI, Margaret (Org.). **Trabalho, logo existo: perspectivas feministas.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2019.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política.** Livro 1: O processo de produção do capital. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Manifesto do Partido Comunista. In: _____. **Obras escolhidas.** Lisboa: Avante!, 1985. v. 1.

_____. **A ideologia alemã.** São Paulo: Grijalbo, 1977.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital.** São Paulo: Boitempo, 2002.

MITCHELL, Juliet. Mulheres: a revolução mais longa. **Revista Civilização Brasileira,** Rio de Janeiro, ano III, n. 14, jul. 1967.

OLIVEIRA, Rosiska Darcy de. **Reengenharia do tempo.** Rio de Janeiro: Rocco, 2003.

ORGANISTA, José Henrique Carvalho. **O debate sobre a centralidade do trabalho.** São Paulo: Expressão Popular, 2006.

ROCHA, Ana. **Trabalhadoras da Faet: condições de trabalho e sobrecarga doméstica.** São Paulo: Anita Garibaldi/Fundação Maurício Grabois, 2012.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade.** Petrópolis: Vozes, 1979.

SILVERA, Rachel. **Un quart em moins: des femmes se battent pour en finir avec les inégalités de salaires.** Paris: La Découverte, 2014.

SORJ, Bila. No Brasil, novas perspectivas. In: MARUANI, Margaret (Org.). **Trabalho, logo existo: perspectivas feministas.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2019, p. 103-113.

SORRENTINO, Sara. A classe operária e a questão de gênero. **Princípios,** São Paulo, ed. 26, ago./out. 1992.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade,** Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 5-22, jul./dez. 1995.

SOUZA-LOBO, Elizabeth. **A classe operária tem dois sexos.** São Paulo: Brasiliense, 1991.

Plano estratégico 2019-2022 para a educação paulista: uma nova morfologia organizacional do trabalho do professor?

Strategic plan 2019-2020 for education in São Paulo: a new organisational morphology of teacher's work?

Breno Alves dos Santos Blundi*
Vitória Turati de Barros**
Giovanna Candeira Pomaro***

Foto: Governo SP - divulgação



Andréia Fernandes de Souza, 31 anos, professora da Escola Estadual Fúlvio Abramo, na Cidade Tiradentes, localizada no extremo leste de São Paulo

RESUMO

O presente artigo apresenta os resultados de uma pesquisa bibliográfica e documental que desenvolvemos tomando como objeto de análise o *Plano estratégico 2019-2022: educação para o século XXI*, publicado pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo em 3 de julho de 2019. Mais especificamente, nossa análise tem como objeto central o “Mapa estratégico 2019-2022”, o qual foi amplamente divulgado nas escolas da rede estadual de educação básica do estado de São Paulo. A partir da problematização e análise da chamada globalização da economia, do processo de reestruturação produtiva e da nova morfologia do trabalho decorrente das novas formas de organização do trabalho, buscamos responder, por meio da análise do plano estratégico do governo paulista, em que medida essa nova morfologia do mundo do trabalho atinge o trabalho dos professores da educação escolar. Os resultados da pesquisa demonstraram que essa influência existe e que resulta na intensificação da precarização do trabalho do professor na rede da educação básica do estado de São Paulo.

Palavras-chave: Morfologia do trabalho; Capitalismo; Globalização; Educação.

ABSTRACT

This article shows the results of a bibliographic and documental research that we developed aiming to analyse the *Strategic Plan 2019-2022: education for the 21st century*, published by the Secretariat of Education of São Paulo State on July 3, 2019. More specifically, our analysis has as its central object the “2019-2022 Strategic Map”, which was widely spread in the schools of the state basic education network of São Paulo. From the problematisation and analysis of the so-called globalisation of the economy, the process of productive restructuring and the new morphology of labour, coming from the new forms of labour organisation, we seek to answer, through the analysis of the strategic plan of São Paulo’s government, to what extent will this new morphology of the labour world reach the work of school education teachers. The results of the survey showed that this influence exists and that it results in intensifying the precariousness of teacher’s work in the basic education network of São Paulo state.

Keywords: Morphology of work; Capitalism; Globalization; Education.

INTRODUÇÃO

Desde a crise da sociedade capitalista de 1970, um novo léxico passou a ser difundido para explicar e justificar as mudanças econômicas, políticas e sociais: o vocabulário de uma sociedade supostamente mais desenvolvida em função do avanço tecnológico. Desde então, tornou-se lugar comum falar em *globalização da economia*, *qualidade total*, *novas competências para o mundo do trabalho* e *revolução tecnológica*, entre outras expressões. Contudo, o que esses novos conceitos escondem, em sua essência, é que, para superar a crise e garantir a manutenção do lucro e da acumulação, o capital promoveu como estratégia uma ampla reestruturação em sua forma de organização econômica, política e social. Ou seja, a assim chamada globalização da economia, juntamente com a reestruturação produtiva, mudaram as aparências das relações sociais capitalistas sem tocar na sua contradição fundamental: por um lado, a ampliação da riqueza produzida pelo trabalho humano e apropriada pela classe detentora dos meios de produção da vida, e, ao mesmo tempo, o aprofundamento da miséria da classe que a produz.

Nessa perspectiva, para garantir seus objetivos de acumulação, o capital passou a divulgar esse novo léxico, essa novilíngua¹, promovendo a construção de um novo consenso social. Para tanto, a educação ocupa um lugar de destaque, tendo em vista que, no Brasil, a partir da década de 1990, esse novo vocabulário passou a fundamentar e legitimar a reforma educacional e as políticas educacionais dela decorrentes, com o objetivo de colocar a educação brasileira nos trilhos do século XXI.

Com base nos pressupostos acima mencionados, o presente artigo apresenta os resultados da pesquisa, bibliográfica e documental, que desenvolvemos tomando como objeto de análise o *Plano estratégico 2019-2022: educação para o século XXI*, publicado pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo em 3 de julho de 2019. Mais especificamente, nossa análise tem como objeto central o “Mapa estratégico 2019-2022” contido no referido plano, o qual foi amplamente divulgado nas escolas da rede estadual de educação básica do estado de São Paulo (SÃO PAULO, 2019, p. 15).

Buscamos, portanto, compreender a assim chamada globalização da economia associada ao processo de reestruturação produtiva que, segundo Antunes (2018), contribuiu para o desenvolvimento de uma nova morfologia do trabalho que trouxe consequências danosas para a classe trabalhadora: subtraindo direitos historicamente conquistados, ampliando o desemprego e precarizando as relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores. No que se refere à educação, buscamos verificar em que medida essa nova morfologia do trabalho afeta o trabalho do professor das escolas públicas do estado de São Paulo por meio da análise das designações contidas no *Plano estratégico 2019-2022* do governo estadual paulista.

1 O termo novilíngua é usado aqui em referência à obra de George Orwell intitulada *1984*, na qual, segundo Osike (2011, p. 21), “a língua é um instrumento de controle e tem como objetivo limitar o pensamento e impossibilitar o acesso a quaisquer conceitos que difiram dos princípios do Ingsoc”.

As questões que nortearam a pesquisa foram as seguintes: 1) A assim chamada globalização da economia pode ser considerada um processo de mundialização do capital? 2) Quais as consequências desse fenômeno para a educação? 3) Como se caracteriza a nova morfologia do trabalho no contexto da reestruturação produtiva e que implicações traz para a classe trabalhadora? 4) A nova morfologia do trabalho atinge o trabalho dos professores?

Para responder a essas questões realizamos a análise do conceito de *globalização* com base nos trabalhos de Chesnais (1996), Lima (2007), Santos (2002;2005), Germano (2007), Ferreira (2009), Stoer (2002), Pureza (2005), Azevedo (2006) e Dourado (2008). Para compreender a *nova morfologia do trabalho*, decorrente do processo de reestruturação produtiva, nos apoiamos nos trabalhos de Antunes (1995; 1999; 2005; 2009; 2018), Vasapollo (2005) e Vasapollo e Arriola (2005). As leituras e sistematizações dos estudos desses autores proporcionaram a base teórica necessária para examinarmos o conteúdo do documento intitulado *Plano estratégico 2019-2022: educação para o século XXI*, elaborado pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (2019).

Diante do exposto, esse artigo foi dividido em três seções. Na primeira, apresentamos os resultados dos estudos sobre o conceito de globalização. Na segunda, abordamos o tema da nova morfologia do trabalho decorrente do processo de reestruturação produtiva. Na terceira seção, apresentamos os resultados das análises do *Plano estratégico 2019-2022: educação para o século XXI*.

1. A ASSIM CHAMADA GLOBALIZAÇÃO DA ECONOMIA

Segundo Chesnais (1996), a chamada globalização da economia, como ficou conhecida pelo discurso dominante, é fruto do processo de internacionalização do capital, o qual o autor denomina “mundialização do capital”. Trata-se, segundo esse autor, de uma forma de acumulação predominantemente rentista, caracterizada por uma crescente centralização do capital financeiro. Concordamos com Chesnais (1996) no que se refere ao termo *globalização*: a chamada globalização da economia se constitui, na verdade, na mundialização do capital, o que significa que o termo *globalização* propalado pelo discurso dominante tem um caráter puramente ideológico.

Nessa perspectiva, Lima (2007, p. 41-42) ressalta que o sentido político dado pela ideologia da globalização econômica se caracteriza como um suposto processo de integração mundial, mas que, no entanto, omite que a mesma se articula como:

Um processo de unificação-hierarquização, atravessado pela contradição gerada pelo aprofundamento das desigualdades econômicas que constituem as relações sociais na atualidade. A arquitetura da **mundialização do capital** tem por objetivo principalmente permitir a valorização, em escala internacional, de um capital de investimento financeiro constituído por uma profunda hierarquização política e econômica, ordenada em torno de três polos da tríade (Estados Unidos, Europa Ocidental e Japão). (Grifos nossos.)

A educação ocupa lugar estratégico na construção, pelo capital, de um novo consenso social que garanta seus objetivos de lucro e acumulação

Segundo Santos (2005), a “globalização” é formada por conjuntos diferenciados de relações sociais, que se manifestam em variados fenômenos. Portanto, para compreender seu significado, temos de analisar o fenômeno em seu movimento contraditório, isto é, desde uma perspectiva dialética e como parte da totalidade das relações sociais capitalistas. Ou seja, temos de analisar o fenômeno do ponto de vista do seu movimento hegemônico e contra-hegemônico. Nesse sentido, Santos (2002) diferencia a globalização hegemônica da contra-hegemônica, considerando a primeira predominantemente organizada “de cima para baixo” e regressiva do ponto de vista dos direitos sociais. A segunda, isto é, a contra-hegemônica, visa inverter esse quadro, se organizando da base para o topo. Nesse sentido, a globalização contra-hegemônica é construída por alianças e parcerias transfronteiriças de movimentos sociais, que colocam como foco, em sua luta, a derrubada dos efeitos da globalização neoliberal (hegemônica). Em outras palavras, a globalização contra-hegemônica visa resistir a poderes translocais, nacionais ou até mesmo globais no terreno da luta de classes.

Germano (2007, p. 48), ao se referir à globalização contra-hegemônica, cita os seguintes exemplos:

As lutas em favor da reforma agrária, da demarcação das terras indígenas; contra a devastação da floresta amazônica, a poluição ambiental, a precarização do trabalho, a erosão dos direitos sociais, o tráfico de pessoas, as guerras e a intolerância; bem como as lutas em defesa das diversas tradições da criatividade e dos diferentes sistemas de conhecimento, como faz Vandana Shiva na Índia, são exemplos de lutas locais contra poderes translocais/globais. Tais lutas se traduzem em ações e políticas emancipatórias que se distanciam das políticas compensatórias e residuais, no sentido atribuído por Richard Titmuss, bem como das políticas emergenciais, focalizadas e assistencialistas do neoliberalismo. Enfim, das políticas de “pronto socorro social”, de que fala Castel (1997). Essas políticas levam oxigênio a quem está em desespero, mas mantém a exclusão e a subalternidade, reforçando uma ordem social desigual, injusta e opressiva.

Para Ferreira (2009), o termo *globalização* revela a crescente e contínua interdependência mundial nos planos econômico, político e cultural. Desse modo, complementando os escritos de Ferreira (2009), Dale (2001) explica que:

É frequentemente considerada como representando um inelutável progresso no sentido da homogeneidade em algo parecido, como um conjunto de forças que estão a tornar os estados-nação obsoletos e que pode resultar em algo parecido com uma política mundial, e como refletindo o crescimento irreversível da tecnologia da informação (DALE, 2001, p. 134).

Dessa forma, Lima (2007, p. 184) complementa que a globalização econômica não alcança a:

Homogeneização do espaço, porque a acumulação do capital ocorre em ritmos desiguais de tempo e realiza-se por meio das profundas desigualdades de concentração da produção e do consumo da estrutura técnico-produtiva em determinadas regiões e países, em detrimento de outras áreas do espaço mundial. Ou seja, no espaço convivem tempos desiguais e estruturas técnicas diferenciadas. As inovações tecnológicas não alcançam todos os países e regiões, apenas aqueles de interesse do capital.

Para Ferreira (2009, p. 57), esse novo e atualizado dinamismo constitui-se de um novo campo de disputa por hegemonia entre “diversos atores e organismos dos países dominantes, países semiperiféricos, periféricos e vem permitindo gerar profundas transformações econômicas e políticas em escala planetária”. Nessa perspectiva, para Santos (2005, p. 35), essa nova economia mundial, gerada neste novo cenário, passou a se manifestar como uma:

Economia dominada pelo sistema financeiro e pelo investimento à escala global; processos de produção flexíveis e multilocais; baixos custos de transporte; revolução nas tecnologias de informação e de comunicação; desregulação das economias nacionais; proeminência das agências financeiras multilaterais; emergência de três grandes capitalismo transnacionais: o americano, baseado nos EUA e nas relações privilegiadas deste país com o Canadá, o México e América Latina; o japonês, baseado no Japão e nas suas relações privilegiadas com os quatro pequenos tigres e com o resto da Ásia; e o europeu, baseado na União Europeia e nas relações privilegiadas desta com a Europa do Leste e com o Norte da África.

Ferreira (2009, p. 57) ressalta que tais mudanças decorrem da:

Naturalização do consenso hegemônico neoliberal, forjado pelos países dominantes, de que o único modelo de desenvolvimento possível é orientado para o e pelo mercado, fato que vem exigindo mudanças estruturais e políticas de ajustamento macroeconômicas.

Tais mudanças, realizadas por parte dos Estados para se conciliarem às novas regras do mercado mundial, devem priorizar:

A economia de exportação; as políticas monetárias e fiscais devem ser orientadas para a redução da inflação e da dívida pública e para a vigilância sobre a balança de pagamentos; os direitos de propriedade privada devem ser claros e invioláveis; o setor empresarial do Estado deve ser privatizado; a tomada de decisão privada, apoiada por preços estáveis, deve ditar os padrões nacionais de especialização, a mobilidade dos recursos, dos investimentos e dos lucros; a regulação estatal da economia deve ser mínima; deve reduzir-se o peso das políticas sociais no orçamento do Estado, reduzindo o montante das transferências sociais, eliminando a sua universalidade e transformando-as em medidas compensatórias em relação aos estratos sociais inequivocamente vulnerabilizados pela atuação do mercado (SANTOS, 2005, p. 35).

Nesse cenário, a globalização política, segundo Ferreira (2009), vem impondo, cada vez mais, novas relações de poder através das novas articulações entre fronteiras e de práticas transnacionais. Desse modo, o Estado-nação perde o seu domínio na regulação das funções política, social e econômica, ganhando “importância a sociedade civil e a presença decisiva das agências financeiras e dos diversos atores transnacionais, como as grandes empresas multinacionais” (FERREIRA, 2009, p. 58).

Nessa lógica, Santos (2005), referindo-se ao trabalho de Bob Jessop, explica quais são as três tendências de transformação do poder do Estado na América do Norte e na Europa, se configurando em:

a) *desnacionalização do Estado*: quando ocorre um certo esvaziamento do aparelho do Estado nacional, que decorre da reorganização de velhas e novas capacidades do Estado, tanto territorial como funcionalmente, em níveis subnacional e supranacional;

b) *desestatização dos regimes políticos*: está retratada na transição do conceito de governo (*government*) para governação (*governance*), ou seja, de um modelo de regulação social e econômica assentada no Estado para um que se assente em parcerias privadas ou associações entre organizações governamentais, não governamentais e para governamentais, nas quais se coloca como papel para o Estado apenas a tarefa de coordenação;

c) *internacionalização do Estado nacional*: manifesta-se no aumento do impacto estratégico do contexto da atuação internacional do Estado, o que acaba por envolver a expansão do campo de atuação e ação do Estado nacional na adequação (sempre que necessária) das condições internas às exigências extraterritoriais ou transnacionais.

Stoer (2002) explica a diferença entre o modelo econômico internacional e o modelo econômico global. Nesse sentido, afirma que, no modelo de economia inter-

nacional, os países possuíam um importante grau de controle sobre as suas próprias economias nacionais e podiam regular, da forma que entendessem melhor, a sua relação com a economia mundial, enquanto no modelo de economia global emergente a capacidade de autonomia dos Estados tem sido reduzida para todos, embora em maior grau para alguns. Portanto, paulatinamente, os Estados têm seus papéis reduzidos para ajustar as economias nacionais às dinâmicas e à reestruturação da economia global completamente desregulada.

Nesse sentido, o processo de globalização se torna um ato político determinado pelos Estados-nação dominantes, como estratégia para sair da crise e dar continuidade ao processo de acumulação do capital. Assim, os Estados cedem parte de sua autonomia aspirando à defesa de seus próprios interesses e, ao mesmo tempo, protegendo-se dos efeitos negativos da globalização, buscam desfrutar de suas vantagens.

Com esse panorama, as organizações internacionais tornam-se as protagonistas principais em lugar dos Estados-nação. Entre essas organizações, assumem papel de destaque: a Organização das Nações Unidas (ONU); o Banco Mundial (BM); a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE); o Fundo Monetário Internacional (FMI); e a Organização Mundial do Comércio (OMC). Além dessas, passam a assumir lugar privilegiado as organizações regionais, como: a União Europeia (UE); o Fórum de Cooperação Econômica da Ásia-Pacífico (Apec); e a Associação Norte-Americana de Comércio Livre (Nafta). Tais organizações começam a operar como “atores supranacionais mediante os acordos multilaterais entre os Estados-nação, possibilitando a mediação dos avanços da globalização e dos seus efeitos para os países-membros” (FERREIRA, 2009, p. 59).

Pureza (2005, p. 240) complementa que “a concepção neoliberal da governação global é o complemento dessa destruição seletiva”, ou seja, com o recuo do Estado, ele próprio passa a ter de “intervir para deixar de intervir, ou seja, tem de regular a sua própria desregulação” (SANTOS, 2005, p. 45). Dale (2001, p. 112) complementa que “os mercados são inteiramente dependentes de uma série de condições que só podem ser propiciadas pelo Estado como o detentor do monopólio do controle e sanções legais”.

Para Azevedo (2006), a União Europeia pode ser considerada um Estado transnacional, compondo-se em um singular processo de redução de poder e autonomia dos Estados-nação. Assim sendo, podemos afirmar que a importância da UE como entidade reguladora:

Resulta de os seus poderes irem para além dos de qualquer outra organização internacional, uma vez que pode produzir legislação aplicável no interior dos Estados-membros sem necessidade de negociação ou intervenção posterior por parte destes. O direito comunitário representa hoje um dos mais significativos regimes estabelecidos para gerir áreas de ação transnacional. Os Estados deixam, assim, de constituir os únicos centros de poder político dentro dos limites do seu território (GONÇALVES, 2005, p. 341).

Nesse cenário de novas relações de poder, Pureza (2005) destaca a naturalização da chamada *governança global*, que se caracteriza por um “conceito neutro” no discurso dos ideólogos neoliberais e se concretiza na afirmação de redes internacionais: entre governos, organizações internacionais, atores privados e organizações não governamentais transnacionais. Isto é, esses ideólogos disseminam suas ideias como não sendo de nenhum cunho ideológico. Nessa perspectiva, a reconfiguração do Estado exige novas formas de atuação de suas funções de regulação; mais tradicionais, de integração, coesão e de controle social, pois uma vez que ele passa a integrar-se em rede, passa também a assumir papel de articulador e mediador, tanto no nível subnacional como no supranacional.

Portanto, a internacionalização acaba se caracterizando como um modo de reorganizar o poder do Estado, uma vez que “o processo de globalização vem acirrando a competitividade entre os Estados nacionais pela busca da hegemonia” (FERREIRA, 2009, p. 60). Ferreira (2009) complementa que, nessa nova redefinição de poderes, a UE busca ser referência mundial em termos de boas práticas para governança, governança essa que é definida com os documentos produzidos pela União Europeia, tal como o documento da Comissão das Comunidades Europeias — CCE (2001) —, o qual se constitui em um conjunto de regras, processo e práticas que determinam a qualidade do exercício do poder da UE, sobretudo no que se refere “à responsabilidade, transparência, coerência, eficiência e eficácia” (CCE, 2001).

Ferreira (2009, p. 61), Seixas (2001) e Dale (2005) utilizam a expressão *esvaziamento do Estado* para explicar que “um conjunto de suas tradicionais responsabilidades e poderes foram direcionados ou transferidos para o plano supranacional, plano subnacional e para a sociedade civil”. Desse modo, a chamada *boa governança* acaba legitimando as novas formas de atuação do Estado.

Nesse sentido o Estado, ao assumir sua nova função determinada pelo capital, passa a atuar como mediador das relações na sociedade civil. Tais relações se concretizam por meio de contratos, alianças, consórcios com instituições do setor público, com as chamadas organizações não governamentais, mas financiadas com dinheiro público, e com organizações do setor privado. Nesse sentido, Ferreira (2009) afirma que, no âmbito da educação, a busca pela resolução dos problemas dos sistemas nacionais da educação está diretamente relacionada com a nova (des)ordem mundial.

Para Dourado (2008), é nesse contexto de globalização econômica que as mudanças sociais são aprofundadas pela crescente diferenciação do:

Ambiente geopolítico e por expressivo e desigual avanço tecnológico que se efetivam **alterações no mundo do trabalho e da produção**, as quais, por seu turno, redimensionam as esferas da atividade humana. Estabelece-se, portanto, um espaço *contraditório*, em que se generalizam e desenvolvem tecnologias favoráveis à integração e, paradoxalmente, a novas formas de inclusão dependente. Tal processo não é resultante, em si mesmo, do avanço tecnológico, **mas sim das novas formas de acomodação histórica do modo**



A reconfiguração do capitalismo, conhecido no discurso dominante como globalização econômica, e a chamada sociedade da informação vêm impactando expressivamente a reforma da política educacional que está em curso nos países periféricos

de produção capitalista que alteram as forças de sociabilidade e, consequentemente, a relação entre as forças sociais, que, sob a hegemonia do *ethos* privado, sofrem a influência das tecnologias eletrônicas, informáticas e cibernéticas (DOURADO, 2008, p. 893, grifos do autor).

A reconfiguração do capitalismo, conhecido no discurso dominante como globalização econômica, e a chamada *sociedade da informação* vêm, segundo Ferreira (2009), impactando expressivamente a reforma da política educacional que está em curso nos países periféricos. Desse modo, a educação escolar nos países periféricos se constitui como uma

Política internacional de segurança do capital; como promissora área de investimentos para o capital em crise em sua incessante busca por novos mercados e novos campos de exploração lucrativa; e como importante estratégia de difusão da concepção de mundo burguesa (LIMA, 2007, p. 22).

Os estudos dos autores aqui referenciados contribuíram para responder às duas primeiras questões norteadoras da nossa pesquisa: A assim chamada globalização da economia pode ser considerada um processo de mundialização do capital? Quais as consequências desse fenômeno para a educação? Ou seja, foi possível constatar que a assim chamada globalização da economia se constitui na ideologia dominante, que tem por objetivo ocultar a real essência das estratégias de reestruturação do capital em escala planetária, revelando, portanto, que se trata de um processo de mundialização do capital. No que se refere à segunda questão, isto é, às consequências do fenômeno

Podem-se destacar algumas formas e tipologias de flexibilização: de horário, salarial, organizativa, de cargos, de intensidade de dedicação etc.

da mundialização do capital para a educação, verificamos que a educação ocupa lugar estratégico na construção, pelo capital, de um novo consenso social que garanta seus objetivos de lucro e acumulação. Podemos afirmar, com base nos trabalhos desses autores, que o novo léxico capitalista contribui, de fato, para a difusão de um novo senso comum, o qual é divulgado por meio dos documentos que passaram a regulamentar a reforma educacional. Portanto, sob o manto da ideologia do determinismo tecnológico, difunde-se, por meio da educação, que estamos vivendo em uma “nova sociedade”, a assim chamada *sociedade da informação*.

2. O PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E A NOVA MORFOLOGIA DO MUNDO DO TRABALHO

Vimos na seção anterior que, a partir do início dos anos 1970, o capital implementou globalmente um processo de reestruturação produtiva, visando à recuperação do padrão de sua acumulação e à restituição da hegemonia que perdera no espaço produtivo. O capital viu, na reestruturação produtiva, a saída de uma de suas crises cíclicas, caracterizada pela superprodução e pela conseqüente queda nas taxas de lucro e acumulação. Foi nesse contexto que o capital redesenhou, em escala global, velhas e novas modalidades de trabalho, objetivando a recuperação das formas econômicas, ideológicas e políticas de dominação e intensificação da exploração da força de trabalho constituída pela classe trabalhadora.

A reestruturação produtiva se caracteriza por novas formas de organização do trabalho na produção. Ou seja, a crise capitalista dos anos 1970 põe em xeque o modelo taylorista-fordista de organização do sistema fabril, o qual era baseado na produção em massa, no trabalho monótono e repetitivo das esteiras rolantes e na disciplina rígida dos postos de trabalho. Em seu lugar, novas formas de organização do sistema produtivo baseadas no modelo japonês de produção, que ficou conhecido como toyotismo, promovem a reengenharia do processo produtivo. O toyotismo se caracteriza pela produção após a demanda, pela redução de estoques, pelo trabalho em equipe, pela flexibilização das relações de trabalho, pelo enxugamento dos postos de trabalho e pela terceirização. Esse novo modelo de produção garante ao capital o aumento da produção às custas da intensificação do controle e da exploração da força de trabalho. Trata-se de um modelo de produção que promove a precarização do trabalho, que no léxico empresarial se traduz por meio de conceitos como “empresa

enxuta’, ‘empreendedorismo’, ‘cooperativismo’, ‘trabalho voluntário’” (ANTUNES, 2009, p. 49). De acordo com Antunes (2009), houve ainda uma apropriação linguística pelo capital de expressões que estiveram presentes nos movimentos sociais iniciados nos anos 1960, tais como “participação social” e “autonomia”, visando “dar-lhes outras configurações, muito distintas, de modo a incorporar elementos do discurso operário, porém *sob clara concepção burguesa*” (ANTUNES, 2009, p. 49, grifos do autor).

Vasapollo (2005), ao analisar essa nova forma de acumulação capitalista e, mais especificamente, o fenômeno do “empreendedorismo”, exprime que as vertentes do empreendedorismo se configuram, cada vez mais, como formas ocultas de trabalho assalariado, precarizado, subordinado e instável. Sobretudo se caracterizando como um novo trabalho “autônomo” que, por sua vez, mascara a realidade da redução do ciclo produtivo e de direitos, tratando-se na verdade de uma nova vertente da marginalização social e não de um novo tipo de empresariado, como amplamente divulgado pela burguesia proprietária dos meios de produção.

Para Vasapollo e Arriola (2005), a reestruturada e inédita condição de trabalho se desenvolve enquanto o trabalhador perde direitos e garantias sociais, afinal tudo se converte em precariedade. Nesse sentido, o trabalhador em processo de precarização, ou já precarizado, se vê em um caminho que se bifurca entre ser trabalhador ou desempregado. Com isso, é desenvolvido, segundo os autores anteriormente citados, outro fenômeno: a flexibilização.

A flexibilização do trabalho, nessa nova organização das relações capitalistas de produção, não é sinônimo de riqueza, tampouco de mais horas extras para desenvolver outras atividades laborais ou até mesmo de facilidade de ser admitido. A flexibilização, por parte do elo mais frágil, o detentor da força de trabalho, é caracterizada como ausência de garantias, que acaba aumentando a vulnerabilidade e intensificando o fator de risco mais importante para o trabalhador: o desemprego. Nessa relação de força entre o contratado e o contratante, que tem como fio a flexibilização, a força de trabalho que o contratado tem a oferecer é considerada de pouca importância e de barganha retida, pois, sem garantias, seja em relação à renda, ao futuro ou ao cargo, o trabalhador fica à mercê do contratante, que, por sua vez, não o assegura em momentos de desemprego.

Segundo Antunes (2009), podem-se destacar algumas formas e tipologias de flexibilização: de horário, salarial, organizativa, de cargos, de intensidade de dedicação etc. A flexibilização, segundo Antunes (2009), pode ser compreendida como:

Liberdade da empresa para desempregar trabalhadores sem penalidades, quando a produção e as vendas diminuem; liberdade, sempre para a empresa, para reduzir o horário de trabalho ou de recorrer a mais horas de trabalho; possibilidade de pagar salários reais mais baixos do que a paridade de trabalho exige; possibilidade de subdividir a jornada de trabalho em dia e semana segundo as conveniências das empresas, mudando os horários e as características do trabalho (por turno, por escala, em tempo parcial, horário

flexível etc.), dentre tantas outras formas de precarização da força de trabalho (ANTUNES, 2009, p. 50-51).

Nessa perspectiva, a flexibilização, segundo Vasapollo (2009), não é a solução para baixar o índice de desempregados, muito pelo contrário; se caracteriza pela imposição de que os contratados aceitem salários mais baixos, em piores condições de trabalho, com jornadas estendidas, com quase nenhum ou, literalmente, nenhum direito trabalhista, assegurando, desse modo, maiores lucros aos proprietários dos meios de produção.

Antes de darmos prosseguimento à explanação sobre a nova morfologia do trabalho, faz-se necessário explicar que corroboramos a opinião de Antunes (2009) quando ele afirma que a classe trabalhadora “compreende a totalidade dos assalariados, homens e mulheres que vivem da venda da sua força de trabalho” (ANTUNES, 2005, p. 143). Nesse sentido, Antunes (1995; 1999) problematiza o conceito de classe trabalhadora, considerando-a a *classe-que-vive-do-trabalho*. Desse modo, observa que:

No plano mais analítico, podemos acrescentar que a classe-que-vive-do-trabalho incorpora tanto o núcleo central do proletariado industrial, os trabalhadores produtivos que participam diretamente do processo de criação de mais-valia e da valorização do capital que hoje transcende em muito as atividades industriais, dada a ampliação dos setores produtivos nos serviços, como abarca também os trabalhadores improdutivos, que não criam diretamente mais-valia, uma vez que são utilizados como serviço, seja para uso público, como os serviços públicos, seja para uso capitalista. Isso porque os trabalhadores improdutivos, criadores de antivalor no processo de trabalho, vivenciam situações muito aproximadas com aquelas experimentadas pelo conjunto dos trabalhadores produtivos (ANTUNES, 2009, p. 53).

Por essa ótica, a classe trabalhadora é formada por inúmeros indivíduos, desde aqueles que vivem na zona rural e que necessitam vender sua força de trabalho para o grande ruralista em troca de salário ou alimento, ao proletariado precarizado, fruto do trabalho flexível: o proletariado moderno; o *infoproletariado* (ANTUNES, 2018); o trabalhador fabril; de serviços e temporário; profissionais que desenvolvem trabalho imaterial, como por exemplo professores e, além de todos esses, também faz parte da *classe-que-vive-do-trabalho*, os trabalhadores desempregados.

Acerca da nova morfologia do trabalho, Antunes (2009, p. 51-53) enumera nove grandes tendências de mudanças no mundo do trabalho que atingem, exclusivamente, a classe trabalhadora:

1) os trabalhos industrial, tradicional, fabril e manual, isto é, especializados, frutos do taylorismo e fordismo, hoje dão lugar à formas desregulamentadas de trabalho que acabam por sua vez reduzindo o número de trabalhadores estáveis, detentores de empregos formais;

- 2) trabalho terceirizado ou executado por indivíduos que são submetidos a subcontratos e à informalidade;
- 3) salários femininos 30% a 40% inferiores aos masculinos, ainda que para o mesmo cargo;
- 4) expansão dos assalariados médios no setor de serviços de empresas como Uber e iFood, que possuem como trabalhadores indivíduos que foram expulsos de seus trabalhos devido à desindustrialização e privatizações em massa;
- 5) desemprego estrutural de jovens que alcançaram a idade de ingresso no mundo do trabalho;
- 6) exclusão realizada pelo capital dos trabalhadores considerados “idosos”, comumente acima de 40 anos, que, uma vez desempregados, caem na marginalização do mundo do trabalho, na precarização e na informalidade;
- 7) inclusão do trabalho infantil em diversas atividades produtivas para o capital;
- 8) desenvolvimento do denominado “terceiro setor”, isto é, empresas que demonstram preocupações com causas sociais e assistenciais (como ONGs), sem fins lucrativos, mas que se desenvolvem de maneira eficaz à margem do mercado e que mascaram formas precarizadas de trabalho;
- 9) aceleração do *home-office*, alavancado pelo desenvolvimento das tecnologias.

Fica evidenciado, por meio dessas nove grandes tendências apontadas pelo autor, que a nova morfologia do mundo do trabalho pós-reestruturação produtiva se baseia em duas grandes vertentes: precarização e desemprego, ambos frutos, principalmente, da tendência de flexibilização do trabalho.

Podemos afirmar, com base nos estudos de Antunes (2009) que está em curso um processo de precarização estrutural do trabalho. Ou seja, as grandes empresas de capital global exigem a queda e o desmonte dos direitos trabalhistas, bem como de toda a legislação protetora do trabalho. Nesse sentido, flexibilizar e derrubar as políticas protetoras do trabalho e do trabalhador significa aumentar intensamente a precarização do trabalhador e sua exploração.

Com base no exposto nesta seção, podemos afirmar que os trabalhos dos autores pesquisados contribuíram para responder à terceira e à quarta questões que orientaram nossa pesquisa: Como se caracteriza a nova morfologia do trabalho no contexto da reestruturação produtiva e que implicações traz para a classe trabalhadora? A nova morfologia do trabalho atinge o trabalho dos professores?

Com relação às características da nova morfologia do trabalho, Antunes (2018) esclarece que se trata de novas tendências que se consolidam no contexto do capitalismo contemporâneo. A assim chamada flexibilização do trabalho, outro conceito que compõe o novo léxico empresarial na atualidade, promove a precarização e o desemprego, destituindo a classe trabalhadora, ou, para usar a expressão do autor, a *classe-que-vive-do-trabalho*, dos direitos trabalhistas e sociais fundamentais e historicamente conquistados.

À quarta questão que impulsionou o desenvolvimento deste estudo — a nova morfologia do trabalho atinge o trabalho dos professores? —, podemos responder afirmativamente. Sim, essa nova morfologia do trabalho atinge os professores, tendo em vista que, de acordo com Antunes (2009), eles constituem aquela parcela da classe trabalhadora formada por trabalhadores improdutivos no capitalismo. Ou seja, não agregam mais valor porque se incluem na categoria dos trabalhadores de serviços, os quais não criam diretamente mais-valor, são criadores de antivalor no processo de trabalho, porém vivenciam situações que se assemelham àquelas vivenciadas pelo conjunto dos trabalhadores produtivos. Para verificar essa influência da nova morfologia do trabalho na vida dos professores, apresentamos na próxima seção os resultados das análises que realizamos do *Plano estratégico 2019-2022: educação para o século XXI* (2019), elaborado pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, e, mais especificamente, do “Mapa estratégico 2019-2022”, que se apresenta na página 15 do documento.

3. O PLANO ESTRATÉGICO 2019-2022: UMA ANÁLISE DA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE E SUAS METAS

Nesta seção apresentamos os resultados das análises que realizamos sobre o “Mapa estratégico 2019-2022”, que está sendo amplamente divulgado nas escolas da rede escolar básica do estado de São Paulo pela Secretaria de Educação local. A análise procura tensionar a relação, indissociável, entre trabalho e educação no capitalismo contemporâneo, demonstrando que, assim como o mundo do trabalho, não por acaso a educação escolar básica também passa por um violento processo de ampliação dos mecanismos geradores de valor e, conseqüentemente, segue rumo à precarização.

As metas estratégicas, como o próprio nome já diz, seguem a forte tendência da flexibilização do trabalho definida por Antunes (2009), cujas análises foram objeto da segunda seção deste artigo. Para que os trabalhadores das escolas objetivem cumprir, ainda que apenas razoavelmente, os propósitos estipulados pelo Governo do Estado de São Paulo, devem dedicar-se mais intensamente, aumentando sua produtividade. Isso significa que o *Plano estratégico 2019-2022* do governo paulista contribui, por um lado, para a intensificação do trabalho dos professores nas instituições de ensino e, por outro, intensifica a precarização do trabalho docente, sob o manto da “inovação” ou do determinismo tecnológico a que já nos referimos anteriormente. Desse modo, os trabalhadores da área da educação sobrevivem de baixos salários, relações de trabalho precarizadas e da intensificação do trabalho por meio das metas determinadas pelo governo.

O “Mapa estratégico 2019-2022” foi apresentado pelo Governo do Estado de São Paulo como uma parte do *Plano estratégico 2019-2022: uma educação para o século XXI* (doravante plano estratégico) com a justificativa de superar os desafios da rede pública estadual de educação de São Paulo. Esses desafios são, segundo o plano: 1) o

tamanho da rede de ensino pública paulista; 2) o preocupante desempenho do estado no Ideb e no Saresp; 3) problemas na gestão de pessoas, que incluem a “dificuldade de atrair e reter talentos, remunerar adequadamente e aumentar o número de professores que trabalham em uma única escola”, além do absenteísmo dos professores; 4) problemas na gestão da rede de ensino, “efeitos da baixa eficiência operacional” e utilização deficiente dos recursos (SÃO PAULO, 2019, p. 12-13).

O mapa, por sua vez, contém a visão de futuro para 2022 e para 2030, a missão, os valores, os objetivos estratégicos, projetos prioritários e os fundamentos. Ele foi primeiramente apresentado na página 15 do *Plano estratégico 2019-2022* e sintetiza as resoluções da Secretaria Estadual de Educação para os problemas apontados. As 21 páginas seguintes discorrem mais detalhadamente sobre os objetivos expostos no mapa.

Figura 1



Fonte: Plano estratégico 2019-2022: uma educação para o século XXI.

A começar a análise do mapa pela missão, que é “garantir a todos os estudantes aprendizagem de excelência e a conclusão de todas as etapas da educação básica na idade certa”, cabe pensar, em primeiro lugar, qual a função da educação que se pretende garantir aos alunos do ensino público paulista.

Segundo o plano estratégico, o ensino que deverá ser garantido é aquele que “ofertar uma educação que faça sentido para os estudantes, a fim de engajá-los e prepará-los para a vida e o mercado de trabalho”, e, segundo o próprio mapa, dentre seus objetivos, “educar os estudantes para o século XXI” (SÃO PAULO, 2019, p. 11). Entretanto, se pensamos a educação escolar como aquela que tem o objetivo social de humanizar

os indivíduos por meio da socialização dos conhecimentos historicamente produzidos e acumulados pela humanidade, torna-se imprópria a redução da função social da educação escolar como propositada a “preparar para o mercado de trabalho”, ou então “garantir a conclusão de todas as etapas da educação básica na idade certa”.

Como garantir uma “aprendizagem de excelência” se a missão também é cumprir os prazos da *conclusão na idade certa*? Como *engajar* os estudantes e *prepará-los para a vida* concedendo a eles uma educação escolar que prioriza uma formação que atenda às exigências do mercado de trabalho? Essas são contradições que impossibilitam uma educação escolar básica que de fato contribua para o processo de humanização dos que a ela têm acesso.

Em seguida, o mapa apresenta algumas noções de “valores” que se traduzem em conteúdos morais e estratégias de controle comportamental, tais como “virtudes e características que norteiam o trabalho das equipes, estabelecem limites e orientam atitudes e comportamentos” (SÃO PAULO, 2019, p. 17). No entanto, e ironicamente, se relacionam com a ampliação dos mecanismos de extração de mais-valor (ANTUNES, 2018, p. 164).

A *colaboração* e a *inovação*, principalmente, exigem que os assalariados públicos das escolas trabalhem com base em um cooperativismo voluntário, devendo, portanto, “gerar soluções em conjunto, trabalhar em equipe de forma integrada, respeitando a contribuição de todos e colaborando em torno de objetivos e metas comuns”, além de serem proativos “para buscar oportunidades e soluções criativas para problemas, buscando impactar positivamente a rede estadual e a aprendizagem dos estudantes” (SÃO PAULO, 2019, p. 17).

Nesse sentido, partindo de análises rigorosas do mapa, fica evidente que os docentes devem fazer parte da escola não apenas de uma maneira remunerada, coletiva, com intenção pedagógica e integrada, mas, na verdade, como em uma empresa, também devem acatar exigências, cumprir metas e assegurar o desenvolvimento das competências e habilidades exigidas pelo mercado capitalista.

A noção empreendedora de proatividade e criatividade implica, na rede pública e privada, a intenção de explorar em maior grau o trabalho dos funcionários e alunos, com objetivos que não deveriam ser os de uma educação escolar de qualidade socialmente referenciada. Aumenta-se, portanto, o trabalho abstrato e os mecanismos geradores de valor dentro dessas instituições, modificando os reais sentidos do trabalho humano, como escreveu Antunes (2018, p. 26):

Quando a vida humana se resume exclusivamente ao trabalho — como muitas vezes ocorre no mundo capitalista e em sua sociedade do trabalho abstrato —, ela se converte em um mundo penoso, alienante, aprisionado e unilateralizado. É aqui que emerge uma constatação central: se por um lado necessitamos do trabalho humano e de seu potencial emancipador e transformador, por outro devemos recusar o trabalho que explora, aliena e infelicitiza o ser social, tal como o conhecemos sob a vigência e o comando do trabalho abstrato.

A flexibilização do trabalho, nessa nova organização das relações capitalistas de produção, não é sinônimo de riqueza, tampouco de mais horas extras para desenvolver outras atividades laborais ou até mesmo de facilidade de ser admitido. A flexibilização, por parte do elo mais frágil, o detentor da força de trabalho, é caracterizada como ausência de garantias, que acaba aumentando a vulnerabilidade e intensificando o fator de risco mais importante para o trabalhador: o desemprego

Se por um lado os professores devem trabalhar voluntariamente de acordo com esses princípios, que são por muitos avaliados como “avanços”, os alunos, por outro, devem se focalizar em cumpri-los satisfatoriamente, não como sujeitos particulares e distintos que são, mas sim como máquinas programadas para responder a comandos.

Além disso, as duas *visões de futuro* apresentadas têm como meta o desenvolvimento nos índices avaliativos que a escola pública apresenta nas provas nacionais e internacionais; portanto, a meta de estar bem ranqueada nas avaliações continua a prevalecer no mapa e no plano estratégico. Dentre os que são intitulados *objetivos estratégicos*, o primeiro diz respeito a *liderar o Ideb*.

O Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) consiste em um cálculo do indicador do fluxo escolar juntamente com as médias de desempenho nas avaliações (Censo Escolar, Saeb e Prova Brasil). Portanto, o objetivo do mapa estratégico expressa a valorização do ranqueamento, em termos quantitativos, dos dados relacionados à educação. O que significa que as escolas públicas do estado de São Paulo devem estabelecer como meta atingir bons números para cumprir essa exigência e, conseqüentemente, estabelecer um sistema pautado na competição. O Ideb exige resultados dos professores e estudantes, os quais devem reconfigurar o funcionamento e a vivência da escola para alcançar exclusivamente os números desejados, ou melhor, como diz o próprio objetivo, liderar.

A meta soa, inclusive, incompatível com um dos *valores* apresentados no plano estratégico, que diz que o trabalho dos profissionais da educação deve:

Pautar-se pelo princípio da equidade no tratamento das diferenças regionais, locais, entre escolas e estudantes, oferecendo tratamentos diferenciados de acordo com as necessidades específicas, a fim de promover efetiva igualdade de oportunidades (SÃO PAULO, 2019, p. 17).

Nessa perspectiva, se os estudantes possuem diferentes necessidades, possuem também reações distintas aos processos de ensino e aprendizagem, que não podem ser reduzidas a resultados avaliativos, principalmente quantitativos, extraídos de exames idênticos.

Assim sendo, a meta estipulada é potencialmente inalcançável com base na realidade dos sujeitos que compõem a escola, e, com isso, condiciona os profissionais da educação a buscar em seu trabalho uma homogeneização das práticas e dos resultados inexecutável. Ou seja, devido ao interesse capitalista e neoliberal por ranqueamentos, que para a educação deveriam ser banais, as escolas tendem a caminhar rumo ao fracasso e à precarização, pois, em realidade, não podem e não conseguem coincidir com esses objetivos.

No livro *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital* (2018), o autor, Ricardo Antunes, ao falar dos adoecimentos do trabalho, escreve a respeito da gestão por metas, como um dos mecanismos de exploração do trabalho, utilizado para aumentar a produtividade e o disciplinamento do trabalho:

Dessa forma, o gerenciamento por metas opera em diferentes sentidos: a) no desenvolvimento de mais um mecanismo disciplinador do trabalho, como na instituição de uma espécie de engajamento “voluntário” dos trabalhadores e trabalhadoras visando ao aumento da produtividade; b) no incentivo ao controle de faltas exercido, não raro, entre os próprios membros dos times de produção/equipes de trabalho; c) na diminuição do tempo de repouso; d) na promoção da competição entre os trabalhadores e suas equipes, visando ao recebimento dos valores estipulados nos acordos firmados para essa finalidade; e) no aprofundamento das experiências de acordos coletivos firmados por empresas (ANTUNES, 2018, p.147).

A passagem acima nos permite identificar que os princípios de gestão empresarial seguem metas que têm como objetivo principal o disciplinamento e o controle dos trabalhadores. Se observarmos as metas e objetivos propostos pelo plano estratégico da educação escolar para o estado de São Paulo, constataremos a indissociabilidade a que nos referimos entre as determinações do mundo do trabalho e as políticas educacionais. Vale salientar que um dos passos para alcançar uma educação de melhor qualidade é a implementação de objetivos, visando atingi-los gradualmente através de, por exemplo, formação continuada de professores, desenvolvimento

de projetos político-pedagógicos com maior ênfase no desenvolvimento pautado na emancipação humana, gestão democrática etc. No entanto, o mapa não traça objetivos com rigor e intencionalidade pedagógica, mas sim visando ao desenvolvimento da instituição escolar como uma empresa e impondo-lhe metas, como já abordado anteriormente.

O Governo do Estado de São Paulo deveria, para projetar uma educação escolar transformadora, agir, primeiramente, na contramão do mercado e dos imperativos neoliberais, priorizando estratégias fundamentadas nos estudos direcionados à educação e às políticas educacionais, respeitando o tempo, a dedicação de trabalho e a remuneração dos trabalhadores da rede e considerando também as realidades subjetivas daqueles que compõem a escola. O planejamento da educação não pode ser reduzido a metas dissimuladas, descontextualizadas da realidade, que precarizam o trabalho e iludem os objetivos fundamentais da educação como prática social.

São essas, portanto, evidências que indicam o caminho da educação rumo a sua mercantilização. Ou seja, a educação escolar passa a assumir um papel estratégico no sentido de adaptar o trabalhador às demandas do mundo do trabalho, contribuindo para o desenvolvimento do consenso social, a que nos referimos anteriormente, de que o mercado é o único e inevitável caminho para o *progresso* dos indivíduos e, conseqüentemente, da sociedade. É preciso formar cidadãos empreendedores para um mercado de trabalho sem direitos, informal, precarizado, isto é, formar trabalhadores que se convençam de que são livres dos patrões, tornando-os déspotas de si mesmos, os chamados “pejotizados”, conforme esclarece Antunes (2018).

Outro item presente nos “objetivos estratégicos” do mapa é a noção de *profissionalizar a gestão de pessoas*. Segundo o plano estratégico, “profissionalizar a gestão de pessoas é condição para que a secretaria consiga alcançar melhores resultados” e, para que isso aconteça, ainda segundo o plano, é necessário que esteja envolvida uma série de “elementos, entre eles avaliação e seleção de pessoas por competências, formação e desenvolvimento profissional, modelo de remuneração atrativo, criação de incentivos meritocráticos, comunicação e engajamento” (SÃO PAULO, 2019, p.18).

Quando o plano estratégico apresenta a gestão de pessoas e, juntamente com ela, conceitos como *seleção de pessoas por competências* e *incentivos meritocráticos*, deixa claras, também, a individualização e a solidão do profissional. Além disso, por colocar os profissionais em um ambiente de competição, no qual aquele que se dedicar mais e obtiver melhores resultados receberá uma remuneração mais atrativa, também rompe com as relações de solidariedade entre os trabalhadores. Nesse sentido, Antunes (2018, p. 151), nos lembra que:

O rompimento das noções de solidariedade entre os trabalhadores e, somado a isso, a solidão e a individualização, são instrumentos para um desmonte da classe trabalhadora, a partir do qual esses trabalhadores deixam de se enxergar como pertencentes à classe, distanciando-se, portanto, da organização que barra desmontes nos direitos trabalhistas.

O capital, por meio da difusão de um novo léxico, contribui, de fato, para a construção de um novo senso comum, o qual é divulgado por meio dos documentos que passaram a regulamentar a reforma educacional iniciada na década de 1990 e que hoje se consolida

Também vale ressaltar que a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, ao superestimar a gestão de pessoas, entrega aos funcionários da escola a responsabilidade pelo sucesso escolar, já que, para que haja maior remuneração, devem-se aumentar também as notas nas avaliações, e, para isso, esses funcionários precisam estar mais “engajados”, isto é, precisam ser mais produtivos para o capitalismo.

Essa estratégia de envolvimento dos trabalhadores da escola com os resultados das avaliações demonstra outro aspecto das estratégias de disciplinamento dos trabalhadores na atualidade que é incorporado pelas políticas educacionais. Sobre esse aspecto, Antunes (2018) lança luz sobre as diferentes formas de absorção das energias humanas e da subjetividade do trabalhador, que acabam interiorizando a lógica competitiva entre os pares em detrimento das relações de solidariedade a que nos referimos anteriormente.

Trata-se, segundo Antunes (2018), de estratégias que promovem a intensificação da alienação do trabalhador em relação ao resultado do seu trabalho e em relação ao outro. Ele é convocado, cotidianamente, a internalizar a função de gestor de si mesmo e passa a desenvolver o autocontrole do seu trabalho e do trabalho alheio. Nesse sentido, o autor esclarece que:

Se, na empresa taylorista-fordista, o despotismo é mais explícito em sua conformação, e o estranhamento ou o modo de ser da coisificação acaba sendo mais “direto”, na fábrica da flexibilidade liofilizada, diferentemente, as novas técnicas de “gestão de pessoas”, as “colaborações” e as “parcerias” procuram “envolver” as personificações do trabalho de modo mais interiorizado, procurando converter os empregados “voluntariamente” em uma espécie de autocontroladores de sua produção, em déspotas de si mesmos (ANTUNES, 2018, p. 109, grifos nossos).

O último objetivo estratégico se centra em “aumentar a eficiência operacional com melhoria da qualidade do gasto público” (SÃO PAULO, 2019, p. 18). Esse objetivo volta a aparecer entre os fundamentos do mapa, em *utilizar os recursos públicos de forma*

eficiente; segundo o plano estratégico, isso se dará mediante a realização do compromisso de:

Fazer mais, gastando menos e zelando pelos recursos públicos, utilizar os recursos públicos de forma mais efetiva, alinhando a alocação de recursos ao plano estratégico para que sejam destinados conforme as prioridades e de maneira eficiente, para que os resultados almejados sejam alcançados (SÃO PAULO, 2019, p. 36).

O que é possível perceber na citação do plano estratégico é que, mais uma vez, a responsabilidade de garantir a educação almejada pelo governo do estado é entregue aos professores e trabalhadores da escola pública, permitindo que o próprio governo se retire da responsabilidade do envio de verbas, que é fundamental para a manutenção da escola e, conseqüentemente, para o ensino de qualidade. Com isso, aumenta-se a intensidade do trabalho desses profissionais e se os coloca em situação de assédio, recusando-lhes salários e jornadas dignas de trabalho.

Antunes (2018) afirma que tal ação é parte do processo de modernização de empresas diante das mudanças do sistema capitalista, portanto não se trata de uma ação que visa à humanização dos alunos (e dos professores) pelo ensino, mas sim da implementação de uma das engrenagens do funcionamento dessas empresas no sistema capitalista.

O trabalho em equipe, a transferência das responsabilidades de elaboração, anteriormente realizada pela gerência científica e agora interiorizada na própria ação dos trabalhadores — um dos traços do *management by stress*—, são outras marcas fortes presentes nessa processualidade (ANTUNES, 2018, p. 104).

De acordo com as análises propostas, é possível identificar um projeto para a educação básica brasileira que avança no sentido da sua mercantilização e consoante as exigências do capital mundializado, portanto um projeto que aplica, progressivamente, os mecanismos de intensificação do trabalho e da ausência de direitos. Esse projeto coloca em risco a noção de educação humanizadora, pondo a escola pública a serviço da manutenção da desigualdade de classes e do desmonte da classe trabalhadora de professores. As metas, as colaborações, as inovações, a gestão de pessoas e os valores, entre outros itens do mapa estratégico, indicam, juntamente com a *nova morfologia do trabalho*, que:

Ao contrário da retração ou descompensação da lei do valor, o mundo contemporâneo vem assistindo a uma significativa ampliação de seus mecanismos de funcionamento, no qual o papel desempenhado pelo trabalho — ou o que venho denominando a nova morfologia do trabalho — é emblemático (ANTUNES, 2018, p. 66).

Essa ampliação dos mecanismos de extração do *sobretabalho* não se restringe à esfera privada, como demonstramos neste estudo. Ela se expande também, muito severamente, nos espaços públicos, e na educação se manifesta como um projeto estruturado e articulado para tal. Há que existir muita atenção daqueles que são professores e dos que defendem a educação pública de qualidade para que esta não continue a ser mercantilizada e para que não deixe de estar a serviço dos filhos da classe trabalhadora e passe a servir aos interesses das empresas capitalistas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após os resultados da pesquisa que apresentamos neste artigo, consideramos que a chamada globalização da economia consiste, ao contrário do que esse conceito indica, no processo de mundialização do capital, conforme demonstramos na primeira seção destes escritos. Ou seja, trata-se de uma ideologia que tem por objetivo ocultar a essência das relações sociais capitalistas por meio das estratégias de reestruturação do capital, que visam garantir o lucro e a acumulação ampliada. Observamos ainda que tais estratégias, para ser consolidadas, precisam de um novo consenso social e, nesse sentido, verificamos que a educação ocupa lugar estratégico na construção desse consenso. Portanto, consideramos que o capital, por meio da difusão de um novo léxico, contribui, de fato, para a construção de um novo senso comum, o qual é divulgado por meio dos documentos que passaram a regulamentar a reforma educacional iniciada na década de 1990 e que hoje se consolida. Portanto, consideramos que sob o manto da ideologia do determinismo tecnológico difundem-se, por meio da educação, as necessidades técnicas e ideológicas do capitalismo contemporâneo. Desse modo, podemos afirmar que essa ideologia promove a intensificação dos mecanismos de extração de valor e, conseqüentemente, a ampliação da riqueza dos proprietários dos meios de produção.

Com relação à nova morfologia do trabalho, tratada na segunda seção deste artigo, constatamos, a partir dos estudos realizados, que se trata de novas tendências que se consolidam no contexto do capitalismo contemporâneo. Nomeadamente, a assim chamada flexibilização do trabalho, conceito que passou a fazer parte do novo léxico empresarial, o qual, analisado em sua essência, corresponde de fato a novas tendências que promovem a precarização do trabalho e o desemprego, destituindo a classe trabalhadora dos direitos trabalhistas e sociais historicamente conquistados. Portanto, o processo de reestruturação produtiva, que contribuiu para o desenvolvimento dessa nova morfologia do trabalho, explicita as contradições inerentes ao modo de produção capitalista. Ou seja, por um lado, esses fenômenos associados garantem aos capitalistas a ampliação dos lucros e da acumulação, e, por outro, para os trabalhadores, resta a perda de direitos advinda da flexibilização: mais trabalho com “metas” e “colaborações”, mais horas de dedicação, menos direitos, e salários precarizados.

Na terceira parte, apresentamos os resultados das análises do mapa estratégico presente no *Plano estratégico 2019-2022* do Governo do Estado de São Paulo. Observamos aí uma forte política de gestão da escola pública que pretende seguir essa nova morfologia do trabalho: mercantilizando a educação, retirando dela o caráter humanizador e colocando-a a serviço do sistema capitalista, como uma empresa que prioriza seus lucros e assedia a categoria dos trabalhadores. Portanto, o Governo do Estado de São Paulo mobiliza e organiza seus professores para que definitivamente trabalhem em busca das metas definidas pelo plano estratégico, alienando-os do caráter humanizador do seu trabalho e favorecendo o rompimento do tecido de solidariedade que mantém a noção de classe trabalhadora.

Desse modo, é possível considerar que os resultados da pesquisa demonstraram, sim, que a nova morfologia do trabalho atinge os trabalhadores da educação escolar, desenvolvendo neles a necessidade de trabalhar sempre a favor da manutenção do capitalismo, bem como no favorecimento do seu desenvolvimento e de sua inserção em campos que pelo menos até então se acreditava serem de difícil acesso, como por exemplo nas escolas públicas.

Em síntese, o processo de mundialização do capital em curso, a reestruturação produtiva e a nova morfologia do trabalho decorrente dessa última são fenômenos que exercem grande influência na tomada de decisões e no desenvolvimento de políticas educacionais, bem como nas políticas que regulamentam o trabalho do professor na educação escolar, conforme pudemos observar a partir da análise do *Plano estratégico 2019-2022* do governo paulista, cujos dados não esgotam o tema, mas podem ser tomados como exemplo do processo de precarização do trabalho do professor. Assim, finalizamos esse artigo respondendo à pergunta anunciada em seu título: A nova morfologia do trabalho influencia o trabalho do professor na educação escolar pública? Nossa resposta é sim, tendo em vista que o plano estratégico do Governo do Estado de São Paulo propõe como desafio para resolver as mazelas da escola pública, por ele criadas, um plano de gestão educacional fundamentado na lógica da gestão empresarial. Resta, portanto, aos trabalhadores da educação pública do estado de São Paulo e do país em sua totalidade, resgatar o espírito de solidariedade classista como antídoto à lógica produtivista, competitiva e individualista a que estão submetidos.

* Mestrando em Educação pela Universidade Federal de São Carlos (Ufscar).
E-mail: brenoblundi@outlook.com

**Graduada em Licenciatura em Letras pelo Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista (Ibilce/Unesp). E-mail: turativitoria@gmail.com

***Graduada em Licenciatura em Letras, Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista (Ibilce/Unesp).
E-mail: giovannacandeira@gmail.com

► Texto recebido em maio de 2020; aprovado em maio de 2020.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 1995.

ANTUNES, R. **O caracol e sua concha:** ensaios sobre a nova morfologia do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2005.

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão:** o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, R. O trabalho, sua nova morfologia e a era da precarização estrutural. **Revista Theomai**, n. 19, jan./jun. 2009. Disponível em: <<http://revista-theomai.unq.edu.ar/NUMERO19/ArtAntunes.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2020.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho.** São Paulo: Boitempo, 1999.

AZEVEDO, M. L. N. A integração dos sistemas de educação superior na Europa: de Roma a Bolonha ou da integração econômica à integração acadêmica. In: SILVA JR., João dos Reis; OLIVEIRA, João Ferreira; MANCEBO, Deise (Org.). **Reforma universitária:** dimensões e perspectivas. Campinas: Alínea, 2006.

CHESNAIS, F. **A mundialização do capital.** São Paulo: Xamã, 1996.

DALE, R. Globalização e educação: demonstrando a existência de uma “cultura educacional mundial comum” ou localizando uma “agenda globalmente estruturada para a educação”? **Educação, Sociedade & Cultura**, n.16. Porto: Afrontamento, 2001.

DOURADO, L. F. Políticas e gestão da educação superior a distância: novos marcos regulatórios?. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 29, n. 104, especial, p. 891-917, out. 2008.

FERREIRA, S. **A universidade do século XXI:** concepções, finalidades e contradições. 2009. Tese (Doutorado), Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2009.

GERMANO, J. W. Globalização contra-hegemônica, solidariedade e emancipação social.

Cronos, Natal, v. 8, n. 1, p. 41-55, jan./jun. 2007. Disponível em: <<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:X3UalaG38JwJ:https://periodicos.ufrn.br/cronos/article/download/3167/2557/+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>>. Acesso em: 20 abr. 2020.

GONÇALVES, M. E. Europeização e direitos dos cidadãos. In: SANTOS, B. S. (Org.). **Globalização: fatalidade ou utopia?**. 3. ed. Porto: Afrontamento, 2005.

LIMA, K. **Contrarreforma na educação superior: de FHC a Lula**. São Paulo: Xamã, 2007.

PUREZA, J. M. Para um internacionalismo pós-vestefaliano. In: SANTOS, B. S. (Org.). **Globalização: fatalidade ou utopia?**. 3. ed. Porto: Afrontamento, 2005.

SANTOS, B. S. Introdução geral à coleção. In: _____. (Org.). **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

_____. Os processos de globalização. In: _____. (Org.). **Globalização: fatalidade ou utopia?**. 3. ed. Porto: Afrontamento, 2005.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Educação. **Plano estratégico 2019-2022: educação para o século XXI**. São Paulo: Secretaria de Educação, 2019. Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/07/plano-estrategico2019-2022-seduc_compressed.pdf>. Acesso em: 1 jun. 2020.

STOER, S. Educação e globalização: entre regulação e emancipação. **Revista Crítica de Ciências Sociais**. Coimbra, n. 63, p. 33-45, 2002.

OSIKE, D. P. **Relativismo linguístico em 1984 de George Orwell**. 2011. Trabalho apresentado como requisito parcial para aprovação na disciplina Orientação Monográfica II, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011.

VASAPOLLO, L.: **O trabalho atípico e a precariedade**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

_____; ARRIOLA, J. **L'uomo precario nel disordine globale**. Milão: Jaca Book, 2005.

Coreia do Sul, China e o processo de *catching-up*: uma análise novo-desenvolvimentista

South Korea, China and the process of
catching-up: a new-developmental analysis

Luiz Carlos Bresser-Pereira*

Elias Jabbour**

Luiz Fernando de Paula***



RESUMO

O objetivo deste artigo é analisar o processo de *catching-up* da Coreia do Sul e da China pós-reformas de 1978 com base em uma abordagem novo-desenvolvimentista que considere quatro fatores fundamentais: 1) uma relação de complementaridade entre Estado e mercado como um processo dinâmico que se altera ao longo do tempo; 2) a necessária complementaridade entre política macroeconômica e política industrial; 3) o papel fundamental do Estado e dos bancos de desenvolvimento no enfrentamento do problema do “financiamento do desenvolvimento”; e, com destaque, 4) a centralidade da taxa de câmbio e do manejo na administração do balanço de pagamentos no processo de desenvolvimento desses dois países. A questão fundamental do artigo é em que medida o processo de *catching-up* nesses países pode ser entendido como a aplicação de uma estratégia novo-desenvolvimentista, levando em conta as devidas mediações históricas de cada país.

Palavras-chave: Leste Asiático; China; Catching-Up; Macroeconomia do desenvolvimento; Novo-desenvolvimentismo.

ABSTRACT

The objective of this paper is to analyze the catching-up process of Korea and the post-1978 Chinese reforms case, based on a new-developmental approach that considers four fundamental factors: 1) a complementary relationship between state and market as a dynamic process that changes over time; 2) the necessary complementarity between macroeconomic policy and industrial policy; 3) the key role of the state and public banks in facing the problem of “funding the development”; and a special focus on 4) the centrality of exchange rate and of the payment administration balance for the development process in both countries. The fundamental question of this paper is to what extent the process of catching-up in these countries, especially the current Chinese case, can be understood as an application of a new-developmental strategy, taking in account the historical specificities of each country.

Keywords: East Asia; China, Catching-up; Developmental macroeconomics; New-developmental Strategy.

1. INTRODUÇÃO

É consenso entre economistas que a Coreia do Sul a partir dos anos 1960 e a China pós-reformas econômicas de 1978 são *cases* de sucesso de *catching-up*, ao contrário da América Latina, cujo processo de crescimento entrou em colapso desde a crise da dívida do México em 1982. No quadro dessa crise os países latino-americanos adotam agendas em conformidade com o Consenso de Washington, sobretudo a

abertura da conta financeira e a adoção de taxas de câmbio determinadas pelo mercado, desmontando assim o regime de política econômica desenvolvimentista que havia caracterizado sua industrialização nas quatro décadas anteriores, e entram em um processo de desindustrialização e (re)primarização de sua pauta de exportações.

A maioria dos trabalhos sobre o desenvolvimento econômico no Leste Asiático têm muitos pontos em comum, dentre os quais: 1) a centralidade do papel do Estado na coordenação e elaboração de políticas industriais como meios de execução das respectivas estratégias nacionais de desenvolvimento; 2) a formação de conglomerados empresariais estatais ou privados em conexão com sistemas financeiros nacionais; 3) o enfrentamento ao problema crônico da *restrição externa* mediante estratégias de inserção externa via pautas de exportações, com crescente agregação de valor ao longo do tempo até se atingir a “fronteira tecnológica”¹; 4) a formação de burocracias com alto grau de instrução comprometidas com o projeto nacional, trabalhando tanto na grande burocracia estatal quanto nos quadros administrativos dos conglomerados empresariais (*chaebols*, *zaibatsus*, *keiretsus*, grandes estatais chinesas etc.) (EVANS, 1993). A abordagem *novo-desenvolvimentista*, que um grupo de economistas vem construindo desde o início do século, é uma tentativa de explicar em termos teóricos ao mesmo tempo a experiência do Leste Asiático e a interrupção do processo de desenvolvimento econômico na América Latina a partir dos anos 1980. Como explicar esse fato? Está ele relacionado com a manutenção por mais tempo da política desenvolvimentista naquele primeiro grupo de países e seu abandono radical no outro? Esse problema continua pouco desenvolvido na literatura. Tanto entre os estudos clássicos do desenvolvimentismo de tipo asiático quanto em muitos dos estudos mais recentes, pouca atenção foi dispensada à análise da *política econômica* no sentido de criar condições para um crescimento de longo prazo².

A desmontagem dos mecanismos de neutralização da doença holandesa e a prática de juros elevados para atrair capitais externos e tentar crescer com poupança externa geram, como será visto no artigo, a *tendência crônica de sobrevalorização cambial*, que desestimula o investimento e estimula o consumo. Daí a importância da adoção de um nível de taxa de juros relativamente baixo e o manejo da taxa de câmbio para garantir oportunidades de investimento lucrativo para as empresas industriais, em vez de mantê-las prejudicadas por uma desvantagem competitiva de longo prazo. Uma tese central do novo-desenvolvimentismo é que uma taxa de câmbio apreciada no longo prazo é um fator determinante do baixo investimento privado na medida em

-
- 1 Nesse sentido, uma tese central percebida em Amsden (2004, p. 29) está no fato de que, “pela primeira vez na história, países ‘atrasados’ se industrializaram sem inovações próprias [...]. A industrialização tardia foi um caso de aprendizado puro”.
- 2 Johnson (1982, p. 315-320), por exemplo, destaca quatro principais elementos explicativos do sucesso japonês: 1) existência de uma elite pequena de burocratas pronta para melhor atender às exigências do projeto nacional; 2) sistema político que garante liberdade de ação e escopo a essa burocracia; 3) perfeitos *market-conforming methods*, que geram formas racionais de intervenção do Estado na economia; 4) o papel-chave de instituições como o Ministério da Indústria e Comércio Exterior (MITI) no processo de coordenação e execução do próprio projeto nacional. Em nenhum momento de seu trabalho surge o papel da política econômica.

que ela *nega* acesso à demanda às grandes empresas que utilizam a melhor tecnologia disponível. Ao mesmo tempo surge uma ampla literatura que mostra haver uma relação robusta de longo prazo entre taxa de câmbio competitiva e crescimento econômico (GALA, 2007; RODRIK, 2008; GUZMAN; OCAMPO; STIGLITZ, 2018).

O objetivo do presente trabalho é analisar, de forma geral, o processo de *catching-up* da Coreia do Sul e o caso chinês pós-reformas de 1978 por meio de uma abordagem novo-desenvolvimentista que considere quatro fatores fundamentais: 1) uma relação de complementaridade entre Estado e mercado como um processo dinâmico que se altera ao longo do tempo; 2) a necessária complementaridade entre política macroeconômica e política industrial; 3) o papel fundamental do Estado e dos bancos de desenvolvimento no enfrentamento do problema do “financiamento do desenvolvimento”; e, com destaque, 4) a centralidade da taxa de câmbio e do manejo na administração do balanço de pagamentos no processo de desenvolvimento desses dois países.

Além desta introdução, o artigo está dividido em outras quatro seções. Na seção 2, discutimos as bases de uma estratégia novo-desenvolvimentista de *catching-up* e sua visão do processo de desenvolvimento econômico. Na seção 3, examinamos a aplicação da estratégia novo-desenvolvimentista relativa ao caso coreano, enquanto a seção 4 analisa a estratégia chinesa de desenvolvimento. Por fim, na seção 5 fazemos nossas considerações finais.

2. A ESTRATÉGIA NOVO-DESENVOLVIMENTISTA DE *CATCHING-UP* E O FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO

A estratégia *novo-desenvolvimentista* supõe que os países que adotaram um regime de política econômica desenvolvimentista e realizaram o *catching-up* implementaram estratégias nacionais de desenvolvimento. Para Bresser-Pereira (2011), há dois problemas macroeconômicos fundamentais em países de renda média:

a) *tendência de os salários crescerem abaixo do aumento da produtividade*, em função da existência de uma oferta abundante de mão de obra em países em desenvolvimento;

b) *tendência para a sobrevalorização da taxa de câmbio*, que deriva de dois fatores estruturais: o problema da “doença holandesa” e uma apreciação cambial adicional causada pelos fluxos líquidos de capitais externos, estimulados pela política de crescimento com poupança externa.

Para se contrapor à primeira tendência, sugere-se o uso de políticas de renda, particularmente uma política de ganhos reais para o salário mínimo e a implantação de uma política que mantenha os salários crescendo em uma taxa próxima da produtividade e condizente com uma taxa de lucro satisfatória para a indústria (para evitar o fenômeno do *profit squeeze*). Quanto à segunda tendência, o novo-desenvolvimentismo preconiza uma política cambial baseada: a) no controle de capitais; b) na neutralização da doença holandesa; c) na rejeição de duas políticas habituais que implicam

aumento da taxa de juros e entradas indesejadas de capitais no país. Essa política, que neutraliza a tendência de sobrevalorização cambial, deve ter como meta uma “taxa de câmbio de equilíbrio industrial” — isto é, aquela necessária para que empresas industriais, utilizando a tecnologia mais moderna, sejam competitivas internacionalmente (BRESSER-PEREIRA, 2011).

De forma mais detalhada, a *tendência à sobreapreciação da taxa de câmbio* resulta de dois fatores principais:

a) da *doença holandesa*, definida como

A crônica sobrevalorização da taxa de câmbio de um país causada pela exploração de recursos abundantes e baratos, que produz rendas ricardianas cuja produção comercial é compatível com uma taxa de câmbio claramente mais apreciada do que a taxa média de câmbio que torna economicamente viáveis os setores de bens comercializáveis que usam tecnologia de ponta (BRESSER-PEREIRA, 2011, p. 142).

Em outras palavras, a taxa de câmbio equilibra a conta-corrente, mas inviabiliza os setores de bens comercializáveis tecnologicamente mais sofisticados. A pressão da doença holandesa no sentido da sobrevalorização das moedas nacionais varia de acordo com a sua gravidade;

b) da política habitual de juros elevados para atrair capitais e tentar crescer com endividamento externo, e para usar a taxa de câmbio como âncora nominal no controle da inflação (BRESSER-PEREIRA, 2011). Contrariando o saber convencional, o novo-desenvolvimentismo é crítico da política de crescimento com poupança externa porque esta, ao apreciar a taxa de câmbio no longo prazo, tem o efeito inverso do pretendido: tira competitividade das empresas industriais e as desestimula a investir enquanto estimula o consumo.

Um fator acessório que pode contribuir para a sobreapreciação cambial é o *populismo cambial*; ao permitir que a taxa de câmbio se aprecie e que o país incorra em déficit em conta-corrente e acabe gastando mais do que arrecada, os salários e os rendimentos dos rentistas (juros, dividendos e aluguéis) aumentam “artificialmente”, em função do barateamento da cesta de consumo, e a probabilidade de reeleição dos governantes aumenta.

A taxa de câmbio é vista como uma variável estratégica da política macroeconômica desenvolvimentista. Uma taxa de câmbio competitiva, além de estimular as exportações de maior valor agregado, estimula também o investimento para o mercado interno. A expansão puxada só pelo consumo tem efeitos limitados:

Consumo pode gerar crescimento econômico somente temporariamente, uma vez que seja política e economicamente possível induzir a redistribuição da renda em favor da classe trabalhadora. A existência de limites definidos para o aumento dos salários na renda nacional faz da expansão das exportações, no longo prazo, o agente do crescimento econômico (BRESSER-PEREIRA; OREIRO; MARCONI, 2015, p. 29).

De acordo com a estratégia novo-desenvolvimentista, não há conflito entre desenvolvimento do mercado interno e estratégia de crescimento baseada nas exportações, pois exportações aumentam o emprego, os salários e o consumo interno; ademais, estimulam a principal variável de demanda, que é o investimento. Uma questão central é que os produtores locais devem ter *acesso* à demanda interna e externa, e a variável-chave para conectá-los aos dois mercados é a taxa de câmbio competitiva. No caso das economias em desenvolvimento relativamente abertas da atualidade, fazê-las crescer voltando-as para o mercado interno enquanto a taxa de câmbio permanece apreciada é inviável. A demanda interna eventualmente existente em pouco tempo “vaza” para o exterior sob a forma de importações de bens manufaturados.

Em particular, uma nação deve adotar uma estratégia de crescimento puxado pelas exportações (*export-led growth*) por um breve período, isto é, em situações em que a taxa de crescimento corrente é insatisfatória, ou seja, está abaixo da taxa necessária para a realização do *catching-up*. Contudo, em uma situação de crescimento equilibrado, em que a taxa de investimento e de crescimento são razoavelmente satisfatórias, um país não precisa escolher entre uma estratégia *export-led* ou *wage-led*; o que ele precisa é de uma estratégia balanceada, na qual os salários cresçam à mesma taxa da produtividade e a razão lucro-salário permaneça constante, de modo que a taxa de lucro no longo prazo se mantenha em um nível satisfatório para estimular o empresário a investir.

Um aspecto importante dessa análise do desenvolvimento é que a taxa de câmbio afeta as elasticidades das funções exportações e importações. Como mostram Prebisch e os modelos de crescimento restringido pelo balanço de pagamentos à *la* Thirlwall, os países produtores de bens de baixo valor agregado são estrangulados externamente em função do fato de a elasticidade-renda das importações ser maior do que a das exportações. Bresser-Pereira, Oreiro e Marconi (2015), contudo, mostram que a elasticidade das exportações e a elasticidade das importações não são variáveis exógenas do modelo, determinadas somente pelo nível de conhecimento tecnológico do país, mas são também afetadas pela taxa de câmbio real. Assim, as elasticidades são variáveis endógenas que dependem da taxa de câmbio. Desse modo, uma taxa de câmbio real apreciada afeta negativamente a estrutura produtiva e produz um processo perverso de especialização na produção de bens intensivos em recursos naturais e de inibição de investimento em setores de bens comercializáveis, causando — via desindustrialização — um baixo crescimento econômico. Alternativamente, uma taxa de câmbio real competitiva, flutuando em torno do equilíbrio industrial, pode ter um efeito inverso, afetando positivamente a estrutura produtiva, contribuindo para produzir um processo virtuoso de diversificação produtiva (inclusive em direção a bens de maior valor agregado) e dando origem a um crescimento econômico maior.

Ao contrário do que supõe a teoria econômica convencional, a taxa de câmbio não é uma variável endógena; ela não é “o que tem de ser”, aquilo que o mercado determina. Por intermédio de uma política cambial que envolva elementos estruturais

como a rejeição de determinadas políticas habituais nos países em desenvolvimento e a neutralização da doença holandesa, é possível mantê-la competitiva. Uma política macroeconômica que tem por objetivo uma taxa de câmbio competitiva é capaz de gradualmente elevar a taxa de poupança, uma vez que os lucros empresariais crescem, em função do maior dinamismo das vendas tanto para o mercado interno quanto para o externo. Dada a maior propensão a poupar das empresas industriais, a poupança doméstica agregada tende a se elevar por conta do maior investimento (que é o que gera renda na economia). Logo, a taxa de poupança depende da taxa de investimento, que depende da existência de oportunidades de lucro, que, por sua vez, resultam das oportunidades de exportações manufatureiras que só existem se a taxa de câmbio não estiver sobrevalorizada e, portanto, as empresas tecnologicamente competentes tiverem *acesso* à demanda tanto interna quanto externa. Por outro lado, a teoria novo-desenvolvimentista defende a rejeição dos déficits em conta-corrente, que, ao implicarem entradas adicionais de capitais externos, apreciam a taxa de câmbio e tornam não competitivas as boas empresas, ao mesmo tempo que estimulam o consumo. Isso só não acontece nos momentos de “milagre” ou forte crescimento econômico, porque nesses momentos as grandes oportunidades de investimento causam a queda da taxa de substituição da poupança interna pela externa (BRESSER-PEREIRA; GALA, 2008). Bresser-Pereira (2009) distingue duas taxas de câmbio: a *taxa de câmbio de equilíbrio corrente*, isto é, que equilibra intertemporalmente a conta-corrente de um país, sendo, portanto, a taxa para a qual o mercado converge; e a que denomina *taxa de câmbio de equilíbrio industrial*, que é aquela que permite a produção (e exportação) de bens comercializáveis no país sem necessidade de impostos e subsídios, i.e., é a taxa de câmbio que na média permite às empresas que usam a tecnologia no estado da arte serem lucrativas e competitivas³. Quanto maior a divergência entre as duas taxas, mais grave será a doença holandesa. Contudo, em função da pressão dos afluxos de capitais externos, a taxa de câmbio continua a se apreciar ainda mais, contribuindo para gerar déficits em conta-corrente. À medida que o déficit em conta-corrente aumenta, sob a pressão da política de crescimento com poupança externa e do populismo cambial, acaba-se minando a confiança dos investidores e credores internacionais, abrindo a possibilidade de uma crise do balanço de pagamentos, causando uma abrupta e aguda depreciação cambial.

3 Para o desenvolvimento de uma metodologia para estimar a taxa de câmbio de equilíbrio industrial, ver Marconi (2012).

De acordo com a estratégia novo-desenvolvimentista, não há conflito entre desenvolvimento do mercado interno e estratégia de crescimento baseada nas exportações, pois exportações aumentam o emprego, os salários e o consumo interno; ademais, estimulam a principal variável de demanda, que é o investimento. Uma questão central é que os produtores locais devem ter acesso à demanda interna e externa, e a variável-chave para conectá-los aos dois mercados é a taxa de câmbio competitiva

Bresser-Pereira assinala que países de renda média que realizaram seu *catch-up* neutralizaram de alguma forma a tendência de sobrevalorização da taxa de câmbio. Na prática, vários países neutralizaram a doença holandesa de diversas formas, com uso de taxas múltiplas de câmbio, tarifas de importação e subsídios às exportações que implicavam um imposto disfarçado sobre as *commodities*. Bresser-Pereira (2009, cap. 5) sugere especificamente a neutralização da doença holandesa por meio de um imposto sobre a venda dos bens que lhe dão origem (o imposto deve corresponder à diferença entre a taxa de câmbio de equilíbrio corrente e a taxa de câmbio de equilíbrio industrial) e a criação de um fundo internacional com as receitas derivadas desse imposto, para evitar que o ingresso dessas receitas revalorize a taxa de câmbio, de modo a tornar as duas taxas de câmbio de equilíbrio razoavelmente próximas.

Nesse sentido, a ampliação do comércio exterior ocorrerá sob o acicate de instituições que garantam a realização de uma política cambial que ligue as empresas nacionais ao mercado interno e da ampliação da competitividade das empresas nacionais nos mercados externos. Para isso, a implantação de um *imposto sobre a exportação de commodities*, a rejeição de políticas e práticas que elevam a taxa de juros e o gerenciamento de mecanismos de controle sobre a entrada e saída de capitais são elementos básicos da política cambial proposta.

Cabe assinalar que, segundo a estratégia novo-desenvolvimentista, a política industrial tem um papel estratégico e complementar, não podendo ser substituída de uma política macroeconômica adequada, baseada no equilíbrio fiscal, taxas de juros moderadas, taxa de câmbio competitiva e taxa de lucro satisfatória para as empre-

sas produtoras de bens comercializáveis não *commodities*. Ademais, sustenta que deve haver uma articulação entre política cambial e política fiscal, no sentido de que esta deve estar ciclicamente equilibrada para contrapor-se aos efeitos expansionistas de longo prazo de uma taxa de câmbio competitiva.

Por fim, deve-se agregar à visão novo-desenvolvimentista a questão do *financiamento do desenvolvimento*. O novo-desenvolvimentismo rejeita o financiamento externo, que só é benéfico em situações particulares, quando a alta taxa de substituição da poupança interna pela externa cai, mas naturalmente considera essencial o financiamento externo. Keynes (1937), em um debate logo após a publicação de sua teoria geral em 1936, fez uma importante distinção entre poupança e financiamento: o que o empresário precisa para concretizar suas decisões de investimento é ter acesso à liquidez, provida pelo setor bancário ou pela renúncia à liquidez por parte dos agentes, e não de poupança prévia. Para tanto, é necessário haver um setor bancário com capacidade de criar poder de compra novo via crédito. Poupança *ex post* é gerada com base nas decisões autônomas de investimento, como resultado do processo multiplicador de renda (em que parte é consumida e parte é poupada). Essa poupança *ex post*, se bem canalizada para o sistema financeiro, pode contribuir para consolidar a dívida de curto prazo das firmas investidoras em uma estrutura de dívida de longo prazo compatível com a maturidade de seus ativos de longo prazo, reduzindo a tendência à fragilidade financeira típica de economias em crescimento. Nesse sentido, um sistema financeiro funcional ao desenvolvimento econômico é aquele capaz de prover financiamento (*finance*) que permita aos empresários fazer gastos com investimentos e que canalize poupança para, direta ou indiretamente, fundar suas dívidas (*funding*). As experiências do século XX mostram que em todos os países que realizaram seu *catching-up* houve alguma forma uma intervenção do Estado na questão do financiamento do investimento, seja diretamente, via bancos públicos, ou indiretamente, com linhas de crédito subsidiadas operadas por bancos privados. Não há razão para supor que os mecanismos de financiamento e sobretudo de *funding* surjam espontaneamente pelo simples funcionamento do mercado (PAULA, 2013).

Note que a abordagem acima referida é compatível com a visão novo-desenvolvimentista. Ela incorpora o mecanismo keynesiano segundo o qual a poupança é resultado das decisões de investimento, mas no caso de economias em desenvolvimento as exportações líquidas têm um papel estratégico em sustentar taxas de lucro mais elevadas, sobretudo durante a fase de *catching-up*. Contudo, há necessidade de cada país contar com um sistema financeiro que seja funcional ao crescimento econômico, no sentido de prover financiamento no volume e maturidade adequados para a realização das decisões de investimento.

Como veremos a seguir, as economias da Coreia do Sul e da China não só adotaram políticas de administração de seu balanço de pagamentos e uma estratégia *export-led growth* para a realização de seu *catching-up* como também enfrentaram o problema da restrição financeira ao processo de desenvolvimento. Evidentemente,

contudo, devem-se considerar as especificidades de cada caso, inclusive no que se refere ao momento de realização do processo de *catching-up*: dos anos 1970 até meados dos 1990, no caso coreano, e a partir dos anos 1980, no caso da China. Com as devidas adaptações, há alguma evidência de que esses países adotaram uma estratégia de desenvolvimento próxima ao novo-desenvolvimentismo.

3. O NOVO-DESENVOLVIMENTISMO E O CASO DA COREIA DO SUL

Não é fato novo atribuir à Coreia do Sul e China trajetórias de sucesso na realização do seu processo de *catching-up* e explicá-las por uma série de políticas econômicas que incluíram: a) políticas domésticas com o objetivo de formar grandes conglomerados; b) estratégias agressivas de desenvolvimento e formação — além de proteção — do mercado interno; c) uso do comércio internacional como *variável estratégica* que facilitou a internalização de tecnologias de ponta e exportações de elevado valor agregado *per capita*; d) grandes superávits comerciais com os Estados Unidos, que permitiram superávits em conta-corrente⁴; e) elevado investimento em educação e tecnologia; f) amplo uso de políticas industriais estratégicas (JOHNSON, 1982; AMSDEN, 1989).

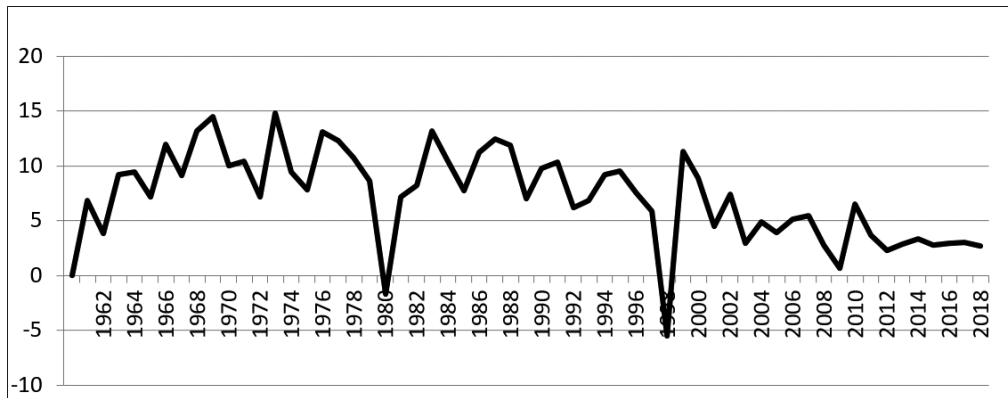
O novo-desenvolvimentismo acrescenta a essas variáveis a política macroeconômica, que foi novo-desenvolvimentista porque manteve relativamente equilibradas as duas contas macroeconômicas (a fiscal e a externa) e porque usou não apenas de política monetária e política fiscal, mas também de política cambial para manter certos os cinco preços macroeconômicos (taxa de lucro, taxa de juros, taxa de câmbio, taxa de salários e taxa de inflação) e, assim, garantir às empresas locais condições de competição iguais às das empresas dos demais países. Esse conjunto de políticas microeconômicas e macroeconômicas constituiu-se em modelo para os demais países do Leste Asiático, que se deslocaram em formação como os gansos voadores, em contraste com o baixo crescimento das economias latino-americanas (PALMA, 2009).

3.1. Coreia do Sul: um impressionante caso de *export-led growth*

O crescimento *export-led* da Coreia do Sul durante todo o período de *catching-up* confirma a tese incorporada na estratégia novo-desenvolvimentista sobre o papel das exportações. Sua trajetória de crescimento econômico é impressionante, com média de 9,6% entre os anos de 1963 e 1995, conforme demonstra o gráfico I.

4 Cabe ressaltar que esses países aproveitaram-se de um período de câmbio fixo atrelado ao dólar (regime de Bretton Woods) e das condições políticas favoráveis em função da Guerra Fria. A questão, nesse caso, não foi a oportunidade em si, mas o fato de se ter aproveitado esse momento para promover um vigoroso *catching-up*.

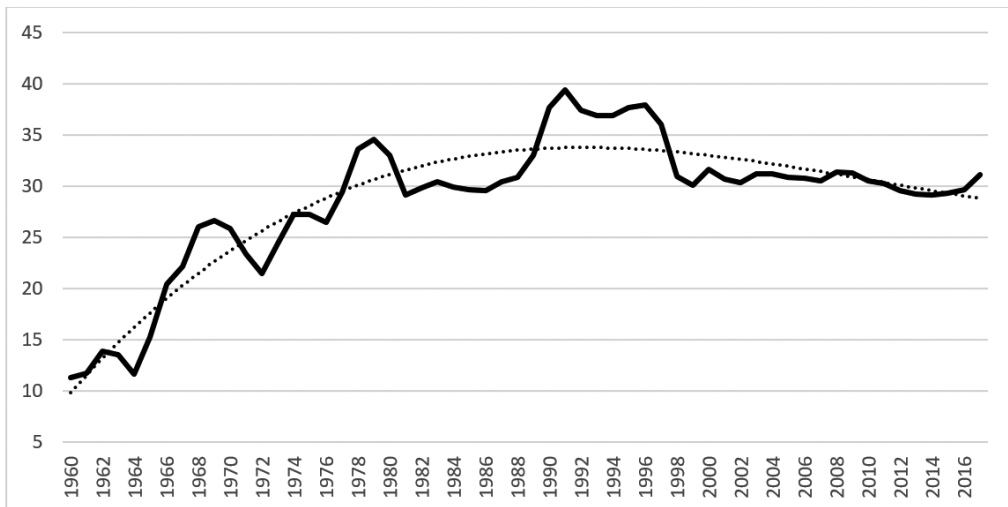
Gráfico 1 — Crescimento do PIB real (% a.a.) — Coreia do Sul, 1960-2018



Fonte: World Bank.

No caso coreano, essa dinâmica exportadora contou com o suporte da combinação de política econômica pró-crescimento com políticas industriais setoriais e de caráter crescentemente intensivo em capital. Como mostra o **gráfico 2**, a taxa de investimento da Coreia (variável-chave para analisar processos de *catching-up*) teve um crescimento vertiginoso — passa de 11% na primeira metade da década de 1960 para mais de 20% do PIB a partir de meados dessa década, vindo a alcançar mais de 30% a partir do início da década de 1980 e chegando a atingir mais de 35% na primeira década de 1990.

Gráfico 2 — Formação bruta de capital fixo/PIB (%) — Coreia do Sul, 1960-2017

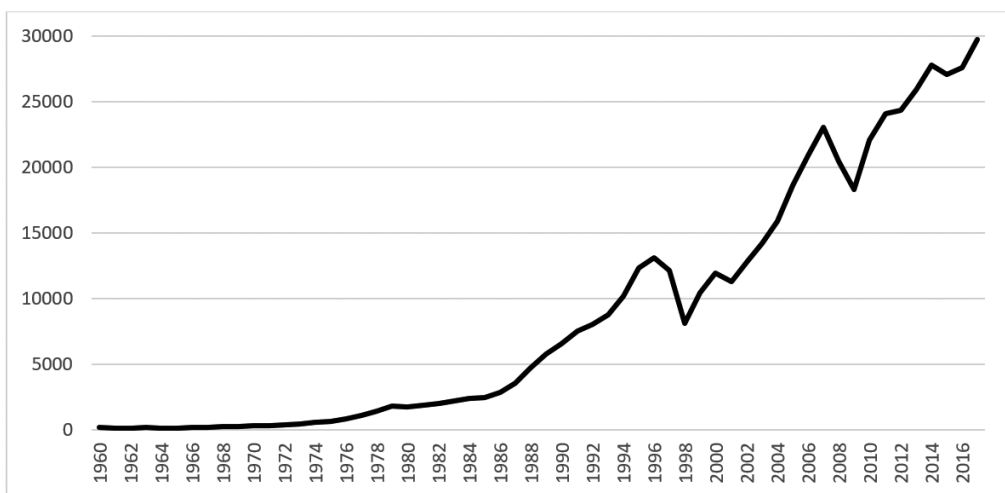


Fonte: World Bank.

Já no que se refere à renda *per capita*, o crescimento é igualmente vigoroso: de apenas US\$ 158,24 em 1960, um nível então semelhante ao do Haiti, para US\$ 830,70 em 1976, passando para US\$ 2.803,37 em 1986; a partir daí, o crescimento é exponen-

cial, alcançando US\$ 13.137,91 em 1996, US\$ 20.888,38 em 2006 e US\$ 29.742,84 em 2017 (gráfico 3). Por detrás dessa tendência observou-se uma rápida e intensa mudança na estrutura produtiva do país, de uma economia essencialmente agrária para uma economia industrial: a participação do setor manufatureiro (incluindo mineração) cresceu de 12% do PNB em 1954-1956 para 30% em 1977-1981, enquanto o setor agrícola (incluindo pesca) caiu de 44,6% para 18,3% no mesmo período (KIM, 1991). De fato, a Coreia do Sul no início dos anos 1960 era um país bastante atrasado economicamente e pobre em recursos naturais (com apenas 30% das terras cultiváveis). Numa perspectiva histórica, sua fase inicial de desenvolvimento pode ser dividida em dois períodos: substituição de importações (1954-1960) e orientação para fora (1961-1979).

Gráfico 3 — PIB per capita (em US\$ correntes) — Coreia do Sul, 1960-2017



Fonte: World Bank.

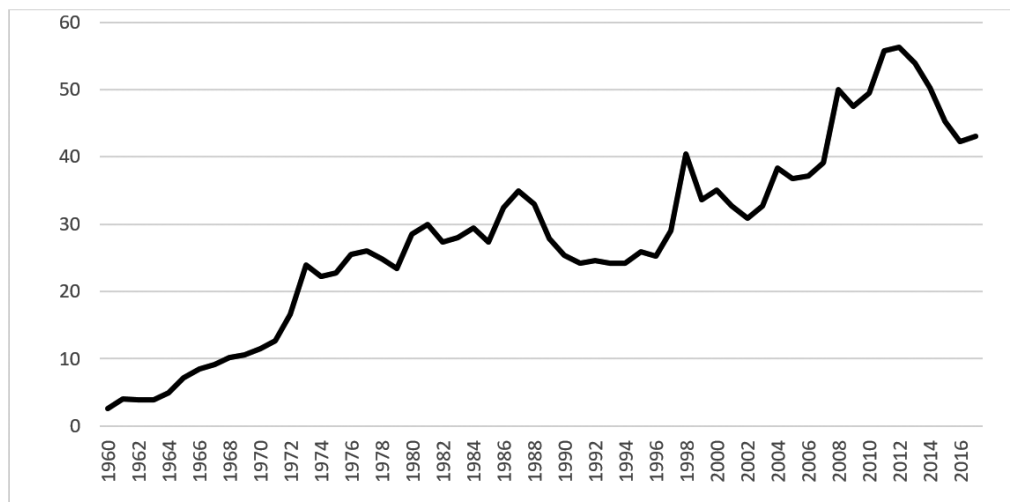
O processo de desenvolvimento da Coreia do Sul pode ser visto como o mais impressionante e rico processo de *catching-up* do último quarto do século XX, pela rapidez com que foi realizado, acompanhado de uma profunda mudança estrutural. É difícil atribuir a um único fator a causa do sucesso sul-coreano. A estratégia sul-coreana de *catching-up* incluiu em linhas gerais: 1) como no caso japonês, precoce concentração e centralização do capital sob a forma de grandes conglomerados ou *chaebols*; 2) forte participação do governo nos anos 1960 e 1970 no desenvolvimento de infraestrutura econômica (estradas, portos, eletricidade, irrigação, transporte, comunicação etc.), por meio de fundos públicos e empresas estatais⁵; 3) combinação pragmática — e em momentos-chave, como entre 1957 e 1960 e no início da década de 1980 — de políticas macroeconômicas competentes para fins de estabilização de preços (tal como no Japão na década de 1950) com políticas industriais voltadas para substituir importações, uti-

5 A participação estatal foi de cerca de 40% do total do investimento em 1963-1979, conforme Kim (1991, tab. 3.1).

lizando-se de restrições a importações e elevação de tarifas alfandegárias; 4) *estatização do sistema financeiro* e utilização do sistema de bancos comerciais e do Banco de Desenvolvimento da Coreia para alavancar setores industriais selecionados, além da criação do Fundo Nacional de Investimento (1973) e do Banco de Exportações e Importações da Coreia (1976), objetivando financiar as exportações com taxa de juros abaixo do preço de mercado (COUTINHO, 1999, p. 353); 5) unificação cambial (1961) e sucessivas minidesvalorizações da taxa de câmbio; 6) ampla gama de incentivos governamentais — subsídios e garantias de créditos, proteção contra importações, benefícios fiscais — e uso de empréstimos externos com alguma funcionalidade para o financiamento do desenvolvimento (ALDRIGHI, 1997, p. 142); 7) políticas industriais ativas mediadas por abrangentes planos quinquenais; 8) burocracia estatal capaz de escolher seu *staff* entre os mais talentosos membros das mais conceituadas universidades e centralizar sua atuação em instituições como o Departamento de Planejamento Econômico (EVANS, 1993, p. 110).

O **gráfico 4** atesta a existência de uma dinâmica de crescimento voltada às exportações, notadamente em concomitância com um continuado esforço de acumulação de capital, em uma estratégia de desenvolvimento que combinou um vigoroso processo de substituição de importações com um forte empuxo dinâmico das exportações (AMSDEN, 1989). De fato, a relação exportações/PIB cresceu vigorosamente: de 2,62% em 1960 para mais de 20% a partir de 1973, crescendo com oscilações até atingir mais de 40% após 2007, ainda que tenha se reduzido mais recentemente. Outro indicador desse dinamismo está na evolução rápida de suas reservas cambiais, que saem de US\$ 20,4 bilhões em 1997 para US\$ 392,5 bilhões em outubro de 2018. O roteiro dos consecutivos planos quinquenais indica isso; desde o esforço de industrialização pela indústria leve em têxteis e confecções (1º Plano Quinquenal, 1962-1967) até o final da era coreana de substituição de importações (implantação da indústria mecânica pesada; 5º Plano Quinquenal, 1977-1981).

Gráfico 4 — Relação exportações/PIB (%) — Coreia do Sul, 1960-2017



Fonte: World Bank.

Além de um engenhoso processo de administração da balança comercial, em concomitância com subsídios creditícios, a desvalorização da taxa de câmbio — variável-chave do ponto de vista da competitividade externa — favoreceu o dinamismo exportador da Coreia do Sul: após a valorização real do câmbio em 1964-1971, observou-se uma tendência geral de desvalorização real da moeda, até o início dos anos 2000, quando se inicia um processo de valorização gradual da taxa de câmbio real efetiva (gráfico 5).

Gráfico 5 — Taxa de câmbio real efetiva — Coreia do Sul, 1964-2018 (Índice 2010 = 100)



Fonte: Federal Reserve Economic Data.

É evidente que o governo sul-coreano não somente executou políticas cambiais *ativas*, mas também criou um aparato institucional de incentivo às exportações, principalmente a partir da década de 1960, um sistema de proteção do mercado interno (via tarifas de importações) e políticas voltadas para o aumento da complexidade das próprias cadeias produtivas do país, que se refletem até hoje sobre o nível de valor agregado das exportações. Esse “sistema planejado de comércio exterior”, ao se combinar com políticas industriais e de substituição de importações (neste caso, em particular nos anos 1960), foi crescentemente beneficiado por políticas setoriais voltadas a cadeias produtivas com capacidade de competitividade no mercado internacional. O modelo desenvolvimentista coreano, que Kim (1991, p. 10) denomina “neomercantilista”, pode ser definido como um círculo virtuoso conforme o qual o Estado provê as condições institucionais para seu desenvolvimento ou, mais amplamente, as condições gerais para a acumulação de capital. Segundo Kim:

As intervenções estatais podem ser fundamentais para manter o círculo virtuoso do crescimento em movimento. Se, por exemplo, as exportações tiver-

em dificuldades, o governo poderá introduzir medidas para estimular as demandas por exportação. *Tais políticas incluem desvalorização da taxa de câmbio, subsídios à exportação ou outras formas de incentivo às exportações.* Se o setor exportador começar a perder vantagem competitiva nos mercados internacionais, o governo poderá recorrer a políticas fiscais ou monetárias para conceder incentivos especiais ou, até mesmo, controlar diretamente setores ou empresas específicos. *As importações seriam limitadas a setores complementares ao desenvolvimento do setor de exportação.* Políticas comerciais de proteção seriam necessárias para proteger a posição da balança de pagamentos do país. (1991, p. 12, tradução e grifos nossos)

Parte desse sistema de comércio exterior, a proteção no mercado interno às indústrias nascentes, foi fundamental na criação de vantagens competitivas nos mercados internacionais (ALDRIGHI, 1997, p. 159). Ao lado disso, o Estado proveu concessões de todo tipo às indústrias exportadoras, sendo seletivas em matéria de proteção às exportações: a instalação de novas cadeias produtivas ou a ampliação das já existentes só se justificaria dentro de uma estratégia que contemplasse a conquista de mercados externos. Dentre os principais estímulos às exportações, além de taxas de câmbio convidativas, podemos elencar: 1) subsídios diretos; 2) taxas de juros abaixo das praticadas no mercado para empresas exportadoras⁶; 3) restrições quantitativas a importações de capital⁷.

Do ponto de vista da política de crédito e financiamento, um dos mais importantes instrumentos para implementação de uma política setorial orientada para o desenvolvimento industrial foi o controle estatal sobre a alocação de crédito. Já desde as reformas financeiras de 1964-1965, a Coreia desenvolveu um “sistema financeiro baseado no crédito bancário”. A relação entre crédito doméstico ao setor privado e PIB cresceu acentuadamente de 56,3% em 1960 para 129,3% em 1972. De fato, as instituições bancárias, que eram direta ou indiretamente controladas pelo governo, proveram a maior parte do financiamento ao investimento na indústria. De particular importância era um tipo de empréstimo chamado de *policy loans*, que tinham taxas de juros excepcionalmente baixas e termos lenientes de pagamento, e eram administrados por bancos públicos de desenvolvimento, sendo disponíveis primariamente para propósitos de financiamento das exportações e de indústrias consideradas chave. Um órgão ligado ao Ministério da Fazenda, o Departamento de Planejamento Econômico, definia os critérios e condições de acesso aos *policy loans* pelas instituições bancárias, sendo normalmente direcionadas para dar suporte a setores priorizados pelo gover-

6 De acordo com Kim (1991, p. 22) as taxas de juros para exportações eram, em abril de 1962, de 12,7%, enquanto as taxas e juros comerciais foram de 16,73%. Essa dinâmica foi recorrente e até aprofundada: em janeiro de 1980 os juros aplicados aos exportadores eram de 12%, enquanto a taxa comercial chegou a 25%. Segundo o autor, os subsídios creditícios às exportações eram uma das medidas mais importantes de incentivo a essa atividade.

7 Para um aprofundamento sobre os incentivos às exportações e restrições às importações, ver Kim (1991) e Aldrighi (1997).

Pode-se dizer que o final do século XX foi marcado pela confluência de um caso de extremo sucesso de *catching-up*, iniciado nas últimas quatro décadas do referido século (Coreia do Sul), com o início e consolidação de um dos casos mais impressionantes de desenvolvimento robusto e continuado da história (República Popular da China)

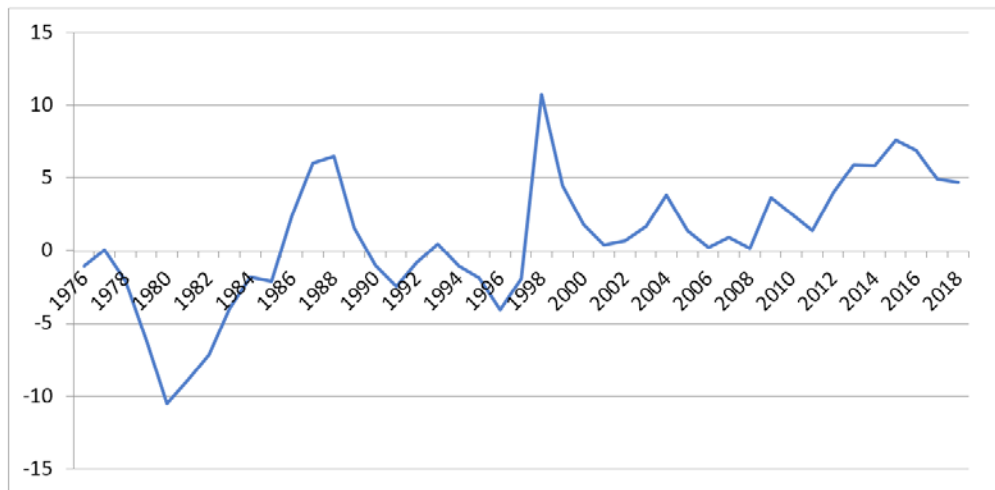
no. Um grupo de bancos públicos de desenvolvimento foi instituído no país, destacando-se o Korea Development Bank (15% do total de empréstimos em 1984) e o Korea Export-Import Bank, especializado no crédito de médio e longo prazo para transações do comércio exterior, em particular exportações (KIM, 1991).

Um fator importante da estratégia coreana foi o *mix* entre endividamento externo e investimentos diretos estrangeiros (IDEs). Podemos classificar a utilização de tais instrumentos como algo coerente com uma estratégia de desenvolvimento que combinou, no curto prazo, um certo grau de escassez de recursos com a almejada soberania econômica em face de um mundo em transformação, incluindo a aproximação entre Estados Unidos e China (1971) e seus efeitos na dinâmica de crescimento sul-coreana (ALDRIGHI, 1997, p. 159). O endividamento externo da Coreia do Sul nos anos 1970 serviu de *funding* com fins produtivos específicos (e não para aumento consumo doméstico): financiar compra de pacotes tecnológicos inteiros pelo setor privado e investimentos de longo prazo, como em infraestrutura econômica. Apesar de a Coreia do Sul no início da década de 1980 contar com uma elevada dívida externa, cabe salientar que a taxa de crescimento nos anos 1970 foi espetacular, ensejando grandes oportunidades de investimento associado ao crescimento rápido, em um contexto de alta propensão marginal a poupar; em consequência, a taxa de substituição da poupança interna pela externa foi baixa. Assim, conforme ensina a teoria novo-desenvolvimentista, nesse período a poupança externa se somou à interna em vez de substituí-la, como acontece nos períodos normais. De fato, o endividamento externo dos anos 1970 deu ensejo (dada a implantação da indústria mecânica pesada e da indústria química) a uma elevação indireta da taxa de poupança nacional derivada do rápido crescimento no nível da renda e da produção: a taxa de poupança em relação ao PIB cresceu de 8% em 1965 para 38% em 1989; os IDEs nunca foram elemento fundamental de adensamento produtivo doméstico (ALDRIGHI, 1997, p. 168-169).

Além disso, cabe assinalar: 1) a poupança externa (incluindo aí as ajudas unilaterais estadunidenses) nunca passou dos 10% dos fundos para investimentos em capital fixo no país; 2) sua experiência de endividamento externo distingue-se pela participação menor de dívidas do setor público, evitando que os ajustes onerem as finanças governamentais (como foi o caso brasileiro nos anos 1980).

Também é importante a forma particular do comportamento do balanço de pagamentos do país. O gráfico 6 demonstra um comportamento temporal em que déficits crônicos ocorreram notadamente entre os anos de 1976 e 1985 — notadamente fruto de endividamento externo e dos choques do petróleo de 1973 e 1979 —, porém com tendência a superávits que se mantém desde 1997, tornando-se elemento fundamental explicado pelos ganhos crescentes de valor agregado de suas exportações.

Gráfico 6 — Balanço de pagamentos (% do PIB) — Coreia do Sul, 1976-2018



Fonte: World Bank.

Outra dimensão da estratégia sul-coreana é a relação entre salários e produtividade do trabalho. Essa relação deve servir tanto a uma virtuosa distribuição funcional da renda quanto a taxas de lucros atrativas para o investimento privado. Nesse aspecto pode-se dizer que a Coreia do Sul passou pelo “modelo Lewis”, pois a abundância da mão-de-obra foi fundamental para a acumulação de capital na medida em que foi responsável por manter a taxa de salários praticamente inalterada entre 1958 e 1967 (KIM, 1991, p. 44). Em meados dos anos 2000 o país encontrava-se em estágio intermediário entre o nível de salários praticados nos EUA e Japão e os praticados no restante do Sudeste Asiático (GUARINI; RABELLOTTI, 2006, p. 7). A tabela 1 mostra que o crescimento da taxa real esteve sempre abaixo da produtividade do trabalho de 1967 a 1975, sendo que a partir de 1976 começa a se inverter tal tendência. Expressivos aumentos salariais podem ser observados no final da década de 1970, momento em que novas leis e regulamentos sobre o trabalho foram elaborados e postos em prática — fruto também da crescente sindicalização dos trabalhadores urbanos.

Tabela 1 — Salários reais e produtividade do trabalho na indústria — Coreia do Sul, 1967-1978

Ano	Taxa de crescimento		Índice (1966 = 100)	
	Taxa real de salário	Produtividade do trabalho	Taxa real de salário	Produtividade do trabalho
1967	10,4	17,7	110,4	117,7
1968	13,9	19,8	125,7	141,1
1969	21,7	26,5	153,1	178,4
1970	11,5	12,6	170,6	200,8
1971	2,4	9,8	174,7	220,5
1972	1,9	9,0	178,0	240,4
1973	14,4	10,4	203,7	265,4
1974	8,9	11,2	221,8	295,1
1975	1,5	11,6	225,1	329,3
1976	17,7	11,9	265,0	368,5
1977	20,6	3,9	319,6	382,9
1978	17,1	11,5	374,3	426,9

Fonte: Kim, 1991.

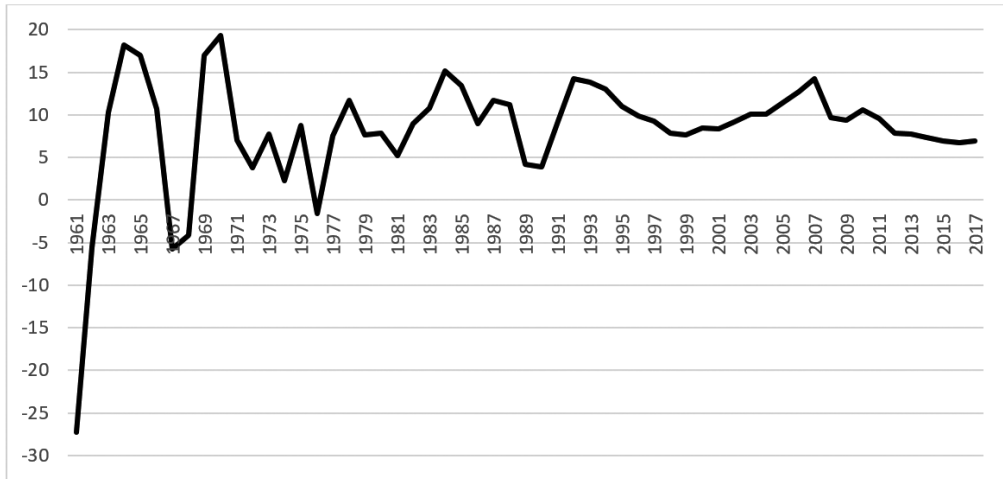
4. CHINA: O NOVO-DESENVOLVIMENTISMO COM DIMENSÕES CONTINENTAIS



Pode-se dizer que o final do século XX foi marcado pela confluência de um caso de extremo sucesso de *catching-up*, iniciado nas últimas quatro décadas do referido século (Coreia do Sul), com o início e consolidação de um dos casos mais impressionantes de desenvolvimento robusto e continuado da história (República Popular da China), ainda em curso.

Todos os dados elencados a seguir demonstram ser uma experiência cujo sentido e estratégia de política micro e macroeconômica correspondem à estratégia defendida pelo novo-desenvolvimentismo. Seu crescimento econômico no período de 1980 e 2017 foi excepcional: a média de crescimento do PIB real no período foi de 9,2% ao ano. Portanto, há mais de quatro décadas o país cresce, acima da média internacional, de forma quase ininterrupta (gráfico 7).

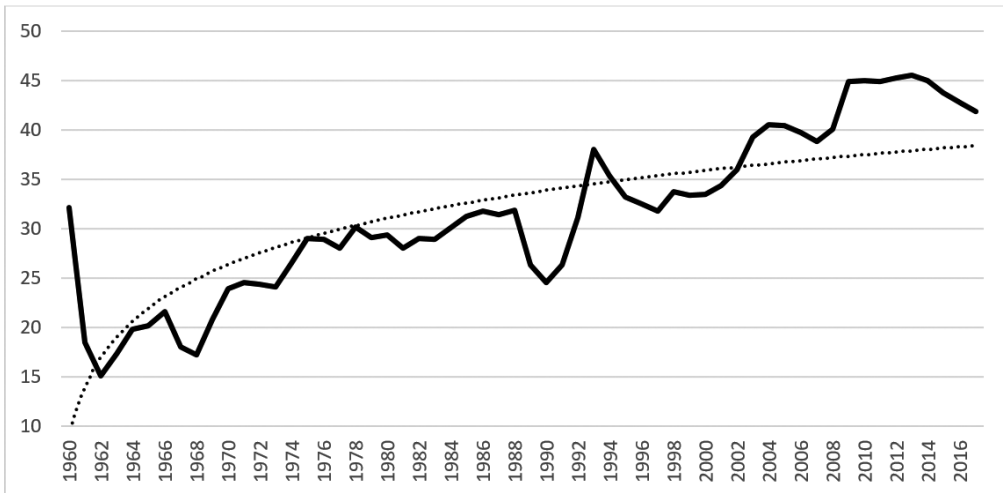
Gráfico 7 — Crescimento do PIB real (% a.a.) — China, 1960-2017



Fonte: World Bank.

A taxa média de crescimento do PIB *per capita* da China por mais de 35 anos, por sua vez, alcançou a média de cerca de 9% a.a., sendo que a renda *per capita* (por paridade de poder de compra) passou de apenas US\$ 250 dólares em 1980 para US\$ 8.827 em 2018, isto é, cresceu 36 vezes! Esse processo foi acompanhado de uma elevada taxa de investimento, com média de 36,9% do PIB em 1982-2011, e acima de 40% a partir de 2004 até a atualidade (gráfico 8).

Gráfico 8 — Formação bruta de capital fixo/PIB (%) — China, 1960-2017



Fonte: World Bank.

Desde 2013, a China é o país de maior volume de comércio exterior no mundo, desempenho que tem provocado fortes efeitos sobre praticamente todas as economias nacionais, tornando-se também grande exportadora de capitais via investimentos diretos no exterior

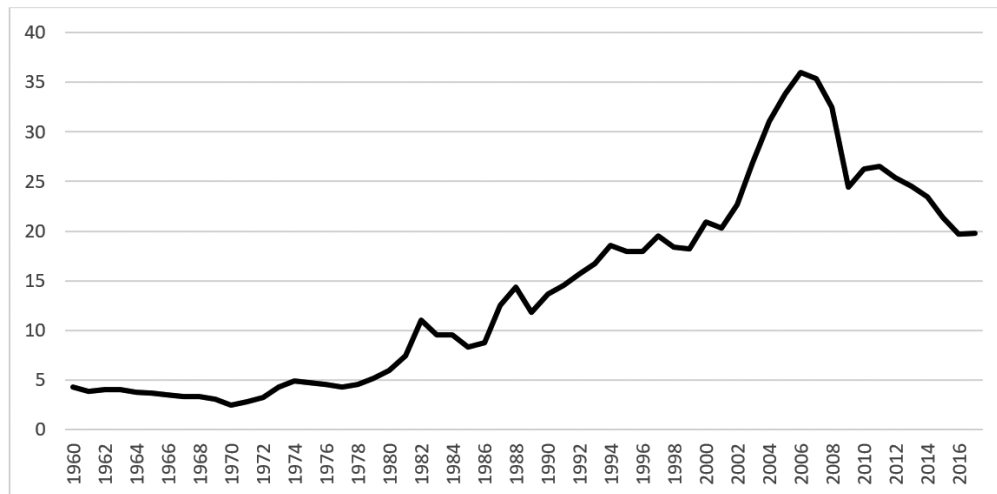
Desde 2013, a China é o país de maior volume de comércio exterior no mundo, desempenho que tem provocado fortes efeitos sobre praticamente todas as economias nacionais, tornando-se também grande exportadora de capitais via investimentos diretos no exterior (que aumentaram de US\$ 800 milhões em 1990 para US\$ 101,9 bilhões em 2017). Como receptora de capitais externos, os investimentos diretos estrangeiros (IDEs) no país passaram de US\$ 1,4 bilhão em 1984 para US\$ 168,2 bilhões em 2017. Enquanto até 1991 os investimentos diretos na China eram voltados exclusivamente para os setores exportadores, com elevada concentração em Cantão, a partir daquele ano uma parcela crescente de IDE sob a forma de *joint-ventures* foi direcionada para a construção e ampliação de capacidade produtiva voltada ao mercado interno. Não se conclua desses dados, porém, que a China cresceu com base na política de crescimento com endividamento externo. Entre 1980 e 2018 a China só apresentou déficit em conta-corrente (usou poupança externa) em três anos. Conforme defende o novo-desenvolvimentismo, a China não cometeu o erro de tentar crescimento com poupança externa e, assim, evitou que sua taxa de câmbio se apreciasse e suas empresas perdessem competitividade.

O peso da influência internacional do país e a percepção de uma combinação entre um modelo *export-led* (exportações acima de 30% do PIB; ver gráfico 9) e o desenvolvimentismo podem ser notados na evolução da pauta comercial, que reflete o crescente grau de complexidade de sua indústria⁸. Em 1978, as exportações foram da ordem de US\$ 9,75 bilhões, passando em 2017 para US\$ 2,42 trilhões. A China teve déficits comerciais até 1989, em função do maior crescimento das importações (alimentos, bens de capital etc.) *vis-à-vis* às exportações, sendo que estas, favorecidas pela desvalorização cambial, passaram a crescer fortemente a partir de 1995, acompa-

8 A pauta de exportações passou a ter um crescente peso de produtos manufaturados de maior valor agregado, como produtos eletrônicos e maquinários: segundo dados do Observatório da Complexidade Econômica, em 1997, o valor das exportações de produtos eletrônicos saiu de US\$ 19,4 bilhões em 1991 para US\$ 83,8 bilhões em 1997 e US\$ 174 bilhões em 2002, alcançando US\$ 718 bilhões em 2014. As exportações no setor de maquinários totalizaram US\$ 18,7 bilhões em 1997, mais que decuplicando em dez anos: US\$ 215 bilhões em 2008 e US\$ 318 bilhões em 2014.

nhadas pelo crescimento (um pouco abaixo) das importações, estas sujeitas a tarifas alfandegárias e não alfandegárias e a um câmbio desvalorizado, estimulando um processo vigoroso de substituição de importações e de forte empuxo das exportações.

Gráfico 9 — Relação exportações/PIB (%) — China, 1960-2017



Fonte: World Bank.

As reservas cambiais, por sua vez, não obstante os grandes investimentos da China no exterior, saltaram de US\$ 1,6 bilhão em 1978 para US\$ 3,09 trilhões em março de 2019, impulso propiciado pelo desempenho comercial e pelo afluxo de IDEs, sendo de longe as maiores do mundo. O fato de as exportações, desde o início da década de 1990, terem ultrapassado as importações e a relação entre ambas obedecer a uma verdadeira “linha de proximidade” demonstra que a administração do balanço de pagamentos é um elemento fundamental de sua estratégia de desenvolvimento. Os dados sobre os juros reais e a inflação corroboram a relação entre essas variáveis em um país em *catching-up*: os juros reais, reagindo ao aumento da oferta de moeda e refletindo a estratégia de mudança do *drive* da economia do *investimento* ao *consumo*, reduzem-se de 7,2% a.a. em média em 1997-1999 para 2,1% a.a. em 2000-2018. A inflação, medida pelo índice de preços ao consumidor, após o repique em 1993-1995, com taxa média de 18,6% a.a., vem se mantendo em patamares baixos desde o final da década de 1990, com média de 1,9% em 1997-2017⁹. A combinação entre taxa de câmbio estável, gradual liberalização comercial, crescimento da produtividade do trabalho e forte aumento na capacidade produtiva exerceu forte pressão baixista sobre a inflação a partir de 1997.

Houve, desde a década de 1990, dois grandes movimentos de intervenção estatal sobre a economia chinesa. O primeiro grande registro se deu com o lançamento do Programa de Desenvolvimento do Grande Oeste, no ano de 1999, e que rapidamente se converteu na maior transferência territorial de renda do mundo moderno

⁹ Dados extraídos do World Bank Data.

(JABBOUR, 2006). Esse programa lançou o primeiro grande passo no sentido da unificação do território econômico da China, de forma semelhante ao ocorrido nos EUA na segunda metade do século XIX (OLIVEIRA, 2003). Tratou-se, também, de uma resposta aos impactos da crise financeira asiática de 1997-1998 sobre a economia e o nível de emprego.

O segundo grande movimento de “intervenção em massa” do Estado na economia foi de caráter macroeconômico. Ocorreu como resposta à crise internacional iniciada em 2008. Naquele mesmo ano, no dia 5 de novembro, o Conselho de Estado da China anunciou ao mundo um vigoroso pacote de estímulos à economia, da ordem de US\$ 600 bilhões — à época, correspondente a 12,6% do PIB. Uma verdadeira intervenção em massa do Estado na economia, diga-se de passagem. Em apenas alguns anos o país estaria cortado por novos milhares de quilômetros de linhas de trens de alta velocidade, metrô e estradas¹⁰.

Ao lado da construção de *institucionalidades*, também as diferentes *dinâmicas de acumulação* embutiam novas *políticas econômicas e industriais* encetadas pelo Estado. A cada *ciclo de inovações institucionais*¹¹, verificamos um aumento *qualitativo* do papel do Estado ao lado da elevação *quantitativa* do mercado/setor privado. Nesse sentido, políticas de “socialização do investimento” e seus mecanismos seriam a expressão máxima de um processo de construção de instituições capazes de refletir, ao longo do tempo, a estratégia do país.

A solução da “grande questão” (a relação entre Estado e mercado/setor privado) e a forma pela qual a China se preparou para os dois grandes movimentos de intervenção estatal aludidos acima foram acompanhadas pela introdução de mecanismos que dão contorno “novo-desenvolvimentista” à política econômica desde os primeiros anos da década de 1990: 1) reforma fiscal, revertendo a tendência anterior de descentralização e inaugurando um processo de construção de condições fiscais que permitiram a implementação posterior de políticas anticíclicas na China; 2) instituição de mecanismos de controle de fluxo de capitais, entendidos como necessários para controlar a taxa de câmbio¹²; 3) unificação da taxa de câmbio, que passou por uma maxidesvalorização em 1984-1986 (gráfico 10).

A experiência chinesa demonstra o quão fundamental é o lugar da *taxa de câmbio* e do superávit em conta-corrente ao processo de desenvolvimento, dando validade teórica à abordagem novo-desenvolvimentista. Seu comportamento é sugestivo sobre os *ciclos de mudanças institucionais* pelas quais tem passado a economia chinesa desde o início das reformas econômicas. Foi contínua a tendência de desvalorizações

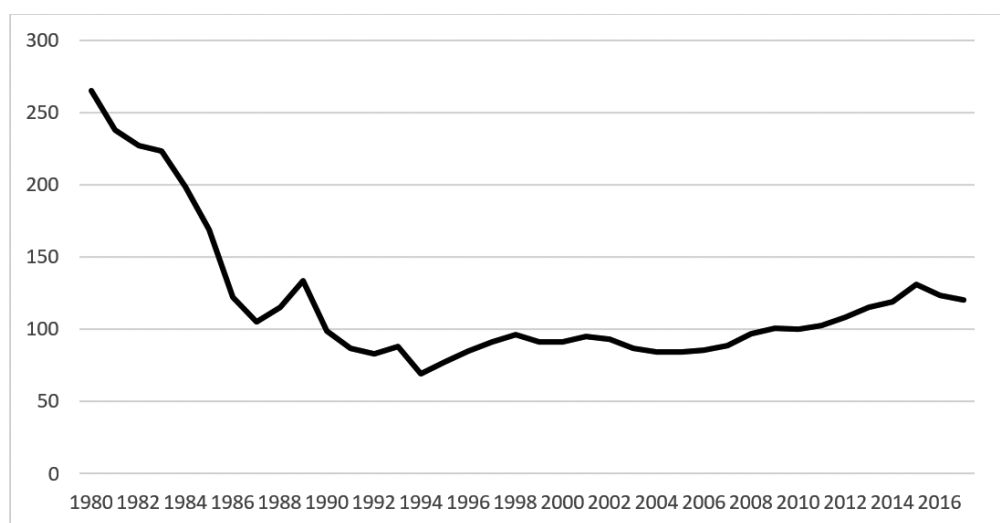
10 Cabe destacar que: 1) a relação investimento/PIB chegou à impressionante marca de 47,6% em 2011, configurando capacidade produtiva instalada pronta a responder não somente a desafios internos, mas também externos, como o proposto pela configuração da Nova Rota da Seda (terrestre e marítima), lançada pelo presidente chinês Xi Jinping em setembro de 2013; 2) dados do National Bureau of Statistics of China (NBSC) mostram que a malha ferroviária chinesa saltou, entre 2009 e 2015, de 86 mil para 121 mil quilômetros de extensão.

11 Sobre os ciclos de inovações institucionais e sua ocorrência na China, ver Jabbour e Paula (2018).

12 Os objetivos desses controles se alteraram ao longo do tempo, mas, de maneira geral, visaram:

do yuan desde 1981, até a maxidesvalorização de 1994, ocorrida *pari passu* com um forte ajuste fiscal interno. Uma taxa fixa (US\$ 1 = 8,3 RMB) vigorou entre 1995 e 2006. A partir de 2006, um regime cambial semifixo foi implantado. Desde 2015 o Banco Popular da China (BPC) tem intervindo no mercado cambial, depreciando o yuan de forma controlada. O gráfico 10 mostra o comportamento da taxa de câmbio real na China em 1980-2017, período em que se pode observar uma tendência clara e gradual de forte depreciação no câmbio real entre 1980 e 1994, mantendo-se mais ou menos estável desde então (mas em níveis considerados subvalorizados) e passando a ter uma tendência à apreciação real (e gradual) até meados da década de 2010, quando passou a se depreciar.

Gráfico 10 — Taxa de câmbio real efetiva — China, 1980-2017



Fonte: Federal Reserve Economic Data.

O ciclo de inovação institucional dos anos 1990 abriu as portas a uma dinâmica de crescimento caracterizada pela “combinação de duas dinâmicas”: uma dinâmica de *export-led* e outra de *investment-led*¹³. Essa combinação foi articulada por uma política industrial que determinou, e relacionou, a elevação da capacidade produtiva atrelada à expansão dos investimentos estrangeiros diretos, que saem, segundo dados do Banco Mundial, de US\$ 4,3 bilhões em 1991 para US\$ 44,3 bilhões em 1997. No início da década de 2000 um novo salto de qualidade é percebido na economia chinesa, com a amplia-

1) ajudar a canalizar a poupança externa para a utilização desejada; 2) manter a política monetária independente da influência do ambiente internacional; 3) evitar que empresas e instituições financeiras assumissem um risco externo excessivo; 4) manter em equilíbrio o balanço de pagamentos e a estabilidade da taxa de câmbio; 5) isolar a economia dos efeitos de crises financeiras internacionais (ZHAO, 2005 p. 8).

13 A relação entre exportações e PIB passa de 7,5% em 1980 para 10,5% em 1986 e 17,5% em 1991, e alcança 20,4% em 1995, 26,5% em 2003 e 35,7% em 2006, passando a cair desde então até chegar a 22,6% em 2015. A taxa de investimentos, como visto, passa por um forte processo de aceleração a partir do final da década de 1990.

ção da política de *substituição de importações*, agora nos novos setores ligados à indústria mecânica pesada (trens de alta velocidade, por exemplo)¹⁴. Amplas políticas industriais direcionadas aos setores de ponta da economia desde então têm sido elaboradas e implementadas, e, combinadas com uma política cambial ativa, blindaram o país contra o risco de se tornar mais uma *maquiladora* de tipo mexicano, rompendo a *fronteira prebischiana* da sua antiga condição periférica para adentrar o *centro do sistema*¹⁵. O *catching-up* chinês hoje tomou a forma de um grande plano chamado “Made in China 2025”.

É sugestiva a relação entre o forte ajuste fiscal de 1994 e a criação de um ambiente propício ao lançamento de um grande pacote fiscal com vistas ao enfrentamento da crise asiática de 1997 pela via do fortalecimento da demanda doméstica. Essa correta política econômica não se restringiu à promoção de boas condições fiscais, inflação controlada, baixas taxas de juros convidativas à expansão da capacidade produtiva e acesso das empresas nacionais à demanda doméstica (proporcionada pela instituição de um câmbio fixo e depreciado). Um salto de qualidade da ação estatal sobre a economia também fora forjado ao longo das reformas econômicas: a formação de um sistema financeiro público voltado ao investimento de longo prazo.

A evolução institucional do sistema financeiro acompanhou as exigências do processo de reformas econômicas, e até mesmo antecipou-se a elas, incluindo a superação do alto grau de repressão financeira. Entre 1978 e 1984 o Banco Popular da China tornou-se o responsável pela regulação do sistema financeiro, regendo comissões, como a de Regulação Bancária da China (CBRC), a de Regulação dos Valores Mobiliários da China (CSRC) e a de Regulação de Seguros da China (CIRC). Ao mesmo tempo, quatro grandes bancos estatais foram se formando ao longo do tempo (“Big Four”)¹⁶, além da emergência de um grande número de bancos nacionais e regionais de variados tipos de controle de capital, atendendo às exigências da agricultura, construção urbana, infraestrutura e financiamento de exportações e importações, e de ter havido um gradual desenvolvimento do mercado de capitais na China.

Fica evidente que a China criou um sistema de financiamento da atividade produtiva, voltado para a transformação estrutural da economia e que se revelou bastante funcional ao processo de desenvolvimento do país. O gráfico II mostra que a relação entre crédito doméstico às empresas e PIB (inclui empresas mistas e estatais, além das privadas propriamente ditas) esteve na ordem de 50%-70% em 1977-1985 e cresceu fortemente desde então, acompanhando o acelerado processo de crescimento econômico do país e alcançando mais de 100% do PIB já em 1998 e mais de 130%

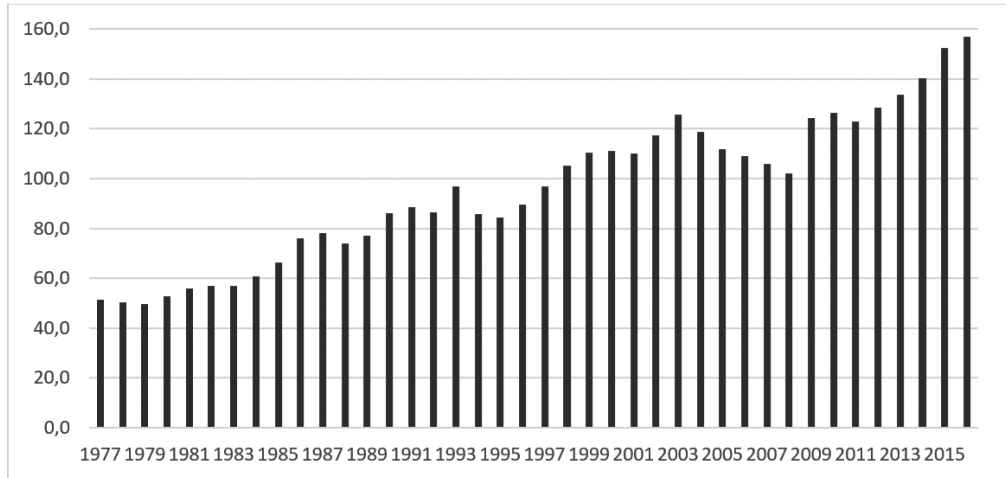
14 Ao antecipar a grande demanda doméstica e garantir acordos de transferência de tecnologia de países detentores de tecnologia de ponta nesse setor, em contratos que remontam à segunda metade da década de 1990, a China deixou de ser um país importador de tecnologia em trens de alta velocidade até 2004 para se tornar líder no mercado mundial a partir de 2011.

15 Sobre as diferentes políticas industriais executadas pelo governo chinês desde o início dos anos 2000, ver Gabriele (2010) e Lo e Wu (2014).

16 São eles: Industrial and Commercial Bank of China, Construction Bank of China, Agricultural Bank of China e Bank of China. Além deles, há três bancos de desenvolvimento públicos: China Development Bank, Agricultural Bank of China e Export-Import Bank of China, voltados ao apoio à agricultura, infraestrutura e comércio exterior.

a partir de 2012. De fato, o sistema financeiro chinês e sua forte expansão creditícia permitiram o financiamento do investimento em setores, empresas, regiões e infraestrutura selecionados, “a coluna vertebral do dinamismo quantitativo e qualitativo do investimento” (CINTRA; SILVA FILHO, 2015, p. 448).

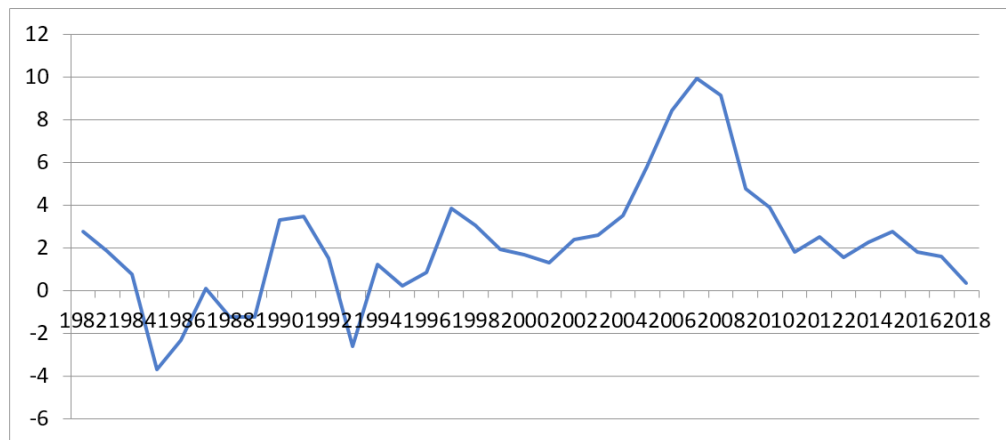
Gráfico 11 — Crédito doméstico ao setor privado — China, 1977-2016



Fonte: World Bank.

A administração do balanço de pagamentos é outra característica interessante do processo chinês. Com apoio nos dados do **gráfico 12**, é possível inferir, inclusive, uma relação direta entre a desvalorização da taxa de câmbio em 1994 e o comportamento do balanço de pagamentos.

Gráfico 12 — Balanço de pagamentos (% do PIB) — China, 1982-2018



Fonte: World Bank.

Em suma, a estratégia chinesa de desenvolvimento pode ser caracterizada pela combinação dos seguintes elementos: 1) a ocorrência de *ciclos de inovações institucionais* que, ao *reafirmar estrategicamente o papel do Estado*, conseqüentemente permitem soluções de continuidade ao processo de desenvolvimento; 2) uma política cambial associada à política de superávits em conta-corrente e ao controle do fluxo de capitais para manter a taxa de câmbio competitiva e, assim, garantir: a) acesso à demanda interna e externa pelas empresas nacionais; b) correta administração do balanço de pagamentos; c) formação de um *policy space* (via formação das maiores reservas cambiais do mundo); 3) política de juros baixos, desestimulando os influxos de capitais e estimulando, junto com o aumento dos salários reais, o papel do consumo no conjunto da demanda; 4) combinação de uma correta estratégia de adensamento produtivo nas exportações com altas taxas internas de investimentos; 5) importante controle estatal sobre a grande propriedade estatal nos setores estratégicos e no sistema financeiro.

Foto: Riwan Erchard/ Álbum Flickr



Vista da orla de Shanghai, China

A estratégia chinesa de desenvolvimento pode ser caracterizada pela combinação de vários elementos, e o primeiro deles é a ocorrência de ciclos de inovações institucionais que, ao reafirmar estrategicamente o papel do Estado, conseqüentemente permitem soluções de continuidade ao processo de desenvolvimento

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Voltamos à questão fundamental deste artigo: em que medida o processo de *catching-up* na Coreia do Sul e na China pode ser entendido como a aplicação de uma *estratégia novo-desenvolvimentista*? O novo-desenvolvimentismo é um arcabouço teórico que se baseia principalmente na experiência bem-sucedida dos países do Leste Asiático. Neste artigo verificamos mais especificamente essa hipótese, e ela foi confirmada. Foi possível detectar uma relação de complementaridade entre Estado e mercado como processo dinâmico que se altera ao longo do tempo. Além de uma política industrial estratégica, verificamos nas fases de crescimento acelerado que: 1) as duas contas macroeconômicas foram mantidas equilibradas; 2) a conta-corrente foi geralmente mantida superavitária (se o país tem doença holandesa); 3) as entradas e saídas de capitais não foram deixadas ao sabor do mercado (que é incapaz de mantê-las equilibradas), mas controladas; 4) a taxa de juros paga pelo Estado foi mantida abaixo da taxa de crescimento da economia: não foi deixada ao sabor do mercado, mas controlada de forma a manter a dívida pública em nível razoável; 5) o financiamento do investimento foi assegurado por bancos públicos; 6) os cinco preços básicos (câmbio, taxa de juros, salário, inflação e lucro) foram firmemente administrados.

Destacamos as dinâmicas de desenvolvimento da Coreia do Sul e da China colocando acento nas distintas estratégias de caráter *export-led* de suas estratégias de crescimento e no peso das políticas industriais, dos superávits em conta-corrente, taxas de câmbio competitivas, crescimento gradual dos salários, altas taxas de investimentos e estímulos às exportações. Procuramos neste artigo mostrar que boas *políticas industriais* não prescindem da boa administração dos preços macroeconômicos e da definição de uma estratégia nacional de desenvolvimento. E, mais amplamente, argumentamos que o regime de política econômica nesses dois países não se limitou a incorporar as ideias do desenvolvimentismo clássico, que são essencialmente microeconômicas, mas incorporou também a visão de longo prazo do novo-desenvolvimentismo e sua macroeconomia do desenvolvimento.

* Professor emérito da Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP).

** Professor da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FCE-Uerj) e de seu Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas (PPGCE-Uerj).

*** Professor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IE-UFRJ), coordenador do Grupo de Estudos de Economia e Política (GEEP) do Instituto de Estudos Sociais e Políticos (Iesp) da Uerj e pesquisador do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

► Texto recebido em junho de 2020; aprovado em junho de 2020.

ALDRIGHI, D. M. **Financiamento e desenvolvimento econômico**: teorias e a experiência coreana. São Paulo: Fipe-USP, 1997.

AMSDEN, A. **A ascensão do "resto"**: os desafios ao Ocidente de economias com industrialização tardia. São Paulo: Editora Unesp, 2004.

_____. **Asia's next giant**: South Korea and late industrialization. Nova York: Oxford University Press, 1989.

BRESSER-PEREIRA, L. C. From old to new developmentalism in Latin America. In:

BRESSER-PEREIRA, L. C.; OREIRO, J. L.; MARCONI, N. **Developmental macroeconomics as a growth strategy**. Abington: Routledge, 2015.

BURLAMAQUI, L. Finance, development and the Chinese entrepreneurial state: a Schumpeter-Keynes-Minsky approach. **Brazilian Journal of Political Economy**, São Paulo, v. 35, n. 4, p. 728-744, 2015.

CHANG, H. J. The political economy of industrial policy in Korea. **Cambridge Journal of Economics**, Oxford, v. 17, p. 131-157, 1993.

_____. **Kicking away the ladder**: development strategy in historical perspective. Londres: Anthem Press, 2002.

CINTRA, M.; SILVA FILHO, E. O sistema financeiro chinês: a grande muralha. In: _____; PINTO, E. (Org.). **China em transformação**: dimensões econômicas e geopolíticas do desenvolvimento. Brasília: Ipea, 2015.

EVANS, P. O Estado como problema e solução. **Lua Nova**, São Paulo, n. 28-29, p. 107-157, abr. 1993.

FONSECA, P. C. D. Desenvolvimentismo: a construção do conceito. **Texto para Discussão**, n. 2.103. Brasília: Ipea, jul. 2015. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4580/1/td_2103.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2020.

GALA, P. Dois padrões de política cambial: América Latina e Sudeste Asiático. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 16, n.1, p. 65-91, 2007.

GABRIELE, A. The role of the state in China's industrial development: a reassessment. **Comparative Economic Studies**, London, v. 52, n. 3, p. 325-350, 2010.

GERSCHENKRON, A. **Economic backwardness in historical perspective**: a book of essays. Nova York: Frederick A. Praeger Publishers, 1962.

GUARINI, G.; RABELLOTTI, R. Is Korea catching up?: an analysis of the labour productivity growth in South Korea. **Oxford Development Studies**, Oxford, v. 34, n. 3, p. 323-339, 2006.

GUIMARÃES, A. Q. Estado e economia na Coreia do Sul: do estado desenvolvimentista à crise asiática e à recuperação posterior. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 30, n. 1, p. 45-62, 2010.

GUZMAN, M.; OCAMPO, J. A.; STIGLITZ, J. Real exchange rate policies for economic development. **World Development**, v. 110, p. 51-62, 2018.

JABBOUR, E. **China: infraestruturas e crescimento econômico**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2006.

_____.; DANTAS, A. The political economy of reforms and the present Chinese transition. **Brazilian Journal of Political Economy**, São Paulo, v. 37, n. 4, p. 789-807, 2017.

JABBOUR, E.; PAULA, L. F. A China e a “socialização do investimento”: uma abordagem Keynes-Gerschenkron-Rangel-Hirschman. **Revista de Economia Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 1, p. 1-23, 2018.

JOHNSON, C. **MITI and the Japanese miracle: the growth of industrial policy (1925-1975)**. Stanford: Stanford University Press, 1982.

KEYNES, J. M. The “ex ante” theory of the rate of interest. **Economic Journal**, Oxford, v. 47, n. 188, p. 663-669, dez. 1937.

KIM, S. **The Korean miracle (1962-1980) revisited: myths and realities in strategy and development**. Working paper 166, South Bend Kellogg Institute. 1991.

LO, D.; WU, M. The state and industrial policy in Chinese economic development. In: SALAZAR-XIRINACHS, J. M.; NÜBLER, I.; KOZUL-WRIGHT, R. (Ed.). **Transforming economies: making industrial policy work for growth, jobs and development**. Genebra: International Labour Office, 2014.

MARCONI, N. The industrial equilibrium exchange rate in Brazil: an estimation. **Brazilian Journal of Political Economy**, São Paulo, v. 32, n. 4, p. 656-669, 2012.

MEDEIROS, C. Globalização e a inserção internacional diferenciada da Ásia e da América Latina. In: TAVARES, M. C.; FIORI, J. L. **Poder e dinheiro: uma economia política da globalização**. Petrópolis: Vozes, 1997.

_____. Padrões de investimento, mudança institucional e transformação estrutural na economia chinesa. In: BIELSCHOWSKY, R. (Org.). **Padrões de desenvolvimento econômico (1950-2008): América Latina, Ásia e Rússia**. Brasília: CGEE, 2013.

_____. Raízes estruturais da crise financeira asiática e o enquadramento da Coreia. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 7, n. 2, p. 151-172, 1998.

MEDEIROS, C. A.; CINTRA, M. R. V. P. Economia e política do desenvolvimento recente da China. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 19, n. 3, p. 92-112, 1999.

NAM, C. The role of trade and exchange rate policy in Korea’s growth. In: ITO, T.; KRUEGER, A. (Ed.). **Growth theories in light of the East Asian experience**. Chicago: NBER-EASE, 1995. Disponível em: <www.nber.org/books/ito_95-2>. Acesso em: 17 jun. 2020.

NAUGHTON, B. **Growing out of the plan: Chinese economic reform (1978-1993)**. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

_____. Is China socialist?. **Journal of Economic Perspectives**, Nashville (USA), v. 31, n. 1, p. 3-24, 2017.

- _____. **The Chinese economy**: transitions and growth. Londres: MIT Press, 2007.
- OCAMPO, J. A.; ROS, J. (Ed.). **The Oxford handbook of Latin American economics**. Oxford: Oxford University Press, 2011.
- _____. **Globalization and competition**: why some emergent countries succeed while others fall behind. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.
- _____. Resumo do novo-desenvolvimentismo em 2015. In: OREIRO, J.; PAULA, L. F.; MARCONI, N. (Org.). **A teoria econômica na obra de Bresser-Pereira**. Santa Maria: Editora UFSM, 2015.
- _____; GALA, P. Foreign savings, insufficiency of demand, and low growth, **Journal of Post Keynesian Economics**, London, v. 30, n. 3, 2008, p. 315-334. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.2753/PKE0160-3477300301>>. Acesso em: 17 jun. 2020.
- OLIVEIRA, A. P. O salto qualitativo de uma economia continental. **Política Externa**, São Paulo, v. 11, n. 4, p. 6-13, 2003.
- OREIRO, J. Novo-desenvolvimentismo, crescimento econômico e regimes de política macroeconômica. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 26, n. 75, p. 29-40, 2012.
- PALMA, G. Flying geese and waddling ducks: the different capabilities of East Asia and Latin America to “demand-adapt” and “supply-upgrade” their export productive capacity. In: CIMOLI, M., DOSI, G.; STIGLITZ, J. (Ed.). **The political economy of capabilities accumulation**: the past and future of policies for industrial development. Oxford: Oxford University Press, 2009.
- PAULA, L. F. Financiamento, crescimento econômico e funcionalidade do sistema financeiro: uma abordagem pós-keynesiana. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 43, n. 2, p. 363-396, 2013.
- _____. Macroeconomia do desenvolvimento de Bresser-Pereira: para além da ortodoxia e do keynesianismo vulgar. In: OREIRO, J.; PAULA, L. F.; MARCONI, N. (Org.). **A teoria econômica na obra de Bresser-Pereira**. Santa Maria: Editora UFSM, 2015.
- RODRIK, D. The real exchange rate and economic growth. **Brookings Papers on Economic Activity**, Washington (USA), v. 39, n. 2, p. 365-439, 2008.
- RODRIGUEZ, O. **O estruturalismo latino-americano**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- STIGLITZ, J. Some lessons from the East Asian miracle. **The World Bank Research Observer**, Oxford, v. 11, n. 2, p. 151-177, 1996.
- ZHAO, M. External liberalization and the evolution of China’s exchange system: an empirical approach. **World Bank China Office working paper n. 4**. Washington, D.C.: World Bank, 2005.

O retorno das caravelas: notas sobre o recente acordo Mercosul-União Europeia

The return of the caravels: on the recent
Mercosur-European Union agreement

Rubia Cristina Wegner*

Marcelo Pereira Fernandes**

Alexandre Jerônimo de Freitas***



RESUMO

A assinatura do acordo entre Mercosul e União Europeia foi anunciado com entusiasmo em junho de 2019, após 20 anos do início das negociações. Importante notar que as partes haviam chegado próximo a uma conclusão em 2004. A interrupção das negociações entre esses blocos se deu sob um contexto de compreensão alternativa da integração econômica regional e da função de acordos comerciais. O objetivo deste artigo é lançar elementos para compreender o acordo Mercosul-União Europeia e seus possíveis impactos. Com isso, apontaremos algumas críticas ao acordo que vão de encontro ao otimismo demonstrado pelo governo e por alguns setores empresariais.

Palavras-chave: Livre comércio; Integração; Mercosul; União Europeia.

ABSTRACT

The signing of the agreement between Mercosur and the European Union was enthusiastically announced in June 2019, after 20 years of negotiations. It is important to notice that the agreement came close to a conclusion in 2004. The interruption of negotiations between these trade blocs happened in a context of an alternative understanding of regional economic integration and the roles of trade agreements. The purpose of this paper is to launch elements to understand the Mercosur-European Union agreement and its possible impacts. Thereby, we will point out some criticism to the agreement that disagree with the government's and some business sector's optimism.

Keywords: Free trade; Integration; Mercosur; European Union.

1. INTRODUÇÃO

O Mercado Comum do Sul (Mercosul) desde a sua criação pode ser considerado um bloco econômico contraditório. Foi concebido como mercado comum — que prevê livre trânsito de fatores de produção, trabalho e capital —, porém nunca funcionou como mercado comum. Sua origem, em 1994, deu-se no contexto dos debates sobre a gênese da Organização Mundial do Comércio (OMC), simultaneamente aos efeitos da Rodada do Uruguai, em que a desregulamentação dos fluxos de comércio de bens e de serviços, bem como de investimento externo direto (IED), foi apresentada como resposta à “globalização”. Dessa forma, os blocos econômicos seriam um caso de *second best* com relação ao livre mercado. E se esperava que o Mercosul funcionasse como um instrumento de competitividade internacional dos países-membros. Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai enfrentaram, não de forma igual, os efeitos da crise da década de 1980; seus parques industriais — especialmente o do Brasil — minguaram em relação ao padrão tecnológico vigente no mundo.

As listas de exceção à aplicação da tarifa externa comum (TEC) continuam prevalecendo para produtos (códigos NCM¹), e ainda que o bloco não tenha aprofundado suas relações econômicas e produtivas nem mesmo sob a perspectiva liberal (neoclássica) da integração econômica (BALASSA, 1962), o Mercosul, de acordo com a OMC, é o terceiro maior bloco comercial do mundo, com um PIB que supera US\$ 2 trilhões. Na estimativa da Comunidade Europeia, o bloco representaria um mercado de 260 milhões de consumidores — a criação do acordo totaliza um mercado de 778 milhões de habitantes. Para entidades intergovernamentais como BID e OMC, além da Comunidade Europeia, o acordo representaria um quarto do PIB mundial: os dois blocos juntos responderiam por 37% do comércio internacional e 29% dos fluxos de IED, sendo que em 2017 os fluxos de IED para o Mercosul alcançaram US\$ 433 bilhões. O Mercosul, de acordo com essa avaliação, além de aumentar o alcance global (em termos de PIB) dos acordos de livre comércio, ampliaria seu acesso a mercados, uma vez que as importações globais da União Europeia representam 33% do seu comércio e o Mercosul terá acesso preferencial ao mercado europeu — intercâmbio com tarifas de importação específicas. A liberalização tarifária para comércio e IED e o potencial de negociações — o Mercosul, por exemplo, recuperou a credibilidade para seguir com as negociações para assinatura de acordos de livre comércio com Canadá, Singapura e Coreia — são aspectos positivos apontados para o Mercosul.

A assinatura do acordo entre Mercosul e União Europeia (UE), em junho de 2019, aconteceu 20 anos depois do início das negociações. E mesmo antes de se conhecerem seus detalhes, o acordo foi celebrado com entusiasmo. Estima-se que as exportações brasileiras para a UE até 2035 chegarão a R\$384 bilhões. O presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Robson Braga, concluiu que o acordo será o “passaporte para o Brasil entrar na liga das grandes economias do comércio internacional” (MARTELLO, 2011).

Importante notar que as partes haviam chegado próximo a uma conclusão em 2004. A interrupção das negociações entre esses blocos se deu sob um contexto de compreensão alternativa da integração econômica regional e da função de acordos comerciais. Cervo (2008) aponta o quanto o discurso da integração econômica esteve atrelado ao discurso pró-“globalização”, pelo menos até o neoliberalismo se desvelar nas crises econômicas. A partir disso, na América Latina, o impulso para a integração econômica passou a ser a integração produtiva e a conexão física.

Malograram, porém, os esforços para a integração produtiva, bem como para a integração física (projetos de infraestrutura de conectividade regional), o que se explica não somente pelo cenário econômico desfavorável dos países sul-americanos, mas também pela mudança de orientação política das principais economias da região. Por outro lado, a liberalização do comércio, nos termos propostos no acordo

1 O código Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) é uma nomenclatura regional para categorização de mercadorias, sendo utilizada em todas as operações de comércio exterior dos países do Mercosul desde 1995.

É extremamente válido reforçar a compreensão de que um acordo desse tipo não garante favorecer ou impulsionar um padrão de crescimento dos países participantes (economias subdesenvolvidas, no caso do Mercosul), em que ocorra diversificação produtiva e diversificação exportadora

Mercosul-UE, impõe atenção para o desenvolvimento econômico do Brasil. É extremamente válido reforçar a compreensão de que um acordo desse tipo não garante favorecer ou impulsionar um padrão de crescimento dos países participantes (economias subdesenvolvidas, no caso do Mercosul), em que ocorra diversificação produtiva e diversificação exportadora. Antes o contrário: o caráter das liberalizações tarifárias parece indicar um caminho de padrão de crescimento centrado na especialização exportadora. É necessário, dado o contexto de mudança de orientação da integração regional experimentado desde pelo menos 2016², compreender ou lançar elementos para compreender esse acordo e seus possíveis impactos.

O objetivo principal deste artigo é sistematizar o processo de construção desse acordo, e não traçar prognósticos sobre os seus efeitos em termos de pautas comerciais e setoriais, por exemplo. Busca-se, com o artigo, interpretar a assinatura do acordo Mercosul-UE como possível dentro da mudança ideológica dos governos dos países-membros do Mercosul e dos arranjos refeitos na UE. Os termos do acordo apresentados até o momento são desfavoráveis aos países do Mercosul, principalmente às maiores economias do bloco: Brasil e Argentina. Significarão um crescimento da dependência das exportações de bens primários e das importações de produtos manufaturados. Tal como ocorria na época colonial. Um verdadeiro retorno à “era das caravelas”.

Assim, além da introdução e das considerações finais, este artigo conta com outras duas seções, uma primeira que trata da evolução do acordo, e uma segunda que discute o retorno do Mercosul a uma fase comercialista. Nesta segunda seção, apresenta-se a assinatura, em 2019, do acordo, articulando-se os argumentos principais tratados.

² Com a queda do governo Dilma, a política externa do Brasil sofreu mudança expressiva, e, portanto, também foi alterada a condução da integração regional. Cf. Fernandes e Wegner (2018).

2. ACORDO MERCOSUL-UNIÃO EUROPEIA: BREVE HISTÓRICO

Desde o princípio das negociações entre Mercosul e UE, em meados da década de 1990, as quotas tarifárias para produtos agrícolas foram o eixo principal da discórdia. Dos resultados da rodada de 2001, quando a UE apresentou uma proposta comparativamente mais branda em relação às anteriores quanto ao comércio de bens, incluindo um calendário de supressão de tarifas de serviços e de compras governamentais, o setor agrícola seguiu de fora. Em 2004, apresentou-se nova proposta, que foi submetida a uma negociação de maior fôlego. Kume et al. (2004) esclareceram que nessa proposta a UE aprofundou as concessões. Entretanto, no que diz respeito aos produtos agrícolas europeus, propôs quotas apenas para o grupo de processados — frango, carnes bovina e suína, etanol e milho —, prometendo também fixá-las para alguns outros produtos. Foi sobre essa proposta que se deu a mudança de orientação em termos de uma política externa sul-americana, em que esse acordo e a Área de Livre Comércio das Américas (Alca) foram abandonados sob a liderança do Brasil.

No caso Mercosul-UE, em 1994 a proposta apresentada pela Comissão Europeia previa três eixos, a saber: livre comércio, cooperação econômica e compromissos políticos. No entanto, a liberalização comercial se limitava à indústria e aos serviços. Em seguida, após a assinatura da carta de intenções, passou-se até 1997 por uma fase de estudos, porém sem avanços, como destacam Kume et al. (2004). A proposta foi relançada em 1999, quando se realizou a Cimeira do Rio de Janeiro. Criou-se o Comitê de Negociações Birregionais, em que foram estabelecidos três grupos técnicos, a saber: de questões aduaneiras sobre comércio de bens; de comércio de serviços e propriedade intelectual; e, por fim, de compras governamentais e solução de controvérsias. Entretanto, mesmo já na fase de intercâmbio de textos entre as comissões dos dois blocos para se chegar a uma versão final do acordo, a UE, em 2001, lançou unilateralmente uma proposta da qual se evoluiu até as apresentadas em 2004 e atualmente. Savini (2001) destaca que, em 2001, o Mercosul não apresentou contraproposta em função, também, de suas crises internas: o ministro da Economia da Argentina desferiu críticas à TEC, especificamente à alteração de política cambial promovida pelo Brasil.

A proposta da União Europeia em 2001 contemplava comércio de bens, serviços e compras governamentais. Em função dos avanços nas negociações da Rodada do Uruguai no âmbito da OMC, foram incluídas disciplinas sobre medidas *antidumping*, fitossanitárias, compensatórias etc. Na proposta europeia, é bom frisar, vinhos e outras bebidas alcoólicas, bem como têxteis e calçados, tinham tratamento preferencial, com “reciprocidade estrita”. O calendário proposto para dez anos continha cinco categorias, sendo a categoria E sem liberalização prevista. Na proposta de 2004, o avanço esteve no número de mercadorias cobertas por liberalizações: de 9.165 da classificação NCM para 10.427, da UE. Ofereceram-se ainda quotas adicionais em duas parcelas, sendo a segunda condicionada aos resultados da Rodada de Doha.

Cumprе ressaltar que a negociação comercial é um dos aspectos do Acordo de Associação Inter-Regional, firmado em 1995. Na reunião realizada entre autoridades de ambos os blocos, em 2000, na cidade de Buenos Aires, foram definidos grupos de negociação para tratar dos aspectos do acordo de livre comércio.

Os aspectos centrais da negociação podem ser separados entre as questões normativas, que dizem respeito a cada uma das temáticas que são negociadas, e as ofertas que devem ser realizadas em matéria de comércio de bens, de serviços e investimentos e de compras governamentais. Os progressos nos aspectos normativos durante as primeiras reuniões de negociação foram acompanhados pela busca de definições comuns para a construção das respectivas ofertas de cada parte (BID, 2015, p. 83, tradução nossa).

Em 2004, as negociações entre Mercosul e EU redundaram em fracasso considerável. Nesse período, o projeto Alca tramitava em paralelo às negociações com a UE, o que refletia a concepção de integração até meados da década de 2000³. O fracasso das negociações com a UE e a Alca deveu-se, em linhas gerais, às reduzidas vantagens oferecidas pelos interlocutores à comercialização de produtos agrícolas oriundos do Mercosul e à exigência de abertura do mercado sul-americano. O bloco mercossulino, por sua vez, prosseguiu com as negociações de acordos comerciais bilaterais e plurilaterais. Até 2004, a União Europeia mantinha-se como o principal parceiro comercial do Mercosul — entre 1980 e 2002, as importações do bloco europeu cresceram a uma taxa média anual de 5,3%, enquanto suas exportações para o Mercosul aumentaram 5,2% ao ano.

Desde 2001, as negociações foram se arrefecendo e as propostas de liberalização comercial, minguando, estando o Mercosul insatisfeito com as ofertas europeias para produtos agrícolas. Ainda assim, na IX Reunión del Comité de Negociaciones Birregionales (CNB), realizada em 2003, foram registrados avanços, como o estabelecimento de uma área de acesso aos bens, o que permitiu a criação de uma base sólida para a continuidade das negociações ao incluir itens como serviços, investimentos, compras governamentais etc.

A UE teria, na segunda proposta de 2004, de oferecer maior redução na taxa da importação de bens, segundo alguns objetivos, a saber: 1) reduzir a quantidade de produtos sem tratamento definido quanto a tarifas; 2) alterar a composição das cestas de produtos, transferindo os incluídos em categorias de maior prazo para compensar a redução de taxas em categorias com prazo menor; 3) alterar o perfil de cronograma de reduções proposto pelo Mercosul para acelerar a liberalização.

A partir de 2003, pode-se considerar que as negociações para a formação de uma área de livre comércio avançaram, porém ambos os blocos apresentaram ofertas conservadoras quanto à liberalização comercial. Em abril de 2004, na Cumbre de Guadalajara, os negociadores do lado do Mercosul avaliaram que a oferta da UE, que

3 No entanto, o teor dos acordos era diferente: na Alca não se previa cooperação tecnológica e científica, por exemplo.

O fracasso das negociações com a UE e a Alca deveu-se, em linhas gerais, às reduzidas vantagens oferecidas pelos interlocutores à comercialização de produtos agrícolas oriundos do Mercosul e à exigência de abertura do mercado sul-americano

previa um lapso de dez anos para a liberalização de 87% dos produtos agrícolas, ficou muito abaixo do pretendido. Não apenas por isso, mas também porque não geraria receitas reais de comércio para os países do bloco. A proposta, sobretudo quanto aos produtos agrícolas, foi tomada como um retrocesso.

Na reunião seguinte, realizada no mês de julho em Bruxelas, os europeus apresentaram uma nova oferta em termos do percentual de liberalização do comércio agrícola pela qual ele foi aumentado em 60% na primeira etapa e escalonado em dez anos, o que causou uma grande frustração aos delegados do Mercosul. O resultado foi um impasse que levou os representantes do Mercosul a pedir a suspensão da reunião. Para eles, as quotas oferecidas pela UE permaneceram muito abaixo do que os países do bloco já exportam atualmente para a Europa. Ademais, os representantes do Mercosul não concordam com a implementação do acordo em duas etapas, uma vez que não é possível saber quando ou quanto os europeus concederão, uma vez concluídas as negociações na OMC(BID, 2004, p. 95; tradução nossa).

A UE, em relação aos países do Mercosul, no diálogo político, atuou como ator internacional, o que na sua lógica de política exterior é essencial para a definição de relações comerciais. O debate acadêmico à época evocava preocupações como: competitividade dos produtos industriais dos países do Mercosul frente às importações da UE — Castilho (2005) identificou que, entre 4.396 produtos até seis dígitos, 42% seriam vulneráveis à concorrência com a UE; e impacto sobre as exportações agrícolas e resistência dos agricultores da UE, sobretudo da França, em função da estrutura de subsídios da Política Agrícola Comum (PAC) — Waquil (ALVIM; WAQUIL, 2005) avalia que, com relação ao arroz, os ganhos para os agricultores dos países do Mercosul só ocorreriam sob a condição de eliminação dos subsídios, compensando as perdas com o trigo. Situações que não estão encerradas ou resolvidas no acordo assinado no corrente ano. Há uma compreensão, entre os otimistas, com a assinatura do acordo, de que o Mercosul não se bastava enquanto bloco, que praticava uma “política comercial isolacionista”.

Negociações comerciais Sul-Sul se aprofundaram. (Re)Aproximações e assinaturas de acordos bilaterais ou plurilaterais começaram a ocorrer, tais como: acordo Mercosul-CAN (Comunidade Andina de Nações); acordos de preferências fixas com a Sacu (União Aduaneira da África Austral) e a Índia; início de negociações com a Caricom (Comunidade do Caribe) e com a Sieca (Secretaria de Integração da América Central); início de estudos de factibilidade com a Coreia, assim como com o Canadá, o Conselho de Países de Língua Portuguesa, a Rússia e o Paquistão. Além da criação do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul (Ibas) em 2003, ressalta-se a visita do então presidente da China, Hu Jintao, em novembro de 2004, ao Brasil e à Argentina. O principal objetivo dessa visita estava relacionado com a obtenção pela China do seu reconhecimento de *status* de economia de mercado em troca de vantagens no mercado do país oriental. A atividade ocorreu no âmbito do G-20, novo capítulo para a cooperação.

Entre 2005 e 2008, foram muitos os desafios quanto a negociações internacionais. Além da paralisação da Rodada de Doha e de conflitos internos — como o caso das *papeleiras*⁴ —, enfrentou-se a crise financeira internacional. Contribuiu para emperrar as negociações a falta de acordo entre Brasil e Argentina em relação ao tema da liberalização de produtos agrícolas. Paraguai e Uruguai manifestaram descontentamento com a interrupção das negociações externas e o Uruguai intensificou, entre 2008 e 2009, relações com os EUA, invocando o *Acuerdo Marco de Comercio e Inversiones*, vigente entre ambos desde 2007. Por outro lado, a agenda externa do Brasil destoava da dos demais, uma vez que o país enfatizava a ampliação do número de parceiros e o fortalecimento de sua posição de líder regional.

Em 2009, as negociações de acordo de livre comércio Mercosul-União Europeia foram relançadas, tendo os blocos anunciado, em maio de 2010, o objetivo de concluir um acordo “ambicioso e equilibrado entre ambas as regiões”. No entanto, os reflexos da crise financeira internacional de 2007-2008 não deixaram espaço para o prosseguimento dessas negociações. A oposição de boa parte dos países europeus, especialmente da França, era observada em função dos impactos sobre a agricultura europeia. Em todo o caso, o relançamento das negociações se justificava tanto pelo crescimento do comércio entre ambos os blocos quanto pelo volume de IED da UE no Mercosul, pelo menos até 2010. A possibilidade de obter preferências comerciais em mercados dos países do Mercosul em meio à crise do euro (2012) consistia em uma boa justificativa, também.

Eram baixas as expectativas com a formalização do acordo, da parte de autoridades e de empresários desses países, tendo em vista a discussão da reforma da Política Agrícola Comum (PAC) da UE, em 2011, e as eleições presidenciais na França. Até 2010, o comércio entre ambos os blocos resultava em superávit para o Mercosul. Em outubro de 2010, acordou-se em Bruxelas um calendário a ser finalizado em me-

4 Esse conflito entre Argentina e Uruguai em torno da produção de celulose não é recente e teve certo reavivamento em 2013.

ados de 2011, cujos temas principais eram: acesso a mercados de bens, regras de origem, barreiras técnicas ao comércio, medidas sanitárias e fitossanitárias, propriedade intelectual e indicações geográficas, solução de controvérsias, política aduaneira e serviços e investimentos, além de compras governamentais. Pauta bastante similar à acordada quase dez anos depois.

Interessante notar que depois do fracasso das negociações, em 2004, o processo de negociação da liberalização comercial com a UE é praticamente deixado de lado. A agenda externa do Mercosul passa a ser dominada por temas que ampliem a inserção externa dos países, sendo o Brasil a economia líder nesse processo. Da mesma forma, a UE vai perdendo a posição de principal parceiro comercial dos países do bloco. Em 2012, China apresentou ao Mercosul uma proposta de aproximação comercial — que seria reapresentada em 2016 —, enfatizando temas de cooperação e negociações em indústria e inovação.

Em 2014, esperava-se chegar a um acordo quanto à oferta de bens. O parágrafo 45 do “Comunicado de presidentes dos Estados-parte”, emitido durante a Cúpula de Caracas, realizada em julho de 2014, esclarecia que o Mercosul poderia contar com a oferta do bloco europeu para prosseguir as negociações. Nessa época, o acordo de associação perdeu a relevância na agenda de negociações comerciais da UE em função principalmente das incertezas sobre o alcance das propostas do bloco sul-americano. Adiciona-se a isso a agenda europeia voltada para a China, as negociações do Acuerdo de Asociación Transatlántica sobre Comercio e Inversiones (TTIP) e a resolução de conflitos com Ucrânia e Rússia. Por outro lado, os governos de Brasil e Uruguai, a partir de 2015, voltam a enfatizar a necessidade de se avançar nas negociações de liberalização comercial com UE. O Paraguai incluiu essas negociações como uma das prioridades durante sua presidência *protempore*. As negociações seguiram evoluindo ao mesmo tempo em que se avançou nas negociações da Aliança do Pacífico (AP).

3. MERCOSUL: RETORNO À FASE MAIS COMERCIALISTA

A construção do Mercosul não começou no início da década de 1990, a despeito de estar calcada no regionalismo aberto da Cepal ou no regionalismo neoliberal. Brasil e Argentina, no início da década de 1980, buscaram fortalecer sua inserção externa por meio do aprofundamento estratégico de suas relações econômicas. Intencionavam conduzir as negociações para a construção gradual de um acordo de livre comércio, do qual Paraguai e Uruguai participariam. Em 1985, ambos os países assinaram a Declaração de Iguazu, em que firmavam a vontade política de fortalecer a “cooperação para o desenvolvimento econômico”. Em 1986, assinaram também o Programa de Integração e Cooperação Econômica (Pice), que pode ser considerado um marco no processo de integração econômica na América Latina e Caribe após as décadas de 1960 e 1970.

De acordo com Faria (2004), o Pice se destacava ao se fundamentar no princípio de gradualismo, com fases de definição, negociação, execução, avaliação, flexi-

bilidade e ajustes, visando impedir a especialização das economias e buscando a integração intrassetorial. O programa estabelecia ações para fomentar a produtividade e a inovação, como a harmonização progressiva de políticas e a participação empresarial na sua elaboração, além de temas como: desenvolvimento tecnológico de bens de capital, produção, armazenagem, abastecimento alimentar, empresas binacionais, assuntos financeiros, criação de fundos de investimento, cooperação na área energética e biotecnologia. Em 1988, firmou-se uma cooperação para o setor automobilístico e um tratamento comum dos problemas de desenvolvimento das regiões de fronteira. O gradualismo do Pice foi institucionalizado por Argentina e Brasil em 1988, quando ambos acordaram que em dez anos seria construído um espaço econômico comum, além de acordos específicos — harmonização de políticas aduaneiras, liberalização de tarifas de comércio, normas para comércio agrícola, transportes — e coordenação de políticas comercial, macroeconômica e financeira.

O mercado comum seria construído, portanto, após um processo gradual de construção de complementaridade produtiva entre os países em setores específicos. Da mesma forma, a liberalização das tarifas de comércio aconteceria *pari passu* com a coordenação de políticas macroeconômicas (câmbio, preços) e aduaneiras. Tratava-se muito mais de uma cooperação para o desenvolvimento econômico do que de inserção externa por mera ampliação de participação de mercados. Em 1990, em meio aos efeitos do Consenso de Washington, Fernando Collor e Carlos Menem assinaram a Ata de Buenos Aires, em que acordaram antecipar o estabelecimento do mercado comum em cinco anos. O fracasso dos planos de estabilização de preços, Cruzado (1986) e Austral (1985), em meio às mudanças disruptivas no cenário externo, ajudou a sepultar o Pice. O formato da integração entre Argentina e Brasil, incluindo-se Paraguai e Uruguai, deu-se pelo entendimento de que era necessário liberalizar e que isso aumentaria a competitividade. Buscaram-se as reduções generalizadas, lineares e automáticas de impostos de importação até zero, ao final de 1994, mesmo com a persistência da necessidade de geração de saldos em moeda forte (dólar), determinante para a condução de políticas econômicas e restrições às importações.

O Mercosul foi criado sob a chancela de governos neoliberais (ou negadores do desenvolvimentismo), sob o Consenso de Washington e a reinserção dos países em desenvolvimento aos fluxos internacionais de capital. A “globalização” seria a ordem das relações econômicas entre os países, e a abertura, ao estimular a livre concorrência entre os países, exigiria competitividade, a qual requereria medidas consideradas modernizantes, como desregulamentação e privatização. Nesse contexto, em 1991, Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai firmaram o Tratado de Assunção, que se caracterizou por estabelecer metas genéricas e ambiciosas, como a livre circulação de bens, serviços e fatores de produção em cenário de alta inflação e de dificuldade de coordenação de política cambial: uma vez que, nesse cenário, as flutuações tendem a ser elevadas, alterações na alíquota do imposto de importação se mostram menos relevantes para deter-

minar o comércio. Sob a justificativa de modernizar as economias, buscou-se favorecer as economias de escala, reforçar a cadeia produtiva, estimular o fluxo de comércio com o resto do mundo e tornar-se mais atrativo para os IEDs. Em 1994, aprovou-se a tarifa externa comum (TEC) entre os países-membros do Mercosul⁵.

Entre 1990 e 1995, foram criadas medidas institucionais para fortalecer o bloco. Os países adotaram o Regime Geral de Origem, sistema de solução de controvérsias e cláusula de salvaguarda, bem como instituíram o Conselho Mercado Comum (CMC) e o Grupo Mercado Comum (GMC). Com o Protocolo de Ouro Preto, adicionaram-se um foro consultivo econômico e social, uma comissão parlamentar conjunta e uma secretaria administrativa do Mercosul. A Comissão de Comércio do Mercosul (CCM) é encarregada de auxiliar o GMC a tomar decisões. Entre fins da década de 1990 e início da década de 2000, proliferaram na região estudos e ações dos órgãos supracitados em prol da criação de uma moeda comum para o bloco. Os fatores que amparavam semelhante defesa podem ser elencados: o êxito em termos de comércio nos primeiros anos do bloco — aumentou em torno de 25% ao ano, chegando a US\$13 bilhões em 1995; a definição da TEC; o controle da inflação por Argentina e Brasil; além do prosseguimento da abertura comercial e financeira, o que, entendia-se, desenvolveria seus sistemas financeiros. Alguns estudos nessa perspectiva se destacaram: Giambiagi (1997), Giambiagi e Rigolon (1999) e em perspectiva oposta, Amado e Silva (2000).

De modo geral, os processos de integração econômica estão associados a acordos preferenciais em torno de tarifas de comércio exterior dos países envolvidos. Enquanto o regionalismo liberal, em suas raízes teóricas, não concebe os acordos regionais de comércio como algo positivo em termos de bem-estar, sendo um caso de *second best* em relação a uma abertura econômica multilateral, como seria defendido na década de 1990, sobretudo. Como a teoria convencional do comércio internacional (protecionismo x livre comércio) não se aprofunda em aspectos relacionados às transformações estruturais e ao progresso técnico, a sua concepção a respeito da integração é meramente comercialista (CORAZZA, 2006; TEIXEIRA ET AL, 2012).

A integração econômica regional, na teoria convencional, pode assumir desde a forma de livre comércio até a união política. Essa perspectiva de Balassa (1962) serviu de ponto de partida para estudos assentados em perspectivas mais críticas dos processos de integração econômica regional, especialmente aqueles transcorridos nos países da periferia. Como um dos itens da teoria convencional do comércio internacional, ela pertence à visão pragmática da OMC. Isto é, nas instituições intergovernamentais, o comércio internacional é tomado sob a perspectiva estática de um ótimo

5 De acordo com Kume (2005, p. 376): "A tarifa externa comum (TEC) aprovada para o Mercosul apresentava uma média de 12%, uma amplitude de 0% a 20% e alíquotas crescentes em dois pontos de percentagem, de acordo com o grau de elaboração ao longo da cadeia produtiva. Assim, as alíquotas dos insumos variavam entre 0% e 12%, as de bens de capital, de 12% a 16%, e as de bens de consumo, de 18% a 20%." "A TEC caracterizava-se por excessivo número de alíquotas, sem uniformidade em termos de proteção efetiva, e lista de exceção nacional extensa. A tarifa externa para bens de capital não refletia as assimetrias entre os países, favorecendo comparativamente o Brasil.

No começo da década de 2000, com a chegada ao poder de governos de esquerda e centro-esquerda, o Mercosul passou a buscar novos rumos, que pretendiam ir além dos objetivos meramente econômicos de integração

de Pareto mundial (livre comércio radical), sendo o equilíbrio das trocas tomado por um *second best*, ou seja, admite-se que um bloco de países adote suas próprias regras para o comércio⁶, de modo a melhor projetar sua inserção nos mercados internacionais. O Mercosul, fundado em 1991, expressa essa perspectiva de “segundo melhor”.

No começo da década de 2000, com a chegada ao poder de governos de esquerda e centro-esquerda, o Mercosul passou a buscar novos rumos, que pretendiam ir além dos objetivos meramente econômicos de integração (VADELLET AL, 2009; COUTINHO ET AL., 2007), em alguma medida trazendo a integração econômica mais para a esfera sul-americana do que para a do Mercosul. De acordo com Hirst et al. (2010, p.23), ao contrário do período anterior, em que a política externa era um acessório à estabilidade macroeconômica a fim de garantir a credibilidade internacional, a política externa passou a ser proativa e pragmática, sustentada em três pilares: 1) manutenção da estabilidade econômica; 2) recuperação do papel do Estado como organizador de uma agenda neodesenvolvimentista; 3) e inclusão social e constituição de um importante mercado de massas.

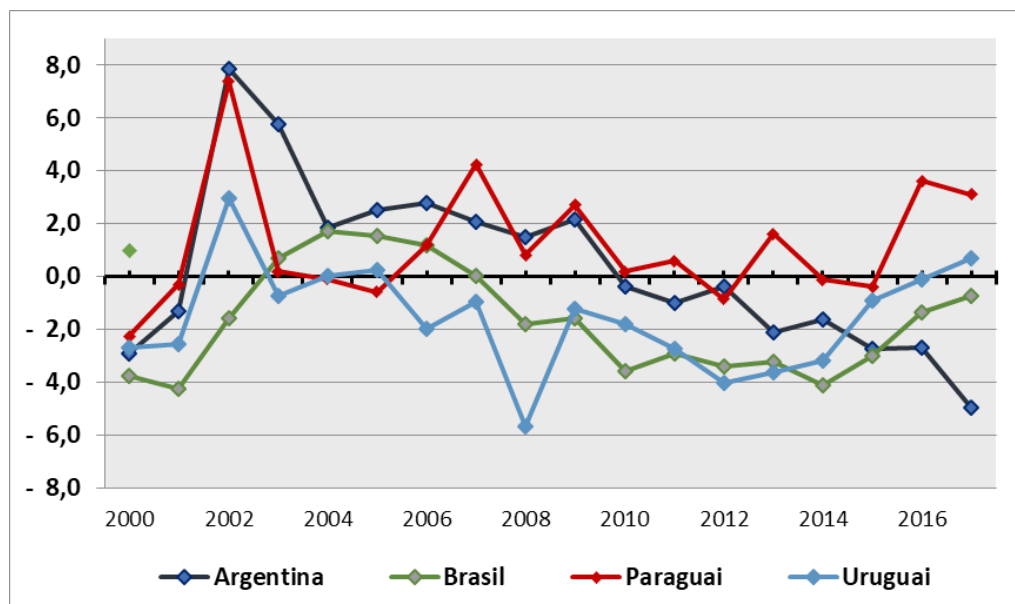
O primeiro ato simbólico das novas diretrizes da política externa está no documento “Consenso de Buenos Aires”, assinado pelos presidentes do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, e da Argentina, Néstor Kirchner, em outubro 2003. O documento visava destacar as ações econômicas e, principalmente, políticas de ambos os governos, como o fortalecimento da democracia e das instituições do Mercosul e a luta contra a pobreza. Em março de 2004 os dois governos anunciaram novas medidas para intensificar a cooperação entre a América do Sul com a “Ata de Copacabana”. Mais um importante passo foi dado na Cúpula de Ouro Preto do Mercosul em 2004, quando Equador, Colômbia e Venezuela passaram a fazer parte do bloco como Estados associados (AMORIM, 2005).

6 Essas regras devem estar de acordo com as estabelecidas pela OMC.

A agenda integracionista manteve-se em linhas gerais durante os governos Dilma Rousseff (2011-2016), principalmente em relação à América do Sul (KLEMI; MENEZES, 2016). Porém, isso ocorreu em condições econômicas e políticas adversas, o que criou dificuldades para o avanço da diplomacia brasileira no Mercosul e do processo de integração sul-americano como um todo. Bastos e Hiratuka (2017) enfatizam que sob a gestão de Dilma Rousseff houve investimento comparativamente menor na agenda integracionista⁷.

Os países do Mercosul desde a primeira década do século XX têm apresentado trajetórias de evolução do saldo de transações correntes no balanço de pagamentos não totalmente iguais entre si. Quer dizer, embora todos os quatro países-membros tenham aumentado sua receita de exportações em função do boom de preços das commodities, tomando-se o período como um todo, é possível notar, por meio dos dados do gráfico 1, que desde a crise financeira de 2008 o Paraguai é o único membro que apresenta superávit em transações correntes na maior parte dos anos.

Gráfico 1 — Mercosul: evolução da conta de transações correntes (% PIB — 2000-2017)



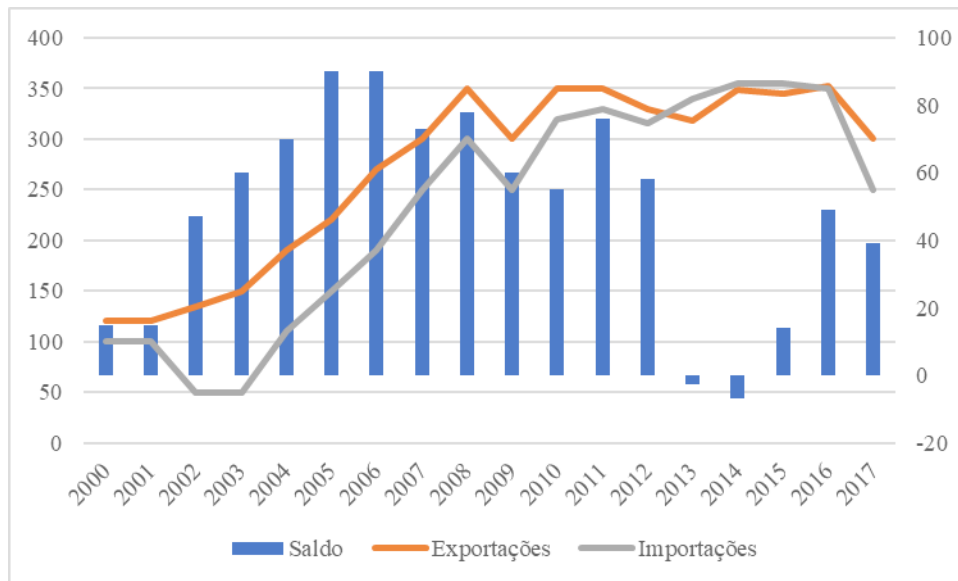
Fonte: Cepalstat (Cepal).

Embora os países do Mercosul tenham apresentado superávit na balança comercial durante boa parte do período (gráfico 2), ainda assim o déficit em transações correntes foi a tendência geral do período em tela. Mesmo que países subdesenvolvi-

7 Alguns fatos citados pelos autores: menor frequência de participação da ex-presidente em fóruns intergovernamentais, críticas constantes de antigos membros da equipe de política externa do governo Lula, mudança de posição do governo brasileiro, em 2011, quanto à situação dos direitos humanos no Irã, redução de investimento financeiro no Mercosul e de apoio político, que levaram Samuel Guimarães a renunciar ao cargo de alto representante do Mercosul, em 2012.

dos apresentem déficits crônicos em transações correntes — em função de dependência tecnológica e logística e da dívida externa —, um acordo de integração econômica entre países subdesenvolvidos, como os membros do Mercosul, deveria representar também um instrumento contra a vulnerabilidade externa representada pelo déficit na conta de transações correntes.

Gráfico 2 — Mercosul: evolução de exportações mais importações de bens e do saldo comercial, em bilhões de US\$ correntes — 2000-2017



Obs: no eixo vertical da direita, o saldo comercial; no eixo vertical da esquerda: exportações mais importações totais de bens.

Fonte: Informe Mercosur BID nº 21.

Em termos de balança comercial, ou de saldo entre exportações e importações (gráfico 2), a partir de 2008 observa-se uma ligeira queda que se aprofunda a partir de 2012. Embora esses países tenham experimentado aumento de exportações e superávit comercial em função do aumento da demanda por *commodities* agrícolas — além do incremento desses preços e também do dos minerais —, entre os países do bloco essa orientação “para fora” representou uma queda do comércio a partir de 2016.

As negociações do acordo foram retomadas efetivamente em 2017, durante o governo Temer, que imprimiu mudança contundente na orientação da política externa brasileira, a começar pela nomeação de José Serra como ministro responsável pela pasta (FERNANDES; WEGNER, 2018). A assinatura do acordo era um dos objetivos principais do governo, que porém acabou frustrado, em dezembro de 2018, pelo fracasso da última rodada das negociações entre Mercosul e União Europeia. O principal motivo teria vindo da recusa de países como França e Irlanda em abrir seu mercado de produtos agrícolas (CHADE, 2018).

O acordo Mercosul-UE representará um feito para a ideologia neoliberal, reforçadora da especialização produtiva de acordo com as vantagens comparativas, um “retorno às caravelas”

4. ACORDO MERCOSUL-UE DE 2019

Trata-se de um acordo de integração de livre comércio, incluindo, porém, as regulamentações domésticas dos países; por exemplo: desenvolvimento sustentável, empresas estatais, mecanismos de transparência, compras governamentais, defesa da concorrência e questões próprias relacionadas ao acesso a mercados e investimentos. Acordos de integração econômica desse tipo são classificados por “nova geração”. Essa classificação é associada aos acordos construídos desde a década de 1990, sob o regionalismo neoliberal, e equivalem ao formato dos acordos de complementação econômica permitidos pela Aladie que buscavam flexibilizar as relações econômicas entre os países-membros (PRADO, 1997).

Os acordos preferenciais de comércio (APCs), de acordo com Thorstensen e Badin (2014), são construções dessa “nova geração”, e sua multiplicação é uma resposta à não conclusão da Rodada de Doha (2001). São acordos que funcionam como “alternativas” à regulamentação do comércio. Macadar (2016) reforça que esses acordos representam a busca por uma harmonização regulatória, de modo que, mais do que a liberdade de comércio entre os países-membros, busca-se a liberdade para o funcionamento das cadeias globais de valor. Instituições intergovernamentais como o BID exaltam a assinatura do acordo como uma forma de contribuir para fortalecer as cadeias globais de valor e aumentar a competitividade das economias do Mercosul.

A assinatura do acordo Mercosul-UE, em 2019, abrange ou contempla o grupo que avaliava que ao preterir os acordos do tipo APCs, o Brasil poderia estar trilhando um caminho de isolamento no comércio internacional. Não obstante, o Brasil precisaria definir um modelo de negociações preferenciais que fosse além das questões tarifárias, incluindo defesa comercial, compras governamentais etc. Dentre as consequências desse isolamento, estariam o fim das preferências que o Brasil alcançara com determinados parceiros comerciais e a falta de acesso preferencial a mercados de países como EUA e membros da UE, principais articuladores dos APCs. O principal obstáculo para a assinatura desses acordos era justamente o compromisso entre os países do Mercosul de negociá-los somente de forma conjunta. Thorstensen e Badin (2014) avaliam que os

países que não se inserirem em APCs estarão fora das negociações ao mesmo tempo em que manterão pequeno número de acordos e dependerão cada vez mais da OMC. Com a assinatura, portanto, uma amarra à impulsão do comércio e o fluxo de IED dos seus países-membros teria sido superada. O **quadro 1** descreve a evolução das negociações do acordo entre ambos os blocos.

Quadro 1 — Mercosul-UE: trajetória das negociações do acordo

Ano	Ação
1995	Assinado o acordo-marco da cooperação Mercosul- UE
1999	Acorda-se a condição de as negociações se iniciarem sob os pilares comercial, político e de cooperação
2004	Negociações suspensas
2010	Negociações relançadas
2016	Nova oferta de negociações; avanços quanto à agenda tradicional
2019	Negociações comerciais dadas por finalizadas; revisão e tradução dos textos oficiais; aprovação dos textos nos respectivos órgãos parlamentares. A entrada em vigor dos capítulos comerciais poderá ocorrer sem que o restante do acordo esteja vigorando.

Fonte: Elaboração própria, com base em Informe Mercosul, 2019.

Segundo documento do Itamaraty, o acordo Mercosul-UE possui três eixos, assim como proposto na década de 1990: diálogo político, cooperação e livre comércio. O acordo comercial possui vários capítulos e anexos. Entre eles estão: acesso tarifário ao mercado de bens; medidas sanitárias e fitossanitárias; defesa da concorrência; facilitação de comércio e cooperação aduaneira; integração regional; comércio e desenvolvimento sustentável; subsídios; balanço de pagamentos e movimento de capitais; etc. Temas que são base das negociações desses acordos. Regras de origem podem levar a custos de certificação de origem aos produtores – produtores rurais teriam que pagar pela certificação, por exemplo —, podendo ser mais ou menos restritivas e estabelecidas por setor (ou por capítulo). É necessário proceder a análises de sensibilidade dos setores para que a regra de origem não se torne restritiva; da mesma forma, os procedimentos de certificação não podem ser negociados de forma a se desenharem com muita complexidade. O empreendedorismo tem na assinatura desse acordo um espaço considerável: às pequenas e médias empresas foi concedido um esquema para facilitar sua “inserção nas cadeias globais de valor”.

O Mercosul e a UE eliminarão 100% dos impostos sobre a importação de mercadorias industriais. A medida atingirá os seguintes setores: carros, indústria de autopeças, maquinário, produtos químicos e farmacêuticos. Essa medida deverá atingir 90% das exportações da UE para o Mercosul. Nos primeiros sete anos haverá uma quota de importação de 50 mil carros. Em relação a autopeças, a liberalização total ocorrerá em dez anos. Quanto aos maquinários, 93% daquilo que é exportado pela EU deverá ser liberalizado. Os percentuais de liberalização serão de 35% para partes e componentes automobilísticos, entre 14% e 20% para máquinas, 18% para produtos químicos e 14% para artigos farmacêuticos.

Em relação aos produtos agrícolas, os impostos serão gradualmente eliminados em 93% das rubricas, que correspondem a 95% das exportações da UE. A UE liberará 82% das importações agrícolas do Mercosul. Nesse caso haverá também um conjunto de quotas para vários produtos, como a carne bovina, aves e açúcar (BRASIL, 2019a, p.4). Chama a atenção o caráter assimétrico em relação à liberalização do comércio agrícola: o Mercosul liberalizará 96% do volume de comércio e 94% das linhas tarifárias, enquanto a UE liberalizará 82% do volume de comércio e 77% das linhas tarifárias. Os subsídios à produção agrícola da Europa, ao que tudo indica, permaneceram, como deixa transparecer um texto do acordo disponibilizado pelo Itamaraty (BRASIL, 2019b). Apesar disso, na questão agrícola o acordo sofrerá fortes resistências por parte dos franceses (FRANÇA..., 2019).

Ainda sobre a liberalização comercial de produtos agrícolas, ela não se dará somente no âmbito das tarifas. As barreiras técnicas exercerão um papel particular. Um capítulo do acordo — “Barreiras técnicas ao comércio” — abrange preparação, adoção e aplicação de padronizações e regulamentações técnicas para assegurar a qualidade dos produtos e procedimentos já regulamentados nos países e entre eles. Dessa forma, o disposto no *Codex alimentarius* — ISO, EC, ITU — deverá ser considerado, bem como as medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS). Quanto às medidas SPS, o capítulo a respeito menciona, dentre os objetivos, assegurar que elas não servirão para impor medidas injustificadas de proteção comercial. Por outro lado, propõe-se uma maior troca de informações entre os países a respeito, bem como a facilitação do comércio.

No setor industrial a vantagem seria do Mercosul: a UE deverá cortar 100% de suas tarifas em até dez anos, sendo cerca de 80% já na entrada do acordo, enquanto o Mercosul liberalizará 91% do comércio em volume e linhas tarifárias (BRASIL, 2019a, p.5). Porém, vale ressaltar, as tarifas na UE já são reduzidas (FRANÇA, 2019). O tratamento das assimetrias entre os países do bloco teria sido contemplado pelo acordo por meio, apenas, da liberalização gradual nos setores considerados mais vulneráveis, sendo de 15 anos o prazo para a total eliminação tarifária.

De acordo com nota técnica do BID:

Os prazos acordados para redução de impostos contemplam as heterogeneidades estruturais entre as duas regiões, com tempos substancialmente mais curtos para a liberalização ser realizada pela UE e uma transição mais gradual para o Mercosul. Em quatro anos após a entrada em vigor do acordo, a UE aplicará metade da tarifa média atual, enquanto o Mercosul reduzirá sua tarifa média pela metade em apenas 9 anos. (AZEVEDO, 2019 et al.; tradução nossa).

Especificamente para o Brasil, em 2018, de acordo com Thorstensen et al. (2019), as exportações brasileiras para a UE se desenharam com 43,4% em produtos básicos, 14,9% em semimanufaturados e 40,4% em manufaturados. Quanto às importações da UE para o Brasil, as manufaturas responderam por 94,8% do total (em valor). Esse perfil Brasil-UE é semelhante ao Mercosul-UE, em termos das pautas de

comércio, sendo que em 2018 o comércio entre ambos os blocos chegou a US\$ 95 bilhões, o dobro de 1998.

Há também certa expectativa quanto à capacidade de atração de investimentos externos. De acordo com a Comunidade Europeia — dados publicados no sítio da OMC —, com a eliminação das tarifas para os produtos destacados acima, as empresas europeias estabelecidas nos países do Mercosul poderiam importar produtos intermediários com maior facilidade. Pode-se entender que a UE promoveria uma espécie de integração produtiva para além da-Europa, graças à liberalização tarifária promovida pelo acordo. Uma integração produtiva bem distante do que se almejava na América do Sul e do que se desenhou na Ásia; algo mais parecido com uma zona franca. As empresas europeias atuariam como meras “maquiladoras”, a exemplo do que ocorre no México, no âmbito do Nafta. A nota do BID é evasiva sobre os marcos setoriais do acordo: afirma que haveria oportunidade para os países do Mercosul de ingressar no mercado europeu de produtos agrícolas, que é altamente protegido, enquanto no dos produtos industriais, em que a UE é mais competitiva, as tarifas já são reduzidas. O fato de, durante o governo Temer, os países do Mercosul terem aprovado o dispositivo que regulamenta as compras públicas governamentais no bloco tem sido exaltado como o principal facilitador para promover investimentos de empresas europeias.

Vale frisar que o acordo entra em questões importantes fora da parte comercial. Compras governamentais são um item relevante da política industrial, e o acordo deverá permitir que empresas europeias participem. Alemanha e França, pressionadas pela concorrência industrial chinesa, procuram adotar políticas industriais mais ousadas, o que inclui a prospecção de novos mercados para suas exportações. No documento disponibilizado pelo Itamaraty consta que “estão salvaguardadas políticas públicas em desenvolvimento tecnológico, saúde pública, promoção de micro e pequenas empresas e segurança alimentar” (BRASIL, 2019a, p.8). Porém, não há por parte do governo qualquer estratégia de promoção de inovação tecnológica e diversificação da estrutura produtiva. Nesse sentido, a participação da indústria na economia, que atingiu o menor patamar desde 1947, corre um sério risco de se tornar irrelevante à medida que o acordo for sendo implantado.

O acordo foi anunciado pelo governo Bolsonaro e pela imprensa como um grande feito histórico e um instrumento inaudito para aumentar os fluxos comerciais brasileiros para os países desenvolvidos, em continuação do rompimento com a política externa dos governos petistas, sobretudo do período Lula. Alguns analistas apontaram se tratar de uma oportunidade de aprofundar o arcabouço institucional do Mercosul, tornando-o assim mais coeso. Ora, não é exagero afirmarmos que a própria criação desse bloco não foi coesa. Além disso, as constantes divergências políticas entre os países e a persistência da falta de coordenação de políticas macroeconômicas entre os países são fatores que acirram as dificuldades do bloco. Um acordo birregional desse porte — sem precedentes, é fato — aumentará as trocas comerciais entre ambos, em conformidade com as pautas exportadoras e com o poder de cada lado.

Concluindo-se — o que, parece, não acontecerá —, o acordo Mercosul-UE representará um feito para a ideologia neoliberal, reforçadora da especialização produtiva de acordo com as vantagens comparativas, um “retorno às caravelas”. Algo que, na origem dos acordos latino-americanos, era essencialmente combatido.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo que está disponível até o momento, pode-se afirmar que o acordo trará prejuízos ao Brasil e à Argentina, na medida em que, nos termos em que se encontra, deverá reduzir a capacidade industrial de ambos os países. Não terá grandes efeitos sobre o Paraguai, que exporta matérias-primas, e sobre o Uruguai, que se especializou em serviços financeiros. O acordo ocorre em um momento que as duas principais economias do bloco passam por grave crise econômica. Os parlamentos desses países terão de apreciar o acordo, mas chama a atenção também a sua abrangência e conclusão sem discussão pública.

O Mercosul já conta com 25 anos de existência e uma estrutura institucional relativamente consolidada, o que dificulta mudanças mais profundas. Além disso, não há como subestimar os impactos negativos de uma mudança radical de orientação por parte do Brasil. Há uma compreensão, entre os otimistas com o acordo, de que o Mercosul praticava uma “política comercial isolacionista”, sem mencionar o desapeço do atual governo brasileiro pela forma com que o processo de integração foi conduzido até 2013, principalmente. O Mercosul segue buscando elementos próprios para se consolidar como um bloco de integração.

Ademais, o atual governo brasileiro — a exemplo do argentino, quando era presidido por Macri — parece acreditar na teoria das vantagens comparativas. É surpreendente, mesmo considerando dois governos de orientação liberal, que nada tenha sido aprendido depois de um século de discussão sobre o papel reservado no mundo para os países exportadores de produtos primários.

* Professora do Departamento de Economia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Mestre em Desenvolvimento Econômico pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e doutoranda do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

** Professor do Departamento de Economia da UFRRJ. Doutor em Economia pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Membro do grupo de pesquisa “Padrões Históricos do Desenvolvimento Econômico da América do Sul”, vinculado a UFRRJ.

*** Professor do Departamento de Economia da UFRRJ. Doutor em Economia pela UFRJ. Membro do grupo de pesquisa “Padrões Históricos do Desenvolvimento Econômico da América do Sul”, vinculado a UFRRJ.

► Texto recebido em maio de 2020; aprovado em maio de 2020.

ALVIM, Augusto M.; WAQUIL, Paulo D. Efeitos do acordo entre o Mercosul e a União Europeia sobre os mercados de grãos. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v.43, n.4, 703-723p, out./dez. 2005.

AMADO, Adriana M.; SILVA, Luiz Afonso S. da. Considerações sobre as perspectivas nacionais e regionais do processo de integração monetário-financeira do Mercosul. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v.30, n. 4, p.571-596, out./dez. 2000.

AMORIM, Celso. Política externa do governo Lula: os dois primeiros anos. **Análise de conjuntura OPSA**, 4. 2005

AZEVEDO, Belisario de, et al. **Acuerdo de asociación Mercosur-Unión Europea**. Banco Interamericano de Desarrollo, jul. 2019. Disponível em:<<https://publications.iadb.org/es/acuerdo-de-asociacion-mercosur-union-europea>>. Acesso em: 2. Jan. 2020.

BALASSA, Bela. **The theory of economic integration**. New York: Routledge, 1962.

BASTOS, Pedro Paulo Zahluth; HIRATUKA, Celio. A política econômica externa do governo Dilma Rousseff: comércio, cooperação e dependência. **Texto para Discussão**, n. 306. Campinas: IE-Unicamp, jun. 2017.

BID. Acuerdo Mercosur-Asociación Europea de Libre Comercio. **BID-Intal**. Serie Mercosur, 2019.

BID. Informe Mercosur. BID-Intal: Serie Mercosur,2015

BID. Informe Mercosur. BID-Intal: Serie Mercosur, 2004

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Acordo de associação Mercosul-União Europeia — 4 de julho de 2019**. Brasília: Ministério da Justiça, 2019a. Disponível em: <www.itamaraty.gov.br/pt-BR/acontece-no-externo/20600-acordo-de-associao-mercosul-uniao-europeia-resumo-informativo>. Acesso em:2. abr. 2020.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Texto do acordo Mercosul-União Europeia**. Brasília: Ministério da Justiça, 12 jul. 2019b. Disponível em:<www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/20626-texto-do-acordo-mercosul-uniao-europeia>. Acesso em: 20. Mar. 2020.

CASTILHO, Marta R. Acordo de livre comércio com a UE: a vulnerabilidade dos produtos industriais produzidos pelo Mercosul à competição europeia. **Nova Economia**, Belo Horizonte, v.15, n.2, p.153-181, maio/ago. 2005.

CERVO, Amado Luiz. **Inserção internacional**: formação dos conceitos brasileiros. São Paulo: Saraiva,2008.

CHADE, Jamil. Acordo Mercosul-UE fracassa e negociação dependerá de governo Bolsonaro. **Exame**, São Paulo,14 dez. 2018. Disponível em:<<https://exame.abril.com.br/economia/acordo-mercosul-ue-fracassa-e-negociacao-dependera-de-governo-bolsonaro>>. Acesso em: 2. abr. 2020.

CORAZZA, Gentil. O “regionalismo aberto” da CEPAL e a inserção da América Latina na globalização. **Ensaio FEE**, v.27, n.1, p.135-152, 2006.

COUTINHO, Marcelo et al. 2007. Raio-X da Integração Regional. **Estudos e Cenários**, Observatório Político Sul-Americano.

FARIA, Luiz Augusto Estrella. **A chave do tamanho**: desenvolvimento econômico e perspectivas do Mercosul. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

FERNANDES, Marcelo Pereira; WEGNER, Rubia. Integração regional: o Mercosul na enseada das orientações políticas. **Austral: Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais**, v. 7, n. 13, jan./jun. 2018, p. 264-283.

FRANÇA cria comissão para avaliar acordo entre UE e Mercosul. **RFI**, Paris, 29. jul. 2019. Disponível em: <<http://br.rfi.fr/franca/20190729-franca-cria-comissao-para-avaliar-acordo-entre-ue-e-mercosul>>. Acesso em:30.ago. 2019.

GIAMBIAGI, Fabio. Uma proposta de unificação monetária dos países do Mercosul. **Ensaios BNDES**, Rio de Janeiro, n. 4, 1997.31p.

_____; RIGOLON, Francisco José Zagari. Áreas monetárias ótimas: teoria, unificação monetária europeia e aplicações para o Mercosul. **Economia Aplicada**, Ribeirão Preto, v.3, n.1, 1999, p. 29-99.

HIRST, Mônica et al. 2010. Luzes e sombras do Brasil atual. **Nueva Sociedad**, Buenos Aires, número especial em português, dezembro de 2010, 22-41.

KLEMI, Albene Menezes; MENEZES, Roberto Goulart. 2016. Brasil

e Mercosul: rumos da integração na lógica do neodesenvolvimentismo (2003-2014). **Cad. CRH**, Salvador, 29, 3, 135-150.

KUME, Honório et al. Acordo de livre comércio Mercosul-União Europeia: uma estimativa dos impactos no comércio brasileiro. **Texto para Discussão**, n. 1.054. Rio de Janeiro: IPEA, nov. 2004.

KUME, Honório. et al. Acordo de livre-comércio Mercosul-União Europeia: uma estimativa dos impactos no comércio brasileiro. IPEA — **Texto para Discussão**, n.1054, 2004. 22p.

MACADAR, Bely Moron Barmaimon de. Acordos preferenciais de comércio: o Brasil na encruzilhada. **Panorama Internacional**, v. 1, n.4, 2016.

MARTELLO, Alexandre. Acordo entre Mercosul e UE prevê prazo de adaptação para indústria brasileira e pode gerar mais de 778 mil empregos em 10 anos, diz CNI, **G1**, Brasília, 28, jun. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/06/28/acordo-entre-mercosul-e-ue-preve-prazo-de-adaptacao-para-industria-brasileira-e-pode-gerar-mais-de-778-mil-empregos-em-10-anos-diz-cni.ghtml>>. Acesso em: 15. mar. 2020.

PRADO, Luiz Carlos Delorme. Mercosul como opção estratégica de integração: notas sobre a teoria da integração e estratégias de desenvolvimento. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v.18, n.1, p.276-299. 1997.

SAVINI, Marcos. As negociações comerciais entre Mercosul e União Europeia. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v.44, n.2, p. 109-125, jul./dez. 2001.

TEIXEIRA, Rodrigo Alves et al. A recuperação do desenvolvimento no regionalismo latino-americano. IPEA — Texto para Discussão n. 1790, 2012, 46p.

THORSTENSEN, Vera Helena; BADIN, Michelle Ratton. Acordos Preferenciais de Comércio: de multiplicação de regras aos mega acordos. **Política Externa** (USP), v. 23, pp. 151-180, 2014.

THORSTENSEN et al. Convergência regulatória na integração comercial Brasil-Argentina: os impactos da regulação e da normalização técnica sobre o comércio internacional. **Boletim de Economia e Política Internacional**, n. 24, jan./abr.2019.

VADELL, Javier A.; LAMAS, Bárbara; RIBEIRO, Daniela M. de F. Integração e desenvolvimento no Mercosul: divergências nas políticas econômicas nos governos Lula e Kirchner. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v.17, n.33, 39-54pp, jun/2009.

Um encontro de oralidades: os trovadores medievais galego-portugueses e os cantadores nordestinos brasileiros

An oral encounter: the Galician-Portuguese
medieval troubadours and northeastern
Brazilian singers

rafael hofmeister de Aguiar*



RESUMO

O artigo procura aproximar as práticas poéticas dos trovadores medievais nas tenções galego-portuguesas às dos cantadores de repente nordestinos brasileiros. Parte-se da premissa de que há uma aproximação entre as duas manifestações literárias, principalmente através da sua produção e/ou difusão na oralidade e/ou oralização por meio da *performance*. Para além disso, examina-se como elementos formais da métrica e versificação aproximam as composições medievais da produção contemporânea dos cantadores brasileiros. Para a inteligibilidade da exposição, o artigo está dividido em três partes, além da introdução e dos questionamentos finais. A primeira delas (item 2) aborda a possibilidade da manifestação/difusão das tenções através da oralidade ou da oralização. Nessa primeira parte, são desenvolvidos os conceitos de oralidade e oralização, de oralidade primária, mista, secundária e mediatizada e também se discorre sobre a utilização da tecnologia escrita pelos poetas medievais que serão base para as análises tanto da segunda quanto da terceira parte. A segunda (item 3) aborda o mesmo processo de difusão pela oralidade ou oralização nos cantadores nordestinos brasileiros na contemporaneidade. Por fim, a terceira parte (item 4) procura fazer aproximações entre os trovadores medievais galego-portugueses e os cantadores nordestinos brasileiros, em que se identificam constâncias na métrica e versificação entre a produção medieval das tenções e os gêneros da cantoria nordestina brasileira.

Palavras-chave: Trovadores medievais: Tenções galego-portuguesas: Cantoria de repente nordestina.

ABSTRACT

This article aims to approach the poetic practices of medieval troubadours in Galician-Portuguese “tenções” to northeastern Brazilian “repente” singers. Based on the assumption that there is an approach between both literary manifestations, especially through its orality and/or oralised production and/or broadcast by means of a *performance*. Beyond this, we examine how formal metric elements and versification approach medieval compositions to the production of contemporary Brazilian “cantadores”. To better understand the exposition, the article was divided in three parts, beyond the introduction and the final issues. The first of them (item 2) covers the possibility of manifestation/broadcast of “tenções” through orality or oralisation. In this first part, we develop the concepts of orality and oralisation, of primary orality, mixed, secondary and meditated, as well as discuss about the use of written technology by medieval poets that are the basis of the analysis of the second and third part. The second (item 3) covers the same oral and oralised broadcasting of contemporary northeastern Brazilian singers. Lastly, the third part (item 4) aims to approach medieval Galician-Portuguese troubadours and northeastern Brazilian singers, where we identify consistencies in metric and versification between the production of medieval “tenções” and the genders of northeastern Brazilian singing.

Keywords: Medieval troubadours, Galician-Portuguese “tenções”, Northeastern “repente” singing

1. INTRODUÇÃO

Aproximar produções literárias e culturais distantes no tempo e no espaço pode ser perigoso. Todavia, ao se permitir sair da zona de conforto e se entregar ao risco, o pesquisador pode realizar descobertas que rompem com o tradicionalmente admitido. Isso se torna evidente ao mirarmos a obra de Parry (1971) sobre as epopeias homéricas; ao compará-las com as epopeias orais eslavas da então Iugoslávia dos anos 1930, ele percebeu elementos que lhe permitiram afirmar a *essência* oral dos versos homéricos. Nesse sentido, seguindo o espírito de Parry (1971), arrisco-me a realizar uma aproximação entre os trovadores medievais galego-portugueses e os cantadores nordestinos brasileiros, ousando atribuir aqui um encontro de oralidades.

O trabalho se reveste de uma dimensão política ao rever perspectivas apriorísticas que orientam o cânone literário. Conforme já abordei em outra oportunidade (AGUIAR, 2018), se tanto os trovadores medievais quanto os cantadores nordestinos fizeram e fazem uso da oralidade na composição e difusão de suas obras, por que somente os primeiros são considerados dignos de serem incorporados à história da literatura luso-brasileira? Considero que isso parte de uma concepção não só classista como também *scriptocentrista* da historiografia da literatura. Aos primeiros, por serem em grande parte nobres, mesmo que possivelmente pouco alfabetizados, é atribuída a primazia da escrita, ignorando-se os inúmeros indícios que apontam para a sua *performance* oral. Aos segundos, principalmente por, no início da cantoria no Nordeste, pertencerem às classes populares, sendo na maioria das vezes analfabetos, mesmo que hoje haja inúmeros cantadores com curso superior e que teorizam sobre o seu fazer poético, é outorgada uma pecha de artistas menores, excluindo-os do sistema literário, segundo a aceção de Candido (2000).

Ademais, relacionar os trovadores medievais galego-portugueses com os cantadores nordestinos brasileiros une as duas pontas históricas da língua portuguesa, demonstrando a sua importância internacional, em movimento de busca de unidade que passa pela sua aproximação do galego e deste com ela, como postula o movimento reintegracionista galego.

2. ORALIDADE E ORALIZAÇÃO NA IDADE MÉDIA E NOS TROVADORES GALEGO-PORTUGUESES

Frenk (2005) afirma que a cultura da Idade Média europeia seguiu um estado de oralidade, ou seja, estava submetida ao “*imperio de la voz*”. A pesquisadora diz que havia uma cultura escrita, no entanto ela se manifestava em âmbitos mais restritos — clericais e conventuais, nas cortes, palácios, cidades —, e mesmo nesses espaços a sua recepção se dava de forma oralizada: “mesmo seus ‘leitores’ e seus receptores — letrados ou alfabetizados — estavam acostumados a ouvir o som das letras” (FRENK, 2005, p. 10, tradução nossa). Lemaire (2013) corrobora a perspectiva da estudiosa teuto-mexicana ao falar dos primeiros textos em antigo alemão e francês — dois juramentos

Relacionar os trovadores medievais galego-portugueses com os cantadores nordestinos brasileiros une as duas pontas históricas da língua portuguesa, demonstrando a sua importância internacional, em movimento de busca de unidade

pronunciados em 843 em Estrasburgo. Segundo ela,

As palavras *texto* e *escrever* não apresentavam naquele momento histórico o sentido que elas têm hoje em dia para o leitor do século XXI. Trata-se de dois juramentos pronunciados solenemente em voz alta, ditados a alguém que sabia escrever que os “manuscreveu” ou “transcreveu”, guardados e copiados sob a forma de manuscrito para serem lidos solenemente, em voz alta em momentos futuros de crise política. O que é fundamental nesse processo não é a palavra escrita, é a palavra falada, sagrada, declamada em voz alta, portadora da verdade, já o documento escrito só serve como guarda-memória. Durante séculos ainda, o verbo *ler* significará “declamar ou cantar um texto ditado/escrito perante um público”, antes de se tornar também, através de fases transitórias como ler em voz baixa ou com os lábios só, essa atividade silenciosa dos tempos modernos que não precisa mais da voz do ser humano nem da boca como seu instrumento (LEMAIRE, 2013, p. 9).

Lemaire (2013) entende que assim como o verbo *ler* modifica seu sentido até ter o sentido que tem hoje, o verbo *escrever* passará por transformação parecida. No período medieval, *escrever* corresponde a “transportar para o papel a palavra cantada/declamada/ditada, manuscruver ou transcrevê-la como suporte da memória oral”, o que é diferente do “ato da escrita moderna, que é muito mais um compor-escrevendo” (LEMAIRE, 2013, p. 9).

Nessa transição, é preciso que se compreenda a existência da escrita de acordo com o contexto sócio-histórico específico. Em outras palavras, é necessário levar em conta que Zumthor (1993) alerta para a marginalização da produção oral medieval, rotulada como infra ou paraliteratura. Ademais, o medievalista declara que o preconceito *scriptocentrista* faz com que se negue a oralidade em um texto do século XII, por exemplo. Tal perspectiva advém não só da concepção *letrada* da formação “à europeia” e da escravização às “técnicas escriturais e pelas ideologias que a secretam” como também por uma compreensão homogeneizadora do longo período a que se denominou “Idade Média”.

Considerando o que foi abordado, pode-se pensar a transição da oralidade para a escritura em uma perspectiva em que não se reduzam os fatos a uma homogeneização que, historicamente, não ocorreu. Por isso, a distinção de Zumthor (2010) em quatro formas de oralidade¹ (primária, mista, secundária e mediatizada) auxilia na medida em que se pode pensar em fases em que cada uma das “quatro espécies ideais” se manifesta de maneira predominante. Essas não são espécies que se manifestam de forma pura em uma sociedade ou período histórico; é provável que, na realidade empírica, elas se entremeiem em um mesmo contexto sócio-histórico. Dessa forma, é possível entendê-las na perspectiva weberiana de *tipos ideais* (QUINTANEIRO et al., 1995). O conceito de tipos ideais permite que se pense um objeto de estudo a partir de um número reduzido de aspectos da realidade para construir um modelo que dê conta de aspectos tangíveis de uma realidade complexa. Isso não significa que se está abrangendo toda a realidade empírica, mas operando um instrumento de análise dela. Nesse sentido, as oralidades primária (inexistência do contato com a escrita), mista (influência diminuta da escrita) e secundária (influência marcante da escrita)² são instrumentos analíticos da transição da oralidade para a escrita no período denominado Idade Média.

Em um primeiro momento, há a predominância de uma oralidade secundária, em que a escrita funciona como registro do que é produzido através do trânsito vocal. Nesse sentido, ao menos por três séculos, a voz, de acordo com o exposto por Zumthor (1993), foi o meio de comunicação privilegiado da palavra poética. O escrito existe durante o período, uma vez que a “Idade Média” é “também — uma idade da escritura” (ZUMTHOR, 1993); no entanto a escrita está subordinada à oralidade, servindo de registro auxiliar da memória e fonte de renda para os poetas.

Lemaire (2013) ensina que os poetas medievais da oralidade fazem uso da tecnologia da escrita, subordinando-a à voz. Como forma de assistência ao processo mnemônico, aquela tecnologia se manifesta através de cadernos manuscritos com poemas mais longos, produzidos, muitas vezes, em execuções performáticas. Como fonte de renda, surgem as folhas soltas, conhecidas também como folhas volantes, e os cadernos de jograis em uma dimensão de 11 × 16 cm³, devido às condições de transporte na vida nômade dos jograis.

Acerca da relação da letra com a voz, Zumthor alerta que

O que deve ter favorecido a difusão da escritura é a relação estreita que ela mantinha com a voz: para cima, de fato, na medida em que a escrita servia para fixar mensagens inicialmente orais; contudo, mais radicalmente, para baixo, porque o modo de codificação das grafias medievais fazia destas uma base de oralização (ZUMTHOR, 1993, p 97).

1 A obra original é de 1983. Ademais, o autor retoma as quatro formas de oralidade no artigo “La permanencia de la voz”, publicado no *Correo de la Unesco* em agosto de 1985.

2 A oralidade mediatizada não é aplicável ao momento histórico tratado neste artigo, uma vez que ela provém da utilização de meios técnicos constituídos a partir do século XIX, ou seja, é aquela que “hoje nos oferecem o rádio, o disco e outros meios de comunicação” (ZUMTHOR, 1993, p. 5, tradução nossa).

3 Dimensão muito próxima à do cordel nordestino.

A asserção do medievalista confirma a existência de um período em que predomina uma oralidade mista, sendo a escrita subsidiária da voz. No entanto, durante a “floração trovadoresca” galego-portuguesa (SPINA, 1984), ou seja, do século XII ao XIV, inicia-se uma transição para a oralidade secundária, que se diferencia da mista por “uma infinidade de matizes, tanto como graus há, segundo as sociedades e os níveis de cultura, na difusão e no uso do escrito” (ZUMTHOR, 1985, p. 5, tradução nossa).

Ao encontro da perspectiva acima enunciada, é importante a constatação de Lemaire (1998) de que a disputa entre oralidade e escrita é marcada no confronto entre trovadores e jograis, o que perfaz a demarcação social. Segundo a pesquisadora holandesa, os trovadores faziam cantigas de escárnio afirmando que os jograis não sabiam escrever ou seus versos eram ruins. Isso é perceptível na primeira estrofe da tenção “Lourenço, soías tu guarecer”, em que o trovador afirma que o jogral não sabe fazer versos (“trobar”). A competência do jogral é comparada à do asno em ler. Aliás, essa comparação já aparece na tenção “Joam Baveca, fé que vós devedes” (“bem quanto sab’o asno ler”), podendo se tratar de um ditado em voga no período, o que é passível de ser considerado uma marca de oralidade.

Ainda no campo de disputa entre trovador e jogral no campo da oralidade-escrita, é fundamental que mencione “Muito te vejo, Lourenço, queixar”. Nela, há uma segunda *fiinda*⁴ com um único verso atribuído a João Garcia de Guilhade. Segundo Gadzekpo (2007, p. 313), essa teria sido acrescida no registro escrito por Guilhade, transformando a “tenção a seu favor, programando na fase da escrita ‘erros’ que faziam um bobo o jogral que sempre o desafiava”.

Com o que abordei anteriormente, é perceptível que, na transição da oralidade para a escrita, cada vez mais esta procura se sobrepor àquela, passando-se de um período de oralidade mista para secundária. No entanto, mesmo com o aparente crescimento da importância da escrita durante a época trovadoresca galego-portuguesa, defendo a hipótese de que as tenções tenham sido compostas no próprio ato performático. Para defender essa pressuposição, volto-me para elementos que funcionam como índices de oralidade. Nesse sentido, inspiro-me na defesa que Lemaire (1987) faz das cantigas de amigo como composições orais.

De acordo com a estudiosa, o próprio nome *cantiga* indica oralidade, uma vez que tem seu trânsito através da música e da voz. Ademais, ela aponta para índices textuais como as exclamações, as apóstrofes, os imperativos em primeira pessoa do plural e a presença de personagens.

Da mesma forma que nas cantigas de amigos, podem-se identificar índices dialógicos, podendo sugerir a oralidade e ocorrência de *performance* nas tenções. Primeiramente, procedi ao levantamento dos versos que fazem referência ao cantar e ao tocar em quatro tenções de que me ocupei na minha tese de doutorado, o que pode ser sintetizado no seguinte quadro:

4 Estrofe final da tenção em que o trovador conclui os seus argumentos.

Reprodução. Acervo: The Morgan Library & Museum



Imagens de trovadores e poesia trovadoresca em fac-símiles de manuscritos medievais e renascentistas

Quadro 1 — Versos com referências ao cantar e tocar

Tenção	Versos com referência ao cantar e ao tocar
1 Joam Baveca, fé que vós devedes	6* <u>cantar d'amor</u> de quem non sab'amar 9 <u>dizer cantar</u> — esto creede ben 16 <u>os meus cantares</u> dizer ant'alguén 24 <u>os cantares</u> que eu digo fez quen
3 Lourenço, soías tu guarecer	2 como podias, per <u>teu citolon</u>
4 Muito te vejo, Lourenço, queixar	5 pois que t'agora <u>citolar oí cantar</u> , 6 mando que todemassi algo, 33 e mui ben vos <u>citolarei</u>
5 Pero da Pont', e[m] um vosso cantar	1 Pero da Pont', e[m] un vosso <u>cantar</u>

Fonte: elaborado pelo autor

* O número corresponde à posição do verso no poema.

Como é apontado no quadro, há 9 versos em quatro tenções que mencionam cantar ou tocar. Dessas, uma das mais significativas é a que aparece no verso 16 de “Joam Baveca, fé que vós devedes”, em que Pero de Ambroa diz que fará os seus cantares diante de alguém. Além da referência às suas composições musicais, o trovador diz que os executará diante de alguém, pressupondo um público espectador, elemento de suma importância para que ocorra a *performance* como “ação complexa pela qual uma mensagem poética é simultaneamente, aqui e agora, transmitida e percebida” (ZUMTHOR, 2010, p. 31).

Um segundo tipo de índice de oralidade nos textos são aquelas marcas que remetem a *dizer, falar, escutar, ouvir e perguntar*. No quadro que se segue, identifico os versos em que aparecem termos e expressões que indicam as cinco ações em questão.

Quadro 2 — Referências a dizer, falar, escutar, ouvir e perguntar

Tenção	Versos com referência a dizer, falar, perguntar, escutar e ouvir
1 <i>Joam Baveca, fé que vós devedes</i>	2 que me <u>digades</u> ora ùa ren 5 e por aquesto vos <u>vin perguntar</u> : 7 que me <u>digades</u> porque lho <u>dizedes</u> . 8 — Pero d’Ambroa, vós nom <u>m’oiredes</u> 9 <u>dizer cantar</u> — esto creede ben 11 <u>non dig’estes</u> “bões” que vós fazedes, 12 ante <u>digo</u> dos que faz trobador os meus cantares <u>dizer ant’alguén</u> 17 <u>direi-vos</u> ora como vos avén: 18 nunca por en contra min per <u>dizedes</u> . 23 saber de min do que vos já <u>dix’en</u> : 24 os cantares que <u>eu digo</u> fez quen 28 <u>dig’eu</u> <u>verdad’</u> , esto non duvidedes.
2 <i>Joam Soares, de pram as melhores</i>	11 que tu nom és; mais <u>direi-t’o</u> que vi: 18 non criou mês, e <u>mais vos en direi</u> : 24 fiz-lhe <u>dizer</u> que <u>non dezia nada</u> ,
3 <i>Lourenço, soías tu guarecer</i>	3 ou bem ou mal, <u>non ti dig’eu</u> de non, 10 que <u>mi diziam</u> , se Deus mi perdon, 20 e vês, Lourenço, onde cho direi:
4 <i>Muito te vejo, Lourenço, queixar</i>	5 pois que t’agora citolar <u>oí</u> cantar 29 — Pois, Lourenço, <u>cala-t’e calar-m’-ei</u>
5 <i>Pero da Pont’, e[m] um vosso cantar</i>	4 E <u>dized’oratant’</u> , ai trobador: 17 <u>querrei-vo-lh’eu</u> responder, se souber, 18 como trobador <u>deve responder</u> : 25 mais ùa ren vos quero [eu] dizer: 26 em pedir algo non dig’eu de non,
6 <i>Pero Martiins, ora por caridade</i>	3 <u>dizede-mi</u> quen é comendador 6 ou quen em quanto mal se faz e <u>diz</u> . 7 Se o sabedes, <u>dizede</u> verdade. 8 — Pois, Don Vaasc’, un pouco <u>m’ascoitade</u> : 14 se mais quiserdes, por mais <u>preguntade</u> . 15 — Pero Martiins, mui ben <u>respondestes</u> , 20 mais ar <u>quer’ora de vós saber</u> al: 21 que mi <u>digades</u> de quen’o aprendestes. 23 doutros preitos; des i, ar <u>dig’assi</u> : 29 — Pero Martiins, <u>respondestes</u> tan ben
7 <i>Quem ama Deus, Lourenç’, am’a verdade</i>	2 e farei-ch’entender por que o <u>digo</u> : 5 e tu <u>dizes</u> que entenções faes 8 — Joam Soares, ora <u>m’ascoitade</u> : 13 fossen, ben feitas; e <u>direi-vos</u> mais: 15 — Pero, Lourenço, pero t’eu <u>oía</u>
8 <i>Vós que soedes em corte morar</i>	2 desses privados <u>queria saber</u> 8 — Destes privados <u>non sei novelar</u>

Fonte: elaborado pelo autor.

O repentismo no Brasil remonta, ao menos, ao período colonial; já no século XVII, depara-se com a figura de Gregório de Matos. Esse poeta teria percorrido o sertão improvisando versos, acompanhado de uma viola feita de cabaça

O quadro apresenta 43 versos em que se identificam menções aos atos de dizer, falar, escutar, ouvir e perguntar. Esses registros são importantes por se relacionarem com o ato performativo no diálogo entre dois poetas, atestado pelos vocativos em sete tenções — outra possível marca da *performance*. A interpelação de um pelo outro passa, muitas vezes, pela pergunta direta ou indireta. Em alguns casos, ela soa como ordem e vem acompanhada do marcador temporal de presente, como quando Pero de Ambroa pede para João Baveca: “me digades ora uma coisa” (dizei-me agora uma coisa). No jogo poético *quodlibetico* (BARROS, 2005), é dever do poeta questionado responder ao que lhe surge de surpresa.

Ainda, os índices temporais indicam, nas tenções, a presença não só de um trovador/jogral diante do outro como também de uma plateia. Diante desta, os dois se enfrentam em uma batalha aberta em que declaram dizer a verdade e exigem isso um do outro. Um exemplo disso ocorre quando Afonso Anes provoca Pero da Ponte, exigindo o motivo de ele se autodenominar escudeiro: “E dized’ora tant’, ai trovador:/ pois vos escudeiro chamastes i,/ porque vos queixades ora de mi,/ por meus panos, que vos nom quero dar?⁵”.

Assim, têm-se, ao menos, quatro modos indiciais de oralidade nas tenções. Conforme abordei anteriormente, os elementos internos ao próprio texto permitem intuir a oralidade presente nas tenções e podem ser marcas de improvisação performatizada.

Antes de encerrar esta parte do artigo, considero importante considerar a tenção “Quem ama a Deus, Lourenç’, ama a verdade”. Esta gira em torno de um ataque direto a Lourenço e indireto a João Garcia Guilhade, proferido por João Soares Coelho. Ao mesmo tempo que ataca Lourenço por *roubar* tenções de Guilhade, o trovador ataca este ao afirmar que as cantigas roubadas e proferidas pelo jogral possuem defeitos de métrica e de rima. Dessa disputa, advém o problema não só do litígio sobre a autoria como também a questão da possibilidade da composição através do improviso.

Acerca do duplo problema evidenciado, centro-me no aspecto da improvisação. Ora, se as tenções cantadas por Lourenço são de Guilhade, como afirma Coelho, elas foram produzidas na *performance* oralizada, na memória ou na escrita? No caminho de construção de uma hipótese sobre a pergunta, considero importantes as fases de existência do poema propostas por Zumthor. Segundo ele, a *performance*

5 “E dizeis agora com muita força, trovador:/ ainda que vos chamastes de escudeiro ali,/ por que vos queixais agora a mim,/ pelas minhas roupas, que não quero vos dar?”

Constitui o momento crucial em uma série de operações logicamente (mas nem sempre de fato) distintas. Enumero cinco delas, que são as fases, por assim dizer, da existência do poema:

1. produção;
2. transmissão;
3. recepção;
4. conservação;
5. (em geral) repetição.

A *performance* abrange as fases 2 e 3; em caso de improvisação, 1, 2 e 3 (ZUMTHOR, 2010, p. 32).

As cinco fases propostas pelo pesquisador permitem operacionalizar a reflexão acerca do poema. Quanto à produção, apresento duas possibilidades: a cantiga referida por Coelho teria se dado na *performance* improvisada entre Lourenço e Guilhade e depois repetida por aquele; a segunda considera que a composição poderia ter sido concebida por Lourenço, Guilhade ou outro poeta, e só posteriormente teria sido proferida pelo jogral, o que guarda semelhança com o que ocorre em alguns cordéis nordestinos que apresentam disputas poéticas que nunca ocorreram. Em ambas as conjecturas, *entram em jogo* as etapas de produção, transmissão, recepção, conservação e repetição. Nesse sentido, enquanto a primeira possibilidade concebe uma simultaneidade das fases 1, 2 e 3, a segunda desvencilha, só aparentemente, 1 de 2 e 3, uma vez que ela tanto pode ter sido produzida no improviso oralizado quanto ser fruto de um ato de composição mnemônico ou manuscrito de Lourenço, Guilhade ou outro poeta. Somando-se a esse aspecto contingente, há a incerteza sobre como teria se dado a conservação do texto: através da memória ou de um manuscrito? Seja qual for o modo de conservação da cantiga, ela passou, eventualmente, pela repetição, gerando outras transmissões e recepções através da *performance* de Lourenço. Em uma dessas, Coelho ouviu a execução de Lourenço (“Pero, Lourenço, pero t’eu oía/ tençom desigual e que nom rimava”⁶). Ainda, é provável que a repetição tenha surgido de um pedido do público para que Lourenço executasse a tenção, uma vez que a posição de jogral fazia com que ele tivesse de agradar ao público; disso dependia o seu sustento.

Apesar da acusação de Coelho de que Lourenço executa cantigas compostas por Guilhade em um momento anterior à *performance*, a hipótese de que as tenções foram produzidas na improvisação não deixa de ser plausível. Mais do que isso, a denúncia de Coelho permite pensar a sociabilidade que permeou o ambiente trovadoresco, não só composto por artífices e executores da palavra cantada, mas também por um auditório com participação ativa, tornando-se, como atesta Zumthor (2010), coautor do discurso poético. Em outras palavras, essa sociabilidade medieval construída através das manifestações poéticas abarca tanto o desafio e os cantares improvisados quanto a performatização de cantigas que foram compostas e transmitidas em outro momento.

6 “Porém, Lourenço, porém de ti eu ouvia/ tenção desigual e que não rimava”.

3. ORALIDADE E ORALIZAÇÃO NOS CANTADORES NORDESTINOS BRASILEIROS

O repentismo no Brasil remonta, ao menos, ao período colonial; já no século XVII, depara-se com a figura de Gregório de Matos. Esse poeta teria percorrido o sertão improvisando versos, acompanhado de uma viola feita de cabaça. Aliás, Pessoa (2017) assinala a viola como relevante objeto mediador na convivência social nos períodos iniciais da colônia, dimensionando o instrumento musical como imprescindível na sociedade da época: era urgente a sua fabricação pelos seus executores, que não podiam aguardar a chegada de exemplares europeus, consubstanciando a emergência de possuir os préstimos do utensílio sonoro. Ainda, infiro que a viola constituiu um elemento irradiador da sociabilização no Brasil Colônia, transfigurando-se em acompanhamento das composições poéticas dos versejadores coloniais, dos quais Gregório de Matos se tornou um dos mais conhecidos da história, tendo parte de sua obra preservada, mas não um exemplar destoante do fazer poético-musical daquele Brasil nascente: há a possibilidade de que tenha existido um número considerável de poetas-violeiros, porém as vicissitudes do tempo não permitiram a permanência de suas obras. Encontra-se a viola como importante elemento da sociabilidade do sertão ainda no século XIX, quando se dá a notícia sobre os primeiros cantadores, e, assim permanece na atualidade.

O fenômeno da cantoria está intimamente ligado a outro produto cultural tradicional do Nordeste brasileiro, muitas vezes se confundindo com ele: o folheto de cordel. Ele teria surgido por volta de 1890 pela confluência da tipografia barata no interior dessa região brasileira com a existência de cantadores predispostos a buscar uma fonte de renda que não fosse só aquela advinda do que era ofertado pelo auditório nas cantorias. Nesse aspecto, é importante elucidar como ocorria a remuneração dos poetas-cantadores: “a forma corriqueira de remuneração do cantador nordestino é, desde o século XIX, a bandeja” (SAUTCHUK, 2012, p. 206), ou seja, aquilo que espontaneamente as pessoas oferecem. Daí, a necessidade de se “apropriarem da tecnologia para criar uma nova fonte de renda” (LEMAIRE, 2013, p. 34).

O folheto de cordel na tradição brasileira manifesta-se de duas formas: os velhos folhetos da tradição portuguesa e o novo folheto de feira. Estes se caracterizam, de acordo com Lemaire (2013), por serem escritos em versos pelos poetas cantadores, que “eram, na cultura nordestina ainda massivamente ágrafa, os porta-vozes dos conhecimentos, do saber e da sabedoria da comunidade nordestina, do *povo* no sentido original do termo, quer dizer: de todas as classes sociais” (LEMAIRE, 2013, p. 32), perfazendo-se também a dimensão de meio de comunicação de massa. Essa prática aproxima-se da dos *Zeitungssinger* e das *Zeitungssingerinnen* da Alemanha medieval, que se constituíam em “cantadores e cantadoras de novidades e notícias, profissão antiga cuja memória se perde na noite dos tempos” (LEMAIRE, 2013, p. 14).

Com a invenção da tipografia (1453), os poetas vão utilizar também essa nova tecnologia para gerar mais uma fonte de renda; mas o folheto manuscrito

não desaparece. Quem não tinha dinheiro para a impressão, continuou durante séculos vendendo textos manuscritos. A primeira menção de uma folha volante impressa data de 1488; a mais antiga conservada até hoje é de 1492. Os documentos da época confirmam que elas constituem um objeto econômico, uma fonte de renda suplementar do poeta nômade que, muitas vezes, era também mascate. Um cônego suíço, Johann Jacob Wick (1522-1588) colecionou a vida toda essas *Flugblätter*. Reunidas e publicadas agora em 23 volumes, elas impressionam pela variedade imensa de temas, motivos, gêneros e áreas do conhecimento, trazendo uma autêntica enciclopédia da época (LEMAIRE, 2013, p. 15).

Assim como os folhetos brasileiros, os dos *Zeitungssinger* e das *Zeitungssingerinnen* europeus “serviam para leituras em voz alta, declamados ritmicamente ou cantados na voz de uma melodia tradicional, estratégia mnemotécnica por excelência para o registro mental dos conhecimentos trazidos pelos folhetos” (LEMAIRE, 2013, p. 15-16). Mas antes de serem leituras, tanto os folhetos de cordel quanto os cadernos dos cantadores medievais eram voz em *performance*.

Como ocorre, por seu turno, a *performance* dos cantadores nordestinos brasileiros? Ela se dá, sobretudo, em duplas de cantadores que se utilizam do instrumento de corda denominado no Brasil de viola, naquilo que é chamado de pé de parede. Segundo Sautchuk,

O pé de parede com uma dupla de cantadores [...] é o modo de apresentação por excelência da cantoria. O lugar de sua realização pode variar bastante. Ele pode acontecer ao ar livre ou num recinto fechado; em casas, fazendas, clubes, teatros, bares ou restaurantes (onde foi a maior parte dos que presenciei). Pode ser realizado para comemorações (como aniversários e festejos de datas religiosas) ou como um evento em si. Há quem convide uma dupla para cantar simplesmente por ligações com os poetas ou admiração pela cantoria, e quem o faça para apurar algum dinheiro com a venda de ingressos e/ou de comidas e bebidas. Há também cantorias em que são os poetas que se oferecem. Assim, o pé de parede comporta uma variedade de arranjos para sua realização, mas possui características regulares que determinam seu formato (SAUTCHUK, 2012, p. 202).

Nessas *performances*, podem ser executados 116 gêneros diferentes, conforme levantamento que realizei no livro *Repertório da cantoria* (AGUIAR, 2020). Além das diversas métricas e versificações, há inúmeras variações de acompanhamentos musicais – baiões de viola, nos dizeres dos cantadores. Assim, por exemplo, o gênero *Lua prateada* (FERREIRA; CAETANO, 2016) possui uma musicalidade completamente diferente do *Dez de queixo caído* (NOVA; BESSA, 2018). Todos esses gêneros são compostos no improviso, sendo concomitantes as fases 1, 2 e 3 (produção, transmissão e re-

cepção), valendo-se, por vezes, de refrãos predefinidos. Dessa forma, a própria música auxilia o processo de composição, uma vez que ela prepara o poeta para a produção, dando-lhe tempo para pensar nos versos que irá enunciar. Aqui, pode-se perceber a oralidade primária que, muitas vezes, é permeada pela oralidade mista, haja vista a influência de textos escritos sobre o cantar dos poetas. Ademais, a prática condenada pelos cantadores de alguns deles trazerem versos elaborados de antemão no repente, chamada de balaio, remete à oralidade secundária ou à oralização.

Afora os versos improvisados, os cantadores podem ser solicitados pela plateia a entoar algumas canções de sua autoria ou de outrem. Nesse caso, ademais de demonstrar o papel ativo dos ouvintes, a *performance* descola-se da fase I (produção), concretizando as fases 2, 3, 4 e 5 (transmissão, recepção, conservação e repetição). Nesse ponto, confluem formas diferentes de oralidade/oralização, sobretudo a mista/secundária e a mediatizada. Isso ocorre pelo fato de as canções solicitadas pelo público poderem ter sido inicialmente compostas na escrita (oralidade mista/secundária) ou registradas em álbuns ou difundidas de forma oral em rádio ou televisão (oralidade mediatizada). Assim, nas canções, depara-se mais com a oralização (ou, muitas vezes, reoralização) do que com a oralidade em sentido restrito.

Em linhas gerais, pode-se dizer que a cantoria se vale tanto da oralidade quanto da oralização. Nesse sentido, a cantoria aproxima-se do conceito de oralidade plenificadora, formulado por Aguiar e Conte (2013). Ela refere-se não só à confluência das quatro formas de oralidade de Zumthor (2010) como também àquela que plenifica o ser de modo ontológico, emanando a voz como “um habitar pleno do sertanejo” (AGUIAR; CONTE, 2013, p. 8).

4. O ENCONTRO MARCADO DEPOIS DE SÉCULOS: APROXIMAÇÕES ENTRE OS TROVADORES MEDIEVAIS GALEGO-PORTUGUESES E OS CANTADORES NORDESTINOS BRASILEIROS

Penso que é possível fazer algumas aproximações entre as práticas poéticas dos trovadores medievais galego-portugueses e dos cantadores nordestinos brasileiros. Três delas surgem como óbvias se se levar em conta o que expus até aqui neste artigo: a difusão através da *performance* por meio da oralidade e da oralização, a utilização de instrumentos de cordas como acompanhamento dos poemas e a execução nos momentos de *performance* tanto de desafios dialogados, possivelmente improvisados, quanto de canções não dialogadas. Mesmo que não se admita que as tenções medievais tenham sido compostas no momento de sua execução, é ponto pacífico que elas, assim como as outras formas de cantigas, foram executadas diante de um auditório, tais quais os desafios e canções que ocorrem há séculos no Nordeste do Brasil. Confluem nas duas produções literárias a representação performática através da oralidade ou da oralização, tendo, como elementos sociabilizadores, o canto e a música, realizada por meio de um artefato musical de corda.

Outro ponto de encontro pode-se dar através dos aspectos formais dos poemas. Em um primeiro momento, ative-me à métrica e à versificação, entendida esta como os esquemas rimáticos, das tenções em comparação com os 116 gêneros de repente da cantoria nordestina brasileira. Não encontrei, nesse sentido, uma identificação perfeita entre as tenções e os desafios que contemplasse a um só momento os tipos de versos, os tipos de estrofe e os esquemas rimáticos. Todavia, repetem-se nos gêneros da cantoria a mesma metrificacão ou a mesma versificacão de algumas tenções.

Quanto à métrica, as confluências podem ser sintetizadas no quadro que se segue.

Quadro 3 — Confluências métricas entre as tenções e os gêneros da cantoria

Tenção	Autores	Métrica	Tipo de estrofe	Gênero(s) da cantoria confluyente(s)
1. <i>Pedr'Amigo, quer'ora ùa rem</i>	João Baveca, Pedro Amigo de Sevilha	10	Oitava; <i>fiindas</i> : quadra	Oitava decassílaba ¹
2. <i>Ai, Pedr'Amigo, vós que vos teedes</i>	João Vasques de Talaveira, Pedro Amigo de Sevilha	10	Septilha; <i>fiinda</i> : terceto	Mourão agalopado ¹¹
3. <i>Joan'Airas, ora vej'eu que há</i>	João Vasques de Talaveira, João Airas de Santiago	10	Septilha; <i>fiinda</i> : terceto	Mourão agalopado
4. <i>Joam Baveca, fé que vós devedes</i>	Pero Garcia de Ambroa, João Baveca	10	Septilha	Mourão agalopado
5. <i>Joam Soárez, nom poss'eu estar</i>	João Peres de Aboim, João Soares Coelho	10	Septilha	Mourão agalopado
6. <i>Joam Vaásquez, moiro por saber</i>	Lourenço, João Vasques de Talaveira	10	Septilha; <i>fiinda</i> : terceto	Mourão agalopado
7. <i>Juião, quero contigo fazer</i>	Mem Rodrigues Tenoiro, Juião Bolseiro	10	Septilha; <i>fiinda</i> : terceto	Mourão agalopado
8. <i>Lourenço jograr, há mui gram sabor</i>	João Garcia de Guilhade, Lourenço	10	Septilha	Mourão agalopado
9. <i>Lourenço, soías tu guarecer</i>	João Peres de Aboim, Lourenço	10	Septilha	Mourão agalopado
10. <i>Pedr'Amigo, quero de vós saber</i>	Vasco Peres Parda, Pedro Amigo de Sevilha	10	Septilha <i>fiindas</i> : terceto	Mourão agalopado
11. <i>Pero Martiins, ora por caridade</i>	Vasco Gil, Pero Martins	10	Septilha; <i>fiinda</i> : terceto	Mourão agalopado
12. <i>Quem ama Deus, Lourenç', am'a verdade</i>	João Soares Coelho, Lourenço	10	Septilha	Mourão agalopado
13. <i>Quero que julgedes, Pero Garcia</i>	Lourenço, Pero Garcia Buralês	10 9 — versos 1 e 2 das <i>fiindas</i>	Septilha; <i>fiindas</i> : terceto	Mourão agalopado

14. <i>Rei D. Afonso, se Deus vos perdom</i>	Vasco Gil, Afonso X	10	Septilha	Mourão agalopado
15. <i>Rodrig'Eanes, queria saber</i>	Lourenço, Rodrigo Anes de Alvares	10	Septilha; <i>fiindas</i> : terceto	Mourão agalopado
16. <i>Vasco Martins, pois vós trabalhades</i>	Afonso Sanches, Vasco Martins de Resende	10	Septilha; <i>fiindas</i> : terceto	Mourão agalopado
17. <i>Vedes, Picandom, som maravilhado</i>	João Soares Coelho, Picandom	10	Septilha; <i>fiindas</i> : terceto	Mourão agalopado
18. <i>Vós que soedes em corte morar</i>	Martim Moxa ou Anónimo	10	Septilha	Mourão agalopado
19. <i>Vós, Dom Josep, venho eu preguntar</i>	Estêvão da Guarda, Josepe	10	Septilha	Mourão agalopado
20. <i>Joam Soárez, de pram as melhores</i>	Juão Bolseiro, João Soares Coelho	10	Septilha	Mourão agalopado
21. <i>Pero da Pont', e[m] um vosso cantar</i>	Afonso Anes do Cotom, Pero da Ponte	10	Septilha; <i>fiindas</i> : terceto	Mourão agalopado
22. <i>Vós que soedes em corte morar</i>	Martim Moxa ou Anónimo	10	Septilha	Mourão agalopado
23. <i>Muito te vejo, Lourenço, queixar</i>	João Garcia de Guilhade, Lourenço	10	Septilha; <i>fiindas</i> 1 e 2: terceto; <i>fiinda</i> 3: monóstico	Mourão agalopado
24. <i>Ai, Pai Soárez, venho-vos rogar</i>	Martim Soares, Paio Soares de Taveirós	10	Septilha; <i>fiinda</i> : terceto	Mourão agalopado
25. <i>Ûa pergunta quer'a 'l-rei fazer</i>	Garcia Peres, Afonso X	10	Septilha	Mourão agalopado
26. <i>Abril Pérez, muit'hei eu gram pesar</i>	Bernal de Bonaval, Abril Peres	10	Septilha	Mourão agalopado
27. <i>Ûa pergunta vos quero fazer</i>	Paio Gomes Charinho, Afonso X	10	Sextilha	Sextilha agalopada ^{III}
28. <i>Vi eu donas em celado</i>	Pero Velho de Taveirós, Paio Soares de Taveirós	7	Sextilha	Coqueiro da Bahia ^{IV} ; mourão de seis linhas ^V ; mourão trocado ^{VI} ; sextilha ^{VII} ; sextilha paraibana ^{VIII}

Fonte: elaborado pelo autor.

- I. Gênero composto de estrofes de oito versos decassílabos.
- II. Gênero composto de estrofes de sete versos decassílabos em que os trovadores se revezam de dois em dois versos.
- III. Gênero que constitui uma variante da sextilha composto por estrofes de seis versos decassílabos.
- IV. Gênero composto de uma sextilha com o refrão cantado pelos dois cantadores ("Coqueiro da Bahia/ Quero ver meu bem agora!/ Coqueiro da Bahia/ Quero ver meu bem agora!/ Quer ir mais eu, vamos/ Quer ir mais eu, vamos bem agora"), repetido antes e depois de cada sextilha improvisada pelos cantadores. O refrão entre as estrofes pode ser cantado pelos dois cantadores ou pelo público.
- V. Gênero que constitui uma variante do mourão tradicional, em estrofes de seis versos heptassílabos.
- VI. Gênero em desuso, composto por estrofes de seis versos heptassílabos, alternando-se os dois cantadores de dois em dois versos, sendo que o poeta iniciante da estrofe concluiu a estrofe com os últimos três.
- VII. Gênero composto por seis versos heptassílabos. É considerada a modalidade preferida pelos cantadores, criada por Silvano Pirauá Lima no século XIX.
- VIII. Gênero que constitui uma variante da sextilha, composto por estrofes de seis versos heptassílabos, alterando-se somente o esquema de rimas em relação à sextilha tradicional.

Como se percebe no quadro acima, das 33 tenções do *corpus* profano da lírica galego-portuguesa, 28 se assemelham na métrica com um ou mais gêneros da cantoria: uma tenção com a oitava decassílaba, 25 com o mourão agalopado, uma com a sextilha agalopada e outra com o coqueiro da Bahia, o mourão de seis linhas, o mourão trocado, a sextilha e a sextilha paraibana. Já na versificação, há uma menor incidência de correspondências, como fica explícito no seguinte quadro:

Quadro 4 — Confluências entre a versificação das tenções e os gêneros do repente

Tenção	Autores	Versificação	Gênero(s) da cantoria confluyente(s)
1 <i>Muito te vejo, Lourenço, queixar</i>	João Garcia de Guilhade, Lourenço	ABBACCB; <i>fiinda</i> 1: CCB; <i>fiinda</i> 2: CCA(?); <i>fiinda</i> 3: B(?)	Mourão ^{IX} ; mourão agalopado; sete linhas ^X
2 <i>Ai, Pai Soárez, venho-vos rogar</i>	Martim Soares, Paio Soares de Taveirós	ABABCCB; <i>fiinda</i> : CCB	Mourão; mourão agalopado; sete linhas
3 <i>Ûa pergunta quer'a 'l-rei fazer</i>	Garcia Peres, Afonso X	ABABCCB	Mourão; mourão agalopado; sete linhas
4 <i>Abril Pérez, muit'hei eu gram pesar</i>	Bernal de Bonaval, Abril Peres	ABABCCB	Mourão; mourão agalopado; sete linhas

Fonte: elaborado pelo autor.

IX. Gênero composto de estrofes de sete ou dez versos heptassílabos. É um gênero dialogado em que os dois cantadores se alternam, cantando primeiro dois versos cada um, e o segundo cantador finaliza a estrofe de sete versos com três versos. Pode-se mudar a estrutura no meio da composição, quando um cantador pronuncia o verso “Agora eu vou mudar”, ao que se seguem oito versos cantados de dois em dois por cada cantador, e arrematando a estrofe com o verso “lá se vão dez em mourão”, cantado em conjunto pelos dois poetas.

X. Gênero composto de estrofes de sete versos heptassílabos. Esse gênero originou-se no início do século XX como criação do cantador Manuel Leopoldino de Mendonça, o Serrador, e foi difundido, especialmente, por Manuel Galdino Bandeira.

O quadro demonstra que quatro tenções possuem o mesmo esquema de rimas de gêneros da cantoria. Essas tenções aproximam-se do mourão, do mourão agalopado e do sete linhas, mantendo em relação a estes o mesmo tipo de estrofe, embora o tipo de verso seja diferente.

Neste momento inicial da pesquisa, é possível constatar essas semelhanças que me permitem pensar em um encontro entre essas produções literárias. Além do caráter performático da produção e/ou transmissão dos poemas, há, como tentei demonstrar, algumas semelhanças também quanto à construção formal dos poemas.

5. QUESTIONAMENTOS FINAIS

Para finalizar este artigo, quero fazer alguns questionamentos e provocações. Em primeiro lugar, pergunto se é possível encontrar fórmulas que aproximem ainda



O percurso aqui seguido, mesmo que indiretamente, contribui para a revisão de um cânone literário classista que coloca a cantoria como sub ou paraliteratura. Isso se deve, sobretudo, a sua origem e difusão popular

Dupla de repentistas se apresenta durante Bienal do Livro da Bahia (2013)

mais as tenções medievais galego-portuguesas dos desafios de repente nordestinos brasileiros. Ainda, a diversidade de gêneros do repente pode contribuir para se pensar em gêneros diferentes de tenções no *corpus* que resistiu à ação do tempo? Haveria toadas diferentes também nas tenções, como ocorre na cantoria? Essas são questões ainda sem resposta, se é que um dia poderão ser respondidas. Entretanto, é do espírito investigativo fazer perguntas.

Ademais, o percurso aqui seguido, mesmo que indiretamente, contribui para a revisão de um cânone literário classista que coloca a cantoria como sub ou paraliteratura. Isso se deve, sobretudo, a sua origem e difusão popular. Entretanto, ao relacioná-la com uma poética já arraigada na história da literatura luso-brasileira, a literatura medieval galego-portuguesa, demonstrando inclusive que a nossa cantoria de repente pode lançar luz para pontos obscuros dessa produção, contribuo para retirar esse fazer poético do apagamento e silenciamento historiográfico, contribuindo para a sua incorporação na historiografia literária, o que já mencionei de maneira mais tácita em outra ocasião (AGUIAR, 2014).

* Doutor em Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, pós-doutorando em Filologia Galega pela Universidade de Vigo (Galiza, Espanha) e professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (Campus Rolante).

Uma versão preliminar deste artigo foi apresentada como conferência na Universidade de Vigo (Galiza, Espanha) em pós-doutorado na I Cátedra Internacional José Saramago com financiamento via edital de capacitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (Campus Rolante).

► Texto recebido em julho de 2020; aprovado em julho de 2020.

AGUIAR, Rafael Hofmeister de. A cantoria concebida como sistema artístico-comunicacional: proposições a partir do conceito de Antonio Candido. **Boitatá**, Londrina, v. 9, n. 18, p. 191-210, jul.-dez. 2014.

_____. **Repertório da cantoria**: os gêneros do repente do Nordeste brasileiro. Vigo: Universidade de Vigo, 2020. No prelo.

_____. **Vozes da literatura luso-brasileira**: uma história do improviso poético — dos trovadores medievais aos poetas do Brasil Colônia. 2018. 201 f. Tese (Doutorado em Letras) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Letras, Porto Alegre, 2018.

_____; CONTE, Daniel. Patativa do Assaré: uma poética em busca de uma oralidade plenificadora. In: SARAIVA, Juracy Ignez Assmann et al. (Coord.). **Cultura e literatura**: representações do espaço urbano — anais do IV Encontro Nacional de Língua e Literatura. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

BARROS, José d'Assunção de. Uma cadeia de cantigas de escárnio: uma análise sobre a poesia satírica ibérica do século XIII e suas tensões sociais. **Terra Roxa e Outras Terras**, Londrina, v. 6, p. 13-28, 2005.

CANDIDO, Antonio. **Formação da literatura brasileira**. 9 ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 2000.

FERREIRA, Manuel; CAETANO, Titico. **Lua prateada**. 6 jun. 2016. 4 min. Disponível em: <www.youtube.com/watch?v=FLyrmOh_HTA>. Acesso em: 17 dez. 2019.

FRENK, Margit. **Entre la voz y el silencio**: la lectura em tiempos de Cervantes. México: Fondo de Cultura Económica, 2005.

GADZEKPO, John Rex. **Do duelo poético-satírico na gestão de conflitos sociais**: um tríptico de gêneros africano, português e brasileiro. 2007. Tese (Doutorado em Letras) — Universidade de Poitiers, UFR Lettres et Langues, Poitiers, 2007.

LEMAIRE, Ria. **Eu canto a quem comigo camiña**. Santiago de Compostela: Laiovento, 1998.

_____. **Fonte de informação e conhecimento, folclore ou literatura**: o cordel como fenômeno multicultural. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2013.

_____. **Passions et positions**: contribution à une sémiotique du sujet dans poésie lyrique médiévale en langues romanes. Amsterdã: Rodopi, 1987.

NOVA, Ivanildo Vila; BESSA, Aldeni. **Dez de queixo caído**. 22 abr. 2018. 5 min. Disponível em: <www.youtube.com/watch?v=c9yJSyT3Wgs>. Acesso em: 17 dez. 2019.

PARRY, Adam (Ed.). **The making of Homeric verse**: the collected papers of Milman Parry. Oxford: Oxford University Press, 1971.

PESSOA, Almir. **Improvisação à viola caipira**. 2017. Dissertação (Mestrado em Letras) — Universidade de Goiás, Escola de Música e Artes Cênicas, Goiânia, 2017.

QUINTANEIRO, Tania et al. **Um toque de clássicos**: Durkheim, Marx e Weber. Belo Horizonte: UFMG, 1995.

SAUTCHUK, João Miguel. **A poética do improviso**: prática e habilidade no repente nordestino. Brasília: UnB, 2012.

SPINA, Segismundo. **Era medieval**. 7. ed. São Paulo: Difel, 1984.

ZUMTHOR, Paul. **A letra e a voz**: a “literatura” medieval. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

_____. **Introdução à poesia oral**. Belo Horizonte: UFMG, 2010.

_____. Permanencia de voz. **Correo de la Unesco**, n. 10, out., Paris, 1985.

Efemérides marxistas: 200 anos de Engels, 150 de Lênin e a atualidade de suas contribuições

Marxist observance: 200 years of Engels,
150 years of Lenin and the currentness of
their contributions

theófilo codeço machado rodrigues*



RESUMO

Em 2020, duas datas protagonizam os debates entre os marxistas: os 200 anos de Friedrich Engels e os 150 do de Lênin. O objetivo do presente artigo é identificar as principais contribuições desses dois autores clássicos, com ênfase na forma como foram recepcionados no Brasil. O texto está estruturado em três seções. A primeira apresenta a trajetória do pensamento político de Engels. A segunda trata de Lênin. São discutidas formulações originais desse revolucionário russo, como o combate ao dogmatismo, a teoria do imperialismo e o conceito de *via prussiana*. Por fim, a terceira seção traz as principais avaliações do presente artigo, quais sejam, as contribuições de Engels e Lênin ao debate contemporâneo, com ênfase no Brasil. De Engels, observa-se a forma pela qual alguns temas como a questão de gênero, a sociologia urbana e a crítica do direito chegaram ao Brasil. Já no que diz respeito ao que há de atual em Lênin, indica-se como seu conceito de *via prussiana* tornou-se referencial privilegiado para a interpretação do Brasil no pensamento social brasileiro e como sua teoria do imperialismo foi a base para a formulação da teoria marxista da dependência. Conclui-se que atualizar Engels e Lênin é também uma forma de manter suas obras vivas.

Palavras-chave: Marxismo; Engels; Lênin.

ABSTRACT

In 2020, two dates feature in the debates among Marxists: the 200 years of Friedrich Engels and the 150 years of Lenin. This article aims to identify the main contributions of these two classic authors, emphasizing on how they were received in Brazil. This article is structured in three sections. The first presents Engels' political thought trajectory. The second is dedicated to Lenin. The article discusses Lenin's original formulations, such as the fight against dogmatism, the theory of imperialism and the concept of the *Prussian way*. Finally, the third section shows Engels' and Lenin's contributions to the contemporary debate, with special emphasis on Brazil. From Engels, the text notes how some themes, such as gender, urban sociology and the critique of law have arrived in Brazil. From Lenin, we point to how the concept of *Prussian way* became a privileged reference for the interpretation of Brazil in the country's social thought, as well as how his theory of imperialism was used as basis to formulate the Marxist Theory of Dependence that succeeded in Latin America. Our conclusion is that updating Engels and Lenin is also a way to keep their work alive.

Keywords: Marxism; Engels; Lenin.

INTRODUÇÃO

São tempos de efemérides. Efemérides marxistas, diga-se de passagem. Em 2017, homenageamos o centenário da Revolução Russa. Em 2018, comemoramos o bicentenário de Karl Marx. Em 2019, foi a vez de lembrarmos do centenário da morte de Rosa Luxemburgo. Agora, em 2020, duas datas ocupam as agendas dos marxistas: os 200 anos de Friedrich Engels e os 150 anos do de Lênin. Muitas vezes lembrado como um “segundo violino”, Engels foi o grande companheiro político e intelectual de Marx ao longo dos 40 anos em que conviveram. Mas lembrar de Engels como um “segundo violino” equivaleria a menosprezar suas contribuições originais para a teoria social e política. Certamente não é isso que pretendemos. Afinal, Engels foi também um “primeiro violino”. Mais recente, Lênin não fica atrás de seus antecessores. Poderíamos dizer, inclusive, que foi além. Munido das ferramentas teóricas formuladas por Marx e Engels, o russo as atualizou para a sua terra e liderou, teórica e politicamente, a maior revolução do século XX, a revolução bolchevique de outubro de 1917. Suas ideias, como bem sabemos, não estão datadas historicamente. Ao contrário, muitas delas permanecem atuais e influenciam novas teorias e interpretações contemporâneas do mundo. Assim, o objetivo do presente artigo é identificar as principais contribuições desses dois clássicos, com especial ênfase na forma como foram recepcionados no Brasil.

O texto está estruturado em três seções. A primeira apresenta a trajetória e algumas nuances do pensamento político de Engels. A segunda seção investiga a trajetória intelectual de Lênin. Com maior intensidade do que na seção anterior, lá são discutidas formulações leninistas originais, como o combate ao dogmatismo na política, a teoria do imperialismo, o conceito de formação social e a teoria das duas vias do desenvolvimento capitalista — americana e prussiana. Por fim, a terceira seção traz as principais avaliações do presente artigo, quais sejam, as contribuições de Engels e Lênin ao debate contemporâneo, com ênfase no cenário brasileiro. De Engels, observa-se a forma pela qual alguns temas como a questão de gênero, a sociologia urbana e a crítica do direito chegaram ao Brasil. Já no que diz respeito ao que há de atual em Lênin, indica-se como seu conceito de *via prussiana* tornou-se referencial privilegiado para a interpretação do Brasil no pensamento social brasileiro, em articulação com os conceitos de *modernização conservadora*, de Barrington Moore, e de *revolução passiva*, de Antonio Gramsci. Ainda de Lênin, apontamos como sua teoria do imperialismo foi a base para a formulação da teoria marxista da dependência, que logrou sucesso na América Latina. O artigo conclui que atualizar Engels e Lênin é também uma forma de manter suas obras vivas.

ENGELS: UM VIOLINO DE 200 ANOS

Meu infortúnio é que, desde que perdemos Marx, eu deveria representá-lo. Passei a vida inteira fazendo aquilo para que estava preparado, ou seja, tocando o segundo violino e, de fato, acredito que me saí razoavelmente bem. E fiquei feliz por ter um primeiro violino tão esplêndido quanto Marx. Mas agora que, de repente, devo tomar o lugar de Marx em questões de teoria e tocar o primeiro violino, inevitavelmente haverá erros e ninguém está mais consciente disso do que eu (ENGELS, 1995, p. 202, tradução nossa).

Ao contrário do que sugere sua modéstia expressa em carta para Johann Philipp Becker enviada em 15 de outubro de 1884, Friedrich Engels foi muito mais do que um “segundo violino” para Karl Marx. Autor de uma vastíssima obra, entre livros, artigos e cartas, Engels não foi, podemos assegurar sem margem de dúvidas, um mero coadjuvante na construção do movimento socialista do século XIX, mas sim um protagonista de primeira linha, ao lado de Marx. Quem diz isso não são os seus discípulos, mas sim o próprio Marx em seu famoso *Prefácio* de 1859. Ali, o autor de *O Capital* admite ter sido Engels quem primeiro alcançou a crítica da economia política com “seu genial esboço das críticas das categorias econômicas”, que havia sido publicado nos *Anais Franco-Alemães* em 1844 (MARX, 1999, p. 53).

Não obstante pareça atuar na sombra, o fato é que Engels manteve enorme protagonismo na construção das principais bases do movimento socialista, ainda que isso não seja amplamente divulgado. Um exemplo é o caso do *Manifesto comunista*, de 1848. Embora tanto Marx quanto Engels sejam apresentados como os autores da obra, ainda há quem acredite que ela tenha sido escrita majoritariamente por Marx. Ledo engano. Com efeito, a gênese do *Manifesto* está em um texto anterior de Engels, *Os princípios básicos do comunismo*, publicado em 1847. É surpreendente como a análise comparada dos dois documentos permite identificar os mais diversos pontos de encontro, não apenas no conteúdo, mas também na forma de organização e exposição das ideias. Talvez, mais uma vez, a modéstia do próprio Engels seja a responsável pela subestimação de sua participação. Afinal, em diversas ocasiões ele declarou que no *Manifesto* “a proposição fundamental pertence a Marx” (ENGELS, 2010, p. 77).

No campo da filosofia, Engels também tem destaque. Ao se apresentar como crítico das filosofias idealista de Hegel e materialista de Feuerbach, Marx é muitas vezes visto como o grande pai do materialismo histórico e dialético, ou do socialismo científico. Mas a verdade é que foi Engels quem formulou e sistematizou uma teoria geral do materialismo histórico, algo que seu companheiro nunca deixou tão explícito. Isso fica claro em três livros em particular: *Dialética da natureza*; *Anti-Dühring*; e *Feuerbach e o fim da filosofia clássica alemã*. Por essa razão, foi Engels, e não Marx, a grande referência teórica para a filosofia marxista ortodoxa divulgada pela União das Repúblicas Socialistas Soviéticas — URSS (MCLELLAN, 1977, p. 71-72).

Pobre Engels, algumas vezes criticado por supostamente ter influenciado o revisionismo social-democrata da II Internacional, outras vezes acusado de ter sido a base para a ortodoxia filosófica da III Internacional. Mas fazer essa interpretação seria apenas olhar para o copo meio vazio. Outro intérprete, analista da parte cheia do copo, poderá chegar a uma conclusão diferente: a genialidade de Engels é tamanha que suas ideias legitimaram tanto o socialismo da URSS, que ocupou parte da metade oriental do mundo, quanto as ideias da social-democracia, que conquistou outra grande parte da metade ocidental

Diga-se de passagem, sua capacidade não se demonstrava apenas no campo teórico. Engels foi um dos grandes dirigentes da I Internacional, no momento do rompimento entre os movimentos socialistas e anarquistas no início da década de 1870. A partir de 1875 foi um dos referenciais para a organização do Partido Social-Democrata Alemão, o famoso SPD, em atividade até os dias de hoje. Com a morte de Marx, em 1883, Engels se tornou o principal nome do movimento socialista internacional. Por essa razão, foi o alicerce para a organização da II Internacional Socialista, em 1889, e a referência onipresente do marxismo até sua morte, em 1895. Nesses 12 anos que viveu sem o seu amigo, confidente e parceiro teórico e político, Engels pôde ver sinais das transformações derivadas do avanço do sufrágio universal e da democracia. Seus últimos textos de análise de conjuntura tratam precisamente desse novo mundo que se abria em fins do século XIX e são os mais reivindicados pelos marxistas europeus que adotaram a via eleitoral como o caminho privilegiado para o socialismo.

Pobre Engels, algumas vezes criticado por supostamente ter influenciado o revisionismo social-democrata da II Internacional, outras vezes acusado de ter sido a base para a ortodoxia filosófica da III Internacional. Mas fazer essa interpretação seria apenas olhar para o copo meio vazio. Outro intérprete, analista da parte cheia do

copo, poderá chegar a uma conclusão diferente: a genialidade de Engels é tamanha que suas ideias legitimaram tanto o socialismo da URSS, que ocupou parte da metade oriental do mundo, quanto as ideias da social-democracia, que conquistou outra grande parte da metade ocidental.

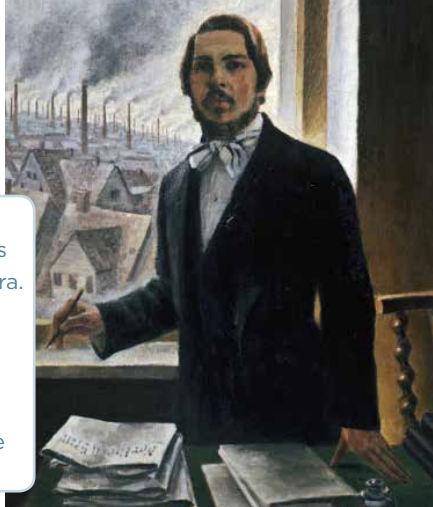
Engels nasceu em 28 de novembro de 1820, filho de uma rica família industrial de Barmen, na Alemanha. Com apenas 22 anos de idade, em 1842, participou da gestão dos negócios de sua família em Manchester, na Inglaterra. Ali conheceu sua futura companheira, Mary Burns, jovem trabalhadora irlandesa que o apresentou ao mundo operário. Aquela impressão sobre a miséria dos trabalhadores industriais foi determinante na formação do caráter do jovem Engels. Em 1845, publicou *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*, em que descreve com ricos detalhes tudo o que viu em sua estadia naquele país. Um trabalho de verdadeira etnografia e sociologia do trabalho, de causar inveja aos antropólogos e sociólogos dos séculos XX e XXI.

Pouco antes, em 1842, durante o percurso para Manchester, ele conhece em Colônia o jovem editor da *Gazeta Renana*, Karl Marx. Assim, ocorre o primeiro encontro de uma amizade que duraria a vida inteira, até a morte de Marx, cerca de 40 anos depois, em 1883. Na verdade, a amizade só se estabeleceria em 1844, em Paris, quando os dois escreveram artigos para os *Anais Franco-Alemães*. Outros textos conjuntos se seguiram a partir dali, como *A sagrada família*, de 1844, *A ideologia alemã*, de 1846, e o *Manifesto comunista*, de 1848. Após a publicação do *Manifesto* ocorre a separação, não intelectual, mas geográfica. Marx vai morar em Londres em 1849, enquanto Engels segue, em 1850, para Manchester, cidade em que viveria pelos próximos 20 anos, cuidando dos negócios da família. Somente em 1870 Engels retornou a Londres, para próximo de seu amigo. Sobre esse reencontro, o relato de Paul Lafargue, genro de Marx, é emocionante:

Engels era como um ramo da família Marx. As filhas deste chamavam-no de segundo pai; era o *alter ego* de Marx. [...] No dia em que Engels anunciou sua partida para Londres, houve verdadeira festa na casa de Marx. Não se falou noutra coisa muito tempo antes e muito tempo depois de sua chegada. Marx ficou tão impaciente que nem podia trabalhar. Os dois permaneceram a noite inteira bebendo e fumando, sendo pouco o tempo para contarem reciprocamente os fatos ocorridos desde a data em que se haviam separado. A opinião de Engels estava, para Marx, acima de qualquer outra, pois era o único homem que Marx considerava com capacidade para colaborar com ele. [...] Marx orgulhava-se do amigo. Descrevia-me com satisfação todas as qualidades morais e intelectuais de Engels. Levou-me a Manchester, exclusivamente para m'o apresentar. Enchia-se de admiração pela extraordinária variedade de conhecimentos científicos de Engels (LAFARGUE, 2018, p. 356).

Apesar dessa complementaridade entre os dois, é importante repetir à exaustão que a obra de Engels possui vida própria. E entre seus voos solo, um que merece atenção é certamente *A origem da família, da propriedade e do Estado*, livro publicado em

Com apenas 22 anos de idade, em 1842, Engels participou da gestão dos negócios de sua família em Manchester, na Inglaterra. Ali conheceu sua futura companheira, Mary Burns, jovem trabalhadora irlandesa que o apresentou ao mundo operário. Aquela impressão sobre a miséria dos trabalhadores industriais foi determinante na formação do caráter do jovem Engels



Reprodução da tela "Jovem Engels em Manchester" pintada pela artista Maria Bri-Bein. The Karl Marx and Friedrich Engels Museum

1884. Em um diálogo aberto com aquele que foi um dos maiores antropólogos de seu tempo, Lewis Morgan, Engels trouxe para a agenda dos marxistas duas grandes contribuições: em primeiro lugar, a temática da opressão de gênero; em segundo, algumas bases para uma teoria do Estado. Por um lado, *A origem da família...* tirou as relações assimétricas de gênero das amarras da biologia e as trouxe para o terreno das relações sociais. Por outro, ofereceu aos marxistas algumas ferramentas que até então não possuíam para a compreensão do Estado. Claro, muito do que é dito ali foi posteriormente refutado pela ciência. Mas, não obstante muitas das atualizações posteriores, a base de toda a teoria marxista do Estado já estava naquela obra.

Após a morte de Marx, Engels passou a ser o único grande referencial do movimento socialista internacional. Do alto de sua credibilidade, foi ele quem garantiu minimamente a unidade dos socialistas expressa na organização da II Internacional, em 1889, ano de comemoração do centenário da Revolução Francesa. Com seu falecimento, em 1895, o marxismo deixou de ter seu principal fiador. Seus discípulos — Kautsky e Bernstein foram os principais nomes — celebraram novas interpretações do socialismo, próximas das vias reformista, eleitoral e revisionista. Daí para as divisões que conhecemos hoje entre reformistas e revolucionários, revisionistas e ortodoxos, mencheviques e bolcheviques, social-democratas e comunistas, foi um passo. Paradoxalmente, todos agindo em nome de Engels.

Logo após a sua morte, em 1895, um jovem russo de apenas 25 anos de idade escreveu uma das mais generosas descrições da vida do revolucionário alemão. O rapaz, que agora completaria 150 anos, atendia pelo nome de Vladimir Ilitch Ulianov, ou, simplesmente, Lênin¹.

A seguir ao seu amigo Karl Marx (que morreu em 1883), Engels foi o mais notável sábio e mestre do proletariado contemporâneo em todo o mundo civilizado. [...] É por isso que o nome e a vida de Engels devem ser conhecidos por todos os operários; é por isso que, na nossa compilação, cujo fim, como o de todas as nossas publicações, é acordar a consciência de classe dos operários russos, devemos dar um apanhado da vida e da atividade de Friedrich Engels, um dos dois grandes mestres do proletariado contemporâneo (LÊNIN, 1980e, p. 28).

1 O apelido Lênin surge apenas em 1901.

OS 150 ANOS DE LÊNIN

Ao descrever Lênin, Lukács (2012, p. 29) o considerou “o maior pensador que o movimento revolucionário dos trabalhadores concebeu desde Marx”. Anos depois, Althusser (1989, p. 15) o apresentou como “o homem que dirigiu a maior revolução política da história moderna”. Por qual razão Lênin merece esses elogios? Por que sua obra influencia tantos debates contemporâneos? Por que tantos partidos políticos reivindicam seu nome ainda hoje? O que de seu legado transformou o mundo que conhecemos?

Lênin nasceu em 1870, em Simbirsk, Rússia. Por uma ironia do destino, o diretor do colégio em que estudou, naquela mesma cidade, era o pai de Kerenski, cujo governo Lênin e os bolcheviques derrubaram em 1917. Seu irmão mais velho, Alexandre, foi um terrorista condenado e executado em 1887 por tramar o assassinato do czar Alexandre III. Lênin tinha então apenas 17 anos de idade, e esse acontecimento foi, certamente, uma marca traumática que moldou o seu perfil. Naquele mesmo ano, ele ingressou na Faculdade de Direito da Universidade de Kazan. Mas o envolvimento com o movimento estudantil o fez ser expulso da universidade apenas quatro meses após sua entrada. As portas para o mundo da academia lhe foram momentaneamente fechadas, o que o obrigou a seguir por outro caminho. Embora fora da universidade, os estudos não foram abandonados: com então 18 anos, começou a aprofundar seu estudo sobre *O Capital*, de Marx. Somente em 1890 conseguiu voltar para uma faculdade de Direito, dessa vez na Universidade de São Petersburgo. Curiosamente, as autoridades não permitiram que Lênin frequentasse as aulas, o que o obrigou a estudar como aluno externo.

A aproximação precoce do marxismo o transformou em exímio conhecedor daquela literatura. Como bem observa Gruppi (1979, p. 3), “o Lênin que surge diante de nós em 1893, aos 23 anos, [...] já possui com segurança, não diríamos a ‘doutrina’ do marxismo, mas algo mais: o seu método e a sua mentalidade”. Em 1894, ocorre sua estreia como publicista. Com *Quem são os amigos do povo?*, livro impresso clandestinamente, Lênin estabeleceu uma forte crítica aos populistas e propôs a organização de um partido que operasse uma aliança do operariado com o campesinato. Nessa obra, contudo, mais importante do que a avaliação política foi a reelaboração do conceito marxiano de *formação social* operada em *Quem são os amigos do povo?*. Mas o que significa essa reelaboração promovida por Lênin? Como sabemos, Marx e Engels trataram exaustivamente do *modo de produção capitalista*, conceito muitas vezes visto como abstrato. Por exemplo: Brasil, Estados Unidos e Alemanha são países em que o modo de produção capitalista é predominante. Mas as sociedades desses três países são equivalentes? Dificilmente alguém diria que sim. Isso ocorre na exata medida em que cada um desses países desenvolveu seu *modo de produção capitalista* de maneira particular, cada um deles teve uma formação social própria. O conceito de formação social surge, portanto, como forma de realizar a análise concreta de cada país. Marx (1999, 2011a,



Lênin em discurso durante o primeiro Congresso dos Sovietes. Reprodução de óleo sobre tela de Vladimir Serov (1910-1979). Acervo Lenin Museum (Tampere, Finlândia)

2011b e 2013) e Engels (2013b) chegaram a utilizá-lo em algumas ocasiões, mas nunca o apresentaram de forma clara. Destarte, a tarefa de sistematização do conceito de formação social coube a Lênin em *Quem são os amigos do povo?*. Por meio dessa concepção, diz Lênin (2008), o materialismo torna científica a sociologia, pois explica, por exemplo, aquilo que distingue um país capitalista de outro e investiga o que há de comum em todos eles.

Embora muito jovem, Lênin se tornou naquele momento uma referência para o movimento marxista russo. Outro de seus primeiros textos conhecidos do grande público, lançado em 1895, quando ele tinha apenas 25 anos, foi justamente o já mencionado testemunho em homenagem a Engels, que acabara de falecer. Naquele ano Lênin viajou pela Europa com o objetivo de constituir contatos com os principais nomes da corrente marxista: em Paris encontrou Paul Lafargue; em Genebra, Plekhanov; e em Berlim, Liebknecht. Tentou ainda encontrar Engels, em Londres, mas não conseguiu, devido à doença que ocasionou na morte do fundador da II Internacional. No fim daquele ano, sua ação subversiva o levou para a prisão em São Petersburgo, onde permaneceu até seu julgamento, em 1897. O resultado da condenação? Mais três anos de prisão na Sibéria.

Foi exatamente nesse período no cárcere, com menos de 30 anos de idade, que Lênin produziu uma de suas mais importantes obras: *O desenvolvimento do capitalismo na Rússia*. De certo modo, ele inverteu nesse livro o processo de escrita de Marx, começando pela economia política para chegar à filosofia². Publicada em 1899, a obra reflete esse olhar baseado na economia política, na exata medida em que parte da interpretação de *O Capital* para examinar a realidade da Rússia. Mais do que isso, trata-se, precisamente, de uma aplicação concreta da ideia de formação social. Nas palavras de Anderson (1989, p. 22), “este trabalho foi a primeira aplicação séria da teoria geral do modo

2 Como sabemos, o jovem Marx iniciou seus estudos em filosofia, em particular sobre Hegel, e seguiu para a economia política já no período de maturidade. *A diferença entre a filosofia da natureza de Demócrito e Epicuro, A crítica da filosofia do direito de Hegel, A sagrada família, A miséria da filosofia e A ideologia alemã* são todos textos filosóficos do jovem Marx. Já *O Capital*, produzido na maturidade, é a sua grande obra de economia política.

Durante seu período no cárcere, Lênin escreveu *O desenvolvimento do capitalismo na Rússia*, no qual inverte, de certo modo, o processo de escrita de Marx, começando pela economia política para chegar à filosofia. Publicada em 1899, a obra reflete esse olhar baseado na economia política, na exata medida em que parte da interpretação de *O Capital* para examinar a realidade da Rússia. Mais do que isso, trata-se, precisamente, de uma aplicação concreta da ideia de formação social

de produção capitalista exposta em *O Capital* a uma estrutura social concreta, combinando uma série de modos de produção em uma totalidade histórica articulada”. Todavia, com Netto (1985, p. XX) podemos dizer que, paradoxalmente, ainda que seja a mais “russa” de todas as obras de Lênin, reside aí a sua universalidade. Em síntese, a obra consiste em um poderoso ataque ao projeto dos populistas — os *narodniks* — de saltar da comuna rural para o comunismo. Munido de muitos dados estatísticos, Lênin (1985) observa que a leitura populista não fazia sentido, pois na Rússia o capitalismo já estava em desenvolvimento. Assim, não seria exatamente o “povo” camponês dos populistas o agente do processo revolucionário. Dito de outro modo, o projeto necessário ao país seria a aliança entre o proletariado rural e o urbano contra o capital - tema recorrente ao longo de toda a vida de Lênin.

Para compreendermos a relevância dessa pesquisa desenvolvida por Lênin faz-se necessário recuarmos ao debate teórico em que estava inserida. Já foi dito que o movimento político que antecedeu Lênin era formado pelos populistas. Esse movimento populista manteve, nas últimas décadas do século XIX, um intenso — e por vezes tenso — diálogo por meio de cartas com Marx e Engels acerca das possibilidades do socialismo na Rússia. Os populistas, em particular Tkatchov, acreditavam ser possível uma transição das comunas rurais ao socialismo, saltando a etapa capitalista. “Não temos um proletariado urbano, é verdade; mas tampouco temos uma burguesia”, alertava Tkatchov (1982, p. 134). Engels (2013a, p. 37), em texto de 1875, discordava do populista: “um homem capaz de dizer que seria mais fácil realizar essa revolução em certo país porque este não tem proletariado nem burguesia só prova, com isso, que ainda tem de aprender o bê-á-bá do socialismo”. Mais tarde, em prefácio para a edição russa do *Manifesto comunista* que foi publicada em 1882,

Marx e Engels flexibilizaram um pouco a análise. Afinal, não costuma ser recomendável dizer a revolucionários que a revolução em seu país não é possível. Principalmente quando se pretende divulgar entre eles um livro sobre a revolução nesse país. A flexibilização que Marx e Engels (2010, p. 73) propõem é a seguinte: “se a revolução russa constituir-se no sinal para a revolução proletária no Ocidente, de modo que uma complemente a outra, a atual propriedade comum da terra na Rússia poderá servir de ponto de partida para uma evolução comunista”. Em 1885, em nova correspondência, dessa vez com a ex-populista e agora porta-voz do marxismo russo, Vera Zaslitch, Engels reafirma sua convicção de que a prioridade na Rússia ainda é a superação do antigo regime: “A Rússia aproxima-se do seu 1789”, diz Engels (1982, p. 202). Quase dez anos depois, em 1894, aquele debate já não fazia mais tanto sentido para Engels, na medida em que o desenvolvimento capitalista se desenvolvia e a comunidade rural ficava no passado: “A transformação do país em uma nação industrial capitalista, a proletarização de grande parte dos camponeses e a decadência da antiga comunidade comunista avançam com rapidez cada vez maior” (ENGELS, 2013b, p. 141). O que a pesquisa de Lênin fez, três anos depois, foi justamente dar uma demonstração pormenorizada desse desenvolvimento do capitalismo que já estava em vigor na Rússia, como percebido por Engels.

Foi, contudo, nove anos depois, em 1908, que Lênin conseguiu apresentar de forma mais clara aquilo que havia relativamente descoberto em *O desenvolvimento do capitalismo na Rússia* e que viria a se tornar uma de suas principais contribuições ao pensamento social brasileiro, qual seja, a identificação da existência de dois caminhos para o desenvolvimento do capitalismo. Em dois textos publicados naquele ano de 1908 essa descoberta aparece: no prefácio para a segunda edição de *O desenvolvimento do capitalismo na Rússia*; e em *O programa agrário da social-democracia na primeira Revolução Russa de 1905-1907*. Diz Lênin:

A estes dois caminhos do desenvolvimento burguês, objetivamente possíveis, chamaríamos de caminho do tipo prussiano e caminho do tipo norte-americano. No primeiro caso, a exploração feudal do latifundiário transforma-se lentamente numa exploração burguesa-junker [...]. No segundo caso, ou não existem domínios latifundiários ou são liquidados pela revolução, que confisca e fragmenta as propriedades feudais (LÊNIN, 1980a, p. 30).

A *via americana* é a clássica, em que a burguesia inicia um processo revolucionário de baixo para cima, contra as velhas aristocracias proprietárias da terra. A *via prussiana*, ao contrário, é marcada pela revolução pelo alto, ou seja, em um amplo acordo entre a burguesia e os proprietários de terra³. Como veremos na seção seguinte, o pensamento social brasileiro se apropriou dessa formulação de Lênin para reconhecer no Brasil um fenômeno semelhante ao da *via prussiana*.

3 É importante ressaltar o caráter relativo dessa “descoberta” de Lênin acerca das duas vias. Em verdade, Engels (2012 e 2013b), antes de Lênin, já tratava da Alemanha de Bismarck como uma “revolução pelo alto”. Engels (1982) também já reconhecia que o processo de desenvolvimento do capitalismo americano era diverso do russo.

Entre a publicação de *O desenvolvimento...*, em 1899, e de *O programa agrário...*, em 1908, Lênin esteve preocupado com a organização política do movimento marxista em torno de um partido político. Filiado à II Internacional, o Partido Operário Social-Democrata Russo (POSDR) foi fundado em 1898, quando Lênin ainda estava na prisão. Seu exílio na Sibéria acabou em 1900, mas o governo russo o proibiu de retornar às grandes cidades do país, o que dificultou suas atividades de organização política do partido recém-fundado. A fuga para a Alemanha parecia o melhor caminho naquele momento. E foi justamente da Alemanha, do contato com a social-democracia alemã, a mais organizada do mundo naquela ocasião, que Lênin publicou, em 1902, sua principal contribuição para a organização do partido político revolucionário: *Que fazer?*⁴. Como nos diz o prefácio, os principais problemas analisados na obra eram três: o caráter e o conteúdo principal da agitação política; as tarefas de organização; e a criação de uma organização de combate em toda a Rússia (LÊNIN, 1980b, p. 81). No ano seguinte, 1903, o POSDR se reuniu em Bruxelas em seu II Congresso, o primeiro com a participação efetiva de Lênin. Com intenso embate, o Congresso aprovou muitas das teses apresentadas em *Que Fazer?*, sintoma da liderança que o autor já exercia sobre o partido. A partir de então se torna claro o racha no seio da organização entre os leninistas, denominados bolcheviques, e os reformistas, que seriam chamados de mencheviques.

Após o encontro, Lênin se incumbiu da tarefa de redigir *Um passo em frente, dois passos atrás*, texto de 1904 em que apresentou os motivos da cisão partidária entre bolcheviques e mencheviques. Por meio de uma profunda análise do II Congresso e das divergências organizativas internas, Lênin (1980c) ressaltou com vigor a importância da disciplina e do centralismo no interior do partido. A Revolução Russa de 1905, no entanto, exigiu a realização de um novo encontro do partido. Esse III Congresso do POSDR foi o primeiro que contou apenas com a participação dos bolcheviques, sob a liderança de Lênin. Uma das conquistas da Revolução foi a criação da Duma, o parlamento russo. Por óbvio, essa conquista estabeleceu uma virada na tática de organização partidária: agora a realidade exigia de Lênin a construção de um partido de massas para atuar nas novas condições oferecidas pelo país. O que esse percurso nos assegura é a não existência de um modelo único de partido em Lênin, pois cada realidade concreta e cada período histórico exigem sua própria organização partidária. Somente a análise das condições existentes em cada formação social e histórica poderá dizer se a opção deverá ser por um partido reduzido, de quadros, ou um grande partido de massas (JOHNSTONE, 1985).

Ainda na esfera da política há um tema também atual que une Engels e Lênin: o combate ao dogmatismo. Sob esse aspecto, a advertência que Lênin faz no já mencionado prefácio à segunda edição de *O desenvolvimento do capitalismo na Rússia* é reveladora: “Só os pedantes incorrigíveis poderiam resolver os problemas complexos e

4 Nikolai Chernyshevski havia publicado um romance intitulado *Que fazer?* em 1863 na Rússia. Lênin se apropriou desse título do livro de Chernyshevski para a sua principal obra política. Sobre essa curiosa história vale a pena ver Berman (1986).

originais que aqui surgem recorrendo exclusivamente a citações de alguma referência de Marx a outra época histórica” (LÊNIN, 1985, p. 11). Em sua famosa carta enviada para Werner Sombart em 1895, seu último ano de vida, Engels deixava clara a contraposição do método de Marx ao dogmatismo: “Todo o modo de concepção de Marx [...] não é uma doutrina, mas um método. Não dá quaisquer dogmas prontos, mas pontos de apoio para uma investigação ulterior e o método para esta investigação⁵. Foi com base em Engels, portanto, que Lênin elaborou a famosa frase que hoje é repetida à exaustão pelos mais variados movimentos políticos: “Nossa teoria [...] não é um dogma, mas um guia para a ação” (LÊNIN, 1980, p. 204).

Ao contrário de Marx, como já dito, o jovem Lênin não se preocupou com o tema da filosofia. Seu caminho nessa direção teve início em 1909, quando ele passou a se dedicar “de corpo e alma ao estudo da filosofia, com o fim de refutar tendências à religiosidade e ao idealismo que brotavam entre alguns dos decantados socialistas no exílio” (HILL, 1967, p. 41). *Materialismo e empiriocriticismo* é o primeiro fruto desse esforço filosófico. A defesa do materialismo em contraponto ao idealismo, mas também ao empirismo, é aprofundada. Entretanto, o momento em que realmente elaborou sua dialética, em que de fato enfrentou profundamente a obra de Hegel, foi entre 1914 e 1917, com os textos que, após sua morte, seriam reunidos e divulgados em *Cadernos filosóficos*.

Por coincidência ou não, essa imersão em Hegel começou logo após Lênin receber a notícia de que a social-democracia alemã votara em favor dos créditos de guerra, em agosto de 1914. A respeito dessa conjuntura, Michael Löwy levanta a hipótese de que Lênin teria buscado na dialética hegeliana a resposta para a crise da social-democracia e do marxismo da II Internacional. Destarte, 1914 e os *Cadernos filosóficos* representariam um “corte” no pensamento político de Lênin, “uma ruptura filosófica com relação ao primeiro leninismo”, que culminaria nas famosas “Teses de abril de 1917” (LÖWY, 2018, p. 376). Tese polêmica, a de Löwy. Parece fazer mais sentido a interpretação de João Quartim de Moraes sobre o que ocorreu naquele período. Segundo Moraes (2012, p. 25), logo após receber a notícia da votação dos créditos de guerra, Lênin “consagrou-se à elaboração de *Imperialismo, estágio superior do capitalismo*”. Moraes inclui ainda outro elemento para essa interpretação, qual seja, a Revolução de Fevereiro. Ora, dirá ele, o que foi determinante para a formulação das “Teses de abril” foi a Revolução de Fevereiro.

De acordo com o autor, Löwy não menciona a teoria do imperialismo nesse processo de virada de Lênin, “como se fosse possível falar seriamente da evolução (segundo ele da mudança filosófica radical) do pensamento de Lênin entre 1914 e 1917 sem levar em conta a obra econômica marxista mais importante do século XX” (MORAES, 2012, p. 25). Mas por que *Imperialismo, fase superior do capitalismo* é a obra econômica marxista mais importante do século XX? Para entendermos a importância da teoria do imperialismo leniniana é preciso lembrarmos do contexto teórico e histórico em

5 Com efeito, já em 1886, em “Carta a Florence Kelley-Wischnewetzky”, Engels sustentava que “a nossa teoria não é um dogma”.

que foi escrita. A dimensão histórica é bem conhecida: desde 1914 a Europa vivia a Primeira Guerra Mundial, ápice do conflito imperialista. Na dimensão teórica, Lênin não foi exatamente o primeiro a tratar do nascente imperialismo. Antes dele, no âmbito do marxismo, o tema já havia sido tratado em 1910 por Rudolf Hilferding (*O capital financeiro*), em 1913 por Rosa Luxemburgo (*A acumulação do capital*), em 1914 por Karl Kautsky (*Ultraimperialismo* e outros textos), e em 1915 por Nikolai Bukharin (*A economia mundial e o imperialismo*). No campo liberal a obra de maior destaque no período foi *O imperialismo*, publicada por John Hobson em 1902. Somente após todas essas contribuições apareceu, em 1917, *Imperialismo, fase superior do capitalismo*. Em síntese, Lênin (1975) organiza a seguinte tese: ao fim do século XIX, o capitalismo de livre concorrência caminhou para o monopólio nos países avançados, com uma concentração do processo produtivo; nesse processo, o capital bancário predomina sobre o capital industrial e forma o capitalismo financeiro; tem início então o processo de exportação de capital dos países mais avançados para os menos desenvolvidos, que supera a exportação de mercadorias; formam-se então cartéis, que dividem a economia mundial; por fim, as próprias potências partilham os territórios no mundo, e a Primeira Guerra Mundial é o ápice dessa dinâmica. Há, portanto, um claro vínculo entre capitalismo monopolista, capital financeiro e imperialismo.

Esse é o contexto em que a Revolução de 1917 se desenvolve. Munido de sua teoria do imperialismo, Lênin sugere, ao contrário de Marx, que as revoluções poderiam ocorrer não apenas nos países mais desenvolvidos do capitalismo, mas também naqueles considerados os elos fracos da cadeia imperialista. E um desses elos mais fracos seria a Rússia. Quando tem início a primeira etapa da revolução, em fevereiro, Lênin estava ainda fora do país. Suas famosas “Teses de abril”, lançadas assim que chegou na Rússia em 1917, e *O Estado e a revolução*, em que desenvolve sua teoria do Estado, são um chamado para essa revolução que, enfim, teria seu desfecho em outubro. Daí a razão de o jovem Gramsci (2004), de forma irônica, ter dito que Lênin fez “a revolução contra *O Capital*”.

O QUE HÁ DE ATUAL EM ENGELS E LÊNIN?

Afinal, do legado desses dois clássicos do pensamento marxista e do movimento comunista há ainda algo de atual e contemporâneo reivindicado por seus admiradores? Certamente que sim.

O primeiro grande tema enfrentado por Engels foi, provavelmente, o da urbanização e habitação. Esse é o tema de seu livro de juventude, *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*, mas também do tardio *A questão da moradia*, trabalhos em que se esforça em compreender o ordenamento do espaço urbano nas cidades capitalistas formadas na Revolução Industrial. Nessas obras, temas atuais como a sociologia urbana e o direito à cidade já estavam presentes de forma pioneira em nosso autor bem antes do século XX. No caso do direito à cidade, marxistas como Lefebvre (2001) e

Harvey (2014) são exemplares do desenvolvimento dessa perspectiva mais recente em diálogo frequente com Engels⁶. Além disso, *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra* é também uma obra pioneira por utilizar a etnografia como método de pesquisa, tal qual fazem antropólogos e sociólogos contemporâneos.

Outra abordagem contemporânea de Engels é a que se baseia em *A origem da família, do Estado e da propriedade privada* para o entendimento das questões de gênero sob uma perspectiva marxista. No Brasil, investiram nessa temática, referenciadas nesse clássico, autoras como Heleieth Saffioti, Maria Lygia Quartim de Moraes, Loreta Valadares, Mary Garcia Castro, Clara Araújo e Lelita Oliveira Benoit. O caso de *A mulher na sociedade de classes*, publicado por Saffioti em 1969, merece um registro especial por ser a primeira grande obra da sociologia brasileira a relacionar gênero e marxismo. Essa obra de Saffioti (2013) é representativa, por sinal, de um interesse comum de pesquisa das feministas marxistas das décadas de 1960 e 1970. Nas palavras de Moraes (2000, p. 89):

Em *A origem da família, da propriedade privada e do Estado* a condição social da mulher ganha um relevo especial, pois a instauração da propriedade privada e a subordinação das mulheres aos homens são dois fatos simultâneos, marco inicial das lutas de classes. Nesse sentido, o marxismo abriu as portas para o tema da “opressão específica”, que seria retomado e retrabalhado pelas feministas marxistas dos anos 1960-70.

Araújo (2000, p. 66), ainda que aponte alguns dos limites presentes em *A origem da família...*, ressalta que “a contribuição de Engels foi importante para mostrar que o lugar social das mulheres não era expressão de uma ‘natureza feminina’ inata, identificando a relação entre homens e mulheres como relação de opressão e situando nos processos socioeconômicos os elementos que conduziram à dominação masculina”. Já Benoit (2000, p. 78) assegura que “até hoje, *A origem da família...* é uma referência necessária aos estudos do feminino e feministas”. Claro, esse processo não passou sem que surgissem polêmicas. Uma grande preocupação dessas feministas marxistas sempre foi o combate contra as teses que abertamente buscavam reduzir a leitura feminista do marxismo em um economicismo. Bom que se diga, esse tipo de avaliação reducionista não partia apenas da concepção liberal de mundo, mas também de uma própria parcela da esquerda. Sobre isso, Mary Garcia Castro (2019, p. 177) nos mostra como “o viés economicista ainda contamina o pensamento de esquerda, sendo comum a secundarização de frentes antissexistas, antirracistas e por liberdade de orientação sexual, consideradas políticas de identidades, fragmentações de uma perspectiva de classe”. Armada com o arsenal teórico de Engels, Loreta Valadares (1990, p. 49) foi uma rigorosa crítica dessa interpretação reducionista:

Engels já disse tudo. Quem quer que pense que o marxismo afirma que a opressão de sexos deriva diretamente da economia (e que, portanto, explicada

6 A expressão surge no ensaio *O direito à cidade*, publicado por Lefebvre em 1967. Mas ali o principal referencial era Marx. Foi com *A cidade do capital*, livro de 1972, que o autor dialogou mais diretamente com Engels.

a economia, tudo está explicado e não há necessidade de desenvolvimento teórico em aspectos específicos — a questão da mulher, por exemplo) ou não entendeu o marxismo, ou deliberadamente o rejeita [...].

O direito também assumiu um lugar privilegiado em Engels e abriu as portas para muitos dos debates contemporâneos. Ao lado de Kautsky, Engels escreveu *O socialismo jurídico*, clássico que aparece no referencial teórico de todo marxista que trabalha com a questão jurídica. Por um lado, Engels sabia que a luta jurídica cotidiana não poderia ser ignorada: redução da jornada de trabalho, proibição de trabalho infantil etc. eram conquistas que alteravam o sistema jurídico e que não deveriam ser desconsideradas. Por outro lado, o mesmo Engels também sabia que essa batalha jurídica não seria o horizonte para a transformação social, para a emancipação humana. Tratava-se de travar a luta jurídica ao mesmo tempo em que se buscava superá-la (ENGELS; KAUTSKY, 2012). Essa formulação encontrou um espaço profícuo de desenvolvimento nos primeiros anos da URSS, em particular na *Teoria geral do direito e marxismo*, de Pachukanis (2017). Esse debate, contudo, não se encerrou com Pachukanis. Ao contrário, está presente entre marxistas que trabalham a questão do direito atualmente, inclusive no Brasil. Em sua crítica à noção de direitos humanos, Mascaro (2017, p. 136) assevera que “o discurso e a luta por dignidade encerrados em tipos jurídicos revelam a manutenção da exploração capitalista”. Outro crítico dessa ideia de direitos humanos é Marcio Bilharinho Naves. O autor ironiza a forma como parte da esquerda esquece de Engels, ilude-se com a jurisprudência e celebra a cidadania como sua agenda prioritária. Para isso, diz Naves (2001, p. 1), bastaria lembrar “o culto que a esquerda devota à categoria de cidadania, objeto de tal reverência e respeito sagrado que tudo parece girar em torno de sua aquisição e extensão, a ponto de o socialismo se confundir com a Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão!”.

No caso de Lênin, vale a pena começarmos avaliando como seu conceito de formação social foi adotado no século XX com enorme intensidade, em particular nas décadas de 1960 e 1970. Aqui, o trabalho pioneiro foi, provavelmente, *Pour Marx*, livro de 1965 em que Althusser (2015, p. 149) definiu o materialismo histórico como “a ciência da evolução das formações sociais”. Sobre esse pioneirismo, Anderson (2018, p. 82-83) nos diz que “a própria noção de formação social tinha pouca, ou nenhuma, circulação no marxismo antes de Althusser”. É, portanto, a partir de Althusser, e de seus discípulos, que o conceito ganha espaço privilegiado na literatura marxista do século XX. Naquele mesmo ano de 1965, Althusser organizou com seus alunos *Ler O Capital*. Ali encontramos, no capítulo de Balibar, um avanço no desenvolvimento do conceito: para o autor, *O Capital* expõe a teoria abstrata do modo de produção capitalista, mas nele não são enfocadas as várias formações sociais concretas, que comportam em geral vários modos de produção diferentes (BALIBAR, 1980, p. 160-161). Essa distinção entre o abstrato e o concreto se tornou então recorrente.

A recepção do conceito de formação social no Brasil foi mediada pelo de *via prussiana*. Não é uma trivialidade que as principais interpretações clássicas do pensamento social brasileiro tenham adotado esse conceito leninista como referencial bibliográfico de enorme centralidade

Outro discípulo de Althusser, o grego Nicos Poulantzas, seguiu também por esse caminho com *Poder político e classes sociais*, livro de 1968⁷. Na construção metodológica de sua ciência política marxista, Poulantzas fez questão de distinguir o modo de produção como “objeto formal-abstrato” e a formação social como “objeto real-concreto”. Para Poulantzas (1986, p. 15), a formação social é “uma combinação particular, uma superposição específica de vários modos de produção ‘puros’”. Em *Os conceitos elementares do materialismo histórico*, livro de 1969, a chilena Marta Harnecker, que também foi orientada por Althusser, demonstra certa diferença em relação a Poulantzas. Segundo Harnecker (1983, p. 141), a formação social “não é uma combinação de modos de produção, de totalidades sociais abstratas ou ideais; é uma realidade concreta, historicamente determinada, estruturada a partir da forma em que se combinam as diferentes relações de produção coexistentes a nível da estrutura econômica”. A distinção também é adotada por Samir Amin. Em seu denso estudo sobre as formações sociais do capitalismo periférico, publicado em 1973, o marxista egípcio é didático ao apresentar as diferenças entre os conceitos de modo de produção e de formação social que moldam a base de sua investigação. Por um lado, “o conceito de ‘modo de produção’ é um conceito abstrato”, diz Amin (1976, p. 9). Por outro, as formações sociais são “estruturas concretas, organizadas, caracterizadas por um modo de produção dominante e pela articulação à volta deste de um conjunto complexo de modos de produção que a ele estão submetidos” (AMIN, 1976, p. 12).

A recepção desse conceito de formação social no Brasil foi mediada pelo de *via prussiana*. Não é uma trivialidade que as principais interpretações clássicas do pensamento social brasileiro tenham adotado esse conceito leninista como referencial bibliográfico de enorme centralidade. Em verdade, a primeira vez que o tema da *via prus-*

7 De acordo com Motta (2009, p. 223), “apesar dessa incorporação dos conceitos althusserianos, Poulantzas sempre tentou demonstrar uma independência dessa corrente, seja nas suas críticas a Balibar estabelecidas desde *Poder político e classes sociais*, seja ao próprio Althusser”.

siana chegou ao Brasil foi, provavelmente, no início da década de 1960, em intervenção de João Amazonas no contexto dos debates preparatórios para o V Congresso do PCB, em 1960⁸. Ao debater a *Declaração de março de 1958*, divulgada pelo partido, Amazonas apontava para um grave erro de interpretação cometido no texto. Naquele momento, o PCB defendia a tese da existência de uma burguesia nacional capaz de desenvolver o capitalismo e superar a estrutura latifundiária e arcaica do Brasil. Amparado em Lênin, Amazonas observava que o processo não seria necessariamente esse. “É equívoco pensar que as contradições entre o desenvolvimento do capitalismo e o monopólio da terra são antagônicas, como afirmam as teses. O capitalismo, seguindo o caminho prussiano, pode se desenvolver no campo, conservando o latifúndio”, sustentava Amazonas (1960, p. 10). Em fins da década de 1960, mais precisamente em 1968, Alberto Passos Guimarães também acolheu o revolucionário russo em *Quatro séculos de latifúndio*. Referenciado em *O desenvolvimento do capitalismo na Rússia* e em *O programa agrário da social-democracia...*, Guimarães (1968, p. 216) chega mesmo a afirmar que “não conhecemos métodos mais seguros, para a caracterização e a classificação dos diferentes tipos de propriedade agrária, do que os adotados pelos clássicos do marxismo”.

Mas foi na década de 1970 que a sociologia política brasileira admitiu Lênin em um lugar privilegiado na literatura. É o que podemos ver em *Capitalismo autoritário e campesinato*, de Velho (1979), em *A revolução burguesa no Brasil*, de Fernandes (2006), em *Liberalismo e sindicato no Brasil*, de Vianna (1976), e em *A democracia como valor universal*, de Coutinho (1979), entre tantos outros⁹. Sob esse registro, o Lênin preferido por esses autores é o da questão agrária, ou seja, o de obras como *O desenvolvimento do capitalismo na Rússia* e em *O programa agrário da social-democracia na primeira Revolução Russa de 1905-1907*. Para essa literatura, o conceito de *via prussiana* caiu como uma luva para a interpretação do Brasil, em particular quando conjugado com as concepções de *revolução passiva*, de Gramsci (2011), e de *modernização conservadora*, de Moore (1975). Em prefácio para *A revolução burguesa no Brasil*, Martins (2006, p. 17) chega mesmo a defender a tese de que o livro de Florestan Fernandes “equivale, num certo sentido, a *O desenvolvimento do capitalismo na Rússia*, de Lênin, um marco nos estudos sobre o desenvolvimento do capitalismo em sociedades diferentes das sociedades da Europa Ocidental”. Sobre o uso de Lênin por Werneck Vianna, vale a pena recuperarmos a avaliação de Maria Alice Rezende de Carvalho. Leitora atenta do sociólogo brasileiro, Carvalho (2004, p. 9) sustenta que Vianna extraiu do revolucionário russo “a sugestão de que as soluções democrática ou autoritária de modernização capitalista dependeriam do papel desempenhado nesse processo pelo mundo agrário, reconhecendo na via prussiana o caso paradigmático de uma transição burguesa reacionária [...]”. Já Frederico (2007, p. 208) nos diz que “a utilização mais influente do conceito de via prussiana está no artigo de

8 Em 1960, o PCB esteve em um processo de crise interna: uma ala reformista versus uma ala revolucionária. Amazonas era uma das lideranças da ala revolucionária que, em 1962, foi reorganizada em torno do PCdoB. Sobre essa cisão, ver Buonicore e Ruy (2010).

9 Os textos de Otávio Velho, Florestan Fernandes, Luiz Werneck Vianna e Carlos Nelson Coutinho são de 1974, 1975, 1976 e 1979, respectivamente.

C. N. Coutinho ‘A democracia como valor universal’ [...], talvez o texto mais lido e debatido pela esquerda desde *A revolução brasileira*, de Caio Prado Jr.”¹⁰.

Na década de 80 o debate teve continuidade entre os intérpretes do país. Em *A democracia e os comunistas no Brasil*, publicado em 1980, Leandro Konder incluiu um pequeno capítulo intitulado “Via prussiana”, em que conectou Lênin e Lukács: “Lukács analisou os efeitos da ‘via prussiana’ sobre a supraestrutura política e cultural da Alemanha e da Hungria”, lembrou Konder (1980, p. 18-19). Também sob forte influência de Lukács, Marco Aurélio Nogueira, em “As desventuras do liberalismo”, apropriou-se do conceito de *via prussiana*. Nogueira (2010, p. 25), no entanto, não cita Lênin em momento algum e chega a admitir, na apresentação da segunda edição, que seu referencial privilegiado foram as “posições e categorias de György Lukács e sobretudo de Antonio Gramsci”¹¹. A influência de Lênin em Ignácio Rangel também foi expressiva¹². Em artigo de 1988 para a *Folha de S.Paulo*, o economista expressava assim sua interpretação do desenvolvimento brasileiro: “A via prussiana ou *junker*, *mutatis mutandis*, a qual substituiu a velha grande propriedade feudal na grande empresa rural capitalista de larga escala, não apenas permitiu a industrialização do país, mas também ofereceu a esta dita industrialização um extraordinário empurrão” (RANGEL, 1988 apud Navarro, 2019, p. 478). Em 1989, Carlos Nelson Coutinho retornou ao tema em *Uma via “não clássica” para o capitalismo*, ensaio em que argumentou que, apesar de pouco citar Lênin e desconhecer o seu conceito de *via prussiana*, Caio Prado Jr. também teria interpretado o Brasil como uma via não clássica de desenvolvimento capitalista.

Não caberia aqui, evidentemente, organizar um inventário de todas as análises que, da década de 1990 aos dias de hoje, se referenciaram no revolucionário russo para interpretar a formação social brasileira. No entanto, vale a pena destacar, no período mais recente, três trabalhos: os de Oliveira (2003), Maia (2005) e Silva (2014). Em *O Ornitórrinco*, ensaio de 2003 em que atualizou o debate proposto em *A razão dualista* — livro da década de 1970 —, Francisco de Oliveira nos diz que “a longa ditadura militar de 1964 a 1984 prosseguiu, agora nitidamente, com a ‘via prussiana’”. E o que caracterizaria essa *via prussiana* no Brasil? Oliveira responde: “fortíssima repressão política, mão de ferro sobre os sindicatos, coerção estatal no mais alto grau, aumentando a presença de empresas estatais numa proporção com que nenhum nacionalista do período anterior havia sonhado [...]”. Outro foi o caminho seguido por João Marcelo Ehlert Maia. Alicerçado em Lênin, ele argumenta, com base em um diálogo entre as contribuições de Gilberto Freyre, Otávio Velho e Vicente Licínio Cardoso, que a percepção de que o Brasil teria uma geografia social “russa” implica observar também que o país teria produzido um americanismo específico. Assim, como uma terceira via original, o Brasil é apresentado

10 Há aqui uma curiosidade. A principal crítica ao texto de Coutinho partiu de Moraes (2001). E Moraes foi justamente um dos primeiros a tratar da *via prussiana* no Brasil em um artigo-editorial intitulado “As contradições no seio das classes dominantes”, publicado em 1971 na revista *Debate*. Ver Moraes (2007, p. 223).

11 Sobre a recepção de Lukács no Brasil, ver Frederico (2007).

12 Sobre esse tema, ver Jabbour (2017).

como a “Rússia Americana”. Em análise de outro tipo, Felipe Maia Guimarães da Silva articulou com sofisticação autores como Weber, Lênin, Gramsci e Barrington Moore para sua interpretação do Brasil, com ênfase no período da ditadura militar. A principal hipótese de Silva (2014, p. 40) é que, naquele período do regime militar, consolidou-se no Brasil “um tipo específico de ‘modernização conservadora’ ou de ‘via prussiana’ de transformações da agricultura cujas implicações são muito significativas para entender as vias de desenvolvimento da agricultura brasileira desde então”.

Lênin chega ao Brasil também por outros caminhos que não o da *via prussiana*. Um registro de sua importância é a incorporação de um de seus textos como capítulo na famosa coletânea *Política & sociedade*, organizada por Fernando Henrique Cardoso e Carlos Estevam Martins em 1979. Trata-se de “Sobre os partidos revolucionários”, uma seleção de excertos de *Que fazer?*, de Lênin. Os autores justificam a entrada de Lênin na coletânea pela “importância, na história contemporânea, dos partidos de ‘vanguarda’, constituídos à base de células” (CARDOSO; MARTINS, 1979, p. 5). O mesmo Carlos Estevam Martins já havia adotado Lênin como o principal referencial teórico de seu *Capitalismo de Estado e modelo político no Brasil*, publicado em 1977. Mas ali era o Lênin do tema do “capitalismo de Estado” que falava mais alto. Martins é assertivo ao declarar a atualidade desse debate: “A questão do capitalismo de Estado não é nova [...]. A despeito de sua ‘antiguidade’, porém, ela continua a ser, ainda hoje, atualíssima e, ao que tudo indica, tem todas as chances de sobreviver ao próprio século que viu nascer” (MARTINS, 1977, p. 4).

No campo das relações internacionais foram seguramente os conceitos leninianos de *autodeterminação dos povos* e *imperialismo* os que assumiram maior protagonismo, capaz de fomentar debates ainda atuais. O legado contemporâneo da ideia de *autodeterminação dos povos* parece mais óbvio. Ainda que fosse uma ideia já presente nas pautas da I Internacional, foi com a formulação de Lênin (1980d) em 1914 que ela se materializou na primeira Constituição da URSS, em 1924, e foi colocada em prática por meio do apoio político e estrutural do país às forças políticas de libertação nacional que atuaram em processos de descolonização na segunda metade do século XX. Como bem observa Fernandes (2017, p. 9), “[...] dado o poder das potências coloniais dominantes, não haveria processo de descolonização tão amplo e tão profundo no mundo caso a luta anti-imperialista não tivesse sido convertida em pilar das políticas externas da União Soviética [...]”.

Não seria exagero dizer que o formato atual do sistema internacional é resultado direto da formulação de Lênin sobre a *autodeterminação dos povos*, mas também da sua teoria do imperialismo. Claro, essa teoria, já discutida na seção anterior não pode nem deve ser utilizada sem atualizações nos dias de hoje. Mas isso não significa dizer que ela não seja determinante para a compreensão do sistema internacional contemporâneo. Concordamos com Osório (2018, p. 74-75) quando diz que “seu próprio caráter de análise concreta da realidade presente requer ser adaptado às novas circunstâncias decorrentes das transformações posteriores do modo de produção capitalista”. Ade-

mais, “eventuais lacunas não comprometeram em nada a genialidade das fecundas ideias pioneiras que ainda embasam as reflexões sobre o imperialismo hodierno”. Essa linhagem teórica que atualiza Lênin é profícua em todo o mundo. No caso específico da América Latina, Ruy Mauro Marini, Theotônio dos Santos, Vânia Bambirra e Carlos Eduardo Martins partiram da teoria do imperialismo para construir a chamada teoria marxista da dependência (TMD), com enorme repercussão regional. Ao tratar do tema, Kowarick (1975, p. 68) indica que “a teoria da dependência, de toda forma, é uma complementação da teoria do imperialismo, conforme exposta classicamente por Lênin”¹³.

Na seção anterior dissemos que há um tema também atual que une Engels e Lênin: o combate ao dogmatismo. Para os dois autores, o marxismo não é um dogma, mas sim um método de análise e intervenção na realidade. Esse combate ao dogmatismo está também expresso na clássica frase de Lênin (1965, p. 165, tradução nossa): “A alma do marxismo é a análise concreta da situação concreta.” Quando Lukács apresenta sua conhecida definição de *marxismo ortodoxo*, é rigorosamente nesse debate que ele a insere. “O marxismo ortodoxo não significa, pois, uma adesão sem crítica aos resultados da pesquisa de Marx, não significa uma ‘fé’ numa ou noutra tese, nem a exegese de um livro ‘sagrado’. A ortodoxia em matéria de marxismo refere-se, pelo contrário, e exclusivamente, ao método”, sintetiza Lukács (1989, p. 15). Gruppi (1979, p. 297), um de seus melhores intérpretes, nos diz que “do estudo do pensamento de Lênin, fica-nos a persuasão de que a característica mais profunda de seu método, de sua mentalidade, é o sentido da concreticidade histórica, a consciência da historicidade”. Gruppi tem razão. Mais do que o ensinamento de uma tática específica que possa ser encontrada em algum de seus muitos textos de política, o que fica de legado aos dias de hoje é a ideia de que o que importa para qualquer analista de conjuntura política é “a análise concreta da situação concreta”. Fazia sentido, afinal, que Antonio Labriola, Antonio Gramsci e Adolfo Sánchez Vázquez preferissem chamar o marxismo de “filosofia da *práxis*”. Um baita ensinamento aos cientistas políticos que, pela semelhança, pode ser encaixado ao lado das lições de Maquiavel acerca da “verdade efetiva das coisas”.

Esse legado de Lênin para a política foi bem explorado, embora de maneira diversa, por Florestan Fernandes e por Poulantzas, em torno da “autonomia relativa do político” em relação à economia. Segundo Fernandes (1978), Lênin desvendou “o grau de autonomia relativa do político e a intensificação dessa autonomia nos momentos de crise e revolução. Com ele, o marxismo torna-se politicamente operacional, o que explica porque, depois dele, converte-se em marxismo-leninismo”. O sociólogo brasileiro não cita Poulantzas, mas é intuitivo imaginar que a sua leitura sobre a “autonomia relativa do político” foi influenciada pelo marxista grego. Em *Poder político e classes sociais*, Poulantzas investe nesse tema como contribuição da ciência política marxista para a análise de conjuntura. A passagem a seguir sintetiza sua avaliação sobre o objeto da política em Lênin e sua relação com a conjuntura:

13 Para uma abordagem sobre outros usos do conceito de *imperialismo* no mundo contemporâneo, ver Garcia (2010).

O objeto da prática política, tal como aparece no desenvolvimento do marxismo por Lênin — é o lugar onde, em última análise, se fundem as relações entre as diversas contradições, relações que especificam a unidade da estrutura; o lugar a partir do qual se pode, em uma situação concreta, decifrar a unidade da estrutura e agir sobre ela com vista à sua transformação. Queremos dizer com isto que o objeto a que se refere a prática política está dependendo dos diversos níveis sociais — a prática política tem como objeto simultaneamente o econômico, o ideológico, o teórico e “o” político em sentido estrito — na sua relação, a qual constitui uma conjuntura (POULANTZAS, 1986, p. 39).

A ênfase até aqui foi no caráter de atualidade das contribuições teóricas de Engels e Lênin. Mas não deve ser esquecido que esses autores são também referenciais para a própria prática da política de centenas de partidos espalhados por todo o mundo. Apenas para ficarmos em um exemplo: em comemoração do aniversário de 150 anos de Lênin, completados em 22 de abril de 2020, cerca de 90 partidos comunistas e operários de todo o mundo publicaram uma declaração conjunta em homenagem ao revolucionário russo. O documento afirma que Lênin foi “o teórico que, levando em conta a realidade concreta, desenvolveu ainda mais as partes constituintes do marxismo; isto é, a filosofia, a economia política e o comunismo científico”. E como teórico, Lênin foi “opponente de qualquer distorção oportunista e revisionista da teoria e prática revolucionárias, do dogmatismo, do sectarismo, das ilusões parlamentares, sem negar a intervenção no parlamento”. A declaração conclui com um chamado para a defesa

Foto: Amos Chapple (RFE/RL)



Não deve ser esquecido que Engels e Lênin, para além de suas contribuições teóricas, são também referenciais para a própria prática da política de centenas de partidos espalhados por todo o mundo

Estátua de Lênin inaugurada em junho de 2020 na cidade alemã de Gelsenkirchen. Iniciativa do Partido Marxista-Leninista Alemão (MLPD)

de seu legado: “Lutamos pela continuação de sua obra e nos comprometemos a continuar a defender sua herança, a difundi-la e exortamos os trabalhadores e os povos a aprender com ela” (93 PARTIDOS, 2020).

Por óbvio, nem todas as contribuições de Engels e Lênin podem e devem ser replicadas nos dias de hoje. As teorias dos partidos políticos desenvolvidas pelos dois, por exemplo, ficaram historicamente datadas. Vejamos. Na interpretação de Engels (2012, p. 10), “os partidos políticos individuais são a expressão política mais ou menos adequada dessas mesmas classes ou frações de classes”. Essa formulação sobre o caráter de classe dos partidos foi muito influente na teoria política marxista do século XX. Lênin (1979, p. 189), por exemplo, considerava de modo muito semelhante que “numa sociedade baseada em classes, a luta entre as classes hostis converte-se de maneira infalível, numa determinada fase de seu desenvolvimento, em luta política. A luta entre os partidos é a expressão mais perfeita, completa e acabada da luta política entre as classes”. Contudo, a complexificação da sociedade civil no desenrolar do século XX transformou essa relação entre partidos e classes sociais em um fenômeno não tão imediato; ao contrário, a literatura especializada mais recente demonstrou como após o fim da Segunda Guerra teve início nas democracias contemporâneas uma mediação entre partidos e classes muito mais complexa do que aquela observada por Engels e Lênin.

A resultante falta de identificação entre classe e partido teria a ver com o contexto de expansão do sufrágio no pós-Segunda Guerra. Muitos autores passaram e entender que, no jogo eleitoral, a identificação com uma única classe seria um empecilho para a conquista de votos. Por isso o surgimento do chamado *partido pega-tudo*, segundo Kirchheimer (2012), ou *partido profissional-eleitoral*, conforme Panebianco (2005). Na interpretação do primeiro, essa mudança envolve “a drástica redução da bagagem ideológica do partido” e a “perda da ênfase na *classe gardée*, na classe social específica ou na clientela confessional em favor do recrutamento de eleitores da população em geral” (KIRCHHEIMER, 2012, p. 370-371). Mais recentemente, Katz e Mair (1995) cunharam o termo *partido de cartel* para designar essa redução do caráter classista e programático dos partidos. “O resultado é que o conceito de política enquanto conflito social, no qual os partidos eram entendidos como representantes de interesses políticos de forças sociais opostas, é hoje cada vez menos relevante dentro do regime político no seu conjunto”, avalia Mair (2003, p. 285).

Ainda no âmbito da teoria marxista dos partidos políticos, Umberto Cerroni promoveu um interessante diálogo entre Gramsci e Kirchheimer. Para Cerroni (1982, p. 20), “pode-se concluir que a luta de classe é uma luta de partidos e que, todavia, a luta dos partidos não é *ipso facto* a luta das classes”. Cerroni percebeu que uma identificação tão mecânica entre partido e classe, como havia nos tempos de Engels e Lênin, havia ficado para trás. Não apenas o campo político teria uma certa autonomia do campo econômico, como também diversos outros elementos interagiriam, como o contexto histórico, a preparação cultural, a concepção de mundo etc. Daí a fragilidade de classe de alguns partidos políticos, mesmo os social-democratas. Marxista de

outra linhagem, a do marxismo analítico, Adam Przeworski preferiu observar essa flexibilização classista como uma escolha racional dos partidos políticos. O ponto de Przeworski é convincente: os sistemas eleitorais costumam exigir que os vencedores sejam aqueles que conquistem algo em torno de 50% dos votos nas eleições. Ocorre que em nenhuma sociedade a classe operária por si só conformou mais da metade da população, ou algo próximo dessa porcentagem. A social-democracia deveria fazer uma escolha: “ter um partido homogêneo em termos de apelo a uma classe mas condenado à perpétua derrota eleitoral ou um partido que luta pelo êxito eleitoral às custas da diluição de seu caráter de classe” (PRZEWORSKI, 1989, p. 39). Os social-democratas optaram pelo segundo caminho.

Na literatura marxista a abordagem mais sofisticada sobre a questão dos partidos políticos surgiu em fins da década de 1960 com *Poder político e classes sociais*, de Poulantzas. Debruçado sobre uma releitura de *18 de Brumário...* e de *As lutas de classes na França*, Poulantzas estimulou uma série de novas pesquisas a respeito das relações entre a política, o Estado, os partidos e as classes sociais no âmbito da ciência política sob uma perspectiva marxista. Poulantzas distingue a ação das classes e frações de classe em duas instâncias: na cena política e no bloco no poder. (1) A cena política é o lócus das instituições, o espaço próprio de atuação dos partidos políticos como representantes das classes e frações de classe. Nas palavras de Poulantzas (1986, p. 241), a cena política é o espaço que “contém precisamente a luta das forças sociais organizadas em partidos políticos”. *Grosso modo*, poderíamos dizer que a cena política é o espaço da “aparência” do poder. Já o bloco no poder, ao contrário, é o espaço propriamente dito da realização da “essência” do poder. O bloco no poder é o lugar privilegiado de operação das práticas políticas das classes e frações de classe, sempre sob a hegemonia de uma dessas frações. Segundo Poulantzas (1986, p. 242), “a cena política, como campo particular de ação dos partidos políticos, encontra-se frequentemente defasada em relação às práticas políticas e ao terreno dos interesses políticos das classes”. Essa defasagem significa que uma classe ou fração em uma determinada conjuntura pode estar ausente da cena política, mas presente no bloco no poder. De acordo com o autor, Marx percebeu essa diferença expressa pela possibilidade de uma classe estar presente no bloco no poder, mas não estar na cena política. Por isso, dirá Poulantzas (1986, p. 244), Marx distinguiu “classes ou frações politicamente dominantes, participando do bloco no poder, e classes ou frações reinantes, cujos partidos políticos se encontram presentes nos lugares dominantes da cena política”. Essa distinção é fundamental para análises de conjuntura. Referenciado em Marx, Poulantzas cria um instrumental teórico e conceitual para explicar que, em um determinado contexto social, um partido governante — representação política da classe ou fração reinante — não necessariamente faz parte do bloco no poder. Ao estabelecer essa distinção mais sofisticada da complexa relação entre partidos e classes, Poulantzas (1986, p. 246) buscou se afastar da ciência política de seu tempo, que, em suas palavras, “reduz as relações de classe às relações entre partidos, e as relações entre partidos às relações de classe”.

Em suma, se Engels e Lênin estavam corretos em afirmar que no século XIX e no início do XX os partidos políticos eram as representações das classes sociais na luta institucional, também estão corretos os que afirmam que, no pós-Segunda Guerra, essa identificação tão nítida entre classe e partido foi flexibilizada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2020 ficará marcado para sempre como aquele em que a pandemia da covid-19 assustou e paralisou o mundo inteiro. Uma pena. Sob uma perspectiva política e teórica, esse deveria ser o ano das grandes homenagens e lembranças dos 200 anos de Engels e 150 anos de Lênin.

Momentos como esse são também propícios para balanços e avaliações de percurso. Ao longo do presente artigo busquei demonstrar como as principais contribuições de Engels e Lênin permanecem atuais e servem, inclusive, para a interpretação do Brasil, ainda que muitas delas tenham sido reelaboradas. De Engels, vimos como sua sociologia urbana, sua problematização sobre a questão de gênero e sua avaliação sobre o significado do direito permanecem sendo utilizados pela literatura contemporânea. De Lênin, observamos com mais precisão o modo como seu conceito de *via prussiana* foi apropriado, em articulação com os conceitos de *revolução passiva* e *modernização conservadora*, para a interpretação do Brasil. Sua teoria do imperialismo também serviu de alicerce para a formulação da chamada teoria marxista da dependência, com forte penetração na América Latina. Por fim, seu combate ao dogmatismo, complementado pela ideia de “análise concreta da situação concreta”, trouxe ferramentas preciosas para a ciência política contemporânea.

Em síntese, não é difícil concluir que a atualização e reelaboração das ideias fundamentais de Engels e Lênin, como ocorreu ao longo do século XX e segue acontecendo no século XXI, é também uma forma de manter suas obras vivas.

* Pesquisador de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Doutor em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) e mestre em Ciência Política pela Universidade Federal Fluminense (UFF).

E-mail: theofilomachadorodrigues@gmail.com

► Texto recebido em maio de 2020; aprovado em maio de 2020.

93 PARTIDOS revolucionários de todo o mundo afirmam: Honramos Lênin!. **Vermelho**, São Paulo, 22 abr. 2020. Disponível em: <<https://vermelho.org.br/2020/04/22/93-partidos-revolucionarios-de-todo-mundo-afirmam-honramos-lenin/>>. Acesso em: 19 maio 2020.

ALTHUSSER, Louis. **Lênin e a filosofia**. São Paulo: Mandacaru, 1989.

_____. **Por Marx**. Campinas: Editora Unicamp, 2015.

AMAZONAS, João. Uma linha confusa e de direita. **Jornal Novos Rumos**, Rio de Janeiro, 10-16 jun. 1960, p. 10.

AMIN, Samir. **O desenvolvimento desigual**: ensaio sobre as formações sociais do capitalismo periférico. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1976.

ANDERSON, Perry. **Considerações sobre o marxismo ocidental**. São Paulo: Brasiliense, 1989.

_____. **Teoria, política e história**: um debate com E. P. Thompson. Campinas: Editora Unicamp, 2018.

ARAÚJO, Clara. Marxismo, feminismo e o enfoque de gênero. **Crítica Marxista**, São Paulo, v. 1, n. 11, 2000, p. 65-70.

BALIBAR, Étienne. Sobre os conceitos fundamentais do materialismo histórico. In: ALTHUSSER, Louis; BALIBAR, Étienne; ESTABLET, Roger. **Ler O Capital**. Rio de Janeiro: Zahar, 1980. v. 2.

BUKHARIN, Nikolai. **A economia mundial e o imperialismo**. São Paulo: Nova Cultural, 1986.

BENOIT, Lelita Oliveira. Feminismo, gênero e revolução. **Crítica Marxista**, São Paulo, v. 1, n. 11, 2000, p. 76-88.

BERMAN, Marshall. **Tudo que é sólido desmancha no ar**: a aventura da modernidade. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

BUONICORE, Augusto; RUY, José Carlos. **Contribuição à história do Partido Comunista do Brasil**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2010.

CARDOSO, Fernando Henrique; MARTINS, Carlos Estevam. **Política & sociedade**. São Paulo: Editora Nacional, 1979.

CARVALHO, Maria Alice Rezende de. Prefácio. In: VIANNA, Luiz Werneck. **A revolução passiva**: iberismo e americanismo no Brasil. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

CASTRO, Mary Garcia. Ensaio de Gênero, Desejo e Trabalho; Ontologia e Emancipação no Marxismo; Por Feminismos- Emancipacionista e Decolonial. **ODEERE — Revista do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade**. v. 4, número 8. p. 173-199. julho, Dezembro de 2019.

CERRONI, Umberto. **Teoria do partido político**. São Paulo: Ciências Humanas, 1982.

COUTINHO, Carlos Nelson. Uma via “não clássica” para o capitalismo. In: D’INCAO, Maria Angela (Org.). **História e ideal**: ensaios sobre Caio Prado Junior. São Paulo: Brasiliense, 1989.

_____. A democracia como valor universal. **Encontros com a Civilização Brasileira**, n. 9, mar. 1979.

ENGELS, Friedrich. F. Engels a V. Zaslitch. In: FERNANDES, Rubem Cesar. **Dilemas do socialismo: a controvérsia entre Marx, Engels e os populistas russos**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

_____. F. Engels a N. F. Danielson. In: FERNANDES, Rubem Cesar. **Dilemas do socialismo: a controvérsia entre Marx, Engels e os populistas russos**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

_____. Letters: 1883-1886. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Collected works**. v. 47. New York: International Publishers, 1995.

_____. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2008.

_____. Prefácio à edição inglesa de 1888. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto comunista**. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. Prefácio. In: MARX, Karl. **As lutas de classes na França**. São Paulo: Boitempo, 2012.

_____. Literatura de refugiados V. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Lutas de classes na Rússia**. São Paulo: Boitempo, 2013a.

_____. Posfácio [a "Questões sociais da Rússia"]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Lutas de classes na Rússia**. São Paulo: Boitempo, 2013b.

_____; KAUTSKY, Karl. **O socialismo jurídico**. São Paulo: Boitempo, 2012.

FERNANDES, Florestan. O que é o marxismo-leninismo? In: _____ (Org.). **Lênin**. São Paulo: Ática, 1978. (Coleção Grandes Cientistas Sociais).

_____. **A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. São Paulo: Globo, 2006.

FERNANDES, Luis. **A revolução bipolar: a gênese e derrocada do socialismo soviético**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2017.

FREDERICO, Celso. Presença de Lukács na política cultural do PCB e na universidade. In: MORAES, João Quartim de (Org.). **História do marxismo no Brasil: os influxos teóricos**. Campinas: Editora Unicamp, 2007.

GARCIA, Ana Saggiaro. Hegemonia e imperialismo: caracterizações da ordem mundial capitalista após a Segunda Guerra Mundial. **Contexto internacional**, Rio de Janeiro, v. 32, n. 1, p. 155-177, jun. 2010.

GUIMARÃES, Alberto Passos. **Quatro séculos de latifúndio**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

GRAMSCI, Antonio. **Escritos políticos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

_____. **Cadernos do cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. v. 5.

GRUPPI, Luciano. **O pensamento de Lênin**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

HARNECKER, Marta. **Os conceitos elementares do materialismo histórico**. São Paulo: Global, 1983.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

HILFERDING, Rudolf. **O capital financeiro**. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

HILL, Christopher. **Lênin e a revolução russa**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

HOBSON, John Atkinson. **Imperialism: a study**. Michigan: University of Michigan Press, 1985.

JABBOUR, Elias. O marxismo e outras influências sobre o pensamento de Ignacio Rangel. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 26, n. 3, p. 561-583, dez. 2017.

JOHNSTONE, Monty. Um instrumento político de tipo novo: o partido leninista de vanguarda. In: HOBBSAWM, Eric. **História do marxismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985. v. 6.

KATZ, Richard S.; MAIR, Peter. Changing models of party organization and party democracy: the emergence of the cartel party. **Party Politics**, 1, p. 5-28, 1995.

KAUTSKY, Karl. **Selected political writings**. London: Macmillan Press, 1983.

KIRCHHEIMER, Otto. A transformação dos sistemas partidários da Europa Ocidental. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 7, p. 349-385, abr. 2012.

KONDER, Leandro. **A democracia e os comunistas no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

KOWARICK, Lucio. **Capitalismo e marginalidade na América Latina**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

LAFARGUE, Paul. Recordações da vida íntima de Carlos Marx. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 10, n. 1, p. 347-361, maio 2018.

LEFEBVRE, Henri. **A cidade do capital**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

LENIN, Vladimir Ilitch. Kommunismus: Journal of the Communist International. In: _____. **Collected works**. Moscow: Progress Publishers, 1965, p. 165-167. v. 31.

_____. **O imperialismo, fase superior do capitalismo**. Lisboa: Avante, 1975.

_____. **Sobre os sindicatos**. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

_____. **O programa agrário da social-democracia na primeira Revolução Russa de 1905-1907**. São Paulo: Ciências Humanas, 1980a.

_____. Que fazer? In: LÊNIN, Vladimir Ilitch. **Obras escolhidas**. Lisboa: Edições Avante, 1980b. t 1.

_____. Um passo em frente, dois passos atrás. In: LÊNIN, Vladimir Ilitch. **Obras escolhidas**. Lisboa: Edições Avante, 1980c. t 1.

_____. Sobre o direito das nações à autodeterminação. In: LÊNIN, Vladimir Ilitch. **Obras escolhidas**. Lisboa: Edições Avante, 1980d. t 1.

_____. Friedrich Engels. In: LÊNIN, Vladimir Ilitch. **Obras escolhidas**. Lisboa: Edições Avante, 1980e. t 1.

_____. **O desenvolvimento do capitalismo na Rússia**. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

_____. What the "Friends of the People" are and how they fight the social-democrats. In: LENIN, Vladimir Ilitch. **Collected works**: 1893-1894. Moscow: Progress Publishers, 2008. v. 1.

LÖWY, Michael. Os Cadernos filosóficos e a Revolução de Outubro [Posfácio]. In: LÊNIN, Vladimir Ilitch. **Cadernos filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2018.

LUKÁCS, Georg. **História e consciência de classe**: estudos de dialética marxista. Rio de Janeiro: Elfos, 1989.

_____. **Lênin: um estudo sobre a unidade de seu pensamento**. São Paulo: Boitempo, 2012.

LUXEMBURGO, Rosa. **A acumulação do capital**. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

MAIA, João Marcelo Ehlert. A Rússia americana. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 20, n. 2, p. 427-450, ago. 2005.

MAIR, Peter. Os partidos políticos e a democracia. **Análise Social**, v. 38, n. 167, 2003.

MARTINS, Carlos Estevam. **Capitalismo de Estado e modelo político no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1977.

MARTINS, José de Souza. Prefácio. In: FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. São Paulo: Globo, 2006.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. **Grundrisse**: manuscritos econômicos de 1857-1858. São Paulo: Boitempo, 2011a.

_____. **O 18 de Brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011b.

_____. **Prefácio**. São Paulo: Nova Cultural, 1999. (Coleção Os Pensadores)

_____; ENGELS, Friedrich. **Collected works**. New York, 1995. v. 7.

_____; _____. **Manifesto comunista**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MASCARO, Alysson Leandro. Direitos humanos: uma crítica marxista. **Lua Nova**, São Paulo, n. 101, p. 109-137, ago. 2017.

MCLELLAN, David. **As ideias de Engels**. São Paulo: Cultrix, 1977.

MOORE, Barrington. **As origens sociais da ditadura e da democracia**: senhores e camponeses na construção do mundo moderno. Lisboa: Cosmos, 1975.

MORAES, Maria Lygia Quartim de. Marxismo e feminismo: afinidades e diferenças. **Crítica Marxista**, São Paulo, v. 1, n. 11, 2000, p. 89-97.

MORAES, João Quartim de. O programa nacional-democrático: fundamentos e permanência. In: _____. DEL ROIO, Marcos (Org.). **História do marxismo no Brasil**: visões do Brasil. Campinas: Editora Unicamp, 2007.

_____. Contra a canonização da democracia. **Crítica Marxista**, v. 12, São Paulo: Unesp, 2001.

_____. A grande virada de Lênin. **Crítica Marxista**, v. 34, São Paulo: Unesp, 2012.

MOTTA, Luiz Eduardo. Nicos Poulantzas, 30 anos depois. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 17, n. 33, p. 221-228, jun. 2009.

NAVARRO, Zander. Meio século de interpretações sobre o rural brasileiro (1968-2018). **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 57, n. 3, p. 472-489, set. 2019.

NAVES, Marcio Bilharinho. A “ilusão da jurisprudência”. **Lutas Sociais**, n. 7, p. 1-7, 2001.

NETTO, José Paulo. Apresentação. In: LÊNIN, Vladimir Ilitch. **O desenvolvimento do capitalismo na Rússia**. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. **O encontro de Joaquim Nabuco com a política**: as desventuras do liberalismo. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista/O ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003.

OSÓRIO, Luiz Felipe. **Imperialismo, Estado e relações internacionais**. São Paulo: Ideias e Letras, 2018.

PACHUKANIS, Evguiéni. **Teoria geral do direito e marxismo**. São Paulo: Boitempo, 2017.

PANEBIANCO, Angelo. **Modelos de partido**: organização e poder nos partidos políticos. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

POULANTZAS, Nicos. **Poder político e classes sociais**. São Paulo: Martins Fontes, 1986.

PRZEWORSKI, Adam. **Capitalismo e social-democracia**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes**: mito e realidade. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SILVA, Felipe Maia Guimarães. **Questão agrária e modernização no Brasil**. Tese (Doutorado em Sociologia) — Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

THERBORN, Göran. **Do marxismo ao pós-marxismo?** São Paulo: Boitempo, 2012.

TKATCHOV, Pedro Nikititch. Carta aberta ao Sr. F. Engels. In: FERNANDES, Rubem Cesar. **Dilemas do socialismo**: a controvérsia entre Marx, Engels e os populistas russos. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

VALADARES, Loreta. A “controvérsia” feminismo x marxismo. **Princípios**. N. 18, p. 44- 49. jun/jul/ago, 1990.

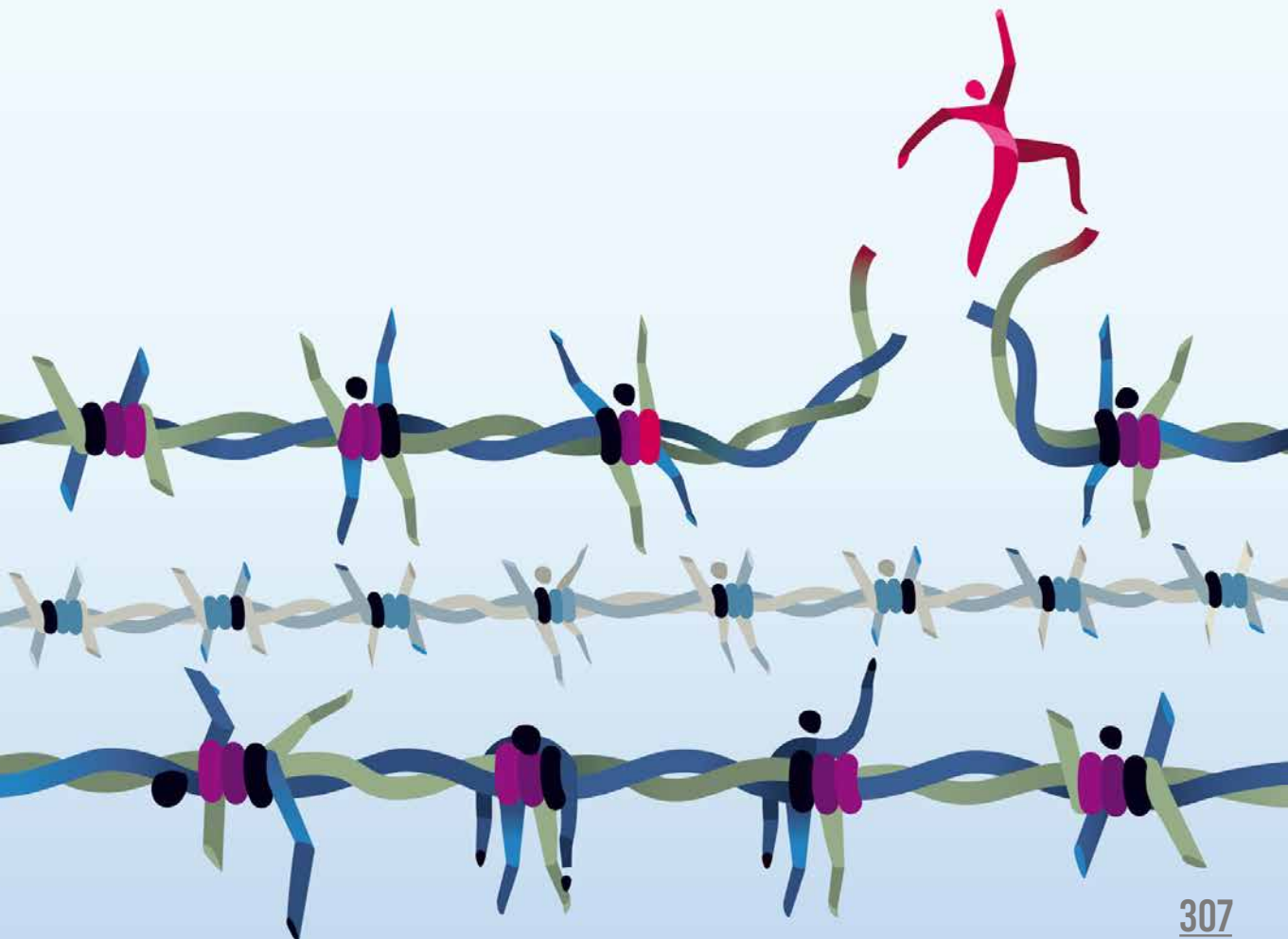
VELHO, Otávio Guilherme. **Capitalismo autoritário e campesinato**. São Paulo: Difel, 1979.

VIANNA, Luiz Werneck. **Liberalismo e sindicato no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

Os dispositivos de dominação neocolonial e o ocaso das humanidades

The devices of neocolonial domination
and the dusk of the humanities

cristiano capovilla*



RESUMO

Ao reivindicar a retirada de financiamento das áreas de ciências humanas, o presidente explicita o sistema de ideias que legitimam a racionalidade técnica do poder econômico capitalista, bem como as formas de consciência social específicas da fase neoliberal contemporânea. O objetivo é eliminar qualquer pressuposto — filosófico, artístico, histórico — que embase um discurso autônomo, para além das determinações técnicas dos grandes centros do poder global. Ao eliminar a possibilidade de um discurso próprio, capaz de refletir sobre seus próprios fundamentos, pretende-se eternizar os dispositivos de dominação neocolonial.

Palavras-chave: Humanidades; Neocolonialismo; Humanismo; Comunidade nacional; Formação

ABSTRACT

When he requests to defund the social sciences, the president Bolsonaro unveils the system of ideas that validates the technical rationality of capitalist economical power, as well as the specific social awareness of this contemporary neoliberal phase. His aim is to eliminate any – philosophical, artistic, historical – assumptions that gives power to an autonomous discourse, beyond technical determinations of large global power centres. Eliminating the possibility of an unique discourse, capable of meditating on its own structure, there is the wish to make neocolonial domination devices eternal.

Keywords: Humanities; Neocolonialism; Humanism; National community; Formation

Apenas quatro meses após tomar posse, o presidente Jair Bolsonaro divulgou em rede oficial que:

O ministro da Educação @abrahamWeinT estuda descentralizar investimento em faculdades de Filosofia e Sociologia (humanas). Alunos já matriculados não serão afetados. O objetivo é focar em áreas que gerem retorno imediato ao contribuinte, como: veterinária, engenharia e medicina (BOLSONARO, 2019).

O propósito de gerar “retorno imediato” deslocando investimentos de “Filosofia e Sociologia (humanas)” é de uma vulgaridade exemplar. A completa incapacidade do presidente da República em desenvolver uma argumentação minimamente persuasiva o obriga a utilizar um raciocínio tosco que, por um lado, se não favorece a eminência que se espera do ocupante do mais alto posto da República, por outro, pelo menos proporciona aos interlocutores a demonstração do seu visível interesse, além de expor os elementos capciosos que estão por trás da sua fala.

Sabemos que, em cumprimento a determinações ideológicas típicas dos enunciados das classes dominantes, a lógica subjacente aos discursos possui sentido trocado ou invertido. No caso em questão, é possível desvendar todo um novo ideológico, no qual se dissimula e movimentada aquela pulsão de morte voltada contra as humanidades que tanto norteia o novo mandatário do país. Ao reivindicar a retirada de financiamento das áreas de humanas — que, por sinal, são as que recebem os menores investimentos quando comparadas às outras áreas acadêmicas¹ —, em tese favorecendo “áreas que gerem retorno imediato”, o presidente explicita o sistema de ideias que legitimam a racionalidade técnica do poder econômico capitalista e suas formas de consciência social, ambas específicas da fase neoliberal contemporânea.

O recurso linguístico a termos como *utilidade*, *retorno imediato*, *vantagem* e *serventia* só pode ser aplicado em um universo léxico no qual os elementos estão em relação de subalternidade com uma totalidade técnica, isto é, convêm a algo que funciona apenas como *meio* e não como *finalidade*. O conjunto da educação superior, por definição, jamais pode se constituir unicamente por uma natureza conceitual intermediária. Mas por que, então, para nossa nova elite dirigente, a educação superior executaria apenas *atividades-meio*, imediatas, não tratando das *finalidades*, dos objetivos maiores, históricos, da comunidade nacional?

Essa contraversão na ordem dos elementos conceituais é sustentada por uma visão estratégica de despolarização social que se baseia *no entendimento unilateral da compreensão*. O fio condutor da implantação compulsória dessas ideias reside na expulsão da tradição do pensamento humanista do campo do conhecimento científico e no conseqüente descrédito das noções de *comunidade e formação*. O objetivo é eliminar qualquer pressuposto — filosófico, artístico, histórico — que embasa a elaboração e o desenvolvimento de um discurso para além das determinações técnicas dos grandes centros do poder global, cuja pretensão é implantar a autorreprodutibilidade dos dispositivos de dominação de caráter neocolonial. Portanto, no atual ataque às humanidades, há duas ordens de questões em jogo: uma *teórica* outra *política*.

DESPOTISMO ESCLARECIDO E AUTOCRACIA RACIONAL

Do ponto de vista teórico, as críticas mais contundentes às humanidades têm origem ainda na Europa dos séculos XVIII e XIX e se estabeleceram na forma de diversas tentativas de transpor mecanicamente métodos, técnicas e linguagem das ciências formais e naturais para a tradição do humanismo renascentista. O deslocamento e reinterpretação de importantes noções filosóficas, como a do *conhecimento*, que passou a ficar restrito ao âmbito da experiência empírica possível, da *objetividade*, que se moveu em direção à mensuração experimental, e a tentativa de submeter o todo da

1 Segundo o *Censo da educação superior de 2017*, do CNPq e da Capes, na graduação apenas 2% dos alunos das Ifes (instituições federais de ensino superior) cursam Filosofia ou Sociologia. No mestrado e doutorado, apenas 2,5% dos 66 programas das Ifes são das duas áreas. No que se refere ao pagamento de bolsas, a área de ciências humanas representa apenas 1,4% dos gastos do CNPq, sendo que a Filosofia fica com apenas 0,7%. Já as engenharias recebem cerca de 20% do valor total distribuído pelo órgão.

linguagem às formulações lógico-matemáticas constituem partes expressivas dessas transposições metodológicas e cientificistas.

A ascensão da burguesia ao centro do poder político configurou o *espírito do tempo* segundo o qual algumas ciências particulares deveriam se estabelecer como paradigma de todos os saberes, precisando, para tanto, afastar os pressupostos filosóficos — também chamados de “metafísicos” — e a tradição humanista — principalmente o *comunitarismo* e a *formação do homo universalis*. As novas características dos antigos conceitos filosóficos deveriam, a partir daquele momento, ser iluminadas pelo otimismo subjetivo e individualista burguês, refletindo sua hegemonia política e social sobre o todo do saber humano. A especialização baseada no sucesso da física e na exatidão da matemática se casava com o ascendente liberalismo burguês, forjando uma simbiose teórica e política consistente e adequada à expansão do mercado mundial capitalista.

Assim como o poder político se legitima através de uma legislação jurídica que normaliza as relações entre as classes subalternas e dominantes, constringendo a luta de classes ao escopo das instituições vigentes, também o domínio metodológico e cientificista dos saberes possui sua própria legislação epistemológica, que procura padronizar suas pretensões de universalidade reprimindo outros pressupostos que atuam sobre o conjunto das compreensões humanas. Essas novas leis do conhecimento se fundamentam no sucesso preditivo das ciências naturais e formais e na pretensão de um deslocamento mecânico dos métodos, ferramentas técnicas, aparatos práticos e linguagens oriundas dessas ciências particulares em direção às humanidades. Haveria portanto, segundo essa concepção, uma régua objetiva e exógena para mensurar a eficácia dos saberes.

Essa atitude cognoscente acabou por acarretar uma ameaça universalizante e excludente, uma vez que a jurisdição epistêmica sobre o conjunto da racionalidade possui a intenção de ser supressiva, difundindo a metodologia cientificista como a única legítima a discursar sobre o conhecimento e a verdade. A consideração segundo a qual a dignidade do conhecer só começa a partir do horizonte instalado pelo Iluminismo (*Aufklärung*) termina por concluir que toda a história pregressa do saber e dos povos não submetidos a essa legislação estaria fora do *contrato civilizatório*, numa espécie de *estado de natureza do conhecimento*. Desse modo se construiu a conjunção entre o *despotismo esclarecido* do absolutismo e a *autocracia racional* do liberalismo.

Isso explica muito da associação entre o cientificismo positivista do século XIX e o liberalismo colonialista. A conexão ideológica entre o “*século das luzes*” (século XVIII) e o “longo século XIX” — nos dizeres de Hobsbawm² — demonstrou todo o risco de se adotar um único critério universal, válido por si mesmo, abarcando todos os tempos e lugares, tal qual um axioma matemático ou lei da física, para mensurar o desenvolvimento cultural de comunidades com universos de discurso tão diferentes.

2 Para a historiadora Maria Fernanda Rollo, Hobsbawm, ao escrever a trilogia *A era das revoluções* (*The Age of Revolution*), *A era do capital* (*The Age of Capital*) e *A era dos impérios* (*The Age of Empire*), completava a análise do “longo século XIX” (2012, p.120).

A ascensão da burguesia ao centro do poder político configurou o espírito do tempo segundo o qual algumas ciências particulares deveriam se estabelecer como paradigma de todos os saberes, precisando, para tanto, afastar os pressupostos filosóficos — também chamados de “metafísicos” — e a tradição humanista

Toda expansão liberal-colonialista do século XIX se estribou nessa associação política, econômica e científica que opõe a civilização racional aos bárbaros irracionais (LOSURDO, 2006).

A questão filosófica que se coloca é a de saber quais condições tornariam possíveis escolhas objetivas e neutras dos métodos das ciências naturais em detrimento de um saber próprio das humanidades. Existiria realmente um *ponto de Arquimedes* a partir do qual pudéssemos mover o todo do conhecimento e mensurar o valor de suas distintas dimensões, avaliando aquelas como superiores e estas como inferiores? Ou estaria essa *régua* contida na própria ideologia que se pretende objetiva e neutra? Ora, fica evidente que a transferência dos mecanismos de objetividade da física e de neutralidade da linguagem matemática para as humanidades é que constitui o horizonte de interpretação do cientificismo iluminopositivista.

Ocorre que esse *ponto de Arquimedes* do saber cientificista se mostra ilusório, pois perante a milenar filosofia também ele é pressuposto, isto é, do mesmo modo está inscrito na estrutura da compreensão e interpretação dos sujeitos histórico-sociais. A pretensão cientificista de fornecer ideias objetivas e neutras, para além de qualquer horizonte de significação histórica e social, é ela mesma um elemento do horizonte de interpretação histórico-social. A mesma inferência vale para a crítica da naturalização das leis do capital. A compreensão apropriada dos desafios das humanidades deve levar em consideração algo da posição no tempo e lugar e da visão de mundo do intérprete, e, por esses meios, escutar o que a própria cultura tem a nos dizer, sem desconsiderar a constituição do seu saber construído no horizonte de uma tradição de pensamento.

Nesta outra compreensão, portanto, seria plenamente legítimo aceitar o conhecimento e a verdade para além da legislação epistêmica do Esclarecimento e da justificação científica positiva, uma vez que o fenômeno da compreensão está presente em todas as referências humanas, inclusive nas próprias ciências naturais e formais, não podendo, assim, ser reduzido a uma metodologia particular. Essa resistência em não transformar o todo da compreensão em objeto de ciências particulares se baseia na aceitação de que as experiências de verdade ultrapassam o domínio da simples metodologia científica. O questionamento acerca das legitimações metodológicas e epistêmicas do próprio saber e o desafio de romper os ditames do entendimento positivista são as consequências necessárias dessa posição de resistência teórica e política a uma globalização unilateral do conhecimento.

Não se trata aqui, obviamente, de contestar a validade das ciências físicas e matemáticas, que sempre trouxeram grandes contribuições ao conhecimento humano, mas de salvaguardá-las em seus valores intrínsecos, não as confundindo com os interesses, usos e manipulações que o sistema econômico capitalista fez prevalecer na modernidade. Essa tentativa de expansão ideológica das ciências naturais e formais para além de si mesmas, numa espécie de controle do todo pelas partes, foi acompanhada de outro fenômeno: a colonização indevida dessas mesmas ciências por concepções do pensamento subjetivista e relativista, que subverteram os métodos e desrespeitaram as regras estabelecidas pelas comunidades acadêmicas.

Ao tentar unificar o todo do conhecimento sob uma mesma legislação epistêmica específica, externa ao conteúdo próprio e essencial da compreensão, a burguesia cindiu ainda mais a racionalidade, permitindo que interesses exógenos e a-históricos prevalecessem sobre a complexidade lógica inerente à cognição humana. O entendimento que provoca a cisão, inviabilizando a razão como totalidade de contrários, é a causa da morte da própria razão, pois, por definição, a racionalidade não se pode restringir a uma parte de si própria. Ela só tem existência real (isto é, só se realiza) “como integrante de uma totalidade que a subsume, conferindo-lhe sentido e função” (ABDALLA, 2019).

HUMANISMO E CIÊNCIAS HUMANAS

Por outro lado, a conturbada relação entre humanismo e ciências humanas implica, antes de tudo, explicitar alguns pressupostos necessários para a abordagem dessa questão. Como sabemos, o adjetivo *humanas* associado a *ciências* implica a localização desse saber no campo da epistemologia. Atualmente, todo endereço do saber acadêmico ocidental é designado pela jurisdição do conhecimento científico. A epistemologia ou teoria da ciência define a legislação e a taxonomia desse campo do saber humano. Assim, falar em ciências humanas já nos posiciona frente às questões determinadas pela ciência positiva moderna. Por esse raciocínio, relacionar humanismo a ciências humanas pressupõe considerá-las sob a ótica da epis-

temologia, explicando o papel específico de cada uma dentro do conjunto maior do conhecimento científico.

Nesse sentido, o filósofo Ivan Domingues é claro na distinção que propõe ao defender que o século XIX seria a pré-história das ciências humanas, localizando o humanismo nesse tempo anterior, progresso, passado. Para ele, só há sentido em falar de ciências humanas se fizermos referência ao século XX, e “no interior dos paradigmas vigentes na atualidade” (DOMINGUES, 2004, p.16). Considera que, ao discursar sobre as ciências humanas, estamos condicionados pelo paradigma científico da modernidade, que localiza nos pressupostos da positividade iluminista e na aurora do mundo contemporâneo a instauração da ciência sociológica, centrada fundamentalmente na capacidade de explicação das teorias. Portanto, seria no horizonte de significados da discussão epistemológica atual que deveríamos abordar as ciências humanas. Daí porque epistemologia e ciências humanas seriam termos indissociáveis.

Se, de fato, for como expõe Domingues, então as próprias ciências humanas já teriam nascido sob a sujeição aos métodos, técnicas e linguagens transpostas da física e da matemática, tal qual foi pensado e construído pelo positivismo dezenovista. Ao adjetivar a *ciência* de *humana* ou *social*, desloca-se o que deveria ser o centro para um simples atributo, conexo e subordinado a algo exógeno, exterior, objetivo e neutro. Desse modo, o antigo humanismo estaria situado para além das fronteiras desse saber, como uma espécie de crença antiga, semibárbara, aquém do saber contemporâneo e civilizado.

Entretanto, o próprio Domingues não aposta todas as fichas na alternativa acima, dado que, ao discorrer sobre os fundadores das ciências humanas contemporâneas, reconhece que o problema da diferença de conteúdo entre eles “não é exatamente a lógica ou a epistemologia, mas a metafísica ou ontologia, em cuja origem vamos encontrar o velho problema do uno e do múltiplo”. (DOMINGUES, 2004, p.17-18). Ora, temos aqui a confissão de que, mesmo dentro do paradigma epistemológico que se pretende autônomo, há a existência de uma tradição de discurso cujo sentido milenar ainda se faz valer enquanto pressuposto do conhecimento.

É justamente na impossibilidade de escapar dos pressupostos ontológicos do compreender que reside a abertura para tratar das ciências humanas mesmo para além dos paradigmas epistemológicos positivos contemporâneos. Em face de tal constatação, pergunta-se: quais as condições práticas e teóricas que levaram as ciências humanas a se considerarem autônomas e particulares frente a uma tradição humanista que já existia e se fazia valer enquanto conhecimento e compreensão da sociedade?

Humanismo é um termo relativo ao amplo movimento renascentista europeu, que compreende o período transitório entre Baixa Idade Média e início da época Moderna (séculos XIV a XVI). Surgido provavelmente na Itália, colocava o humano e o seu mundo como o centro e referência de todas as coisas existentes no Universo. A filosofia, as artes e as ciências passavam a vislumbrar uma atividade intelectual renova-

da, na medida em que voltaram a interessar-se pelos autores da Antiguidade clássica greco-romana. Houve uma interpretação do passado como condição necessária para compreender a vida da época.

A origem do termo *humanismo* provém da antiga palavra latina *humanitas* e remonta ao que os romanos cultivavam como uma qualidade essencial da vida: o ser parte da comunidade política, *civis romanus*. Cícero³ usou *humanitas* para descrever a formação dos cidadãos romanos, que, segundo ele, deveriam ser educados para se tornar oradores, isto é, fazer uso público da palavra, além de praticar um conjunto de virtudes e valores adequados para uma vida ativa na esfera comunitária. Para Cícero, *humanitas* não era uma doutrina formal, mas um complexo ordenado de valores, um pensamento para a ação. Afirmava a importância do humano como um ser que precisa ser cultivado na moderação do seu universo moral. Os cidadãos que praticavam *humanitas* ficavam confiantes do seu valor, corteses com os outros, decentes em suas condutas comunitárias e ativos em seus papéis políticos.

Foi Petrarca⁴, ao traduzir as cartas de Cícero, que trouxe o termo *humanitas* do antigo latim para a Renascença. Já como *humanismo*, o termo ganha uma nova amplitude, expressando a importância conferida ao cultivo da linguagem. Era através do domínio linguístico que os costumes comunitários deveriam ser substancializados na forma da cultura. As artes e as disciplinas associadas ao uso público e comunitário da palavra ganharam um novo ânimo. Os humanistas usaram seus ideais retóricos e dialéticos para atacar a filosofia escolástica e a posição central dada à lógica. Alegavam que a formação abstrata da lógica afastava o homem da sua condição prática, mantendo uma perspectiva contemplativa perante a necessidade de se conhecer a vida real.

Os humanistas, ao oporem a vida prática à contemplativa, retomam e atualizam em um novo patamar, por um lado, a querela medieval dos universais, e, por outro, o antigo debate entre Platão (428/427 a.C. - 348/347 a.C.) e Aristóteles (384 a.C. - 322 a.C.) acerca da distinção entre a *episteme theoretike* — mais afeita a um saber matemático, formal e contemplativo — e a *phronesis* — um saber prático, mais adequado à *praxis*, ético-político e histórico. Os humanistas sustentavam o *realismo* contra o *nominalismo*, a *vida ativa* em detrimento da *contemplativa*.

O humanismo das humanidades oferece um campo particularmente fértil para esse trabalho de resistência ao predomínio positivo da metodologia cientificista, e de oposição ao individualismo anticomunitário. Isso ocorre porque partilha formas de experiências e compreensões que estão além do controle definido pelos interesses imediatos do capital, como, por exemplo, a experiência do conhecimento da filosofia,

3 Marco Túlio Cícero (106 a.C.-43 a.C.). Filósofo e político romano. Apresentou aos romanos as escolas da filosofia grega e criou um vocabulário filosófico em latim, distinguindo-se como linguista, tradutor e filósofo.

4 Francesco Petrarca (1304-1374). Intelectual, poeta e humanista italiano. Tornou-se um dos primeiros a redescobrir o conhecimento da Roma antiga e da Grécia antiga. Entre outras realizações, participou da primeira tradução latina de Homero (928 a.C - 898 a.C.), e em 1345 descobriu pessoalmente uma inédita coleção de cartas de Cícero.

Para Hegel (1770-1831), ao adquirir formação somos levados aos interesses teóricos, pois toda ação prática é também tarefa do espírito, isto é, da cultura, não havendo separação absoluta entre ambos

da arte e da própria história. São modos de compreensão cujas experiências de verdade não podem ser verificadas pelos meios metodológicos particulares da ciência positiva. Somente através do aprofundamento do fenômeno da compreensão, da prática, é que se dará cabo a essa tarefa do pensamento.

Podemos citar nesse contexto a abordagem filosófica e hermenêutica do pensador alemão Hans-Georg Gadamer (1900-2002), que em sua obra *Verdade e método* propõe, entre outras questões, um resgate dos conceitos humanistas. Para ele, os saberes que hoje são tratados na forma de objetos de um sujeito epistêmico abstrato sempre existiram como componente básico da vida social e histórica. Sua abordagem pretende trazer à tona não um problema de metodologia específica, de delimitação de objetos das ciências humanas, mas de ontologia, isto é, das condições que tornam possível a própria universalidade da compreensão. Ambos, sociedade e história, formam o campo linguístico-ontológico sobre o qual se debruça a hermenêutica da compreensão. *Sua meta é abordar os problemas das ciências humanas pela ótica da filosofia.*

Para a hermenêutica filosófica a compreensão e a interpretação não são um problema específico das ciências. “Compreender e interpretar textos não é um expediente reservado apenas à ciência, mas pertence claramente ao todo da experiência do homem no mundo” (GADAMER, 2011, p. 29). Subjaz a essa ideia o juízo de que a compreensão, ao contrário do que pretende a particularidade epistemológica, seria um constitutivo fundamental do ser histórico-social. A compreensão não é apenas um modo de comportamento do sujeito epistêmico, pois envolve discernimentos e verdades relacionados com uma tradição de pensamento. Prospectar conceitos do humanismo que ainda subsistem e atuam nas ciências humanas e sociais é um dos objetivos da sua hermenêutica filosófica.

FORMAÇÃO E COMUNIDADE

Um dos conceitos oriundos do humanismo é o de *formação*, até hoje usado nas ciências humanas e sociais. *Formatio* era como os antigos romanos chamaram a *paideia* grega. No dizer clássico de Jaeger (2001, p. 14):

O princípio espiritual dos gregos não é o individualismo, mas o “humanismo”, para usar a palavra no seu sentido clássico e originário. Humanismo

vem de *humanitas*. Significou a educação do homem de acordo com a verdadeira forma humana, com o seu autêntico ser. Tal é a genuína *paideia* grega, considerada modelo por um homem de Estado romano.

Mais tarde, os idealistas alemães chamaram-na de *Bildung* e atribuíram-lhe um valor conceitual equivalente. Para Hegel (1770-1831), ao adquirir *formação* somos levados aos interesses teóricos, pois toda ação prática é também tarefa do *espírito*, isto é, da cultura, não havendo separação absoluta entre ambos. Desse modo, cada indivíduo real, empírico e particular, se eleva no reino da cultura e do espírito através do idioma, dos costumes e das instituições do seu povo. Esses elementos fornecem a matéria-prima de que os indivíduos devem se apropriar ao se relacionarem com o mundo. Portanto, o indivíduo, ao se descobrir povo e voltar a si, compreende que a própria existência particular é coletiva e histórica.

A *formação* não é uma propriedade individual, mas pertence substancialmente à comunidade. Em um mundo formado humanamente de costumes, instituições e linguagem, estamos sempre a caminho da formação das nossas finalidades. Portanto, estamos diante de um conceito que não diz respeito somente ao aspecto teórico, mas demonstra também possuir um caráter ético, político e comunitário, uma vez que implica sempre a necessidade de abertura aos outros e aos diferentes saberes. *A finalidade da formação é a abertura às várias dimensões do humano.*

Ao destacar o caráter prático da *formação*, como trabalho de elevar-se ao universal, Hegel expõe a determinação fundamental do espírito histórico de uma comunidade, a saber, a de reconhecer-se a si próprio no ser-outro e, com isso, reconciliar-se consigo mesmo. A relação dialética entre o particular e o universal é aqui demonstrada como a mediação necessária entre ambos: entregar-se ao sentido universal imanente no particular é, ao mesmo tempo, saber limitar-se. Isto quer dizer que tornar o universal concreto, como sentido da ação ordinária, logo particular, é fazer-lhe seu. Nesse caso, o particular da ação não será nenhuma limitação e, ao mesmo tempo, o universal existirá enquanto histórico. A *formação*, portanto, não é apenas o *alheamento*, mas também o *retorno a si mesmo*. É o processo que realiza a elevação histórica do espírito ao sentido universal, mas é também o elemento onde se move aquele que se formou.

O sentido universal é, pois, uma totalidade de contrários, onde as diferenças, ao invés de impedirem o todo, possibilitam-no, uma vez que não poderá haver a totalidade com a exclusão do diferente. A questão da *formação* nos remete a pensar em uma experiência de abertura mais ampla, amplitude ao outro, ao ser, ao fenômeno da arte, ao passado que se faz presente em seu devir. Daí o sentido universal e comunitário das finalidades. As ciências particulares também aparecem, compondo o elemento mediador entre o *alheamento* e o *retorno a si mesmo*, isto é, também elas se movimentam na formação.

Há, nessa conclamação pela *formação multidimensional do humano*, um chamado irrecusável a nos conhecermos como comunidade, cultura e coletividade linguísti-

ca, em suma, a compreendermos a importância de confeccionar um sentido profundo para a nossa sociedade, matéria-prima original sobre a qual devemos erguer nosso próprio modo de pensar, captando o que está inscrito no *ethos* da nossa formação histórica. É um movimento que deve dirigir a nós mesmos o questionamento da nossa própria indagação filosófica.

Essa transmutação do pensamento de nós próprios envolve também uma efetividade política que transcende o debate metodológico e se abriga no domínio da *práxis*, isto é, no campo da liberdade de ação, da independência coletiva e da autonomia das ideias. Ao colocar o pensar sobre a própria comunidade como centro, desenvolvemos as condições basilares para a autorregulação das finalidades, movimento precípua de atribuição de sentido a qualquer projeto compatível com os anseios dos cidadãos de uma comunidade nacional soberana. Pensar e agir são duas dimensões da formação coletiva, da conversão do país e dos cidadãos a eles próprios.

O NEOCOLONIALISMO E A DIVISÃO DO TRABALHO E DO SABER

Do ponto de vista político, o ataque do governo federal às humanidades não é um fato isolado, mas expressão local de um fenômeno internacional associado ao crescimento de forças de ultradireita ao redor do mundo. Isto ocorre num quadro mundial complexo e intrincado de transformações do cenário geopolítico, tendo por pano de fundo a persistente crise do neoliberalismo e seus reflexos nas questões nacionais.

Devemos observar também que o cenário global é composto de intensa luta em torno do reordenamento do sistema de poder, ao mesmo tempo que ocorrem profundas transformações do processo produtivo decorrentes das inovações da chamada *Quarta Revolução Tecnológica*. O discurso técnico, conseqüentemente, volta a entrar em cena como existente *per se*. A luta em torno do poder político e do conhecimento produtivo, somadas as medidas de austeridade fiscal que beneficiam o rentismo especulativo, têm ampliado o fosso entre o capital e o trabalho, raiz fundamental de todas as cisões no mundo (CAPOVILLA, 2019, p. 267-268).

Nesse contexto de disputa, as potências imperialistas se movimentam tanto para conter a emergência de novos polos de poder quanto para subjugar as outras nações aos ditames da divisão internacional do trabalho e do saber. Reservam ao Brasil, no que diz respeito ao trabalho e emprego, somente uma indústria de baixa produtividade, rudimentar, poluente, predatória, e uma empregabilidade precarizada, sem direitos e com baixos salários. Nessa composição, os dispositivos de dominação neocolonial advogam um sistema educacional restrito, unilateral, unidimensional, em que os cidadãos deverão ser capacitados numa única dimensão: a técnica!

Ao atacar as humanidades, os novos mandatários do país querem legar às futuras gerações o esquecimento definitivo das questões referentes à perspectiva ética, estética, política, filosófica e histórica. Estes não devem ser considerados saberes

Os dispositivos de dominação neocolonial advogam um sistema educacional restrito, unilateral, unidimensional, em que os cidadãos deverão ser capacitados numa única dimensão: a técnica!

relevantes. Corremos o sério risco de perder a capacidade coletiva e comunitária de designar a nós mesmos a incumbência de determinar a finalidade dos nossos destinos enquanto nação. Trata-se, portanto, de um indeferimento político ao nosso futuro coletivo.

Fica claro que o discurso dessa nova extrema-direita expressa a exacerbação de um falso nacionalismo, um engodo construído em laboratórios exógenos com fartos recursos materiais, ideológicos e midiáticos, fazendo intensa guerra digital assimétrica. A massiva distribuição de *fake news* e factoides e o uso das redes sociais contribuíram tanto para a vitória eleitoral nas urnas quanto para a atual sustentação do governo. A pregação anti-humanista aparece de forma clara nas mensagens moralistas com fortes traços inquisitoriais, fazendo da intolerância e do ódio contra os trabalhadores, a esquerda, os negros, os índios e as orientações sexuais uma de suas principais marcas. Dissemina o obscurantismo cultural e o sectarismo religioso, exalta a negação do conhecimento e da política.

Somente um governo autoritário e subserviente, formado por extremistas de direita, tem a determinação de realizar a ferro e fogo essa agenda ultraliberal, neocolonial, anticivilizacional e anti-humanista. Ao contrário do que quer fazer crer o presidente, o ataque às humanidades nada mais é que a submissão a essa férrea lógica global, de acordo com a qual a cisão do mundo e do ser humano está de uma vez por todas configurada.

As duas faces do ataque às humanidades, a teórica e a política, se relacionam na tentativa de executar uma legislação neocolonial que prevê em seus termos, entre outras coisas, uma perene dependência de ações e conhecimentos formulados nas metrópoles europeias e estadunidense para a resolução dos nossos próprios problemas. Importar tecnologia, *know-how*, saberes, instituições, cultura e modos de vida, para nos aproximarmos, como sócios menores e cópias imperfeitas, dos centros capitalistas, é a meta e o objetivo da jurisdição neocolonial adotada e aplicada por nosso atual governo federal.

CONCLUSÃO

O valor intrínseco às ciências humanas mostra que sua abordagem não pode ser exclusivamente epistemológica, mas essencialmente filosófica. Ao explicitar os pressupostos que agem no momento das escolhas dos objetos e das opções metodológicas, desnaturalizamos as relações histórico-sociais e afastamos a pretensa neutralidade científica. Problematizar filosoficamente o aspecto humanista do conhecimento não é tomá-lo como uma questão para satisfação dos meios imediatos, mas evidenciar a questão da *formação* das finalidades, dos sentidos das nossas ações coletivas e *comunitárias*. É justamente em razão da impossibilidade de escapar dos pressupostos filosóficos do compreender histórico-social que é preciso tratar as ciências humanas além dos paradigmas epistemológicos da modernidade.

Os interesses teóricos e políticos neocoloniais se somam para obscurecer a importância fundamental das humanidades, conduzindo a nação a uma subordinação de caráter econômico e político, mas principalmente ideológico. É no domínio das ideias, no amplo espectro da cultura, que se realiza o ápice da dependência e a profunda influência mental sobre o nosso povo e instituições. Ao domínio econômico e político incorpora-se o elemento espiritual, como que forjando as correntes definitivas e as mais pesadas no constrangimento da compreensão e da autonomia do pensamento nacional.

Torna-se necessário, então, resistir de forma ampla e com muita sagacidade política. É preciso radicalizar no conteúdo, pois o autoritarismo da nova elite dirigente é inculco e não sobrevive fora de ambientes obscurantistas. Debates, artigos, formulações e teorias devem ser expostos por professores, intelectuais, artistas, políticos e estudantes. A academia deve se abrir àqueles que querem participar, assumindo a vanguarda contra o irracionalismo e o fundamentalismo religioso.

Por outro lado, também é preciso ampliar as formas de comunicação, dialogando e convencendo outros agentes sociais, principalmente os trabalhadores, dos perigos que essa amálgama entre austeridade econômica, despotismo e obscurantismo representa às suas vidas individual e coletiva. *A defesa intransigente da democracia, da liberdade política e do Estado democrático de direito* deve ser transformada em bandeira básica contra esse governo com notório arroubo de autoritarismo e tendência fascizante.

A história nos ensina que, em momentos de crise, a criatividade pode transformar as condições dadas e apresentar saídas. Então, vamos à luta!

* Professor de Filosofia do Colun (Colégio Universitário) da UFMA.

E-mail: capovillacristiano@gmail.com

► Texto recebido em março de 2020; aprovado em abril de 2020.

ABDALLA, Maurício. Em defesa da filosofia. **Le Monde Diplomatique Brasil**, São Paulo, 14 mar. 2019. Disponível em: <<https://diplomatique.org.br/em-defesa-da-filosofia>>. Acesso em: 12 dez. 2019.

BOLSONARO, Jair. Brasília, 26 abr. 2019. Twitter: @jairbolsonaro. Disponível em: <<https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1121713534402990081>>. Acesso em: 12 dez. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Censo da educação superior**: notas estatísticas 2017. Brasília, 2017. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2018/censo_da_educacao_superior_2017-notas_estatisticas2.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2019.

CAPOVILLA, Cristiano. As sociedades de controle: forma hegemônica da acumulação capitalista e padrão de poder da gestão institucional em Gilles Deleuze. **Revista Interdisciplinar em Cultura e Sociedade (RICS)**, São Luís, v. 5, n. 2, p. 262-275, jul./dez.2019. <<http://www.periodicoseltronicos.ufma.br/index.php/ricultsociedade/article/view/13016/0>>.

DOMINGUES, Ivan. **Epistemologia das ciências humanas**. Tomo I: positivismo e hermenêutica — Durkheim e Weber. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e método I**: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica. 11. ed. Petrópolis: Vozes; Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco, 2011.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Fenomenologia do espírito**. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. v. 1.

JAEGER, Werner. **Paideia**: a formação do homem grego. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

LOSURDO, Domenico. **Liberalismo**: entre civilização e barbárie. São Paulo: Anita Garibaldi, 2006.

ROLLO, Maria Fernanda. Hobsbawm, “verdadeiramente um grande historiador”. **Ler História**, n. 62, 2012. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/lerhistoria/605>>. Acesso em: 12 dez. 2019.

O mundo dos sonhos pós-covid

The post-covid dream world

sidarta ribeiro*

draulio Araújo**

Allan Kardec Barros***



RESUMO

A pandemia da covid-19 é um evento traumático único. O vírus acarretou, de um lado, a perda de milhares de vidas e, de outro, o aumento da depressão e da ansiedade. Esses fenômenos avivam nossa atividade cerebral e despejam toda uma carga de emoções negativas em nossos sonhos. Este pequeno ensaio aborda, do ponto de vista da neurociência, possíveis terapias para a depressão e a ansiedade, baseadas em plantas medicinais ligadas à tradição ameríndia ou em práticas orientais como o ioga.

Palavras-chave: pandemia, depressão, ansiedade, plantas medicinais, ioga

ABSTRACT

The covid-19 pandemic is a unique traumatic event. The virus caused, on one hand, the loss of thousands of lives and, on the other hand, increases in depression and anxiety. These phenomena enliven our brain activity and dump a whole load of negative emotions on our dreams. This essay addresses, from a neuroscience viewpoint, possible therapies for depression and anxiety, based on medicinal plants associated to Amerindian traditions or Asian practices like yoga.

Keywords: pandemic, depression, anxiety, medicinal plants, yoga

O Brasil em alerta! O vírus devasta e enterra nossas esperanças enquanto fazemos funerais desacompanhados dos compatriotas que se foram.

Nós, os sobreviventes. De um lado, vidas violentadas pelo vírus e, de outro, aquelas atingidas pela depressão ou pela ansiedade: fenômenos que avivam nossa atividade cerebral e despejam toda uma carga de emoções negativas em nossos sonhos.

Em entrevista recente ao portal UOL (“100 dias que mudaram o mundo”, 9 abr.), a historiadora Lilia Schwarcz afirma que a pandemia marca o início do século XXI assim como a Primeira Grande Guerra marcou o início do século XX. Hoje é o dia em que desembarcamos no amanhã. Por um lado, a luta por um mundo solidário. Por outro, a angústia do desemprego, a impaciência pelo retorno à “normalidade”... e a prostração. Esse novo mundo que adentramos traz consigo um dos maiores desafios à humanidade: o entendimento dos mecanismos cerebrais da angústia e da depressão.

A pandemia é um evento traumático único. Em números absolutos, é a maior guerra que o Brasil já ousou lutar. Na Segunda Guerra Mundial morreram 1.500 brasileiros, a maioria militares. Agora, em dados de 1º de agosto, já temos mais de 90 mil mortos, quase todos civis. Na Guerra do Paraguai foram 50 mil mortos, mas ela já acabou. A guerra contra o vírus continua, sabe-se lá até quando.

Esse evento traumático se materializa na psique coletiva com a presença indelével da morte. Importante lembrar que metade dos pacientes com estresse pós-traumático desenvolve depressão. É previsível então que, além da doença propriamente dita, a pandemia resulte em ansiedade e depressão.

Estamos acostumados a procurar nossa felicidade no “mundo lá fora”. O que falta na vida íntima das pessoas que as faz terem de ir a shoppings ou lugares lotados de gente, em plena pandemia? Por que precisamos ir a outros lugares para nos sentir realizados?

Em experimentos científicos com animais, um dos recursos utilizados para entender o estresse é o isolamento. Nos bichos, ele leva ao desenvolvimento de sintomas compatíveis com os observados na depressão. Sabemos, no entanto, que o isolamento social é a melhor solução, o melhor “remédio” contra a propagação do vírus, enquanto não há nem vacina nem tratamento consolidados.

Ora, um dos principais sintomas da depressão humana é o que chamamos de *ruminação*, que ocorre quando não conseguimos nos livrar de um pensamento negativo. Fica-se inteiramente voltado àquela ideia insuportável e recorrente.

Estamos acostumados a procurar nossa felicidade no “mundo lá fora”. O que falta na vida íntima das pessoas que as faz terem de ir a shoppings ou lugares lotados de gente, em plena pandemia? Por que precisamos ir a outros lugares para nos sentir realizados?

Isso vem da vida que nos acostumamos a viver! Sabemos que o mundo da mercadoria, como indicou Marx, é um mundo não mais governado pelos homens, mas pelos objetos. Criados para satisfazer necessidades humanas, “provenham elas do estômago ou da fantasia” — como lemos já na primeira página de *O Capital* —, esses objetos, com o passar do tempo, se autonomizam. Passam a governar nossos desejos e nossa fantasia. Essa realidade de “fetichismo da mercadoria” nos condicionou a sempre buscar fora de nós aquilo que nos realiza.

Perdemos, assim, o interesse por aquilo que trazemos dentro. Não conseguimos mais observar nossa própria cabeça, nossos pensamentos e emoções. Deixamos de cultivar habilidades introspectivas. No livro *O oráculo da noite* (Companhia das Letras, 2019), um dos autores deste texto, Sidarta Ribeiro, mostra que também perdemos, ao longo dos anos, o interesse em refletir sobre nossos sonhos — algo que nossos ancestrais faziam regularmente.

Agora chegou a hora de uma nova consciência planetária. Hora de recuperar alguns passos que foram esquecidos ou apagados convenientemente nos últimos séculos. Hora de escutar novamente o chamado milenar de alguns dos mestres da humanidade: Buda, Krishna, xamãs... Sócrates, e seu providencial “Conhece-te a ti mesmo”!

Em nossos estudos, temos verificado que as pessoas estão sonhando mais com determinados conteúdos ligados à doença. E quanto mais têm esse tipo de sonho, mais se amplia o sofrimento psíquico. Desenvolvem-se, involuntariamente, a ansiedade ou a depressão.

Há dois aspectos positivos que devem ser ressaltados como resultado desta pandemia. Um deles é a revalorização da ciência, que andava tão aviltada nos últimos tempos, com cortes orçamentários e ataques de toda espécie. Outro é que, com o isolamento forçado, somos obrigados a fazer uma “viagem para dentro”, aumentando nossa capacidade introspectiva.

Não se trata, aqui, de defender um “mergulho na subjetividade” como solução para problemas que são por demais objetivos. Trata-se, sim, de constatar que o “economicismo” do mundo das mercadorias muitas vezes nos fez negligenciar os fenômenos da subjetividade. E a ciência pode contribuir sobremaneira para o entendimento desses fenômenos! Se foi ela que garantiu a diminuição de casos e óbitos por sugerir o isolamento social, o uso de máscaras e o *lockdown*; se é ela que fornecerá o bálsamo das vacinas, será também dela que poderá vir a solução para nossas dúvidas, ansiedades e angústias.

No isolamento, a pessoa pode ficar mais introspectiva e acabar “ruminando” pensamentos negativos ligados ao passado ou ao futuro. Mas o isolamento é igualmente uma oportunidade para entrarmos em introspecção de maneira menos autorreferenciada. Uma introspecção mais em terceira pessoa, na linha da meditação ou de muitas tradições ameríndias ou africanas que envolvem isolamento inclusive sensorial.

A ciência aproveitará tanto mais essas contribuições — digamos, “extracientíficas” — quanto menos negligenciar os saberes tradicionais e os conhecimentos milenares que a tradição positivista optou por relegar a segundo plano.

A psiquiatria do final do século XX convenceu as pessoas de que, para serem felizes, teriam de tomar antidepressivos. Mas esses medicamentos não trazem a felicidade. O que eles fazem é diminuir bioquimicamente tanto a infelicidade quanto a felicidade. Algo que vem acompanhado de vários efeitos colaterais. Ademais, os estudos científicos sobre antidepressivos são baseados em trabalhos que analisam os efeitos em até oito semanas, apenas.

Há uma classe de remédios que está emergindo e provavelmente revolucionará a ciência do século XXI. Eles vêm das tradições ameríndias ou orientais. Entre as orientais, estão os resultados extraordinários do ioga. Nas tradições ameríndias, destacamos o potencial de plantas como a *Cannabis* e a *ayahuasca*.

Um dos autores deste ensaio, Draulio Araújo, estudou nos últimos dez anos o tratamento da depressão através de plantas medicinais. A *ayahuasca* é um remédio da Amazônia utilizado por diferentes povos brasileiros e peruanos. É uma das chamadas “plantas de poder”. Há também os fungos de poder, ou animais de poder: os sapos, por exemplo, cujas secreções podem guardar potencial terapêutico. Essas diferentes

A ciência aproveitará tanto mais essas contribuições — digamos, “extracientíficas” — quanto menos negligenciar os saberes tradicionais e os conhecimentos milenares que a tradição positivista optou por relegar a segundo plano

medicinas utilizadas no Chile ou no México têm tido uma importância muito grande na psiquiatria, recentemente.

A ayahuasca não é uma substância de prazer, e não leva à adição ou ao vício. Desde 2006, quando começamos a estudar seus aspectos neurocientíficos, percebemos que várias pessoas que procuravam os centros religiosos vinculados à planta o faziam porque o vegetal teria trazido algum tipo de benefício para suas vidas. Entre esses benefícios, a cura ou o alívio da dependência de álcool, cocaína ou crack, assim como da depressão ou do estresse pós-traumático.

A ayahuasca atua basicamente em receptores de serotonina. Avaliamos pacientes que não respondiam à medicação antidepressiva tradicional. Tomavam duas ou três medicações que não surtiavam efeito. Com a ayahuasca, foi constatada a redução significativa dos sintomas de depressão — algo que acontece um dia após a sessão. Vale notar que os medicamentos tradicionais demoram em torno de 15 dias para fazer efeito.

Existe também um impacto significativo em relação aos processos de *ruminação* — não só em pacientes com depressão, mas em pessoas que não apresentavam sintomas. Elas relataram que se sentiam mais tranquilas, com a mente mais serena.

Já a *Cannabis* é uma seleção artificial realizada através de centenas de gerações. Essa seleção permitiu chegar a uma variedade de “planta de poder” com muitas aplicações terapêuticas que permitem trazer o corpo para o equilíbrio. Além de ser um poderoso anti-inflamatório e de ter capacidade de dessincronização neuronal, ela tem aplicação terapêutica em muitas doenças diferentes, como Parkinson, Alzheimer ou epilepsia. Temos estudado, também, como a planta funciona em pacientes com o vírus zika. Os resultados são notáveis!

Acreditamos que a *Cannabis* está para a medicina do século XXI como os antibióticos estiveram para a medicina do século XX. Ela vai revolucionar a medicina! Em um mundo ideal — descontados os preconceitos e os interesses econômicos —, as pessoas poderão, em alguns casos, trocar seis remédios comprados na farmácia por uma planta da qual se pode cuidar em casa.

Acervo: Depositphotos



A ayahuasca é um remédio da Amazônia utilizado por diferentes povos brasileiros e peruanos. É uma das chamadas “plantas de poder”

Além dos conhecidos THC e CBD, a *Cannabis* é composta por mais de 100 substâncias diferentes, como terpenos e flavonoides. Ela trabalha a plasticidade neural e o aumento da sinaptogênese — isto é, da criação de conexões sinápticas —, além de criar novos neurônios no hipocampo. Todo esse “coquetel” tem a ver com os efeitos antidepressivos e ansiolíticos — e, claro, com os sabidos efeitos de aumento da criatividade.

A *Cannabis* é uma tecnologia revolucionária que está mudando a economia de muitos estados americanos. Israel investe há mais de uma década em suas aplicações terapêuticas. Infelizmente, o Brasil está muito atrasado nesse debate. Travado pelo conservadorismo, o país negligencia temas hoje discutidos no mundo inteiro, e deixa de investir em algo com profundo potencial não apenas terapêutico, mas também econômico.

A par da ayahuasca e da *Cannabis*, outra técnica de grande importância é o ioga ou, similarmente, a meditação. A ideia é “navegar” o inconsciente de uma maneira menos dolorosa para o ego. Em vez de buscar a felicidade externamente, fazer o mergulho na própria alma! No zen-budismo, diz-se que todo “zen” que você encontra no alto de uma montanha é o “zen” que você carrega dentro de si mesmo.

A meditação é importante para enfrentarmos estados emocionais em que, recorrentemente, pensamos nas mesmas coisas. Um dos antídotos para isso é trabalhar com técnicas que aumentem nossa capacidade de introspecção.

Modular a introspecção — através de técnicas respiratórias do ioga como a *pranayama* — é algo que também ajuda em processos patológicos relacionados à ansiedade ou à depressão. De fato, esse efeito pode ser constatado na atividade cerebral por meio de imagens por ressonância magnética.

A verdade é que o Oriente mergulhou na alma de forma profunda. Buscou compreender nosso ser: como pensamos, como devemos trabalhar nossas noções de felicidade. Diríamos que a filosofia oriental é monista. Para ela, sujeito e objeto são uma só coisa — concepção sintetizada na célebre figura do círculo com um lado branco e outro preto, o yin e o yang.

Já o pensamento ocidental é historicamente dualista. Considera sujeito e objeto em separado. Não por acaso, um revolucionário como Vladimir Ilitch Lênin — ele próprio, em certa medida, um pensador oriental — afirma em seus *Cadernos Filosóficos* (Avante!, 1989): “Na lógica habitual separa-se de modo formalista o pensar da objetividade” (p. 166).

Vivemos uma era extraordinária, que é também uma encruzilhada histórica. A pandemia nos obriga a mergulhar nas águas de nosso próprio eu. A ciência, uma das grandes desestabilizadoras da história, pode auxiliar nesse processo, mostrando áreas antes impenetráveis de nosso cérebro e sistema nervoso. E, também, ajudando a entender e aprimorar práticas e conhecimentos milenares, que nossos ancestrais já utilizavam e que a modernidade urbano-industrial, inexplicavelmente, optou por dispensar.

* Professor titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, neurocientista, biólogo, neurobiólogo e vice-diretor do Instituto do Cérebro. Publicou mais de cem artigos científicos em periódicos internacionais. É autor de *O oráculo da noite* (Companhia das Letras, 2019).

** Professor titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, membro do Instituto do Cérebro, neurocientista, físico. Atua na área de Neurociências, com ênfase na utilização da imagem funcional por ressonância magnética e eletroencefalografia na avaliação das bases neurais dos estados alterados de consciência.

*** Professor titular da Universidade Federal do Maranhão, PhD em Information Engineering pela Universidade de Nagoya (Japão). Tem mais de 200 publicações na área de redes neuronais, saúde e engenharia. Atua em aplicações de aprendizado de máquinas inspirado na comunicação entre neurônios.

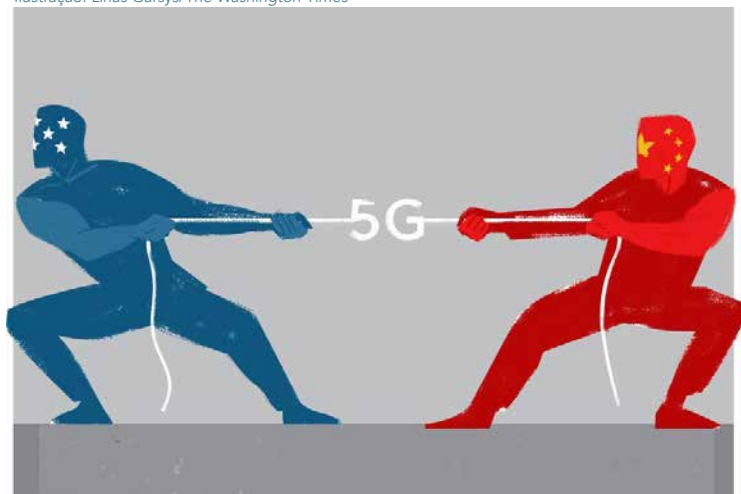
► Texto recebido em junho de 2020; aprovado em julho de 2020.

Notas Internacionais

International notes

por Ana Prestes*

Ilustração: Linas Garsys/The Washington Times



Confronto do século — EUA versus China

Aos poucos vão se tornando nítidos os traços do que parece ser o grande embate hegemônico do século. A pandemia, e seu falso dilema *economia versus vida*, teve o efeito de tornar mais visível a contradição do sistema hegemônico mundial, que se desenvolve de forma acelerada. Com uma população três vezes e meia maior do que a dos EUA, a China teve quase 30 vezes menos óbitos pela covid-19. Ficou patente o nível superior de organização do Estado e da sociedade para enfrentar crises dessa natureza. Acuado frente à realidade pungente, o império norte-americano reagiu com acusações de que se tratava de um “vírus chinês”, retirou-se da OMS, aumentou a guerra comercial e os ataques a empresas chinesas de alta tecnologia, estimulou as manifestações separatistas em Hong Kong, respaldou o separatismo de Taiwan, fomentou o conflito indo-chinês na fronteira do Himalaia e instigou conflitos nas regiões do Tibete e de Xinjiang, bem como no Mar do Sul da China. Por sua vez, a China fortalece sua capacidade militar dissuasória e estabelece sólidas alianças com a Rússia, o Irã e outras nações igualmente ameaçadas pelos EUA e a OTAN. Desenvolve colaboração mais estreita com a OMS e outros organismos multilaterais, envia insumos, equipamentos médicos e equipes de saúde para dezenas de países, cancela o serviço da dívida de países africanos e anuncia que tornará a descoberta de uma eventual vacina contra o coronavírus um “bem público mundial”. Defende os princípios da não ingerência, da autodeterminação dos povos, do multilateralismo e do desenvolvimento compartilhado e mutuamente benéfico. A disputa entre os EUA e a China em torno da participação no mercado da tecnologia 5G no Brasil é uma das faces mais evidentes do embate do século.

União Europeia

A Alemanha assumiu em primeiro de julho a presidência *pro tempore* da União Europeia. Esta pode ser a última vez que Angela Merkel dirige o bloco e há muita expectativa quanto à presidência dela. Não são temas singelos os que ela tem sobre a mesa. A começar pela aprovação do plano Next Generation de 750 bilhões de euros de recuperação econômica pós-pandemia que há meses vem sendo costurado. Os países do norte, como Áustria, Holanda, Suécia e Finlândia continuam reticentes quanto ao plano, pois não admitem que os do sul — como Itália, Espanha, Grécia e Portugal — recebam ajuda “sem ter feito por merecer” (política fiscal). Outro tema espinhoso é a conclusão do Brexit, assim como o acordo UE-Mercosul, que ela defende, mas sofre muita resistência em vários países europeus, e a relação com OTAN e EUA em matéria de defesa da região e aproximação com China e Rússia. Tudo isso está na pauta do dia.

Palestina

Israel avança na anexação de territórios da Palestina. A política encontra resguardo no Plano do Século anunciado por Donald Trump. O propósito é anexar o Vale do Rio Jordão, uma ampla faixa de terra fértil contígua com cerca 100 mil colônias judaicas da Cisjordânia, além de deslocar palestinos para uma área nos arredores de Jerusalém, “liberando” Jerusalém Oriental. Netanyahu vem chamando as colônias da Cisjordânia de Judeia-Samaria em uma alusão ao nome bíblico do território, uma estratégia diversionista de comunicação sobre seus atos. O Conselho de Segurança da ONU, à exceção do voto dos EUA, considerou o projeto como uma tentativa de “acabar com os esforços internacionais a favor da criação de um Estado palestino viável”. Desde o princípio o plano foi rejeitado pela Autoridade Nacional Palestina, Liga Árabe e União Africana. A União Europeia também rejeitou a maioria do texto.

Aumenta o poder de Putin na Rússia

Na Rússia, avança a consolidação de Vladimir Putin no poder. O gigantismo das comemorações dos 75 anos da vitória do exército soviético sobre os nazistas foi uma demonstração de sua confortável situação política interna. Conseguiu também reformar o texto constitucional da era Ieltsin. Agora, legalmente, poderá ficar no poder até 2036. Caso isso se concretize, serão quase 40 anos de era Putin. A última etapa das reformas na Constituição, previamente aprovadas pela Duma (parlamento russo), foi um referendo popular em que o “sim” venceu com quase 80% dos votos. Entre as mudanças, estão a possibilidade do presidente em exercício concorrer a mais dois mandatos de seis anos, a instituição do salário mínimo nacional, superioridade das leis nacionais sobre qualquer resolução internacional e previsão de casamento apenas entre um homem e uma mulher. Os pontos mais polêmicos foram quanto à extensão das possibilidades de reeleição e o veto ao casamento homoafetivo.



Efeitos da pandemia na América Latina

A Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal) acaba de atualizar suas projeções para a contração da atividade econômica na região como decorrência da pandemia. Segundo a organização, tanto os choques externos quanto os internos tornaram-se mais fortes do que o previsto até abril. Na época a estimativa de queda da região era em torno de 5%; hoje é em torno de 9% para 2020. A América do Sul lidera com 9,4% de projeção de queda. A América Latina é hoje o epicentro global da pandemia e o Brasil é o líder disparado em número de infectados e mortos. De acordo com dados da Cepal, o desemprego regional vai chegar a 13,5% ao final do ano, atingindo mais de 40 milhões de pessoas (18 milhões a mais do que em 2019). Só para comparação, com a crise financeira de 2008 o desemprego na região saiu de 6,7% em 2008 para 7,3% em 2009. O número de pessoas em situação de pobreza vai saltar de 185,5 milhões (2019) para 230,9 milhões, quase 40% da população latino-americana. As pessoas em situação de extrema pobreza serão quase 100 milhões ao final do ano, pouco mais de 15% da população regional.

Questão ambiental

Não fosse a pandemia do novo coronavírus, um dos grandes debates da atualidade estaria sendo a questão ambiental. O Brasil se encontra no centro dessa questão, especialmente pela condução da política ambiental pelo governo Bolsonaro. A postura do governo brasileiro ameaça inviabilizar a ratificação do acordo comercial Mercosul-União Europeia, não tanto pela justeza da causa ambiental, mas pelo uso dela por setores protecionistas europeus. Há também retirada de investidores e importantes aportes, como ao Fundo Amazônia, por conta do descaso do governo com tratados internacionais como o Acordo de Paris e outros da mesma natureza. A ampla vitória dos verdes nas eleições municipais na França e o crescimento da pauta na opinião pública mundial, como se percebe com a influência de ativistas como Greta Thunberg, é um aspecto importante do atual cenário internacional e deve ganhar mais força com a superação da pandemia.

* Socióloga, doutora em Ciência Política (UFMG) e analista internacional.

Leia as notas internacionais de Ana Prestes todas as semanas nos sítios *I21*, *Ópera Mundi*, revista *Fórum*, blog *O Cafezinho* e portal *Vermelho*.



CARTAS INTERNACIONAIS



ESTADOS UNIDOS / USA

O povo está se levantando e exigindo um futuro melhor

The people are rising up and demanding a better future

John Bachtell*

Nós não vamos perder as esperanças, qualquer que seja o caminho da história, mas não devemos permitir que a história tome um caminho sem nossa participação.

V. I. Lênin

Os EUA estão passando por sua crise econômica, política e social mais profunda desde a Grande Depressão dos anos 1930, uma crise desencadeada pela pandemia de covid-19. Além dessa mistura já volátil, ocorreu o horrendo assassinato racista de George Floyd, afro-americano residente em Minneapolis. Sua morte, juntamente com os assassinatos anteriores, também neste ano, de Ahmaud Arbery e Breonna Taylor, despertou a onda mais significativa de manifestações e distúrbios civis nos Estados Unidos desde 1968.

As revoltas apresentam novos desafios tanto para o movimento democrático de massa contra Trump quanto para a extrema-direita política. Como essa crise multilateral vai acabar, quem arcará com as despesas, como o país ficará após a crise e como será o equilíbrio político de forças, tudo isso está sendo ferozmente debatido.

A pandemia de covid-19, a crise econômica e a luta contra a supremacia branca revelaram a natureza brutal e impiedosa do capitalismo estadunidense, que agrava todas as crises, acelera todo processo econômico e social e aprofunda desigualdades sociais, de classe, raça e gênero.

Mais de 110 mil pessoas morreram de covid-19 até agora, a maior marca do mundo. Negros e latinos estão apresentando um número desproporcional de mortes por causa do racismo estrutural e da desigualdade.

Os estadunidenses enfrentam uma emergência econômica de longo prazo: quase 50 milhões perderam o emprego e, segundo estimativas, 45% não vão voltar ao mercado de trabalho. Muitas pequenas empresas fecharão permanentemente e algumas grandes corporações irão declarar falência.

Trabalhadores desempregados só estão sobrevivendo por causa do seguro-desemprego pago pelo governo, benefício que Trump e o Partido Republicano ameaçam eliminar. Imigrantes sem documentos, inelegíveis para compensações de desemprego

e assistência médica federal, só estão recebendo socorro em alguns estados controlados pelo Partido Democrata.

Milhões de pessoas perderam seu convênio de saúde. O sistema de saúde público, aleatório, desigual e frágil, mostra o quanto o racismo estrutural impacta pessoas não brancas.

A crise revelou o dano causado por décadas de austeridade e de cortes no financiamento dos serviços sociais. Quarenta anos de salários congelados deixaram a maioria dos trabalhadores com menos de US\$ 400 na poupança para casos de emergência. Milhões esperam em longas filas por alimento emergencial e são ameaçados de despejo.

Enquanto isso, 600 bilionários estadunidenses enriqueceram mais de US\$ 430 bilhões nos primeiros dois meses de pandemia, inclusive recebendo dinheiro graças à legislação de emergência aprovada pelo Congresso. Alguns capitalistas estão roubando por meio de estocagem e de reajustes de preços em meio à escassez de material médico essencial e de outros produtos.

A ofensiva se sobrepõe à vontade de um setor de capitalistas aliados ao Partido Republicano de usar a crise para impor uma forma ostensiva e brutal de regulamentação corporativa com o intuito de explorar, retirando todas as proteções profissionais e ambientais e passando por cima de direitos trabalhistas.

TRUMP E A OFENSIVA DE DIREITA PARA REABRIR A ECONOMIA

A crise de covid-19 e as mortes são ainda piores por causa da abordagem de governo da gestão Trump, a incompetência em algumas áreas, a psicopatologia do presidente, sua rejeição à ciência e sua confiança em soluções propostas pelas forças desreguladas do mercado capitalista.

Trump e a extrema-direita estão promovendo uma ofensiva maciça e multifacetada para “reabrir” a economia a todo custo, medida vista como fundamental para a reeleição do presidente. A estratégia emprega uma combinação de ameaças econômicas, esquadrões de lacaios fascistas, desinformação em massa e teorias da conspiração difundidas pelo ecossistema midiático de direita, além da supressão de dados científicos. Cada pessoa, família, comunidade e estado estão abandonados à própria sorte.

O movimento democrático de massa que envolve largos setores da sociedade estadunidense, incluindo representantes eleitos, sindicatos, entidades de direitos civis e organizações de mulheres, LGBTQ, ambientais e da juventude, está defendendo uma abordagem que envolve intervenção governamental maciça, ciência e liderança de especialistas de saúde pública. Essas propostas estão sendo adiantadas na campanha presidencial e pela maioria democrata na Câmara dos Representantes¹ dos Estados Unidos.

A maioria dos estadunidenses se opõe a voltar ao trabalho, à escola ou à vida social sem mais proteções, testes e rastreamento de contatos, todos necessários para mitigar a disseminação da covid-19 até o desenvolvimento de uma vacina.

A luta contra a ofensiva de Trump é uma batalha central contra a extrema-direita e os supremacistas brancos e a favor da democracia e até mesmo da vida.

¹ N.T.: Câmara do Congresso dos Estados Unidos.

Trump e a extrema-direita estão promovendo uma ofensiva maciça e multifacetada para “reabrir” a economia a todo custo, medida vista como fundamental para a reeleição do presidente. A estratégia emprega uma combinação de ameaças econômicas, esquadrões de lacaios fascistas, desinformação em massa e teorias da conspiração difundidas pelo ecossistema midiático de direita, além da supressão de dados científicos

CRISES INTERLIGADAS E INSUSTENTÁVEIS

Os Estados Unidos estão em um ponto de inflexão potencialmente histórico. Classes rivais e forças sociais disputam o futuro com ferocidade. Antes mesmo da pandemia, a humanidade já estava enfrentando ameaças ecológicas e existenciais encadeadas, concentração de riqueza extrema e militarização. Somado a isso, havia o perigo de guerra nuclear, falta de acesso à tecnologia e ataques à democracia.

Os EUA são um poder imperialista em declínio. Os círculos dirigentes do país podem ou tentar restaurar seu domínio global, promover o nacionalismo econômico, retornar às manufaturas domésticas (com resultados dúbios, dada a robótica e a inteligência artificial) e correr o risco de uma nova Guerra Fria ou guerra quente com a China, ou se adaptar a essas mudanças e buscar o multilateralismo e uma maior cooperação global em áreas críticas.

Os EUA passaram por outros momentos de virada em sua história. Alianças gerais de classe e de forças sociais e levantes democráticos de massa conduziram o desenvolvimento durante a Guerra Civil, a Grande Depressão e a era do movimento pelos direitos civis para chegar a transformações sociais. O potencial do momento de virada atual e a necessidade de resolver as crises encadeadas não são diferentes, mas de uma natureza mais básica.

ESFORÇOS CONTRA A EXTREMA-DIREITA E O PERIGO FASCISTA

A extrema-direita dos EUA e o perigo fascista têm crescido desde o fim do movimento pelos direitos civis dos anos 1960-1970 e do levante pela paz que resultou em políticas significativas e avanços sociais. O objetivo da extrema-direita é eliminar todos os direitos trabalhistas e sociais conquistados desde 1930, restaurar a rentabilidade das empresas dos EUA e a hegemonia global inquestionável do país e impor um domínio de extrema-direita e até mesmo fascista.

A vitória de Trump na eleição presidencial de 2016 reflete o novo nível do perigo da extrema-direita. Seu sucesso foi principalmente o resultado da polarização política,

exclusão de votantes e interferência estrangeira. Trump explorou uma reação racista contra a eleição de Barack Obama, o primeiro presidente negro dos EUA, além da misoginia, xenofobia, antissemitismo e homofobia.

Trump também explorou a raiva gerada pelo declínio do padrão de vida, a erosão de confiança no governo, nos meios de comunicação de massa e em outras instituições políticas e sociais. Ele explorou o medo de muitos eleitores brancos com relação a alterações demográficas raciais.

Um setor extremamente reacionário de bilionários de Wall Street, a indústria de combustíveis fósseis, as corporações militares, os fabricantes de armas, fundamentalistas religiosos, uma mídia de direita robusta, supremacistas brancos e forças fascistas apoiaram Trump.

CARACTERÍSTICAS DO AUTORITARISMO E DO FASCISMO NOS EUA

A presidência de Trump é a mais corrupta, instável e permeada por crises da história dos EUA. Trump levou a nação a uma série de crises constitucionais e democráticas.

Ele abraça abertamente supremacistas brancos e fascistas armados, insistindo em que eles “libertem” os governos dos estados controlados pelos democratas, e finge não ver a violência. Ele envenena a atmosfera nacional com xenofobia e racismo antinegros e anti-imigrantes. Isso levou a um pico de crimes de ódio, violência e assassinatos de negros estadunidenses e ao encarceramento e deportação de imigrantes.

A presidência de Trump leva a marca da versão estadunidense de um governo de terror, de um Sul pós-reconstrução, com partido único, leis de segregação racial e repressão violenta contra negros e outras minorias raciais por trás de um verniz de instituições democráticas. A novidade é a intolerância contra muçulmanos, o deslocamento do alvo para imigrantes centro-americanos e mexicanos e a narrativa de que mexicanos são estupradores, usada para incentivar a pior forma de patologia racista.

Logo depois da sua absolvição na farsa do julgamento de impeachment no Senado estadunidense, em que respondeu por acusações de extorsão para manipular as eleições de 2020 e de obstrução ao Congresso, Trump acredita estar acima da lei e vem expurgando aqueles que vê como desleais nas agências governamentais, incluindo aparatos de segurança nacional.

Trump consolidou sua influência no Partido Republicano, que busca se consagrar como força governante permanente, mesmo sendo um partido minoritário. Os republicanos estão atingindo esse objetivo principalmente por meio da supressão maciça de votos e de um projeto de reversão nas mudanças demográficas históricas.

Centenas de macetes políticos de extrema-direita foram instalados pelo Senado dominado por republicanos por intermédio do Judiciário, incluindo a Suprema Corte, alinhando o sistema judicial aos objetivos políticos da direita.

O onipresente ecossistema midiático de direita apoia e aconselha Trump, enquanto constrói uma seita em torno dele. Milhões de seguidores devotos aceitam doses diárias da propaganda tóxica que emana da Casa Branca.

A REVOLTA DEMOCRÁTICA DE MASSA

Um movimento democrático crescente, amplo e diverso está contestando passo a passo o levante da direita. Esse movimento é enraizado na classe trabalhadora multirracial dos EUA, composta de trabalhadores organizados, negros, latinos, asiáticos, indígenas, a maioria das mulheres, jovens e pessoas LGBTQ, além de movimentos democráticos de massa a favor do meio ambiente, da saúde pública, do fim da violência armada e de outras questões.

Movimentos democráticos e a unidade da classe trabalhadora formada por pessoas de diversas raças, nacionalidades, gêneros e gerações cresceram desde a eleição de Trump. Esses movimentos, incluindo a ascendente tendência socialista, ajudaram a alterar dramaticamente a opinião pública.

A consciência social está sendo radicalizada pelo desenvolvimento objetivo, pela luta de classes e pelos movimentos democráticos. A consciência de classe está crescendo em resposta à extrema concentração de riquezas, ao congelamento de salários e à guerra empresarial contra direitos trabalhistas. Uma maioria antirracista tem crescido na batalha contra a supremacia branca, a violência racista de policiais e vigilantes e as tentativas de realizar retrocessos em direitos das mulheres.

Elementos da classe dominante, incluindo setores militares, opõem-se à extrema-direita e a Trump. Os recentes usos de força pela polícia militar e as ameaças de Trump em usar os militares para se opor às revoltas populares acentuaram esses desenvolvimentos.

Unindo-se ao levante antidireita está a maioria da mídia *mainstream*, a indústria do entretenimento e figuras de destaque da cultura e dos esportes.

A “frente popular” opera em muitos campos. Recentemente, trabalhadores litorâneos fizeram greve de um dia em ambas as costas estadunidenses para se opor à violência policial. O Partido Democrata, que controla a Câmara dos Representantes dos Estados Unidos e muitos governos e legislaturas estaduais, é um dos principais veículos. Dessa posição, algumas das piores políticas dos republicanos estão sendo fiscalizadas em nível federal e em alguns estados.

Os movimentos sociais e democráticos de massa, que explodiram em resposta à eleição de Trump, agora são um fator significativo da política estadunidense, até mesmo dentro do Partido Democrata. Em particular, movimentos de massa contra o sexismo e a misoginia liderados por mulheres estão fazendo interseções com movimentos contra o racismo, pelos direitos dos trabalhadores e outros.

Essas forças impulsionaram uma vitória retumbante nas eleições de meio de mandato de 2018 e obtendo uma maioria democrata na Câmara, vitórias-chave em 2019 e mais uma vez neste ano, 2020. Um número recorde de ativistas, mulheres, pessoas não brancas, sindicatos, ativistas LGBTQ, socialistas e comunistas foram eleitos. Esses representantes recém-eleitos estão ajudando a transformar a opinião pública e corpos legislativos no processo de fazer avançar legislações progressistas.

No período recente:

- negros e o movimento Black Lives Matter desencadearam um levante nacional de pessoas de todas as raças e nacionalidades, conduzindo a um movimento contínuo contra o racismo institucionalizado e a supremacia branca e exigindo uma reforma na justiça criminal, além do fim dos assassinatos cometidos pela polícia;
- mais de 200 greves aconteceram desde o começo da pandemia, exigindo medidas de segurança e aumentos salariais. O número de trabalhadores associados a sindicatos tem aumentado;
- o movimento #MeToo ajudou a transformar o debate nacional sobre machismo institucionalizado e abuso sexual e doméstico;
- movimentos contra dívidas estudantis popularizaram as ideias de cancelamento de dívidas e de instituição de mensalidades gratuitas nas universidades;
- o movimento de direitos dos imigrantes ajudou a transformar o debate nacional, trazendo pessoas sem documentos para fora das sombras e exigindo um caminho para a obtenção de cidadania;
- campanhas organizadas por trabalhadores de baixos salários para ganhar um mínimo de US\$ 15 por hora ajudou a mudar a opinião pública e foi vitoriosa em estados e municípios ao redor do país;
- greves e protestos docentes transformaram o debate nacional, antes focado na demonização dos professores de escolas públicas, movendo-o na direção da defesa do aumento de salários e do desafio às políticas austeras da direita;
- funcionários públicos e comissários de bordo aéreos deram um fim ao fechamento parcial decretado pelo governo Trump por 35 dias, quando ameaçaram fechar todo o sistema nacional de tráfego aéreo;
- propostas de taxação de riquezas estão se firmando em níveis federal, estadual e municipal;
- movimentos de justiça climática ajudaram a transformar o debate nacional sobre a crise do clima com uma proposta radical para sustentabilidade chamada Green New Deal;
- o movimento “Medicare for All” ajudou a transformar o debate nacional sobre assistência médica, vista agora como direito universal.

TENDÊNCIAS DE ESQUERDA, SOCIALISTAS E COMUNISTAS

Um novo detalhe do levante da democracia de massas é o crescimento rápido de tendências políticas de esquerda e socialistas. Antes da candidatura presidencial do senador Bernie Sanders (de Vermont), a discussão de alternativas socialistas não existia na política estadunidense. A presença pública de uma corrente socialista é uma ruptura histórica com o anticomunismo da Guerra Fria.

Mais da metade dos jovens e negros têm atitudes positivas em relação ao socialismo. O futuro da política dos EUA será cada vez mais moldado por esse fator.

Os sentimentos socialistas ainda não estão concentrados maciçamente na classe trabalhadora ou em um partido socialista por causa das peculiaridades do sistema eleitoral bipartidário dos EUA. Esse sistema é extremamente antidemocrático e evita que outros partidos consigam eleger representantes.

Na maioria das vezes, essas forças operam de forma independente dentro e fora do Partido Democrata.

O Partido Comunista dos EUA (CPUSA), celebrando seu 100º aniversário, está desfrutando o período de maior crescimento desde seu pico, nos anos 1960. O público dos sites *People's World* e *CPUSA* e das aulas *on-line* sobre marxismo tem crescido significativamente. O partido está estabelecendo novas relações e organizações de base em todo o país. Isso inclui coalizões eleitorais e candidaturas a cargos oficiais.

ELEIÇÕES DE 2020

O crescimento do perigo da direita e do fascismo torna imperativa a expulsão de Trump e da maioria republicana do Senado nas eleições de novembro de 2020. Trump se torna mais errático e desesperado à medida que sua popularidade diminui. O povo está cada vez mais preocupado com a possibilidade de ele usar a crise atual para cancelar as eleições ou cometer uma enorme fraude para vencer.

A frente popular contra Trump, a extrema-direita e o perigo fascista vai se expressar eleitoralmente na luta do Partido Democrata para manter sua maioria na Câmara dos Representantes e retomar o Senado e a Presidência da República. O ex-vice-presidente Joe Biden é o provável candidato dos democratas. Biden é uma força central no Partido Democrata. Junto com Bernie Sanders e outros, ele está tentando unir a oposição insurgente em uma força capaz de derrotar a hegemonia da extrema-direita. Algumas das posições públicas do ex-vice-presidente responderam aos movimentos e à dimensão da crise.

Ainda não está claro qual vai ser a aparência de um mundo pós-covid, por quanto tempo durará, quão profunda será a crise econômica e que formato vai ter a economia que emergirá dela. A crise encadeada e sistêmica precisará de soluções transformadoras e integradas. Ela não pode ser e não será resolvida dentro do quadro neoliberal capitalista de austeridade, desregulamentação, privatização e exportação de capital.

Como Joe Sims, copresidente da CPUSA, disse: “Há apenas duas maneiras de resolver a crise: sobre as costas dos pobres ou sobre as costas dos ricos. Em outras palavras, isso significa mais capitalismo ou mais socialismo.”

A escala da crise vai requerer um papel amplificado do governo para o bem comum — a expansão radical do setor público, a infusão maciça de capital na esfera pública e uma redistribuição da riqueza em benefício da classe trabalhadora.

A esta altura, parece que uma nova gestão democrática poderá adotar uma agenda de governo mais progressista, para bombear trilhões de dólares a mais na economia, criar projetos de larga escala destinados à crise de infraestrutura e climática, promulgar leis agressivas de proteção aos trabalhadores, expandir convênios de saúde pagos pelo governo e fazer enormes investimentos na saúde pública e em programas de assistência infantil. Ainda estamos por ver se essas reformas serão suficientes ou se um movimento poderoso o bastante emergirá para garanti-las.

Uma agenda de reformas radicais da classe trabalhadora e do povo está emergindo do levante democrático que influencia o processo inteiro. Essa agenda inclui: saúde pública universal; um programa abrangente de transição da economia e da sociedade dos EUA para padrões de sustentabilidade até 2050; renda mínima universal; criação de milhões de novos empregos por meio da reconstrução da infraestrutura da nação e da indústria de base, lidando também com a perda de empregos por conta da automação; taxação das grandes fortunas e imposição de limites ao poder das corporações transnacionais; reformas democráticas radicais abordando racismo estrutural e machismo em todas as áreas da vida; reforma da justiça criminal, acabando com o encarceramento em massa e estabelecendo um controle democrático da polícia; reformas das leis trabalhistas para facilitar a formação de sindicatos; eliminação de dívidas estudantis e oferta de ensino universitário em todas as instituições públicas; reconstrução radical da política externa imperialista e desmantelamento do complexo militar-industrial, e reforma da política de imigração, viabilizando a conquista de cidadania para 11 milhões de trabalhadores e famílias sem documentos.

No entanto, nenhum ganho transformador é possível sem crescimento, mobilização e ação da classe trabalhadora, além de um movimento de democracia de massa em todas as áreas de luta, incluindo as arenas econômica, política, eleitoral e ideológica. O papel dos comunistas, da esquerda e de outras forças políticas avançadas é ajudar a construir esse movimento em todas as direções, expandir sua abrangência, aprofundar a consciência de classe e contribuir para imbuí-la de estratégias revolucionárias e táticas necessárias para a vitória.

* Sindicalista, líder comunitário e ativista por justiça social e ambiental. Presidente da Long View Publishing Co., editora que publica *People's World*. Foi presidente do Partido Comunista dos Estados Unidos (CPUSA) entre 2014 e 2019.

ALEMANHA / GERMANY

A situação política da Alemanha e a missão dos comunistas

The political situation in Germany and the mission of the communists

patrik köbele*

A Alemanha é um dos países economicamente mais fortes do mundo. O DKP¹ vê a luta contra a burguesia monopolista da Alemanha, o imperialismo alemão, como sua principal missão. Também age no interesse de todos os trabalhadores da Europa e do globo. É internacionalista porque os sucessos da classe trabalhadora, aliada às outras classes trabalhadoras deste país, limitam as manobras da Alemanha imperialista para saquear outros países.

De fato, percebemos que o capital monopolista está na ofensiva desde a década de 90 do último século. Depois de 1945, tiveram de ser feitas concessões consideráveis para equilibrar o poder, favoravelmente ao movimento trabalhista. A Alemanha Ocidental foi transformada em uma vitrine diante dos países socialistas da Europa Oriental. O movimento sindical reformista conseguiu, então, considerável sucesso material e sociopolítico. A ideologia voltada à harmonia de classes (“colaboração social”) foi hegemônica por décadas.

O equilíbrio de poder mudou radicalmente, com desvantagem para a classe trabalhadora e amplos setores da população, em parte como resultado da contrarrevolução nos antigos países socialistas da Europa e da União Soviética. O Partido Social-Democrata (SPD), que foi influente na classe trabalhadora, transformou-se em partido neoliberal. Junto com o antigo partido de protesto Os Verdes, autodenominado ecológico, a União Democrata-Cristã (CDU) e outros partidos burgueses, o sistema de segurança social pelo qual se lutou por décadas foi sistematicamente desregulamentado e privatizado.

Como resultado, foi possível reduzir os níveis salariais, enquanto grande parte do setor público, incluindo propriedades coletivas da República Democrática Alemã (RDA), socialista, puderam ser incluídas na exploração do capital.

A nova força do imperialismo alemão tornou possível que as corporações alemãs produzam com eficiência enquanto pagam pouco aos trabalhadores. A Alemanha é um país de salários baixos se comparados à produtividade. Isso mantém o

1 N.T.: Partido Comunista Alemão.

boom das exportações alemãs a todo vapor, à custa dos outros países, com a Alemanha dominando a Zona do Euro.

Desacelerar a ofensiva do capital monopolista em áreas específicas e, a longo prazo, atingir uma mudança no equilíbrio de poder em detrimento do capital monopolista: essa é a próxima meta dos comunistas. É isso que queremos expressar com uma mudança em direção da paz, do desarmamento e do progresso democrático, social e ecológico. Ao fazê-lo, assumimos que o progresso sob o capitalismo não pode ser assegurado permanentemente e que a luta pela sublevação socialista deve continuar.

No 23º congresso do nosso partido, em março de 2020, avaliamos a situação na Europa da seguinte forma:

- a União Europeia (UE), dominada pelo imperialismo alemão, está intimamente vinculada à Otan. Sob as lideranças da Alemanha e da França, no entanto, ela age de forma independente na luta por influência mundial, em parte compartilhando seus esforços com o imperialismo dos EUA, em parte o contradizendo;
- devido à competição e ao desenvolvimento necessariamente assimétrico entre os países da UE, as contradições internas do bloco estão aumentando. Ele continua dividido entre um centro rico e periferias mais pobres ao leste e ao sul. Ideias de direita podem continuar florescendo em certos países europeus. Partidos de direita se aproveitam dos medos e preocupações da população e podem conquistar votos com *slogans* correspondentes;
- a UE foi enfraquecida pela saída do Reino Unido (Brexit). A instabilidade da Zona do Euro persiste. França e Alemanha, como líderes da UE, estão competindo entre si enquanto sofrem de problemas políticos internos. O movimento dos “coletes amarelos” na França e a crise dos partidos burgueses “tradicionais” em ambos os países são prova disso. No entanto, sobretudo na Alemanha, a classe trabalhadora, que em parte se beneficia economicamente com o papel de liderança do imperialismo alemão, continua integrada com sucesso ao projeto da UE;
- a burguesia alemã quer crescer para se tornar potência mundial por meio da UE, e, nesse meio-tempo, transformar-se no poder econômica e politicamente dominante na UE. No entanto, o imperialismo alemão está enfrentando um enorme problema: as 30 empresas do DAX² obtêm 22% dos seus lucros nos EUA, mas já também 16% na China — com tendência de crescimento. Só por meio da UE a burguesia alemã pode ter esperanças de ser politicamente forte o suficiente para resistir à pressão exercida pelos EUA, via sanções e outras medidas punitivas, com o objetivo de obrigá-la a escolher entre um mercado e outro. Ao mesmo tempo, as próprias políticas alemãs desestabili-

2 N.T.: Relação das 30 mais bem-sucedidas companhias abertas da Alemanha.

zaram a EU, com seu recorde de exportações à custa dos outros, sua rigorosa austeridade e a busca imprudente por dominação;

- a economia alemã é, em grau excepcionalmente alto, dependente da exportação de bens. Voltada para a exportação, destruiu indústrias de seus vizinhos europeus, aumentando o desemprego e dívidas a níveis gigantescos. Agora isso está se voltando contra a própria Alemanha, com oportunidades de venda declinantes, processos de desintegração crescentes dentro da UE e sustentação de movimentos chauvinistas pela classe dominante de países vizinhos, que são empurrados contra a parede;
- a orientação unilateral da economia alemã agora sofrerá retaliação. A intensificação comercial e a guerra de sanções declarada pelos EUA, em conexão com o início de uma crise econômica, começam a atingir a economia alemã com força, especialmente a indústria automobilística. A classe trabalhadora está enfrentando uma nova onda de demissões em massa e uma tentativa da classe dominante de transferir o ônus desse declínio para os trabalhadores, cortando salários e benefícios sociais. Principalmente em razão das grandes mudanças nas indústrias automobilística e energética (por exemplo, a eliminação progressiva do lignito), o risco de milhares de empresas falirem aumentou enormemente;
- um aspecto essencial da estratégia do imperialismo alemão é a deliberada integração às políticas da Otan e à política de guerra do imperialismo estadunidense. Refletindo o seu significativo espaço econômico, o imperialismo alemão se esforça por obter maior influência na aliança militar da Otan e se empenha pela militarização da UE. Apesar do seu intensificado desenvolvimento militar, o capital monopolista alemão continua no encalço do imperialismo estadunidense, para fazer avançar seus interesses expansionistas em escala global.

Observamos os seguintes acontecimentos europeus, no contexto do desenvolvimento global:

- os EUA continuam sendo a maior potência econômica, política e militar do sistema imperialista global. Sua classe dominante está se esforçando para impedir o declínio do imperialismo estadunidense como poder hegemônico em uma ordem global unipolar. Daí a estratégia de contenção da República Popular da China, da Federação Russa e de outros países que buscam um desenvolvimento autodeterminado e resistente aos ditames dos estados imperialistas. Guerras, sanções, sabotagem, cercos militares, ameaças de intervenção e de guerra são todos elementos dessa estratégia agressiva. Os EUA e a aliança militar da Otan liderada pelos EUA representam o principal perigo

de conflagração, incluindo o perigo de uma guerra mundial nuclear, ameaçando a existência humana;

- guerras, destruição de meios de subsistência, opressão imperialista, exploração e competição capitalistas matam milhares de pessoas, forçando milhões a lutar e a migrar. O imperialismo usa as fugas e migrações que causa para desestabilizar economias e aumentar a competição entre os explorados;
- a República Popular da China e a Federação Russa estão atualmente se opondo às políticas agressivas dos países que lideram a Otan sem agir de forma igualmente agressiva. Sua política busca essencialmente a adesão às leis internacionais, o respeito às soberanias nacionais, a cooperação em vez do confronto, a estabilidade no lugar da destruição deliberada de Estados e uma ordem mundial multipolar. Recentemente, isso contribuiu significativamente para prevenir uma mudança de regime na Síria, que ameaçaria condições como as da Líbia ou do Iraque, assim como evitou um golpe reacionário contra o governo progressista da Venezuela.

O desenvolvimento internacional, cujo futuro ainda não podemos prever, envolve perigos em função do aumento da agressividade do campo imperialista, mas também oportunidades para as forças de paz e anti-imperialistas.

Nessa situação, as medidas de *lockdown* associadas à pandemia de coronavírus têm um efeito propagador. A crise econômica, que sobreveio no início de 2019, recebe um impulso adicional.

As tendências negativas para a classe operária vão se intensificar: no momento, 23,4% de todos os empregos já são precários. Jovens são afetados de modo particularmente sério. A pobreza entre velhos será uma consequência. Corporações alemãs já iniciaram demissões em massa em 2019: 15 mil na Daimler-Benz, 4,3 mil no Commerzbank, 18 mil no Deutsche Bank, mais de 2 mil na Bosch. O fechamento de plantas da ThyssenKrupp já foi anunciado. A rede de varejo Real está prestes a ser desmantelada, e outro grupo varejista, Karstadt Kaufhof, está atualmente passando por um processo de falência.

A situação excepcional da pandemia está sendo usada como pretexto para atacar direitos trabalhistas. A classe dominante está se valendo da crise do coronavírus de maneira política e economicamente egoísta.

Medidas de socorro tomadas pelo Estado, como os chamados resgates financeiros, são direcionadas principalmente a grandes indústrias e bancos. Espera-se que os trabalhadores, funcionários assalariados e pequenas empresas paguem a conta. Medidas excessivas tomadas durante a quarentena efetivamente prevaleceram sobre direitos fundamentais como a liberdade de opinião e o direito de reunião, e a proteção ao lar foi abolida. A vigilância de celulares e o uso da Bundeswehr³ (3) para tarefas ofi-

3 N.T.: Forças Armadas alemãs.

ciais do Estado estão sendo implementados. Os parlamentos vêm sendo controlados e sua participação é restrita. O que era aplicado apenas em tempos de guerra sob leis emergenciais está sendo testado e viabilizado em tempos de paz. Isso vai impulsionar uma política que funciona há algum tempo e é caracterizada, entre outras coisas, pelo fortalecimento de leis policiais e restrições à liberdade de opinião e de imprensa. O Estado está se armando para conseguir agir e vencer resistências em tempos de crise. Isso obviamente está sendo antecipado.

Nós, comunistas, não somos os únicos a temer que o endurecimento de leis e o desmantelamento de direitos fundamentais, medidas agora implementadas, continuem a valer após o fim da pandemia.

O capitalismo aperfeiçoa os mecanismos da manutenção de poder.

É particularmente desprezível a forma pela qual o capitalismo consegue repetidamente usar problemas e desastres que ele mesmo causa para aumentar a exploração, lucrar e estabilizar seu domínio. Suas guerras e a destruição de recursos naturais e de meios de subsistência social forçam milhões a fugir — e isso é usado para construir a fortaleza UE e importar especialistas treinados a baixo custo, a fim de aumentar a competição entre os explorados.

O lucro e o princípio da competição são os fundamentos sobre os quais as contradições entre o desenvolvimento de forças produtivas e as condições de produção na relação entre homem e natureza criam um efeito destrutivo e até ameaçador para a humanidade. A crise ecológica, a extinção de espécies, as mudanças climáticas, a poluição dos mares, ou seja, a destruição dos recursos naturais, tudo clama por planejamento social em escala global. Clama pela superação do capitalismo. Em vez disso, a crise está sendo usada para deixar para trás os países em desenvolvimento, que vendem seus certificados de CO₂ em vez de construir indústrias básicas. Isso é usado para espalhar a ideologia da renúncia, que tem a intenção de ocultar o fato de que o problema são as condições de produção, não o consumo. A crise ecológica também faz parte da crise geral do capitalismo.

Não pode haver uma força contrária bem-sucedida sem a classe trabalhadora. Esta deve ser o centro de um movimento que aja diretamente contra o capital monopolista, elemento determinante da estrutura do imperialismo. Isso requer unidade de ação da classe trabalhadora. A classe dominante sabe muito bem disso e faz de tudo para prevenir o contramovimento. Essa é uma forma de desarmar a classe trabalhadora.

A outra é o veneno das “parcerias sociais”, a ilusão de que estamos todos no mesmo barco com os exploradores. Eles estão dispostos a pagar um preço para manter essa ilusão. Fazem concessões para parcelas da classe trabalhadora alemã, ou pelo menos as atacam com menor força que seus companheiros de classe na Grécia, por exemplo. O lucro extra que o capital monopolista alemão toma da UE fornece as bases para tal.

Essa questão está ligada ao problema estrutural do movimento sindical alemão, já que os conselhos de trabalho de grandes empresas são de importância primordial para a formação de opinião dentro dos sindicatos. Por um lado, isso é lógico,

já que a força de trabalho das grandes empresas ainda é como um carro-chefe para o movimento trabalhista. Por outro lado, complica a tarefa básica do movimento sindical, que é evitar a competição intraclasse, especialmente quando, ao mesmo tempo, suas parcelas excluídas mal têm um papel a exercer. A mentira sobre os 70 anos de paz na Europa e na UE foi adotada, assim como a bobagem de que a UE representaria prosperidade ou seria um baluarte contra a direita. A integração de parcelas essenciais dos movimentos trabalhistas e sindicais à Otan e à estratégia do capital monopolista na UE é um aspecto central da fraqueza do movimento trabalhista na Alemanha.

A mistura de ilusões relativas a parcerias sociais com a falta de internacionalização é perigosa, pois dá margem ao surgimento do racismo, do nacionalismo e do chauvinismo, ou seja, ao agravamento da divisão de classes. Infelizmente, a internacionalização está pouco presente na consciência da classe trabalhadora no nosso país. Contrariar isso é tarefa central para um partido comunista, algo que temos de fazer todos os dias, quando a mídia e os políticos jogam setores nacionais da classe trabalhadora uns contra os outros ou quando se manifestam contra nossos camaradas de classe na Grécia, em Portugal ou qualquer outro lugar. É importante combater o belicismo que eles adicionam à russofobia e à propaganda contra a República Popular da China. Trata-se de solidariedade internacional e, mais do que nunca, solidariedade com a luta na América Latina. Golpes imperialistas no Brasil e na Bolívia, ataques na Nicarágua, a marionete Guaidó na Venezuela — tudo isso visa ao povo desses países e vai contra a Cuba revolucionária e seu trajeto socialista.

* Presidente do Partido Comunista Alemão (DKP).

FRANÇA / FRANCE

A França em um tempo de contestações mundiais

France in a world time of upheaval

Pascal Torre*

Ao longo da última década, um movimento duplo se desenvolveu na França. No contexto da globalização capitalista, as forças neoliberais aceleraram sua ofensiva. Correlativamente, formas de resistência e de mobilização populares adquiriram uma nova visibilidade quantitativa e qualitativa. Ao mesmo tempo que essas formas demonstram a raiva e a rejeição voltadas aos políticos em atividade, inauguram um novo capítulo em sua articulação com a política.

A OFENSIVA DAS FORÇAS NEOLIBERAIS

Sob pressão do capital, das instituições europeias e da globalização ultraliberal, os lacaios políticos da burguesia aumentam por toda parte sua agressividade em relação ao mundo do trabalho. O objetivo é pulverizar as proteções adquiridas pelas lutas sociais e as conquistas políticas da esquerda, a fim de generalizar a precarização e o *dumping* social e aumentar as taxas de lucro. Todas as crises, seja a de 1997, a de 2008 ou a que se desenvolve neste momento com a pandemia de covid-19, são oportunidades para tirar vantagem da situação.

Desde 2016, uma série de leis, criadas por governos socialistas ou de direita, foram adotadas para atacar os direitos dos trabalhadores e dos aposentados.

A amplitude dos recuos impostos aos direitos dos trabalhadores é considerável. Agora, as empresas têm a possibilidade de desmontar regras anteriores em relação à duração máxima da jornada de trabalho (que vai de 10h para 12h), aos salários horários, à remuneração de horas extras ou às licenças. Os desempregados tiveram seus benefícios reduzidos, enquanto os exames médicos cobertos pelos empregadores foram suprimidos, notadamente para os trabalhadores expostos a riscos. Hoje, em nome da recuperação econômica, o patronato quer aumentar o tempo de trabalho e reduzir as férias remuneradas. Para facilitar esses retrocessos, os acordos por empresa agora têm precedência sobre as convenções coletivas, e os referendos internos, sob controle dos patrões, buscam destruir a oposição dos sindicatos.

A lei da aposentadoria é um verdadeiro projeto de destruição do pacto social francês. A liquidação dos regimes especiais para os trabalhadores de menor remuneração, os menos valorizados e os mais expostos a riscos foi consolidada. O estabelecimento de um sistema de aposentadoria por pontos resultará na redução da idade mínima para aposentadoria, na acentuação das desigualdades entre homens e mulheres e na anulação do reconhecimento da penosidade do trabalho. Se essa lei for posta em prática — sua aplicação se encontra no momento suspensa —, implicará uma redução maciça das aposentadorias de todos os assalariados. A demolição do sistema de repartição, por diversos motivos mais sólido que os fundos de pensão, faz suarem frio os aposentados que observam a enorme recessão que se aproxima.

A exploração aumenta em todos os setores econômicos. Com a pandemia, os assalariados estão sob pressão por toda parte, como nos hospitais e estabelecimentos para idosos, mas também no comércio varejista, no ensino, na indústria automobilística... todos expostos à contaminação pelo vírus. Invariavelmente, os governantes traçam uma rota em benefício do lucro dos mais ricos e dos acionistas, à custa daqueles que fazem sacrifícios constantes, os assalariados e aposentados. Os resultados, nos planos econômico, social e democrático, são desastrosos. Por toda parte os governos pressionam muito, utilizando um discurso ambíguo, quebrando promessas e recorrendo à violência. Há incontáveis casos de provocação policial, criminalização das resistências e repressão a militantes e sindicalistas. As leis liberticidas e o controle digital dos cidadãos se generalizam.

Sob pressão do capital, das instituições europeias e da globalização ultraliberal, os lacaios políticos da burguesia aumentam por toda parte sua agressividade em relação ao mundo do trabalho. O objetivo é pulverizar as proteções adquiridas pelas lutas sociais e as conquistas políticas da esquerda

Enquanto isso, o patronato segue com sua batalha ideológica. Depois da queda do Muro de Berlim, o capitalismo predatório passou a operar de forma natural por meio das leis do mercado e da Escola de Chicago, eliminando as alternativas. Isso se traduz em uma asfixia da democracia e das questões sociais, consequências longínquas da teoria do escoamento superficial.

Essa voracidade ganha novas perspectivas com a crise nos planos financeiro, sanitário (mercantilização da saúde) e digital (dominação das nossas vidas, das nossas necessidades e do nosso imaginário). Quanto ao Banco Mundial, ele oferece empréstimos usurários para pressionar ainda mais os países pobres.

O capitalismo é cada vez mais um fator descivilizatório, que discrimina todos os indivíduos com base nos recursos, poderes e saberes de cada um.

AS RESISTÊNCIAS POPULARES

Diante dessas políticas, o povo francês está engajado em um processo de resistência. Esses movimentos sociais não são uma particularidade hexagonal. Eles estão se tornando cada vez mais significativos em escala mundial, seja nas Américas, na África, no Magreb ou no Oriente Médio. Investem em campos cada vez mais vastos, em conjunto com o Movimento dos Indignados, as feministas ou os ecologistas. Tanto é que podemos nos ver entrando em um tempo de contestação mundial.

Em toda parte, os desafios globais que atingem nosso planeta, como o aquecimento global, as migrações, inclusive de refugiados, as guerras, as pandemias e a fome, suscitam mobilizações multiformes e ampliam a frente social na França.

As lutas contra as políticas econômicas e sociais aplicadas por diferentes governos exprimem também a amplitude dos descontentamentos e das aspirações.

O neoliberalismo desencadeou na França um aumento da desigualdade e uma expansão da pobreza. Uma exasperação e uma cólera profundas conduziram a um levante daqueles que vivem mal, que são ignorados e invisíveis, dos que são submetidos aos mecanismos de exploração, dominação e alienação. O enriquecimento insolente, o desprezo e o cinismo da classe dominante suscitam raiva e ressentimento inigualáveis, assim como formas de radicalidade de contestação, que constituem sintomas de declínio social. Assim, grande parte da França popular está enfrentando as injustiças com uma imensa vontade de se defender e ser livre.

Em face da insegurança humana que o capitalismo está desenvolvendo, vozes se erguem para acusar a dominação do capital e a ditadura dos acionistas. Embora devamos ser prudentes e não generalizar, esses movimentos traduzem à sua maneira um esgotamento do reinado do neoliberalismo.

Essa renovação das lutas sociais após um período de enfraquecimento ocorre enquanto as velhas estruturas das categorias sociais se desintegram parcialmente, o que enfraquece a solidariedade. Nesse processo, o patronato tem um papel determinante, já que organiza a atomização dos trabalhadores com a terceirização, a concorrência, a destruição das organizações representativas ou com novas formas de exploração, como o autoempresendedorismo.

Além do mais, no mundo dos dominados, não há mais uma figura central como o proletariado do século XIX e da primeira metade do século XX. Os explorados são agora mais numerosos, dispersos, fragmentados pela concorrência. As ações coletivas que constituem as greves e manifestações foram afetadas a longo prazo. No entanto, essas formas tradicionais recuperaram um vigor notável nas reuniões contra a Lei do Trabalho ou a reforma da previdência.

O coletivo ressurge também com o movimento dos “coletes amarelos” que não se apoia mais na figura do proletariado, mas na do “povo”. Essa expressão popular, cujo ponto de partida foi uma revolta contra o aumento dos impostos, é duradoura e traz uma radicalidade que marcou profundamente o país. Movimento auto-organizado que se apoia em redes sociais, faz da denúncia e da luta contra as “elites” ou as “oligarquias” seu objetivo central. Isso constitui também sua limitação, pois o povo não engendra seu ódio em função dos “privilegiados”, mas pela consciência de que eles representam um obstáculo à emancipação da maioria e são indiferentes às exigências vitais de coletividade e compartilhamento. A luta de classes não é raiva, mas consciência de um projeto político que combate as injustiças geradas pelo capitalismo e por todas as formas de dominação.

As relações entre essas diferentes tradições de luta foram tecidas, e as organizações sindicais tomaram consciência da diversidade das questões apresentadas pelas classes populares, implicando formas de renovação das lutas. O movimento operário, ainda que siga determinante, não é mais suficiente para exprimir a vontade do povo em todos os seus segmentos e sensibilidades. O feminismo, o reconhecimento dos direitos LGBT e o ambientalismo, por exemplo, constituem imperativos absolutos que abordam em um mesmo movimento o meio ambiente, a sociedade, a democracia e a cidadania. As formas de ação se adaptam às mutações do capitalismo. Entramos em uma fase de gestação, de recomposição, mas também de interrogação sobre as novas fendas que atravessam nossas sociedades.

O período atual na França é, portanto, marcado por um forte desenvolvimento de movimentos sociais que ecoam o que se passa no mundo. A luta de classes retorna como o principal fator da nossa vida política. Como essas resistências podem se coagular para derrubar os atuais governos?

MOVIMENTOS SOCIAIS E PERSPECTIVAS POLÍTICAS

A ofensiva neoliberal se tornou possível em parte por causa da desintegração da esquerda e do enfraquecimento das lutas sociais. A cada período, houve maior ou menor conjunção entre os movimentos populares e as estruturas políticas. Hoje coexistem a perda de confiança e a desaprovação em relação à política, o medo do futuro, o temor de se engajar e um sentimento de impotência.

No entanto, podemos considerar que o apelo à figura mobilizadora do “povo” manifesta não um vazio político, mas um desejo de política, apesar da dificuldade daqueles que se engajam em se reconhecer nas organizações políticas clássicas. O problema é transformar a raiva social em esperança política. Isso se torna possível quando o povo entra em luta por suas condições, seus direitos, quando se une conscientemente contra o sistema que produz a separação entre exploradores e explorados.

Essas lutas podem conduzir também à escolha de bodes expiatórios (desempregados, estrangeiros) e estimular o egoísmo e a indiferença ao sofrimento dos outros. Na França, como em outros lugares, o ressentimento contra o sistema e a “oligarquia” alimenta o populismo e o nacionalismo. A extrema-direita fez disso seu credo. O Reagrupamento Nacional não incita a cólera nacional, mas cultiva a raiva e o amargor. Isso constitui um grande perigo.

Consideremos também que essas lutas constituem uma oportunidade para o conjunto das forças progressistas. A derrota do soviétismo, a crise e as capitulações sucessivas da social-democracia distanciaram o povo da esquerda. A experiência social que sustentava o movimento popular turvou-se com o tempo. Seria ilusório pretender voltar a um estado anterior, mas confiar nas tradições populares de luta pode restaurar essa esperança social e reduzir o medo e as divisões.

O desenvolvimento das lutas sociais e a contestação ao neoliberalismo constituem momentos de fragilidade propícios às contraofensivas que desenvolvam projetos sociais, ecológicos e democráticos. O movimento popular só se transformará em ator político se reunir todos os seus componentes, sem deixar nenhuma de suas forças pelo caminho. Isso também pressupõe que se instale uma consciência da causa de todos esses males, ou seja, o capitalismo, mas também uma esperança de dar dignidade a um projeto fundado na igualdade, cidadania e solidariedade. Pensar na lógica do “comum” é fundamental para substituir as leis do mercado ou do Estado administrativo e para promover a apropriação social e democrática dos grandes meios de produção e troca.

Todas essas novas soluções se constroem em uma globalização que deve ser arrancada do ultraliberalismo, o que exige novas solidariedades internacionalistas para construir a segurança humana.

* Responsável-adjunto do setor internacional do Partido Comunista Francês (PCF), responsável pelo Magreb e Oriente Médio.

GRÉCIA / GREECE

Sob novas condições, estamos fortalecendo as ações do PC grego, aproveitando a experiência e as possibilidades para um contra-ataque político-ideológico e reunindo forças populares em torno do partido

Under the new conditions, we are strengthening the action of the KKE, taking advantage of the experience and the possibilities for an ideological-political counterattack and rallying of popular forces around the party

Aris Evangelidis*

A propagação da pandemia do coronavírus evidencia as patologias incuráveis do capitalismo, que está apodrecendo e apresenta múltiplos riscos à vida dos trabalhadores, tanto na Grécia quanto internacionalmente. A nova situação que está se configurando ajuda os trabalhadores a tirar conclusões valiosas e lidar com a propaganda de campanha do governo da Nova Democracia (partido burguês liberal), Syriza (partido social-democrata) e Kinal (partido da velha social-democracia).

O perigo real para os trabalhadores surge:

- a) da responsabilidade criminosa de todos os governos burgueses pelas enormes deficiências do sistema de saúde do Estado. Elas não são acidentais, mas resultado de uma política que comercializa a saúde e a medicina e sacrifica as necessidades sociais para propiciar os lucros capitalistas;
- b) da desaceleração da economia, que precede a disseminação do coronavírus e leva a uma nova crise de superacumulação de capital na Zona do Euro e inter-

- nacionalmente. O coronavírus não criou esse curso, mas o acelerou, e ele vai aumentar severamente o desemprego e a pobreza;
- c) da exploração da nossa situação como uma “oportunidade” para aplicar medidas antitrabalhistas, regulamentações reacionárias das relações de trabalho e novas medidas para suprimir ou restringir liberdades do povo e proibir suas mobilizações;
- d) do agravamento de tensões entre EUA, China, UE e outros poderes capitalistas como a Alemanha, a Rússia etc., no contexto de manifestações desiguais da crise e suas consequências nos vários centros imperialistas, o que aumenta o risco de guerra.

O SLOGAN “SOCIALISMO OU BARBÁRIE” É MAIS RELEVANTE QUE NUNCA!

As múltiplas consequências negativas para os trabalhadores provam, mais uma vez, que o socialismo é a resposta para o século XXI. O colapso do sistema público de saúde até mesmo no ápice do capitalismo, os EUA, apesar do heroísmo dos seus profissionais de saúde, a intensificação do trabalho e a falta até das medidas mais básicas de proteção, criando risco de vida e de saúde para os trabalhadores, o desemprego e as tentativas de novas e mais avançadas formas de exploração, como o teletrabalho, são apenas algumas das cenas diárias que revelam a ruína e a falência histórica do capitalismo.

Ao mesmo tempo, a busca por lucros e sua consequente concorrência menosprezam a capacidade da ciência e da pesquisa, que poderiam oferecer uma saída mais rápida para a pandemia e satisfazer as necessidades contemporâneas. A “guerra global” entre os Estados capitalistas e as gigantescas corporações pela patente da nova vacina, das terapias e dos suprimentos hospitalares vitais confirmam o que a maioria das pessoas em todo o mundo compreende e proclama: “O capitalismo é o verdadeiro vírus!” Tudo isso traz a necessidade de socialização dos meios de produção, distribuição e serviços, do planejamento científico centralizado, do socialismo.

Os ensinamentos da história do movimento trabalhista no nosso país e em todo o mundo são hoje mais relevantes do que nunca. Tudo que o proletariado obteve, conseguiu-o mediante batalhas duras e colisões com o capital e seu poder, invertendo uma correlação de forças que parecia inalterável.

Acima de tudo, a história provou que a classe trabalhadora, a força mais vanguardista da sociedade, pode, aliada às forças populares oprimidas, derrubar o poder do capital para construir uma nova sociedade, que terá seu foco na satisfação das crescentes necessidades populares.

A experiência da construção socialista no século XX, apesar de dizer respeito apenas a países em condições absolutas e relativas atrasadas — comparativamente aos padrões científicos e tecnológicos de hoje —, demonstra a superioridade do socialismo na proteção da saúde, seguros e trabalho e na proteção social extensiva. A

derrocada do socialismo e a retirada global do movimento trabalhista nem justificam a barbaridade do capitalismo em que vivemos nem paralisam a roda da história que, apesar das dificuldades e dos obstáculos, sempre segue em frente.

AS GRANDES CONTRADIÇÕES DO SISTEMA CAPITALISTA NÃO PODEM SER SUPERADAS POR UMA SIMPLES MUDANÇA GERENCIAL

A tentativa burguesa de empreender uma nova mudança, da gestão neoliberal para a keynesiana, com política fiscal expansiva, não pode anular a manifestação de uma nova crise do capitalismo, porque é incapaz de lidar com suas causas.

Especialmente nos últimos dias, têm-se intensificado processos e disputas europeus e globais para apoiar, de forma mais eficiente, a economia capitalista afetada. Os efeitos da pandemia de coronavírus certamente agiram como catalisadores do agravamento de sérios problemas pré-existentes na economia capitalista. O KKE¹ (t), mesmo quando o governo atual e o anterior estavam celebrando o “crescimento”, advertiu que o problema de superacumulação de capital, raiz da crise, não só não foi superado como está se agravando, aproximando-se o risco de uma nova crise, talvez mais rapidamente do que o esperado. Na verdade, a economia grega está ainda mais exposta a essas surpresas, devido à chamada “extroversão”, ou seja, à sua grande dependência do turismo e dos sistemas de transporte. Todos os governos anteriores da ND, Syriza e Pasok-Kinal erguiam a bandeira da extroversão, enquanto menosprezavam o grande potencial produtivo do país, que é valioso e necessário especialmente em condições como as atuais, simplesmente para atender à imposição dos lucros do capital e dos compromissos com a UE.

É com base nisso que se desenvolvem discussões sobre a necessidade de uma forte intervenção do Estado na economia. Essa política é implementada por todas as forças burguesas, independentemente de se apresentarem como antagonistas (neoliberais, forças da direita, social-democratas de todos os tons e outros). Essa identificação mostra sua concordância quanto à necessidade de um Estado burguês e seus aliados, como a UE, intervirem por meio de uma política fiscal expansionista, não para apoiar os trabalhadores e as pessoas, que novamente são vítimas em questões de saúde e de direitos, mas para beneficiar a rentabilidade dos grupos empresariais.

Também está confirmado que as gestões burguesas compartilhadas, selecionada a cada vez, não são determinadas por uma visão particular de política de cada governo burguês, mas pelas necessidades e prioridades do capital em dado momento. Por essa razão, afinal, temos visto forças social-democratas, como o Syriza na Grécia, aplicando políticas restritivas a que deveriam se opor, e forças neoliberais que agora estão sugerindo uma política mais expansiva, que costumavam criticar. Nada disso é novo. A história moderna está cheia de tais exemplos. De qualquer forma, o denominador comum é o seguinte: os trabalhadores serão novamente chamados a pagar

1 N. T.: Partido Comunista da Grécia.

pelos novos pacotes de resgate. Eles pagaram pelos memorandos² (2) e pelas duras medidas antipopulares dos últimos anos, e serão instados a pagar também pelos novos empréstimos e déficits, juntamente com as novas medidas já testadas com o “tubo de ensaio da assistência médica”, a pretexto da pandemia.

É por isso que estamos passando na Grécia neste momento. Por um lado, milhares de demissões, mudanças nocivas nos tipos de vínculo empregatício, trabalhadores com relações de trabalho flexíveis que não têm direito nem ao parco benefício de 800 euros, ruína de profissionais autônomos e fazendeiros. Por outro lado, uma quantidade enorme de dinheiro para grandes empresas e bancos. Essa é a política que o governo da ND implementa. Com diferenças mínimas, geralmente em termos de cronograma, ela também é evidenciada no programa do Syriza. Na verdade, essa ainda maior convergência entre ND e Syriza, que acontece sob a propaganda de falsas responsabilidade e unidade nacionais, pode determinar os desenvolvimentos políticos do próximo período. Isso também não é novidade. A tinta de sua assinatura no terceiro protocolo nem chegou a secar. Quando a estabilidade do sistema precisar, eles colocarão de lado suas já indistinguíveis diferenças. Ambos escondem a essência: que nessa enorme crise não é possível que tanto o capital quanto os trabalhadores ganhem. Alguém vai perder e alguém vai ganhar. E essa luta pelo amanhã deve ser organizada desde já pela classe trabalhadora e as outras camadas populares. Com demandas e objetivos de luta de hoje, pela saúde, pela vida, pela sobrevivência diária, mas que também visam ao verdadeiro oponente, o capital, seus governos e suas alianças.

GANHAMOS NOVA EXPERIÊNCIA, QUE DEVE SER UTILIZADA PARA FORTALECER A LUTA DOS TRABALHADORES E DO POVO

A situação que emergiu devido à pandemia do coronavírus impôs o imediato e necessário ajuste da operação e da ação do nosso partido e também da KNE³ (3). Uma adaptação do objetivo que nosso *slogan* central apresentou desde o primeiro momento, “*Continuamos fortes, não ficamos em silêncio*”, foi nossa resposta à inadequada propaganda governamental “Fiquemos em casa”.

O KKE buscou estar à frente da luta para lidar com os impactos da pandemia na saúde, no trabalho e nas condições gerais de vida e sobrevivência, ajudando a realizar tarefas básicas e cruciais integradas à estratégia do partido.

Desde os primeiros dias da quarentena e por toda a parte, os comunistas tomaram a iniciativa de luta nos sindicatos. Mobilizações de profissionais da saúde em dezenas de hospitais e centros de saúde, bem como em outros locais de trabalho importantes, foram organizadas em todo o país por iniciativa dos sindicatos e das forças que organizam o Pame (Frente Militante de Todos os Trabalhadores). De particular importância é a luta do KKE

2 Acordos antipopulares que os governos burgueses deliberaram juntamente com a UE, a união transnacional imperialista, em favor dos interesses da burguesia, estabelecendo centenas de leis que destruíram os direitos dos trabalhadores e do povo. O primeiro protocolo foi aprovado pelo governo do Pasok, o segundo, pelo governo da ND-Pasok, e o terceiro, pelo governo do Syriza, em 2015.

3 N. T.: Juventude Comunista da Grécia.

e das forças de classe da Pame no Dia do Trabalho, quando milhares de trabalhadores fizeram demonstrações bem organizadas e disciplinadas em Atenas e várias outras cidades, desobedecendo à tentativa do governo de cancelar os protestos de Primeiro de Maio.

Hoje, há oportunidade de fazer o contra-ataque ideológico e político do partido, para fortalecer o prestígio e o alcance das forças que compõem o movimento e o KKE. Ao mesmo tempo, percepções conservadoras e reacionárias, crenças metafísicas, teorias da conspiração e outras coexistem entre os mais pobres, paralisando qualquer concepção ou ação em busca de uma solução real.

Desse ponto de vista, é uma tarefa primordial e uma necessidade urgente que o KKE conduza uma luta decisiva para promover a saída estratégica que o partido sugere, e que não muda, seja qual for a versão sobre o surto do vírus e a disseminação da pandemia ou os interesses concorrentes. Isso precisamente porque o capitalismo é o vírus incurável e o socialismo é a única solução oportuna e realista para toda essa barbárie.

Essa nova fase, com suas características específicas, requer que o KKE adapte suas intervenções e ações políticas e que organize a luta de um modo muito específico, para que não avance a tentativa da burguesia de reunir as forças populares sob o Estado, as instituições burguesas e o governo.

Também requer que nos tornemos mais capazes de destacar as contradições fezozes e objetivas que têm sobressaído no sistema capitalista para o gerenciamento tanto da pandemia quanto da crise econômica. Ao mesmo tempo, precisamos mostrar que a nova crise traz à tona ainda mais nitidamente rivalidades imperialistas pela supremacia no sistema imperialista internacional, que a agressividade imperialista dos EUA, Otan e UE contra os povos está se fortalecendo, que os perigos de novas guerras e intervenções imperialistas, tanto no Mediterrâneo Oriental como no Oriente Médio e na América Latina, estão se multiplicando. A estratégia burguesa apresentada pelos governos do Syriza, tanto o atual como o anterior, em favor de um vínculo mais forte com os EUA e a Otan, precisa ser denunciada por forças populares mais amplas. É uma enorme mentira que esta seja a forma de garantir os direitos soberanos e os interesses do nosso país e do nosso povo. Os *slogans* “desvinculação da Otan e da UE”, “Não às bases dos EUA-Otan” e “Nenhum envolvimento nos planos imperialistas” deveriam ser compartilhados por mais e mais sindicatos e outras organizações populares.

De modo geral, precisamos perceber que estamos num momento em que as mudanças podem acontecer rapidamente e que a consciência pode mudar depressa, seja em uma direção positiva, progressista e subversiva, seja por um caminho mais reacionário.

Nossa principal meta é fortalecer, sistematizar e estabelecer a ação política, a presença e a intervenção do partido em todos os lugares, tornando-o uma força escla-recedora e organizadora da luta dos trabalhadores e do povo.

Estaremos em constante alerta enquanto mais e mais medidas antilaborais forem tomadas, enquanto grandes empregadores encontrarem oportunidades de diminuir salários e direitos trabalhistas, promovendo relações de trabalho flexíveis, enquanto o não pagamento de salários e as demissões forem comuns.

O principal critério para uma maior eficiência da nossa ação será nos esforçarmos *para mobilizar todas as forças do partido e da KNE e para estar à frente da luta a fim de que os trabalhadores não precisem pagar o preço da crise novamente.*

Precisamos trabalhar nossas táticas de lidar com as medidas do Estado e do governo, sobre as formas de luta, mas também sobre como abordar outras forças social-democratas e oportunistas, além da extrema-direita fascista, que intervém e intervirá ainda mais no futuro próximo. Todos eles buscam, como sempre fazem em momentos críticos, antecipar-se aos movimentos populares.

O partido e a KNE têm a responsabilidade de orientar, com base nas nossas experiências e ações, direcionando qualquer protesto espontâneo e até superficial para uma organização de massas voluntária e consciente da luta, por meio de várias formas de comitês de luta, de coordenação, de higiene e segurança e mediante mobilizações organizadas por setor, local de trabalho e bairro.

Pretendemos que as iniciativas dos comunistas em todas as áreas *se assentem nas possibilidades existentes para reunir e mobilizar muitas organizações em torno de demandas que abrirão novos caminhos para que mais e mais trabalhadores possam se unir e agir.*

Há questões importantes, como: garantia de renda para todos (benefícios de desemprego, subsídios de emergência para autônomos e demitidos, direitos trabalhistas etc.); saúde e bem-estar para todos, com o fortalecimento do sistema público de saúde, centros e unidades de saúde locais, contratação de enfermeiras escolares, medidas de saúde nos locais de trabalho, recrutamento de pessoal, requisições ao setor privado, abertura de unidades fechadas etc.; isenção de dívidas referentes a energia elétrica, água e telefone durante os meses de quarentena; rejeição de qualquer leilão de propriedades privadas, instalações comerciais e ferramentas de trabalho; recusa de confiscos bancários e anulação de dívidas; questões ambientais, como o problema de aterros sanitários que surgiram no oeste de Atenas, etc.

Não levantamos essas questões isoladamente, mas de forma integrada à luta anticapitalista e antimonopólio, em combinação direta com medidas rigorosas para que o capital, e não o povo, pague a conta por meio de medidas como: a abolição das várias isenções tributárias para grandes empreendedores; sua maior taxação e a isenção das camadas populares; a recusa de pagar as dívidas do Estado, que não foram criadas pelo povo; a retirada dos planos da Otan, que nos custam 4 bilhões de euros todos os anos; etc. Essas exigências levam a rupturas individuais e mais gerais e pavimentam o caminho para a desvinculação da Otan e da UE, de modo que o povo chegue realmente ao poder e construa uma nova sociedade socialista/comunista.

A ÚNICA MANEIRA DE O POVO TRABALHADOR NÃO PAGAR PELA CRISE É A LUTA E DO PODER PARA OS TRABALHADORES

O coronavírus será superado e a pandemia vai acabar, assim como já aconteceu no passado. O capitalismo, no entanto, é incurável e continuará a torturar a humanidade com a pobreza, o desemprego, as guerras e a destruição do meio ambiente, até que os povos decidam conduzir o processo de desenvolvimento.

O sistema atual só pode ser derrubado e substituído por um sistema social superior, o socialismo/comunismo, por intermédio do qual a propriedade social dos meios de produção sob poder dos trabalhadores, o planejamento científico e centralizado para a satisfação das necessidades do povo, o controle dos trabalhadores sobre todos os órgãos administrativos e a sua participação em todos os órgãos de poder, de baixo para cima, poderão levar à prosperidade do povo, à paz e ao progresso da humanidade.

* Membro da Seção de Relações Internacionais do Comitê Central do KKE (Partido Comunista Grego).

ESPANHA / SPAIN

A unidade das forças populares para derrotar a ofensiva imperialista

The unity of the popular forces to defeat the imperialist offensive

José Luis centella*

Ninguém pode duvidar de que estamos em um momento da luta de classes que se reflete na ofensiva que o imperialismo desenvolve ao colocar todos os seus instrumentos econômicos, militares e de propaganda a serviço da recuperação do terreno perdido no início do século XXI e da eliminação da possibilidade de abrir caminho para um mundo multipolar. Trata-se de um plano desenhado globalmente e que se aplica localmente segundo as condições de cada região.

Dessa forma, por um lado a Lei de Segurança Nacional dos Estados Unidos propagandeia sem pudor esse plano, afirmando que os “EUA responderão à disputa política, econômica e militar que enfrentam, porque China e Rússia desafiam o poder estadunidense, sua influência no mundo e seus interesses, tentando corroer a prosperidade americana”. Ao mesmo tempo, recupera-se a Doutrina Monroe para tratar de derrubar — por todos os meios possíveis — os governos progressistas da América Latina, aproveitando-se do fato de que a década de avanços progressistas não consolidou as posições alcançadas e da ativação de conflitos na região da Ásia, para debilitar as relações entre China e seus vizinhos e justificar a entrada da frota dos EUA na zona ou a instalação da Otan nas fronteiras da Rússia e manter ativos os conflitos do Oriente Médio, apoiando a política agressiva de Israel.

Nessa ofensiva fica claro que todos os setores do capitalismo, sejam quais forem suas contradições internas, estão conscientes de que têm um inimigo comum: as forças que defendem o direito dos povos em todo o mundo de utilizar as riquezas e recursos naturais do planeta para melhorar sua qualidade de vida.

Portanto, nesse momento trata-se de sermos conscientes da necessidade que as forças progressistas e de esquerda têm de contrapor ao plano do imperialismo um outro plano. Frente ao plano dos capitalistas há que se propor um plano dos povos, porque, como disse José Martí, só se vence um plano com outro plano.

Avançar na cooperação e coordenação das forças anti-imperialistas é hoje o elemento que tornará possível enfrentar os desafios que nos impõe a luta de classes na atual conjuntura, ao passo que assumimos o desafio de disputar a hegemonia ideológica contra o pensamento reacionário, patriarcal, antissocial e autoritário a fim de ganharmos a maioria dos povos para a construção de uma sociedade mais justa, mais igualitária, mais democrática, mais solidária e defensora do meio ambiente.

Cooperação e coordenação que não podem ser impostas uniformemente, devendo se basear no reconhecimento e no respeito às distintas posições e na busca dos pontos que nos unem, precisamente em um momento em que a crise provocada pela extensão da pandemia de covid-19 acelera o processo de decadência da globalização neoliberal, que apesar de não ser novo, adquire nesses momentos uma nova dimensão. E deixa claro como os problemas da humanidade não se resolvem com um sistema de relações internacionais baseado em um mundo unipolar, onde os lucros das grandes potências se sustentam à custa da exploração dos recursos e das pessoas dos Estados menos desenvolvidos, o que se chama de teoria da soma zero.

A crise provocada pela extensão da pandemia de covid-19 tem questionado os princípios ideológicos do capitalismo e diminuído o poder dos Estados Unidos e da sua capacidade de hegemonia sobre o resto do planeta. A realidade é que nenhum Estado vê Washington como uma referência em medidas a serem tomadas para enfrentar a emergência. A novidade é que tampouco algum deles tem recorrido aos EUA para pedir ajuda econômica ou sanitária, como poderia ter acontecido em outros tempos. Entretanto, mais de 80 países se dirigiram com esse propósito à China, que está aparecendo diante dos povos do Primeiro Mundo como uma referência na hora de vencer a crise médico-sanitária, o que tem levado a um aumento da simpatia popular pelo país.

Porém, o declínio dessa globalização neoliberal provocou num primeiro momento uma relação violenta dos Estados Unidos com a América Latina, intensificando sua agressividade contra Cuba e Venezuela, ao passo que endurece a política dos governos submissos como o brasileiro, o colombiano e o equatoriano.

Ao mesmo tempo, a União Europeia continua seu caminho rumo à total perda de peso no arranjo internacional. Sua incapacidade para atuar de forma unitária ou solidária, a total falta de iniciativa e uma incapacidade produtiva que a torna totalmente dependente colocam-na diante da maior crise de sua história, na qual se

evidenciam todas as suas fragilidades e contradições internas, fruto de um processo de integração neoliberal e subordinado à Otan e de sua irrelevância no arranjo internacional.

Uma questão significativa neste momento é a desastrosa atuação dos organismos internacionais — Banco Mundial, FMI —, que voltaram a agir de forma servil aos EUA quando negaram ajuda à Venezuela para a compra de material sanitário, evidência de que não estavam pensando no interesse geral. É preciso destacar, especialmente, que as Nações Unidas estiveram praticamente ausentes nessa situação de emergência, demonstrando sua inutilidade para desenvolver os princípios que lhes deram origem.

Diante dessa evidente perda de simpatia pelos valores capitalistas por parte de milhões de seres humanos em todo o planeta, os poderes capitalistas não podem tolerar que a China responda melhor ao coronavírus, nem que tenha deixado menos mortes. A questão é que o sistema político e econômico chinês está sendo mais eficaz e solidário que o dos EUA e da UE na hora de defender a segurança de seus cidadãos. Os interesses capitalistas, encabeçados pelo presidente dos EUA, Donald Trump, estão atacando duramente a China, tentando recuperar um clima de Guerra Fria, com blocos claramente diferenciados em suas respectivas áreas de influência e nitidamente se enfrentando em todos os aspectos, desde o econômico ao político e militar, tratando de gerar um clima de confronto nas relações internacionais que permita um aumento da pressão militar internacional contra os Estados atualmente dependentes dos organismos econômicos internacionais.

Os Estados Unidos precisam de uma política externa agressiva porque buscam dominar as matérias-primas e os recursos naturais do planeta mediante a ocupação militar e o controle colonial, para manter as altas taxas de lucro das empresas multinacionais, o que os leva a aumentar o aparato militar e o controle ditatorial sobre os povos. Não é novo que, diante do fracasso do capitalismo liberal, os poderes econômicos apostem no fascismo como o melhor guardião dos seus interesses.

Frente a esse pensamento de caráter reacionário, antissocial, patriarcal e militar, as forças de esquerda, anti-imperialistas, e em especial os partidos comunistas devem apresentar uma proposta internacionalista a esta crise, que permita uma nova governança mundial baseada na multilateralidade e na horizontalidade das relações entre os Estados: uma ordem internacional que desenvolva um comércio justo de benefícios mútuos, na qual todos os povos ganhem. Ou seja: que se levante uma vez mais a bandeira do internacionalismo frente ao fascismo.

Com essa necessidade de uma nova governança mundial, faz todo o sentido a proposta de construir uma *comunidade que garanta um futuro compartilhado para a humanidade* e some vontades e esforços para conquistar uma cooperação que permita alcançar objetivos comuns, a fim de que todos os habitantes do planeta possam ter direito a uma vida digna e que possamos lutar juntos contra as situações de emergência como a que vive a humanidade nestes tempos.

Devemos construir uma nova ordem internacional baseada em novos princípios, novos valores e novas formas de representatividade da comunidade internacional, o que obrigatoriamente nos leva a recorrer à esquecida refundação da ONU, com uma nova partilha da participação de todos os Estados do planeta e uma nova dimensão das agências internacionais, dependentes das Nações Unidas e que regularmente são atacadas pela atual administração dos Estados Unidos. Também é preciso reconfigurar o papel das instituições econômicas que são os pilares do domínio do grande capital sobre os recursos econômicos, as matérias-primas e os recursos naturais do planeta, impondo políticas neoliberais que destruíram todos os elementos públicos de proteção social.

Nessa batalha contra o imperialismo são necessárias duas questões: em primeiro lugar, conscientes de que a América Latina é o território onde se está disputando uma batalha fundamental entre as forças que seguem defendendo um projeto de integração regional que permita dispor dos recursos e riquezas naturais para colocá-las a serviço da melhoria da qualidade de vida dos povos latino-americanos, no que seria o esboço de um amplo consenso popular em defesa de uma América Latina livre e próspera, e, do outro lado, as forças das oligarquias locais que pretendem voltar à situação de dependência dos EUA como a melhor fórmula para assegurar a defesa de seus interesses de classe. Essa questão reflete com toda a clareza o processo que levou Bolsonaro à Presidência do Brasil, manipulando a Justiça e deformando a legalidade institucional para evitar primeiro a continuidade de Dilma na Presidência, e depois a possibilidade de que Lula fosse candidato.

Ao mesmo tempo, é necessário acumular forças em defesa de um projeto constituinte na Europa, que esboce a reconstrução da economia, do modelo produtivo e da vida no continente, devastada por anos de neoliberalismo e que agora pode ser destruída de vez pela crise provocada com a extensão da covid-19.

Segundo essa análise, a cooperação econômica internacional deve experimentar grandes mudanças para estabelecer regras que permitam um melhor aproveitamento da economia para melhorar a qualidade de vida dos que são afetados pelas consequências da crise, sendo fundamental implantar novas fórmulas para um comércio internacional baseado em princípios justos, por meio do qual todos ganhem e que seja um instrumento para o progresso dos povos em bases sustentáveis de respeito à biodiversidade e à soberania alimentar, com uma grande defesa da recuperação ecológica do planeta.

O desenvolvimento das forças produtivas, os avanços tecnológicos e as descobertas médicas permitem enfrentar com êxito emergências como a atual. Portanto, é fundamental substituir o mercado neoliberal, que põe toda a economia e os recursos naturais do planeta a serviço das grandes empresas capitalistas. É necessário também se opor às regras e imposições unilaterais para sair da crise em prol do interesse geral, com solidariedade e fortalecendo os instrumentos de proteção social pública e as relações internacionais baseadas no benefício mútuo.

A questão básica para consolidar um novo marco de relações políticas, econômicas e culturais entre os Estados do planeta por meio de instituições internacionais é o esboço de um grande projeto de reconstrução do planeta que faça frente às consequências que a atual crise está provocando. Porque somente assegurando a toda a humanidade condições de vida dignas pode ter futuro qualquer projeto que pretenda desenhar um novo modelo de sociedade para este século XXI.

Com base em todos esses argumentos, é hora de fazer um amplo apelo, uma grande convocatória, que de forma plural, diversa, intensifique todas as iniciativas, foros e encontros e os reúna em um amplo movimento que chame a atenção para um *grande projeto de interesse geral*. O que nos levaria a essa grande comunidade, com um futuro compartilhado para toda a humanidade, para sair dessa terrível experiência que estamos sofrendo mais unidos, mais solidários, mais convencidos do que nunca na história de que para além das fronteiras, das cores de pele, dos lugares de nascimento, das culturas ou religiões, juntos podemos enfrentar com sucesso os desafios que o futuro nos impõe e derrotar a injusta globalização neoliberal, para construir uma grande comunidade na qual estejam incluídos todos os povos do planeta.

* Presidente do Partido Comunista da Espanha

RÚSSIA / RUSSIA

O algoritmo da vitória

The algorithm of victory

conselho de experts do centro para iniciativas sistêmicas da Rússia

No dia 24 de abril de 2020, a mídia estadunidense publicou um documento interno, de 57 páginas, do Comitê Nacional de Campanha ao Senado do Partido Republicano. Ele dizia que “a China causou a pandemia ao acobertá-la, mentir e estocar o suprimento mundial de equipamentos médicos”¹. A China também é chamada de “uma adversária que roubou milhões de empregos estadunidenses, enviou fentanil para os Estados Unidos e conduziu minorias religiosas para campos de concentração”².

Devemos entender, claramente, que o documento publicado é o começo de uma guerra informacional em grande escala. De acordo com o plano de analistas ocidentais, a liderança chinesa desempenha o papel de vilã mundial nessa guerra. Isso

1 Cf.: Corona big book. Disponível em: <<https://static.politico.com/80/54/2f3219384e01833b0a0ddf95181c/corona-virus-big-book-4.17.20.pdf>>.

2 Ibid.

é muito sério e deve ser levado em consideração! A adequação e a precisão dos fatos nesse documento não importam. Verdadeiros ou falsos, jogam a favor da implementação do plano tático que designa a China como principal adversário e “causa de todos os problemas”.

Se analisarmos o documento com cuidado, fica claro que nele foram usados todos os estereótipos ocidentais sobre a China. De fato, esse documento mostra o plano de explicar à população ignorante do Ocidente, incluindo os Estados Unidos, apenas uma coisa: a China é o inimigo, ou o inimigo é a China. Nesse sentido, é necessário não apenas tomar nota do fato de que a primeira fase da guerra já começou, mas também entendê-la efetivamente. Ao mesmo tempo, os Estados Unidos mudaram sua doutrina global. Podemos chamar essa guerra de fria, híbrida ou informacional-algorítmica, mas isso não importa, já que a questão não está na classificação utilizada, mas no fato de que todos sabem quais são as implicações dessa guerra e o que ela significa para todos.

De acordo com os roteiristas do Ocidente, a China será responsabilizada por tudo; fazem dela a sua desculpa³ (3). Eles agiram da mesma forma em relação à União Soviética. Sem entender o cenário ocidental, a liderança da União Soviética tentou responder com fatos às provocações. Mas o Ocidente não precisava deles. Apenas incentivou a histeria. E a União Soviética, temendo e tomando a via do descarrego, teve vergonha de assumir o que estava de fato acontecendo. As ações da liderança da União Soviética levaram ao domínio emocional e psicológico por parte dos Estados Unidos aos olhos das massas ignorantes do mundo capitalista. Agora há um grande risco de a China seguir o caminho desse cenário montado pelos Estados Unidos. Infelizmente, vemos que os camaradas da China, embora trabalhem duro, ainda não aprenderam todas as lições da derrota da União Soviética.

Deve-se notar que, infelizmente, a maioria dos meios de comunicação de massa hoje trabalha de acordo com os interesses de grupos corporativos transnacionais, o que leva automaticamente ao alinhamento com a posição pró-Estados Unidos. O que isso significa? Na verdade, devemos reconhecer claramente que toda a mídia mundial, falando sobre a ameaça da China e tentando destruir sua aliança com a Rússia, trabalha para o capital internacional e instiga uma guerra mundial. Talvez alguns blogueiros e apresentadores de TV, inscritos em um cenário bem pensado, apoiem inconscientemente a propaganda pró-Estados Unidos, mas isso não os desculpa nem nega suas ações.

3 Cf.: “Chinese diplomat promotes conspiracy theory that US military brought coronavirus to Wuhan”. Disponível em: <<https://twitter.com/zlj517/status/1238111898828066823?fbclid=IwAR1-J9ndyOxnzYer-RfnnLLqZbNUdzJd9qKLhd1cxMwBf9k3CmNzszCN8A>>; “China firmly opposes embroiling China in U.S. electoral politics”. Disponível em: <<http://en.people.cn/n3/2020/0428/c90000-9684820.html>>. “Ten questions the US needs to offer clear answers to the world”. Disponível em: <www.globaltimes.cn/content/1187239.shtml>.

BÉLGICA / BELGIUM

A crise do coronavírus, catalisadora do desenvolvimento da consciência e do orgulho de classe

The coronavirus crisis, a lever for the development of class consciousness and pride

Benjamin Pestieau*

A crise desencadeada pela pandemia de covid-19 ressaltou o papel central da classe operária na produção e no funcionamento geral da sociedade. Isso oferece uma base importante para o desenvolvimento renovado da consciência e do orgulho de classe e, portanto, de novas possibilidades para o desenvolvimento mais amplo da luta pela emancipação ante o capitalismo.

São os trabalhadores que fazem a sociedade funcionar.

“Não são aqueles que vestem ternos chiques que fazem as máquinas funcionar, mas *nós*, as pessoas com uniforme de trabalhador. E não apenas em nosso país. A tomada de consciência e o respeito por aqueles que sujaram as mãos em nossa sociedade aumentou enormemente¹.” Assim Walter Joos, delegado sindical na Agfa Gevaert (Bélgica), resume um sentimento geral entre os trabalhadores.

A crise hoje expõe aos olhos de todos que o lugar dos ofícios manuais na hierarquia da utilidade social — o quão essenciais são — contrasta violentamente com a sua escala de remuneração e de reconhecimento público².

Robert Reich, professor de Políticas Públicas em Berkeley, na Califórnia, estima que 30% dos trabalhadores têm funções indispensáveis durante a crise de coronavírus. Entre eles, os cuidadores, os trabalhadores domésticos, os profissionais de educação infantil, os trabalhadores agrícolas, os da indústria alimentícia, os motoristas de caminhão, os trabalhadores de depósitos e de transportes públicos, os empregados nas farmácias, os trabalhadores de limpeza, os bombeiros³ ... A esses somam-se os trabalhadores da indústria química, que produzem as matérias-primas necessárias para a fabri-

1 Disponível em: <www.dewereldmorgen.be/artikel/2020/05/12/spanning-loopt-op-bij-agfa-gevaert-temortsel-wij-zijn-meer-waard-dan-een-stuk-chocolat>. Acesso em: 17 jul. 2020.

2 Mauger. Disponível em: <www.humanite.fr/debat-classes-populaires-vers-une-reconnaissance-decelles-et-ceux-qui-font-reellement-tourner-le>. Acesso em: 17 jul. 2020.

3 Disponível em: <www.theguardian.com/commentisfree/2020/apr/25/covid-19-pandemic-shines-a-light-on-a-new-kind-of-class-divide-and-its-inequalities>. Acesso em: 17 jul. 2020.

cação de máscaras cirúrgicas ou outros materiais sanitários, os lixeiros, o conjunto dos servidores públicos e ainda os trabalhadores informais que constituem, na maior parte dos casos, os elos subterrâneos da cadeia de produção alimentar. São os heróis da classe trabalhadora. Sem eles, não sobreviveríamos em tempos de pandemia. Não seríamos cuidados, não seríamos alimentados, não estaríamos em segurança.

E, no entanto, eles não recebem remuneração suficiente, não são reconhecidos o suficiente e com frequência são considerados — de forma errônea — não qualificados⁴.

A professora Farris e o sindicalista Bergfeld observam que a produção capitalista necessita do trabalho deles para prosperar, “mas os capitalistas querem lhes pagar o mínimo possível, ou mesmo, idealmente, nada”⁵.

A revelação de sua utilidade social e da inutilidade social dos capitalistas é um primeiro e importante passo para a classe trabalhadora nesta crise. São os trabalhadores que continuam a fazer o país funcionar. E os aplausos e manifestações de apoio são importantes para ancorar esse fato na consciência coletiva com um objetivo imediato: restabelecer a harmonia entre a utilidade social dos ofícios e suas condições salariais e de trabalho. Há mais do que isso, porém.

EXTRAÇÃO DA MAIS-VALIA EM TEMPOS DE CORONA

Desde os primeiros dias de confinamento, diversos trabalhadores entraram em luta. Por sua saúde. Existem, evidentemente, profissões em setores essenciais dos quais depende a sobrevivência da sociedade — em período de crise do coronavírus — e que devem ser protegidos por estarem na linha de frente do vírus. Mas existem também os trabalhadores dos setores não essenciais que precisaram lutar para interromper temporariamente a produção, a fim de não contribuir para a propagação do vírus.

As lutas mostram fases e facetas diferentes da mesma luta de classes. E revelam até que ponto o domínio da produção — a atividade de produzir bens — constitui um aspecto central do sistema capitalista. Essas lutas lançam luz sobre quem realmente cria as riquezas, mas também questionam o que é produzido e por interesse de quem.

As reações das federações patronais nos dias de greve geral são com frequência instrutivas. Elas realçam os “custos” gerados pela greve e sublinham, de forma indireta, que quando os trabalhadores não trabalham... nenhuma riqueza é produzida. Assim, a última greve geral na Bélgica — em 13 de fevereiro de 2019 — “custou” 100 milhões de euros, segundo a União das Classes Médias⁶.

Economicamente, os efeitos do confinamento associado à pandemia são comparáveis aos de uma greve geral de várias semanas. Os trabalhadores estão em casa e não produzem nada. O Fundo Monetário Internacional estima que a perda acumulada do PIB mundial entre 2020 e 2021 em razão da crise poderá chegar a US\$ 9 trilhões⁷.

4 O’Shea. “Les emplois non qualifiés n’existent pas”. Monde diplo, maio 2020, p. 28.

5 Disponível em: <<https://spectrejournal.com/the-covid-19-crisis-and-the-end-of-the-low-skilled-worker>>. Acesso em: 17 jul. 2020.

6 Disponível em: <www.rtl.be/info/video/698309.aspx>. Acesso em: 17 jul. 2020.

7 Disponível em: <www.imf.org/fr/News/Articles/2020/04/14/blog-weo-the-great-lockdown-worst-economic-downturn-since-the-great-depression>. Acesso em: 17 jul. 2020.

Para Marx, existem duas fontes de valor: a natureza e o trabalho. E ambas são exploradas. A exploração do trabalho tem algo de específico: ela gera a mais-valia. E é isso que interessa ao capitalista. A mais-valia é o valor criado pelo trabalho do operário assalariado para além do valor pago por sua força de trabalho. O capitalista se apropria gratuitamente dela. A mais-valia é o fruto do trabalho não pago ao operário, e é isso que produz o lucro do capitalista. A extração dessa mais-valia — a exploração — só é possível porque a classe capitalista possui — por enquanto — os meios de produção, enquanto a classe operária não os possui e dispõe apenas da sua força de trabalho para ser vendida em troca da sobrevivência.

Com o confinamento, e pela primeira vez em muito tempo, a questão central dos capitalistas não era aumentar a mais-valia, mas simplesmente extraí-la. Dito de outra forma, os capitalistas tiveram de fazer os trabalhadores trabalharem. E é à luz dessas leis fundamentais que se deve analisar a forma pela qual os Estados Unidos, a Bélgica ou ainda a Itália determinaram quais seriam os setores chamados “essenciais”, impedidos de entrar em *lockdown*.

Se, por toda parte, os setores de cuidados e de distribuição alimentar foram evidentemente tomados como essenciais por causa de sua utilidade social, é instrutivo que diversos setores da produção — automóveis, química etc. — sejam todos igualmente considerados essenciais.

Nos Estados Unidos, a lista de setores “essenciais” elaborada pelo Departamento de Segurança Interna comportava quase todas as atividades da produção fabril⁸. Na Bélgica, o decreto real que designou os setores essenciais ampliou o conceito até englobar dois dos três milhões de trabalhadores do setor privado⁹. Na Itália, a poderosa federação patronal Confindustria lutou para manter a atividade produtiva nas regiões mais atingidas pela pandemia, o que contribuiu para espalhar o vírus e dizimar a população¹⁰.

O acirramento dos *lobbies* patronais para incluir os setores de produção industrial entre os setores essenciais demonstra na realidade o caráter indispensável do trabalho e desses trabalhadores na criação da mais-valia sequestrada pelos capitalistas.

LUTAR PARA PROTEGER A SAÚDE

E, diante desse acirramento patronal, há uma resistência do mundo do trabalho. Em vários setores, foi necessário parar a produção em fábricas que não produzem bens de primeira necessidade e garantir os meios de proteção para as indústrias “essenciais”. Para salvar vidas. Citando-se apenas alguns exemplos, os trabalhadores da

8 Disponível em: <<https://spectrejournal.com/how-just-in-time-capitalism-spread-covid-19>>. Acesso em: 17 jul. 2020.

9 Disponível em: <www.lalibre.be/belgique/politique-belge/secteurs-essentiels-le-gouvernement-joue-avec-la-sante-de-23-des-travailleurs-selon-le-ptb-5e7c55139978e228414234a7>. Acesso em: 17 jul. 2020.

10 Disponível em: <www.revuepolitique.be/blog-notes/covid-19-crimes-et-profits-du-patronat-italien>. Acesso em: 17 jul. 2020.

Audi em Bruxelas ou da Volvo Trucks em Gand, da Van Hool na província de Antuérpia ou da Safran Aero Booster em Liège interromperam a produção das empresas.

Mas mesmo nos setores essenciais a resistência por segurança sanitária está crescendo. Nos Estados Unidos, a vemos no setor de processamento de carnes. Os trabalhadores da Perdue Farms fizeram greve porque “estavam cansados de arriscar a vida por frangos”¹¹. Na França, sob pressão dos sindicatos, um juiz do tribunal de Nanterre estimou que a Amazon France havia “ignorado de forma evidente sua obrigação de oferecer segurança e prevenção à saúde dos assalariados”. O juiz restringiu as atividades a produtos essenciais e autorizou os sindicatos a participar da análise de riscos nos depósitos da empresa¹².

Em toda parte, a ação sindical e as greves salvaram vidas, mas mostraram mais uma vez que nada é dado à classe operária.

Porque, tanto no período de confinamento quanto no de desconfinamento, o patronato está na ofensiva. Se o grande patronato precisou às vezes consentir na interrupção temporária das cadeias de produção durante os *lockdowns*, isso não o impediu de retomar as atividades das empresas mesmo quando isso fosse considerado em larga medida prematuro pelos virologistas. Como declarou Francis van Eeckhout, CEO da De Ceuninck Plastics, ao jornal financeiro belga De Tijd: “Se a taxa de mortalidade voltar a 300 por dia¹³, talvez seja necessário dizer ‘E daí?’”¹⁴.

O mundo político não descansa. Trump tem a companhia de Johnson (Grã-Bretanha) e De Wever (Bélgica) ao defender durante a devastação da epidemia: “We cannot let the cure be worse than the disease.” Em tradução livre: a economia sofre mais do confinamento que do coronavírus. É por isso que é preciso retomar rapidamente a economia.

Os governos impuseram — em velocidades variáveis — confinamentos e desconfinamentos com base nas pressões patronais. E se ao final regras sanitárias elementares foram adotadas pelo governo¹⁵, foi graças à pressão de diversas lutas dos trabalhadores e à pressão sindical, ou, clinicamente, para preservar a mão de obra qualificada da qual os capitalistas dependem. É nesse sentido que Marx analisou as primeiras legislações fabris: na verdade, o Estado protegia os capitalistas de sua própria ganância de curto prazo, que destruía a mão de obra¹⁶.

11 Disponível em: <<https://dfw.cbslocal.com/2020/03/24/this-not-game-food-plant-workers-walk-out-over-coronavirus-concerns/>>. Acesso em: 17 jul. 2020.

12 Disponível em: <www.rtfb.be/info/economie/detail_coronavirus-la-justice-ordonne-a-amazon-france-de-limiter-son-activite-aux-produits-essentiels?id=10481963>. Acesso em: 17 jul. 2020.

13 O pico de mortes diárias em razão da covid-19 havia sido de 340 vítimas, em 12 de abril de 2020. Disponível em: <<https://statbel.fgov.be/fr/covid-19-donnees-statbel>>. Acesso em: 17 jul. 2020.

14 De Tijd, 24 abr. 2020.

15 Regras frequentemente descumpridas: inspeções trabalhistas na Bélgica constataram 85% de infrações nas empresas controladas durante as primeiras semanas do confinamento.

16 Marx. *O Capital*. Livro I, cap. XV. Disponível em: <www.marxists.org/francais/marx/works/1867/Capital-I/kmcapl-15-9.htm>. Acesso em: 17 jul. 2020.

O PROLETARIADO NO CENTRO DA SOCIEDADE PÓS-CORONA

Com a crise do coronavírus, a imensa maioria da classe trabalhadora faz seus primeiros questionamentos, premissas de uma consciência de classe a ser reconstruída.

Por que reconstruída? Porque se a classe trabalhadora — com seu núcleo ativo no nível da produção e várias outras camadas de trabalhadores assalariados — é objetivamente a classe que produz as riquezas e que tem potencial para ser a agente da mudança de sistema econômico, ela normalmente não possui consciência disso. Certamente não depois da ofensiva neoliberal dos anos 1980. A crescente dispersão da classe operária e o declínio de sua organização e de sua consciência fizeram com que seu desaparecimento fosse anunciado, em ondas, por diversos ideólogos, inclusive da esquerda: o filósofo francês André Gorz, nos anos 80 (*Adeus ao proletariado*), Michael Hardt e Antonio Negri, em meados dos anos 90 (*Império*). Esses obituários enterram em um mesmo movimento a classe operária, seus interesses e seu papel na luta pela transformação das relações de produção.

Esse declínio da consciência de classe, acentuado por uma teorização com sotaque de esquerda, provocou um ruído ideológico em que, como nota o casal de sociólogos franceses Pinçon-Charlot, “a dominação da classe burguesa aparece como uma ordem natural, ideia amplamente interiorizada pelo povo”¹⁷.

Entretanto, o choque provocado pela pandemia e as lutas que dela decorrem podem subverter esse estado das coisas. Como escreveu o secretário sindical belga Arnaud Levêque:

Se os sindicatos conseguirem promover uma consciência coletiva baseada nesses diferentes ressentimentos individuais, então existirá uma brecha para que renasça uma “consciência de classe” entre os trabalhadores, que potencialmente pode reverter essa correlação de forças tão desfavorável para nós nos últimos 40 anos, resultado das políticas neoliberais. [...] Devemos adotar uma estratégia real rapidamente, antes que a brecha aberta pela pandemia se feche, mas que deve também, e sobretudo, se inscrever no longo prazo. Ela deve estar à altura dos desafios da nossa época, nos dar capacidade de resistir às forças reacionárias e ao mesmo tempo nos afirmar e nos mobilizar para a construção de um futuro desejável para todas e todos. [...] Retomar o poder sobre o trabalho e, portanto, sobre o processo de produção de riquezas, sobre seu conteúdo e suas modalidades, é retomar o poder coletivo sobre a sociedade. E a sociedade somos nós¹⁸.

De fato, a classe trabalhadora não poderá caminhar na direção de uma sociedade livre da exploração se os trabalhadores não ganharem a consciência (subjéctiva) que forma uma classe, compartilhando os mesmos interesses. Que eles tomem consciência do lugar fundamental que a classe trabalhadora ocupa na produção e, de forma mais

17 Disponível em: <<https://journals.openedition.org/lectures/15952>>. Acesso em: 17 jul. 2020.

18 Disponível em: <www.revuepolitique.be/crise-du-covid-19-monde-du-travail-et-strategie-syndicale>. Acesso em: 17 jul. 2020.

ampla, na sociedade. Trata-se de um primeiro nível de consciência, indispensável. Para isso, é de importância decisiva a luta sindical, à qual devemos acrescentar a luta política, para desenvolver o que Lênin chamou de verdadeira consciência de classe política, e para que a classe operária reaja “contra todos os abusos, todas as manifestações de arbitrariedade, de opressão, de violência, quaisquer que sejam as classes vitimadas”¹⁹.

Ele acrescenta, em um texto sobre a essência do marxismo, que

Os homens sempre foram e sempre serão, na política, os ingênuos enganados por outros e por si mesmos, a menos que aprendam, diante das frases, declarações e promessas morais, religiosas, políticas e sociais, a discernir o interesse de tais ou tais classes. [...] E para vencer a resistência dessas classes existe apenas um meio: encontrar, na própria sociedade à nossa volta, educando e organizando para a luta, as forças que podem — e, por sua situação social, devem — se tornar a força capaz de varrer o velho e criar o novo²⁰.

A classe operária — em todo o mundo — pode ser hoje essa força que traz um mundo novo. Como classe consciente e orgulhosa de si mesma. Como classe consciente de seus interesses e consciente de seu papel histórico para reunir à sua volta todas as camadas oprimidas da sociedade em lutas que levarão a uma sociedade superior ao capitalismo.

* Membro do escritório do Partido Trabalhista da Bélgica e responsável pelas relações sindicais da organização.

19 Lênin. *Que faire?* 3. Politique trade-unioniste et politique social-démocrate, c) Les révélations politiques et l'éducation de l'activité révolutionnaire. 1902.

20 Lênin. “Les trois sources et les trois parties constitutives du marxisme”. 1913. Disponível em: <www.marxists.org/francais/lenin/works/1913/03/19130300.htm>. Acesso em: 17 jul. 2020.



Editora: Anita Garibaldi

Formato: 16 x 23 cm

1ª edição: ago. 2020

Preço: R\$ 32

140 páginas

QUARTIM DE MORAES, João (org.).

Losurdo: presença e permanência.

São Paulo: Anita Garibaldi : Fundação

Maurício Grabois, 2020.

A coragem do inconformismo: Domenico Losurdo e a luta pela teoria revolucionária

The courage of dissatisfaction: Domenico Losurdo and the struggle for revolutionary theory

Jones Manoel*

A distinção entre “negro da casa” e “negro do campo” ficou famosa com Malcolm X. O primeiro se identificava com o senhor de escravos — e colocava-se contra a luta antiescravagista — dadas as suas condições de vida e trabalho um pouco menos brutais na casa grande do que a situação em que viviam os escravizados nas *plantations*. Malcolm X falava da cooptação e da servidão ao poder instituído numa sociedade escravagista pouco complexa. A ordem burguesa criou várias possibilidades de cooptação e servidão ao poder impossíveis de se imaginar no escravagismo. Se no exemplo de Malcolm eram transparentes as posições políticas e compromissos de cada sujeito, o capitalismo torna a questão bem mais intrincada.

O capitalismo e sua complexa rede de aparelhos ideológicos concebeu a possibilidade de servir aos senhores do capital apresentando-se como neutro, como um pesquisador desinteressado na política que faz ciência, preocupando-se apenas com o bem-estar de sua instituição acadêmica. Uma espécie de ciência que existe num vácuo do espaço-tempo sem tocar ou olhar as misérias do mundo. Em outras épocas, o mesmo espaço acadêmico que hoje propicia essa ilusão ideológica também condicionava futuros tecnocratas da burguesia a se apresentarem como intelectuais marxistas, que falavam de luta de classes, de socialismo, de revolução.

Com a derrubada da União Soviética, as experiências de transição socialista e os projetos de nacionalismo popular, conjugados com o fim de diversos partidos comunistas, na longa noite neoliberal e neocolonial, vários desses intelectuais puderam afirmar tranquilos: esqueçam o que eu escrevi! Aquele era o momento de reforçar o mito do intelectual neutro, “não ideológico” e moderno, que significava aceitar que os “valores universais” da democracia burguesa (pouco democrática e muito burguesa), a economia de mercado (na verdade, um punhado de monopólios globais) e, claro, a “paz perpétua” das canhoneiras da OTAN tinham vencido. Adeus não só a Lênin, como também a Marx, Rousseau, Hegel e, por que não, Platão.

Alguns intelectuais, porém, negaram-se a aceitar a onda do pensamento único reacionário. Não só continuaram marxistas, acreditando que sua tarefa no mundo era produzir uma teoria revolucionária para criar a prática revolucionária, como aceitaram de forma corajosa e honrada a derrota simbolizada pelo fim da URSS e se puseram, sem qualquer subalternidade ideológica, a repensar por completo o marxismo, a reconstruir o materialismo histórico, a abordar com profundidade todos os problemas da luta revolucionária no final do século XX e no século XXI.

Na lista dos homens e mulheres que aceitaram o desafio de dizer não ao espírito reacionário do tempo, em lugar de destaque, está Domenico Losurdo. O italiano não foi apenas um intelectual que aceitou o desafio de refletir com profundo sentido histórico-concreto, rica densidade filosófica e agudo senso político sobre a defesa e a reconstrução do marxismo. Ele, não satisfeito com o tamanho do seu desafio, ou justamente para cumpri-lo melhor, buscou estudar com rigor científico ímpar e dedicação militante toda a tradição democrático-radical da modernidade burguesa: a Revolução Francesa e Haitiana, o jacobinismo, o pensamento de Hegel, as lutas abolicionistas etc. A obra losurdiana é, também, uma ousada e incrível história a contrapelo da modernidade no geral e do século XX em particular (com destaque para os aportes de um novo balanço da história do movimento comunista sem autofobia).

Sua morte prematura, em 2018, interrompeu o andamento de um dos mais ousados e refinados projetos teórico-políticos das últimas décadas. Mas todo grande pensador morre e deixa suas ideias vivendo na terra para sempre. Cabe aos que ficam continuar seu legado e superar seus possíveis erros e falhas. A primeira iniciativa no Brasil de balanço e avaliação do legado losurdiano é da editora Anita Garibaldi, com seu livro *Losurdo: presença e permanência*, organizado por João Quartim de Moraes.

A questão nacional é uma problemática que perpassa o conjunto da obra desse autor, que, ao dar continuidade aos fundamentais aportes de Antonio Gramsci, consegue desenvolver uma dialética entre o nacional e o internacional que se mostra indispensável para os combates anti-imperialistas e anticoloniais do nosso tempo

O livro contém um rico e qualificado escrito de Stefano Azzarà, que faz um balanço da obra do comunista italiano, demonstrando a fortuna literária da produção losurdiana e da diversidade de temas abordados pelo pensador nas várias décadas de ação teórica e política. Em seguida, temos o artigo de João Quartim de Moraes, “Estudo introdutório”, que faz um balanço do conjunto da obra losurdiana e ajuda a localizar a evolução teórica e temática na produção do autor.

Sobre a contribuição de Domenico Losurdo a respeito do marxismo e da questão nacional, os professores Diego Pautasso, Marcelo Fernandes e Gaio Doria realizam uma excelente reflexão. A questão nacional é uma problemática que perpassa o conjunto da obra desse autor, que, ao dar continuidade aos fundamentais aportes de Antonio Gramsci, consegue desenvolver uma dialética entre o nacional e o internacional que se mostra indispensável para os combates anti-imperialistas e anticoloniais do nosso tempo.

Por fim, o livro nos brinda com dois artigos do próprio Losurdo: “Marx, Cristóvão Colombo e a Revolução de Outubro – materialismo histórico e análise das revoluções” e “Gramsci e a Rússia soviética: o materialismo histórico e a crítica do populismo”. Os dois artigos oferecem ao leitor um belíssimo exemplo da erudição histórica, da complexidade filosófica e do realismo político revolucionário tão característicos da forma losurdiana de fazer ciência e política — com vistas, friso, à (re)construção da teoria revolucionária. Esses dois artigos também são ótimos exemplos de como o nosso autor não tinha medo de nadar na contracorrente, questionar e desmontar com fina ousadia argumentativa os consensos, à esquerda e à direita, sobre vários problemas filosóficos e políticos.

Esse livro deve cumprir a tarefa de iniciar uma série de publicações sobre as muitas dimensões da obra losurdiana. As barreiras e estigmas, como acusar o grande pensador de “justificacionista de repressão” ou — a mais ridícula de todas — “neostalinista”, não vão impedir que os lutadores e as lutadoras sociais do Brasil conheçam o legado de Domenico, essa arma da crítica tão necessária em nosso tempo.

Cedo demais ele partiu, mas seu compromisso com os condenados da terra deixou frutos que vão crescer e produzir muitas árvores de emancipação. O brilho da ousadia, da coragem, do rigor científico e do compromisso com os que sofrem e sangram que marcam cada página escrita por Domenico Losurdo vão ecoar por muitos anos.

* Historiador, mestre em Serviço Social (UFPE), educador e comunicador popular.

► Texto recebido em julho de 2020; aprovado em julho de 2020.

LIVROS QUE RECOMENDAMOS



A governança da china — Vol. I e II

Xi Jinping

Editora: Contraponto

Formato: 16 x 24 cm

1ª edição: 2019

Preço: R\$ 108 (os dois volumes)

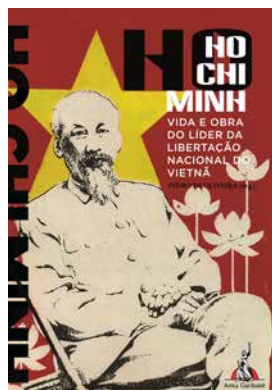
568 páginas (Vol. I)

698 páginas (Vol. II)

A vida de Xi Jinping se confunde com as lutas do seu povo e a trajetória vitoriosa de seu país nas últimas décadas. Ao longo da vida, ele acumulou longa experiência no Partido, no Governo e no Exército em níveis de aldeia, distrito, município, província e governo central, até ser eleito, em 2007, membro da Comissão Permanente do Comitê Central do Partido, membro do Secretariado do Comitê Central e presidente da Escola de Formação de Quadros.

Foi depois vice-presidente da República e da Comissão Militar Central. Em novembro de 2012 tornou-se secretário-geral do Comitê Central do Partido Comunista Chinês (PCCh) e presidente da República, cargos que exerce até hoje. No seu 19º Congresso Nacional, o PCCh estabeleceu que o pensamento de Xi Jinping sobre o socialismo com características chinesas será a orientação ideológica oficial por longo tempo, tendo em vista construir uma sociedade moderadamente próspera em todos os aspectos, edificar um país socialista moderno e revitalizar a cultura e a nação chinesa.

O primeiro volume de *A governança da China* foi editado em 2014 com 79 pronunciamentos selecionados, sendo completado depois com o segundo volume, com mais 99 pronunciamentos, que cobrem o período até setembro de 2017. Todos os temas nacionais e internacionais relevantes estão contemplados. *A governança da China* é um livro fundamental para se compreender a realidade e as estratégias da potência ascendente do mundo contemporâneo. (César Benjamin)



Ho Chi Minh : Vida e obra do líder da libertação nacional do Vietnã

Pedro de Oliveira

Editora: Anita Garibaldi

Formato: 16 x 23 cm

1ª edição: maio de 2020

Preço: R\$ 44

280 páginas

Ho Chi Minh foi o mais proeminente personagem da história moderna do Vietnã. Em maio deste ano, comemoraram-se os 130 anos do nascimento desse líder que organizou e levou à vitória o povo vietnamita diante de três gigantes do sistema de exploração colonial e imperialista: a França, o Japão e os Estados Unidos.

Para celebrar essa efeméride e resgatar as contribuições da revolução vietnamita para a luta dos povos, a Embaixada da República Socialista do Vietnã no Brasil e a editora Anita Garibaldi oferecem ao público brasileiro esse livro. Os textos e discursos de Ho Chi Minh, selecionados criteriosamente e reunidos pelo jornalista Pedro de Oliveira, sintetizam a trajetória do grande líder revolucionário e ajudam a compreender o caminho seguido na construção de seu pensamento político e ideológico, desde sua formação básica, passando pelas viagens internacionais realizadas por ele, seu período de estudos na França, onde procurou compreender as formas de exploração dos povos coloniais, até a luta titânica para conscientizar a maioria das lideranças do movimento comunista internacional quanto à relevância da luta anticolonialista. Por fim, o livro retrata o trabalho prático empreendido por Ho na luta pela libertação nacional e pela construção de uma sociedade moderna e socialista no Vietnã.



O que fazer?

Nikolai Tchernychevskii

Editora: Expressão Popular

Formato: 14 x 21 cm

1ª edição: fevereiro de 2020

Preço: R\$ 50

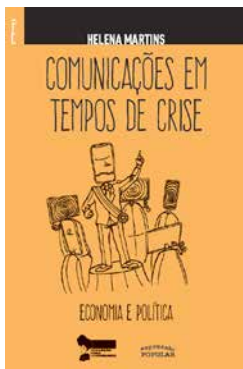
590 páginas

Coleção: Literatura estrangeira

O livro conta a história de uma jovem de classe média, Vera Pavlovna, que se casa com um estudante de medicina para fugir do matrimônio arranjado por seus pais. Depois, ela se apaixona pelo melhor amigo do estudante. O triângulo amoroso seria resolvido, nos padrões da sociedade de então, em um duelo. Mas, na obra, o marido de fachada sugere que todos morem juntos.

A partir do casamento de Vera abre-se um longo debate sobre a questão feminina, a necessidade de direitos iguais entre homem e mulher e de se lutar concomitantemente no âmbito coletivo e interpessoal para a transformação das relações humanas. A protagonista, além de se recusar a seguir o destino comum às jovens de sua classe, cria uma cooperativa de mulheres costureiras e, até o desfecho do enredo, decide estudar medicina, em período no qual as mulheres mal tinham acesso ao ensino superior.

Se este é o enredo do romance, por qual motivo teria atraído a atenção de Marx? Por que Lenin nomeou um de seus principais livros com o mesmo título? Por que é considerada a obra que mais inspirou o movimento comunista da época? O leitor brasileiro precisa examinar essa obra para entender como a narrativa de libertação feminina pode ter resumido muitos dos aspectos da disposição revolucionária russa.



Comunicações em tempos de crise — economia e política

Helena Martins

Editora: Expressão Popular

Formato: 12 x 18 cm

1ª edição: julho 2019

Preço: R\$ 20

232 páginas

Coleção: Emergências

Helena Martins analisa a uniformização de ideias e opiniões com base na concentração midiática, tanto nos meios tradicionais quanto na internet. A autora demonstra, a partir da concepção de hegemonia e contra-hegemonia de Antonio Gramsci, que há um forte controle midiático do debate de ideias e uma urgente necessidade de avançar na democratização das comunicações.

A autora desnaturaliza a concepção de neutralidade da tecnologia e aponta os setores sociais que estão no controle da comunicação nacional e internacional. Com isso, Helena Martins descreve o modo pelo qual as grandes corporações de comunicação controlam a sociedade. E questiona a imagem positiva de modernidade e progresso veiculada pela ideologia dominante para a campanha de integração social pelas redes de comunicação.

A obra aponta quais fatos recentes acionaram o sinal de alerta. Em diversos países foram eleitos políticos ultraconservadores, que se valeram da difusão de informações falsas por meio de redes sociais, aplicativos de mensagens e, muitas vezes, do apoio da mídia tradicional para chegar ao poder. O livro destina-se a todos aqueles que desejam quebrar a dominação ideológica dos setores ultraconservadores e construir alternativas para uma comunicação democrática.



Democracia e luta de classes

Vladimir Lênin

Editora: Boitempo

Formato: 25 x 15 cm

1ª edição: outubro de 2019

Preço: R\$ 43

224 páginas

Coleção: Arsenal Lênin

Terceiro volume da coleção Arsenal Lênin, *Democracia e luta de classes* apresenta uma seleção inédita de textos escritos por Lênin entre 1905 e 1919, cujo enfoque é a relação entre classes sociais e democracia. O líder bolchevique demonstra que é impossível dissociar a classe que está no poder do tipo de poder que ela exerce. Numa retomada dos princípios marxistas, Lênin lembra que a luta de classes deve conduzir, necessariamente, à ditadura do proletariado. Na fase de transição para o comunismo, é imprescindível organizar um Estado proletário, que suprima os direitos dos opressores. E assim, por ser dos trabalhadores e para os trabalhadores, a ditadura do proletariado representa a forma mais avançada de democracia.

Para o leitor atual, *Democracia e luta de classes* traz ao presente a discussão sobre o perigo da demagogia por trás da defesa da “democracia pura”. O maior revolucionário do século XX não nos deixa esquecer que “para a burguesia, é lucrativo e necessário encobrir do povo o caráter burguês da democracia burguesa”. Essa cuidadosa edição lançada pela Boitempo conta com traduções diretamente do russo de Paula Vaz de Almeida e do coletivo das Edições Avante!, além de textos de Antonio Carlos Mazzeo (apresentação) e de Fábio Palácio (para as orelhas do volume).



Os sentidos do mundo — textos essenciais

David Harvey

Editora: Boitempo

Formato: 16 x 23 cm

1ª edição: 2020

Preço: R\$ 83

416 páginas

Os sentidos do mundo reúne ensaios escolhidos pelo próprio David Harvey, oferecendo uma síntese retrospectiva de suas mais importantes e originais contribuições teóricas. A coletânea abarca um imenso leque de temas — da ecologia à pós-modernidade, passando por imperialismo, geopolítica, história urbana, crises financeiras e as dinâmicas de urbanização — e ao mesmo tempo revela um fio condutor comum e uma coerência articulada no trabalho de edição.

Harvey é um dos mais notáveis intelectuais marxistas da última metade do século e um dos autores mais citados do mundo nas ciências sociais. Com cinco décadas de carreira acadêmica e militante, escreveu diversos livros e dezenas de ensaios e artigos influentes sobre temas que atravessam política, cultura, economia e justiça social. Além de reunir artigos clássicos, a obra traz ensaios inéditos em língua portuguesa, todos acompanhados de comentários do autor, explicando o contexto da publicação original e refletindo sobre sua atualidade e sua relevância para a contemporaneidade.



China: Socialismo e desenvolvimento, sete décadas depois

Elias Jabbour

Editora: Anita Garibaldi

Formato: 16 x 23 cm

2ª edição: ago. 2020

Preço: R\$ 52

280 páginas

Doutor em Geografia Humana pela FFLCH-USP e professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas da UERJ, Elias Jabbour vem se dedicando desde o início de sua carreira acadêmica ao estudo do que se passa no gigante asiático. Neste seu terceiro livro, o autor reúne análises, artigos e depoimentos (seus e de colegas acadêmicos) para lançar luz sobre o acelerado progresso chinês. Discutindo criticamente termos como “socialismo de mercado”, “*cathing-up*” e “nova economia do projetamento”, Jabbour e seus parceiros de pesquisas ajudam a entender a dimensão do que está em tela no desenvolvimento econômico e tecnológico do país mais populoso do planeta.

Nesta segunda edição, revista e ampliada, o livro traz importantes novidades: todos os trechos e citações que estavam em inglês na primeira edição agora estão traduzidos, e foram acrescentados novos conteúdos (entrevista, artigos e análises) que abordam a China pós-pandemia e o tema central de análise do autor: a nova economia do projetamento.

Princípios é uma publicação quadrimestral da Editora e Livraria Anita Ltda.

Registrada no ISSN sob o n° 1415-7888

URL: www.revistapricípios.com.br

Open Journal System (OJS):

<https://revistapricípios.emnuvens.com.br/princípios>

Email: princípios@revistapricípios.com.br

Jornalista responsável: Fábio Palácio

Preparação e revisão de originais: Ramiro Torres

Projeto gráfico e diagramação: Vandré Fernandes e Cláudio Gonzalez

Editora e Livraria Anita Ltda.

CNPJ: 96.337.019/0001-05

End. Adm.: Rua Rego Freitas, 249 - República

São Paulo - SP - CEP: 01220-010

Tel.: (11) 3129-4586 WhatsApp: (11) 93466-3212

E-mail: livraria@anitagaribaldi.com.br

www.anitagaribaldi.com.br



Fundador

▶ João Amazonas (1912-2002)

Editores

▶ Júlio Vellozo e Fábio Palácio

Editor executivo

▶ Nilson Weisheimer

Comissão Editorial

▶ Júlio Vellozo, Fábio Palácio, Nilson Weisheimer, Ana Maria Prestes e Cláudio Gonzalez

Conselho Editorial

Analúcia Danilevicz Pereira (História e RRII/UFRGS); Andréia Galvão (Ciência Política/Unicamp); Antonio Liberac C. Simões Pires (História/UFRB); Armen Mamigonian (Geografia/UFSC); Carol Proner (Direito/UFRJ); Celso Frederico (Comunicação/USP); Cícero Péricles de Carvalho (Geografia e Economia/UFAL/Unifesp); Dermeval Saviani (Educação/Unicamp); Elias Jabbour (Economia/UERJ); Enzo Bello (Direito/UFRJ); Fábio Guedes Gomes (Economia/UFAL); Fábio Palácio (Comunicação/UFMA); Frederico Mazzucchelli (Economia e História/Unicamp); Gilberto Bercovici (Direito/USP); Gilberto Maringoni (RRII/UFABC); Ilka Bichara (Psicologia/UFBA); João Quartim de Moraes (Filosofia/Unicamp); José Carlos Braga (Economia/Unicamp); José Claudinei Lombardi (Educação/Unicamp); José Luís Fiori (Economia/UFRJ); Júlio Vellozo (Direito/Fadisp); Luís Fernandes (RRII e Ciência Política/PUC-RJ/UFRJ); Luiz Fernando de Paula (Economia/UFRJ); Luiz Gonzaga Belluzzo (Economia/Unicamp); Madalena Guasco (Filosofia/PUC-SP); Manuel Domingos Neto (História/Casa de Rui Barbosa e UFC); Marcos Dantas (Comunicação/UFRJ); Maria Lygia Quartim de Moraes (Sociologia e Serv. Social/Unicamp e Unifesp); Marly Vianna (História/UFSCar); Mary Garcia Castro (Sociologia/UFBA/UFRJ); Maryse Farhi (Economia/Unicamp); Miguel Bruno (Economia/Ence-IBGE/UERJ); Nereide Saviani (Educação/Unisantos); Olival Freire Junior (Hist. das Ciências/UFBA); Sergio Schneider (Sociologia e Economia/UFRGS); Sidarta Ribeiro (Neurociências/UFRN); Sílvio Almeida (Administração/FGV).

Conselho Consultivo

Júlio Vellozo, Fábio Palácio, Nilson Weisheimer, Ana Maria Prestes, Cláudio Gonzalez, Adalberto Monteiro, Aldo Arantes, Aloísio Sérgio Barroso, Altamiro Borges, Ana Maria Rocha, Augusto César Buonicore (*in memoriam*), Bernardo Joffily, Dilermando Toni, Edvar Bonotto (*in memoriam*), Fernando Garcia de Faria, Flávio Dino, Haroldo Lima, Jô Moraes, José Reinaldo Carvalho, José Carlos Ruy, Lécio Moraes, Leocir Costa Rosa, Luciana Santos, Manuela D'Ávila, Mariana de Rossi Venturini, Nádia Campeão, Nilson Araújo, Olívia Rangel, Orlando Silva, Osvaldo Bertolino, Pedro de Oliveira, Raul Carrion, Renato Rabelo, Ricardo Abreu de Melo, Rita Coitinho, Rosanita Campos, Rubens Diniz, Sérgio Rubens, Walter Sorrentino.

Corpo de pareceristas

Alexandre Pilati (Literatura/UnB); Allan Kardec Barros (Eng. Elétrica/UFMA); Américo Alves de Lyra Junior (RRII/UFRR); Antônio Guedes Rangel Júnior (Educação e Psicologia/UEPB); Antonio Luiz Caldas Junior (Saúde Coletiva/Unesp); Caio Bugiati (Ciência Política e RRII/UFRRJ); Cássia Damiani (Políticas Públicas e Educação/UFC); Cesar Alessandro Sagrillo Figueiredo (Ciência Política/UFT); Cristiano Capovilla (Filosofia/UFMA); Dalton José Alves (Educação/Unirio); Dalton Macambira (História/UFPI); Daniela Borges Pavani (Astronomia/IF-UFRGS); Diego Pautasso (Geografia/Colégio Militar de P. Alegre); Dimitri Toledo (Administração Pública/Unifal-MG); Edileusa Pena da Silva (Biblioteconomia/UFMT); Edsaura Maria Pereira (Saúde Coletiva/UFMG); Eduardo Corrêa (Matemática/UERJ); Edwiges C. Carvalho Corrêa (Direito/PUC-GO); Elisângela Lizardo de Oliveira (Educação/IFSP); Ernesto Valença (Teatro/UFOP); Francisco Wellington Duarte (Economia/UFRN); Gianni Fresu (Filosofia/UFU); Haroldo de Mayo Bernardes (Engenharia Civil/Unesp); Hélio de Mattos Alves (Farmácia/UFRJ); Hugo Valadares (Eng. Elétrica e Computação/UTFPR); José Ricardo Moreno Pinho (História/Uneb); José Luiz Alves (Economia/UPE); Júlia Lemos Vieira (PhD Ciências Sociais/UERJ); Juliana Alves de Araújo Bottechia (Química e Educação/UnB); Lígia Maria Ávila Chiarelli (PG Arquitetura/UFPE); Luciano Moreira Rezende (Ciências Agrárias/IFDF); Luiz Eduardo Motta (Ciência Política/UFRJ); Maelda Barros (Geografia/UFPE); Mara Franco de Sá (Ciências Sociais e Educação/UFPI); Marcelo Pereira Fernandes (Economia/UFRRJ); Marcio Florentino Pereira (B.I. Saúde/UFSB); Maria das Graças de Oliveira (Ciência da Informação/IFMG); Maria do Carmo L. C. Leite (Educação/Unisantos); Maria Luiza Nogueira Rangel (Educação, Políticas Públicas e Filosofia/UEG/UCB); Máximo Augusto Campos Masson (Sociologia e Educação/UFRJ/UFRRJ); Meire Rose dos Anjos Oliveira (Geografia/UFMT); Neusa Valadares (Direito/PUC-GO); Nilson Weisheimer (Sociologia/UFRB); Olgamir Amancia Ferreira (Educação/UnB); Patrícia Simone Nogueira (Nutrição e Educação/UFMT); Paulo Bretas Vilarinho Junior (Psicologia/Faeterj Duque de Caxias); Pedro Luiz Teixeira de Camargo (Ciências Ambientais/IFMG); Reinaldo de Lima Reis Jr. (Educação/IFG); Renildo Sousa (Economia e RRII/UFBA); Robson Câmara (EAPE/SEEDF); Romualdo Pessoa Campos Filho (Geografia/Iesa-UFMG); Sérgio Mário Lins Galdino (Ciência da Computação/UPE); Sheler Martins de Souza (Ciências Biológicas/IFF); Sílvio Costa (História/PUC-GO); Socorro Rangel (Matemática Aplicada/Unesp S. J. do Rio Preto); Tanara Lauschner (Computação/UFAM); Theófilo Rodrigues (PhD Ciências Sociais/UERJ); Thiago Modenesi (Educação e Políticas e Gestão Pública/UNIUFV-PE); Wellington Pinheiro dos Santos (Engenharia Biomédica/UFPE); Wladimir Vinycius de Moraes Camargos (Direito/UFV).

LÊNIN, 150

Não devemos
nos derramar
em poços de lágrimas, –
Lênin
ainda
está mais vivo do que os vivos
É nosso saber –
nossa força e arma

Maiakovski, “Vladimir Ilitch Lênin”

Homenagem da Fundação Maurício Grabois aos 150 anos
de nascimento do maior líder revolucionário do século XX

Foto editada e colorizada por Olga Shirnina
<https://kimbim2014.wordpress.com/>



Kimbim

CELSO FURTADO

100 ANOS DE UM ECONOMISTA COMPLETO

Para ele não havia barreiras — senão postizas — entre economia, história e sociologia. Com base nessa convergência, sua obra lançou luz sobre as razões de nosso subdesenvolvimento.

Celso Furtado trabalhou na Cepal e no então BNDE. Ajudou a elaborar os planos desenvolvimentistas de JK e Jango. Criou a Sudene. Foi ministro da Cultura. São muitas as contribuições desse grande intelectual ao Brasil. Sua obra segue inspirando as novas gerações na busca de um caminho original para o desenvolvimento da nação.

